



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3143 – Quinta-feira, 1º de Novembro de 2007

## Idosos treinam como facilitadores da bilhetagem

Um grupo de 90 idosos realiza nesta quinta-feira treinamento como facilitadores no processo de implantação da bilhetagem eletrônica na Capital. O processo começa na próxima segunda-feira, em 89 ônibus, onde estarão instalados os validadores de cartões. O treinamento acontece na Sala Athenas do Grande Hotel (Rua Riachuelo, 1.070, Centro), das 8h às 12h. O prefeito municipal estará presente no evento às 9h30.

Os idosos “agentes facilitadores” estarão identificados com jalecos. Eles orientarão aos demais idosos, aos portadores de deficiência física e isentos sobre a mecânica do uso dos cartões, instrumentos responsáveis pela liberação dos validadores, localizados na parte dianteira dos veículos.

Os 89 ônibus com os leitores de cartões funcionarão nas seguintes linhas: 620-Iguatemi/Vila Jardim (Conorte), 493-Jardim Ipu (Unibus), 188-Assunção (STS), T7-Transversal (Carris), 637-Chácara das Pedras (Conorte), 361-Cefer (Unibus), 265-J.Medianeira (STS), 285-Nonoai (STS), 476-Petrópolis/PUC (Carris), 605-J.S.Pedro (Conorte), 671-Carlos Gomes/Salso (Unibus) e T10-Transversal (Carris). Estes veículos serão identificados através de cartazes e adesivos nas janelas e pára-brisa.

A medida é mais uma das etapas do projeto iniciado em novembro de 2006, e que prevê a total implantação do sistema até abril do próximo ano. O TRI - Passagem Integrada é uma realização da prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em conjunto com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

Para informar a população sobre o andamento e execução do novo sistema, será promovida uma campanha publicitária, que começa na segunda-feira e vai até o dia 8 de dezembro. A

ação conta com comercial de TV e rádio, anúncios e encarte em jornais, além de cartazes e adesivos nos ônibus.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os agentes facilitadores vão orientar sobre o uso dos cartões nos equipamentos validadores

### Sine Porto Alegre oferece vagas



O Sine está oferecendo vagas em diversas funções no mercado de trabalho. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre, na Avenida Mauá, 1013, Centro. O posto atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O serviço é gerenciado pela Smic.

#### Vagas disponíveis

Auxiliar de limpeza (é necessário morar em Alvorada, Viamão, Cachoeirinha ou Gravataí)  
Auxiliar de Contabilidade  
Azulejista

Pintor de Obras  
Carpinteiro  
Atendente de balcão  
Lavador de Carros  
Auxiliar de Confeitaria  
Porteiro de Edifícios  
Operador de retroescavadeira (morar na Zona Sul de Porto Alegre)  
Cozinheira  
Ajudante de Açougueiro  
Ajudante de Padeiro  
Auxiliar de Doceiro  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Pedreiro  
Assistente Administrativo (preferência PPD)  
Analista Fiscal (superior completo em Ciências Contábeis ou Direito)  
Auxiliar de Cozinha  
Auxiliar de Escritório  
Operador de prensa (borracha)  
Pesador (produtos para borracha)  
Gari  
Motorista de Caminhão  
Costureira

### Ampliada tabela da linha T11

A Carris aumentou tabela de horários da linha T11, que percorre a 3ª Perimetral. No pico da manhã serão duas viagens a mais, no sentido Sul-Norte, e uma viagem a mais no pico da tarde, no sentido Norte-Sul. Mais informações sobre os horários podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo telefone gratuito 0800-9799855. Se a ligação for feita de telefone celular, o Sacc atende no 3315-5444.

A linha T11 foi ampliada em seis quilômetros para a Zona Sul, em julho passado, aumentando o fluxo de passageiros de oito mil para 12 mil pessoas por dia. Para operar a transversal ampliada, a companhia acrescentou seis veículos à frota de 10 ônibus da linha e reduziu o intervalo entre as viagens. Ainda assim, nos horários de pico, a lotação estava acima do desejado, motivo pelo qual a empresa aumentou agora o número de viagens.

A tripulação da T11 é formada por 32 motoristas e 32 cobradores. Nos dias úteis, são 91 viagens no sentido Sul-Norte e 92 no sentido Norte-Sul. Os terminais estão localizados no Aeroporto (Norte) e na Avenida Cavallhada (Sul).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Fasc prorroga prazo

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) prorroga o prazo para a inscrição de entidades que desejarem se candidatar à execução do curso de qualificação para moradores em situação de rua de Porto Alegre. O edital poderá ser retirado até o dia 9 de novembro na Fasc, Avenida Ipiranga, 310, 4º andar, na Coordenação da Rede Especializada.

O primeiro módulo do Programa de Reinserção a Atividade Produtiva (RAP), que prevê o atendimento a moradores adultos em situação de rua, a partir dos 18 anos, terá duração de seis meses. O programa destina-se à população em situação de rua incluída nos programas e serviços da rede de atendimento própria e conveniada. Ao todo, serão 100 vagas para cursos de hidráulica, elétrica, pintura predial e jardinagem, o que dá direito a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 200, lanche e vale-transporte para o deslocamento até o local dos cursos.

O objetivo do programa é estimular a qualificação, como perspectiva de reorganização para o trabalho, oportunizar o aprendizado através da atividade prática e a reinserção social. A seleção dos participantes se dará após a definição das entidades a serem conveniadas e as inscrições serão amplamente divulgadas pela Fasc.

### Smam recebe pilhas usadas na Feira do Livro

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) tem um estande na 5ª Feira do Livro, onde é possível depositar pilhas usadas. A Equipe de Resíduos Sólidos da Smam presta esclarecimentos sobre o correto destino de qualquer tipo de resíduo sólido, informando as classes e a

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



legislação pertinente ao assunto. O local funcionará durante toda a Feira, até o dia 11 de novembro. As pilhas recolhidas serão depositadas nos papapilhas e destinadas à reciclagem.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.677, de 03 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 16.316.936,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 2.130.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 2.130.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 515.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 515.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 13.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 2.750,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA R\$ 2.750,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.450.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 1.450.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 305.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 305.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 3.400,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 3.400,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
ENSINO REGULAR  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 14.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 14.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 4.480.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 4.480.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 102.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 102.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 261.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 261.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 17.500,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 17.500,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 600,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 200.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 200.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 13.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 1.050,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 1.050,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 115 - Socioambiental**

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.140.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 1.140.000,00

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 240.000,00

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 4.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 654.540,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.700,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2500 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
LEGISLATIVO R\$ 399,00  
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2500 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
LEGISLATIVO R\$ 99,00  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto****GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231****ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230****ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50****EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**



Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7000-28.0846.119.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA – COMPREV		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 85.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total		
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.500,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 300.196,00	
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.03 - PENSÕES	R\$ 2.200.000,00	
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 2.200.000,00	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 400.000,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 400.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	Crédito: 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE		
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 9.000,00	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 9.000,00	
7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 776.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 776.000,00	
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 81.000,00	
7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 81.000,00	
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR	3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 200.000,00	
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 195.000,00	
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 195.000,00	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	Valor Total do Decreto: R\$ 16.316.936,00		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE			
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.115.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU			
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.115.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU			
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA			
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.700, de 23 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.593.045,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 240.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 240.000,00	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 49.405,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 120.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 27.205,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 80.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.200,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 40.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 88.770,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.455,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 88.100,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.455,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 670,00
<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b> Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.818,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.904,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - GP / FUNREBOM 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.818,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.904,00
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 1.159.670,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 21.054,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.159.670,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 21.054,00
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b> Crédito: 0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 477,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 41.597,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 477,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 41.597,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.955,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.852,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.955,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.852,00
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b> Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.788,00	Crédito: 2500-14.0242.109.2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.788,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.109.2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b> Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.276,00	<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.657,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.276,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.657,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 258,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 655.445,00		
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 655.445,00	<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.731,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.500,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.731,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 285,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 285,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Crédito: 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.620,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.620,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2575 - CORAL INCLUSIVO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.347,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2575 - CORAL INCLUSIVO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.347,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.343,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.149,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.708,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.708,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.294,00
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.810,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 7.790,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.810,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.790,00
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 258,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 810,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 810,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.920,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.920,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.593.045,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.701, de 25 de outubro de 2007.**

**Altera o “caput” e inclui §§ 1º e 2º à redação do artigo 24 do Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007, que consolida a legislação referente a Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o “caput” e inclui §§ 1º e 2º à redação do artigo 24 do Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007, o qual passa a constar, conforme segue:

“Art. 24. Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Excetuam-se do “caput” deste artigo os Secretários, Diretores-Gerais, Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Coordenadores dos Centros Administrati-

vos Regionais, Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções e servidores designados para representá-los formalmente perante o Comitê Gestor local e o Orçamento Participativo (OP).

§ 2º Excetuam-se também, a Coordenação de Comunicação Social (CCS) e as atividades relacionadas com os Eventos do Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.705, de 29 de outubro de 2007.**

**Altera o Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, excluindo da relação de árvores declaradas imunes ao corte, o vegetal localizado na Av. Divisa nº 2.370.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da mesma Lei, e

considerando que em análise técnica das condições do vegetal denominado Paineira localizado na Av. Divisa nº 2370, esta Secretaria concluiu pela necessidade de remoção do mesmo, haja vista que a base do espécime está com necrose em grau adiantado, conforme devidamente relatado no processo administrativo nº 001.014113.07.4;

considerando o Princípio da Prevenção na gestão ambiental;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica excluído da relação de árvores declaradas imunes ao corte, instituída pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, o vegetal denominado Paineira localizado na Av. Divisa nº 2370.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 295933/03, médica, ES.1.24.NS, a contar de 31.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 23.10.07 (processo 1.47075.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 23.10.07 (processo 1.44218.07.9).

**EXONERA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002000, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 660 de 29.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, ANDREIA JESENISKY, professora, língua espanhola, 7º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 25.10.07 (processo 1.19683.07.3).

**NOMEIA**, de 1º a 30.10.07, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA

DA SILVA, 159739, em férias, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 654 de 26.10.07 (processo 1.53789.07.5).

**NOMEIA**, de 9 a 10.10.07, durante o impedimento do titular RUIALBERTO FANK, 773946, substituindo outro CC, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 2006007, para responder pelo CC de gestora



B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 26.10.07 (processo 1.53792.07.6).

**NOMEIA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES**, 815758, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 29.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 24.10.07 (processo 1.55240.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10.7.91, VALDETE REYES DE AZEVEDO, 13335.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3219-0200/95-0-Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; tramita Ação Declaratória com pedido de tutela antecipada sob o nº 01195642226, 3ª Vara da Fazenda Pública: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 77 e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe do arquivo municipal, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88, artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 36673722053, PASEP 10039268710, através do Ato 975 de 26.10.07 (processo 1.16857.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a ARMANDO VIEIRA RODRIGUES, 8564.7, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, com base no processo judicial 01195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado

da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária processo 01195678311, 1ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06305750025, PASEP 10042672276, através do Ato 976 de 26.10.07 (processo 1.34172.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de serviço noturno, média de 62h39min, a contar de 13.6.89, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 89 e 95 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno média 62h39min, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92; CPF 52305740034, PASEP 1004262874, através do Ato 980 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDETE REYES DE AZEVEDO, 13335.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 511 de 10.7.91, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3219-0200/95-0/Decisão CR-0094/Desconstituição; CPF 36673722053, PASEP 10039268710, através do Ato 974 de 26.10.07 (processo 1.16857.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1201 de 10.9.92, que revisou o provento, concedendo a incorporação de serviço noturno, a contar de 13.6.89, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição; CPF 52305740034, PASEP 10042662874, através do Ato 978 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 777 de 23.5.00, que modificou o Ato 1201 de 10.9.92, que revisou o provento, concedendo a incorporação de serviço noturno, a contar de 13.6.89, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição; CPF 52305740034, PASEP 10042662874, através do Ato 979 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1316, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 8.10.07 (processo 5.1869.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE, 662930, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, para exercer a função gratificada, do Setor de Capina Zona Centro, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 17.10.07 (processo 5.2051.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, 19, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 22.10.07 (processo 5.2702.07.0).

**READAPTA** JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 658471, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de motorista, OP.3.14.04, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 10.10.07 (processo 5.2693.05.4).

**READAPTA** NILVA CARVALHO DA SILVA, 631799, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 10.10.07 (processo 5.3839.06.0).

**READAPTA** ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 639798, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 10.10.07 (processo 5.2949.04.0).

**READAPTA** CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, da Divisão de Destino Final, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 22.10.07 (processo 5.3032.06.0).

**READAPTA** JOÃO CARLOS DA SILVA, 646936, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, da Seção Extremo Sul, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 22.10.07 (processo 5.3555.06.2).

**DISPENZA**, a contar de 1º.10.07, RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, ES.3.01.NS.D.9, da Divisão Financeira, da função gratificada do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1316, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 8.10.07 (processo 5.1869.07.8).

**DISPENZA**, a contar de 1º.9.07, JORGE

LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, 19, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9.10.07 (processo 5.3390.06.3).

**DISPENZA**, a contar de 1º.10.07, IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, do Setor de Capina Zona Centro, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 17.10.07 (processo 5.2051.07.9).

**DISPENZA**, a contar de 1º.12.07, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, da Seção de Material, 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 22.10.07 (processo 5.2767.07.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR SANDER TORRES, 331020, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 23.10.07 (processo 1.47352.07.8).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.65029.01.1, com fundamento no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 7.2.07.

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 23.10.07 (processo 1.1994.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREA SIMOES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 23.10.07 (processo 1.1534.94.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 23.10.07 (processo 1.740.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 23.10.07 (processo 1.52128.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 2.10.07, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 63219, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 705 de 23.10.07 (processo 1.10650.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, AS.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 23.10.07 (processo 1.28355.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 23.10.07 (processo 1.7079.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 23.10.07 (processo 1.40511.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GLORIA SILVEIRA ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 23.10.07 (processo 1.51371.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 23.10.07 (processo 1.28471.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 23.10.07 (processo 1.35129.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 23.10.07 (processo 1.3110.07.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 23.10.07 (processo 1.41540.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 30.9.07, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2).

**PRORROGA**, de 1º.10.07 a 30.12.08, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 23.10.07 (processo 1.2497.07.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOSLOVE LESNI LEITE KAISER, 421409, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 23.10.07 (processo 1.56993.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal

dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 23.10.07 (processo 1.43334.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 23.10.07 (processo 1.4061.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 23.10.07 (processo 1.3753.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2477 de 22.10.07 (processo 1.53789.07.5).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2490 de 23.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO a TANISE TERESINHA MOREIRA DE ARAUJO, 662243, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Sanitários, face parecer da Comissão de Sindicância de 12.9.07, conforme § 2º do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 906 de 8.10.07 (processo 5.694.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.6.05 a 28.2.06, a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, Estação de Transbordo, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 247 de 8.3.07 (processo 5.3544.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 870 de 4.10.07 (processo 5.871.98.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.07, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 871 de 5.10.07 (processo 5.2095.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 873 de 5.10.07 (processo 5.2285.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 921 de 15.10.07 (processo 5.2546.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 6.8.07, a VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 923 de 15.10.07 (processo 5.2629.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 924 de 15.10.07 (processo 5.2372.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.12.07 a 29.11.09, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**CONCEDE**, de 16 a 30.10.07, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho,



TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 941 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**CONCEDE**, de 19.11 a 3.12.07, a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 943 de 18.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 952 de 24.10.07 (processo 5.2743.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 20.6.07, a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista mudança de cargo, através da Portaria 954 de 24.10.07 (processo 5.1087.06.1).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 224 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, através da Portaria 934 de 17.10.07 (processo 5.110.07.8).

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 909 de 6.7.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.6.05, e não como constou, através da Portaria 246 de 8.3.07 (processo 5.3544.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 39 de 5.1.07, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Ad-

ministração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 918 de 10.10.07 (processo 5.3484.05.0).

**MODIFICA** a Portaria 122 de 17.1.07, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 919 de 10.10.07 (processo 5.5661.99.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, gari, AC.3.08.02.A.5, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 18.10.07 (processo 5.2790.07.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, LEANDRO PINTO DE SOUZA, 657880, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 945 de 19.10.07 (processo 5.2801.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, ROSANA SANTOS DA COSTA, 660143, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 17.10.07 (processo 5.2791.07.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 914 de 10.10.07 (processo 5.2752.07.7).

**CONVOCA**, de 19.11 a 3.12.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 4.12.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 917 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 16.10.07 (processo 5.2781.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 26.9.06, UILSON DE BAIROS VIGIL, 662437, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 925 de 15.10.07 (processo 5.2596.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 31.10.07, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 942 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**CONVOCA**, de 16 a 30.10.07, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 940 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.6.07, em relação a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 925 de 25.07.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 953 de 24.10.07 (processo 5.1087.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 552 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 951 de 24.10.07 (processo 5.2743.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.07, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A1, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 280 de 18.4.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 931 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.07, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A1, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 932 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.11.07, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 48 de 8.1.07, que convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 915 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.8.07, em relação a VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 311 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 922 de 15.10.07 (processo 5.2629.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.10.07, em relação a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 789 de 12.6.06, que convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 939 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 181 de 24.4.98, que concedeu a gratificação por quebra de caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, através da Portaria 869 de 4.10.07 (processo 5.871.98.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 715 de 28.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 872 de 5.10.07 (processo 5.2285.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Destino Final, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 18.10.07 (processo 5.2785.07.2).

Matricula	Nome
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES
635707	WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.10.07, em relação às servidoras abaixo relacionadas, os efeitos da Portaria 1512 de 7.12.06, que designou para coordenarem e fiscalizarem os servidores, da Divisão de Limpeza e Coleta, que realizam as atividades através do Termo de Cooperação, entre este Departamento e a Secretaria Municipal de Educação, tendo e vista o término do convênio, através da Portaria 938 de 18.10.07 (processo 5.3571.06.8).

MATRICULA	NOME
542936	ELMENI INES MULLER GRIEBELER
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 2.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais de 25%, com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 926 de 15.10.07 (processo 5.2748.07.0).

Matricula	Nome
658598	APARICIO VAZ DA COSTA
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES
658574	LUIS FERNANDO LAURINO
651968	RENATO NUNES MONTICELLI

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.59750.06.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE TEREZINHA ORTH, 58612.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 29.11.04 a 31.12.06.

**Processo 1.6256.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEDA IONE DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 9.9 a 31.12.06.

**Processo 1.9247.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 54840.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

**Processo 1.19656.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 21.3.04 a 31.12.06.

**Processo 1.46749.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, assistente administrativo, 36793.2, do Gabinete do Prefeito cedido para a Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47252.07.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 33431.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 23.7 a 4.9.07.

**Processo 1.47520.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA BARBOSA, 25040.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.47614.07.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 16.9.07.

**Processo 1.48055.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DÍLSON OLIVEIRA DOS REIS, 18065.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 2.9.07.

## COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.51353.07.5** - Extingue, a contar de 11.9.07, o contrato de trabalho firmado com IVETE FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS em 6.8.07.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58738.06.1** - Concede, em 15.10.07, a ELBIO GARRONE MACHADO, 632846, inativo, adicional de 25% retroativo, a contar de 13.12.06, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido concedido na época.

**Processo 5.4419.03.0** - Concede, de 1º.6 a 30.11.06, a MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL, 628259, inativa, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.3712.05.2** - Concede, a contar de 8.10.07, a DEMÉTRIO MARCELINO DOS SANTOS, 637844, gari, AC.3.08.02.C.7, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, por motivo de arquivamento do pedido de aposentadoria.

**Processo 5.2357.07.0** - Concede, a contar de 4.9.07, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2374.07.2** - Concede, a contar de 31.1.07, a RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, 1328, o 1º avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 5.2509.07.5** - Concede, em 13.9.07, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, da Seção Zona Sudeste, a concessão de dois avanços, a contar de 4.9.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CONCEDE**, a contar de 8.10.04, a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, o 5º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2599.07.4** - Concede, a contar de 20.8.07, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, AC.3.02.04.B.7, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada três, chefe de setor, 1313.

**Processo 5.2603.07.1** - Concede, a contar de 25.9.07, a TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, E.14.D.10, da Supervisão Administrativa e Financeira, abono permanência, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2627.07.8** - Concede, em 28.9.07, a IARA DA SILVA PINTO, 644976, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão de recursos Humanos, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 2.4.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CONCEDE**, em 4.10.07, a TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, E.14.D.10, da Supervisão Administrativa e Financeira, a concessão de dois avanços, a contar de 25.9.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2776.07.3** - Concede, a contar de 12.10.07, a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, engenheira, ES.3.09.NS.B.4, deste Departamento, cedida para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco, chefe de seção, 1315.

**Processo 5.2853.04.3** - Concede, a contar de 1º.6.06, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização funcional.

**Processo 5.2865.04.1** - Concede, a contar de 1º.6.06, a FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, OP.3.01.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.2888.04.1** - Concede, a contar de 1º.6.06, a CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, OP.3.12.04.D.8, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.1614.05.3** - Faz cessar, a contar de 4.9.07, em relação a ALMIRO COELHO DA SILVA, 627619, gari, AC.3.08.02.C.7, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de encaminhamento de aposentadoria.

**Processo 5.3446.05.0** - Faz cessar, a contar de 1º.10.07, em relação a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.2357.07.0** - Faz cessar, a contar de 5.9.07, em relação a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

## NOTA DE INQUÉRITO

### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.8658.01.3** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18296/05 e Informação 69/07 da ASSEJUR/GP, exaradas neste processo, em que se encontra indiciado SILVIO GOMERCINDO DA SILVA SOUZA, decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para aplicação da penalidades sugerida.

**Processo 3.3979.02.4** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18323/05 e Informação 79/07 da ASSEJUR/GP, exaradas neste processo, em que se encontra indiciado JOÃO CARLOS MARQUES DE VASCONCELLOS, decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para aplicação da penalidades sugerida.



# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA FUMPROARTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2007

#### Dispõe sobre os procedimentos de prestação de contas dos projetos financiados pelo FUMPROARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem a Lei Federal N.º 4.320/64, Lei Municipal N.º 7.328/93 e o Decreto Municipal N.º 10.867/93,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Os(As) empreendedores(as) culturais e entidades privadas de natureza cultural que receberem auxílios e subvenções do FUMPROARTE deverão prestar contas, comprovando seu bom e regular emprego, ao longo e ao término da execução do projeto.

Art. 2º. Os recursos transferidos ao beneficiado serão depositados em conta corrente vinculada ao projeto, em estabelecimento bancário de livre escolha do beneficiado.

Art. 3º. O(A) empreendedor(a) cultural beneficiado(a) deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal da Cultura, a aplicação dos recursos até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase a que se refere a parcela do benefício recebida, conforme cronograma aprovado.

§ único. A não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados ou a sua não aprovação implicará na suspensão do pagamento das parcelas restantes do benefício, nas penas previstas no contrato e na instauração de processo de tomada de contas.

Art. 4º. A comprovação do bom e regular emprego do auxílio consistirá na apresentação de:

I – Relatório das atividades;  
II – Cópia em folhas de papel tamanho ofício das primeiras vias das notas fiscais e recibos, em ordem cronológica;

III – Cópia dos comprovantes de pagamento, conforme artigo 5º, e dos extratos bancários da conta vinculada (para a parte do projeto financiada pelo FUMPROARTE);

IV – Cópia das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP);

V – Cópia dos comprovantes de recolhimento das retenções de que trata o Art. 7º, quando se tratar de pagamento de serviço prestado por pessoa física.

§ 1º. É de responsabilidade exclusiva do proponente fornecer toda a documentação referente à prestação de contas relativa ao projeto financiado pelo FUMPROARTE.

§ 2º. Os documentos originais, exceto cheques, deverão ser apresentados juntamente com as cópias, sendo devolvidos ao proponente após conferência pelo funcionário responsável pelo recebimento.

§ 3º. Os documentos fiscais originais receberão carimbo identificando-os como “utilizados na prestação de contas de projeto do FUMPROARTE”.

Art. 5º. Os pagamentos efetuados com recursos do FUMPROARTE devem ser realizados, exclusivamente, mediante cheque nominal, ordem bancária ou transferência eletrônica em que fiquem identificados os dados bancários e o nome do credor, bem como os dados da conta do proponente/projeto.

§ 1º. Em momento algum o proponente poderá efetuar saques da conta vinculada.

§ 2º. A data dos pagamentos referidos no *caput* deve ser a mesma do documento fiscal; ou, quando fornecido prazo, a data de seu vencimento.

Art. 6º. As notas fiscais e recibos deverão ter como devedor unicamente o beneficiado, serem legíveis, sem rasuras, com data de emissão, histórico o mais detalhado possível, de acordo com a planilha de custos e estarem vinculadas ao projeto.

Art. 7º. Os recibos deverão conter, ainda, nome completo do credor, seu CPF, endereço, número de inscrição junto ao INSS e ISSQN (Contribuinte Individual), número do PIS ou PASEP, bem como as retenções obrigatórias por lei (INSS e Imposto de Renda).

Art. 8º. O(A) empreendedor(a) cultural pessoa física que contratar outras pessoas físicas para realização de serviços vinculados ao projeto deverá inscrever-se no cadastro específico do INSS, a fim de obter o número do CEI para recolhimento do imposto devido.

Art. 9º. A comprovação deverá abranger o custo total do projeto, ou seja, tanto as despesas financiadas pelo FUMPROARTE, quanto as de responsabilidade do(a) beneficiado(a).

Art. 10. Quando o(a) proponente obtiver apoio ou patrocínio para a realização dos itens com custos de sua responsabilidade poderá, no lugar das notas fiscais e recibos, apresentar Termos de Doação.

§ único. Os Termos de Doação devem ser nominais ao proponente e ao projeto, ter data completa, a especificação do serviço ou material doado, a quantidade e o valor.

Art. 11. Se o apoiador for pessoa jurídica, o termo de doação deve ser em papel timbrado da empresa e conter o carimbo do CNPJ.

§ único. Quando se tratar de doação de material, somente será aceito o termo de doação acompanhado da nota fiscal respectiva.

Art. 12. Se o apoiador for pessoa física, o termo de doação deve informar o número da Carteira de Identidade e CPF, e ser acompanhado de cópia destes documentos.

§ 1º. Somente serão aceitos termos de doação de pessoas físicas relativos a serviços pessoais.

§ 2º. Não será considerado, na parte de responsabilidade do beneficiado, valor ou serviço decorrente de apoio ou patrocínio de outros órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. É proibida a aplicação da verba do FUMPROARTE em qualquer tipo de aplicação financeira, poupança ou poupança integrada.

Art. 14. O saldo do benefício não utilizado no projeto deverá ser recolhido ao FUMPROARTE na conta 202016-5, Banco da Amazônia S.A. através de cheque nominal ou transferência bancária.

§ 1º. Para que o saldo superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) possa permanecer na conta, durante a(s) fase(s) intermediária(s), o proponente deve solicitar por escrito, no momento da prestação de contas.

§ 2º. Ao término da última etapa, deverá ser apresentada, além da comprovação do saldo zerado, a carta de encerramento da conta.

Art. 15. Os documentos fiscais originais, referentes às despesas do projeto, serão arquivados pelo beneficiado, ficando à disposição das auditorias externas da Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, da Auditoria Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16. As prestações de contas que não cumprirem as normas para prestação de contas ou que se apresentarem incompletas ou manifestamente inexequíveis serão reprovadas.

Art. 17. A comprovação dos resultados alcançados será feita através de relatório final circunstanciado do beneficiado, acompanhado de cópias de recortes de jornais e revistas, de fotografias e de outros registros que comprovem:

I – Que as metas previstas foram realizadas;

II – A repercussão da iniciativa na comunidade;

III – O cumprimento do artigo 21 do Decreto Municipal N.º 10.867/93.

Art. 18. A não comprovação do bom e regular emprego do benefício, bem como dos resultados alcançados, inabilita o beneficiado à apresentação de novo projeto por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, sem prejuízo das sanções previstas no parágrafo único do art. 3º deste documento.

Art. 19. A prestação de contas somente será considerada aprovada pelo Município após parecer favorável da Secretaria Municipal da Cultura, através das análises realizadas pela Administração de Fundos, Comitê Assessor e Comissão de Avaliação e Seleção.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/07

Dispõe sobre a veiculação das logomarcas DO FUMPROARTE E PREFEITURA EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FUMPROARTE

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 7.328/93 e do Decreto 10.867/93,

Resolve:

Fixar as normas para a divulgação do apoio do FUMPROARTE.

Art. 1º - Todos os projetos financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural deverão divulgar o apoio concedido de forma explícita, visível e destacada, colocando em seus produtos as logomarcas do FUMPROARTE e a da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, antecedida pela expressão FINANCIAMENTO, conforme modelo em anexo.

§ único - Os produtos permanentes resultantes do projeto, tais como livros e discos, utilizarão o brasão do Município em lugar da logomarca da Prefeitura.

Art. 2º - As logomarcas serão fornecidas em meio digital pela Secretaria Municipal da Cultura, a pedido dos interessados.

Art. 3º - Havendo outros patrocinadores ou apoiadores, deverá ser respeitada proporção entre as logomarcas conforme a respectiva participação financeira no suporte ao projeto.

Art. 4º - Conforme o produto resultante do projeto, as logomarcas serão exibidas de acordo com as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo do disposto no Art. 1º:

I - Discos: no fundo de caixa, encarte e rótulo do disco.

III - Livros e revistas: na página de créditos e na quarta capa.

IV - Postais: no verso.

V - Produtos audiovisuais: na capa do vídeo-fonograma e rótulo do DVD; nos créditos iniciais, com tempo de inserção não inferior a 4 (quatro) segundos.

Art. 5º - A menção ao financiamento do FUMPROARTE deverá constar em todas as materiais, formas e meios de divulgação utilizados pelo projeto, mesmo os não previstos quando da sua inscrição no concurso.

§ 1º - Peças de áudio deverão conter a locução “Financiamento: FUMPROARTE, Prefeitura de Porto Alegre”.

§ 2º - Peças audiovisuais para veiculação em TV deverão conter as logomarcas no final.

Art. 6º - Todo material gráfico ou de divulgação utilizado, previsto ou não no projeto, será submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura, antes da sua veiculação.

§ único - A prova impressa ou digital aprovada será anexada ao projeto.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

**Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis, incluídos os bens de informática, no âmbito do HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante na Instrução Normativa COPAM nº 01/06, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados no âmbito da Administração Centralizada,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos os equipamentos de informática, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

#### DETERMINA

Art. 1º - A adoção da **Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis – GIBPM (Mod. F-382 ON LINE)**, como formulário padrão a ser utilizado quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Art. 2º - O Formulário a que se refere o artigo anterior deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- recebimento de novos bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio;
- recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- troca;
- empréstimos;
- transferência de bens entre setores;
- furto;
- não localização de bens;
- existência de bens particulares;
- e/ou qualquer outra situação que envolva bens patrimoniais móveis.

Parágrafo Único – Nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação ao Serviço de Licitações e Patrimônio.

Art. 3º - O Setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a **GIBPM, Mod. F-382 ON LINE**, e encaminhará via e-mail à **\_HMIPV - Patrimônio** para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º - O Serviço de Licitações e Patrimônio efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, colherá as respectivas assinaturas dos responsáveis pelos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§ 1º - É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir do Serviço de Licitações e Patrimônio a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§ 2º - Para os bens de Informática deverá ser exigida a “Guia de Evento” ou “Ordem de

Serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, constando a natureza da operação. O Serviço de Informática deverá informar ao Serviço de Licitações e Patrimônio as alterações decorrentes das movimentações através de guia ou sistema próprios.

Art. 5º - Os bens deverão permanecer no setor demandante até que o Serviço de Licitações e Patrimônio tome as providências relativas ao informado através da **GIBPM**. (excetuam-se os casos do Art 4º, § 2º).

Art. 6º - A emissão de formulário com a assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º - Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais para fins de auditoria.

Art. 8º - Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer Setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º - Cada Chefe de Setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil acessibilidade a Relação de Bens Móveis.

Art. 10 - Nas trocas de chefias os bens deverão ser novamente conferidos com a Relação de Bens Móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo Termo de Responsabilidade e nova Relação de Bens Móveis emitido pelo Serviço de Licitações e Patrimônio

Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 11 - Os casos não previstos nesta Instrução, serão analisados pelo Serviço de Licitações e Patrimônio, conjuntamente com a Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM/SMF, em obediência à Instrução Normativa 001/06 – COPAM/SMF e legislação específica em vigor. A Instrução Normativa nº 001/2006 – COPAM/SMF encontra-se disponível na Legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>

Art. 12º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 003.080434.07.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos e reagentes para laboratório.

**DATA** de abertura: 20 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

### PREGÃO ELETRÔNICO 164/07 PROCESSO 003.080386.07.5

**OBJETO:** Aquisição de porca união com tubete e arruela de vedação para hidrômetro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 19 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: 9 horas do dia 19 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 11 horas do dia 19 de novembro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 ADENDO II

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 - CNL

Referente à aquisição de bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: até às 16h30min do dia 6 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: às 16h30min do dia 6 de novembro de 2007 ;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007 .

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, respondendo a questionamentos suscitados por empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, vem informar que, para os lotes 6, 8 a 13, mantendo-se os demais requisitos de vazão, perda de carga, rendimento e rotação indicados na especificação, motores elétricos com potência diferente da indicada na especificação serão aceitos, desde que comprovado em catálogo do fabricante que a potência do ofertado seja a melhor opção selecionada dentre as possíveis potências para aquele modelo de bomba proposto. O referido catálogo deverá ser entregue até o dia e horário da abertura das propostas (6 de novembro de 2007 às 16h30min, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, Bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, ou se possível anexado junto à proposta. Outrossim, informa que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 6 de novembro de 2007 às 16h30min e a sessão de disputa passa a ser no dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

### PREGÃO FÍSICO Nº 33/07 PROCESSO 003.080431.07.0

**OBJETO:** Aquisição de cartucho fotoreceptor para impressora xerox.

**DATA** de abertura: 19 de novembro de 2007, às 10 h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no

horário das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 30/07 PROCESSO 003.080320.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação da habilitação da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços clínicos ecográficos e radiológicos.

Após nova análise dos documentos de habilitação apresentados, são revistos os atos praticados em relação à habilitação da empresa Serviço de Investigação Diagnóstica – SIDI S/A, por deixar de comprovar a regularidade perante a Fazenda Estadual, conforme exigido no item 8.1.4, com base no artigo 43, § 5º, da lei 8666/93, considerando-a Inabilitada para participar da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão.

### PREGÃO ELETRÔNICO 186/07 PROCESSO 003.080427.07.3

**OBJETO:** Aquisição de software básico de gis.

**Prazo** limite para propostas: 11 horas do dia 20 de novembro de 2007

**Abertura** das propostas: 11 horas do dia 20 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 20 de novembro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones



(0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATO** 2618.0189.430-77/07

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 103.085.418,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo agente operador à Caixa Econômica Federal, equivalente a 67% do valor do investimento de R\$ 153.858.833,00, nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS, observadas as condições firmadas no contrato em questão, tendo por objetivo o Tratamento de Esgoto do Sistema Ponta da Cadeia.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 178/07 PROCESSO 003.080407.07.2

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 20 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 20 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 14:30 horas do dia 21 de novembro de 2007  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 159/07 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** pregão eletrônico 159/07 - CNL

**OBJETO** aquisição de tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

**ABERTURA** das propostas: às 11 horas do dia 6 de novembro de 2007 ;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 9 horas do dia 7 de novembro de 2007 .

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o item 3 do Lote 1 também

deverá atender ao Anexo VI – “A” (folha de generalidades) do edital em epígrafe. Desta forma, alteramos os itens 6.1.3 e 6.1.6 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

6.1.3. Indicar laboratório de inspeção para os Lotes 1, 2, 3, 4 (itens 1 à 16) Lote 6 (itens 1 à 7, 11 à 16) e Lote 7 (itens 2 e 3);

6.1.6. Atender Folha de Generalidades:

Anexo VI - “A” - Para o Lote 01

Anexo VI - “B” - Para os Lotes 02, 03 e 04 (itens 03 à 13 e 16), Lote 6 (itens 01 à 07, 11 à 16) e Lote 07 (itens 02 e 03);

Anexo VI - “C” - Para o lote 04 (itens 01, 02, 14 e 15).

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

## DISPENSA PROCESSO 003.080439.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080439.07.1, a compra de dobradiça para porta divisória 3” x 2.1/2” com parafuso, através da Empresa Casa do Mecânico Ltda, no valor total de R\$ 260,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DOURADO**, Superintendente de Desenvolvimento



## PREGÃO ELETRÔNICO 232/07 PROCESSO 001.047369.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de KITS DE LANCHES, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com entrega programada para 12 meses, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 19 de novembro de 2007  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 19 de novembro de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 248/07 PROCESSO 001.047385.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “menor preço por lote”, para registro de preços, por um período de 12 meses, para material de laboratório (kits de diagnósticos e insumos gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007  
**TEMPO** de Disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30 m e das 13h30min às 17 h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 156/07 PROCESSO 001.035089.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. – lote 1.

### REVOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 243/07 PROCESSO 001.047380.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será Revogada, por solicitação do Órgão Requisitante.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/07

#### PROCESSO 001.048251.07.0

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que após análise dos pedidos as impugnações ao edital da licitação em epígrafe, apresentadas pelas empresas Impacto Consultoria Médica e de Enfermagem Ltda e Milliman do Brasil Ltda. informa que as mesmas foram INDEFERIDAS INTEGRALMENTE. A íntegra das decisões estão a disposição dos interessados na ACS/SMF na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar – Centro - Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### SUSPENSÃO

#### PROCESSO 001.053815.07.6 PE 134/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/SMF retifica a publicação anterior (30.10.07) onde se lê “esta aplicando a penalidade de suspensão” leia-se “esta aplicando as penalidades de suspensão cumulada com a multa de 10%” para a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO BORBA E MATOS LTDA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

### SUSPENSÃO

#### PROCESSO 001.053815.07.6 PE 134/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda retifica a publicação anterior (30.10.07) onde se lê

“esta aplicando a penalidade de suspensão” leia-se “esta aplicando as penalidades de suspensão cumulada com a multa de 10%” para a empresa VIACOM COMÉRCIO DE MAT. VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA. pelo período de 24 meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07 PROCESSO 001.048249.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como Fracassada a licitação acima.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### TOMADA DE PREÇOS – 125/07 PROCESSO 001.035870.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa Dentária Sulina LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento, da Tomada de Preços acima, referente ao ITEM 43. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 146/07 PROCESSO 001.030125.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.** - lotes: 8, 9, 13, 21, 22.  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.** - lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25.

**LOTES FRACASSADOS:** 26, 27.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 5/07

#### PROCESSO 001.052136.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da ACS.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÕES TOMADA DE PREÇOS 4/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 129/07

PROCESSO 7745/07

OBJETO: Aquisição de gravadores transcriber para uso da Taquigrafia.

LOTE 1: E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

### PREGÃO ELETRÔNICO 132/07 PROCESSO 7850/07

OBJETO: Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

LOTES 1 e 2: Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 PROCESSO 7831/07

OBJETO: Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/pregaonline ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 4/07 (Processo 6792/07), cujo objeto é a contratação de empresa para mudança da subestação de energia elétrica e do Quadro Geral de Baixa Tensão neste Legislativo, decidindo julgar improcedente a impugnação da empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA. contra a empresa ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA., considerando-se, em consequência, todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (em R\$)
ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA.	1º lugar	176.542,34
EFICAZ ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	177.119,11
CCM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	3º lugar	186.409,64
IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	4º lugar	193.341,99
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	5º lugar	197.979,09 *
SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	6º lugar	204.540,84

\* valor corrigido.

Notifica, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 e alterações e que o Relatório do citado julgamento encontra-se publicado nos murais utilizados por esta Comissão, no prédio desta Câmara Municipal, ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 31 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.003485.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogar a validade da carta-contrato e repactuar o valor.

VALOR: R\$ 1.449,00, mensais

PRAZO: Prorroga-se por doze meses a contar de 01/10/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ELISEU SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028767.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler SA

OBJETO: Aditar a Carta-Contrato em 25% conforme prevê o Art. 65, Parágrafo 1º da lei federal 8.666/93,

VALOR: A carta-contrato passará dos atuais R\$ 395,00/mês para R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)/mês.

PRAZO: A contar de 2 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6 PROCESSO 001.023896.07.8.

OBJETO: continuidade de canalização do Talvegue a partir do acesso 1 do Beco Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PI 2007/0425, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efe-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

tuar o pagamento do valor de R\$ 12,00, bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 7 PROCESSO 001.042943.07.8

OBJETO: elaboração de projeto de microdrenagem para o loteamento Túnel Verde e Canal de macrodrenagem de deságue para o Lago Guaíba, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Neste caso, deverão obter, junto a re-

ferida Equipe Documento de Arrecadação Municipal - DAM - e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral do DEP.

## CONVITE 5/07 PROCESSO 001.010530.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a abertura de propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2007, das 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMOS DO FUMPROARTE

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Cultura.

OBJETO: prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 1.010671.06.4

CONTRATADO: Roberto Michio Marques Kagami.

PROJETO: Solilóquios, Colóquios e Quiproquós

PRAZO: até 6 de dezembro de 2007, a contar de 7 de junho de 2007.

PROCESSO: 1.034447.06.7

CONTRATADO: Deborah finocchiaro

PROJETO: CD nossa Histórias.

PRAZO: até 30 de outubro de 2007, a contar de 1 de julho de 2007.

PROCESSO: 1.033994.05.6

CONTRATADO: Gilberto Icle

PROJETO: Trilogia Mascarada.

PRAZO: até 30 de junho de 2007, a contar de 1 de abril de 2007.

PROCESSO: 1.033994.05.6

CONTRATADO: Gilberto Icle

PROJETO: Trilogia Mascarada

PRAZO: até 31 de março de 2007 a contar de 11/12/06

PROCESSO: 1.010389.06.7

CONTRATADO: Tatiana Nunes da Rosa

PROJETO: Instruções para Abrir O Corpo Em Caso De Emer-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gência

PRAZO: até 8 de dezembro de 2007, a contar de 10 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.034579.06.0

CONTRATADO: Tenison Luiz Lopes Ramos

PROJETO: CD Yoli - na telha.

PRAZO: até 14 de setembro de 2007, a contar de 1 de agosto de 2007

PROCESSO: 001.034396.06.3

CONTRATADO: Cláudia Lopes Braga & Cia Ltda.

PROJETO: Palavreio.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2007

PROCESSO: 001.033843.06.6

CONTRATADO: Norma Gonçalves Cadaval

PROJETO: Norminha Duval

PRAZO: até 1 de novembro de 2007

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURS 07/07 PROCESSO 001.012147.07.9

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA  
ADULTA E INFANTIL - 2007

A Secretaria Municipal da Cultura torna público os finalistas do Concurso em epígrafe:

### NARRATIVA LONGA

Título: maismemória - Autor: Marcelo Backes - Editora: Record

Por que sou gorda, mamãe? - : Cíntia Moscovich - Record

Professores - Carlos Gerbase - Record

### ESPECIAL

Título: Mario Quintana - Antologia Poética - Autores: Orgs. Ricardo Primo Portugal e Maria Eunice Moreira - Tradução para Língua

Chinesa de Zhao Deming e Ge Xiaochen - EDIPUCRS

O Texto, ou: A Vida - Uma Trajetória Literária - Moacyr Scliar - Bertrand Brasil

Segredo à Direita e à Esquerda da Ditadura Militar - Autor: José Mitchell - RBS PublicaçõesConto

Malvadeza Durão e Outros Contos - Flávio Moreira da Costa - AGIR

Minimundo - Bernardo Moraes - IEL- Instituto Estadual do Livro

Transversais do Tempo- Sete histórias para todas as horas principalmente as más - : Taylor Diniz - Bertrand Brasil

### CRÔNICA

Título: Minhas Certezas Erradas - José Pedro Goulart - Editora: L&PM -

Morcego em Paris - : Carlos Rafael Guimaraens - Libretos

O Y da questão e outras crônicas - Rubem Penz - Literalis

### POESIA

Título: Olhos de Cadela - Autor: Ana Mariano - Editora: L&PM

O Herói Desvalido - : Maria Carpi - Bertrand Brasil

O Menos Vendido - : Ricardo Silvestrin - Editora: Nankin Editorial

### ENSAIO DE HUMANIDADES

Título: Brasil Contemporâneo - Crônicas de um País Incógnito - Fernando Schüler e Gunter Axt (orgs.) - Artes e Ofícios

Cartas à Minha Neta - Para ler quando for adulta - Armindo Trevisan - AGE  
Dicionário de Trabalho e Tecnologia - Antonio David Cattani & Lorena Holzmann UFRGS

**ENSAIO DE LITERATURA**

**Título:** Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências de linguagem - (orgs.) Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes - UniRitter  
Dicionário Biobibliográfico dos Escritores da Região de Colonização Italiana no Nordeste do Rio Grande do Sul - Das origens a 2005 - Cecil Jeanini Albert Zinani, Lisana Bertussi e Salete Rosa Pezzi dos Santos - EST Edições

Mario Quintana Cotidiano, Lirismo E Ironia - (org.) José Édil de Lima Alves - Editora da ULBRA

**LITERATURA INFANTIL**

**Título:** A Almofada que não Dava Tchou - Celso Gutfreind - Artes e Ofício - Ana Vaivém - Autor(es): Mariana Tasca e Valéria - Editora: Editora Projeto

O armário do João de Barro - : Christina Dias - Difusão Cultural do Livro

**LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

**Título:** Adeus conto de fadas - Autor: Leonardo Brasiliense - Editora: 7 Letras  
Fica, Ficando - : Jane Tutikian - : Edelbra  
Pimenta do Reino em Pó - : Cláudio Levitan - : L&PM  
Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Prevale Comércio e Serviços em Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Recarga e reteste em extintores contra incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMC  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração de 90 dias, a contar de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Convite 47/07. Processo 001.034572.07.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039.  
**VALOR:** R\$ 4.435,50

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Olavio Dresch ME  
**OBJETO:** serviços de confecção de totens, expositores, estantes, Painéis e tablado para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.  
**LICITAÇÃO:** Convite 49/07. Processo 001.048928.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 005.2544.339039.  
**VALOR:** R\$ 28.990,00  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da cultura

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONVITE 25/07**  
**PROCESSO 07.010264.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o recebimento de recurso administrativo das licitantes indicadas abaixo. A íntegra dos mesmos encontra-se à disposição na Área de Licitações da FASC.

Recurso recebido tempestivamente:

- UNISEG Cooperativa de Vigilância e Segurança Ltda.
- PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda.

Outrossim, comunica que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 48/2007**

**PROCESSO: 07.010304.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Inscrição de seis inscrições no Congresso Nacional de Assistência Social.

**CONTRATADO:** Conselho Federal de Serviço Social - CNPJ: 33.874.330/0001-65

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.**

**Márcio Dias Neves,** Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010304.07.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**RESCISÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

1 - **CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda.

**PROCESSO: 04.003566.07.2**

**CONTRATO 12/05 – Concorrência 1/05**

**OBJETO:** locação de veículo VW/ Kombi placas IMM-5155 com motorista

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO** de carta-contrato 24 /07 ao convite 15/07

**CONTRATADA:** Salvaterra Serviço De Arborização Ltda

**PROCESSO: 04.002645.07.6**

**FIRMADO EM:** 11 de outubro de 2007

**OBJETO:** execução de laudo de cobertura vegetal na av protásio alves ,10310 – 13 hectares

**VALOR:** R\$ 3.900,00

**PRAZO:** 30 DIAS

Em 29 de outubro de 2007 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 2** ao contrato 16/06

**TOMADA DE PREÇOS 13/06**

**CONTRATADA:** Empresa Engemin Engenharia E Geologia Ltda

**PROCESSO: 04.002481.06.5**

**FIRMADO em:** 10/10/07

**OBJETO:** Fica incluída , no lote A, as Vilas Joana Darc (Região Leste), Loteamento Jardim Juca Batista ( Região Sul) e Vila Santa Helena (Região Sul) , sem alteração do número de lotes a levantar

**PRAZO:** fica prorrogado por 120 dias, encerrando-se em 07/02/08.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE CONTRATO 19/07**

**PROCESSO: 001.0029274.07.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Verssat Construções, Comércio E Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação, pela contratada, de 8.000 coletores de lixo (papeleiras), nos logradouros públicos do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses – de 26 de outubro de 2007 a 25 de outubro de 2008

**VALOR:** Total de R\$ 1.034.960,

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0134/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1227-339030000000-1; 2382-339030000000-400; 2382-449052000000-1; 2547-339030000000-400; 2662-339030000000-1; 2662-339030000000-2018; 2662-449052000000-1 e 2662-449052000000-2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 15/07**

**PROCESSO 008.006347.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos Tesc A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.633,98 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeiro

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 36/07**

**OBJETO:** aquisição parcelada de acetileno, nitrogênio e oxigênio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2007 , às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**CONVITE 34/07****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO** execução de obra de engenharia-ampliação da cabine de pintura

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Prol Engenharia Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA 52/07 EQUIPAMENTOS MECÂNICOS**

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3752	CASA DO MECÂNICO LTDA.	480,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,** Coordenador da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07**

**PROCESSO 001.029799.07.4**

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/07-SMAM para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 505.080,83.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de dezembro de 2007, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"

O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da SMAM, sito à Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente EDITAL poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**BETO MOESCH,** Secretário.



# Smic estabelece áreas de contenção nas imediações dos cemitérios

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) demarcou, no fim da semana passada, áreas de contenção nos três principais cemitérios da cidade, disciplinando o comércio no Dia de Finados, nesta sexta-feira, 2 de novembro. Não será permitido nenhum tipo de obstáculos ou ambulantes nas entradas dos cemitérios. O acesso dos visitantes deve ser tranqüilo e organizado.

Os fiscais estabeleceram áreas de contenção de aproximadamente 100 metros das entradas dos cemitérios. Nos locais só ficam as bancas que possuem o alvará da prefeitura. A Smic já detectou alguns vendedores próximos do limite das áreas demarcadas. As ações de fiscalização do Feriado de Finados foram formuladas entre os representantes dos cemitérios da cidade, prefeitura e vendedores de flores autorizados pela Smic. Após a área de contenção o comércio fica liberado.

## Trânsito terá esquema especial

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai realizar um esquema especial no trânsito, em função do Dia dos Finados, nesta sexta-feira, 2, em áreas de influência dos Cemitérios São Miguel e Almas, Santa Casa de Misericórdia, Crematório São José e João XXIII, Cemitério Vila Nova e Cemitério Belém Novo, das 7h às 19h. As linhas de



**Não será permitido nenhum tipo de obstáculos ou ambulantes nas entradas dos cemitérios**

transporte coletivo, que abrangem os trajetos, sofrerão modificações.

### Conheça as alterações

- a Avenida Prof. Oscar Pereira ficará com sentido único, da Rua Florianópolis para a Rua Guilherme Schell;
- a Rua Plácido de Castro terá sentido único, da Guilherme Schell para a Prof. Oscar Pereira;
- as Ruas Vicente da Fontoura e Guilherme Schell manterão seus sentidos de tráfego;
- a Avenida Porto Alegre terá sentido único da Prof. Oscar Pereira até a Avenida Natal;
- a Avenida Natal terá sentido único, da Avenida Porto Alegre para a Rua Maceió;

## Comunidade da região Glória festeja conquista de nova escola

As comunidades dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão comemoram o atendimento de uma antiga demanda conquistada no Orçamento Participativo (OP) em 2001. A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), assina na próxima segunda-feira, 5, a ordem de início para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão. A solenidade acontece às 14h30, na Rua Luiz Otávio, 391.

A previsão de conclusão da primeira etapa da obra, que deverá beneficiar inicialmente 600 alunos com Ensino Fundamental completo e Educação de Jovens e Adultos, é para o segundo semestre de 2008. Ao todo, 70 professores trabalharão no local. Serão construídos dois blocos de alvenaria, com secretaria, salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, sala para funcionários, pátio, passarelas, calçamento em basalto e

muro de placas de concreto.

A segunda fase prevê a conclusão do projeto, que vai atender 1,2 mil alunos com todos os equipamentos que são diferenças da rede municipal de ensino, como laboratórios de informática e ciências, salas multimeios, artes e língua estrangeira. O investimento previsto é de R\$ 1,9 milhão. A licitação foi vencida pela empresa Azevedo Schönhofen Construtora Ltda.

A presidente da Associação Comunitária de Belém Velho, Heloisa Helena Leão Vinolo, lembrou que a comunidade luta pela escola desde 1998. “Moramos em uma área distante, com apenas uma escola estadual de Ensino Fundamental até a quarta-série, não comportando todas as crianças que temos na região”, ressalta. Segundo ela, os alunos precisam usar ônibus para recorrer a escolas situadas em outros bairros, como Vila Nova e Restinga.

## Programas do eixo social apresentam indicadores

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Os indicadores de três programas sociais do Modelo de Gestão da administração municipal foram apresentados hoje, 31, em reunião de secretários e gerentes com o prefeito municipal. O objetivo do encontro foi validar os indicadores dos programas Porto da Inclusão, Vizinhança Segura e Porto Alegre da Mulher, completando a rodada dos programas do eixo social, iniciada no dia 24. A partir da validação são estabelecidas metas que deverão ser alcançadas em cada uma das ações em que se desdobram os programas do Modelo de Gestão. Na segunda-feira, 5, será a vez dos programas do eixo ambiental participarem desse processo.

Ao final das apresentações de hoje, o prefeito destacou a importância de os programas terem clareza de objetivos e metas atingíveis. “Estamos construindo um processo que apresenta melhorias constantes. Já avançamos bastante, mas ainda há um longo caminho a percorrer, visando produzir melhores resultados ainda para a sociedade”.



**O objetivo do encontro foi validar os indicadores dos programas Porto da Inclusão, Porto Alegre da Mulher e Vizinhança Segura**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Inscrições para fórum sobre Plano Diretor

Estão abertas as inscrições para as entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA). As inscrições podem ser feitas por meio de requerimento dirigido à Presidência da Câmara a ser entregue no Protocolo do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo).

O pedido de inscrição deve estar acompanhado de cópia do estatuto da entidade e de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento pode ser acessado no site da Câmara.

O Fórum terá seu funcionamento definido por regimento editado pela Mesa diretora deste Legislativo. O grupo será instalado dia 6 de novembro de 2007, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 - 2º piso).

### Cabeças moldadas de João Otto Klepzig

*Múltiplas Cabeças* é a exposição de João Otto Klepzig inaugurada na segunda-feira (29/10) na Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a mostra 23 cabeças humanas moldadas em argila de várias procedências e colorações, cimento e bronze.

“A desestruturação das peças e as interferências efetuadas buscam representar sentimentos e angústias do ser humano”, diz o artista. “O colorido diferenciado das esculturas objetiva ressaltar as características de cada uma delas.”

Klepzig, hoje com 81 anos, começou a dedicar-se à arte em 1995. Desde então, fez diversos cursos no Atelier Livre de Porto Alegre, no Atelier 17, com Marli Amado de Araujo, e no Museu do Trabalho, com Caê Braga, curador da mostra na Câmara.

Expôs no Atelier Livre, na Usina do Gasômetro, na Galeria Mallmann & Mallmann, na Kristin Galery, na Sociedade Germânia e na Associação Leopoldina Juvenil, entre outros espaços.

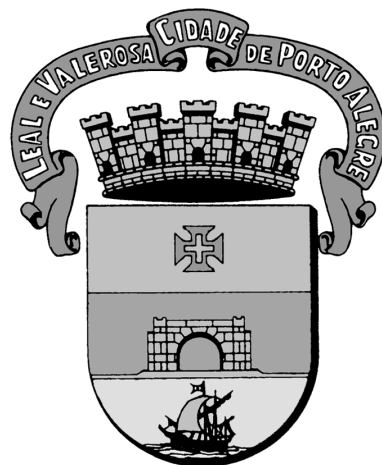
A exposição pode ser visitada até 9 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, no último dia, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado do dia 2 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Elsom Sempé Pedrosa



**Artista mostra coleção de esculturas**

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3143 – Quinta-feira, 1º de Novembro de 2007

## EXTRA

### Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70/07

CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

#### 1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou trinta 30 horas semanais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,62/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 4,07/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a maio de 2007;
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5.595/85;
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

#### 2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;
- 2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em: cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios);
- 3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;
- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;
- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

#### 4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania;
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;
- 4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:
  - 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
  - 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

#### 5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;
- 6.2. A inscrição tem validade pelo período de um (01) ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;
- 6.3. A divulgação do Cadastro dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

## EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

**OBJETO:** Execução de canalização de redes de esgotos pluviais na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e a Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento e habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construtora Minosso Ltda, Samarq – Construções e Saneamento Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Sotram Engenharia Ltda, Construtora Sintra Ltda e Etelmim R. Ramos & Cia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sotram Engenharia Ltda, por ferir o item 5.4 – f, do edital, sendo que as demais foram habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3144 – Segunda-feira, 5 de Novembro de 2007

## Guarda municipal garante mais segurança em parques e praças

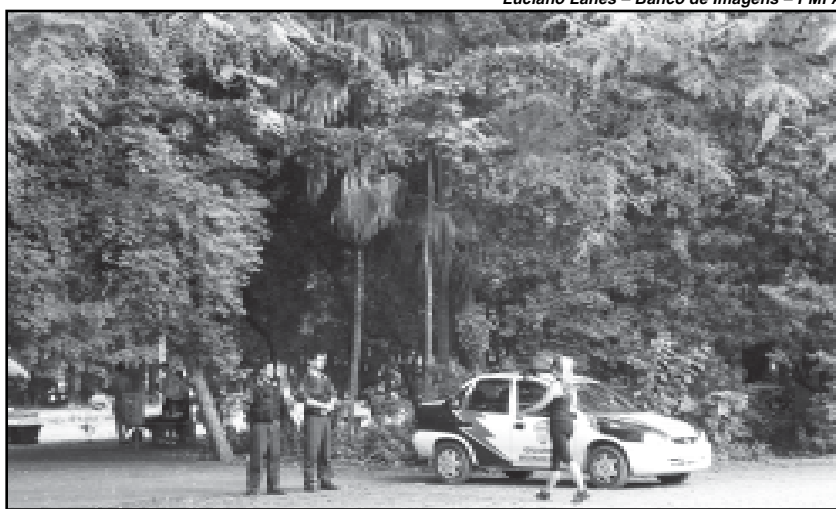
**H**oje, quem caminha pelo Parque Farroupilha, ou Parque da Redenção, se sente mais seguro. Desde maio, a guarda municipal mantém uma viatura e duas motos fazendo a patrulha diariamente, das 7h às 19h. Além da Redenção, os agentes estão presentes nos parques Chico Mendes e Parcão, em 50 praças, nas unidades básicas de saúde, em 94 escolas municipais e 352 postos. São cerca de 1,2 mil patrulhamentos diários.

Armados, os guardas têm competência para prender em flagrante delito e encaminhar os detidos à polícia ou área judiciária. Também fazem abordagens a suspeitos e dão apoio à Brigada Militar. Os freqüentadores de parques e praças consideram a patrulha bem-vinda. “A atuação é muito boa. Eu estou bem satisfeita, porque não tinha isso antigamente”, comemora a bancária Rosana Ferrer. O universitário Gustavo Lucenza concorda, mas acredita que o efetivo deveria ser reforçado. “A presença da guarda é importante. Não dava mais para caminhar pelo entorno da Redenção. Mas era bom se tivesse mais guardas”, opina.

Segundo o comandante da Guarda Municipal, Nilo Bottini, o número de agentes é suficiente em situações normais. “Às vezes, é preciso deslocar o efetivo, como quando ocorreu o protesto de camelôs”, explica. A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana já solicitou a abertura de concurso, que foi aprovada pelo Comitê Gestor da prefeitura. A Guarda Municipal conta hoje com 572 agentes, sendo 140 armados. Dez novos portes de arma serão expedidos nos próximos dias.

### Direitos da criança e do adolescente também estão no foco de atuação

A guarda também tem um papel importante contra a exploração sexual infantil. No ano passado, o grupo de operações motorizada encaminhou seis crianças e adolescentes,



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os freqüentadores de parques e praças consideram a patrulha bem-vinda

entre 8 e 17 anos, ao Centro de Referência às Vítimas de Violência, que funciona na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana. Havia suspeita de exploração sexual no Parque Farroupilha.

As meninas foram encaminhadas ao Projeto de Enfrentamento à Suspeita de Exploração Sexual de Criança e Adolescente na Cidade de Porto Alegre. F.P., de 15 anos, está participando do projeto. No dia 23 deste mês, ela se forma no curso de cabeleireiro e já tem planos para o futuro. “Eu e minha mãe estamos fazendo o curso de cabeleireiro. Vamos fazer um salão lá em casa”, comemora.

Fernanda Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A adolescente F. P., 15 anos, faz curso de cabeleireira e planos para o futuro

### Notícias da Feira do Livro

#### Produção das Escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa da 53ª Feira do Livro com estande na área infanto-juvenil, próximo ao armazém A1 do Cais do Porto. Além de livros já conhecidos do público, o espaço disponibiliza lançamentos de obras importantes na área da Educação. A programação do estande inclui saraus de professores e apresentações de escolas. Em outros espaços da feira, alunos da rede municipal participam da atividade A hora do conto.

#### Programação

Hoje

15h - apresentação do grupo de contadores de histórias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro.

Amanhã

15h - apresentação do grupo de contadores de histórias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz.

19h - lançamento do livro Paz é assim que se faz, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes. O livro foi produzido por alunos da Educação de Jovens e Adultos. A proposta de fazer o livro surgiu a partir de um curso de formação sobre Justiça Restaurativa. Local: estande da Smed.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



#### Vitrina da Leitura

As escolas e creches conveniadas darão uma mostra, na Vitrina da Leitura, dos projetos de formação de leitores e escritores que desenvolvem.

Na quarta-feira, 7, educadores e professores de creches conveniadas apresentam trabalhos de fomento à leitura e à escrita do Projeto BrincaLetras. Na quinta e sexta será a vez dos projetos que despertam o interesse pela leitura e escrita nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, incluindo as de Educação Especial. Uma das iniciativas é o ‘Programa de leitura adote um escritor’. Segundo a coordenadora do BrincaLetras e do Adote um Escritor na Smed, Cristina Rolim Wolfenbuttel, professores e educadores terão a oportunidade de divulgar suas ações e trocar experiências.

Pelo BrincaLetras, a Smed garante, desde 2006, formação continuada de professores e educadores de creches conveniadas, com oficinas, palestras e assessoria pedagógica. O Adote um Escritor, programa instituído em 2002, permite conhecer obras de diferentes autores que visitam as escolas que os adotaram para um bate-papo com alunos, professores, funcionários e comunidade em geral. No programa, as 92 escolas municipais recebem recursos para compra de livros do autor e outras obras literárias.

#### Viva o Centro expõe maquete

Durante a Feira do Livro a população poderá conhecer um pouco mais do trabalho do Programa Monumenta, parceria do Governo Federal com a prefeitura. O Programa Viva o Centro, da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), expõe no saguão do Memorial do RS uma maquete com ações em andamento e previstas para serem realizadas no Centro da Capital.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Medindo 2m x 2m, a montagem mostra em detalhes áreas como a Praça da Matriz e a Praça da Alfândega, já com modificações urbanas e paisagísticas. Também são destacados todos os prédios tombados da região. A maquete permanecerá no Memorial até final da Feira do Livro, dia 11 de novembro.

### EDIÇÃO 3143 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3143 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 1º de novembro de 2007, quinta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 1º de novembro de 2007

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.285, de 1º de novembro de 2007.**

**Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a alienar o imóvel situado na Av. João Wallig, nº 1555, matriculado sob o nº 80.895, no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), Autarquia Municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 80.895, no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), em agosto de 2005, no estado em que se encontra, que se constitui de “Um terreno interno, lotado o todo maior sob nº 1555 da Av. João Wallig, de configuração irregular, com a área superficial de 1.140,87m², medindo, ao leste, 46,03m limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., e onde fará frente à projetada segunda pista da Avenida João Wallig, ao oeste, mede 45,90m onde entesta com terras do Country Club de Porto Alegre, ao norte, mede 24,70m por uma linha formada por dois segmentos retos, sendo o primeiro de 20,00 metros que parte da divisa oeste com direção leste e o segundo, em seqüência de 4,70m com direção sudeste até encontrar a divisa leste, limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., ao sul, mede 24,95m limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., a intersecção da divisa sul com a divisa leste em direção leste, dista 5,05m de um ponto sobre o alinhamento da Avenida João Wallig, ponto este que dista, pelo mesmo alinhamento da Avenida João Wallig, ao sul, 542,75m da esquina da Avenida Nilo Peçanha”.

Art. 2º O preço do imóvel descrito no art. 1º desta Lei será corrigido pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP – M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicável desde o mês de setembro de 2005.

Art. 3º No caso de parcelamento, o pagamento deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida quando da efetivação da escritura, e as outras vencíveis a cada 30 (trinta) dias dessa data.

§ 1º O valor das parcelas corresponderá, no mínimo, a 1/24 (um vinte e quatro avos) do valor total do imóvel corrigido mensalmente pelo IGP-M, da FGV,

acrescido dos juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º No caso de atraso de pagamentos, o valor será acrescido de multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Em caso de extinção do índice previsto nesta Lei, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º Nos termos dos arts. 474 e 475 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e alterações posteriores, institui-se a seguinte cláusula resolutiva: se o adquirente deixar de pagar qualquer uma das parcelas mencionadas no art. 3º supra e houver transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da prestação vencida e não-paga, ficará de pleno direito desfeita a venda.

§ 1º Qualquer dilação dos prazos de pagamento das parcelas consistirá em mera liberalidade do DMAE.

§ 2º A cláusula resolutiva de que trata o “caput” deste artigo deverá constar do respectivo registro translativo do domínio, para dar publicidade a terceiros.

§ 3º Em se desfazendo a venda pelo inadimplemento do adquirente, esse indenizará o DMAE, a título de perdas e danos, no montante de R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais), ou seja, em 5% (cinco por cento) do valor total do presente negócio.

§ 4º No caso de resolução, o adquirente deverá pagar, também, ao DMAE a quantia de R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), por dia de atraso, até a efetiva devolução do imóvel, livre de pessoas e coisas; sem prejuízo do pagamento de multa anteriormente mencionada.

Art. 5º As despesas e os tributos decorrentes da transação deverão correr por conta exclusiva do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760, do cargo em comissão de gestora E, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, a contar de 26.9.07, código do posto**

11240002, código do órgão 2602001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 26.10.07 (processo 1.53161.07.6).

**EXONERA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA, 878306, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133**

de 31.12.85, através do Ato 673 de 1º.11.07 (processo 1.53493.07.9).

**NOMEIA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 1º.11.07 (processo 1.53493.07.9).**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face de**

improvemento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 30980200/95-6/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; Tramita ação declaratória com pedido de tutela antecipada, sob o nº 1195642226- 3ª Vara da Fazenda Pública, vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309/88, Decreto 10007/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 973 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**REVISA**, em relação a FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (30%), a contar de 2.7.98, com provento mensal, conforme decisão proferida no processo 4108-0200/00-9/TCE/Câmaras Especiais, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88: gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 3º, parágrafo único da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12045 de 30.7.98, CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 966 de 24.10.07 (processo 1.35698.98.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 348 de 23.4.91, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3098-0200/95-6/Desconstituição, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 971 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 689 de 13.6.06, que modificou o Ato 348 de 23.4.91, que o aposentou por tempo de serviço voluntariamente, com proventos integrais, em face improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3098-0200/95-6/Desconstituição, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 972 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1815 de 3.12.98, que revisou o provento, concedendo a incorporação da gratificação de incentivo técnico (30%), em face decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4108-0200/00-9/Desconstituição, CPF

00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 965 de 24.10.07 (processo 1.35698.98.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA**, 841149, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TULIO CALLIARI**, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801001, substituindo DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 52 de 26.9.07.

**DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI**, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 28.9.07.

**DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER**, 203704/2, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por

motivo de férias, de 1º a 15.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 8.10.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES**, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 26.10.07 (processo 1.53255.07.0).

**DESIGNA LUIZ GERALDO ANACLETO**, 211257, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 26.10.07 (processo 1.33532.07.9).

**DESIGNA GIOVANI FACKIN**, 335360, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 26.10.07 (processo 1.43192.07.6).

**DESIGNA CLEBER DA SILVA LEMOS**, 561049, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 26.10.07 (processo 1.43192.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.9.07, em relação a MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 154 de 26.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 26.10.07 (processo 1.1771.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.7.07, em relação a SANDRA SILVA

DOMINGUES, 139054, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 26.10.07 (processo 1.29972.95.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 26.10.07 (processo 1.58466.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 26.10.07 (processo 1.46656.06.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 26.10.07 (processo 1.7831.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 26.10.07 (processo 1.33475.94.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Re-

criação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 26.10.07 (processo 1.793.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 26.10.07 (processo 1.793.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 26.10.07 (processo 1.24906.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOAO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 26.10.07 (processo 1.13937.07.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 26.10.07 (processo 1.37762.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ISMAEL FERNANDES, 92281, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Re-

criação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 26.10.07 (processo 1.429.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 26.10.07 (processo 1.14503.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 26.10.07 (processo 1.44607.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 26.10.07 (processo 1.33155.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 26.10.07 (processo 1.42112.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANGELIN LORO, 437612, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 26.10.07 (processo 1.13794.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 26.10.07 (processo 1.13794.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 121451, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 26.10.07 (processo 1.51469.98.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeiro, de 2 a 16.10.07, substituindo NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 26.10.07.

**GESTORA B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47107.3/01, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 22.10.07 a 3.2.08, para conclusão do Curso de Mestrado em Design (Programa de Pós-Graduação em Desenho Industrial), na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP, em Bauru/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 25.10.07 (processo 1.32451.07.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-**

**TO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2489 de 23.10.07 (processo 1.53493.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.8.07 a 31.12.08, ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 585686/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2468 de 19.10.07 (processo 1.38483.07.6).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar a responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, incisos VI, VII e XIII, e artigo 207, incisos II e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos do processo 1.57988.04.0, através da Portaria 36 de 19.10.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT’ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 18.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 715 de 17.9.07.

**DESIGNA** ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5 para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola



Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 18.9 a 2.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 746 de 27.9.07.

**DESIGNA** IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 17.8 a 15.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 747 de 27.9.07.

**DESIGNA** DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 749 de 27.9.07.

**DESIGNA** SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.9 a 10.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 757 de 28.9.07.

**DESIGNA** DEBORAH TOPAL ELY, 8948.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 15.9.07, em regime

complementar de trabalho, através da Portaria 760 de 28.9.07.

**DESIGNA** VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 762 de 2.10.07.

**DESIGNA** ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, 53608.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de encarregado de serviços de informação escolar e documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA BEATRIZ COLETTI, 46867.0/01, professora, ED.1.03.M5, por de licença prêmio, de 22.9 a 21.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 791 de 17.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e MÁRCIA DE BORBA ALVES, 30511.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 23/07, que trata da contratação de produtora de eventos para a Festa de Reabertura do museu Joaquim Felizardo, para a Coordenação de Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 24.10.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.50567.07.1, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580, assistente administrativo, como sindicante e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078, assistente administrativa, para secretarias os trabalhos, através da Portaria 229 de 23.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância

composta por GLACI SCHMITT, 79318, na qualidade de presidente; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, na qualidade de secretário; e, PIERRE ASSIS PADILHA, 5053, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados nos expedientes administrativos sob nº 1.39486.07.9 e 1.43670.06.7, através da Portaria 19 de 29.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO ROSA D'ÁVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços, da SECL, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 18.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEILA MARA FACCIO, 268243-1, a se afastar de suas funções, para participar do IV Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional de Terapia, nos dias 12 e 15.9.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 887 de 10.10.07 (processo 1.42868.07.6).

**AUTORIZA** CARLOS OSCAR KIELING, 29640/02, a se afastar de suas funções, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 17 a 20.10.07, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 891 de 15.10.07 (processo 1.41955.07.2).

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 421343/01, para se afastar do Município, de 7 a 10.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 19.10.07 (processo 1.51018.07.1).

**DESIGNA** ISMAEL LOPES

FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54704.07.3, através da Portaria 906 de 19.10.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54700.07.8, através da Portaria 907 de 19.10.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54706.07.6, através da Portaria 908 de 19.10.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54707.07.2, através da Portaria 909 de 19.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROBERTA RIGO DALCIN, médica, 279137/02, para se afastar do Município, de 20 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergência, em Natal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 19.10.07 (processo 1.52162.07.9).

**CONCEDE** autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, médico, 173396/01, para se afastar do Município, de 13 a 18.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 39º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 905 de 18.10.07 (processo 1.51767.07.4).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 5/

1.21752.07.9, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem do Arroio Sarandi – Vila Leão, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 20.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 112 de 25.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a do-

cumentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 7/1.29652.07.3, cujo objeto é a execução de serviços de desassoreamento e limpeza de galerias de esgotos pluviais: Canal Sul, Dona Margarida, Conduto Forçado do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 22.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 113 de 25.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e MARCELO LUÍS DIELE, 45030.6, e a assis-

tente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Concorrência 8/1.29653.07.0, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem e desassoreamento de arroios do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 4.12.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, para secretarias os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 114 de 25.10.07.

## Depósitos

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 25.10.07

NE 2007/16567	SMOV	OF 354	NOME: Silvio Luis Figueiredo dos Santos	R\$ 50,00
NE 2007/18965/6	SMA	OF 12/07	NOME: Carmem Regina Fettermann Bellardo	R\$ 533,34
NE 2007/19045	SMS	OF 788/07	NOME: Inezila Goulart dos Santos	R\$ 1.000,00
NE 2007/18972	SMS	OF 996/07	NOME: Nery Ribeiro da Costa	R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 25.10 a 23.11.07. COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.12.07

Depósito do dia 26.10.07

NE 2007/19426	SMFOF 1253/07	NOME: Cristiane Dias Pasqualon	R\$ 360,00
---------------	---------------	--------------------------------	------------

APLICAÇÃO: DE 26.10 a 24.11.07. COMPROVAÇÃO: ATÉ 4.12.07

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.48655.07.4** – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ANA MARIA GODOY DA SILVA, 23624.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49835.07.6** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.51533.07.3** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.52022.07.2** – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CECÍLIA SANTOS CORRÊA, 8994.4/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52025.07.1** – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 11220.6/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53287.07.0** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.53877.07.1** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON FONSECA PEDROSO, 184291, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.54777.07.0** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CIBELY REGINA SANTANA SILVA, 44015.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35203.07.2** – Concede, em 26.10.07, a FRANCISCO PERES DE FREITAS, 9159.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45091.07.2** – Defere, em 26.10.07, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.00 a 25.4.06.

Total averbado: 2114 dias = 5 anos 9 meses e 19 dias.

**Processo 1.46496.07.6** – Defere, em 24.10.07, em relação a JOSE ANTÔNIO BRAGA DE VARGAS, 871579, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, com reciprocidade, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

-Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

Total averbado: 285 dias = 0 ano 9 meses e 15 dias.

**Público com reciprocidade:**

-Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 26.7.82 a 16.5.83.

-Assembléia Legislativa: de 14.9.83 a 30.7.88, de 1º.12.88 a 31.1.91, de 3.10.91 a 31.1.99 e de 27.12.01 a 27.2.07.

**Processo 1.46850.07.4** – Assegura, em 26.10.07, a TÂNIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO, 23791.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar

de 16.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.47221.07.0** – Concede, em 26.10.07, a UBIRAJARA MORAES TOJAL, 13936.4/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 28.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48639.07.9** – Assegura, em 26.10.07, a SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 33506.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.51378.07.8** – Concede, em 26.10.07, a GISSELDA DA SILVA TRASSANTE, 7189.7/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52375.07.2** – Defere, em 26.10.07, em relação a ANGELA MARIA RODRIGUES ESTEVES, 179532/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 30.5.86 a 19.3.87.

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.55171.07.9** – Assegura, em 26.10.07, a MARIA CRISTINA ESTEVES NUNES, 8180.5/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.1.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”.

#### **COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51701.07.3** – Extingue, a contar de 1º.10.07, o contrato de trabalho firmado com ORIDES ANTÔNIO MARIANO, 38138.2, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS em 21.2.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35589.07.8** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELISANGELA VIEIRA PEREIRA, 26953.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43372.07.4** – Defere parcialmente, em 1º.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43681.07.7** – Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 55647.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44451.07.5** – Defere, em 15.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADRIANA MARA FERREIRA, 42042.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46614.07.9** – Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.46728.07.4** – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.1539.07.8** – Indefere, em 18.10.07, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 1099883/01, operário especial.

**Processo 1.35076.07.0** – Indefere, em 18.10.07, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 25227.2.04, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.41681.07.0** – Indefere, em 18.10.07, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 1099883/01, operário especializado, da Secretaria do Planejamento Municipal/UPV.

**Processo 1.46166.07.6** – Indefere, em 18.10.07, em relação a OLGA SILVA DA SILVA, 17522.8/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

#### **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.2320.07.0** - Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de MAURI FRITZ, 749646.

**Processo 3.5045.07.0** - Indefere, em 3.10.07, a solicitação de redução de carga horária de JAIME B. ALVES NÚNCIA, 702691, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2423.07.3** - Indefere, em 19.10.07, a solicitação de gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, de VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563.

**Processo 3.4205.07.3** - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 12.8.07 a 14.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.752.07.0** - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8.07 a 14.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4480.07.4** - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, com limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.6419.06.2** - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 71456/5, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.5814.06.5** - Defere, em 9.10.07, a redução de carga horária de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, da FURG, no limite máximo de seis horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.28055.07.1** - Defere, em 11.10.07, redução de carga horária de FLÁVIA RENATA MACHADO PAINA, 727470, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em História, no Colégio Estadual Paula Soares, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.



# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70/07

CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

## 1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou trinta 30 horas semanais;

1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,62/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 4,07/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a maio de 2007;

1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5.595/85;

1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;

1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;

1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

## 2 – DOS REQUISITOS:

2.1. Ser brasileiro (a);

2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;

2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;

2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em: cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios);

3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;

3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;

3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

## 4 – DA SELEÇÃO:

4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania;

4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;

4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;

4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

## 5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;

6.2. A inscrição tem validade pelo período de um (01) ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;

6.3. A divulgação do Cadastramento dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade no cumprimento

to das Normas e Rotinas de Dispensação, Solicitação de Material, Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque a serem executadas pelos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pelas Farmácias e Dispensários dos Serviços de saúde municipais. A fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população.

## DETERMINA:

Art. 1º - Orientações Gerais sobre a Dispensação

a) Todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receita de profissional habilitado.

Obs. : As Unidades que até esta data ainda fornecem medicamento sem a apresentação da receita médica ou odontológica deverão realizar contagem de estoque e a partir deste momento devem fornecer medicamento obedecendo as regras desta Instrução.

b) A receita deve ser emitida em duas vias, com letra legível, contendo nome completo do paciente, endereço, nome do medicamento, dosagem, posologia (indicando a frequência de utilização), duração do tratamento e quantidade, modo de usar, nome do profissional prescritor, endereço do consultório ou da Instituição (impresso ou através de carimbo legível), assinatura, número de registro profissional no Conselho profissional correspondente, carimbo e data (sem rasura). Somente serão atendidas as prescrições na dosagem, concentração e forma farmacêutica especificadas na receita .

c) Os receituários deverão conter, em forma de carimbo, o nome da Unidade, Centro de Saúde ou Equipe de PSF. Para isso, o receituário pode ser carimbado previamente por algum funcionário da Unidade antes de ser preenchido pelo prescritor, podendo ser também o carimbo do próprio prescritor. Nas receitas oriundas de hospitais deverá constar identificação impressa do mesmo.

d) A nomenclatura utilizada é obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), de acordo com a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.

e) As farmácias e serviços de saúde gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde atenderão somente receitas oriundas dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e hospitais conveniados.

f) Não é permitido o recebimento e dispensação de amostra-grátis de medicamentos, bem como, devoluções/doações de usuários.

g) Os pacientes maiores de 60 anos, os deficientes físicos e gestantes terão cada farmácia uma fila exclusiva, desde que a receita seja para o paciente ou familiar.

Art. 2º Fluxo para a Dispensação

a) Ler atentamente a receita, verificar se o medicamento prescrito já não foi fornecido, orientar o paciente quanto ao uso. Se houver necessidade de fracionamento, efetuar de maneira a conservar a identificação do medicamento. Não aceitar prescrições com rasuras.

b) Cada medicamento da receita (1ª e 2ª vias) deve receber o carimbo de fornecimento com anotação da quantidade fornecida, data e rubrica do funcionário. A 1ª via para evitar duplicidade de entrega e a 2ª para fins de supervisão/auditoria.

c) No caso de receitas com apenas a primeira via solicitar cópia ao usuário.

d) Os medicamentos devem ser dispensados ao próprio usuário ou pessoa devidamente identificada. Ambos devem apresentar documento de identidade. Cada pessoa terá direito a retirar medicamentos para, no máximo, três diferentes usuários, revendo-se esta norma nos casos extraordinários. Os boletins de ocorrência de furto/extravio de documentos têm validade de sete dias. Após este período não poderão ser aceitos para dispensação de medicamentos. Somente serão aceitos documentos com foto.

e) A idade mínima para retirada de medicamentos básicos é de 16 anos e para medicamentos controlados, 18 anos. Para a retirada de anticoncepcionais, gestantes e mães menores de 16 anos, não será exigida idade mínima.

f) Os medicamentos somente poderão ser fornecidos para um mês.

g) As receitas perderão sua validade em trinta dias, devendo ser renovadas pelo prescritor, com exceção dos antibióticos que terão prazo de dez dias. Para os anticoncepcionais a receita terá validade de acordo com o especificado ou conforme número de cartelas prescrito, com tratamento para até um ano. O cartão da mulher será aceito para o fornecimento de anticoncepcionais somente mediante apresentação da receita médica.

h) As prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 dias – doenças crônico-degenerativas e anticoncepcionais orais – deverão apresentar, de maneira explícita e pelo médico, a identificação do referido período de tratamento (até o limite de seis meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo. A dispensação deverá ser de forma gradual, para cada trinta dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor. Caso não conste descrição do período, ou somente esteja especificado uso contínuo, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de trinta dias de tratamento.

i) Em relação aos medicamentos controlados, somente poderão ser fornecidos na quantidade de 30 dias de tratamento, tendo também a receita os mesmos

trinta dias de validade, a contar da data da emissão, respeitando-se sua área distrital.

j) As receitas de pacientes hospitalizados ou albergados em clínicas particulares, entidades filantrópicas e outras instituições, só terão validade se a instituição for cadastrada através de processo administrativo aberto junto ao protocolo central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As possíveis alterações de pacientes, medicamentos e/ou quantitativo dos mesmos deverão comunicadas via processo administrativo. A lista com os documentos necessários para o cadastramento deverá ser fornecida pelas farmácias e/ou U.S.

k) O acesso às dependências da Farmácia e respectiva sala de estocagem é restrito aos funcionários e estagiários do setor. Demais servidores somente podem ter acesso quando acompanhados por funcionário da Unidade de Assistência Farmacêutica. A sala de dispensação e de estocagem devem ficar chaveadas. A posse das chaves é de exclusiva responsabilidade do Farmacêutico e Coordenador da Unidade e/ou funcionário designado e não deve ficar acessível a funcionários estranhos ao serviço.

l) Deverão estar disponíveis no local de atendimento (para encaminhamento – acolhimento) as listas de medicamentos fornecidos por outros serviços: medicamentos excepcionais/especiais, medicamentos para DST/AIDS, medicamentos para tuberculose, antitabagismo.

m) Os cadastros de pacientes só terão validade dentro da própria unidade de referência do paciente.

n) O fornecimento de inalatórios e insulina será feito pela unidade de referência do paciente.

o) As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão entregues para um prazo máximo de 14 dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia e avaliadas pelo Farmacêutico.

p) As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios serão atendidas em, no máximo, um frasco ou 30 comprimidos. Quando houver o termo “se necessário”, “se dor” ou “se febre”, serão dispensados um frasco ou vinte comprimidos. Para quaisquer quantidades maiores que estas, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa de médico especialista.

#### Art. 3º - Orientações específicas para dispensação

a) Conferir no mínimo duas vezes o medicamento a ser fornecido: ao retirar o medicamento da prateleira e ao entregá-lo ao usuário. Orientar e solicitar que o usuário também confira o(s) medicamento(s) ao recebê-lo(s) e antes de utilizá-lo(s).

b) Antes de dispensar o medicamento realizar exame físico da embalagem e conteúdo para verificar se existem alterações visíveis.

c) Orientar o paciente quanto ao uso do medicamento, reforçando a importância da obediência dos horários.

d) Fornecer a bula que acompanha os medicamentos.

e) Receitas de medicamentos restritos às Farmácias Distritais, ou que por ventura estejam em falta na Unidade de saúde, devem ser carimbadas, informando o nome e endereço da respectiva Farmácia Distrital de referência.

#### Art. 4º - Solicitação de Reposição

a) O pedido deve ser realizado no formulário – Solicitação de Material/Medicamento, mensalmente, até o dia 14 de cada mês sem exceção.

b) Obrigatoriamente deve ser contada a quantidade total de medicamentos existente na farmácia e no almoxarifado antes de se efetuar o pedido de reposição, informando a data da contagem.

c) Respeitar sempre o limite máximo a ser pedido, de acordo com o consumo médio mensal, informado a Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF)

d) O pedido deve conter o nome legível e o nº da matrícula da pessoa que o fez, devendo vir assinado também pela chefia da U.S quando não houver Farmacêutico na US, e/ou encaminhado por via eletrônica.

e) Centralizar todos os pedidos com o Farmacêutico Distrital, devendo este enviar à CAF/GMAT até o dia 18 de cada mês.

f) Os pedidos extras devem ser feitos no formulário de Pedido de Material (modelo E22), devendo seguir o mesmo trâmite normal, ou seja, via GD. A CAF só autorizará o fornecimento por parte da GMAT em caso de extrema urgência, desde que seja garantida pela GMAT a distribuição automática dos medicamentos entregues em atraso pelos fornecedores (ou seja, após o envio do pedido mensal à Unidade).

#### Art. 5º - Recebimento e Armazenamento do Medicamento

a) Verificar se acompanha a entrega dos medicamentos o formulário Solicitação de Material/Medicamento ou Pedido de Material (modelo E22) preenchido pelo U.S. na ocasião do pedido.

b) Conferir a quantidade recebida de volumes, registrada na solicitação, no momento da entrega. O conteúdo interno deve ser conferido, no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento.

c) Informar qualquer divergência através de memorando ou e-mail dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após o recebimento, diretamente à GMAT.

d) Inspeccionar o produto quanto a sua embalagem (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa).

e) Inspeccionar o produto quanto à qualidade macroscópica – sinais físicos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades).

f) Observar o prazo de validade do medicamento.

g) Se for de conveniência da unidade, pode ser estabelecido um horário de armazenamento, totalizando no máximo quatro horas nas farmácias distritais e duas horas nas UBS's e PSF's, onde a farmácia não atenderá o público. Este deve ser informado previamente.

#### Art. 6º - Orientações Gerais de Armazenamento

a) Os medicamentos deverão ser organizados em ordem alfabética por nome genérico (DCB), lote e validade.

b) O medicamento com prazo de validade mais próximo deve estar à frente do medicamento com vencimento posterior.

c) Indicar com cartazes o lote que deve ser utilizado primeiramente.

d) Conservar os medicamentos ao abrigo da luz direta.

e) Manter distância entre os produtos para facilitar a circulação de ar interna.

f) Observar a empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.

g) Não colocar medicamentos em contato direto com o chão, encostado às paredes ou muito próximo do teto.

h) Estocar os medicamentos em local específico e destinado somente para este fim.

i) Os medicamentos sujeitos ao controle da Portaria 344/98 devem ser armazenados em local seguro, chaveado, isolado dos demais e sob controle e responsabilidade legal do Farmacêutico.

j) Controlar a temperatura de armazenamento de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas. O refrigerador deve ser utilizado exclusivamente para armazenar medicamentos. A temperatura deve ser registrada diariamente em planilha específica.

#### Art. 7º - Controle de Estoque

a) Utilizar a ficha de Controle de estoque de Medicamentos modelo S444. Deve ser garantida a rastreabilidade dos medicamentos dispensados.

b) A cada entrada no estoque de medicamentos lançar na ficha e/ou sistema informatizado (anotar as quantidades recebidas, nº lote e fabricante). Registrar também todas as saídas.

c) Inventário(s): contar o estoque, no mínimo, a cada vez que é elaborado o pedido de medicamentos ao almoxarifado e anotar na coluna a data e o saldo.

d) As receitas retidas (primeira e segundas vias) dos medicamentos dispensados por receita, o formulário para dispensação dos sem retorno de receita, Pedido de Material modelo E22, os memorandos de estorno, o cadastro de anticoncepcionais e os formulários informando e/ou devolvendo os medicamentos vencidos ou com irregularidades comprovadas são documentos comprobatórios para saída de estoque e devem ficar arquivados na Unidade, por ordem cronológica e por tipo de documento, por um período de cinco anos. Após este período as receitas deverão ser fragmentadas e recicladas.

e) Deve ser enviado mensalmente às Gerências Distritais um relatório quantitativo de número de receitas e atendimentos nas farmácias das unidades. As mesmas poderão ser avaliadas por auditoria a qualquer momento. Após, a GD deverá repassar os dados para a CAF até o dia 10 do mês subsequente.

f) As Farmácias Distritais deverão fazer um relatório mensal, anexando a este seus dados e parâmetros estabelecidos, enviando após o relatório completo a CAF até o dia 10 de cada mês.

#### Art. 8º - Medicamentos com vencimento próximo e/ou vencido

I) Devem ser obedecidos os seguintes procedimentos no caso de medicamentos por vencer:

a) Todo o medicamento que por ventura estiver com a data de validade próxima ao vencimento, e se dentro desse período não for utilizado pela U.S., deverá ser devolvido ao Almoxarifado com um prazo mínimo de quatro meses antes do vencimento. Medicamentos que estiverem com estoque para mais de dois meses, na unidade, também devem ser devolvidos.

b) Acompanha a devolução, o Formulário de Devolução de Medicamentos contendo o nome da Unidade Sanitária, nome genérico e comercial do medicamento, código, unidade, quantidade, lote, data de validade e assinatura da chefia da U.S., bem como do Farmacêutico Distrital. Neste Formulário deve ser justificado o motivo da devolução.

II) Quanto a medicamentos vencidos, as U.S devem seguir o seguinte trâmite:

a) Não receber devolução de medicamentos vencidos que não constem na REMUME e que também não tenham sido dispensados pela U.S.

b) Constatando-se a existência de medicamentos vencidos separar dos demais imediatamente.

c) Sinalizar com cartazes com os dizeres MEDICAMENTO VENCIDO, segregando em área específica.

d) Preencher o Formulário para Devolução de Medicamento modelo S323

e) Enviar os medicamentos à Farmácia Distrital, ou, na ausência desta, à GD, juntamente com o formulário para posterior descarte. Se não for possível armazenar na FD/GD informar a GMAT e aguardar recolhimento.

f) Dar baixa nas fichas de controle de estoque dos medicamentos com prazo de validade expirados.

g) A GMAT deve mensalmente enviar a CAF o relatório das Farmácias e Dispensários que tiveram medicamento vencido em seu poder, informando o valor do desperdício em moeda corrente.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 113/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Abrigo para Mulheres em Situação de Risco Social e Aquisição de Materiais para o Reordenamento da Rede de Abrigagem Própria de Crianças e Adolescentes, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MAXPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ 92.184.431/0002-54 e Inscrição Municipal 22368426, comunica o extravio da Nota Fiscal Série 1, nº 7099, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 727 em 30.10.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MAXPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SERTÓRIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ 003541499/0001-32 e Inscrição Municipal 18101925, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250 e 251 a 750, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007019468 em 23.10.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SERTÓRIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

**EDITAIS**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 179/07  
PROCESSO 003.080409.07.5**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos telefônicos, de comunicação, componentes e acessórios.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 20 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 20 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 21 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 180/07  
PROCESSO 003.080408.07.9**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para CFTV.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 183/07  
PROCESSO 003.080417.07.8**

**OBJETO:** Aquisição de manequim para treinamento de primeiros socorros.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 21 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 184/07  
PROCESSO 003.080418.07.4**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos de inspeção/segurança (kit detector e detector monogás e multigás).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 22 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 22 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 23 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 185/07  
PROCESSO 003.080428.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 22 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h30min do dia 22 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 23 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 174/07  
PROCESSO 003.080395.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

**LOTE 1 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.**

**LOTE 2 – DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 150/07  
PROCESSO 003.080323.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contentores e paletes plásticos.

**LOTE 1 – SOLUMAM SOLUÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE LTDA**

**LOTE 2 - FRACASSADO.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 165/07  
PROCESSO 003.080387.07.1**

**OBJETO:** Empilhadeira.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 165/07, por necessidade de alteração da especificação do objeto da licitação.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
CONVITE 68/07  
PROCESSO 003.080391.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Material para escritório e desenho

**ITENS 2, 3, 5, 17, 20, 23, 27, 35, 40 – PAPEL MAR LTDA.**

**ITENS 6, 21, 26 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI**

**ITENS 7, 24, 37 – M.F. MACHADO SOARES**

**ITENS 36, 41 e 42 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

**ITENS 1, 14, 18, 29, 30, 33 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**ITENS 11, 12, 16, 28 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

**ITENS 9, 10, 13, 15, 19, 25, 32, 34, 38, 39 – MEGA PAPER PAPER LARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

**ITENS 8, 31 – A J WEBER - ME**

**ITEM 22 – VEMAK COMÉRCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**ITEM 4 - FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADAS DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

que estão abertas as seguintes Tomadas de Preço:

**TOMADA DE PREÇOS 11/07 (PROCESSO 004 .003505.07.3)**

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lote A

**DATA:** 22 de novembro de 2007, às 10h, na Av. Padre Caci-que, 708, 3º andar.

**TOMADA DE PREÇOS 12/07 (PROCESSO 004 .000969.07.9)**

**OBJETO:** Execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança – Estrada Gedeon Leite, 850  
**DATA:** 22 de novembro de 2007, às 10h30min, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar

**TOMADA DE PREÇOS 13/07 (PROCESSO 004.002066.07.6)**  
**OBJETO:** Execução de cercamento em gradil de concreto na Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul – Rua Julio Dias de Souza, 337  
**DATA:** 22 de novembro de 2007, às 11h, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.  
**INFORMAÇÕES:** Fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

**TOMADA DE PREÇOS 14/07 (PROCESSO 004.003128.07.5)**  
**OBJETO:** Execução de terraplenagem e drenagem provisória na Cooperativa Habitacional Solidariedade – Estr. João Passuelo, 1080  
**DATA:** 22 de novembro de 2007, às 11h30min, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.  
**INFORMAÇÕES:** Fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

## CONVITE 23/07

### PROCESSO 004.003280.07.1

#### 2º REPETIÇÃO

**OBJETO:** Execução de entradas de energia elétrica (lote A) e instalação de painel para agrupamento de medidores (lote B). O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.  
 Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av.

Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquirido, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

## CONVITE 24/07

### PROCESSO 004.002763.07.9

**OBJETO:** Execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública na Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda – Estrada João Passuelo, 1080

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 10h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

## CONVITE 25/07

### PROCESSO 004.003038.07.6

**OBJETO:** Implantação de Iluminação pública – Coometal – Estrada Antonio Severino, 670

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo da Lei 8.66/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/07 à Concorrência 2/07

**CONTRATADA:** Empresa Danhebert S/A Construtora e Incorporadora

**PROCESSO 004.000925.07.1**

**FIRMADO em:** 1 de novembro de 2007.

**OBJETO:** Execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos e das obras de construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR total:** R\$ 5.140.907,97

**PRAZO:** 14 meses consecutivos

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO 131/07

### PROCESSO 7848/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de pilhas  
**LOTE 1:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.  
**LOTE 2:** COMERCIAL ANGAW LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### TOMADA DE PREÇOS 5/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica que foram alterados os ANEXOS I-B (Estimativa de Custos), I-C (Cronograma Físico-Financeiro/Câmara Municipal de Porto Alegre), I-D (Planilha de Custos) e I-E (Cronograma Físico-Financeiro/Proposta) da Tomada de Preços 5/07 (Processo 6785/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

Fica estabelecida nova data de abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas como segue:

**DATA de abertura:** 21 de novembro de 2007, às 9h30min.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sala 350), na Av. Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

Ficam mantidas as demais disposições do edital em epígrafe.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

## Câmara Municipal de Porto Alegre

ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
70711/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
6548/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6546/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6547/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6550/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1284/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6600/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5824/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7156/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
4547/06	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I
7157/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7158/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7139/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
7424/07	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
7155/07	Editora Música & Tecnologia Ltda.	Artigo 25, inciso I
5959/05	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I
7776/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
7790/07	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I

JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO 7775/07**

**CONTRATADA:** ABECAPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 03 prorrogando o prazo do Termo de Convênio que disponibiliza uma área (sala) do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, para a ABECAPA, para fins de funcionamento de consultório odontológico, nos termos facultados na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2007.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos contados a partir de 12.12.07.

**PROCESSOS 7094/07**

**CONTRATADA:** CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 06 prorrogando o prazo do Convênio destinado a propiciar estágio curricular para estudantes do ensino médio e superior em 12 (doze) meses, nos termos facultados na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2007.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 24.11.07.

**BASE LEGAL:** Resolução nº 1559/01.

**PROCESSO 4860/07**

**CONTRATADA:** FADERS - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 13 prorrogando o prazo do Termo de Cooperação Técnica para a promoção das capacidades e potencialidades de portadores de deficiência mental, física, visual e auditiva, através de aprendizagem em atividades na Câmara em 01 (um) ano, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.10.2007.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contados a partir de 30.09.07.

**BASE LEGAL:** Resolução nº 1388/98, com as alterações das Resoluções nº 1430/99 e nº1951/08.

**PROCESSO 7337/07**

**CONTRATADA:** MF MACHADO SOARES.

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 2.200 pacotes de papel sulfite branco A3, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2007.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais).

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 6903/07**

**CONTRATADA:** FESDM - FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.

**OBJETO:** Termo de Contrato para a realização do Curso de capacitação "Plano Diretor", que ocorrerá na sede da FESDM, às segundas e quintas-feiras, das 8h 30min às 12h 30min, com início no dia 22.10.07 e término no dia 08.11.07, objetivando a conclusão de 32 horas/aulas.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2007.

**VIGÊNCIA:** da assinatura até 14.11.07, podendo ser esse prazo alterado, para mais ou menos, no interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre, objetivando a conclusão de 32 horas/aulas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa Reais).

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 6956/07**

**CONTRATADA:** GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 10.000 peças de capa de cartolina na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2007.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças.





## AVISO 17/07 CONCURSO 9/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de NOVEMBRO de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 9/07-Secretaria Municipal da Cultura:

**DIAS 5, 12 E 19, ÀS 14H**, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).  
**DIA 26, ÀS 9H**, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Av. Oswaldo Aranha s/nº) – Reunião de Seleção Final. Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.053979.07.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Franarin & Cia. Ltda

**OBJETO:** Aquisição de serviço de renovação de assinatura para fornecimento mensal dos arquivos de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do Programa PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos.

**VALOR:** R\$ 330,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

## TOMADA DE PREÇOS 26/07

**PROCESSO 001.048925.07.1**

**MODALIDADE:** Tomada De Preços Do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 21 de novembro de 2007, às 14h

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

## CONCURSO 7/07

**PROCESSO 001.012147.07.9**

**REPUBLICAÇÃO**

**PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2007**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

finalistas do Concurso em epígrafe:

### NARRATIVA LONGA

Título: maisquememória

Autor(es): Marcelo Backes

Editora: Record

Título: Por que sou gorda, mamãe?

Autor(es): Cíntia Moscovich

Editora: Record

Título: professores

Autor(es): Carlos Gerbase

Editora: Record

### ESPECIAL

Título: Mario Quintana - Antologia Poética

Autor(es): Orgs. Ricardo Primo Portugal e Maria Eunice Moreira

Tradução para Língua Chinesa de Zhao Deming e Ge Xiaochen

Editora: EDIPUCRS

Título: O Texto, ou: A Vida - Uma Trajetória Literária

Autor: Moacyr Scliar

Editora: Bertrand Brasil

Título: Segredo à Direita e à Esquerda da Ditadura Militar

Autor: José Mitchell

Editora: RBS Publicações

### CONTO

Título: Malvadeza Durão e Outros Contos

Autor(es): Flávio Moreira da Costa

Editora: AGIR

Título: Minimundo

Autor(es): Bernardo Moraes

Editora: IEL- Instituto Estadual do Livro

Título: Transversais do Tempo- Sete histórias para todas as horas principalmente as más

Autor(es): Tailor Diniz

Editora: Bertrand Brasil

### CRÔNICA

Título: Minhas Certezas Erradas

Autor(es): José Pedro Goulart

Editora: L&PM

Título: Morcego em Paris

Autor(es): Carlos Rafael Guimaraens

Editora: Libretos

Título: O Y da questão e outras crônicas

Autor(es): Rubem Penz

Editora: Literalis

### POESIA

Título: Olhos de Cadela

Autor(es): Ana Mariano

Editora: L&PM

Título: O Herói Desvalido

Autor(es): Maria Carpi

Editora: Bertrand Brasil

Título: O Menos Vendido

Autor(es): Ricardo Silvestrin

Editora: Nankin Editorial

### ENSAIO DE HUMANIDADES

Título: Brasil Contemporâneo - Crônicas de um País Incógnito

Autor(es): Fernando Schüler e Gunter Axt (orgs.)

Editora: Artes e Ofícios

Título: Cartas à Minha Neta - Para ler quando for adulta

Autor(es): Armindo Trevisan

Editora: AGE

Título: Dicionário de Trabalho e Tecnologia

Autor(es): Antonio David Cattani & Lorena Holzmann

Editora: UFRGS

### ENSAIO DE LITERATURA

Título: Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências de linguagem

Autor(es): (orgs.) Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes

Editora: UniRitter

Título: Dicionário Biobibliográfico dos Escritores da Região de Colonização Italiana no Nordeste do Rio Grande do Sul - Das origens a 2005

Autor(es): Cecil Jeanini Albert Zinani, Lisana Bertussi e Salete Rosa Pezzi dos Santos

Editora: EST Edições

Título: Mario Quintana COTIDIANO, LIRISMO E IRONIA

Autor(es): (org.) José Édil de Lima Alves

Editora: Editora da ULBRA

### LITERATURA INFANTIL

Título: A Almofada que não Dava Tchau

Autor(es): Celso Gutfreind

Editora: Artes e Ofício

Título: Ana Vaivém

Autor(es): Mariana Tasca e Valéria

Editora: Editora Projeto

Título: O armário do João de Barro

Autor(es): Christina Dias

Editora: Difusão Cultural do Livro

### LITERATURA INFANTO-JUVENIL

Título: Adeus conto de fadas

Autor(es): Leonardo Brasiliense

Editora: 7 Letras

Título: Fica, Ficando

Autor(es): Jane Tutikian

Editora: Edelbra

Título: Pimenta do Reino em Pó

Autor(es): Cláudio Levitan

Editora: L&PM

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## INEXIGIBILIDADE 43/07

**PROCESSO 007.010283.07.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a assinatura de periódicos da revista Nova Escola, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Fundação Victor Civita, End.: Av. Otaviano Alves de Lima, 4400, CNPJ: 54.956.206/0001-19

**VALOR** R\$ 29,00- mensal

**VALOR** total da assinatura R\$ 290,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

## INEXIGIBILIDADE 48/07

**PROCESSO 007.010303.07.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Pagamento de taxa referente a uma inscrição no Curso: "Almoxarifado: Organização e Controle".

**EMPRESA:** IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, CNPJ: 07.675.477/0001-16

**VALOR** R\$ 380,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 50/07

**PROCESSO 007.010318.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Pagamento de Palestrante para oficina sobre o trabalho com crianças vítimas de violência.

**CONTRATADO:** Myriam Fonte Marques Identidade: 7033318036

CPF: 537571490-68

**CARGA** horária: 03 horas

**VALOR** total: R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

## INEXIGIBILIDADE 51/07

**PROCESSO 007.010319.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Pagamento referente a serviços de hospedagem ref. a X Jogos de Integração dos Idosos do RGS.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, End.: Rua Luiz de Camões, 337, CNPJ: 92.937.473/0001-38

**VALOR** R\$ 4.368,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## CONVITE 33/07

**PROCESSO 007.010299.07.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente

**ABERTURA** dos Envelopes: 20 de novembro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

## RESULTADO DE SELEÇÃO

**PROGRAMA DE ABRIGAGEM CASA - LAR**

**EDITAL 7/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA in-

forma o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigação Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

**CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA:** aprovada a implantação de uma Casa Lar.

**SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ E VIDA:** aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 7/07.

## PREGÃO ELETRÔNICO 27/07 PROCESSO 007.010311.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 5 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min. do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 16h do dia 21 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 29/07 PROCESSO 007.010313.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho.

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 1º de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min. do dia 23 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 23 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/07 PROCESSO 007.010259.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 112/07.

**CONTRATADO:** Euclides Fabris, CIC: 042.186.710-87

**PROCURADOR:** Porto Sul bens Imóveis S/C., CNPJ: 02.907.703/0001-23

**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua Everaldo Marques da Silva, 12.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** mensal: R\$ 1.900,00+ taxas

**DATA:** 27 de setembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010259.07.4.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## CONVITE 26/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, nos lotes 01 e 02.

A licitação foi declarada deserta para o lote 03, por não acudirem interessados ao certame. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 1/05 JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica) em tótem ou pórtico.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES torna público que

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** os recursos interpostos pelas empresas CSP – Controle e Automação Ltda; Spline Indústria e Comércio Ltda. e Eliseu Kopp & Cia. Ltda., referentes à fase de habilitação, foram indeferidos.

Fica marcada para o dia 14 de novembro de 2007, às 14h, a abertura dos envelopes de proposta técnica das empresas habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita à Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão Especial de Licitações

## EXTRATO DO CONTRATO 24/07

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 74/07, Processo 008.006324.07.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Realização de Concurso Público para diversos cargos da EPTC.

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**VALOR** Estimado Anual: De acordo com o recolhimento da taxa de inscrição a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. será ressarcida.

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 1/07

**MODALIDADE:** Termo de Compromisso n.º 01/2007, Proc. Administrativo n.º 008.006784.07.0

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13

**OBJETO:** Utilização de fração do estacionamento da Avenida Padre Cacique por veículos de propriedade dos servidores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 28/07 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de cercas elétricas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

**BRASERV LTDA.**

**EPACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 08/11/2007 às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** OSCIP Instituto Sollus.

**OBJETO:** Modificação da proposta financeira do Termo de Parceria n.º 36731 que passa a vigorar a contar do dia 01.09.2007.

**PROCESSO:** 001.040470.07.5.

Porto Alegre, 24 de outubro 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio PMR.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30921 por 180 dias, findando em 30.12.07. Aumento de quantitativos no valor de R\$ 3.081.253,45 e redução de R\$ 884.377,08, perfazendo um total de R\$ 2.196.876,37, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 1.

**PROCESSO:** 001.045681.05.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio PMR.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30922 por

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

180 dias, findando em 30.12.07. Acréscimo de R\$ 725.083,62 e R\$ 84.596,80, relativamente a itens não previstos no contrato e a supressão de R\$ 809.680,42 que se mostram desnecessários, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 2.

**PROCESSO:** 001.045681.05.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio PMR.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30923 por 180 dias, findando em 30.12.07. Aumento de quantitativos no valor de R\$ 3.667.870,68 e redução de R\$ 41.113,65, perfazendo um total de R\$ 3.636.757,02, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 3.

**PROCESSO:** 001.045681.05.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Milton José Cavalli.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato sob n.º 36725 quanto às despesas referentes ao presente que passarão a ocorrer á conta da Dotação Orçamentária n.º 601-27.812.0107.2373.3390.31 – SME.

**PROCESSO:** 001.027388.07.7.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENENTE:** ONG Mãos Unidas (Casa Lar Mãos Unidas).

**OBJETO:** Atender a Portaria Ministerial n.º 1.824 de 02.09.2004, que dispõe sobre as normas relativas aos recursos adicionais destinados a Estados, Distrito Federal e a Municípios qualificados para o recebimento de incentivo para financiamento das ações desenvolvidas por Casa de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids. Atender também a Resolução n.º 048/05 da Comissão Intergestores Bipartite/RS – CIB. A SMS repassa mensalmente à Entidade o valor de R\$ 1.200,00.

**PRAZO:** 01 ano, a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2635-33903999300-4740.

**PROCESSO:** 001.004843.07.0.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães da Chácara do Banco.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.511,35 referente a 1º faixa de Repasse, da Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31.07.2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030140.07.2.  
 Porto Alegre, 29 de outubro 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 29 de julho de 2007, referente ao Contrato 33479.  
**PROCESSO:** 002.081039.05.0.  
 Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 5 de outubro de 2007, referente ao Contrato 35628.  
**PROCESSO:** 002.081038.06.2.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta - do cronograma de desembolso e Cláusula Sétima - da vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: "Para execução do objeto do presente instrumento o Município/Smed repassará à entidade o valor de R\$ 314.957,52, a vigência do Contrato se dará a partir de sua assinatura até 21 de dezembro de 2007", referente ao Convênio 34502.  
**PROCESSO:** 001.034769.06.4.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Lar Espírita José Simões de Mattos.  
**OBJETO:** Altera a data mencionada do Termo Aditivo 37117, que passa a ter a seguinte redação: "Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete".  
**PROCESSO:** 001.036414.98.0.  
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADORA:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**DONATÁRIA:** ARPA-Associação Riograndense de Proteção aos Animais.  
**OBJETO:** Doação de um Microscópio Binocular no valor de R\$ 616,00, a doação ocorrerá em consonância com os artigos 41, inciso III, 538 e 541, Código Civil; artigo 12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7.950 de 7 de janeiro de 1997.  
**PROCESSO:** 001.027576.07.8.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.073899.06.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ANTONIO MERG, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 6008585694 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.266.590/87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Cristóvão Colombo, 1370, apto.201.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 88,57m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 25.813,73.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.072217.07.3**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 72.338.072/0001-64, estabelecido no município de Bento Gonçalves/RS, na Rua Felix da Cunha, 47, conjunto 14.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 79,18m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 133,48m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 33.114,66 de Ajuste de Solo Criado e 27.912,00 de áreas construídas Não Adensáveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.074636.07.3**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** CLAUDIO ROBERTO MANSO POZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na Rua Padre Chagas, 66 – conjunto 707.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 32,34m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e 7.164,93 áreas construídas Não Adensáveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074167.07.3**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DENIZE MIGLIORIM ROSSI, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade 8011804484 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 210.223.480/00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. 5 de novembro, 363.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 42,90m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.764,04.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.072355.07.7**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** RENATO RUSZCZYK, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade 3005222025 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 366.798.280/15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Santa Cecília, 2001, apto. 801.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 21,11m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.187,99.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.072857.07.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ, brasileiro, casado, publicitário, Carteira de Identidade 3004615773 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 099.798.750/20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Luzitana, 301, apto. 302.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 46,86m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 10.687,83.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,** Secretário do Planejamento Municipal.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/07 – PROCESSO 001.042028.07.8,** aquisição de IMPRESSOS, para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19 de novembro de 2007.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h30min do dia 19 de novembro de 2007.  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/07 – PROCESSO 001.051553.07.4,** aquisição de material elétrico e para telefonia, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19 de novembro de 2007  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 20 de novembro de 2007  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/07 – PROCESSO 001.051552.07.8,** aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do Convênio 80/06 CIB/SES/RS, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.07599.0-6

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 20 de novembro de 2007.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 21 de novembro de 2007.  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 189/07 – PROCESSO 001.057951.07.1,** aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, ag 3798.2, cc 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 23 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 187/07 – PROCESSO 001.057949.07.7,** aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios CRABS-S.Nutricional (Banco do Brasil, ag. 3798-2, cc 5191-8), SAMU (Banco do Brasil, ag. 3798-2, 5072-5) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os

demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 26 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 188/07 – PROCESSO 001.057950.07.5,** aquisição de APARELHOS DE SOM, PROJEÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM (Banrisul, ag 051, cc 040141010-8) e do Fundo Municipal da Saúde. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 26 de novembro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 190/07 – PROCESSO 001.057952.07.8,** aquisição de FERRAGENS, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO, MATERIAL PARA OBRA, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO, para a Secretaria Municipal da Saúde, dos convênios PPI-VS (Banco do Brasil, ag 3798.2, cc 12308-0), NASCA nº 116303 (Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5023-7) e do Fundo Municipal da Saúde. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 27 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 222/07 PROCESSO 001.041860.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. LOTES: 1, 2, 3.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 140/07 PROCESSO 001.041537.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento, da Tomada de Preços acima, referente aos ITENS: 81, 82, 83, 84, 85 e 86. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e

Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Sociais da Concorrência nº 3/07-DMAE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, processo administrativo n.º 003.000699.07.1, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.10.07 até 15.10.08)

**FILAFIL COMERCIO LTDA CNPJ: 03.782.012/0001-03**  
Av. do Forte, 180 – Porto Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	129,00
1056076	Saia azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	44,00
1056118	Calca feminina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	49,00
1056126	Blazer masculino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	149,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	59,00

**MM CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 288.347/0001-81**  
Rua Padre José Maurício, 273 - Viamão

1056084	Blusa fem. s/manga azul, sob medida	Worksit	Pç	33,97
1056092	Blusa fem. c/manga curta, azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056100	Blusa fem. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	36,97
1056142	Camisa masc. c/manga curta azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056159	Camisa masc. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA**  
CNPJ: 4.578.630/0001-07

Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre

1061670	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
---------	---	-----------	----	-------

1061688	manga longa tam. P Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061696	manga longa tam. M Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061704	manga longa tam. G Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061712	manga longa tam. GG Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.048251.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, conforme segue e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2), caso não haja interposição de recursos, será no dia 13 de novembro de 2007, às 14h para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS (ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO)**  
1 – ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.  
2 – CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/A LTDA.  
3 – SALUTARIS AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/A LTDA.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1476

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 02/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 15 de Setembro de 2007, do Contrato de Locação n.º 1476, firmado com W.L.S TRANSPORTES LTDA, em 12 de Dezembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob n.º 28776, no livro 424-D, fls. 138, com base na cláusula número 10.3., do citado pacto, conforme processo administrativo n.º 001.053199.07.3.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2007.

PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, Secretário Municipal da Juventude em Exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 25/07

PROCESSO 005.002668.07.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Delta Construções S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina a ser executado em vias públicas pavimentadas nos

bairros do município de Porto Alegre.  
PRAZO: 180 dias, a contar de 30 de outubro de 2007  
VALOR: R\$ 332,10 por quilômetro linear de meio fio de via beneficiada.  
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 1/07

OBJETO: Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 27 de novembro de 2007, às 14h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – mediante a entrega de um CD gravável em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053419.05.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses a contar de 21 de julho de 2007.

VALOR: R\$ 7.503,60.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 169A/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/07.  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para chassi.  
VIGÊNCIA: a partir de 29 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 91F/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 393/03.  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
CONTRATADA: Coopsico – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.  
OBJETO: Contratação de clínica para atendimento psicológico e psiquiátrico.  
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de novembro de 2007 e findando em 7 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças Para Ferramentas.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3765 ORBID S. A. INDUSTRIA E 2.153,73  
COMERCIO LTDA.  
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4.

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgotos pluviais na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e a Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento e habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construtora Minosso Ltda, Samarq – Construções e Saneamento Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Sotram Engenharia Ltda, Construtora Sintra Ltda e Etelmim R. Ramos & Cia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sotram Engenharia Ltda, por ferir o item 5.4 – f, do edital, sendo que as demais foram habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão de Licitação.



# Detentos têm oportunidade de trabalho na Carris

**A** Carris emprega atualmente 35 apenados, a maioria nos setores das oficinas e lavagem. Quatro desses, que cumprem regime semi-aberto, serão empregados nas obras da futura sede social da companhia. Assim, a empresa de transporte coletivo da prefeitura amplia o convênio com a Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado (Susepe). O programa possibilita aos detentos a ressocialização e a possibilidade de obter renda pelo trabalho. Eles recebem bolsa de R\$ 430 mensais.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Gilberto e a coordenadora da Lavagem Noite, Eliana Iara

Gilberto Rosa, 49 anos, é um exemplo de sucesso do programa. Ele começou na Carris nesse convênio com a Susepe e agora segue trabalhando na empresa, mas como cooperativado. É o primeiro detento a continuar na Carris após sair da prisão. “Sou outra pessoa, hoje vejo um futuro para mim”, diz Gilberto. Atualmente ele trabalha na Lavagem Noite, setor que concentra a maior parte dos presidiários.

## Sede Social

Além dos presidiários, trabalham na construção da sede social pedreiros contratados pela União Social dos Empregados da Carris (Usecarris) e cooperativados. No terreno de aproximadamente um hectare, localizado ao lado da empresa, na rua Frei Antônio de Caxias, no bairro São José, será instalado o complexo com prédio e campo de futebol. Cedido pela prefeitura, o terreno terá uma área construída de 868 m<sup>2</sup>. A obra resultará em economia futura de recursos para a empresa porque deixará de alugar outros locais para a realização de eventos.

Dotado de copa, cozinha e churrasqueira, o salão de festas multieventos terá capacidade para 700 pessoas. A sede também proporcionará aos funcionários uma academia, dois vestiários e um campo de futebol sete com grama sintética. A Usecarris será a administradora do espaço.

## Prefeitura promove consulta pública sobre obra do Dmae

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A audiência foi para conhecer os impactos ambientais específicos das obras

O Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da Adutora de Interligação Belém Novo – Lomba do Sabão foi apresentado na última quinta-feira, 31, durante consulta pública realizada no CAR Avançado Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5450). Segundo o RIA, a adutora de 6750 metros de extensão que o Dmae planeja lançar na Lomba do Pinheiro é um empreendimento que não apresenta impactos ambientais específicos.

A apresentação foi realizada por técnicos do Dmae, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e da empresa Tecnicy Ambiental, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). A Smam ainda deve analisar as manifestações populares e decidir sobre a Licença Ambiental.

A obra está dividida em duas etapas. A primeira é a adutora para interligar os sistemas de abastecimento Belém Novo – Lomba do Sabão, orçada em R\$ 8,5 milhões. Atualmente a comunidade local é abastecida exclusivamente pela Estação de Tratamento de Água (ETA), instalada junto à barragem da Lomba, na divisa entre Porto Alegre e Viamão.

A interligação dos dois sistemas atende ao crescimento urbanístico da área, que reúne diversos loteamentos já implantados e em fase de implantação. A estimativa habitacional para 2020, quando a segunda etapa dos trabalhos estiver concluída, é de mais de 65 mil pessoas. Futuramente, deve ser construído na Estrada João de Oliveira Remião um reservatório de 530 metros cúbicos, ao lado do atual de 50 metros cúbicos, como contrapartida dos loteadores.

A adutora de interligação dos sistemas Belém Novo – Lomba do Sabão tem prazo previsto de execução em doze meses, após o início das obras. O Relatório de Impacto Ambiental (RIA) está disponível para consulta na biblioteca da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120).

## Minizôo da Redenção promove oficina de Educação Ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Minizôo Palmira Gobbi Dias, realiza, nesta segunda-feira, 5, uma Oficina de Educação Ambiental para Professores, na sala do Orquidário. A atividade, que se desenvolverá das 9 às 12h e das 13h30 às 17h, destina-se aos professores que estejam trabalhando ou venham trabalhar com a área ambiental, sendo potenciais visitantes do Mini Zôo com seus alunos.

A administração do Parque Farroupilha também disponibiliza às escolas visita orientada ao Minizôo, de terça a sexta-feira, através de agendamento pelo telefone 3289 8305.

Inscrições e demais informações pelo telefone 32898305.

### Programação

Palestra 1 – O Projeto de Educação Ambiental Fauna Viva (visita orientada ao Minizôo)- biólogo Heleno Cabral Quintana.  
Palestra 2 – A rotina do Minizôo Palmira Gobbi Dias - Méd. Veterinárias Rosana Caldas e Simone Gutkoski  
Visita aos recintos, à cozinha e à quarentena.

Elaboração e apresentação, em grupo, de um Projeto de Atividade de Educação Ambiental dirigido aos alunos, quando em visita ao Minizôo.

Avaliação e encerramento.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As escolas podem agendar visitas orientadas ao Minizôo

## CÂMARA MUNICIPAL

### Programa para redução de CO2

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que cria o Programa Municipal de Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO2) e demais Gases Veiculares de Efeito Estufa. A proposta também determina a criação de fundo municipal para a redução do CO2 e gases veiculares.

O objetivo do Programa, conforme o autor da proposta, é incentivar a melhor utilização de combustíveis fósseis e o aumento do consumo de biocombustíveis. O projeto também sugere serem coibidas ações danosas ao meio ambiente com a aplicação de multas à agentes poluidores.

Outro dos objetivos do projeto aprovado é estimular melhorias no transporte público, além de incentivar o seu uso; e criar e manter novos sumidouros de dióxido de carbono e demais gases veiculares.

### Parecer favorável ao Conselho da Juventude

Os vereadores aprovaram, durante reunião conjunta das comissões permanentes da Câmara Municipal, parecer favorável ao projeto do Executivo que institui o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) em Porto Alegre.

Proposto como órgão colegiado de participação direta da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas da administração municipal dirigidas à juventude, esse conselho será vinculado à Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), sendo suprido em recursos financeiros, materiais e humanos pelo município.

Entre as competências definidas ao CMJ estão indicar diretrizes e acompanhar a execução de programas, projetos e ações da administração voltadas à juventude. Conforme o projeto, o CMJ deverá ser formado por 33 conselheiros, sendo 12 indicados pela administração municipal e 21 pela sociedade civil.

Em seu parecer, o relator lembra que propôs a criação do CMJ por entender “ser fundamental que os jovens tomem conhecimento e participem das questões ligadas ao processo político, cultural e social na Capital”.

### Romaria da Medianeira no calendário oficial

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei que inclui a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre. A Romaria é realizada, anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

De acordo com o autor da proposta, a Romaria da Medianeira completará, mês que vem, 20 anos de existência. “E os vereadores acabam de parabenizá-la com um importante presente de aniversário”, completou.

### Mostra A Linha e Memória até dia 9

Fotografias de família e imagens de desconhecidos no cotidiano urbano são referências para os desenhos de Júlio César Herbstrith que fazem parte da exposição A Linha e Memória. A mostra pode ser visitada até 9 de novembro na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Na série de trabalhos, criada em 2006, Herbstrith explora as potencialidades da linha como elo entre as imagens. “Através da linha e da mancha, procuro amarrar as figuras”, afirma. Para ele, a exposição é uma maneira de reafirmar o desenho como linguagem autônoma dentro das artes visuais, uma condição conquistada ao longo da história.

A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas no último dia. No feriado de 2 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3145 – Terça-feira, 6 de Novembro de 2007

## Programa Porto Verde promove avanços na gestão ambiental

**P**orto Alegre tem a marca do pioneirismo na importância dada à preservação do meio ambiente. Aqui foi criada a primeira ONG ambientalista do país, a Associação Gaúcha de Proteção Ambiental (Agapam), em 1971, e, cinco anos depois, a Capital ganhou a primeira Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Brasil. Hoje, Porto Alegre continua sendo referência, inclusive em nível mundial, e apresenta avanços, passando da perspectiva da preservação para um projeto de gestão ambiental. Também tem orgulho do título de “cidade da educação ambiental”.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Educação ambiental é acessível a todas as idades

É nesse contexto que se insere o Porto Verde, um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, que tem como principais propostas a preservação de áreas ambientais da cidade e ações que buscam conscientizar a população para o respeito ao meio ambiente. O programa integra o eixo ambiental do Modelo de Gestão e é coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente (Smam), com a participação dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP), de Limpeza Urbana (DMLU) e das secretarias da Educação e da Cultura.

O Porto Verde coordena o trabalho de preservação e manutenção de parques e praças da cidade, uma ação permanente de qualificação dos espaços com corte de grama, capina, recolhimento de lixo, instalação e manutenção de equipamentos para recreação e lazer. Em 2007, 138 áreas verdes foram beneficiadas com essas atividades. Um exemplo é a praça São João, na Zona Norte, que recebeu telas, goleiras e demarcação para quadra esportiva, além da implantação de passeios em saibro e de canteiros gramados. Também foram instalados bancos e brinquedos, conforme solicitação dos moradores.

### Dialogando com a comunidade

A Smam mantém uma assessoria comunitária para atender a sugestões e reivindicações. A comunidade pode solicitar o “Diálogos na Praça”. A atividade conta com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, que vai ao local para debater com os moradores a respeito das melhorias mais viáveis nas praças e parques.

### As ações do Porto Verde

#### Arborização

Em termos de arborização de vias públicas, o programa tem superado a meta estabelecida, que prevê o plantio anual de 10 mil árvores em ruas, avenidas e canteiros centrais. Em 2006,

foram mais de 11 mil mudas plantadas e, neste ano, a meta já foi alcançada pela Smam. Assim, desde 2005, o programa já plantou mais 35 mil mudas de 34 espécies nativas.

#### Educação Ambiental

Todas as ações de educação ambiental do Porto Verde estão concentradas por meio do Comitê Gestor de Educação Ambiental, que inspirou a concepção do estande da prefeitura na Feira do Livro focado na temática do meio ambiente. Em 2006, mais de 70 mil pessoas participaram de forma direta das atividades de educação ambiental e, em 2007, a marca deverá ser superada.

#### Pró-Dilúvio

Outra iniciativa importante é o Pró-Dilúvio, um trabalho integrado da Smam, DEP, Dmae e DMLU, que busca despoluir a Bacia Hidrográfica do Arroio Dilúvio por meio do tratamento de esgotos, recuperação da vegetação, limpeza das margens, monitoramento da qualidade das águas e fechamento dos vãos sob as pontes. Já foram executadas mais de 18% das ações previstas para a recuperação dos 17,6 km de extensão do arroio.

#### Cidade Amiga da Amazônia

O Porto Verde comemora um novo marco do pioneirismo de Porto Alegre. A assinatura pelo prefeito municipal, no dia 23 de outubro, do decreto “Cidade Amiga da Amazônia”, credenciou Porto Alegre como a primeira capital brasileira a aderir ao programa da organização internacional Greenpeace. O decreto estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo município, ao mesmo tempo em que colabora para criar condições de mercado para a madeira produzida de forma sustentável na Amazônia.

#### Preservação patrimonial

A preservação do patrimônio histórico também faz parte das ações desenvolvidas pelo Porto Verde, em conjunto com a Secretaria da Cultura, incluindo a recuperação de documentos e registros históricos, além de várias obras de arte. Nas pinacotecas Rubem Berta e Aldo Locatelli, 39 obras de arte serão restauradas até o final do ano.

Todas as ações do Porto Verde e dos outros programas da prefeitura podem ser acompanhadas no Portal de Gestão em [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As melhorias viáveis nas praças e parques são discutidas com a comunidade

### Conversações Regionais da educação infantil

A segunda edição das Conversações Regionais da Educação Infantil começa hoje e vai até a próxima sexta-feira. O evento é voltado para professores, funcionários e monitores das 40 Escolas Municipais de Educação Infantil e tem como objetivo discutir questões das práticas curriculares do cotidiano das Escolas.

A programação será dividida em duas partes. Pela manhã serão discutidas as experiências pedagógicas das escolas Humaitá, Ponta Grossa, Erico Verissimo e do Jardim Praça Cantinho Amigo; no período da tarde, serão oferecidas experimentações aos educadores cruzando diferentes eixos temáticos, como: artes plásticas, música, ciência, tecnologia, literatura infantil, filosofia, corporeidade, entre outros.

O foco das conversações girará em torno de três eixos principais: “A gestão pedagógica da escola infantil, que produz o currículo na perspectiva das múltiplas linguagens”, “As rupturas e os acontecimentos enquanto processos criativos nos diferentes projetos das Emeis e jardins praças” e “As experimentações da educação infantil nas dimensões da fabulação”, seguindo a perspectiva dos teóricos contemporâneos, como Nietzsche, Foucault, Deleuze, Guattari.

#### Programação

Hoje – escolas da Zona Norte, na Fapa (Av. Manoel Elias, 2001, Morro Santana)

Amanhã – escolas da Zona Sul, na Escola São Luís (Av. Teresópolis, 2805, Teresópolis)

Quinta-feira – escolas da Zona Oeste, no DRT (Av. Mauá, 1013)

Sexta-feira – escolas da Zona Leste, na Fapa (Av. Manuel Elias, 2001, Morro Santana)

Obs.: as oficinas de quarta-feira, 7, serão realizadas no Jardim Praça Cantinho Amigo (Pça. Garibaldi, s/nº, Azenha), na escola Tio Barnabé (Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa) e no prédio 15 da PUC (Av. Ipiranga, 6681, Partenon).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** GISELE DAVID DA SILVA, 86365.0, a contar de 2.7.07, para exercer a função correspondente às atividades da função de biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da respectiva data, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 525 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

**EXONERA** OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do exercício do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-Procon/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 23.7.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 536 de 24.8.07 (processo 1.37911.07.4). **(Retificado)**

**EXONERA** OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, 10501005, a contar de 8.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 661 de 29.10.07 (processo 1.48033.07.3).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.07.2004, autorizado em 24.8.07, JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0, professora, geografia, 7º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 30.10.07 (processo 1.19683.07.3).

**NOMEIA** MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102/3, de 22.5 a 19.6.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 29.10.07 (processo 1.32637.07.1).

**NOMEIA** MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento, 18501001, durante o impedimento da titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, de 2 a 15.5.07 e de 19 a 31.5.07, por motivo férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 29.10.07 (processo 1.28553.07.1).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.9.07, aos dependentes de LUIZ CARLOS LEÃO DA SILVA, 7492.2, falecido em 13.9.07, estatutário, atendente, AS.1.09.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 202 de 15.2.93, em Regime Financeiro de Repartição

Simple, sem paridade, ingresso em 1º.8.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GECILDA LOURDES POLETO, 6097.0, CPF 25181394000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 14908930082, PASEP do ex-servidor 10042662424, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.52608.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.8.07, aos dependentes de JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA, 11804.0, falecido em 25.8.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 16.10.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 6099.6, CPF 32303505020, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 24387541091, PASEP do ex-servidor 10600901170, através do Ato 962 de 24.10.07 (processo 1.47042.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.6.07, aos dependentes de VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, falecido em 17.6.07, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 553 de 11.6.07, a contar de 3.4.07, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 29.6.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ISABEL SANTOS LIMA, 6098.8, CPF 63176254091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 43928382004, PASEP do ex-servidor 12063931943, através do Ato 963 de 24.10.07 (processo 1.46120.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

**Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 24.10.07 (Processo 4.3581.07.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC sete, coordenador B, 1527, para responder pela Coordenação Financeira, de 25.10 a 23.11.07, em virtude de férias do titular SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 22.10.07. (Memo 148-07 DA)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 27 a 28.9.07, a fim de participar de um Seminário para discutir uma nova política pública municipal que responda às exigências da alimentação adequada através da Unidade Básica de Alimentação e Nutrição, promovida pelo Instituto Harpyia e pela Secretaria de Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, em Indaiatuba/SP, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, Ofício P/496-07, através da Portaria 228 de 29.10.07.

**DESIGNA** EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16178.4, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DUTRA, 8044.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 10.10.07, conforme Concorrência Pública 1/07, através da Portaria 229 de 29.10.07 (processo 1.29799.07.4).

**RETIFICA** os termos da Portaria 136/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS, pela penalidade de multa, com base na alínea “b”, inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14499/04, através da Portaria 227 de 29.10.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 22.5 a 19.6.07, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2419 de 8.10.07 (processo 1.32637.07.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.10.07, em relação a OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040/1, chefe de equipe, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 228 de 22.1.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2437 de 11.10.07 (processo 1.48033.07.3).

**CONVOCA**, de 22.5 a 19.6.07, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2420 de 8.10.07 (processo 1.32637.07.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI**, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/

1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 250 de 21.9.07.

**DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST**, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 251 de 21.9.07.

**DESIGNA ALCEU DA COSTA**, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 252 de 21.9.07.

**DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA**, 222334/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.8 a 14.9.07, através da Portaria 253 de 21.9.07.

**DESIGNA ERNANI DREYSSIG**, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 254 de 24.9.07.

**DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS**, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 255 de 24.9.07.

**DESIGNA CÉSAR DA SILVA**

GIFFHORN, 372540/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 256 de 24.9.07.

**DESIGNA LIANE GORZIZA**, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIR ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 257 de 24.9.07.

**DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES**, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 258 de 24.9.07.

**DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN**, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 259 de 24.9.07.

**DESIGNA CRISTINE SELISTER ARALDI**, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Auditoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 30.9.07, através da Portaria 260 de 1º.10.07.

**DESIGNA MARISA FACCINI SOARES**, 225554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tri-

butária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 261 de 1º.10.07.

**DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA**, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 262 de 1º.10.07.

**DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES**, 237842/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3.9 a 2.10.07, através da Portaria 264 de 3.10.07.

**DESIGNA ALCEU DA COSTA**, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 265 de 9.10.07.

**DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO**, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.9 a 1º.10.07, através da Portaria 266 de 4.10.07.

**DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS**, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI R ACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de



licença-prêmio, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 267 de 9.10.07.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 23543.2, professora, da Comissão Permanente de Inquérito, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, de 16 a 19.8.07, em Salvador/BA, através da Portaria 44 de 8.8.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952/1, a se afastar do Município, para participar do III Simpósio Nacional de Geografia da Saúde/I Fórum Internacional de Geografia da Saúde, de 8 a 11.10.07, em Curitiba/Paraná, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 899 de 16.10.07 (processo 1.41946.07.3).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 10.1.06 a 15.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCS/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, item 5.6, através da Portaria 562 de 4.10.07 (formulário 1178).

**CONCEDE** a RUI TERRA VIEIRA, 8094.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 565 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

**CONCEDE** a SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 8489.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a con-

tar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 566 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

**CONCEDE** a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 7206.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 567 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

**CONCEDE** a NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 29120.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.9.02 a 17.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 568 de 10.10.07 (formulário 92).

**CONCEDE** a BENTO LUIZ DE QUADROS, 53095.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 569 de 10.10.07 (formulário 5155).

**CONCEDE** a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administradora, ES.1.01.NS.B.06, da Divisão de Administração Hospitalar, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5.06 a 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.17, através da Portaria 572 de 11.10.07 (formulário 1503).

**CONCEDE** a ROSA MARIA LESSA, 7461.8, costureira, OP.1.14.04.D.08, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo

(40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 573 de 11.10.07 (formulário 1491).

**CONCEDE** a DEISY WOLFF BORDIGNON, 27020.1, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/06, Recepcionista/GD/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.06, através da Portaria 574 de 11.10.07 (formulário 5162).

**CONCEDE** a CLAUDIO MACHADO, 8652.9, zelador, AC.1.07.03.C.04, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 53/98, Limpeza Prédio/Parque Maurício Sirotsky Sobrinho/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 575 de 15.10.07 (formulário 1116).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 26.9 a 10.10.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 576 de 15.10.07 (formulário 474).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 579 de 15.10.07 (formulário 5160).

**CONCEDE** a IRACEMA ESTEVES, 25015.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Por-

taria 583 de 16.10.07 (formulário 5161).

**CONCEDE** a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 73/02, S A/Ativ. Téc./Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 584 de 16.10.07 (formulário 162).

**CONCEDE** a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/07, laudo compl. Equipe de Controle de Zoonoses/NRV/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 22.1.07, através da Portaria 585 de 16.10.07 (formulário 5159).

**CONCEDE** a DORACI DRAGO, 18240.3, operário CLT, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.9.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Recepção/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 594 de 22.10.07 (formulário 5163).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27178.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 596 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 599 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, DCVU, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 601 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9, eletricista, OP.1.01.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 604 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 11050.7, maquinista, OP.1.17.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 607 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9, maquinista, OP.1.17.04.C.10, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 609 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JOÃO LUIZ DIAS CASSER, 8050.3, operário, AC.1.10.02.B.06, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 611 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D.07, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR

15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 613 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a JULIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04.C.08, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 615 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, eletricista, OP.1.01.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 617 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27178.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 174 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a REJANE DOS SANTOS MACHADO, 17338.4, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 269 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 597 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 96 de 26.3.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 598 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 856 de 10.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 600 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, os efeitos da Portaria 946 de 23.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 602 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9, eletricista, OP.1.01.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 734 de 13.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 603 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.2.07, em relação a ANILDO BERNIERI, 29331.6, maquinista, OP.1.17.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 995 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 605 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 11050.7, maquinista, OP.1.17.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 580 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 606 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9, maquinista, OP.1.17.04.C.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 76 de 15.2.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO LUIZ DIAS CASSER, 8050.3, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 326 de 18.6.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 610 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 612 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a JULIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 504 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 614 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, eletricista, OP.1.01.04.D.07, da Secretaria Muni-

pal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 296 de 15.2.89, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 616 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.07, em relação a SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 465 de 30.8.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 618 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, para fiscalização do Termo de Convênio 1/06, firmado com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul, que viabiliza a concessão de porte de armas aos integrantes da guarda municipal, atendendo ao que consta no processo 1.47161.06.0, através da Portaria 100 de 26.10.07.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA-MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.50489.06.2, 1.16822.07.2, 1.16830.07.5, 1.51422.07.7, 1.51418.07.0, 1.51424.07.0, 1.51423.07.3, 1.51421.07.0, 1.51425.07.6, 1.51419.07.6, através da Portaria 11 de 26.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 5.10 a 3.12.07, a Portaria 160/07, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520; LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para fiscalizarem a obra de urbanização na Vila Batista Flores – setor dois, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 506 de 22.10.07 (memo 179/07-COB/SUPH).

**PRORROGA**, de 5.10 a 3.12.07, a Portaria 161/07, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a obra de urbanização na Vila Batista Flores – setor dois, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 507 de 22.10.07. (memo 180/07-COB/SUPH).

**DESIGNA** MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, de 1º.10 a 30.9.08, através da Portaria 508 de 22.10.07. (memo 182/07-COP).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, os efeitos da Portaria 203 de 20.4.06, que a convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 511 de 24.10.07 (processo 4.3581.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, os efeitos da Portaria 204 de 20.5.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da portaria 512 de 24.10.07(processo 4.3581.07.1)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica so-

cial – psicóloga, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Norte, a contar de 29.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 22.10.07. (Memo 350-07 CRB)

**DESIGNA** JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica social – psicóloga, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Norte, a contar de 29.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 22.10.07. (Memo 350/07 CRB)

**RELOTA** ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, técnica social – psicóloga, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Noroeste, a contar de 22.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 24.10.07. (Memo 351-07 CRB)

**AUTORIZA** o afastamento de LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 48300.0; LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6; SUELY SILVA SANTOS; 48271.0, ELIANE REGINA GAZZANA, 76253.5; LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 76250.0, e GELSA ROCHA DA ROCHA, 47307.5, todas detentoras do cargo de técnica social – assistentes

social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 28.10 a 2.11.07, em viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do IV Encontro de Seguridade Social e do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 487 de 26.10.07. (Ofício P/540-07)

**CONCEDE** adicional de tempo de serviço de 15% a ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, a contar de 5.9.07, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 23.10.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.10.07, os efeitos da Portaria 409 de 11.9.07, que designou SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, coordenador D, para responder pela Chefia da Área de Licitações, cumulativamente com a função de coordenador financeiro, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03, através da Portaria 484 de 24.10.07. (Processo 7.1315.06.4)

**DESIGNA** NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, para responder pela Chefia da Área de Licitações, a contar

de 9.10.07, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 485 de 24.10.07. (Processo 7.1315.06.4)

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santa Maria MARGARETH NORONHA CASTAGNETTI, 75904.4, auxiliar de serviços gerais nível quatro, de 1º.8.07 a 31.12.08, mediante ressarcimento ao Município dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e contribuição previdenciária patronal, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 1º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 439 de 27.9.07. (Processo 7.385.03.4)

**DESIGNA** BENJAMIM PICCININ BOEZZIO, 76410.6, gerente C; LIEGE MARQUES ANGELO, 75783.7, assistente jurídica nível seis, e DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76260.2, assistente D, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1809.07.5, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 25.10.07.

## Anexos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, por 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 524 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	86394.7	29.06.2007
ANA CRISTINA DUARTE	86398.4	29.06.2007
AUGUSTO BURG MALTEZ	55275.9	02.07.2007
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	86501.4	02.07.2007
ANDERSON ZANETE PRESSLER	86502.6	02.07.2007
ADRIANA SILVA DA SILVA	86416.2	02.07.2007
ALAN CABRAL MENEZES	864302.0	02.07.2007
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	19713.3	02.07.2007
ANDIARA SCHMIDT COELHO	86364.9	02.07.2007
ANGELA BARREIRA ORLING	54221.3	02.07.2007
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	86450.2	02.07.2007
ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	86367.4	02.07.2007
BRUNO RUIZ BRONZATTO	86359.5	02.07.2007
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	86355.8	02.07.2007
CARINA RIMOLO	84906.9	02.07.2007
CAROLINA CABRAL DA SILVA	49518.1	02.07.2007
CESAR EDUARDO JACINTHO MORITZ	86372.8	02.07.2007
CINARA MARTINS PEGORARO	47474.8	02.07.2007
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	86348.0	02.07.2007
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	86400.9	02.07.2007

CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	86430.7	02.07.2007
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	86345.5	02.07.2007
CLEIDE JACQUELINE BRANDÃO DA COSTA PASSOS	86396.0	02.07.2007
CRISTIANO MARQUES COELHO	86375.3	02.07.2007
CRISTIANO SEVERO BARRETO	86349.2	02.07.2007
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	86352.2	02.07.2007
DAGOBERTO MACHADO ALVES	86414.9	02.07.2007
DANIELA MARTINS TONIOLLI	86374.1	02.07.2007
DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	86429.0	02.07.2007
DEBORA CARLA POSTINGHER	86415.0	02.07.2007
DÉBORA DENISE FEEBURG	86390.0	02.07.2007
DIEGO MITIDIERO BJEIJI	86391.1	02.07.2007
EDSON RICARDO FREDES JULIO	86366.2	02.07.2007
ÉLEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	86371.6	02.07.2007
ERMELINDO DA SILVA LOPES	86361.3	02.07.2007
FABIANA MACHADO SALDANHA	86418.6	02.07.2007
FABIANO ROSA DA SILVA	86362.5	02.07.2007
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	86404.6	02.07.2007
FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	86457.5	02.07.2007
GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	86403.4	02.07.2007
GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	86426.5	02.07.2007
HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	86425.3	02.07.2007
HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	86402.2	02.07.2007
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	86385.6	02.07.2007
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	86393.5	02.07.2007
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	86401.0	02.07.2007
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	86353.4	02.07.2007
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	72545.9	02.07.2007
JAQUELINE MEGGY COPETTI	56016.1	02.07.2007
JESUS CLÁUDIO GABANA DA SILVEIRA	57150.0	02.07.2007
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	86378.9	02.07.2007
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	86395.9	02.07.2007
JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	86439.3	02.07.2007
LEANDRO ARAÚJO	86424.1	02.07.2007
LETICIA NUNES DUARTE	86356.0	02.07.2007
LIÉGE SILVA DOS SANTOS	86357.1	02.07.2007
LILIANA ESSI	86346.7	02.07.2007
LORENZO FABRICIO CRUZ	86499.0	02.07.2007
KARINA GOMES MARIANO	68506.1	02.07.2007
MARCELO BERGAMO PRETER	86370.4	02.07.2007
MARCELO SILVA DOS SANTOS	86363.7	02.07.2007



MARIANA DE SOUZA ALVES	81867.0	02.07.2007
MARIANI CARDOZO MAYER	86369.8	02.07.2007
MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	86351.0	02.07.2007
MARIA INES ONOFRIO TAVARES	86428.9	02.07.2007
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	86360.1	02.07.2007
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	86427.7	02.07.2007
MARLENE ALANO MENDES	86434.4	02.07.2007
MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	86380.7	02.07.2007
MICHEL FERNANDES PASOLIUS	83291.4	02.07.2007
MICLELE DUBIN	86422.8	02.07.2007
MOYARA WELICKS	86433.2	02.07.2007
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	83562.9	02.07.2007
PATRICIA FONTOURA DA ROSA	86435.6	02.07.2007
RAFAEL ALVES BORGES	86436.8	02.07.2007
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	86350.9	02.07.2007
RENATA NEVES DA FONTOURA	86421.6	02.07.2007
RENATO GOLÇALVES RUSCHEL	58631.9	02.07.2007
RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	86423.0	02.07.2007
ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA	86382.0	02.07.2007
RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	86412.5	02.07.2007
RODRIGO SOUZA TORRES	67052.5	02.07.2007
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	86368.6	02.07.2007
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	86344.3	02.07.2007
ROSILANIA BOSELO DEBIASI	86419.8	02.07.2007
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	86376.5	02.07.2007
SIMONE SITO ALVES	86354.6	02.07.2007
SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	86420.4	02.07.2007
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	86431.9	02.07.2007
SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	23613.8	02.07.2007
SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	86373.0	02.07.2007
TATIANA IVONE LASSO TERRA	86411.3	02.07.2007
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	86548.8	02.07.2007
TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	86492.7	02.07.2007
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	15809.7	02.07.2007
VIVIANE REZENDE	86413.7	02.07.2007
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	86437.0	06.07.2007
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	68897.9	06.07.2007

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, por 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 526 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	86389.3	02.07.2007
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	86397.2	02.07.2007
DENISE BORGES MAZZILLI	78551.1	02.07.2007
IVETE ANDRADE DE CHAVES	86347.9	02.07.2007
MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	86388.1	02.07.2007
MELISSA POSTAL	86383.2	02.07.2007
PATRICIA MENDES RODRIGUES	49308.1	02.07.2007
PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	86399.6	02.07.2007
RENATO DE ARAUJO NETO	55520.7	02.07.2007
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	86377.7	02.07.2007

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 479 de 23.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76126.9	Alexandra Paz de Oliveira	15/09/04 a 14/09/07	04
76023.0	Antônio Carlos Basegio	10/09/04 a 09/09/07	05
76302.3	Leonídia da Silva Rodrigues	06/09/04 a 05/09/07	02
35489.5	Maria de Fátima Santos Vieira	14/09/05 a 12/09/07	06
79023.3	Meri Elis Mitinguel de Souza Fortunato	10/09/04 a 09/09/07	02
50124.7	Paulo Ricardo Marques Fagundes	05/09/04 a 04/09/07	02

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data,

com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 480 de 23.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75924.0	José Luiz da Silva Feijó	08/03/04 a 19/09/07	07
75795.3	Paulo Jerônimo Mariano	30/09/04 a 30/09/07	09
75897.0	Rosa Maria de Oliveira Nunes	11/09/04 a 10/09/07	08

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 24.10.07

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
61681.6	Apolônia Ceci Pauli	24/09/02 a 23/09/07	01
50121.1	Cleide de Lima Yanzer	26/06/01 a 05/09/07	01
76360.6	Gabriella Bianchi Faraco	03/09/02 a 02/09/07	01
53133.1	Karine Rufino	01/10/02 a 30/09/07	01
76349.7	Leila Rosane Oliveira	04/08/02 a 08/09/07	01
28463.7	Lucimar Rodrigues de Souza	04/09/02 a 03/09/07	01
76359.0	Omar Luciano	02/09/02 a 01/09/07	01
76361.8	Reinaldo Rigo	03/09/02 a 02/09/07	01

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39148.06.8** - Torna sem efeito, em 20.10.07, a averbação sob código 18, feita pelo processo 1.25189.92.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 172 de 9.9.92 e averba, em relação a ENEDINA SILVA DA SILVA, 28764.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1197 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Medina & Nardes Ltda.: de 10.11.87 a 22.3.88;

Viamão Prefeitura: de 26.5.89 a 26.3.92;

Cia Zaffari de Supermercados: de 6.10.88 a 5.11.88.

**Processo 1.12895.07.5** - Modifica, em 26.10.07, em relação a CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 26782.2, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 202 de 26.10.93, quanto ao total averbado de Forças Armadas que passa a ser 395 dias e não como constou.

**Processo 1.41408.07.1** - Defere, em 26.1.07, em relação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3, engenheira, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 811 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Secretaria Municipal do Planejamento: de 25.8.77 a 30.11.77 e de 1º.1.78 a 16.9.79;

Contribuinte em Dobro: de 1º.10.79 a 1º.1.80.

**Processo 1.49926.07.1** - Defere, em 26.10.07, em relação a KARIN RITTER JELINEK, 794810, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2338 dias, excluídas as colidências:

RGPS: 378 dias

CICI/Estado do Rio Grande do Sul: de 3.5.99 a 30.6.99;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 1º.7.99 a 14.5.00.

**RPPS: 1960 dias**

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 4.10.05.

**Processo 1.51762.07.2** - Defere, em 26.10.07, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 300 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 15.1.75 a 14.11.75.

**Processo 1.53291.07.7** - Defere, em 26.10.07, em relação a RAQUEL ALVAREZ SULZBACH, 234373, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 725 dias:

RGPS:

Creche Ursinho Branco Filial 1: de 4.3.87 a 2.4.87;

Apae Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 8.5.87 a 18.11.88;

Companhia União de Seguros Gerais: de 1º.12.88 a 16.4.89.

**Processo 1.54154.07.3** - Defere, em 26.10.07, em relação a CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1047 dias:

RGPS:

Prodesporte Ind Com de Produtos Esportivos Ltda.: de 2.2.88 a 7.4.88 e de 16.1.89 a 6.9.89;

Organização Fabril de Vestuários Ltda.: de 1º.7.91 a 26.12.92 e de 3.5.93 a 5.11.93;

Comercial de Combustíveis Setembrina: de 2.12.87 a 22.12.87.

**Processo 1.55061.07.9** - Defere, em 26.10.07, em relação a ILDO ANGNES BREMM, 466211, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada

pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.2.89 a 14.2.92.

**Processo 1.55173.07.1** - Defere, em 26.10.07, em relação a DULCE HELENA DE AVILA, 479734, técnica de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7735 dias:

RGPS:

Nilson C e Costa: de 30.4.74 a 26.8.75;

Serviço de Proteção ao Crédito SPC: de 1º.9.75 a 21.1.76 e de 1º.9.76 a 31.8.77;

Fertisul S/A: de 3.10.77 a 15.1.90;

Bunge Alimentos S/A: de 16.1.90 a 2.7.90;

Furtado S/A Comércio e Indústria: de 3.7.90 a 29.9.90;

T - Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.: de 24.12.90 a 1º.10.92;

Arthur Lange S/A Indústria e Comércio: de 4.11.93 a 5.4.94;

Perfil Assessoria Técnica Empresarial Ltda.: de 22.4.94 a 3.5.94;

Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul: de 13.9.94 a 11.12.94;

Associação Comercial e Indústria de Santa Cruz do Sul: de 9.6.95 a 30.11.95;

Hospital de Caridade Dr Astrogildo de Azevedo: de 20.10.97 a 30.12.97;

Cooperativa Agro Industrial Alegrete Ltda.: de 12.1.98 a 11.4.98;

Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.: de 13.9.99 a 10.12.99;

Hospital Femina S/A: de 3.4.00 a 1º.7.00;

Cia Riograndense Telecomunicações CRT: de 3.2.76 a 25.3.76, de 1º.4.76 a 1º.6.76 e de 11.8.76 a 31.8.76;

Prevenir Consultores Associados Ltda.: de 12.4.98 a 30.6.99.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.3193.07.1** - Defere, em relação a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.2.73 a 31.12.04 (com interrupção de tempo de serviço de 7560 dias = 20 anos, 8 meses e 20 dias)

Total averbado: 4084 dias = 11 anos, 2 meses e 9 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: 1º.1.05 a 30.9.06

Total averbado: 638 dias = 1 ano, 9 meses e 3 dias.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 379, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Institui o regulamento do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, 16 e 240 do Regimento este Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando o disposto no artigo 240, do Regimento deste Legislativo, que institui o Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA;

considerando o encaminhamento, a esta Câmara, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando a edição da Resolução de Mesa, que constitui a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07 - e autoriza o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07).

considerando a publicização, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do

Comércio, de edital, comunicando à comunidade porto-alegrense que se encontram abertas inscrições para entidades que desejem participar Fórum de Entidades,

considerando a necessidade de estabelecimento de regras mínimas para o funcionamento do Fórum de Entidades:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** O Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07) será organizado, coordenado e orientado da forma como dispõe esta Resolução de Mesa.

**Art. 2º.** O Fórum de Entidades será constituído por:

I. entidades, movimentos sociais inscritos mediante a apresentação:

a) de ata de posse;

b) do estatuto social da Entidade e

c) de requerimento de solicitação de inscrição disponibilizado na internet.

II. movimentos sociais reconhecidos pela sociedade, mediante a apresentação:

a) de documentação que comprove a sua atuação do Movimento no município de Porto Alegre;

d) de requerimento de solicitação de inscrição disponibilizado na internet.

**Parágrafo único.** Cada entidade ou Movimento social poderá inscrever um único representante, indicado dentre os membros de sua diretoria ou coordenação.

**Art. 3º.** A Coordenação do Fórum terá:

I. um Coordenador, membro da Mesa Diretora;

II. 1º vice-coordenador, escolhido pela Mesa Diretora dentre os demais Vereadores.

dores deste Legislativo;

III. 2º vice-coordenador, escolhido entre os representantes das entidades inscritas para participar do Fórum de Entidades;

IV. 1º secretário, escolhido pela Mesa Diretora dentre os demais Vereadores deste Legislativo;

V. 2º secretário, escolhido entre os representantes das entidades inscritas para participar do Fórum de Entidades.

**Parágrafo único.** Os representantes das Entidades serão escolhidos e indicados à Mesa Diretora no prazo de sete dias contados da instalação do Fórum de Entidades.

**Art. 4º.** O Fórum realizará reuniões ordinárias semanais e deliberará por maioria simples.

**Parágrafo único.** O Fórum de Entidades, havendo necessidade, poderá realizar reuniões extraordinárias.

**Art. 5º** Em cada reunião, poderão inscrever-se, para fazer uso da palavra, por cinco (05) minutos, e encaminhar sugestões à Coordenação do Fórum de Entidades até dez (10) entidades cadastradas.

§ 1º Os pronunciamentos poderão receber apartes, desde que consentidos pelo orador;

§ 2º As entidades cadastradas poderão realizar até duas inscrições em cada reunião.

**Art. 6º** O Fórum estabelecerá o calendário de suas atividades, o qual deverá observar os prazos da Comissão Especial da Câmara constituída para avaliação do projeto do PDDUA.

§ 1º O calendário, definido no caput deste artigo, estabelecerá, para cada reunião do Fórum, os temas ou artigos do PDDUA que serão debatidos, e o responsável técnico pela apresentação do tema aos integrantes do Fórum;

§ 2º Sendo possível, será distribuído roteiro de discussão aos representantes das entidades cadastradas;

§ 3º Até a conclusão dos trabalhos do Fórum de Entidades, todos os artigos e temas revisados no Projeto - PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07 – deverão ser analisados.

**Art. 7º.** O Fórum de Entidades poderá criar comissões temáticas com o objetivo de agilizar as discussões, cabendo a essas a competência de encaminhar relatórios ao plenário do Fórum.

**Art. 8º.** As propostas do Fórum serão encaminhadas, conforme o tema, à respectiva sub-relatoria da Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07.

**Art. 9º.** As atividades do Fórum encerram-se com a votação do projeto do PLCE 08/07 ou de proposta que o substitua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.503, de 03.10.07 (processo 7634/07)

**EXONERA** RICHARD DEPOI NUNES, 4780.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.506, de 04.10.07 (processo 7592/07)

**EXONERA** HELEN GARCEZ BRAUN, 4756.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de

Porto Alegre, através do Ato 15.508, de 04.10.07 (processo 2843/07).

**EXONERA**, a pedido, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.512, de 08.10.07 (processo 7599/07)

**EXONERA** SU ELEN DA SILVA CARDONA, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.514, de 09.10.07 (processo 3919/07)

**MODIFICA**, o ato 15.467, de 03.09.07, que exonerou, a pedido, a contar de 01.09.07, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, quanto a data da exoneração, que passa a ser: “01.10.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.513, de 09.10.07 (processo 6597/07).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.491, de 24.09.07 (processo 7264/07).

**NOMEIA**, em comissão, EDSON DO PRADO SILVA, 4787.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.504, de 03.10.07 (processo 7634/07).

**NOMEIA**, em comissão, DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.507, de 04.10.07 (processo 7592/07).

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**EXCLUI**, a contar de 11.10.07, FELIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, matrícula 4135-0, da Portaria 492, de 13.09.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 537, de 30.10.07 (processo 6542/07).

**INCLUI**, a contar de 11.10.07, a funcionária ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, matrícula 2871-2, na Portaria 492, de 13.09.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 538, de 30.10.07 (processo 6542/07).

**DESIGNA**, a contar de 07.11.07, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.09.1989 a 31.12.1989 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 536, de 30.10.07 (processo 8347/07).

FUNCIÓNÁRIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II
Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I
* Coordenadora		

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição



# Documentos Oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07

**Dispõe sobre a Revogação da delegação de competências ao Coordenador de Infra-estrutura e Recursos Humanos**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 8º, inciso I, da Lei 2.902/65 e no artigo 168, §1º e §2º, do Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto 14.239/03,

#### RESOLVE:

Revogar a Instrução Normativa 1/07 que delega competências ao Coordenador de Infra-Estrutura e Recursos Humanos – CIRH.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**NELCIR TESSARO**, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 1/07

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Resolução 89/07, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro Su-

plente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS Centro-Sul, Nordeste, Cruzeiro, Cristal e Sul, para complementar o mandato da 6ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - biênio 2006/2008, conforme segue:

#### RESOLVE:

1º) Homologar as seguintes inscrições:

**CORAS CENTRO SUL:** 1) Marília de Moura da Silva.

**CORAS NORDESTE:** 1) João Pedro Zimmermann Costa, 2) Elsa Pereira de Araújo.

**CORAS CRUZEIRO:** 1) Eva Eneidy Dias de Medeiros.

**CORAS CRISTAL:** 1) Maria de Lourdes Teraciano da Silva.

**CORAS SUL:** 1) Letícia do Prado.

2º) Não apresentaram candidatos:

#### ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

##### CORAS EXTREMO SUL

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será de 7 a 8 de novembro de 2007, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Rua Cel. Genuíno, 421/302, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 1º de novembro de 2007.

**IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AUTO COP CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA., CNPJ 06927439/0001-40 e Inscrição Municipal 21709629, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, usados, do Livro de ISSQN nº 1 e do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica/2004, sendo registrada a ocorrência sob nº 12940 em 30.10.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**AUTO COP CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA.**

# EDITAIS



## EDITAL 70/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 8 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

#### RECURSOS DE OFÍCIO:

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1.) PROCESSO 001 061647 04 7

Recorrido: IRMANDADE DO ARCANJO SÃO MIGUEL E ALMAS

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2.) PROCESSO 001 020077 04 1

Recorrido: MINCARONE RUIZ E CIA LTDA

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3.) PROCESSO 001 015625 06 0

Recorrido: MARIA TERESA CENGIAROTTI VARIOLA

**LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

4.) PROCESSO 001 000977 06 3

Recorrido: ALICIA GELLER NEUMANN DE SONDERMANN

5.) PROCESSO 001 041808 05 3

Recorrido: LEHMANN PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6.) PROCESSO 001 029771 04 8

Recorrido: AMMARTINE JOALHEIRA E OPTICA LTDA ME

7.) PROCESSO 001 031074 00 6

Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM ITATI

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8.) PROCESSO 001 025027 04 2

Recorrido: BRUNO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

9.) PROCESSO 001 021019 04 5

Recorrido: REDISEL REMANUFATURADA DE AUTO PEÇAS

LTDA ME

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

10.) PROCESSO 001 053335 06 6

Recorrido: GENOVEVA NOVINSKI

11.) PROCESSO 001 058483 05 5

Recorrido: LOJA MACONICA ATLANTIDA N 15

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 58/07

PROCESSO 001.045686.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de obras, para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 20 de novembro de 2007, às 10h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 20 de novembro de 2007, às 11h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação., e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-

feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/07 PROCESSO 001.050014.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Pinça bipolar autoclavavel

**ITEM 1:** Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 6.376,90

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/07 PROCESSO 001.050017.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** Acessórios e aparelhos e equipamentos hospitalares

**ITEM 1:** São Gabriel Hospitalar Ltda

**ITENS 2 a 11:** Sem Cotação

**TOTAL** da compra: R\$ 556,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.



1046481	Broca odontológica, esférica, alta rotação, nº 330	Medin	Pç	3,42	1046762	Mandril, comprimento 21 mm	Jon	Pç	1,16	pct c/50 unidades														
1046499	Broca odontológica, alta rotação, nº 1014	Medin	Pç	1,28	1046804	Matriz de poliéster, env. com no mínimo 12 tiras	K-Dent	Ev	0,71	1042050	Toalha de papel, picotada, pacote c/02 rolos de folhas simples ou duplas	Bob	Pct	2,25										
1046507	Broca odontológica, alta rotação, nº 1016	Dentklym	Pç	1,28	1046812	Matriz pré-moldada de celulósio p/dentes molares	TDV	Cx	45,20	1055318	Mop úmido sem cabo	Marly	Pc	4,50										
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3	Wilcos	Pç	4,20	1046820	Matriz pré-moldada de celulósio p/dentes pré-molares	TDV	Cx	45,20	<b>DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA CNPJ: 88.664/0001-54 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS</b>														
1046523	Cabo para expelo odontológico, em aço inox	Wilcos	Pç	1,53	1046838	Mercúrio metálico, vivo, puro, frasco com 100 g aprox.	K-Dent	Fr	26,18															
1046663	Ionômero de vidro para restauração, autopolimerizável.	Magic/Glass/Art	Kt	23,90	1046846	Óculos de proteção tipo panorâmico, lente incolor	Dyna	Pç	3,92	1007129	Aparelho de barbear descartável	SuperShave/Laser	Pc	0,53										
1046747	Lixa de aço, 4 mm, envelope c/12 tiras, tipo adaco.	Best Strip	Ev	4,59	1046853	Óculos com lentes de policarbonato para proteção a luz halógena	Rio	Pç	9,52	1007137	Balde de plástico, reforçado, espessura mínima 1,5mm, alça metálica	Arquiplast	Pc	5,49										
1046796	Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm	Injecta	RI	0,96	1046861	Óleo lubrificante, exclusivo para canetas odontológicas, em spray	Maquira	Tb	9,21	1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	2,14										
1046903	Paramonoclorofenol	Odontopharma	Vd	3,90	1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, em spray	Maquira	Tb	9,21	1007160	Cera sólida, incolor, emulsionada a solventes	Andreia	Lt	5,10										
1046952	Película radiográfica periapical, cxs c/ 100 películas	Kodak	Cx	94,68	1046911	Pasta dental adulto, com flúor, min. 50 g	Superdent	Tb	0,64	1007178	Copo plástico descartável, em polietileno atóxico	Copozan/Minasplast	Cn	0,83										
1046986	Ponta diamantada nº 1045	Dentklym	Pç	1,28	1046929	Pasta odontológica profilática sem flúor, no mínimo 50 g	Herjos	Tb	2,31	1007194	Desinfetante sanitário a base de paraclorobenzeno	Desoflor/Deterlimp	Pc	0,61										
1046994	Ponta diamantada nº 1047	Dentklym	Pç	1,28	1046945	Película radiográfica oclusal, cx c/ 25 películas	Kodak	Cx	108,80	1007228	Enxugador totalmente de borracha, para secar piso	Dalcin	Pc	4,98										
1047000	Ponta diamantada nº 3118, alta rotação	Dentklym	Pç	1,29	1046960	Placa de vidro, para manipulação, com 1x7x15 cm, uso odontológico	Iodontosul	Pç	3,45	1007236	Esfregão de aço, duplo	Primavera	Pc	0,24										
1047018	Ponta diamantada FG para acabamento, 3ª, série N3118, F(fino), chama.	Dentklym	Pç	1,29	1047034	Pontas de silicone abrasiva p/ acabamento de resina, conj. com 7 unid. aprox.	TDV	Cj	25,08	1007244	Desinfetante líquido concentrado a base de creofon	Greogem	Lt	3,49										
1047026	Ponta diamantada nº3168, pera, alta rotação	Dentklym	Pç	1,29	1047042	Porta-algodão de vidro	Jon	Pç	14,00	1007277	Lustra moveis, frasco com 200ml aprox.	Worker/Diamante	Fr	1,55										
1047166	Tiras de borracha p/afastamento de dentes.	AG	Cx	16,90	1047133	Sugador de saliva, descartável, pacote com 40, no mínimo	SS Plus	Pt	1,96	1007285	Luva de látex natural, reforçada, uso domestico, tamanho pequeno	Danny	Pr	1,59										
1047208	Escova dental unitufo, odontológica.	Klymus	Pç	2,70	1047158	Taça de borracha, para polimento, com protetor de contra-ângulo	Microdont	Pç	0,57	1007293	Luva de látex natural, reforçada, uso domestico, tamanho grande	Danny	Pr	1,59										
1057900	Broca odontológica, alta rotação, esférica, nº8	Wilcos	Pç	2,20	1047190	Verniz com flúor, frasco com no mínimo 10 ml	Fuorpat	Fr	8,33	1007301	Luva de látex natural, reforçada, uso domestico, tamanho medio	Dannyl	Pr	1,59										
1057918	Broca odontológica carbide, alta rotação, nº 245	Medin	Pç	3,50	1047224	Escova para polimento tipo Robson, formato pincel	Microdont	Pç	0,57	1007327	Pano para limpeza, tipo flanela 30 x 40cm.	Marli	Pç	0,49										
1057926	Broca diamantada, alta rotação cônica, nº4138	Dentklym	Pç	1,29	1047273	Espelho plano, nº 5, odontoscópio, autoclavável	Pharmainox	Pç	1,26	1007335	Papel higiênico, branco, sem falhas, 10cm x 30m	Alveflor/KS	RI	0,27										
1057983	Ionômero de vidro , auto e fotopolimerizável, composto por 3 cores (pó) líquido, primer e glazer.	Vitremer/3M	Cj	589,00	1047281	Espelho de vidro, 20x10cm, com moldura	Jon	Pç	8,40	1007376	Pasta para limpeza ou sabão em pasta contendo substancia áspera, c/300g , aprox.	Chauffeur/Higyes	Lt	1,75										
1058023	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita B2.	Z100/3M	Tb	59,00	1047323	Fio dental, rolo c/ 500 m, sem sabor	Medfio	RI	5,31	1007384	Pasta dental aprofílica, co flúor, tubo c/ 90g, aprox	Free Dent	Tb	1,05										
1058031	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A2.	Z100/3M	Tb	59,00	1047372	Formocresol, frasco com 10 ml, aprox.	Biodinâmica	Fr	3,53	1007418	Sabão em pó, biodegradável, com amaciante cx c/1kg .	Castelo	Cx	4,10										
1058049	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A3.	Z100/3M	Tb	59,00	1047398	Frasco dappen, de vidro.	Preven	Pç	1,26	1007434	Saco de algodão vazio, encorpado, lavado, cap. 60kg	Martins	Pc	2,49										
<b>HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS</b>					<b>SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 33.348.467/0001-86 Av. Hermógenes Coelho, 3523 – São Luis dos Montes Belos/GO</b>					1007459	Saponáceo em pó, tudo com 300g aprox.	Pérola	Tb	0,89										
1010040	Máscara cirurgica odont., retangular descartável	Descarpack	Pç	0,089	1047315	Fio cirúrgico para sutura, mononylon, monofilamento, nº 4-0, ag triangular 2 cm	Shalon	Ev	1,10	1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 100 litros	Ecolix	Cn	18,68										
1027168	Agulha odontológica estéril, descrt. 30g	BD	Cn	19,00	1047331	Fio cirúrgico odontológico, seda preta, 3-0 com ag de 1,7 cm comp. 45 cm	Shalon	Cx	27,00	1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, cap. 100 litros	Ecolix	Cn	18,68										
1046036	Agulha gengival estéril p/carpule 27g	BD	Pç	0,26	<b>EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/06</b>																			
1046630	Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 1 litro	Rioquímica	L	2,60																				
1046648	Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 5 litros	LM Farma	BB	8,85	<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza, obtidos através da Concorrência 15/06, processo 001.022934.06.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de abril de 2007 a 29 de abril de 2008.</p>																			
<b>LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. CNPJ: 68.780.709/0001-90 Rua Irmão José Otão, 150 –Porto Alegre/RS</b>															<b>AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 06.191.356/0001-36 Rua Dom Bosco , 251 – Rio Grande/RS</b>					1007483	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 40 litros	Ecolix	Cn	6,50
1045970	Alicata nº 141, para rebite, uso odontológico	ABC	Pç	24,38											1007491	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 40 litros				1007541	Sabonete perfumado neutro (PH=7 + ou - 0,5)	Lavandel/Palmolive	Pc	1,29
1046309	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº5	Trinks	Pç	2,87											1007558	Sabonete glicerinado, neutro 100g aprox.				1007582	Vassoura de palha, isenta de palha de linho, 4 ou 5 fios	Pinheiro	Pc	4,10
1046317	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº14	Trinks	Pç	2,87											1007590	Vassoura de pelo sintético, com 60mm, 130 tufo, cepo de madeira 30 x 7cm, aprox.				1007616	Estopa branca de 1ª qualidade, p/limpeza e polimento, constituída de no mínimo 60% de fios de algodão branco	Dalcin	Pc	2,10
1046325	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº17	Trinks	Pç	2,87											1012228	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 100 litros				1012277	Sabão comum em barra com 400g aprox.	Zavaski	Br	0,49
1046333	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº19	Trinks	Pç	2,87											1007111	Algodão hidrófilo, isento de impureza, ri ou cx c/100g	Veneza	pct	2,48	1025576	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 200 litros	Ecolix	Pc	0,58
1046598	Cureta de Gracey, aço inox, nº 3-4	Trinks	Pç	4,88											1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pct c/8 unidades	Açomix	pct	1,36	1025584	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 200 litros	Ecolix	Pc	0,51
1046606	Cureta de Gracey, aço inox, nº 11-12	Trinks	Pç	4,88											1007525	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 20 litros	Golden Plast	Cn	3,21	1044536	Rodo metálico de alumínio, 45cm aprox.	Bralimpia	Pc	41,90
1046614	Cureta de Gracey, aço inox, nº 13-14	Trinks	Pç	4,88											1007533	Saco plástico p/lixo, cor laranja, cap. 20 litros	Golden Plast	Cn	3,21	1044635	Vassoura com fios de algodão altamente absorvente	Marly	Pc	18,90
1047232	Esculpidor de hollenback, em aço nº 35	Trinks	Pç	2,87	1012194	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 20 litros	Golden Plast	pct	2,91	1044676	Sabonete cremoso, refil, emb. Com 800ml	Premisse	Fr	7,88										
1047240	Espátula dupla, para cera nº 7, em aço inox	Trinks	Pç	3,48	1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100 litros	Lugiplast	pct	79,00	1044684	Limpador multi-uso instantâneo, emb. com 500ml	Worker	Fr	1,94										
1047257	Espátula dp, para cimento, em aço inox, nº 70	Trinks	Pç	3,48	<b>M F MACHADO SOARES CGC: 03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS</b>																			
1047265	Espátula dp, para cimento, em aço inox, nº 72	Trinks	Pç	3,48	1007251	Esponja para limpeza, com 11,5 x 7,5 x 2cm aprox.	Betanin	Pc	0,28	1044734	Fósforo em caixa com 40 palitos aprox.	Paraná/Beija Flor	Cx	0,27										
<b>MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.923.493/0001-18 Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 11058 – Pinhais/PR</b>					1007319	Luva de látex natural, reforçada, uso domestico, antiderrapante, tam. Extra-grande	Balash	Pr	2,18	1060961	Papel higiênico, finíssimo, folha dupla, picotado	Personal	RI	0,85										
1045988	Algodão hidrófilo, pacote c/100 rolinhos	Soft Plus	Pt	0,84	1007426	Sabão mecânico, para limpar óleo e graxa, de primeira qualidade	Higyes	Pc	0,68	1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados	Cottonsul/ki-Estopa	Kg	4,45										
1045897	Ácido orto-fosfórico a 37%, sem clorexidine	FGM	Pç	1,17	1007640	Papel higiênico, folha dupla, sem falhas, aparência homogênea, pct rotulado c/4 unid.	Charme	RI	0,65	1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Polyplast/Viezzzer	Mi	74,80										
1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, tipo microbrush	Cavibrush	Cx	6,30	1025683	Guardanapo de papel, branco 34 x 34cm aprox.	Impisa	Pct	0,85	1044643	Desentupidor de borracha para vaso sanitario	Shangri-lá	Pc	6,90										
1046200	Brocas multilaminadas de baixa rotação, conjunto com 6 unidades	Injecta	Cj	19,04	<b>J. B. MARTINS CNPJ: 07.597.931/0001-68 Avenida Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre/RS</b>																			
1046341	Escova dental adulto	Medfio	Pç	0,28																				
1046366	Escova dental infantil	Medfio	Pç	0,25																				
1046572	Cunha de madeira, uso odontológico	Iodontosul	Cx	2,24																				
1046622	Dedal de borracha para uso odontológico	Jon	Pç	1,47																				
1046713	Lençol de borracha, espessura média, 12,5x12,5 cm.	SS Plus	Cx	18,20																				
1046754	Lixa de poliéster, 4x170 mm, cx c/ 150 lixas	Injecta	Cx	5,60																				



PAPEL MAR LTDA. CGC: 92.880.848/0001-70 Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS			1025725	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas p/jardim	Famastil Pç	29,00	1007632	Detergente liquido perfumado, a base de amoníaco, uso domestico	Proquill Fr	1,50	
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/ Minasplast Cn	2,25	1042035	Álcool em gel, frasco com 500 g, aprox.	Dailha Fr	1,82	1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, netalizada	Proquill L	9,20
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite Fd	5,09	<b>POA DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. CGC: 05.804.684/0001-06 Rua Botafogo, 66 – Cachoeirinha/RS</b>			1021152	Cera liquida, incolor a base de cera natural e sintética.	Proquill La	2,50	
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado, alvejado branco	Martins Pc	1,40	1025691	Papel higiênico, cor creme, 800mx10 cm	Jumbinho/ Elite Fd	28,10	1012160	Desinfetante liquido, com aroma de pinho ou eucalipto	Proquill Vd	0,72
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Itapuã Cn	8,86	1044668	Papel higiênico, branco, 300 mx10cm	Jumbinho/ RW/Elite RI	1,95	1025709	Sabonete liquido para uso geral, emb. c/500ml aprox.	Proquill Fr	3,20
1007517	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 60 litros	Itapuã Cn	8,86	<b>PROQUILL PRODUTOS QUIM. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 87.174.991/0001-07 Rua Eng. João Ludertiz, 496 – Porto Alegre/RS</b>			1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour Kg	2,42	
1007608	Vassoura de cerda de nylon.com cabo revstido	Dalcin Pç	2,06	1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%	Proquill L	0,75	1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor Kg	3,27
1007657	Papel toalha, creponado, super branco	Perfil Premium Fd	12,34	1007202	Desinfetante e germicida, liquido, aroma de pinho, uso domestico.	Propuill Fr	0,72	1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue L	2,04
1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo,tipo lava-tinta	Dalcin Pc	1,20	1007210	Detergente liquido, neutro, biodegradável, desengodurante	Proquill Fr	0,55	1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré Kg	2,70
1012178	Enxugador totalmente de borracha p/secar piso	Dalcin Pç	3,50	1007566	Sabonete liquido para lavagem das mãos, perfumado,umectante	Proquill Lt	50,00	1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym Kg	3,85
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 litros	Itapuã Pct	5,18	<b>QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70 Rodovia Ivo Silveira km 3, 315 - Brusque – SC</b>			1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past Kg	4,18	
1012210	Saco palstico para lixo, cor preta, cap. 60 litros	Itapuã Pct	7,78	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>							



**CONVITE 27/07**  
**PROCESSO 007.010293.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Audiovisuais  
**ABERTURA** dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 9h30min.

**CONVITE 28/07**  
**PROCESSO 007.010294.07.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos  
**ABERTURA** dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 11h.

**CONVITE 29/07**  
**PROCESSO 007.010295.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática  
**ABERTURA** dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 14h30min.

**CONVITE 30/07**  
**PROCESSO 007.010296.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza  
**ABERTURA** dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 16h.

**CONVITE 31/07**  
**PROCESSO 007.010297.07.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes e Itens de Cama e Banho  
**ABERTURA** dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 11h.

**CONVITE 32/07**  
**PROCESSO 007.010298.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à

disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha  
**ABERTURA** dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 14h30min.

**CONVITE 34/07**  
**PROCESSO 007.010300.07.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas e Culturais  
**ABERTURA** dos Envelopes: 22 de novembro de 2007, às 9h30min.

**CONVITE 35/07**  
**PROCESSO 007.010308.07.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis  
**ABERTURA** dos Envelopes: 13 de novembro de 2007, às 10h30min.  
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.**



**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONVENIENTE:** Banco BVA S/A.  
**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura.  
**PROCESSO:** 001.021750.07.6.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** MM Diesel Comércio e Transporte Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção geral dos veículos das marcas Volkswagem, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, Kia, Renault e Mitsubishi, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** Valor da hora trabalhada R\$ 13,00, percentual de desconto no valor das peças: 12%, não podendo passar o montante de R\$ 79.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0100, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 49/07, Processo: 001.042051.07.0.  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 156 dias, a contar de 24 de fevereiro de 2007, e execução dos serviços extras importando no acréscimo de R\$ 2.229,14, referente ao Contrato 34831.  
**PROCESSO:** 002.081050.06.2.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos e Pluviais.  
**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2007, fica acrescido o valor de R\$ 281.640,00, referente ao Contrato 34571.  
**CONCORRÊNCIA:** 9 / 001.019748.06.0.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Excluir os três postos de mecânico de refrigeração de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira do Hospital de Pronto Socorro, reduzindo o valor mensal para R\$ 14.852,00, altera o valor mensal, atualmente praticado que será reajustado de R\$ 14.852,00, para R\$ 15.446,01, fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 26 de agosto de 2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039160100-4590.  
**PROCESSO:** 001.005503.05.1.  
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS.  
**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de interesse curricular, pedagogicamente útil, não remunerado de discentes do Curso de Graduação em Odontologia-UFRGS, junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**PROCESSO:** 001.057906.06.8.  
Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Odila Gutierrez Acosta.  
**OBJETO:** Fica rescindido o Contrato de Locação não residencial 1117 a contar de 5 de março de 2007, de um prédio sediado na Sarmiento Leite, 964, local onde estava instalado a Pensão Protegida Nova Vida.  
**PROCESSO:** 001.014880.93.8.  
Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/07

PROCESSO 008.006640.07.9

**OBJETO:** Inscrições para o Seminário Nacional de Contratos, Convênios e Outras Formas de Parceria da Administração Pública.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S.A.

**VALOR:** R\$ 3.661,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II – da Lei 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/07

PROCESSO 008.006759.07.6

**OBJETO:** Inscrições para o Curso Gerenciamento de Transportes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.380,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II – da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE 16/07

PROCESSO 008.004577.07.8

**OBJETO:** Implantação e Configuração de Softwares Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.380,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

## DISPENSA LICITAÇÃO 77/07

PROCESSO 008.006565.07.7

**OBJETO:** Compra Emergencial de Cabos e Fios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

forma que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Emel Materiais Elétricos S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.240,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa – Financeira.

## CONCORRÊNCIA 3/07

### ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a anulação da licitação em epígrafe, devido a erro na formulação de exigência habilitatória, frustrando assim a competitividade do certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 166/07

PROCESSO 003.080388.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvulas Solenóides.

**LOTE 1 –** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**LOTE 2 –** SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKI

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 170/07

PROCESSO 003.080368.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cilindros Pneumáticos e Gaxetas.

**LOTE 1 –** SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKI.

**LOTE 2 –** ANTONIO CARLOS BASSÔA BERTÃO.

**LOTE 3 –** ANTONIO CARLOS BASSÔA BERTÃO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 182/07

PROCESSO 003.080398.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos Químicos para Tratamento de Água (Ácido

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Fluossilícico 20%).

**LOTE 1 –** AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata do PREGÃO encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080291.07.4

**OBJETO:** Substituição do Barrillete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Compasso de Metais Ferrosos LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope “B” – Proposta de Preços, se dará em:

**ABERTURA** das propostas de preços: 7 de novembro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

## PREGÃO FÍSICO 32/07

PROCESSO 003.080426.07.7

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.

**DATA** de abertura: 21 de novembro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 30/07

PROCESSO 003.080320.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Serviços Clínicos, Ecográficos e Radiológicos.

**LOTE 1 –** ECORAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

**LOTE 2 –** FRACASSADO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 181/07

PROCESSO 003.080410.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Acessórios para aparelho GPS marca Talles ProMark.

**LOTE 1 –** GPS AGRIMENSORA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## ABERTURA DA LICITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 15/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o a contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, não médicos, de Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia com especialização em RPG, Terapia Ocupacional, Psicologia/Psicoterapia, Psicopedagogia, Assistência Social e Enfermagem aos empregados, diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Ale-

gre, bem como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise por beneficiário. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/

2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 19 de novembro de 2007, às 9h30min  
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min

e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010782.07.9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à contratação de serviços técnicos visando à alteração do software de tarifação denominado Toll Manager, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
CONVITE 5/07  
PROCESSO 001.046892.07.9**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a Reforma da Emergência Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Empresa habilitada:  
**PROL ENGENHARIA LTDA.**  
Classificação da proposta:  
**1.º LUGAR - PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 146.768,63** vencedora do certame.  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.018290.07.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia da marca Intermed.  
**VALOR:** R\$ 260,00 mensais – Valor anual do contrato R\$ 3.120,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 001.029497.07.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução do estacionamento da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**PRAZO:** 120 dias  
**VALOR:** R\$ 123.528,68.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-449051990000-1211.  
**MODALIDADE:** Convite 1/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE  
PREÇOS 9/07  
PROCESSO 004.001712.07.1**

**ATA 59/07 - 5 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10H**  
**OBJETO:** Recuperação de fachadas no Loteamento Costa e Silva.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES registra que o edital foi publicado no dia 15 de outubro e disponibilizado a três empresas. Enviou Envelopes de Documentação e Propostas a empresa PROL ENGENHARIA LTDA. Aberto o Envelope de Documentação, a mesma foi habilitada. Considerando o processo de publicidade e manifestação de interesse de três empresas, decide a Comissão prosseguir e abrir o envelope de propostas de preço. A proposta é de R\$ 95.621,79. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicada o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,  
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHÉ



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.081013.07.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Execução 20 metros de muro de arrimo em alvenaria de pedra e estrutura de concreto armado localizado na Rua Oscar Pereira, 5544.  
**PRAZO:** 50 dias  
**PREÇO:** R\$ 20.637,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1020-4490517 do exercício de 2007.

**PROCESSO 002.081014.07.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Execução 10 metros de muro de arrimo em alvenaria de pedra e estrutura de concreto armado localizado na Rua Jorge Simon, Bairro Jardim Medianeira.  
**PRAZO:** 50 dias  
**PREÇO:** R\$ 10.986,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1020-449051 do exercício de 2007.  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5**

**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento do conduto forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do canal Menna Barreto e dos sifões junto ao conduto forçado Arroio D'Areia, no Município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a supressão do item 5.4, letra "h" do Edital acima mencionado.  
A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 23 de novembro de 2007, às 9h30min, a teor do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93.  
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL  
DE PORTO ALEGRE**

TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Tomada de Preços 3, do Departamento de Esgotos Pluviais, processo 001.023897.07.4, no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, do dia 5 de novembro de 2007, segunda-feira, Edição 3144, na página 15, por inserção errônea e indevida.

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 174A/07**

**MODALIDADE:** Convite 30/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Reni Pasinato & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar com instalação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 147/07  
PROCESSO 7931/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**OBJETO:** Retífica e recondicionamento do compressor A1 de 25TR da Central de água gelada Carrier 30GN – FLOTRONIC de 80TR com fornecimento de material.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 19 de novembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 19 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 19 de novembro de 2007.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.072328.07.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DIB & DIB LTDA, inscrito no CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecido nesta capital, na Rua Artur Rocha, 505.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de estoque de índices de Ajuste de Solo Criado e 211,27m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 39.836,00 de Ajuste de Solo Criado e 42.080,76 de áreas construídas Não Adensáveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONCORRÊNCIA 1/07  
PROCESSO 005.001781.07.3**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIA e respectivo Documento Síntese – DS, Projeto de Remediação de Impacto Ambiental do antigo "lixão Olaria" e Anteprojeto de Aterro de Resíduos da construção civil de classe II-B, conforme o constante do Projeto Básico, Anexo V e Termo de Referência Anexo VI deste Edital.  
**DATA** de abertura: 10 de dezembro de 2007, às 9h.  
**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 19,50 ou mediante apresentação de CD, no horário acima referido, ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



# Bom Jesus abre Ambulatório de Tuberculose

O Centro de Saúde Bom Jesus, localizado na Rua Bom Jesus, 410, começou a atender ontem no Ambulatório de Tuberculose. O serviço vai funcionar das 14h às 17h e será referência de atendimento também para milhares de pessoas que consultam nas outras 17 unidades de saúde da Região Leste-Nordeste.

Com a abertura do ambulatório, a Secretaria Municipal da Saúde está dando continuidade às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que preconizam a descentralização do atendimento e tratamento da tuberculose em mais postos de saúde. O Ministério estabeleceu a meta de cura em 85% dos casos. Em Porto Alegre são registrados 1400 novos casos por ano, e a cura alcançou os 70%.

As pessoas que necessitarem do serviço terão livre acesso na busca por informações e orientações do ambulatório, que é de extrema importância para a prevenção, investigação, diagnóstico e tratamento de casos novos da doença. O Centro de Saúde Bom Jesus atende cerca de 600 pessoas diariamente. Além do Ambulatório de Tuberculose, também disponibiliza pronto-atendimento, ambulatório de especialidades (com consultas agendadas), posto de coleta ambulatorial, serviços de radiologia e ecografia, farmácia distrital e a Unidade Básica de Saúde.

## Coleta seletiva da Capital é destaque em seminário

O novo modelo de coleta seletiva do lixo em Porto Alegre, que está sendo licitado para implementação em 2008, foi apresentado no III Seminário de Resíduos Recicle Cempre, realizado no Expo Center Norte, em São Paulo, paralelamente à IX Fimai, a mais importante Feira do setor de Meio Ambiente Industrial da América Latina. “Porto Alegre foi pioneira e se mantém até hoje como referência nacional na coleta seletiva do lixo, mas a partir de agora estamos também exportando o sucesso dessa experiência para outros países”, afirma Jairo

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



Nas 14 Unidades de Triagem conveniadas com o DMLU trabalham cerca de 700 pessoas

## Encontro qualifica agentes do Programa Gurizada Cidadã

Começou ontem o encontro de qualificação do programa Gurizada Cidadã, que tem a participação de várias secretarias. A atividade continua hoje na AABB (Avenida Cel. Marcos, 1000), com início às 8h30.

O encontro é destinado a professores, coordenadores e estagiários da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que atuam com crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo programa. As palestras previstas têm como foco as relações de não-violência nas ações desenvolvidas pelas secretarias dentro do Gurizada Cidadã.

Para a gerente do programa, Eloisa Strehlau, o evento é importante por integrar trabalhos de duas secretarias. “O encontro destaca a transversalidade que procuramos na administração, oferecendo também uma oportunidade única de capacitação aos nossos colegas do eixo social”.

O programa Gurizada Cidadã está inserido no eixo social do Modelo de Gestão e é um dos 21 programas estratégi-

### Tuberculose

A tuberculose é um dos maiores problemas mundiais de saúde pública. No Brasil, a cada ano adoecem 80 mil pessoas e quase cinco mil morrem por causa da doença, que tem tratamento e cura. Os sintomas são tosse e expectoração por mais de três semanas, especialmente quando associadas à perda do apetite e de peso, prostração, suor intenso e febre baixa. A maioria dos casos ocorre na faixa entre 20 e 49 anos, sendo relativamente incomum em menores de 15 anos (menos de 3% dos casos). É mais frequente em homens (dois terços dos casos).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Centro tem pronto-atendimento, ambulatório de especialidades, coleta ambulatorial, radiologia, ecografia, farmácia distrital e a Unidade Básica de Saúde

Armando dos Santos, diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e representante de Porto Alegre no evento.

Convidado como palestrante pelo movimento Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) e pela Revista Meio Ambiente Industrial, promotores do evento, Santos explica que as soluções paralelas, da geração de emprego e renda a partir das unidades de triagem já existentes com o projeto da Central de Materiais (Cemar), que visa tirar os catadores autônomos das ruas, mas sem deixá-los à margem da sociedade, foi o ponto que mais chamou a atenção, tanto de outros municípios do Brasil quanto de países da América Latina.

Hoje, Porto Alegre coleta 60 toneladas por dia de lixo reciclável e projeta um crescimento de 70% a partir da implementação do novo modelo, em 2008, mas “se conscientizarmos a população de Porto Alegre da importância de separar o lixo seco do lixo orgânico, temos condições de coletar 300 toneladas por dia de material reciclável”, garante Santos. Nas 14 Unidades de Triagem conveniadas com o DMLU trabalham atualmente cerca de 700 pessoas (82% mulheres), que têm um rendimento mensal médio de R\$ 480,00.

cos da prefeitura. As ações desenvolvidas promovem a inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e de capacitação profissional.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



As palestras têm como foco as relações de não-violência

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sindijus critica projeto

O secretário-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Sindijus), Valdir Bueira da Silva, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para expor a preocupação da categoria com o projeto de lei complementar 322/2007, do Tribunal de Justiça, em tramitação na Assembléia Legislativa. Segundo o sindicalista, a proposta institui a avaliação anual de desempenho dos funcionários da Justiça com o objetivo de demitir pessoal.

Silva garantiu que o Sindijus não é contrário às avaliações de desempenho, mas critica a forma isolada como a proposta foi elaborada, sem a participação dos servidores, e os critérios subjetivos adotados. “Queremos uma avaliação para reciclar, atualizar e qualificar e não somente para demitir”, enfatizou. De acordo com ele, os mesmos critérios aplicados aos servidores das varas da Fazenda, que reúne 35 mil processos para cinco funcionários e 10 estagiários, serão utilizados para auferir a comarca de Sananduva, “com uma realidade bem diferente”.

O secretário afirmou que o Sindijus teme que as demissões sirvam para possibilitar a contratação sem concurso público e acarrete o número de estagiários para desempenhar funções exclusivas de pessoal qualificado. Conforme Silva, o projeto prejudicará a população que precisa recorrer ao Judiciário. “Tememos que, por medo de perder o cargo, o servidor passe a fazer a infeliz e odiosa opção de tratar de forma diferenciada os cidadãos influentes”, disse.

Na avaliação do Sindijus, a proposta do TJ é inconstitucional. Segundo Silva, não é possível uma lei estadual pretender regular uma matéria existente na Constituição Federal. Contou que as visitas à Câmara Municipal somam-se às realizadas em diversos parlamentos do Interior e à Assembléia Legislativa em busca de apoio contra a aprovação do projeto do TJ.

### Gibiteca na Usina do Gasômetro

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei que define um espaço específico para a edificação da Gibiteca, na Usina do Gasômetro em Porto Alegre. A proposta inclui a demanda no artigo 1º da Lei nº 9.650, de 14 de dezembro de 2004, que cria a Gibiteca.

“Com esta iniciativa, podemos garantir a ampliação do acesso da população à cultura da cidade. Os grafistas associados do Rio Grande do Sul possuem um rico acervo que deve ser disponibilizado ao público”, justificou a autora da proposta.

### Comissão do PDDUA Ouvirá Fortunati

Reunião interna da Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental da Capital (PDDUA) definiu as primeiras ações na avaliação do projeto do Executivo sobre a matéria. Ficou acertada a participação do secretário municipal de Planejamento, José Fortunati, na próxima quinta-feira (8/11), às 10h

Fortunati será responsável, ao lado de técnicos responsáveis pelo projeto, de explicar e esclarecer as dúvidas dos parlamentares integrantes da comissão.

Outra questão definida foram os dias em que a Comissão Especial se reunirá. Por consenso dos vereadores, ficou agendado todas as quintas-feiras, sempre às 10h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal o encontro dos 12 vereadores titulares

Outra sugestão abordada e que será encaminhada para análise dos líderes partidários, foi proposta que sugeriu reuniões paralelas à Comissão Especial sobre as subcomissões temáticas, com a presença de outros parlamentares e representantes da sociedade.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3146 – Quarta-feira, 7 de Novembro de 2007

## Os anjos das ruas

**E**les não passam despercebidos e até são olhados com estranheza. Quem os vê não imagina que seu trabalho vai além das conversas com meninos e meninas em situação de rua. São 46 anjos da guarda, também conhecidos como educadores sociais do Programa Ação Rua, mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Missão: ajudar a mudar o destino de cerca de 640 crianças e adolescentes - segundo a última pesquisa realizada pela Ufrgs, em 2004.

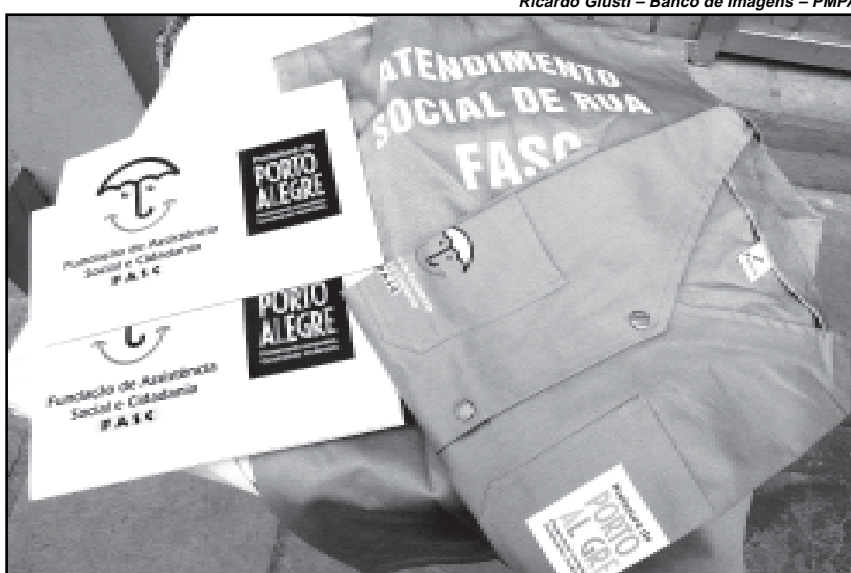
Todos os dias, das 8h à meia-noite de segunda a sexta-feira e das 9h às 19h aos sábados e domingos, eles fazem uma ronda pelas ruas da cidade, a chamada "abordagem sistemática", realizada em locais rotineiros, como a Estação Rodoviária e a Rua Lima e Silva, na Cidade Baixa. As ligações feitas pela comunidade, em torno de três por dia para o número 3221-2024, levam os educadores para mais um local, onde conversam com outras crianças e adolescentes que sobrevivem e moram nas ruas.

Quando o jovem ainda é desconhecido dos relatórios do programa, os educadores já esperam por um rosto virado, que recusa ajuda. Mas não desistem. "Tentamos conversar, normalmente eles não querem. Voltamos em outro dia, até conseguirmos", diz Luis Pedro da Rosa Fraga, um dos anjos do Núcleo Centro. Cada anjo tem um jeito próprio de trabalhar. Daniel Weber, do núcleo da Fasc, diz que observa o garoto de longe antes de abordá-lo. Às vezes, fica sentado próximo esperando uma reação, que pode ir de uma boa conversa ao xingamento, o qual, segundo ele, é o início de um vínculo mais forte.

Os educadores conversam sobre diversos assuntos e garantem que a relação fica mais fácil quando revelam seus nomes, dando uma demonstração de confiança. Se o menino contar sobre a escola onde estuda, então, basta averiguar informações nos dados da instituição e iniciar o Relatório Inicial de Estudo de Caso (Riec). Com sutileza e preparação, eles dizem que o vínculo conseguido durante as conversas já rendeu bons resultados. Muitos já foram convencidos de ir aos Serviços de Atendimento Sócio-Educativos (freqüentados após as aulas) e, até mesmo, de serem internados em clínicas de reabilitação.

A preocupação dos anjos, porém, não se resume a meninos e meninas que fazem da rua sua moradia ou meio de sobrevivência. Mães que levam os filhos para frente de supermercados diariamente, mas que não moram na rua, são alvos constantes. Nesses casos, os educadores enviam o relatório à respectiva comunidade, onde o assistente social se encarrega da família.

Daniel lembra que muitas histórias não têm final feliz. Em uma das centenas de pastas, encontra o relatório de Rafael. Há algum tempo sem freqüentar as atividades, o menino teve uma reação inesperada ao ser abordado em agosto, na Rua Múcio Teixeira: pediu ao educador para ser levado a uma clínica psiquiátrica. "Ele estava detonado e parecia ter uns 19 anos", conta Daniel sobre o



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

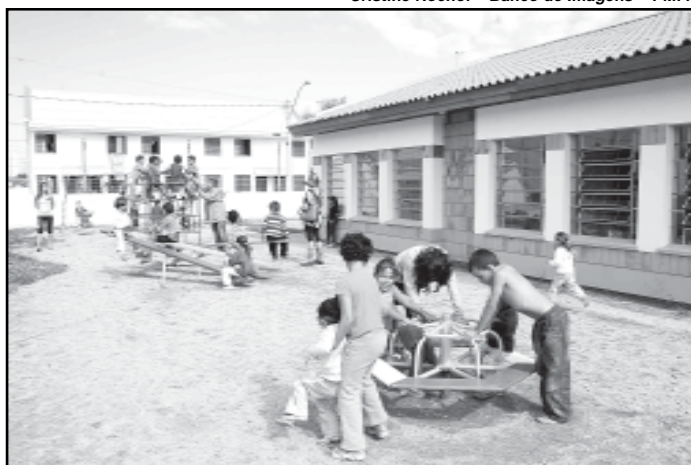
O programa Ação Rua pode ser acionado pelo telefone 3221-2024

garoto de apenas 15 anos. Hoje, ele estuda e vive em uma comunidade terapêutica em Santo Ângelo, onde também está voltando ao convívio da família. Rafael é um dos casos de sucesso no programa, que não pode ajudar os meninos sem o auxílio de outros órgãos públicos. "Os fatores de exclusão são maiores que os de inclusão. Nosso programa não vai resolver tudo, mas abre perspectivas na vida deles".

### Investimento social

Relatórios mostram resultados positivos nos seis meses do programa. Diminuiu a proporção de meninos em situação de rua no segundo trimestre em relação ao primeiro. A situação é mais difícil na região central, onde alguns casos são crônicos. Nos bairros, segundo a presidente da Fasc, todas as crianças e adolescentes foram identificadas e estão freqüentando a escola. Mesmo que falem às aulas ou voltem para a rua, continuam sendo acompanhadas.

O prefeito municipal comemora o sucesso do programa. "A prefeitura investiu não só no Ação Rua, mas no reordenamento de abrigos. Estamos entregando 22 creches em bairros populares, construímos dez casas-lares, cada uma delas com cerca de sete ou oito crianças. Também criamos um programa de comunidades terapêuticas voltado a crianças em estado de drogadição."



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Um dos destaques do investimento social é a entrega de 22 creches em bairros populares

### TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO EPTC realiza ações educativas sobre transporte escolar

Divulgação/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Com licença, preciso passar!

responsáveis pelos alunos, na utilização adequada dos veículos de transporte escolar.

Além das ações sobre transporte escolar, a programação dos agentes da área de Educação para o Trânsito da EPTC serão as seguintes:

#### Programação

Amanhã – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", na Escola Silva Paes, manhã e tarde.

Sábado, 10

Manhã – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", no Colégio Uruguai.

Tarde – a peça "Com licença, preciso passar!", será apresentada no evento "Criança na praça", no Colégio Paloti – em parceria com CFC Touring.

Terça-feira, 13 – ação educativa na Lavanderia Chuá, durante a manhã.

Quarta-feira, 14 – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", na Escola Martins Costa Júnior, manhã e tarde.

### Oscar Pereira segue bloqueada

Meia pista da Avenida Oscar Pereira está bloqueada ao tráfego de veículos, entre as ruas Ludolfo Boehl e da Gruta. O bloqueio ocorre devido às obras de repavimentação da via. A pista ficará interditada diariamente, das 8h30 às 17h, até o dia 15 de novembro.

### Chácara das Pedras e Três Figueiras

A Rua João Caetano, Bairro Três Figueiras, está em meia-pista entre a Ildefonso Simões Lopes e a Avenida Carlos Gomes devido à realização de uma obra na rede de esgoto sanitário. O bloqueio vai ocorrer diariamente, das 8h30 às 17h, até o dia 16 de novembro. Até 17 de novembro a Rua Comendador Creidy, na Chácara das Pedras, fica em meia-pista entre a Rua Teixeira Mendes e a Avenida João Wallig, diariamente, das 8h30 às 17h.

A Rua Hugo Candal fica em meia-pista no trecho entre o número 115 e a Rua Teixeira Mendes até o próximo sábado, 10. O bloqueio é mantido diariamente, das 8h às 18h, devido à realização de uma obra na rede de esgoto cloacal. Pelo mesmo motivo, a Rua Ildefonso Simões Lopes ficará bloqueada em meia-pista entre a Avenida Iguazu e a Rua Luiz Voelcker até 15 de novembro. O bloqueio será diário, das 8h às 18h.

Mais informações sobre trânsito e circulação podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), telefone 118.

**EXECUTIVO****DECRETOS e INSTRUÇÕES NORMATIVAS****DECRETO Nº 15.702, de 25 de outubro de 2007.**

**Revoga o Decreto nº 15.578, de 29 de maio de 2007 e permite o uso de próprio municipal à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal situado na Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 211, área com aproximadamente 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para instalação de uma mini-estação meteorológica.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 15.578, de 29 de maio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.704, de 29 de outubro de 2007.**

**Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS I, para a regularização de ocupação consolidada em loteamento clandestino na Macrozona 7, Unidade de Estruturação Urbana – UEU 010, cria a Subunidade 08 e altera as Subunidades 05 e 07, área das Vilas Vale do Salso I, II e III, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social na categoria – AEIS I, na Macrozona 7, Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 010, cria a Subunidade 08 e altera as Subunidades 05 e 07, conforme limites constantes no croqui anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico:

I – Densidade Bruta: 140 hab/ha;

II – Atividade: mista 01;

III - Índice de Aproveitamento: 1,0;

IV – Volumetria das Edificações: altura máxima 9,00m;

V – Taxa de Ocupação: 75%.

Art. 3º Fica definido o Recuo de Jardim de 2,00m para todas as vias.

Art. 4º Será realizado o cadastramento das vias constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU aprovado.

Art. 5º Fica isento de doação de área para novos equipamentos comunitários.

Art. 6º Fica isento de bacia de retenção.

Art. 7º Os padrões dos lotes e o gabarito das vias serão os determinados pelo EVU.

Art. 8º Os prédios constantes na planta cadastral do Estudo de Viabilidade Urbanística poderão ser regularizadas, independente dos padrões definidos neste Decreto, em qualquer tempo. Os demais deverão atender ao disposto no presente decreto.

Art. 9º Nos procedimentos de regularização e urbanização serão observados:

I - na aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística e projeto urbanístico serão anexadas as matrículas de origem do todo da gleba (quatro títulos), ficando o licenciamento do projeto condicionado a apresentação da matrícula de fracionamento que contemple as áreas das Vilas do Salso I, II e III.

II - o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, como órgão responsável pela execução do empreendimento, bem como a sua fiscalização, poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização;

III - Encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, esta procederá o recebimento das obras de urbanização.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**DECRETO Nº 15.708, de 30 de outubro de 2007.****Permite o uso de próprio municipal à Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 10.500m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Ipiranga, possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 70,00m no alinhamento da Avenida Ipiranga; a norte mede 70,00m e limita-se com próprio municipal cedido à ADVB; a leste mede 150,00m no alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva; a oeste mede 150,00m no alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Quarteirão: Avenida Ipiranga, Avenida Edvaldo Pereira Paiva e Avenida Dolores Alcaraz Caldas. Bairro: Praia de Belas.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51, exclusivamente para consecução de suas atividades, de acordo com seu estatuto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.709, de 31 de outubro de 2007.****Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 1.700.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.700.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS R\$ 1.700.000,00  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.710, de 1º de novembro de 2007.****Define o regime urbanístico para a área gravada como AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, na MZ 03 UEU 122 e ajusta os limites das Subunidades 11 e Subunidade 01 e cria a Subunidade 16.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ajusta os limite da AEIS I, nas Subunidades 11 e na Subunidade 01 e cria a Subunidade 16, MZ 03 UEU 122, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 16:

I – Densidade Bruta: 280 hab/há;

II – Atividade predominantemente residencial;

III – Índice de Aproveitamento: 1,3;

IV – Volumetria das Edificações = altura máxima 9,00 m com taxa de ocupação de 90%.

Art. 3º Fica determinada a isenção de recuo de jardim.

Art. 4º Fica determinada a isenção ao atendimento do Anexo 10, da LC nº 434/99 no que diz respeito à previsão de vagas para a guarda de veículos.

Art. 5º Os padrões para loteamento se darão conforme o projeto urbanístico encaminhado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

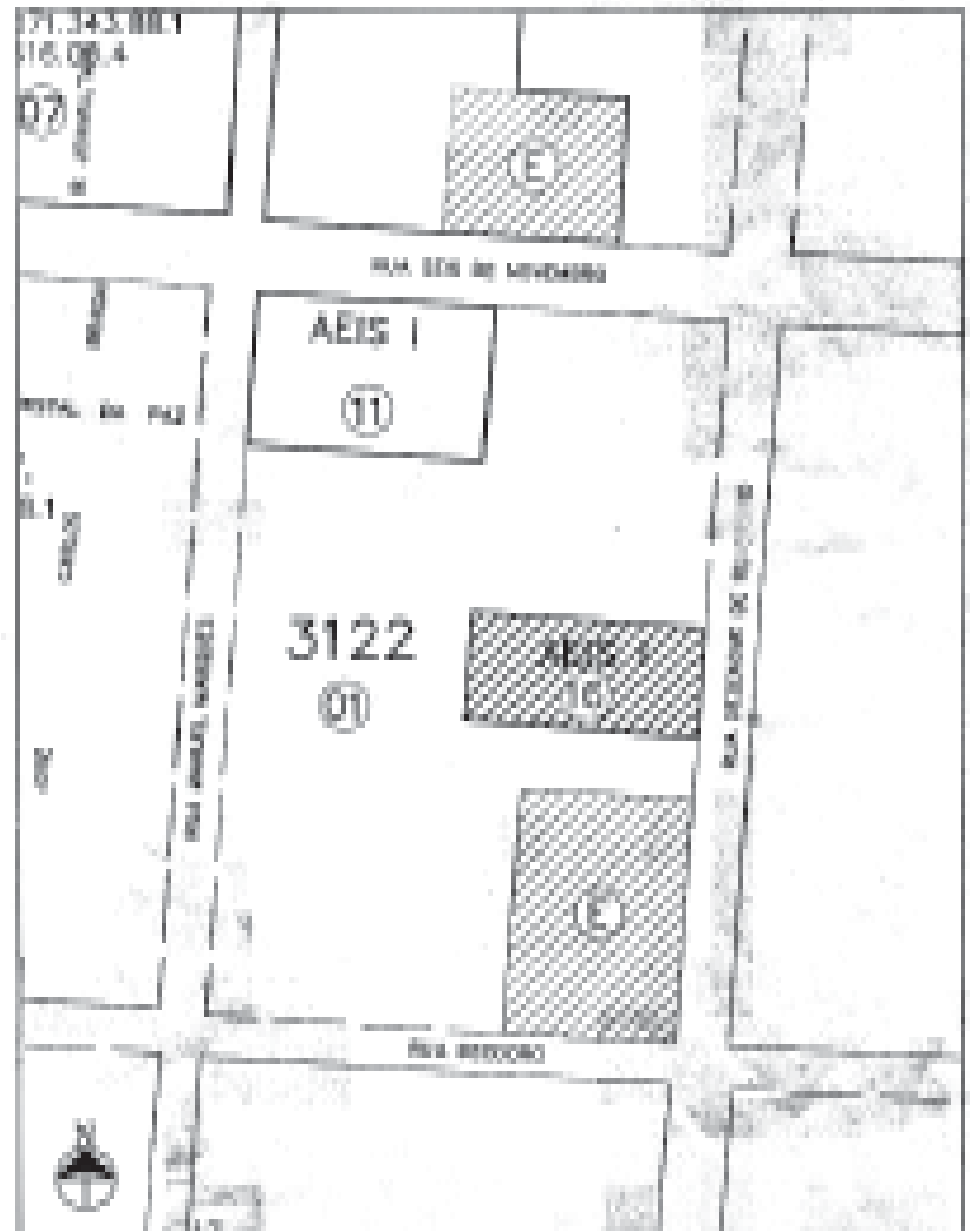
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.





**DECRETO Nº 15.711, de 1º de novembro de 2007.**

**Delega competência ao titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – para autorizar, em situações excepcionais e diante da necessidade de serviço, a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal, no âmbito da Autarquia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso. II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica delegada, ao titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana -DMLU, competência para autorizar a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias, aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal do DMLU.

Art. 2º As regras para concessão dos pedidos de conversão de férias serão estabelecidas mediante Instrução Normativa a ser expedida pelo DMLU, observadas as situações excepcionais e necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.712, de 1º de novembro de 2007.**

**Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado Público Central.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido à empresa Sérgio Arruee da Rosa - ME o uso das lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1, com 93m², e das áreas de mesa MI-3 e MI-4, com 67,08m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de “churrascaria e restaurante”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 30 de outubro de 2007.**

**Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis, incluídos os bens de informática, no âmbito do GP, SMGAE e SMCPGL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o constante na Instrução Normativa COPAM nº 001/06, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados no âmbito da Administração Centralizada,

considerando a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos todos os equipamentos de informática, no GP, SMGAE e SMCPGL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A adoção da Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis – GIBPM (Mod. F-382 ON LINE), como formulário padrão a ser utilizado, quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens no GP, SMGAE e SMCPGL.

Art. 2º O Formulário a que se refere o artigo 1º deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- a) recebimento de novos bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio;
- b) recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- c) troca;
- d) empréstimos;
- e) transferência de bens entre setores;
- f) furto;
- g) não localização de bens;
- h) existência de bens particulares;
- i) e/ou qualquer outra situação que envolva bens patrimoniais móveis.

Parágrafo único. Nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação à Gerência de Material e Patrimônio (GMP/UAA/SMGAE).

Art. 3º O setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a GIBPM, Mod. F-382 ON LINE, e encaminhará via e-mail à gestaogmp@gestao.prefpoa.com.br, GMP/UAA para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º O GMP/UAA efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, colherá as respectivas assinaturas dos responsáveis pelos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§ 1º É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir da GMP/UAA a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§ 2º Para os bens de Informática deverá ser exigida a “Guia de Evento” ou “Ordem de Serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, consoante a natureza da operação. O setor responsável deverá informar à GMP/UAA as alterações decorrentes das movimentações de bens de informática.

Art. 5º Os bens deverão permanecer no setor demandante até que a GMP/UAA tome as providências relativas ao informado através da GIBPM. (excetuam-se os casos do art. 4º, § 2º).

Art. 6º A emissão de formulário com a assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais, para fins de auditoria.

Art. 8º Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer Setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º Cada chefe de setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil acessibilidade a Relação de Bens Móveis.

Art. 10. Nas trocas de chefias, os bens deverão ser novamente conferidos com a Relação de Bens Móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo Termo de Responsabilidade e nova Relação de Bens Móveis, emitido pela GMP/UAA. Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 11. Os casos não previstos nesta Instrução serão analisados pelo GMP/UAA, conjuntamente com a Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM/SMF, em obediência à Instrução Normativa nº 001/06 – COPAM/SMF e legislação específica em vigor. A referida Instrução encontra-se disponível na Legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>.

Art. 12. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TATIANE DA SILVA DA ROSA, 35549.8/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282 de 16.10.07 (processo 1.47695.07.2).

**CONCEDE** a DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 55064.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 16.10.07 (processo 1.49844.07.5).

**CONCEDE** a IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, 85060.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284 de 17.10.07 (processo 1.48444.07.3).

**CONCEDE** a CLAUDIA NUNES VANACOR, 49281.7/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 285 de 16.10.07 (processo 1.49843.07.9).

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 22.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2438 de 11.10.07.

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2439 de 11.10.07.

**DESIGNA** ANA BEATRIZ FLOR

SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 2113, 12703002, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2440 de 11.10.07.

**DESIGNA** LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2441 de 11.10.07.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 23.8 a 6.9.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 2443 de 11.10.07.

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 7 a 17.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2444 de 11.10.07.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2487 de 23.10.07.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 2488 de 23.10.07.

**DESIGNA** ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença tratamento de familiar, de 9 a 22.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2508 de 29.10.07.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de

responder por outro CC, de 3 a 17.10.07, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2509 de 29.10.07.

**DESIGNA** PEDRO AURÉLIO HEFNER, 40217.8, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Pessoal, 12624003, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outro CC, de 26.9 a 8.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2510 de 29.10.07.

**DESIGNA** ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administradora, ES.1.01.NS.D, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 24.9 a 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2512 de 29.10.07. **DESIGNA** CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da GAE, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2511 de 29.10.07.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/01, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CESAR EMILIO SULZBACH, 29007.8/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 29.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 22.10.07.

**DESIGNA** ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0/02, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 35250002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9/05, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento para curso, de 26.2 a 11.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 47 de 22.10.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a CARLA CRISTOVÃO BALENA, 19546.0/01, professora, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 784 de 11.10.07 (processo 1.46589.07.4).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 31.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 11.10.07 (processo 1.14763.07.9).

**CONCEDE** autorização a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 39292.6/01, professor, para se afastar do Município, de 19 a 21.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião de Coordenação para Definição de Estratégia de Formação e Especificidades do CFA Escola Aberta, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 11.10.07 (processo 1.43129.07.2).

**CONCEDE** autorização a LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 8.10.07 (processo 1.34015.07.8).

**CONCEDE** autorização a SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ, 46946.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 30.7 a 3.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Curso de Atualização para Professores de Espanhol - módulo I, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 18.10.07 (processo 1.40885.07.0).

**CONCEDE** autorização a ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, para se afastar do Município, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 18.10.07 (processo 1.45888.07.8).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do Município, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 18.10.07 (processo 1.45889.07.4).

**CONCEDE** autorização a CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 23224.8/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 18.10.07 (processo 1.44424.07.8).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, 8783.2/02, professora, para se afastar do Município, de 24 a 25.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens, a fim de participar do I Concurso Internacional Educared: Internet e Inovação Pedagógica, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 8.10.07 (processo 1.48074.07.1).

**DESIGNA** MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 790 de 16.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53920.07.4, através da Portaria 800 de 18.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53610.07.5, através da Portaria 801 de 18.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45800.07.3, através da Portaria 805 de 22.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55204.07.4, através da Portaria 808 de 23.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 708 de 3.9.07, excluindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e designando, como sindicantes, ALBERTO GLINA, 82011.0/01, assessor especialista CC e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37583.07.7, através da Portaria 806 de 22.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 3.9.07.

**DESIGNA** JADER BORGES ZÖMER, 41090.4/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 33026.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 19.9.07.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 28.9.07.

**DESIGNA** MARTA RIBEIRO DE MELLO, 27850.9/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 13.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 228 de 23.9.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 860 de 26.9.07 (processo 1.38606.07.0).

**DESIGNA** ROGÉRIO LESSA HORTA, 592850/1, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo LARA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 815 de 12.9.07.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLÁUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR MELLO, 51080.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 564 de 9.10.07 (formulário 5157).

**CONCEDE** a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 42604.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 571 de 10.10.07 (formulário 5156).

**CONCEDE** a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, do Nú-

cleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade de grau médio (30%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01, Aux. de Estoque/Almox. Administrativo. Central./Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 578 de 15.10.07 (formulário 1121).

**CONCEDE** a SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 25171.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 582 de 16.10.07 (formulário 5016).

**CONCEDE** a CARINE DOS SANTOS FATTAH, 53894.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Setor de Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Laudo Compl. Unid. Neonatologia, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 587 de 16.10.07 (formulário 93).

**CONCEDE** a NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 589 de 17.10.07 (formulário 5158).

**CONCEDE** a AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Equipe de Traumatologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 591 de 18.10.07 (formulário 1505).

**CONCEDE** a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3 auxiliar de serviços gerais, Ac.1.09.02.A.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza Esc. Mun. Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 593 de 18.10.07 (formulário 2187).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a CLÁUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR MELLO, 51080.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 563 de 9.10.07(formulário 5157).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.8.07, em relação a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 42604.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 594 de 25.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 570 de 10.10.07(formulário 5156).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 577 de 15.10.07(formulário 1121).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.5.07, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 289 de 30.5.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 580 de 16.10.07(formulário 240).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.2.06, em relação a SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 25171.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 688 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 581 de 16.10.07(formulário 5016).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.8.07, em relação a CARINE DOS SANTOS FATTAH, 53894.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 427 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 586 de 16.10.07(formulário 93).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860 de 8.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 588 de 17.10.07(formulário 5158).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.1.07, em relação a AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 394 de 6.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 590 de 18.10.07(formulário 1505).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.9.07, em relação a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 248 de 11.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 592 de 18.10.07(formulário 2187).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 21.9.07.

**DESIGNA** JORGE LUIS DA ROSA, 275910, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 21.9.07.

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 9.10.07.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 9.10.07.

**DESIGNA** LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guar-

da Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 17.10.07.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.10 a 2.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 17.10.07.

**DESIGNA** SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 17.10.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÂNGELA GLACI DA SILVA

COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 20.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 25.9.07.

**DESIGNA** SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 431001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 20.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 25.9.07.

**DESIGNA** MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 8235.4, operador de rede, OB.1.04.05, para responder pela função gratificada de assistente, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4002001, substituindo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.9 a 9.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 3.10.07.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de che-

fe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 18168.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 10.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 2.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.11.07, em relação a LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, os efeitos da Portaria 376 de 31.7.07, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 515 de 30.10.07.

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.64397.99.8** – Modifica, em 29.10.07, em relação a SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1111 de 1º.9.99, referente ao número de dias averbados que passa a ser 7823, e não como constou.

**Processo 1.44866.00.3** – Torna sem efeito, em 29.10.07, os tempos de contribuição, sob cód. T018, averbados pelos processos: 1.44866.00.3 e 1.6976.01.8, e averba, em relação a MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI, 36241.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3783 dias:

RGPS/INSS:

- Sociedade de Produtos Tonding: de 2.1.84 a 12.3.85;
- Banco Brasileiro de Descontos S/A: de 22.2.86 a 4.7.89;
- Ana Denise Pereira da Silva: de 18.9.89 a 11.12.90;
- Creche Tartaruginha Verde Ltda ME: de 1º.3.91 a 19.3.93;
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 23.5.85 a 21.2.86;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 25.3.93 a 31.12.94.

**Processo 1.48796.07.7** – Defere, em 29.10.07, em relação a VANUS KNAK, 468694, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3135 dias:

RGPS:

- Sulpen-Comércio de Utilidades Domésticas Ltda Me: de 25.7.83 a 31.12.84;
- Carlos Edgard Herrero: de 1º.1.87 a 6.7.87;
- Serv. Glass Ind. e Com. em Fiberglass Ltda: de 1º.10.87 a 30.1.88;
- Cmc Studio S/C Ltda: 1º.8.88 a 30.11.88;
- Nalva Regina Gonçalves Mendes ME: de 21.8.89 a 19.9.89;
- E-21 Agencia de Multicomunicação Ltda: de 1º.7.90 a 29.8.90;
- Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda Comunicação: de 16.4.91 a 14.9.92;
- Escala Comunicação & Marketing Ltda: de 1º.10.92 a 9.2.93;
- União Novo Hamburgo Seguros S/A: de 1º.8.94 a 16.3.98;
- Ipanema Propaganda e Publicidade Ltda: de 13.12.89 a 12.1.90;

-PKM Produção Criação e Mídia Alternativa Ltda: de 1º.4.90 a 29.6.90;  
Di Lucci Comunicações Ltda: de 1º.9.90 a 1º.9.90.

**Processo 1.53720.07.5** – Defere, em 29.10.07, em relação a DENISE LOPES DE SOUZA, 355826, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1852 dias:

RGPS:

- Luciano Alberto Strelow Me: de 1º.11.89 a 20.7.90;
- Centro Educacional e Assistencial Espaço Livre Ltda: de 21.7.90 a 31.12.91;
- Creche Tebaldi Ltda Me: de 1º.1.92 a 26.11.92;
- Creche Castelinho Animado Berçário e Maternal Ltda Me: de 3.5.93 a 2.5.95.

**Processo 1.54818.07.9** - Defere, em 29.10.07, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 250 dias, excluídas as colidências:

RPPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.82 a 17.4.83 e de 18.3.99 a 18.3.99.

**Processo 1.54970.07.5** - Defere, em 29.10.07, em relação a SILVINO LUIZ SARTORI, 90107, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2919 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Sartori Cia Ltda.: de 1º.4.72 a 31.12.76;
- Magnata Móveis e Decorações Ltda.: de 20.2.81 a 22.5.81;
- CICI: de 1º.4.77 a 31.3.80.

**Processo 1.56508.07.7** - Defere, em 29.10.07, em relação a ANA LUCIALIMA PANDOLFO, 250410, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1305 dias:

RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho Ltda.: de 1º.9.86 a 31.3.90.



**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 240** - Indefere, em 16.10.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9/2, instrutora de artes plásticas,

da Secretaria Municipal da Cultura.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 1.55701.07.8** - Concede, a contar de 20.10.07 a ILZA DE DEUS CARRION, 73270.1, técnica em higiene dental, TP.2.04.07.D.09, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, um avanço.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, para o mandato de um ano, a contar desta data, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme Portaria 540 de 30.10.07 (processo 5679/04).

### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Matrícula
Analva Janaína Souza Goulart Pinto	615-9

Fernando Maciel Ther	1963-9
Heitor Gross	2014-0
Nara Lucia Poluden Pertile (Presidente)	4371-1
Suplentes	Matrícula
César Brasil Rien	1385-3
Maria Helena Blaskovski Vieira	1246-6
Renato Martinez da Costa Leite	4333-1
Ruth Machado Amorim	1984-2

### REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titulares	Matrícula
Hamilton Melo da Silva	4047-7
Paulo Jair Lopes Corrêa	4046-9
Pedro Luiz Gonçalves	1438-3
Walmor Rodrigues Alves	4048-5
Suplentes	Matrícula
Alfredo Gomes Rocha	4069-1
Vadacir Ferraz de Lima	4049-3

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

L R FLORES COMERCIO E POLIMENTO DE METAIS, CNPJ 02998219/0001-57 e Inscrição Municipal 06581528, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 350, usadas, e do Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007019303 em 22.10.07, na Delegacia de Polícia on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**L R FLORES COMERCIO E POLIMENTO DE METAIS**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SULTEK CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 93.599.689/0001-60 e Inscrição Municipal 102.803.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 151 a 200, sem uso, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 21398 em 31.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**SULTEK CONSTRUÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### AVISO 19 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 9/07:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO RECURSO
1.037608.07.0	João Vanoli Bueno de Camargo	indeferido
1.037200.07.0	Maurício Giboski Danielli	indeferido
1.038226.07.3	Orleães Alan Mendonça Furtado	indeferido
1.037926.07.1	José Carlos Alves	deferido
1.038330.07.5	Renato de Mattos Motta	indeferido
1.037306.07.3	Christian Nectoux David	indeferido
1.038217.07.4	Paulo B. Vilaverde Fagundes	deferido
1.037743.07.4	Fabrizio Scalco Costa	indeferido
1.037633.07.4	Pedro Marques Harres	indeferido
1.037517.07.4	Antonio Bras Constante	indeferido
1.037772.07.4	Mirela Kruehl Bilhar	indeferido
1.037771.07.8	Modus Vivendi Prod. Audiov. Ltda.	indeferido
1.037770.07.1	Fábio Farias Lobanowsky	indeferido
1.037764.07.1	Karine Medeiros Emerich	indeferido
1.037669.07.9	Pedro Breiman	indeferido
1.037923.07.2	Greice Morelli	indeferido
1.038333.07.4	Marta Correa Machado	indeferido

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### AVISO 18/07 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os projetos culturais contidos nos processos abaixo foram inabilitados por não atenderem às exigências legais referentes ao Edital do Concurso 9/07:

**001.038444.07.0 GISLAINE DALSTOTTO**  
**001.038369.07.9 IRAJÁ BARRETO CIBILS**

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde os referidos processos ficarão à disposição dos interessados para consulta.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 001.014964.07.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Antonio Carlos Hohlfeldt.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "O Pai Goriot/Balzac", no Seminário Internacional de Literatura "A Condição Humana".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

#### PROCESSO 001.021722.07.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Ricardo Ângelo de Paiva.

**OBJETO:** Contratação para ministrar workshop de dança contemporânea "Regras do Jogo".

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 6/07 PROCESSO 001.012146.07.2

### CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM - 2007 16ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público comunicar o resultado da seleção do Concurso em epígrafe conforme segue:

#### RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

Fernanda Lemos Tatsch

Naura Vieira dos Santos  
Rafael Vecchio  
Kátia Cornélius  
Carlos Newlands  
José Eduardo Boeira  
Luiz Mauricio Azevedo  
Anderson Santos Tiago  
Mariana Mota  
Ana Felícia Guedes Trindade  
Fernando Ernesto Baggio Di Sopra  
Márcia Maranhão de Conti  
Ricardo Mainieri  
Eduardo Cassol Lopes  
Julio Felix Garcia Vieira  
José Antonio Borba  
Felipe Sodré  
Athos Ronaldo Miralha da Cunha  
Tunai George de Oliveira Leite  
Márcia Maia  
Mônica Cardoso Manique  
José Heber de Souza Aguiar  
Lucas Sattler Barroso  
Rosane Coelho de Oliveira  
Leonardo Schneider  
Eliana Quevedo de Lima  
José de Sousa Xavier  
Carmem Buarque  
Ana Luiza Trindade de Melo  
Juliano Osterlund  
Carlos Alberto de Assis Cavalcanti  
Helder Rodrigues  
Evandro Marques de Souza Gomes  
Pablo Cristiano do Prado Stockel  
Merivaldo Pinheiro  
Jéssica Francisca de Lima  
Angelita Santos da Silva  
Paulo Madureira  
Israel Augusto Moraes de Castro  
Domingos Fábio dos Santos  
Enio Costa Hansen  
Selma Nanci Feltrin  
Joviano Bertoldo Quatrin  
Said Lucas de Oliveira Salomón  
Adriana Cristina Razia  
José Schenkel Weis  
Reginaldo Costa de Albuquerque  
Elder Boschi da Cruz  
Haydée Schlichting Hostin Lima

## CONCURSO 8/07 PROCESSO 001.012148.07.5 CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos selecionados do Concurso "Histórias de Trabalho - 2007", conforme segue:

Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado	Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado
1151-A	Maria Elisabeth Knopf	Histórias Inventadas	Ossos do ofício	POA/RS	1136	André Luiz Bedin Ferreira	Histórias Verdadeiras	Cidadão bem informado	Jaguarão/RS
35	Rafael Reginato Moura	Histórias Inventadas	O caso	Florianópolis/SC	1132	Sandro Magalhães Azambuja	Histórias Verdadeiras	Eu e a ATUT	POA/RS
1172	José Miguel Nieto Olivar	Histórias Inventadas	Sacanagem	POA/RS	1149	Claudio Eurico Lopes Monteiro	Histórias Verdadeiras	Pretos Velhos	POA/RS
1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Histórias Inventadas	O homem que varre	São Paulo/SP	1050	João Alberto Luiz	Histórias Verdadeiras	Tophet	POA/RS
722	Gisele Reily Pacola	Histórias Inventadas	O conto, o autor e eu	Curitiba/PR	400	Luiz Nicanor Araújo da Silva	Histórias Verdadeiras	O pai de família	Santo Antônio da Patrulha
1085	Leonardo Siviotti de Alcantara	Histórias Inventadas	Crime na hora marcada	Maricá/RJ	1018	Jorge Alberto Pimentel Hoffmann	Histórias Verdadeiras	Direito hereditário	POA/RS
1074	Johann Alexander de Souza Schmitt	Histórias Inventadas	Conto de trabalho	POA/RS	1003	João Elias Antunes de Oliveira	Poesia	Trabalho e canção	Brazlândia/DF
1133	Emanuella Gonçalves Santos	Histórias Inventadas	Rotina	Canoas/RS	1137	Mara de Fátima Rodrigues Faturi	Poesia	Guarda -noturno	POA/RS
419	Jambo Lambo	Histórias Inventadas	Duas histórias	POA/RS	1071	Paulo Gléri Bacedônio	Poesia	A bela operária Soneto visual para Rosa	POA/RS
1100	Sérgio de Almeida	Histórias Inventadas	Hora do apito	POA/RS	1185	Felipe Neiva dos Santos	Poesia	Meu avô, o prático	POA/RS
545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Histórias Verdadeiras	Sapatos coloridos e nuvens azuis	Eldorado do Sul/RS	972	Ricardo Rodrigues Jesus	Poesia	Liquidação de poemas	POA/RS
722	Gisele Reily Pacola	Histórias Verdadeiras	A entrevista e o depois...	Curitiba/PR	1113	Tony Roberson de Mello Rodrigues	Poesia	Quatro saídas ao bebedouro	Florianópolis/SC
1080	Sandra Inês de Souza Tenório	Histórias Verdadeiras	Bife de filé	POA/RS	1059	Irede Inês Masiero Farenzena	Poesia	Um trabalho de engenharia	Veranópolis/RS
1182	Walter João Pütten	Histórias Verdadeiras	O leiteiro, o estudo e a saudade	Canela/RS	1022	Maria da Glória Jesus de Oliveira	Poesia	Poesia	BilrosPOA/RS
42	Maria Aparecida S. Coquemala	Histórias Verdadeiras	O lixo humano	Itararé/SP	1086	César Azevedo	Poesia	Musa de argila	POA/RS
74	Erner Antônio Freitas Machado	Histórias Verdadeiras	O choro do trabalhador	POA/RS	1124	Zaira Cantarelli	Poesia	O Ferreiro	POA/RS
783	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	Histórias Verdadeiras	O penhor do Pinto Rosa	Santa Maria/RS	545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Poesia	Futuro	Eldorado do Sul/RS
107	Marcia Rolim Serafini	Histórias Verdadeiras	O limpador de janelas	POA/RS	449	Sidnei Belmur Schneider	Poesia	Descanso e Recomeço	POA/RS
1015	Fagner Molina de Freitas	Histórias Verdadeiras	Ferro Velho	POA/RS	96	Diego Castilhos Petrarca	Poesia	Descrição da dançarina	POA/RS
1145	Denair Inês Guzon	Histórias Verdadeiras	Homens de branco	POA/RS	1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Poesia	Lição de surdo a fonaudióloga	São Paulo/SP
					1172	José Miguel Nieto Olivar	Poesia	Pedreiro	POA/RS
					134	Arilson dos Santos Gomes	Ensaio Acadêmico	"Aparecendo na foto": representações do negro na fotografia	POA/RS

Informações pelo [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### **PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 PROCESSOS 7847/07 e 7896/07**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner para equipamento multifuncional Brother e de toner para impressora HP Laserjet 1300.

**LOTES 1 e 2:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 134/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7843/07**

**OBJETO:** Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

**LOTE 1:** SUPERMERCADO LINASSI LTDA.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 135/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7969/07**

**OBJETO:** Aquisição de cartão de apresentação de Vereador/Diretor.

**LOTE 1:** GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 137/07 PROCESSO 7992/07**

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.

**LOTE 1:** Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

## TOMADAS DE PREÇOS 6/07, 7/07 E 8/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base no artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, revogou a Tomada de Preços 3/07 (Processo 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

Torna público, ainda, que nos dias e horários abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas às Tomadas de Preços 6/07 (Processo 8144/07), 7/07 (Pro-

cesso 4875/07) e 8/07 (Processo 8020/07), que têm por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 6/07** – Contratação de empresa para execução da obra de ferro e luminotécnica na Av. Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 23 de novembro de 2007, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 7/07** – Contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 26 de novembro de 2007, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 8/07** – Contratação de empresa para execução e colocação dos corrimãos das escadas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 28 de novembro de 2007, às 9h30min.

Cópias das Tomadas de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## CONVITE 37/07 PROCESSO 007.010323.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário em Geral

**ABERTURA** dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 10h15min.

## CONVITE 38/07 PROCESSO 007.010324.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Livros Técnicos

**ABERTURA** dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 9h30min.

## PREGÃO ELETRÔNICO 28/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010312.07.2**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário para equipamentos de abrigo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 26 de novembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 30/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010321.07.1**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 20 de novembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010322.07.8**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de escritório.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 20 de novembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 46/07 PROCESSO 007.010302.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a contratação de serviço de manutenção de Impressora LEXMARK mod. E330 NS, conforme processo de inexigibilidade de licitação acima.

**OBJETO:** "Contratação do serviço de manutenção de impressora LEXMARK E330 NS".

**COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS DE CAL-CULAR LTDA.** CNPJ: 87.138.145/0001-31  
**VALOR:** R\$ 147,00

## INEXIGIBILIDADE 52/07 PROCESSO 007.010326.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**ATP- ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE POA.** CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 2.800,00

**QUANTIDADE:** 1.400 passes antecipados.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ABRIGAMENTO CASA - LAR EDITAL 7/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em retificação ao resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 5 de novembro de 2007, edição 3144, informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigamento Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

**CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA:** aprovada a implantação de uma Casa Lar.

**SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME:** aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 7/07.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 145/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 145/06, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.054028.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008.

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**  
CNPJ: 04.619.893/0003-70  
ASA/NORTE, QUADRA 04 NÚMERO 666, BRASILIA/DF

### LOTE 3

1055037 Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência Abbott Teste 20,00

1055045 Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência Abbott Teste 20,00

**BAYER S.A CNPJ: 14.372.981/0001-02**  
Rua Domingos Jorge, 1100- São Paulo/SP

### LOTE 1

1054816 Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50

1055177 Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1055185 Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50

1055193 Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,50

1055201 Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,00

1055219 Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,00

1055227 Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,50

1055235 Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou meia. Bayer Teste 8,50

1055243 Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, meia ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 7,00

### LOTE 2

1055250 Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50

1055268 Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias Bayer Teste 9,00

1055276 Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 10,50

1055284 Teste para determinação de Bayer Teste 9,00

ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50

1055060 Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50

1055169 Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 14,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 149/07 PROCESSO 001.041546.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, interpôs recurso contra a sua Desclassificação em diversos itens, na Tomada de Preços acima, por não atender a nota 5.4 do edital, referente ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 7 de novembro de 2007 e findando em 6 de maio de 2008.

**CONTRATO 176/07**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00

**CONTRATO 177/07**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.000,00

**CONTRATO 178/07**

**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00

**CONTRATO 179/07**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00

**CONTRATO 180/07**

**CONTRATADA:** Minarone Ruiz & Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATO 181/07**

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

**CONTRATO 182/07**

**CONTRATADA:** Metropolitana de Veículos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## CONVITE 30/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar com instalação.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3760 Reni Pasinato & Cia Ltda. 1.500,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de Higiene e Limpeza.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3767 FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA. 783,00  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## DISPENSA 6/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Eletro-Eletrônicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3215 ZAMPIERON & DALACORTE LTDA. 894,00

## DISPENSA 34/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3798 TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA. 184,00

## DISPENSA 52/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3805 DISTR. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. 480,00  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



**RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PUBLICADO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2007**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37094 por mais 30 dias, a contar de 1º de outubro de 2007. Repasse à Conveniada o valor de R\$ 31.400,00.  
**PROCESSO:** 001.036542.07.5.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Comércio.  
**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT.  
**OBJETO:** Prestação de curso e qualificação profissional voltado para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa do governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".  
**VALOR:** R\$ 119.760,00.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.  
**PROCESSO:** 011.002164.07.8.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** AGL Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras de construção do PSF Asa Branca, na Rua 25 de Outubro, 318, Vila Asa Branca, Bairro: Sarandi.

**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR:** R\$ 167.568,86.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2650-449051910000-4020.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/07, Processo: 001.025000.07.1.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos e Pluviais.  
**CONTRATADA:** Letech Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de preservação e educação ambiental.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 359.999,04.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1 e 400-2625-339039820200-1.  
**MODALIDADE:** Concorrência 9/001.029654.07.6.  
 Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS  
002.081003.07.2**

**OBJETO:** Construção do bloco "D" da EMEF Chapéu do Sol  
**LOCAL:** Loteamento Chapéu do Sol

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 394.809,16.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 7 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE 80/07**

PROCESSO 003.080450.07.5

**OBJETO:** Aquisição de livros.

**DATA** de abertura: 21 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**CONVITE 86/07**

PROCESSO 003.080468.07.1

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de reprodução de som.

**DATA** de abertura: 20 de novembro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**AVISO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público, o convite às instituições interessadas em participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire.

Serão duas vagas para instituições titulares e outras duas para instituições suplentes.

As instituições interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker.

O período de inscrição será do dia 19 ao dia 23 de novembro de 2007, das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h.

A instituição deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes itens:

- ofício, assinado pelo representante legal da instituição, endereçado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, requerendo sua inscrição na candidatura à vaga de Associações de Bairro no Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, indicando a pessoa para contato, endereço, telefone e e-mail;
- comprovante de constituição da instituição, constando que esta constituição aconteceu no mínimo um ano antes da data da publicação do Aviso Público;
- comprovante de que a instituição possui atuação em área dentro de um raio de dez quilômetros a partir dos limites do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire;
- cópia dos Estatutos e/ou do Regimento Interno da Instituição;
- copai da Ata de Reunião ou Assembléia que elegeu a atual diretoria da instituição.

As instituições inscritas que se enquadrarem nos critérios acima estabelecidos, serão convocadas para uma reunião onde, dentre elas, decidirão quais serão as duas instituições titulares e as duas instituições suplentes. Caso não haja um acordo entre as instituições, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizará um sorteio para as quatro vagas existentes.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**BETO MOESCH,** Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS 4 / 001.021751.07.2

**OBJETO:** Execução de serviços de Dragagem do Canal da Vila Asa Branca, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da licitação a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., que apresentou o preço de R\$ 150.000,00. Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços a única licitante por apresentar proposta de acordo com o edital.

A Ata de Abertura de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.039333.07.8**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Câmara Rio-Grandense do Livro - CRL

**OBJETO:** Convênio para cooperação recíproca na realização da 53ª Feira do Livro - Edição 2007.

**VALOR:** R\$ 250.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039.

**VIGÊNCIA:** de 11 de outubro de 2007 a 28 de fevereiro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**JOSÉ FOGAÇA,** Prefeito Municipal.  
**WALDIR DA SILVEIRA,** Presidente da Câmara Rio-Grandense do Livro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO  
EMERGENCIAL 1672/07**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transporte Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

**PROCESSO:** 001.020988.07.4

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO,** Assessoria de Controle Operacional.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de software, de sistema operacional e pacote Office da empresa Microsoft em três microcomputadores adquiridos para a Supervisão de Economia Solidária;

**PREÇO:** R\$ 3.925,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.050830.07.4.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Porto Alegre reduz focos do mosquito da dengue

Os resultados do último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) em Porto Alegre apresentaram uma redução da presença de larvas do mosquito vetor da dengue. O Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,3%, condição considerada de baixo risco pelo Ministério da Saúde. O maior foi de 1,8%, em apenas um bairro, Santa Teresa. Esse trabalho foi realizado de 17 a 24 de outubro pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O LIRAA vistoriou 25.331 imóveis, abrangendo os 81 bairros. Esse número superou a previsão inicial de cerca de 12 mil imóveis, ampliando a representatividade da amostragem nos diversos bairros. Dos 81 bairros, 52 apresentaram a presença do mosquito vetor da dengue. Em apenas dois foram

obtidos Índices de Infestação Predial superiores a 1%, que é a meta de controle recomendada pelo Ministério da Saúde. Em 50 bairros foi identificada a presença do vetor em densidades inferiores a 1%. Em 29 bairros não foi detectada a presença do *Aedes aegypti*.

A secretaria Municipal de Saúde ressalta que embora tenha sido registrada uma redução importante nos níveis de infestação de *Aedes aegypti* em Porto Alegre, é preciso manter e intensificar os esforços no controle. Os locais onde foram encontrados mais criadouros são os pequenos recipientes móveis, como vasos, potes e garrafas. A redução se deve ao intenso trabalho de vistorias domiciliares realizados pelos agentes da Vigilância em Saúde nas áreas infestadas, assim como a fatores ambientais.

A partir desses resultados, a SMS traçará as diretrizes para as próximas ações estratégicas na cidade. A idéia é priorizar as visitas domiciliares nos bairros com a presença de *Aedes aegypti*, retornar para tratamento nos 72 imóveis com criadouros positivos para o mosquito e monitorar quinzenalmente os pontos estratégicos cadastrados como de alto risco. A equipe de Zoonoses da SMS também fará o monitoramento da área não infestada através de realização de LIRAA mais frequentes, Pesquisa Vetorial Especial (PVE) nos casos suspeitos de dengue e uso de controle mecânico e químico quando existe a presença do vetor, além de ampliar a integração com demais setores da prefeitura, através da Comissão Municipal de Prevenção à Dengue. O objetivo dessas ações é a prevenção para o período de verão, quando as condições de temperatura e chuvas tornam-se extremamente favoráveis para o desenvolvimento do mosquito.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Agentes de fiscalização vistoriaram mais de 25 mil imóveis em 81 bairros

## Procempa doa software para pessoas com deficiência visual

A Procempa está distribuindo gratuitamente, na 53ª edição Feira do Livro, CDs com o software Virtual Vision. O material vem servindo como suporte nas aulas de informática, realizadas no Centro de Capacitação (CCD) da Procempa.

O aplicativo, distribuído a pessoas com deficiência visual que comparecerem ao Espaço Braille da Procempa na feira (Armazém A do Cais do Porto), possibilita a leitura da tela do computador

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



para que o usuário saiba o que está produzindo e acessando.

Os CDs com o Virtual Vision foram licenciados pela Fundação Bradesco, parceira da Procempa e da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) nos cursos gratuitos de informática oferecidos pelo CCD nas unidades Restinga e Usina do Gasômetro. O software já auxiliou, desde 2006, na capacitação de 18 pessoas com deficiência visual nos cursos de informática.

### Quem pode ganhar

O Espaço Braille da Procempa na Feira do Livro funciona das 9h às 21h, no armazém A do Cais do Porto. Os requisitos necessários para a retirada do CD são: ser maior de 12 anos, apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), que diagnostica o grau da deficiência da pessoa.

O Espaço Braille da Procempa na feira fica no Armazém A do Cais do Porto

## Espírito natalino reforça campanha do Linha Turismo

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Doação de brinquedos dá direito a desconto nos ingressos do city tour

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e a Companhia Carris Porto-alegrense lançaram ontem a campanha

Natal Alegre no Linha Turismo. Durante duas horas, o Linha Turismo circulou por diversos pontos da cidade conduzindo 24 papais noéis, que trabalharão nos shoppings.

Segundo o Papai Noel Fernando Monteiro, a campanha de arrecadação de brinquedos da SMTUR, associada ao clima natalino, faz com que as pessoas reflitam mais sobre seus valores. “O Natal é símbolo de família, com troca de presentes e muitos se sensibilizam e procuram ajudar aos outros”, afirmou Monteiro, que há oito anos vive a personagem.

Até o dia 25 de dezembro, na compra das passagens do Linha Turismo, haverá desconto de R\$ 2 para quem doar um brinquedo novo ou em bom estado. O que for arrecadado será doado para instituições ligadas à prefeitura. Com o desconto, os ingressos custarão R\$ 6 no andar de baixo e R\$ 8 no andar superior. O terminal do ônibus turístico fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa, mesmo local da venda de ingressos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Júlio Herbstrith com Linha e Memória

Fotografias de família e imagens de desconhecidos no cotidiano urbano são referências para os desenhos de Júlio César Herbstrith que fazem parte da exposição A Linha e Memória. A mostra pode ser visitada até 9 de novembro na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Na série de trabalhos, criada em 2006, Herbstrith explora as potencialidades da linha como elo entre as imagens. “Através da linha e da mancha, procuro amarrar as figuras”, afirma. Para ele, a exposição é uma maneira de reafirmar o desenho como linguagem autônoma dentro das artes visuais, uma condição conquistada ao longo da história.

Divulgação CMPA



Desenhos mostram cotidiano

### João Klepzig expõe coleção de cabeças

Múltiplas Cabeças é a exposição de João Otto Klepzig que pode ser visitada até 9 de novembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. Compõem a mostra 23 cabeças humanas moldadas em argila de várias procedências e colorações, cimento e bronze.

Klepzig, hoje com 81 anos, começou a dedicar-se à arte em 1995. Desde então, fez diversos cursos no Atelier Livre de Porto Alegre, no Atelier 17, com Marli Amado de Araujo, e no Museu do Trabalho, com Caé Braga, curador da mostra na Câmara. Expôs no Atelier Livre, na Usina do Gasômetro, na Galeria Mallmann & Mallmann, na Kristin Gallery, na Sociedade Germânia e na Associação Leopoldina Juvenil, entre outros espaços.

Élson Sempé Pedrosa



Trabalhos usam argila, cimento e bronze

**Datas e Horários** - As duas exposições, de Júlio Herbstrith e de João Klepzig, podem ser visitadas das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas no último dia. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3147 – Quinta-feira, 8 de Novembro de 2007

## Prefeito vistoria obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe

O prefeito vistoriou ontem as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que irá conter alagamentos em nove bairros da cidade, beneficiando cerca de 120 mil moradores. A visita foi na principal galeria pluvial, localizada na Rua Cel. Bordini, esquina com a Avenida Cristóvão Colombo. No local, o prefeito conversou com técnicos, operários e engenheiros e confirmou a conclusão da obra para o final de dezembro.

Na primeira quinzena de janeiro, com a ligação de pequenas redes e galerias, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia os primeiros testes de operação do Conduto. “É uma obra de enormes proporções, que responde a uma grande necessidade da cidade, fazendo a correção de um problema de muitas décadas. É a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre”, destacou o prefeito, que visitou a galeria junto com o diretor-geral do DEP, o vice-prefeito, secretários, além de técnicos da obra.

Quando concluído, o Conduto terá 15 mil metros de canalizações pluviais sob 34 vias de Porto Alegre. Da extensão total, 12 mil metros são de obras de microdrenagem e três mil

metros de macrodrenagem. Com a iniciativa, serão beneficiados moradores dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes. Para efetuar a obra, foram investidos R\$ 50 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com contrapartida da prefeitura de aproximadamente 35%.

### Parceria com a comunidade

Durante a visita, o prefeito falou sobre a parceria de moradores e comerciantes durante a execução da obra. “São pessoas que fizeram sacrifício em benefício da comunidade. Toda a cidade vai ganhar com a obra”, afirmou.

Comerciante da Avenida Cristóvão Colombo há 29 anos, Rosane Raffainer, observou a integração entre comunidade e técnicos envolvidos, que prestaram esclarecimentos e auxiliaram a população local desde o início dos trabalhos. “Sempre que precisamos, todos foram atenciosos. É uma obra muito necessária, vimos as galerias quando foram abertas e tudo era antigo demais. Vai beneficiar muitas pessoas e muitos bairros”, disse Rosane.

### Trechos em execução

Na Rua Cel. Bordini, entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal, o DEP executa uma galeria de 6,25 metros de largura por 2,50 metros de altura. Também na Rua Cel. Bordini, no trecho entre as ruas Marquês do Pombal e Marquês do Herval, o DEP executará uma galeria de 7,50 metros de largura por 2,5 metros de altura (de um meio-fio ao outro).

Na Avenida Mariland está sendo executada uma galeria moldada “in loco” de 2,5 metros de largura por 2,5 metros de altura no trecho entre as ruas Mata Bacelar e 24 de Outubro e outra galeria de mesmo tamanho, porém pré-moldada, no trecho entre as ruas 24 de Outubro e Felipe Néri. No Parcão, o DEP iniciou a execução de 53 metros de rede pluvial pelo método não-destrutivo.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

As obras estarão concluídas no final de dezembro e os primeiros testes serão realizados na primeira quinzena de janeiro

## Método Não-Destrutivo

No método não-destrutivo a rede pluvial é executada sem a destruição do pavimento, evitando grandes escavações, inclusive sem os transtornos da interrupção do tráfego. Na primeira fase é construído um poço-de-ataque e a partir dele são realizadas as escavações onde as folhas são armadas e parafusadas para sua fixação, moldando desta forma anéis de aço corrugado. A partir do poço-de-ataque operários continuam a escavação subterrânea com picareta e um rompedor (equipamento parecido com picareta elétrica).

O diâmetro do anel é de 2,40 metros, a extensão da escavação é de 53 metros e a profundidade média da obra é de seis metros. Na conclusão dos serviços, os anéis de aço serão revestidos por uma camada de concreto armado projetado numa espessura de dez centímetros. O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas e com solos com pouco suporte e também é o mais prático por não interromper o trânsito. Porém sua execução é mais lenta devido ao fato de a escavação ser manual.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas e com solos com pouco suporte e também é o mais prático por não interromper o trânsito

## Dmae presta homenagem a servidores

Os 246 servidores que completaram 15, 20 e 25 anos de serviços prestados ao município, no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), serão homenageados pelo departamento hoje, às 17h, na Estação Tratamento de Água Moinhos de Vento (Rua 24 de outubro, 200).

Os colaboradores receberão diploma e distintivo banhados em bronze, prata e ouro. O evento integra as atividades comemorativas ao dia do funcionário público, comemorado no dia 28 de outubro, e contará com apresentações do grupo “Las Flamenquitas” e do Coro do Dmae.

## Campeonato de robótica tem inscrições até terça-feira

Escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental que desenvolvem projetos de robótica têm, até a próxima terça-feira, 13, para garantir inscrição no campeonato de robótica educacional Regional Porto Alegre Procempa Robotics da *First Lego League* (FLL), que ocorrerá, de 23 e 24 deste mês, no Ginásio Tesourinha. O evento é uma das etapas classificatórias ao Campeonato Mundial de Robótica *FLL Power Puzzle*, que ocorrerá, em 2008, em Atlanta (EUA). O campeonato regional tem apoio da prefeitura, por meio da Procempa e das secretarias municipais de Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Obras e Viação (Smov), entre outros órgãos.

Até o momento, das 40 equipes inscritas para o campeonato limitado a 65 participantes, 26 são de escolas municipais. A Smed está incentivando a participação das escolas no campeonato, que terá como tema desafio energético. Mais importante do que o resultado no campeonato é o envolvimento de escolas e comunidades em pesquisas sobre alternativas energéticas. As inscrições devem ser feitas no site <http://www.brfirst.org>

## Feira do Vinil no Mercado Público

Até sábado, 10, colecionadores de LPs têm boas razões para visitar a Feira do Vinil no Mercado Público Central. Os tradicionais expositores (15) dos chamados “bolachões” estarão comercializando discos raros de grandes sucessos nacionais e internacionais. Entre os mais procurados estão os LPs de rock dos anos 70, MPB, Jovem Guarda e Música Nativista. Também é possível encontrar títulos de orquestras e temas de novelas, entre outros. A Feira do Vinil, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), funciona das 9h às 19h nos altos do Mercado Público.

Carla Ruas – Banco de Imagens – PMPA





**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.153, de 16 de janeiro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena), nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.286, de 5 de novembro de 2007.**

**Desafeta da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização fundiária, mediante concessão de direito real de uso, o próprio municipal matriculado sob os nºs 87.749 e 9.775, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, Livro nº 2.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização fundiária, mediante concessão de direito real de uso, o próprio municipal descrito como "Um terreno,

em sua maior área, destinado a uma praça, que possui forma irregular, medindo 172m65 de frente ao sudoeste à antiga Rua "G", hoje Rua Orália Dutra, fazendo esquina, por um lado, com a antiga Rua "F", hoje Rua Paulino Mico, onde por este alinhamento faz frente constituindo-se por vários segmentos de reta: o primeiro, formando ângulo de 88º com o alinhamento referido, com 1m90 de extensão, o segundo com 3m34 formando ângulo de 141º com o anterior, o terceiro com 15m89 formando ângulo de 174º com o segundo, o quarto com 35m12 formando ângulo de 178º com o anterior, o quinto com 24m99 formando ângulo de 170º com o segmento anterior, deste ponto segue uma pequena curva com raio de 6m e extensão de 3m87, daí partindo o último segmento deste alinhamento, com 23m19; pelo outro lado, ao noroeste, faz esquina com a antiga Rua "E", então Rua Arnaldo Borba, medindo 35m88 constituídos de três segmentos de reta: o primeiro com 8m43, o qual forma ângulo de 123º com o alinhamento que faz frente para a Rua Orália Dutra, o segundo com 4m10 formando ângulo de 164º com o anterior e o terceiro com 23m35 o qual forma ângulo de 163º com o segundo; partindo daí, ao norte, faz divisa com área de servidão (Via de Pedestres "G", originária do Loteamento Jardim Medianeira), medindo 113m26, fechando o polígono em 90º com o último segmento de reta do alinhamento que faz frente para a rua Paulino Mico configurando uma área de 8.251 metros quadrados."

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo encontra-se matriculado sob os nºs 87.749 e 9.775, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, Livro nº 2.

Art. 2º A desafetação de que trata esta Lei tem por fundamento o § 2º do art. 77 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e por finalidade cumprir o disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como na Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER, 86399.6, o Ato 526 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de

Saúde, a contar de 28.08.07, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 663 de 30.10.07 (processo 1.45741.07.7).

**CESSA**, a pedido, em relação a LILIANA ESSI, 86346.7, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 664 de 30.10.07 (processo 1.46926.07.0).

**CESSA**, a pedido, em relação a

**ROSILANIA BOSELO DEBIASI**, 86419.8, o Ato 524, de 23.08.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 665 de 30.10.07 (processo 1.48067.07.5).

**CESSA**, a pedido, em relação a CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS, 86396.0, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 666 de 30.10.07 (processo 1.48496.07.3).

**CESSA**, a pedido, em relação a OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS, 83562.9, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 667 de 30.10.07 (processo 1.51029.07.3).

**CESSA**, a pedido, em relação a RAFAEL ALVES BORGES, 86436.8, o Ato 524 de 23.8.07, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.10.07, com base na Lei 7.770 de 1.01.96, através do Ato 668 de 30.10.07 (processo 1.52229.07.6).

**CESSA**, a pedido, em relação a LIEGE SILVA DOS SANTOS, 86357.1, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 669 de 30.10.07 (processo 1.53303.07.5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 11.9.07, MARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

HELENA AMADOR ROCHA, 32094.0, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 45086222087, PASEP 12212030667, através do Ato 981 de 29.10.07 (processo 1.50850.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.7.07, aos dependentes de VALMOR ALVES, 33490.2, falecido em 27.7.07, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.9.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA BRAZILINA DE SOUZA BACELAR, 6100.2, CPF 57063443020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29397316087, PASEP do ex-servidor 10256578645, através do Ato 967 de 25.10.07 (processo 1.41269.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.9.07, aos dependentes de JOÃO DOS SANTOS, 3308.4, falecido em 21.9.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 234 de 23.3.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.47, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VILMA TEREZINHA DA CUNHA RIBAS DOS SANTOS, 6101.0, CPF 69495700078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00841544034, PASEP do ex-servidor 10042632673, através do Ato 968 de 25.10.07 (processo 1.51908.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.9.07, aos dependentes de DORMENIO JOSE DA SILVA, 19664.5, falecido em 17.9.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, falecido em atividade, em Re-

gime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NORMA SILVA DA SILVA, 6103.6, CPF 56134380059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29432669068, PASEP do ex-servidor 10669289229, através do Ato 977 de 29.10.07 (processo 1.52160.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.10.07, aos dependentes de LUIZ CLÁUDIO MENESES DE OLIVEIRA, 20416.4, falecido em 12.10.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 527 de 5.5.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.4.64, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a VERA REGINA BELARDINELLI DE OLIVEIRA, 6104.4, CPF 62898060097, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07164904049, PASEP do ex-servidor 10042677790, através do Ato 984 de 29.10.07 (processo 1.55050.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMELINDA PEREIRA MIRANDA, 13552.5, falecida em 20.12.00, estatutária, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para VIVIANE APARECIDA MIRANDA, 4341.4, CPF 00315643056, filha, 16,67%, JOSIANE PEREIRA MIRANDA, 4342.2, CPF 00315640030, filha, 16,67%, JOÃO MIRANDA, 4343.0, CPF 52544699000, cônjuge, 16,65%, MARCIO JOSÉ MIRANDA, 4344.8, CPF 00315650001, filho, 16,67%, SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA, 4356.2, CPF 00315645008, filha inválida, 16,67% e ANTONIO MARCOS MIRANDA, 4473.5, CPF 81362579068, filho, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6253 de 11.11.88 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: O pensionista ANTÔNIO MARCOS MIRANDA, 4473.5, foi excluído por idade em 4.6.03, através do Ato 956 de 22.10.07 (processo 1.24476.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, a contar de 28.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 2435, do Departamento Municipal de Habitação, para responder no cargo de diretor-geral, 1429, pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nas datas: 8, 9 e 10.5.07, processo 4.1871.07.2; 17.5.07, processo 4.2032.07.4; 28.5.07, processo 4.2151.07.3; 30 e 31.5.07, processo 4.2124.07.6, através do Ato 234 de 1º.11.07.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7.07, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2312 de 12.9.07 (processo 1.37358.02.2)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7.07, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2313 de 12.9.07 (processo 1.37358.02.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.9.07, em relação a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1932 de 28.6.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2492 de 24.10.07 (processo 1.50753.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 9.9 a 5.11.07, em relação a MAURISE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2523 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.9.07, em relação a JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2526 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.9.07, em relação a ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2528 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 17.9 a 17.11.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2531 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.9.07, em relação a ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2533 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 14.5.07, a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230, técnico administrativo, GT.5.5.04.NS, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de

31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2497 de 26.10.07 (processo 1.27612.07.4)

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, LIANE MOREIRA ROSA, 585947/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2493 de 24.10.07 (processo 1.51389.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, IRENE GOLDAS, 502896/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2494 de 24.10.07 (processo 1.51389.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.9.07 a 31.12.08, JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2495 de 24.10.07 (processo 1.50024.07.8).

**CONVOCA**, de 17.9 a 5.11.07, ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2518 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

**CONVOCA**, de 14.9 a 28.12.07, ANA MARIA MARTINI BATISTA, 459140/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2519 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

**CONVOCA**, de 15.9 a 31.12.07, ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA, 849926/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2520 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, CAR-

MEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2521 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 9.9 a 5.11.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2522 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, DOMENICA MARRONE ROMANO, 283773/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2524 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 3.9 a 31.12.07, JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2525 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2527 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 15.8 a 31.12.07, GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2529 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 17.9 a 17.11.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2530 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 20.9 a 31.12.07, ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M41, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2532 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

**CONVOCA**, de 22.9 a 21.10.07, LUCIA ARREGHI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2535 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 28.9 a 25.11.07, ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, 261054/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2536 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 26.9 a 28.12.07, MARLI INES BROD FARIAS, 393281/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2537 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 25.9 a 28.12.07, MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2538 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.07, PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2539 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 24.9 a 31.12.07, ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 479590/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2540 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 3.10 a 1º.11.07, ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2541 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 28.9 a 25.11.07, FABIANA ZAMORA WILKE, 850000/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2542 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 852688/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2543 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1, ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D ÁVILA, 551883/1, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1 e LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 19 a 23.11.07, para participarem do XIV Encontro Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais: A importância do Auditor de Tributos Municipais no Contexto Social, Político e Econômico, promovido pela FENAFIM, em Vitória/ES, através da Por-



taria 270 de 18.10.07.

**DISPENSA** do ponto JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Congresso de Direito Tributário Cooperativo, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, de 29 a 31.10.07, através da Portaria 272 de 30.10.07.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os procuradores EDMILSON TODESCHINI, 39335.9, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 31045.4, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9, da Procuradoria Tributária, SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, da Gerência de Regularização de Loteamentos, CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2 e CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, ambas da Procuradoria de Serviços Públicos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do XXXII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 29.10 a 1º.11.07, em Vitória/ES, através da Portaria 49 de 26.10.07.

**AUTORIZA** os procuradores CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, da Procuradoria de Licitações e Contratos, MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 33134.2, da Procuradoria de Pessoal Estatutário e SIMONE SOMENSI, 51942.2, da Gerência de Regularização de Loteamentos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do IV Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras e I Congresso da ANPM, de 20 a 24.11.07, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 50 de 26.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ÁLVARO SANTI, 10720.0, técnico em cultura, de 8 a 9.11.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento TEIA 2007, em Belo Horizonte/MG, de acordo com o artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 29.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9/2, farmacêutico,

ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 628 de 27.7.07.

**DESIGNA** RITA BUTTES SILVA, 349875.1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 29.5.07, através da Portaria 634 de 31.7.07.

**DESIGNA** SONIA REGINA CORADINI, 366990, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517005, substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 651 de 7.8.07.

**DESIGNA** ROGÉRIO LESSA HORTA, 592850/1, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 814 de 12.9.07.

**DESIGNA** ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 830 de 19.9.07.

**DESIGNA** ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 833 de 19.9.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho, designan-

do MARCELO LEAL MARKUNSOS, 16375.5, gerente de parque, 1126, coordenador, da Assessoria Jurídica, CARMEN MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 9072.7, bibliotecária, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, gerente de parque, 1126, LUCIANE NEME STEINBACH, 16185.0, gerente de projetos I, 1125 e ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, assistente administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, organizarem a Coletânea de Legislação Ambiental de Porto Alegre, Volume II, através da Portaria 261 de 19.10.07.

**DESIGNA** PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/02, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302003, substituindo JORGE LUIZ PIRES DOS SANTOS, 21003.4/03, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 29.8.07.

**DESIGNA** SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 29.8.07.

**DESIGNA** ANELIO DE DEUS CANA, 9866.0/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 34216.9.01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 4.9.07.

**DESIGNA** ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA, 44119.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 230 de 17.9.07.

**DESIGNA** DORCA RODRIGUES DUARTE, 34332.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 11909.2/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 17.9.07.

**DESIGNA** MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 34624.2/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA, 34296.0/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 232 de 17.9.07.

**DESIGNA** LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 48287.3/03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.07, através da Portaria 233 de 1º.10.07.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 8447.8/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 16.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 3.10.07.

**DESIGNA** RENI FRANCISCO DA SILVA, 21093.9/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301005, substituindo JOÃO CARLOS CORREA PEREIRA, 12067.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 4.10.07.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAUJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 11.10.07.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAUJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3 a 17.12.07, em regi-

me de tempo integral, através da Portaria 239 de 4.10.07.

**DESIGNA JOSE CLEBER VAZ DA SILVA**, 66110.0/02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 4.10.07.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 19745.5/02, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 35322.2/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 19.11 a 18.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 11.10.07.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, 33218.8/01, electricista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 11597.9/02, electricista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 15.10.07.

**DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA**, 20671.7/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 244 de 16.10.07.

**DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA**, 20671.7/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de

zeladoria, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 27.3 a 10.4.07, através da Portaria 245 de 16.10.07.

**DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA**, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate a Pragas/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 246 de 16.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 1.41550.06.4, com fundamento no artigo 221, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 29.10.07.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a ANTONIO DOS SANTOS, 748708/3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Instalação, pena disciplinar de repressão, dia 19.9.07, com base no artigo 204, por transgressão aos artigos VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1765 de 30.10.07 (processo 3.5004.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1752 de

26.10.07 (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1753 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar de eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1754 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1755 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1756 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, de 4.10.07 a 3.10.08, a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g” e com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1758 de 26.10.07 (processo 3.5919.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alte-

rada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1762 de 30.10.07 (processo 3.6223.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1763 de 30.10.07 (processo 3.5171.07.5).

**CONCEDE**, de 17.9.07 a 1º.10.07, a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, artigo 63 da Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1767 de 31.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI**, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 5 a 19.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1734 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4). Republica.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, 171004, da Divisão de Planejamento, como presidente, ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400, da Divisão de Instalação, e ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, da Divisão de Obras, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Contratação de Serviço de Fiscalização e Assessoramento em Obras do Departamento por 30 dias, a contar de 26.10.07, de acordo com o processo 3.80348.02.4, através da Portaria 1757 de 26.10.07.

## Anexos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal

11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 670 de 30.10.07 (processo 1.10910.07.7).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ADRIANI DUARTE DA SILVA	87875.6	3/10/2007
DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	87890.2	3/10/2007
EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	87834.3	3/10/2007
ÉLIO KRASNER	87887.2	3/10/2007
ELISANGELA LOPES DE LIMA	87893.8	3/10/2007
GRACE ROCHA CARVALHO	87873.2	3/10/2007
JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA	87849.5	3/10/2007
PABLO ERNESTO MESSIAS	87881.1	3/10/2007
ANA BEATRIZ FERREIRA	87841.0	4/10/2007
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	87837.9	4/10/2007
ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS	55272.3	4/10/2007
ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	87843.4	4/10/2007

ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	87874.4	4/10/2007
CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO	87865.3	4/10/2007
CÁSSIA ADRIANA DA SILVA	87867.7	4/10/2007
CENEIDA ALVES	87855.0	4/10/2007
CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	87866.5	4/10/2007
DANIELA SILVEIRA FRANCO	87900.1	4/10/2007
DANIELE DE SOUZA IDALGO	57845.1	4/10/2007
DARLAN SILVEIRA	87876.8	4/10/2007
DILETA DA COSTA AMARAL	87901.3	4/10/2007
DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	87872.0	4/10/2007
ENGLER RIBAS DA CRUZ	87877.0	4/10/2007
FABIANE ROSA HENRIQUE	87920.7	4/10/2007
FABIANO AMADO PINHEIRO	87864.1	4/10/2007
FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES	87858.6	4/10/2007
FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	87871.9	4/10/2007
HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	87868.9	4/10/2007
INEZ CLECI ABREU MARTINS	87897.5	4/10/2007
JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO	87863.0	4/10/2007
JOSÉ IGNACIO GONZALEZ SOLARI	87898.7	4/10/2007
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	87889.6	4/10/2007
LINDOMAR HACK	87860.4	4/10/2007
LUCIMARA SOUZA DE MATTOS	39189.2	4/10/2007
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	87835.5	4/10/2007
MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	87870.7	4/10/2007
MARCOS SOARES DA SILVA	87895.1	4/10/2007
MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	87861.6	4/10/2007
MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS	87852.5	4/10/2007
RAQUEL DOS SANTOS MACHADO	87857.4	4/10/2007
ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	87896.3	4/10/2007
ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	87836.7	4/10/2007
SANDRA SCARINCI CANTARUTTI	87847.1	4/10/2007
SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	87894.0	4/10/2007
SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	87862.8	4/10/2007
SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	87892.6	4/10/2007
VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	87878.1	4/10/2007
ANA LAURA SICHINEL	41862.9	5/10/2007
CINARA MURADAS BARNASQUE	87859.8	5/10/2007
CLAUDIA SAGRILLO PALHARES	87853.7	5/10/2007
CLAUDIO BELMONTE JAQUET	87926.8	5/10/2007
ELISÂNGELA MORAES CASTRO	87919.0	5/10/2007
JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	87924.4	5/10/2007
JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	87840.9	5/10/2007
KÊNIA KERBER NUNES	87899.9	5/10/2007
LARISSA VOGADO XAVIER	87925.6	5/10/2007
LISIANE MACHADO PAIXÃO	87922.0	5/10/2007
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	87929.3	5/10/2007
MARA REJANE SILVEIRO ALVES	87850.1	5/10/2007
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	87869.0	5/10/2007
MARILUCE VARGAS PIAZZA	87844.6	5/10/2007
SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	87921.9	5/10/2007
SANDRA ROSANE DA SILVA	87914.1	5/10/2007
SEBASTIÃO ROMANENCO	26244.7	5/10/2007
ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	36559.5	5/10/2007
MELISE INÁCIO COSTANTIN	87928.1	8/10/2007
CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	66793.9	9/10/2007
ELIANE ESPINDOLA BERNARDES	87833.1	9/10/2007
RODRIGO BEJARANO BECKER	87967.0	9/10/2007

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 671 de 30.10.07 (processo 1.10910.07.7).

Nome	Matr.	A contar de
JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	87846.0	3/10/2007
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	87856.2	4/10/2007
ELIANE CARDOSO OCANHA	87848.3	4/10/2007
EMERSON COSTA DA ROSA	87842.2	4/10/2007
JULIANA LOPEZ MARIN	49219.2	4/10/2007
SIMONE BUENO E SILVA	87851.3	4/10/2007
CARLOS HENRIQUE ROSA	87854.9	5/10/2007

FELIPE SILVEIRA DA SILVA 58326.4 5/10/2007

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.37741.07.1** - Defere, em 16.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43553.07.9** - Defere, em 8.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, 26192.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47579.07.2** - Defere, em 16.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por JOANA VASCONCELLOS ABREU, 25034.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 91.697.425/0001-57 e Inscrição Municipal 07869924, comunica o extravio de 34 talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 1600 e 1651 a 1750, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 54613 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REDE MEDICA SERVIÇOS MEDICOS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 07.543.592/0001-37 e Inscrição Municipal 22445528, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 54622 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**REDE MEDICA SERVIÇOS MEDICOS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LABORVET LABORATORIO VETERINARIO LTDA., CNPJ 01.987.970/0001-95 e Inscrição Municipal 16202724, comunica o extravio da Nota Fiscal, de número 3620, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 54618 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**LABORVET LABORATORIO VETERINARIO LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ETAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.358.650/0001-03 e Inscrição Municipal 140912-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 049, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1087 em 5.5.03, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**ETAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SEVIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., CNPJ 00789943/0001-45 e Inscrição Municipal 146.398.2.3, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007020462 em 7.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**SEVIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.**



# EDITAIS



## EDITAL 71/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 13, 23 e 27 de novembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 046252 02 9(001 014936 01 1, 001 018051 01 4)

Recorrente: ORDEC - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

##### GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 029958 06 7(001 000557 06 4, 001 002613 06 9)

Recorrente: MC 2 SERVIÇOS POSTAIS LTDA

3) PROCESSO 001 016246 05 5(001 059525 02 9, 001 060492 02 3)

Recorrente: SERMAF SERVIÇO DE RADIOLOGIA MAXILO FACIAL S/C LTDA

4) PROCESSO 001 016247 05 1(001 059529 02 4, 001 060491 02 7)

Recorrente: SERMAF SERVIÇO DE RADIOLOGIA MAXILO FACIAL S/C LTDA

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 007608 01 2(001 033453 00 4, 001 038573 00 8)

Recorrente: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

##### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 065984 02 1(001 028413 01 6, 001 034786 01 5)

Recorrente: MICROCOM DO BRASIL LTDA

3) PROCESSO 001 054683 02 5(001 016572 01 7, 001 021660 01 8)

Recorrente: PROJETOS AVANÇADOS ENGENHARIA LTDA

##### OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 009986 04 9(001 067162 01 0, 001 070821 01 1)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA

5) PROCESSO 001 009987 04 5(001 068698 01 1, 001 072230 01 0)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA

6) PROCESSO 001 009988 04 1(001 067163 01 7, 001 071323 01 5)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### CESAR DA SILVA GIFFHORN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 000808 04 0(001 016803 03 5, 001 021815 03 8)

Recorrente: EQUIFAX DO BRASIL LTDA

2) PROCESSO 001 013556 04 5(001 040550 03 6, 001 043647 03 0)

Recorrente: EQUIFAX DO BRASIL LTDA

##### JOAREZ TEJADA FRANCESCHI

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 006599 01 0(001 016321 99 5, 001 021751 99 4)

Recorrente: AFISPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

4) PROCESSO 001 018768 04 0(001 054692 01 6, 001 058253 01 7)

Recorrente: SCHIMITT OLIVEIRA & AUDITORES ASSOCIADOS S/C

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 186/07 – PROCESSO 001.057948.07.0**, aquisição de ELETRODOMÉSTICO para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios Verão Gaúcho (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.075923.0-5), NASCA 116303 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7), Conselho

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal de Saúde (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 58043-0), TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141010-8) e do Fundo Municipal da Saúde. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 73367-9). Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 26 de novembro de 2007, às 14h30min.

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/07 – PROCESSO 001.051555.07.7**, aquisição de mobiliário hospitalar, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73367-9, Convênio SENASP, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 22 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 191/07 – PROCESSO 001.058653.07.4**, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 12308-0), CEO (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5082-2) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 27 de novembro de 2007, às 14h30min.

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pa-

gamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/07

PROCESSO 001.050012.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Materiais hospitalares.

**ITENS 1 a 8, 11,12,18 a 23,29 a 32,36 a 38,40:** Sem Cotação

**ITENS 9,10,24 a 26,35,41:** Desclassificados

**ITENS 13 a 17,27,28,33,34,39:** Max Cirurgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.182,90

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/07

PROCESSO 001.050018.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITENS 1,4 a 8:** Sem Cotação

**ITEM 2:** Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda

**ITENS 3,9,10:** Desclassificados

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.330,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/07

PROCESSO 001.055150.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITEM 1:** Sem Cotação

**ITEM 2:** Prodiel Farmaceutica Ltda

**ITEM 3:** Desclassificado

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.497,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 162/07  
PROCESSO 001.035033.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** LOTES: 27, 28.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 1.  
**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** LOTE: 1.

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** LOTE: 6.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** LOTE: 20.  
**MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 14, 16, 24.  
**P. SIMON S/A.** LOTE: 15.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 13.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** LOTES: 3, 7, 11.  
**ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** LOTE: 4.  
**LOTES DESERTOS:** 17, 18, 22, 23, 25.  
**LOTES FRACASSADOS:** 5, 8, 9, 10, 12, 19, 21, 26.  
 Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 151/07 PROCESSO 001.042029.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa que as empresas abaixo relacionadas, interuseram recurso contra o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.  
**LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Item: 49  
**KWA – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Itens: 25, 36, 38, 59

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 164/07 PROCESSO 001.042044.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**A L Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** ITEM: 10.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 9.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 173/07 PROCESSO 001.047417.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1 AO 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## CONVITE 003.080430.07.4

**OBJETO:** Projetos Elétricos em Média e Baixa Tensão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 26 de novembro de 2007, às 15h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 9 de novembro de 2007 a 22 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

## PREGÃO FÍSICO 34/07 PROCESSO 003.080432.07.7

**OBJETO:** Aquisição de caminhão e camionetes.

**DATA** de abertura: 23 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## PREGÃO FÍSICO 35/07 PROCESSO 003.080433.07.3

**OBJETO:** Aquisição de produto químico para tratamento de água (ácido sulfúrico).

**DATA** de abertura: 22 de novembro de 2007, às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## CONVITE 85/07 PROCESSO 003.080469.07.8

**OBJETO:** Aquisição de Pneus.

**DATA** de abertura: 20 de novembro de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS rados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## DISPENSA PROCESSO 003.080549.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080549.06.3, a prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 1º de dezembro de 2007, sem acréscimo de valor, do contrato para análise de cilindropermopsina, microcistinas, saxitoxina (e congêneres) e testes de toxicidade com camundongos, em amostras de água para o abastecimento, bem como amostra de efluentes, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Grimon Saneamento e Construções Ltda; SJF Engenharia Ltda; Sotram Engenharia Ltda e Porto Obras Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:  
 Habilitar GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO OBRAS LTDA, por terem cumprido todos ditames editalícios;

Inabilitar SJF Engenharia Ltda, por não ter apresentado atestado que comprove a execução de rede distribuidora até DE 225 PEAD inclusive e respectivas ligações, com base no item 11.6 b/c do Edital;

Inabilitar Sotram Engenharia Ltda, por:

a) Não apresentar no cadastro do CESO as atividades 4012 ou 4013, com base no item 11.6 a do Edital.

b) O atestado apresentado, referente a assentamento de rede adutora pública de água em PEAD até DE 400 mm, não está em nome da empresa licitante e também não apresentou comprova-

ção da legalidade da subempreitada dos atestados fornecidos, com base no item 11.6 c do Edital.

c) O atestado apresentado, referente a assentamento de rede distribuidora pública de água em PEAD até DE 225 mm inclusive com ligações prediais, não comprova a qualificação exigida, com base no item 11.6 b/c do Edital.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 77/07 PROCESSO 003.080435.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Relógio Ponto.

**ITEM 1 – A.A.A. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 31/07 PROCESSO 003.080293.07.7

**OBJETO:** Contratação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos.

**DATA** de abertura: 27 de novembro de 2007, às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 003.001872.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PP PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze".

**EMPRESAS HABILITADAS:** BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda,

Doal Plastic Industria e Comercio Ltda, Ferragem Ponto Sul, General Distribuidora Ltda, Italy Valvulas e Metais Ltda, Madeireira Tarumã Ltda, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda, Poly Easy Comercial Ltda, Polyerg Industria e Comercio Ltda e Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Glynwed Industria de Bombas e Valvulas Ltda, por não apresentar a Negativa de Tributos Municipais quanto aos tributos imobiliários, desatendendo ao item 4.2.8 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 19

de novembro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **TOMADA DE PREÇOS 003.080291.4**

**OBJETO:** Substituição do Barrilhete de Recalque da EBAT na

ETA JLS (Menino Deus)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** SJF Engenharia Ltda

**VALOR** da Proposta: R\$ 548.344,34.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 8490/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de scanner.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 21 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

## **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/07**

**PROCESSO 7850/07**

**OBJETO:** Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 21 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 21 de novembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/07**

**PROCESSO 8174/07**

**OBJETO:** Aquisição de três bandeiras de quatro panos: uma do Brasil, uma de Porto Alegre e uma do Estado do Rio Grande do Sul.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 22 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 22 de novembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/07**

**PROCESSO 7831/07**

**OBJETO:** Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 22 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/07**

**PROCESSO 4891/07**

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

**LOTES 1 e 2:** MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE)

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/07**

**PROCESSO 8067/07**

**OBJETO:** Aquisição de freezer horizontal.

**LOTE 1:** MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE)

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1624/07**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 7 de novembro de 2007, do Contrato de Locação 1624/07, firmado com TRANSPORTES JC LOPES LTDA, em 8 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36599, no livro 539-D, folha 202, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1633/07**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1633/07, firmado com SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA, em 22 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36602, no livro 539-D, folha 232, com base na cláusula nú-

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
mero 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1632/07**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1632/07, firmado com SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA, em 13 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36601, no livro 539-D, folha 222, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1631/07**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1631/07, firmado com TRANSPORTADO-

RA TERESÓPOLIS LTDA ME, em 1º de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36600, no livro 539-D, folha 212, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.019748.06.0**

**CONTRATADO:** Macol Construtora Ltda.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/Processo 001.019748.06.0

**OBJETO:** Execução de serviços de operação e manutenção de dois equipamentos tipo draga, com transporte de material dragado, no Município de Porto Alegre.

**MOTIVO:** Prorrogação de prazo: 12 meses consecutivos, e aditivo de preço no valor de R\$ 281.640,00, conforme artigo 65, incisol, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 23/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010239.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 12 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## **CONVITE 25/07**

**PROCESSO 007.010264.07.8**

## **ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Julgamento dos recursos administrativos referente à

fase de Habilitação do Convite 25/07 referente à contratação do serviço de um posto de vigilância desarmada. A íntegra dos mesmos encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania:

Negar provimento ao recurso interposto por Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

Dar provimento ao recurso interposto por Uniseg Cooperativa de Vigilância e Segurança Ltda., para que nos termos do parágrafo 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93 seja oportunizado a apresentação da documentação faltante, no prazo três dias úteis, entendendo-se esta possibilidade, em atenção ao princípio da isonomia, aos demais inabilitados que somente desatenderam a letra "M" do item 3.1., quais sejam: Vigilância Asgarras S/C Ltda. e Vigilância Noroeste Ltda.

Decisão acolhida pelo Diretor Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 185/07**

**MODALIDADE:** Convite 34/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de obra de engenharia – ampliação da cabine de pintura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.895,99

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 14/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, chapas e conexões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 68/07**  
**PROCESSO 005.003799.03.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008.

**MODALIDADE:** Concorrência 5/04 – Contrato 36/04.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.39.26.02

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 73/07**  
**PROCESSO 005.003029.01.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

**OBJETO:** Contratação de Cooperativa para a execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

**MODALIDADE:** Concorrência 4/02 – Contrato 24/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.399939

**EXTRATO DE TERMOS**  
**ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.00246.04.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículo, tipo Caminhão Caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, a diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que serão de 13 de outubro de 2007 a 12 de outubro de 2008, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
69/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KNM 1257
70/07	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA	IKB 5468
71/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	IZN 7777
72/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KDX 6004

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.39.99.17

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Compra de 34.000 Passes Antecipados para viabilizar o transporte dos jovens matriculados e freqüentes nos Cursos de Qualificação Profissional.

**VALOR:** R\$ 68.000,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1347-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.058394.07.9

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**SÚMULA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda. CNPJ 04794573/0002-76

**OBJETO:** Liberação de recurso para despesas para realização do 2º Encontro de Lideranças, no dia 8 de novembro de 2007, das 14h às 18h no Centro de Eventos Casa do Gaúcho.

**VALOR:** R\$ 3.950,00.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.047343.07.9

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMOS**  
**DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO 001.034575.07.3**

**PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA OCUPAÇÃO**  
**DE ESPAÇOS DA USINA DO GASÔMETRO**

- 1) Vamos Cantar Produções. Sala 505. R\$ 1.200,00.
- 2) Desire Gomes da Veiga Pessoa (Neelic -Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica). Sala 504. R\$ 1.200,00.
- 3) Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia de Dança). Sala 209 R\$ 1.200,00.
- 4) Fernanda Hübner de Carvalho Leite (Grupo Tato). Sala 209. R\$ 1.200,00.
- 5) Denis Cafrune Gosch (Grupo Santa Estação Cia de Teatro). Sala 503. R\$ 1.200,00.
- 6) Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia Teatrodídico). Sala 302. R\$ 1.200,00.
- 7) Heloisa Helena das Neves Bertoli (Grupo Seele Tanz). Sala 504. R\$ 1.200,00.
- 8) Fontes & Custódio Produções Ltda (Cia Gente Falante) Sala 502. R\$ 1.200,00.
- 9) Alexandre Gindri Fávero (Cia Teatro Lumbra de Animação). Sala 200. R\$ 1.200,00.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 25/07**

**PROCESSO 001.048923.07.9**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Festival de Música de Porto Alegre 2007, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de novembro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete. Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO ENTREGA**  
**DA DOCUMENTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fica prorrogado o prazo para entrega da documentação, conforme segue:

**PROCESSO:** 001.023526.07.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde

**OBJETO:** O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde para prestação de serviços e exames de diagnósticos por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre. **LOCAL:** O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa 325, 1º andar, fone: 3289-2797 – 32892799 – 32892801.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28 de novembro de 2007, às 14h na sala da Coordenação da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.044555.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de conserto de carro de anestesia Narcosul.

**PREÇO:** R\$ 3.902,60

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**RETIFICAÇÃO**  
**AVISO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em retificação ao Aviso Público publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro de 2007, torna público o convite às Associações de Bairro interessadas em participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, conforme estabelecido no Decreto Municipal 15.223, de 20 de junho de 2006.

Serão duas vagas para Associações de Bairro titulares e outras duas vagas para Associações de Bairro suplentes.

O período de inscrição será do dia 19 de novembro de 2007 ao dia 19 de dezembro de 2007, das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h. Este prazo será prorrogado por mais 30 dias, no caso de não haver o número suficiente de inscritos para ocupar as vagas disponíveis.

As Associações de Bairro interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à sala 214, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker, devendo apresentar, no momento da inscrição, os seguintes itens:

- ofício, assinado pelo representante legal da Associação de Bairro, endereçado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, requerendo sua inscrição na candidatura à vaga de Associações de Bairro no Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, indicando a pessoa para contato, endereço, telefone e e-mail;
- comprovante de constituição da Associação de Bairro, constando que esta constituição aconteceu no mínimo um ano antes da data da publicação do Aviso Público;
- comprovante de que a Associação de Bairro possui atuação em área dentro de um raio de dez quilômetros a partir dos limites do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire;
- cópia dos Estatutos e/ou do Regimento Interno da Associação de Bairro;
- cópia da Ata de Reunião ou Assembléia que elegeu a atual diretoria da Associação de Bairro.

As Associações de Bairro inscritas que se enquadrarem nos critérios acima estabelecidos, serão convocadas para uma reunião onde, dentre elas, decidirão quais serão as duas Associações de Bairro titulares e as duas Associações de Bairro suplentes. Caso não haja um acordo entre as Associações de Bairro, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizará um sorteio para as quatro vagas existentes.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551. Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Previmpa é pioneiro em capitalização de recursos

**P**rimeiro do país a implantar um Comitê de Investimentos, o regime próprio de Previdência de Porto Alegre é referência nacional. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) também foi pioneiro no reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, sem necessidade de demandas judiciais.

Essas experiências serão debatidas durante o II Seminário Regimes Próprios de Previdência - Consolidação, gerenciamento e prospecção de novos investimentos, promovido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). O evento acontece hoje e amanhã no Salão Diplomata do Hotel Embaixador. Importantes nomes nacionais ligados à área confirmaram presença.

Participam do encontro dirigentes da Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (Agip), representantes de 340 municípios gaúchos que possuem regi-

mes próprios e Ministério da Previdência. O foco será a resolução 3.506 do Banco Central, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, estados, Distrito Federal e municípios. As novas regras estabelecem que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável e imóveis.

O Previmpa, além de gerenciar os recursos que garantem o pagamento de 11 mil benefícios, entre aposentadorias e pensões, totalizando R\$ 30 milhões por mês, ainda repassa subsídios para outros regimes próprios. No início da atual administração, havia R\$ 12 milhões em caixa oriundos dos servidores que ingressaram a partir de 2001 na prefeitura. A escolha do investimento correto por parte do Comitê de Investimentos possibilitou que, em 33 meses, o volume acumulado apresentasse variação positiva de 512% no período. Hoje, o montante aplicado é de 80 milhões. Essa reserva será destinada ao pagamento dos benefícios dos servidores que ingressaram no quadro pós 2001.

## Recadastramento de servidores

Servidores ativos, aposentados e pensionistas necessitam atualizar os dados junto ao Previmpa. O recadastramento qualificará o gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor, possibilitando o repasse de verbas voluntárias da União, permitindo investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura. A atualização das informações acontece simultaneamente em 26 cidades brasileiras, sendo quatro na região Sul (Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Londrina).

Além de atualizar as informações, a ação vai transferir tecnologia aos municípios, por meio de um moderno software de gestão de dados, permitindo recadastrar anualmente todos os servidores municipais e atu-

alizar as informações ao Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (Siprev), gerenciado pelo Ministério da Previdência.

O servidor pode adiantar o processo acessando o link do recadastramento no site da prefeitura.

É necessário preencher as informações e comparecer a um dos Postos de Recadastramento com os documentos originais exigidos. Caso o servidor não tenha como acessar a Internet, será preciso comparecer a um posto, munido dos documentos. Outras informações estão disponíveis no site do Previmpa. A base

de informações do Previmpa é composta por 17 mil servidores ativos, 7,5 mil aposentados e 5,5 mil pensionistas.



Os postos estão instalados na Rua Uruguai, 277

## Cursos de qualificação formam mais 231 jovens

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) forma hoje mais 231 jovens que fizeram cursos de qualificação profissional oferecidos pelo projeto Trabalho para a Juventude. A

cerimônia acontece a partir das 14h30, no Auditório Carlos César de Albuquerque do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2350).

Segundo a Secretaria Municipal da Juventude, entre 2006 e 2007, foram oferecidas mais de 2 mil vagas nos cursos de qualificação, e 10 mil jovens efetuaram inscrições pela Internet ou pelo Sine Porto Alegre. Os jovens puderam escolher uma entre dez modalidades, definidas com base na demanda existente no mercado de trabalho por profissionais capacitados nessas áreas de atuação. Ano passado, 25% dos jovens que concluíram os cursos conseguiram colocação no mercado de trabalho.

As turmas que se formam hoje tiveram 80 horas/aula, de 26 de setembro a 24 de outubro. Os cursos formam jovens para atividades como auxiliar de escritório, vendedor lojista, auxiliar de crédito, atendimento em recepção, auxiliar de serviços no turismo, crédito e cobrança em telemarketing, auxiliar de farmácia, serviços em alimentação e telemarketing.



Entre 2006 e 2007, foram oferecidas mais de 2 mil vagas e 10 mil jovens efetuaram inscrições pela Internet ou pelo Sine Porto Alegre

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jardim Marabá: BCN propõe permuta de área

Moradores da área do condomínio Jardim Marabá, juntamente com vereadores que compõem as comissões de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece), Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) e Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), estiveram reunidos na manhã desta terça-feira (6/11) para dar segmento às tratativas que visam a regularização fundiária do loteamento situado à Rua Arnaldo Boher, nº 689, no Bairro Teresópolis da Capital.

O grupo esteve reunido em agosto deste ano, onde foram estabelecidas algumas ações a serem cumpridas por órgãos dos governos municipal e estadual visando o andamento das negociações. No loteamento estão 650 famílias que aguardam uma solução por parte das autoridades.

Na reunião desta terça-feira, o representante do Banco BNC SA, Luiz Cláudio de La Rosa, que atualmente é o credor hipotecário da área, propôs uma permuta do local com qualquer outra área que a Prefeitura possa disponibilizar desde que tenha valor equivalente a do jardim Sabará. “Se aceita esta proposta, liberaria 100% da área para a comunidade, sem prejuízo para ninguém”, enfatizou.

Diante da proposta, ficou acertado que o Demhab, BNC e representantes da comunidade deverão sentar, na próxima quinta-feira (8/11), e fazer uma formatação legal da oferta. Também ficou definido que, a partir deste encaminhamento, deverá ser construída uma permissão para que a CEEE possa iniciar um estudo de implantação de energia elétrica no loteamento.

Ainda foi acordado que, devido a discussão que a Câmara faz neste momento sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), os vereadores ficarão encarregados de definir a área de interesse social para que a prefeitura possa fazer benfeitorias no local. Os encaminhamentos anteriores, como levantamento topográfico e cadastramento dos ocupantes da área, deverão prosseguir com o acompanhamento dos representantes da comunidade. Os participantes da reunião definiram que no dia 11 de dezembro deste ano deverão realizar novo encontro para checagem das decisões tomadas hoje.

### Moradores reclamam atraso em obras

Em reunião realizada na Associação de Moradores do Recreio da Divisa, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal (Cedecondh) ouviu reclamações da população local sobre o atraso na regularização fundiária ainda não iniciada pela prefeitura. “É lastimável o desrespeito do poder público com a nossa situação. O Demhab nos enrola e não faz projeto nenhum”, desabafou a presidente da entidade, Zailde Freitas da Silva.

Segundo Zailde, em audiência realizada em setembro no Legislativo municipal, representantes do Departamento de Habitação (Demhab) assumiram o compromisso de entregar o projeto de urbanização nesta terça-feira.

Ocupando a área desde 1989, os habitantes aguardam as obras de infra-estrutura e saneamento básico conquistadas no Orçamento Participativo. Cerca de R\$ 400 mil foram destinados para execução do planejamento inicial em 25 hectares. “Até hoje, os moradores sofrem com a falta de energia elétrica, com os esgotos a céu aberto e com as péssimas condições de higiene. Quero saber onde está o projeto para resolver estes problemas”, questionou Zailde.

Presente na reunião, o superintendente do Demhab Luiz Severo, disse que o projeto ainda passa por reformulações e pequenas alterações, mas garantiu que fim de novembro será apresentado para a comunidade o desenho arquitetônico da nova área. “Não estamos enrolando ninguém, só peço um pouco mais de calma para terminarmos o projeto”, solicitou. Como encaminhamento ficou acordado que no dia 17 de novembro, o Demhab trará aos moradores o esboço do projeto.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3148 – Sexta-feira, 9 de Novembro de 2007

## Mostra de Samba-enredo dá a largada para o Carnaval

A programação pré-folia para o Carnaval 2008 já começa a tomar conta da cidade. Hoje e amanhã, será realizada a mostra de samba-enredo na quadra da escola Império da Zona Norte (Aecpars), localizada na Avenida Sertório, 1021, a partir das 20h.

No dia 30, é a vez da abertura dos Antigos Carnavais da Borges, que contará com apresentação especial da Banda La Salle São João e todos os estandartes e casais de mestre-sala e porta-bandeira das escolas dos grupos especial e de acesso e as harmonias das tribos os Guaianaze e Os Comanches. A tradicional Descida da Borges seguirá até o início de janeiro.

Outro destaque da programação do carnaval 2008 é o Dia do Samba que será comemorado em 2 de dezembro com 24 horas ininterruptas de samba. Segundo a Coordenação de

Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura o evento é inédito no Brasil. Esta será a terceira edição da festa, que no ano passado reuniu cerca de 10 mil pessoas.

### Recursos foram liberados mais cedo

Pela primeira vez, parte da verba destinada ao carnaval de Porto Alegre foi liberada ainda em outubro. Como o carnaval será no início do mês de fevereiro, um terço do valor já foi repassado às escolas de samba, fato é importante para viabilizar os projetos das escolas, conforme o presidente da Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul (Aecpars), Juarez Gutierrez.

O carnavalesco salienta também que haverá melhorias na iluminação da avenida e na qualidade do som no recuo da bateria (casulo). A criação de uma área de pré-concentração

garantirá mais organização ao espetáculo. A partir do ano que vem, cada escola deverá posicionar todas as suas alegorias nessa área até uma hora antes da sua apresentação. O aperfeiçoamento do carnaval também contará com a inovação do corpo de jurados que este ano será composto por 24 especialistas vindos do Rio de Janeiro.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Os desfiles dos Antigos Carnavais da Borges começam dia 30

## Rainhas do Carnaval

O sucesso de anos anteriores é responsável pelo otimismo dos organizadores do maior evento pré-carnaval da Capital. O Concurso Rainha do Carnaval, que ocorrerá no dia 9 de dezembro, às 18h, no Ginásio Tesourinha, escolherá as rainhas adulta e mirim da corte do Carnaval 2008. O júri será formado por representantes da prefeitura e dos patrocinadores. Segundo o presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre, Juarez Gutierrez, a rainha deve ter muito mais do que beleza e samba no pé. “Ela tem que saber se comunicar, já que será a interlocutora da cultura popular com a imprensa”.

### Concurso temático

Neste ano será desenvolvido o tema “das Raízes ao Futuro”, reproduzido nas coreografias e na presença das últimas dez rainhas de Porto Alegre, que serão homenageadas, e da corte de 2007, composta pelo Rei Momo, Otávio Frota Júnior, a rainha Veridiana Fabíola da Rosa, a primeira princesa Sara Noronha e a segunda princesa Katiúscia Moura Vargas.

Os ingressos para o evento serão vendidos a partir de quarta-feira, 14 de novembro, na sede da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre, na Av. Ipiranga, 311, Bairro Menino Deus, ou no dia no Ginásio Tesourinha.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Veridiana Fabíola da Rosa

## ESPORTE E LAZER

### Torcida pela paz no Beira-Rio

Neste sábado, 10, acontece mais uma edição do Projeto Torcida Solidária pela Paz, que permite que crianças carentes dos projetos sociais desenvolvidos em unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) assistam a jogos da dupla Gre-Nal.

Um grupo de 60 crianças da Escolinha Integração (InterCap) vai desfilar antes do jogo Internacional x Cruzeiro, às 18h10, pela antepenúltima rodada do Brasileirão 2007, levando uma mensagem de paz aos torcedores. Dessa forma, acontece a divulgação de mensagens contra a violência das torcidas nos estádios e pelas ruas da Cidade.

O programa é desenvolvido em parceria com a dupla Gre-nal, Carris e Burger King, com o objetivo de oportunizar a crianças atendidas nos projetos sociais desenvolvidos nos Centro Comunitários da SME de assistirem as partidas de futebol.

### Municipal de Futebol

Os confrontos das quartas-de-final do campeonato municipal amador, categoria livre, já são conhecidos. As partidas, que vão definir os semifinalistas da competição, acontecem neste domingo, 11, nos campos do Ramiro Souto (Avenida Osvaldo Aranha, 969 – Bairro Bom Fim), Parque Tamandaré (Avenida Taquara, 609 – Petrópolis) e no Estrelão, (Av. Protásio Alves nº 8301, Bairro Morro Santana). Caso ocorra empate nesta fase, o vencedor será conhecido através de cobranças de pênaltis.

### Confira a programação

Ramiro Souto  
14h30 – Ipê Junior x Agrosantos

Estrelão  
16h30 – Academia/Ninguém Ké x 12 Horas

Tamandaré  
14h30 – Racing x Unidos do Flamengo  
16h30 – Ajax/Pinheiro x Barão.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### No domingo tem futsal

O VI Campeonato Municipal de futsal prossegue neste domingo, 11, com mais uma rodada nas três categorias da competição. Pelas Séries A e B, as partidas valem pela segunda rodada da terceira fase; e na categoria feminina acontece a rodada inaugural da terceira fase.

Os jogos estão marcados para os ginásios do Ararigbóia (Rua Saicã, 6, bairro Jardim Botânico) e o municipal Tesourinha (Av. Erico Veríssimo s/nº - Cidade Baixa).

### Basquete no Alim Pedro

O 2º Torneio de Streetball (basquete de rua) no Parque Alim Pedro (avenida dos Industriários - Iapi), será disputada neste domingo, 11, a partir das 9h30. A competição será jogada por trios e arremessos de três pontos nas categorias sub-17 e livre. A premiação será troféu para o primeiro lugar e medalhas para o segundo e terceiro lugares.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 15 minutos antes do primeiro confronto ou pelo telefone 3362-5923. A organização e realização do evento são da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Unidade Recreativa Parque Alim Pedro.



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.290, de 8 de novembro de 2007.**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira, a ser realizada anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira.

Parágrafo único. A Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira realizar-se-á anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.715, de 7 de novembro de 2007.**

**Regulamenta a estrutura da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em conformidade com a Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007; altera a redação do Decreto nº. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Inclui a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), criada pela Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007, sob a forma do inciso XXIII, na redação do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à SMTUR, como segue:

- I - Gabinete do Secretário (GS);
- II - Assessoria Técnica (ASSETEC);
- III - Coordenação de Planejamento Técnico (CPT);
- IV - Serviço de Atenção ao Turista (SAT);

V - Gerência da Linha Turismo (GELIT) do SAT;  
VI - Unidade Administrativo-Financeira (UAF).

Art. 3º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Função Gratificada, extintos pelo art. 7º da Lei nº 10.266/2007, que integravam a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	Gabinete de Turismo (GTUR) do Gabinete do Prefeito (GP)
01	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	GTUR do GP
01	Secretário de Conselho	2.1.1.4	GTUR do GP

Art. 4º Fica extinto o GTUR, do GP, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 10.266, de 2007.

Art. 5º Fica lotado o cargo de Secretário Municipal junto à SMTUR, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 10.266/2007.

Art. 6º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelo art. 5º da Lei nº. 10.266/ 2007, que passaram a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº. 6.309/1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMTUR, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GS
1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	GS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSETEC
2	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSETEC
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	CPT
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	SAT
1	1.1.1.5	Gerente I	GELIT
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	UAF

Art. 7º Ficam lotados Cargos em Comissão, criados pelo art. 6º da Lei nº 10.266/2007, que passaram a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309/1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMTUR, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	ASSETEC
1	2.1.2.5	Assistente – CC	CPT
5	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GELIT
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UAF

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão lotados na SMTUR, pelo “caput” deste artigo, permanecerão em vigor até a data de 10 de outubro de 2009, em conformidade ao estabelecido no art. 13 da Lei nº 10.266/2007.

Art. 8º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº. 9.391/1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos 3º e 4º, deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO  
 . . . Prefeito Municipal  
 . . . Vice-Prefeito Municipal  
 (...)  
 . . . GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS  
 (...)  
 . . . . . Gerência de Captação de Investimentos  
 . . . . . Gestor C – CC 1.1.2.6  
 . . . COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL (...)”

Art. 9º Fica incluído o inciso XXIII no art. 2º do Decreto nº 9.391/1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 7º, deste Decreto, que vigorará com a seguinte redação:

“XXIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 . . . Secretário Municipal  
 . . . GABINETE DO SECRETÁRIO  
 . . . . . Gestor C - CC 1.1.2.6  
 . . . . . Assistente - CC 2.1.2.5(\*)  
 . . . . . Secretário de Conselho 2.1.1.4  
 . . . ASSESSORIA TÉCNICA  
 . . . . . Gestor C - CC 1.1.2.6  
 . . . . . Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6  
 . . . . . Responsável por Atividades II – CC 1.1.2.4(\*)  
 . . . COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO  
 . . . . . Gestor C - CC 1.1.2.6  
 . . . . . Assistente - CC 2.1.2.5(\*)  
 . . . SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA  
 . . . . . Gestor C - CC 1.1.2.6  
 . . . . . Gerência da Linha Turismo  
 . . . . . Gerente I 1.1.1.5  
 . . . . . Responsável por Atividades II – CC (5) 1.1.2.4(\*)”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Gestor C - CC

1.1.2.6

Assistente - CC

2.1.2.5(\*)

(\*) Cargos em Comissão com vigência definida pela Lei nº. 10.266/07 até a data de 10 de outubro de 2009 – ver art. 7º deste Decreto.”

Art. 10. Fica excluído do rol de unidades de trabalho do GP, estabelecido na redação do item 1 do inciso II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, o subitem “- Gabinete de Turismo – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;”.

Art. 11. Fica incluído o item 23 no inciso II do Anexo ao Decreto nº. 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que vigorará com a seguinte redação:

## “23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- Secretaria Municipal de Turismo – contemplado pelo inciso I, deste Anexo.”

Art. 12. Ficam as finalidades básicas da SMTUR definidas em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.266/2007.

Art. 13. Ficam estabelecidas atribuições regimentais específicas às unidades de trabalho da SMTUR, nos termos dos artigos 14 a 19 deste decreto.

Art. 14. Ao Gabinete do Secretário (GS), unidade de trabalho de direção e assessoramento, subordinado à SMTUR, compete:

I - assessorar ao Secretário Municipal de Turismo nos assuntos que lhe forem submetidos;

II - auxiliar o Secretário no exercício de suas atribuições;

III - emitir parecer prévio por solicitação do Secretário em assuntos de interesse da SMTUR;

IV - examinar os expedientes submetidos à consideração do Secretário, solicitando as diligências necessárias a sua perfeita instrução;

V - propor ações administrativas, em conjunto com as demais unidades, para facilitar e qualificar a organização e o funcionamento da SMTUR;

VI - manter articulação permanente com os demais órgãos do Executivo da PMPA para a integração do planejamento interno da SMTUR com o geral, da PMPA, exercitando visão organizacional sistêmica e transversal;

VII - promover políticas que aproximem atividades de turismo também para os servidores da PMPA;

VIII - representar, quando solicitado, o Executivo Municipal junto às entidades, públicas ou privadas, que operam na área do turismo;

IX - indicar representação oficial da SMTUR nos Conselhos Municipais e prestar apoio administrativo ao Conselho Municipal de Turismo, no limite dos recursos disponíveis; e

X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 15. À Assessoria Técnica (ASSETEC), unidade de trabalho de assessoramento, subordinada à SMTUR, responsável pelas atividades de planejamento, coordenação, operação e controle na área de produção de eventos, gestão de marketing, imprensa, comunicação social e assessoria jurídica, no âmbito do turismo municipal, compete:

I - na área de eventos:

a) prospectar, viabilizar, levantar espaços e serviços necessários para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte na cidade de Porto Alegre;

b) articular, facilitar, acompanhar a produção, a operação e efetuar a avaliação de eventos na área de turismo;

c) identificar e propor parcerias com setores da sociedade com potencial para geração e captação de eventos;

d) promover a integração dos órgãos públicos de forma a facilitar a realização de eventos;

e) captar parcerias para participação em feiras e eventos regionais, nacionais e internacionais;

f) reunir entidades ligadas ao setor de turismo para a construção e divulgação do Calendário de Eventos de Porto Alegre;

g) elaborar e aplicar pesquisas de satisfação nos eventos e feiras municipais;

h) propor parcerias, com entidades de classe e da iniciativa privada, para viabilizar ações e mobilizar o setor turístico nos eventos permanentes e datas comemorativas; e

i) garantir a perfeita tramitação de documentos dos eventos junto aos órgãos envolvidos.

II - na área de “marketing” e vendas:

a) construir e fortalecer o relacionamento da Secretaria com o “trade” do Turismo e demais público-alvo;

b) fortalecer a Secretaria pela expansão e desenvolvimento de novos produtos e serviços de turismo local, tornando-os conhecidos na comunidade e no mercado;

c) desenvolver peças de divulgação publicitária dos produtos, serviços e projetos de turismo municipal;

d) estabelecer contatos e parcerias, internos e externos, para desenvol-

ver novos produtos e serviços turísticos, criando condições de viabilidade à execução;

e) fornecer informações atualizadas a respeito das ações do turismo municipal aos canais de divulgação internos e externos;

f) identificar os públicos, atuais e potenciais, para os produtos e serviços de turismo, estabelecer escala de interesse e prioridade na divulgação das notícias;

g) angariar fundos para a produção e custeio do material de divulgação dos eventos e demais ações do turismo municipal; e

h) estabelecer parcerias, com a iniciativa privada ou outros órgãos de turismo governamentais, para garantir recursos financeiros para as ações, projetos e eventos do turismo municipal.

III - na área de imprensa e comunicação social:

a) administrar as informações institucionais, técnicas e de marketing, avaliando a dosagem, oportunidade, conveniência, a mídia adequada, dentro das finalidades básicas e dos objetivos estratégicos da SMTUR;

b) executar atividades em parceria com as demais unidades de trabalho da SMTUR visando produzir estudos técnicos e projetos que promovam ações de turismo e sua correta divulgação;

c) estabelecer parceria e atender orientações gerais da política de comunicação social da PMPA, visando qualificar e potencializar a divulgação das ações de turismo;

d) construir e fortalecer o relacionamento da SMTUR com a imprensa e público-alvo;

e) tornar a SMTUR, seus produtos e serviços, conhecida na comunidade e no mercado de turismo;

f) credenciar a SMTUR como fonte de informação do segmento jornalístico local, regional e nacional;

g) produzir “releases”, notas e sugestões de pauta para a imprensa, agendar entrevistas, responder às reclamações e às solicitações dos veículos de comunicação sobre informações turísticas de Porto Alegre, ações e projetos de turismo, bem como outros eventos apoiados e patrocinados;

h) produzir “releases” e notas regulares para a Agência de Notícias da Prefeitura de Porto Alegre e DOPA;

i) produzir “press-kit” em eventos em SMTUR participe, direta ou indiretamente;

j) editar e distribuir eletronicamente o “newsletter” periódico do turismo municipal;

l) taxar notícias sobre a SMTUR, informações e dados do setor em geral, sobre aspectos turísticos de Porto Alegre, da Região Metropolitana e outras zonas turísticas do Rio Grande de Sul;

m) organizar informações em apoio a entrevistas, palestras e eventos de turismo;

n) convocar e acompanhar coletivas de imprensa sobre turismo municipal; e

o) produzir artigos relativos ao turismo municipal.

IV - na área da assessoria jurídica:

a) assessorar o Secretário Municipal de Turismo em matérias e questões jurídicas no âmbito do turismo municipal;

b) emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito do turismo;

c) avaliar juridicamente, emitir parecer técnico e acompanhar convênios e contratos firmados pela SMTUR; e

d) acompanhar a elaboração dos processos de licitação, cujos contratos serão gerenciados pela Secretaria.

V - exercer outras atividades de assessoramento técnico, pertinentes, que lhe forem delegadas, desde que guardem relação com as finalidades da unidade de trabalho e com a finalidade geral da SMTUR.

Art. 16. À Coordenação de Planejamento Técnico (CPT), unidade de trabalho de direção, subordinada à SMTUR, com o objetivo de planejar, implantar, coordenar, executar e avaliar a política pública municipal de turismo em Porto Alegre compete:

I - implementar ações para o fortalecimento e organização do receptivo turístico da cidade;

II - propor e implantar novos produtos e projetos turísticos para a cidade, vinculados ao Programa Municipal de Turismo;

III - promover a capacitação dos agentes locais de turismo;

IV - coordenar, articular e planejar ações que auxiliem no desenvolvimento do turismo;

V - criar, alimentar e acompanhar os indicadores turísticos da cidade de Porto Alegre;

VI - pesquisar e analisar a oferta de atrativos da cidade;

VII - articular e planejar ações voltadas ao desenvolvimento do turismo na Região Metropolitana;

VIII - planejar, executar, acompanhar e avaliar pesquisas e projetos de interesse turístico; e

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, desde que guarde relação técnica com as finalidades da Unidade de Trabalho e com a finalidade geral da SMTUR.

Art. 17. Ao Serviço de Atenção ao Turista (SAT), unidade de trabalho de direção, subordinada à SMTUR, com o objetivo de planejar, executar e controlar

atividades relacionadas com a gestão das unidades fixas de informações turísticas e da Linha Turismo de Porto Alegre, compete:

- I - selecionar, capacitar e acompanhar o desempenho dos recursos humanos que atuam no atendimento ao público;
- II - elaborar escala de trabalho e supervisionar o trabalho dos guias de turismo e dos orientadores turísticos que atuam no SAT;
- III - planejar e executar treinamentos para os servidores que atuam nas unidades fixas de informações turísticas e na Linha Turismo;
- IV - realizar pesquisa estatística nas unidades do SAT, na Linha Turismo e em outros serviços a serem criados e operados dentro do turismo municipal;
- V - atualizar informações turísticas da Cidade;
- VI - elaborar a "Programação Turística da Cidade";
- VII - desenvolver e executar ações promocionais na área de turismo;
- VIII - apoiar eventos da Cidade;
- IX - atender demandas, sugestões, reclamações, solicitações de apoio a eventos com a Linha Turismo e de Cota Social;
- X - prover as unidades do SAT de condições físicas adequadas ao trabalho dos agentes municipais;
- XI - gerenciar demanda e oferta de materiais turísticos;
- XII - identificar oportunidades e condições de viabilidade para instalação de novas unidades do SAT;
- XIII - coordenar a operação do ônibus Linha Turismo;
- XIV - prover as condições operacionais ao funcionamento da Linha Turismo;
- XV - avaliar e definir itinerários com potencial turístico em Porto Alegre;
- XVI - formatar novos roteiros turísticos na cidade e qualificar os existentes;
- XVII - atender à demanda da central de atendimento da Linha Turismo; e
- XVIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, desde que guarde relação técnica com as finalidades da unidade de trabalho e com a finalidade geral da SMTUR.

Art. 18. À Gerência da Linha Turismo (GELIT), unidade de trabalho de direção, subordinada ao SAT, com objetivo de operar e manter a Linha Turismo de Porto Alegre compete:

- I - operar as atividades necessárias para a permanente operação da Linha Turismo;
- II - executar as atividades relacionadas com o serviço municipal de turismo aos usuários da Linha Turismo; e
- III - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, desde que guarde relação técnica com as finalidades da unidade de trabalho e com a finalidade geral da SMTUR.

Art. 19. À Unidade Administrativo-Financeira (UAF), unidade de trabalho de direção, subordinada à SMTUR, com o objetivo de planejar, implantar, coordenar, operar e avaliar as atividades administrativas, de pessoal, financeiras e orçamentárias, decorrentes da operação do turismo, compete:

- I - orientar, coordenar e controlar as atividades de pessoal, expediente,

material, orçamento, patrimônio, documentação e serviços gerais, bem como de manutenção, conservação e segurança dos próprios municipais da Secretaria;

- II - controlar a tramitação, na SMTUR, dos expedientes oriundos de outros Órgãos Municipais ou outras esferas governamentais;
- III - dar apoio administrativo, no âmbito de sua competência básica, às unidades de trabalho e respectivas chefias, dentro da SMTUR;
- IV - encaminhar expedientes a outros Órgãos da PMPA, para pronunciamento que julgar necessário;
- V - fazer o gerenciamento de contratos de prestação de serviços terceirizados;
- VI - elaborar e acompanhar a execução do plano anual de aquisições necessárias à operação da Secretaria;
- VII - elaborar a proposta orçamentária anual na área do turismo, acompanhar sua execução em consonância com as diretrizes gerais do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, do Gabinete do Prefeito – GP, bem como a execução de programas de trabalho da própria SMTUR e do Plano Plurianual de Investimentos;
- VIII - contabilizar e administrar eventuais receitas municipais, decorrentes da operação de serviços municipais de turismo ou por transferências de outras esferas governamentais e convênios com entidades privadas;
- IX - administrar os recursos do Fundo Municipal de Turismo;
- X - gerenciar recursos financeiros, receitas próprias e/ou transferências, decorrentes de fundos específicos, públicos ou privados, na área do turismo; e
- XI - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, desde que guarde relação técnica com as finalidades da unidade de trabalho e com a finalidade geral da SMTUR.

Art. 20. O Secretário Municipal de Turismo promoverá, sempre que se fizer necessário, a atualização das atribuições regimentais das unidades de trabalho da Secretaria, estabelecidas nos artigos 14 a 19 deste Decreto, respeitando conceito e finalidades básicas da SMTUR, estabelecido na Lei nº 10.266/2007.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2007, data de entrada em vigor da Lei nº 10.266/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, de 1º a 30.9.07, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 945 de 18.10.07 (processo 1.25475.07.0).

**DESIGNA**, de 1º a 30.10.07, MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio,

para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 946 de 18.10.07 (processo 1.50987.07.0).

**DESIGNA**, de 1º a 30.11.07, PAULO MARCELO CANDALHEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 947 de 18.10.07 (processo 1.50988.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigo 68, através do Ato 960 de 26.10.07 (processo 1.47999.07.1).

**DESIGNA**, de 10.9 a 10.11.07, ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 962 de 29.10.07 (processo 1.48510.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Topografia e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 964 de 29.10.07 (processo 1.50936.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA, 80953/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Estudos e Transportes, 17501006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 972 de 29.10.07 (processo 1.52258.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/2, professora, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, 15626024, para exercer a função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 975 de 29.10.07 (processo 1.53167.07.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, ADILSON NEUMANN, 241225/1, professor, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretor, 11150027,



da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, 15626024, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 976 de 29.10.07 (processo 1.53167.07.4).

**DISPENSA RENATO MAGALHAES FERREIRA**, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessora de Planejamento e Programação, 24004001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 958 de 26.10.07 (processo 1.47999.07.1).

**DISPENSA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA**, 101877/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de gerente, 1113, da Gerência de Materiais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320002, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 959 de 26.10.07 (processo 1.47999.07.1).

**DISPENSA LEILA DEXHEIMER**, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, a contar de 10.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 29.10.07 (processo 1.48510.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, **LISIA LIZETE ELY**, 308680/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Topografia e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 963 de 29.10.07 (processo 1.50936.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, **PAULO ANTONIO MAISNER HARO**, 82652/3, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Estudos e Transportes, 17501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 971 de 29.10.07 (processo 1.52258.07.6).

**DISPENSA FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ**, 195112/3, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, 15626024, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 29.10.07 (processo 1.53167.07.4).

**DISPENSA MARIA CRISTINA GAIGA**, 255753/2, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, 15626024, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 974 de 29.10.07 (processo 1.53167.07.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.9.07, aos dependentes de **JOSÉ CARLOS GODÓI DA ROCHA**, 7490.6, falecido em 10.9.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1457 de 25.11.93, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.7.51, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **BENVINDA DIAS DA ROCHA**, 6102.8, CPF 02476234079, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 13529200000, PASEP do ex-servidor 10042662408, através do Ato 970 de 25.10.07 (processo 1.50958.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **TANIA FERREIRA PINTO**, 62889.2, falecida em 14.3.07, estatutária, cozinheira, OP.3.16.04.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.4.80, o Ato 470 de 14.5.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto ao nome da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a **LUIS FERNANDO LOURENÇO GOMES**, 5951.9, CPF 28065514049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC da ex-servidora

36692301068, PASEP da ex-servidora 18051000353, através do Ato 969 de 25.10.07 (processo 1.17986.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALFREDO REISCHAK**, 11152.6, falecido em 26.10.99, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **TANIA MARIA DE OLIVEIRA REISCHAK**, 3720.0, CPF 38770628068, cônjuge, 66,67%, e **LASIER SOARES REISCHAK**, 2066.9, CPF 66671558000, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário-média (55 horas), artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 110, inciso IV, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 22.10.07 (processo 1.20342.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FAVORINO DOS SANTOS PINHEIRO**, 1115.8, falecido em 13.3.01, estatutário, oficial de transportes II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviços, com proventos integrais, através do Ato 7902 de 15.3.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ELOÍZA DOMINGUES PINHEIRO**, 4252.3, CPF 62631039068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 8, artigo 25 da Lei Municipal 5811 de 1986 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário-média (92 horas), artigo 110, inciso V, alínea “a” e artigo 181, § 5º da Lei Complementar 133 de

31.12.85; gratificação de motorista (35%), artigo 110, inciso V, alínea “h” e artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, fixada em 35% sobre o vencimento, conforme artigo 46 da Lei Municipal 5811/86, através do Ato 959 de 22.10.07 (processo 1.25163.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **MANOELA QUEIROZ BRUM**, 26251.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287 de 26.10.07 (processo 1.42335.07.8).

**CONCEDE** a **MARIA ELISA DE MATTOS**, 28143.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288 de 26.10.07 (processo 1.44603.07.0).

## Portarias

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 5.10 a 30.11.07, em relação a **JACQUELINE SALAMI RITTA**, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2550 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.10.07, em relação a **IVETI MATOS DE LIMA**, 547831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2553 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CONCEDE**, de 30.1 a 4.2.07, a **DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA**, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2586 de 31.10.07 (processo 1.43148.07.7).

**CONCEDE**, de 5.3 a 3.4.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2587 de 31.10.07 (processo 1.43148.07.7).

**CONCEDE**, de 25.6 a 9.7.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2588 de 31.10.07 (processo 1.43148.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 27.7.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2589 de 31.10.07 (processo 1.43148.07.7).

**CONVOCA**, de 10.9 a 21.10.07, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2482 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0) (**Retificado**).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.9.07, ADAO CARLOS SOARES 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da

Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2506 de 29.10.07 (processo 1.53462.07.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.10.07, JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2534 de 29.10.07 (processo 1.54500.07.9).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, MARIA LUCIA GRIZOTTI, 266386/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2548 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CONVOCA**, de 5.10 a 30.11.07, JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2549 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.12.07, RENATA WIZER DIAS, 440179/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2551 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CONVOCA**, de 5.10 a 31.12.07, IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2552 de 29.10.07 (processo 1.56754.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 13.8.07, ANA CRISTINA OPITZ, 467513/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos

37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2591 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 20.8.07, ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO, 422256/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2592 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 10.9.07, CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR, 471267/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2593 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 6.8.07, DENISE SEVERO BENSCH, 298405/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2594 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 3.8.07, MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2595 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 263063/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2596 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 12.3.07, VIRGINIA BEDIN, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, atra-

vés da Portaria 2597 de 31.10.07 (processo 1.51615.07.0).

**DESIGNA** ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 111300002, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2579 de 30.10.07.

**DESIGNA** CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor IV, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2580 de 30.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 1653 de 3.7.07, em relação a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 1º.6 a 31.7.07, através da Portaria 2249 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8). (**Retificado**)

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental, JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO, 47685.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, sob a Unidade Orçamentária 15611016, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 29.10.07 (processo 1.34784.06.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 30508.2/02, professora, para se afastar do Município, de 27 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 26.10.07 (processo 1.34839.07.0).

**CONCEDE** autorização a CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 34629.1/01, professora, para se afastar do

Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional-Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 29.10.07 (processo 1.43244.07.6).

**DESIGNA LISIA BALTAR DE SOUZA**, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 763 de 2.10.07.

**DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATIDA SILVA**, 274243/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 393633/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 26.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 780 de 10.10.07.

**DESIGNA ANA ISABEL LIMA RAMOS**, 37300.2/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611025, substituindo MARIA DO CARMO ALQUATIDA SILVA, 27424.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.9 a 26.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 781 de 10.10.07.

**DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ**, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 17.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 788 de 16.10.07.

**DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA**, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de

Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 789 de 16.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 787 de 11.10.07, quanto ao nome e matrícula da designada para assumir como Diretora Geral do Projeto Letras e Gols, uma parceria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Instituto Ronalinho, 40 horas semanais, a contar de 1º.10.07, que passa a ser FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 19511.2/03, professora, e não como constou, através da Portaria 807 de 23.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o engenheiro VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 24/07, que trata de serviço de iluminação para o Carnaval de Porto Alegre 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 232 de 26.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA MÁRIO AVILA DE OLIVEIRA**, 367075/02, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos do Rio Grande do Sul, em Canela/RS, de 27 a 28.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 912 de 22.10.07 (processo 1.49027.07.7).

**AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI**, 22982.1/2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, em Canela/RS, de 25 a 28.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 926 de 25.10.07 (processo 1.42641.07.1).

**AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA**, 55827.0/1, a se afastar de suas funções, para participar da XXIII Reunião de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas e Leishmanioses, em Uberaba/MG, de

25 a 27.10.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 927 de 25.10.07 (processo 1.50544.07.1).

**AUTORIZA JULIANA ROMANINI**, 48392.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, VI Congresso Brasileiro de Câncer Bucal, em Florianópolis/SC, de 3 a 6.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 928 de 25.10.07 (processo 1.30359.07.9).

**AUTORIZA ISETE MARIA STELLA**, 23118.9/1, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Macroregional Sul/Sudeste de Vigilância Epidemiologia de HIV/AIDS e Sífilis na Gestaçã e Congênita, no Rio de Janeiro/RJ, de 18 a 19.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 929 de 25.10.07 (processo 1.10954.07.4).

**AUTORIZA MARCELO PEREIRA DA ROSA**, 26984.3/3, a se afastar de suas funções, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em Goiânia/Goiás, de 4 a 6.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 930 de 25.10.07 (processo 1.36829.07.2).

**AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE**, 83356.6/1, a se afastar de suas funções, para participar da 175ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília/DF, de 11 a 12.7.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 931 de 25.10.07 (processo 1.31824.07.2).

**AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA**, 55827.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do 1º Encontro Nacional de Entomologia em Saúde Pública, em Brasília/DF, de 25 a 28.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 932 de 25.10.07 (processo 1.44824.07.6).

**AUTORIZA ANA ROSÁRIA SANT'ANNA**, 24518.8/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, de 25 a 26.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 933 de 25.10.07 (processo 1.4218.07.0).

**AUTORIZA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA**, 24001.4/2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, de 27 a 28.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 934 de 25.10.07 (processo 1.42619.07.6).

**AUTORIZA ANIRA MARQUES**, 46158.4/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, em Gramado, RS, de 27 a 28.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 935 de 25.10.07 (processo 1.42620.07.4).

**AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS**, 477415/01, a se afastar de suas funções, para participar do XV Congresso Brasileiro de Infectologia, em Curitiba/PR, de 20 a 23.10.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 944 de 26.10.07 (processo 1.41567.07.2).

**AUTORIZA ANDRÉIA KIST FERNANDES**, 479990/06, a se afastar de suas funções, para participar do congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, em Gramado/RS, de 26 a 29.9.07, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 946 de 26.10.07 (processo 1.38749.07.6).

**DESIGNA ANA PAULA DHEIN GRIEBELER**, 55055.6/1, técnica de enfermagem, TP.1.07.07, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Nutrição, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404010, substituindo SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 7.8.07.

**DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS**, 53635.3/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302013, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO,



39715.8/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.8.07, através da Portaria 40 de 7.8.07.

**DESIGNA** ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 7.8.07.

**DESIGNA** ARI BUENO OLIVEIRA, 17600.2/1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Elétrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302009, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença saúde do titular, de 1º a 12.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 1º.10.07.

**DESIGNA** ADALGISA DA COSTA ANNES, 265310/2, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo MARIA CLORI BORGES, 610218/1, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 6.7.07, através da Portaria 652 de 7.8.07.

**DESIGNA** ADALGISA DA COSTA ANNES, 265310/2, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo MARIA CLORI BORGES, 610218/1, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.5 a 18.6.07, através da Portaria 653 de 7.8.07.

**DESIGNA** BENJAMIN ROITMAN, 322950/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga, da Unidade Básica de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 168868/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.7.07, através da Portaria 678 de 15.8.07.

**DESIGNA** CLAUDIA CRISTINA POR-

TO HORNUNG, 251620/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501085, substituindo IRIA MARIA PILATTI MAULE, 333454/01, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.8.07, através da Portaria 747 de 24.8.07.

**DESIGNA** ANA MARIA RIBEIRO COLLARES, 60848.0 01, médica, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18303002, substituindo MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.07, através da Portaria 798 de 5.9.07.

**DESIGNA** VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730/1, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 104519/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.07, através da Portaria 812 de 12.9.07.

**DESIGNA** VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730/1, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 104519/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 813 de 12.9.07.

**DESIGNA** VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 7376.6 03, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18800005, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 56268.6 02, adido, por motivo de férias, de 2 a 31.7.07, através da Portaria 837 de 19.9.07.

**DESIGNA** VALDIR CALEGARI, 360196/01, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de

Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 12.9.07, através da Portaria 854 de 26.9.07.

**DESIGNA** VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/01, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2115005, 18501026, substituindo MARIA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 884 de 10.9.07.

**DESIGNA** ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 479072/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 889 de 15.10.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01, Aux. de Estoque/Almox. Adm. Central./Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 578 de 15.10.07 (formulário 1121). (**Retificado**)

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO LIMA E SILVA, 472442/01, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2115005, 18501026, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/01, AA.1.04.06, assistente administrativa, por motivo de férias, de 10 a 24.12.07, através da Portaria 885 de 9.10.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 8682.7; MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, e MARIA LUCIA FROZI, 45031.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação e a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 7/1.42943.07.8, cujo objeto é a elaboração de projeto de microdrenagem pluvial para o Loteamento Túnel Verde e canal de macrodrenagem de deságüe para o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 8.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANE FACKIN, 33536.0, através da Portaria 115 de 29.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, e CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0; e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação e a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços 6/1.23896.07.8, cujo objeto é a continuidade de canalização do Talvegue a partir do acesso 1 do Beco Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PI 2007/0425, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 27.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 116 de 29.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros MARIA LÚCIA FROZI, 45031.8, em substituição a MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3; MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, e o auxiliar de serviços técnicos SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação e a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Tomada de Preços 3/1.23897.07.4, cujo objeto é a execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 31.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANE FACKIN, 33536.0, através da Portaria 117 de 30.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, em substituição a MARIA LUCIA FROZZI, 45031.8; MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação e a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços 3/1.23897.07.4, cujo objeto é a execução de canalização de redes de esgoto pluvial na

Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 31.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 118

de 30.10.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA BEATRIZ KULISZ,**

27444.9, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Sul/Centro Sul, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 29.10.07. (Memo 149/07 DA)

**DISPENSA BEATRIZ KULISZ, 27444.9,** professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, da função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Norte, a contar de 29.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 29.10.07. (Memo 149-07 DA)

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46416.03.0** - Modifica, em 1º.11.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913, da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentada através deste processo, quanto ao total, que passa a ser 3586 dias = 9 anos 10 meses 1 dia e não como constou.

**Processo 1.42165.07.5** - Defere, em 1º.11.07, em relação a CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 5.7.82 a 18.8.82.  
Total averbado: 45 dias = 0 ano 1 mês 15 dias.

**GESTORA B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.41895.07.0** – Defere em 30.10.07, com relação a IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta em plantão, código 10, do dia 29.6.07, registrando licença para tratamento de saúde, de 29.6 a 22.07.07, conforme pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.49699.07.5** – Defere em 30.10.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 30.8.07, constante nos assentamentos funcionais de LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 54495.7/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro de 2007, nas respectivas datas:**

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	80022.6 01	3411	ADRIANO MAGNUS DE DEUS	24/11/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	83967.2 01	3805	ROBSON DE ALMEIDA VIANA	28/11/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	80019.6 01	3414	WILLYAN COSTA CONRADO GUIMARAES	24/11/2007	902	ENSINO MEDIO
PGM	85884.8 01	1792	ANETE JALFIM	24/11/2007	903	DIREITO
PGM	85756.0 01	1673	RAQUEL BARBOSA DE CASTRO	23/11/2007	160	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	85833.2 01	1732	RODRIGO GONCALVES LIMA	19/11/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMA	79894.3 01	3288	DIEGO DE SOUZA MOREIRA SILVEIRA	24/11/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	83895.3 01	6	RODRIGO SQUEFF KUENZER	23/11/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	80081.0 02	1656	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	26/11/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	81851.6 01	1657	FABIO MELO ESCODELLS	17/11/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	85878.2 01	1789	GUSTAVO NASCIMENTO BERNAL	19/11/2007	920	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAM	85835.6 01	1734	LETICIA XAVIER CORBINI	19/11/2007	920	ENGENHARIA QUIMICA
SMAM	83879.5 01	1830	LISIANE ANDRADE DA LUZ	28/11/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	85125.8 01	1809	MARCIA BRUGNEROTTO	19/11/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	85820.4 01	5	PRISILA ALVES COSTA	19/11/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	79926.1 01	1655	THAISE REGINA BOBSIN	17/11/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	85742.0 01	1651	ANDRESSA MANFIO	16/11/2007	810	TECNOLOGIA EM HOTELARIA
SMC	87356.4 01	57	CARLA DOS REIS FERAZ	17/11/2007	1000	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	87358.8 01	56	LETICIA DA FONSECA	17/11/2007	1000	ARQUITETURA E URBANISMO
SME	80044.5 01	1671	RENAN VIEIRA RODRIGUES	27/11/2007	906	EDUCACAO FISICA
SME	83867.9 01	1831	RENATA CAMARGO RIBEIRO	28/11/2007	906	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMED	79757.4 02	290	ANA CRISTINA DA ROSA	25/11/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO

SMED	85920.8 01	1849	ANDERSON PAIANI LEMOS	26/11/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	79711.2 02	509	ANDREIA FLEHR DE FRAGA	23/11/2007	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	85818.6 01	1722	CAMILA VIEIRA OLIVEIRA	17/11/2007	101	PEDAGOGIA
SMED	85919.1 01	1848	DIEGO BICA GONCALVES	26/11/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85864.2 01	1758	DIONES AUGUSTO DA SILVA BRASIL	19/11/2007	7	PEDAGOGIA
SMED	85810.1 01	1710	DORIS BEATRIZ DE AVILA	19/11/2007	7	PEDAGOGIA
SMED	85809.5 01	1716	ELISANDRA GOMES BARBOSA	19/11/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85599.9 01	1700	EVELISE JACQUES FARIAS BEZERRA	16/11/2007	101	PEDAGOGIA
SMED	83804.7 01	1772	FLAVIA LUCAS BARTZ	19/11/2007	151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85839.3 01	1759	ISAAC LARREA GRANDINI	19/11/2007	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SMED	85927.0 01	1875	JORDANA SANTOS DA SILVA	30/11/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	78047.1 02	777	JOSE RICARDO BARBOSA CARDOSO	24/11/2007	101	MATEMATICA
SMED	85880.0 01	1786	JULIA DE LIMA CARRARO	23/11/2007	76	NUTRICAÇÃO
SMED	83675.0 01	1739	LUCIANE FERRET FLACH	23/11/2007	82	PEDAGOGIA
SMED	79848.7 02	2868	MARIA GUIOMAR DA CRUZ DE SOUZA	28/11/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79708.2 02	404	MARILENE DOS SANTOS LIRA	29/11/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	79878.5 02	299	MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA	26/11/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85925.7 01	1866	ROBSON TRUCOLO DA SILVA	26/11/2007	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85917.8 01	1846	SUELEN MELLO DE LIMA SANTOS	26/11/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	78523.7 02	2962	TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA	17/11/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMF	80021.4 01	1901	RENATHA MARQUES DA SILVA	24/11/2007	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMGAE	85909.9 01	1839	RODRIGO KARAM WOLFF	30/11/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMIC	83906.4 01	1834	ADILSON HAHN DALMAS	29/11/2007	916	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
SMIC	83907.6 01	3768	TABATA MIRANDA NOLD	22/11/2007	916	ENSINO MEDIO
SMOV	85792.3 01	1695	LUCAS BRAZ CAMBRAIA	16/11/2007	814	TECNICO DE INFORMATICA
SMOV	80014.7 01	3696	MARCELO MORALES PAES	20/11/2007	914	TECNICO EM EDIFICACOES
SMOV	79722.7 02	2386	MARIANA COSTA DOS SANTOS	27/11/2007	147	ENGENHARIA CIVIL
SMS	85740.6 01	1802	ALECIO DE SOUZA RODRIGUES	26/11/2007	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	85619.0 01	1507	ALINE SILVEIRA SCHNEIDER	23/11/2007	801	FISIOTERAPIA
SMS	85875.7 01	1779	ANA LAURA GIOVANELLA XAVIER	23/11/2007	818	NUTRICAÇÃO
SMS	79729.0 01	1823	ANDREI PORTUGUES ROSA	26/11/2007	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	85862.9 01	1756	ANGELICA MENESES DOS SANTOS	24/11/2007	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	83596.4 01	3460	CASSIANO CESARIO DA COSTA	17/11/2007	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	83877.1 01	3747	DIENIFER GONCALVES SILVA	21/11/2007	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	79945.5 01	3345	EDILENE PACHECO DA SILVA	24/11/2007	918	NUTRICAÇÃO
SMS	85824.1 01	1727	ELISSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	19/11/2007	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
SMS	82618.5 01	2417	EVANDRO DORNELES DA ROSA	30/11/2007	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	80087.1 01	3502	FABIANA FARIA GIGUER	27/11/2007	35	PSICOLOGIA
SMS	79906.6 01	3297	FERNANDA VIEIRA MONTEIRO	20/11/2007	116	FARMACIA
SMS	85806.0 01	1713	FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES	23/11/2007	818	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	79928.5 01	1879	GABRIELA CAROLINA CATTANI DELORD	25/11/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	79932.7 01	3336	KELEN PATRICIA BURKE	24/11/2007	36	PSICOLOGIA
SMS	83883.7 01	1660	LARISSA RODRIGUES RAMOS	17/11/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	85853.8 01	1767	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	17/11/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	85929.4 01	1864	LISANDRA DE SOUZA LOPES	26/11/2007	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	80024.0 01	3826	MATEUS SCHMIDT BORBA	30/11/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	85829.0 01	1730	MICHELE PATRICIA PAULINO ZAFFALON	24/11/2007	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
SMS	81261.7 02	1692	PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA	17/11/2007	918	FISIOTERAPIA
SMS	85852.6 01	1766	PATRICIA CARLESSO CIPRIANI	19/11/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	79935.2 01	1801	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	26/11/2007	35	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS/ANAL DE SIST DE INFORM
SMS	85781.9 01	1689	PAULA MARIN	24/11/2007	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	83999.4 01	1813	RITIELI GOMES CARDOSO	29/11/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	85618.9 01	1506	RODRIGO POHLMANN RODRIGUES	23/11/2007	801	FISIOTERAPIA
SMS	79947.9 01	3348	SIMONE BITTENCOURT DA SILVA PERES	20/11/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	85808.3 01	1715	THAISE FERNANDES	23/11/2007	818	NUTRICAÇÃO
SMS	84597.0 01	305	VANESSA WEBBER RODRIGUES	16/11/2007	918	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL
SPM	81902.8 01	3698	ANTONIO PINHEIRO DA SILVEIRA FILHO	23/11/2007	92	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	80002.0 01	3390	CAMILA MICHELE DA SILVA	20/11/2007	919	ENSINO MEDIO
SPM	85741.8 01	1837	MARIANA BALESTRIN	24/11/2007	103	ARQUITETURA E URBANISMO

**CHEFE DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 58 de 11.5.07, de JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 31.10.07, através da solicitação de cessação de estágio 30 de 31.10.07.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 73**  
**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na

Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**CIÊNCIAS FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA**

15º - LOREDANA SUSIN

**LINGUA INGLESA**

22º - VALDIVIA SILVA FERRAREZ

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.083, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam instituídos o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, a serem outorgados pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – mediante Projeto de Resolução aprovado em Plenário.

**§ 1º** O Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 05 (cinco) anos, tenham-se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano.

**§ 2º** A Comenda Porto do Sol será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa.

**§ 3º** O Diploma Honra ao Mérito será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritariamente junto à sociedade porto-alegrense.

**Art. 2º** Cada Vereador poderá protocolar:

I – em cada legislatura:

- a) 01 (um) Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre; e
- b) 02 (duas) Comendas Porto do Sol;

II – em cada sessão legislativa ordinária, 01 (um) Diploma Honra ao Mérito.

**Art. 3º** As Premiações estabelecidas nesta Resolução consistirão em:

I – para o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, um troféu alusivo à Câmara Municipal de Porto Alegre, contendo uma placa com o Brasão da Cidade, a identidade nominal do homenageado, o ano e a razão da homenagem;

II – para a Comenda Porto do Sol, uma medalha com o Brasão da Cidade, contendo a identidade nominal do homenageado, o ano e a razão da homenagem; e

III – para o Diploma Honra ao Mérito, um diploma impresso em papel linho no tamanho A-4, com a imagem do Brasão da Cidade, centralizada e em marca d’água, contendo a identidade nominal do homenageado, o ano e a razão da homenagem.

**Parágrafo único.** Resolução de Mesa disporá quanto à forma, ao tamanho, à estrutura e ao material com que serão confeccionadas as Premiações de que tratam os incs. I e II deste artigo.

**Art. 4º** As Premiações de que trata esta Resolução poderão ser apresentadas por Vereador, individualmente ou em co-autoria, caso em que serão computados os nomes de todos os autores para a aferição dos limites definidos por esta Resolução e pelo Regimento da CMPA.

**Art. 5º** O Presidente da CMPA devolverá ao autor todo projeto que:

- I – não atenda ao disposto nesta Resolução ou no Regimento da CMPA;
- II – objetive homenagear pessoa já agraciada com a mesma premiação; e
- III – objetive homenagear pessoa inidônea.

**Art. 6º** Conferida a Premiação, será mantida pela Biblioteca Jornalista Alberto André, da CMPA, o registro dos nomes dos agraciados, viabilizando-se a sua consulta pelo público.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, com exceção do disposto na al. “b” do inc. I do art. 2º, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Art. 8º** Ficam revogadas as Resoluções nºs:

- I – 725, de 22 de outubro de 1979;
- II – 726, de 22 de outubro de 1979;
- III – 732, de 10 de dezembro de 1979;
- IV – 810, de 24 de outubro de 1984;
- V – 816, de 23 de novembro de 1984;
- VI – 827, de 14 de dezembro de 1984;

- VII – 828, de 14 de dezembro de 1984;
- VIII – 959, de 23 de junho de 1988;
- IX – 1.011, de 18 de agosto de 1989;
- X – 1.049, de 9 de julho de 1990;
- XI – 1.075, de 5 de dezembro de 1990;
- XII – 1.084, de 14 de dezembro de 1990;
- XIII – 1.096, de 22 de abril de 1991;
- XIV – 1.100, de 20 de maio de 1991;
- XV – 1.123, de 14 de novembro de 1991;
- XVI – 1.201, de 22 de dezembro de 1992;
- XVII – 1.218, de 13 de outubro de 1993;
- XVIII – 1.233, de 3 de maio de 1994;
- XIX – 1.244, de 15 de agosto de 1994;
- XX – 1.249, de 29 de agosto de 1994;
- XXI – 1.252, de 19 de setembro de 1994;
- XXII – 1.254, de 26 de setembro de 1994;
- XXIII – 1.261, de 6 de dezembro de 1994;
- XXIV – 1.267, de 14 de dezembro de 1994;
- XXV – 1.300, de 13 de novembro de 1995;
- XXVI – 1.305, de 22 de dezembro de 1995;
- XXVII – 1.306, de 22 de dezembro de 1995;
- XXVIII – 1.312, de 3 de maio de 1996;
- XXIX – 1.313, de 3 de maio de 1996;
- XXX – 1.341, de 10 de junho de 1997;
- XXXI – 1.344, de 24 de junho de 1997;
- XXXII – 1.362, de 15 de dezembro de 1997;
- XXXIII – 1.389, de 7 de outubro de 1998;
- XXXIV – 1.413, de 9 de junho de 1999;
- XXXV – 1.427, de 28 de setembro de 1999;
- XXXVI – 1.441, de 1º de dezembro de 1999;
- XXXVII – 1.475, de 8 de junho de 2000;
- XXXVIII – 1.506, de 28 de setembro de 2000;
- XXXIX – 1.510, de 6 de novembro de 2000;
- XL – 1.535, de 19 de abril de 2001;
- XLI – 1.539, de 18 de maio de 2001;
- XLII – 1.561, de 13 de setembro de 2001;
- XLIII – 1.660, de 23 de outubro de 2002;
- XLIV – 1.722, de 26 de agosto de 2003;
- XLV – 1.794, de 12 de maio de 2004;
- XLVI – 1.809, de 11 de junho de 2004;
- XLVII – 1.828, de 14 de julho de 2004;
- XLVIII – 1.867, de 23 de novembro de 2004;
- XLIX – 1.909, de 30 de junho de 2005;
- L – 1.910, de 30 de junho de 2005;
- LI – 1.920, de 5 de julho de 2005;
- LII – 1.942, de 8 de dezembro de 2005; e
- LIII – 1.957, de 16 de março de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
**Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:**

**ALCEU BRASINHA,**

**1º Secretário.**

# Legislativo Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**EDITAL Nº 22/2007**

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS** para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357 de 21 de dezembro de 2006, torna público que o Senhor Diretor-Geral indeferiu o recurso interposto pela funcionária Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, impetrado pelo processo 6706/07, fls. 77 a 79. Adm. Jorge Armando de Oliveira Fraga, Diretor Administrativo; Adm. José Gilberto da Silveira, Coordenador da Comissão.



# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## RESOLUÇÃO 5/07

**Dispõe sobre a transferência de licenças para auxiliares, que exercem a atividade de comércio ambulante na modalidade de camelô no Município de Porto Alegre**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de regularizar situações específicas, referentes àqueles auxiliares cadastrados e não-cadastrados, que assumiram o exercício da atividade de camelô, em espaços situados nas Praças Quinze de Novembro e Osvaldo Cruz, Largo de Bragança, Rua José Montauray, cujos titulares declinaram de sua atividade;

(2) que a figura dos auxiliares está prevista no § 4º do artigo 3º da Lei 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 4.278/70, que “estabelece normas para o exercício do comércio ambulante e dá outras providências”;

(3) a aplicação por analogia do preceito inserto no § 4º do artigo 15 da Lei 3.187/68, acrescido pela Lei 8.447/99, alterada pela Lei 9.554/04;

(4) o disposto na Lei 9.941, de 25 de janeiro de 2006, que “denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs, institui os Centros Populares de Compras no Município de Porto Alegre e dá outras providências”

### RESOLVE:

1. As transferências de que trata esta Resolução, abrangerão os auxiliares cadastrados e não-cadastrados nesta Secretaria, observadas as demais exigências inerentes à rotina da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA.

1.1. Para fins de aplicação do disposto no item 1, deverá ser previamente certificado se não incide a disciplina do § 5º do artigo 15 da lei 3.187/68, acrescido pela Lei 8.447/99, alterada pela Lei 9.554/04.

2. Afora o atendimento do exposto no item anterior, deverá ser apresentada pelo(a) requerente, declaração firmada pelo titular, sob as penas da lei, com firma reconhecida por autenticidade, que deixou de exercer a atividade de camelô junto ao seu Box ou documento legalmente aceito, que comprove esta situação.

3. Os auxiliares abrangidos por esta Resolução, firmarão “declaração de interesse” alusiva a sua transferência para o Centro Popular de Compras – CPC, que será construído sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, localizados nos quarteirões formados pela Rua Voluntários da Pátria, Avenida Júlio de Castilhos e Avenida Mauá.

4. Os auxiliares não-cadastrados que atenderem os preceitos referidos anteriormente, deverão, igualmente, comprovar o exercício de suas atividades junto ao Box há mais de um ano.

5. Aplicam-se, no que couberem, os dispositivos inseridos na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INSTRUÇÃO 5/07

Prorroga o prazo de que trata o artigo 23 da Instrução 2 de 25 de abril de 2007,

que regulamenta, em relação aos servidores ativos do Previmpa, o artigo 108 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e, em relação aos aposentados e beneficiários de pensão por morte, o inciso IV do artigo 87 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar 490, de 24 de junho de 2003, estabelece os procedimentos a serem observados para operacionalização das consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, o artigo 17 da Lei Complementar 478/02 e o artigo 13 do Decreto 15071/06, com alteração dada pelo Decreto 15.144/06.

### DETERMINA:

Art 1º- Fica prorrogado por 180 dias o prazo de que trata o artigo 23 da Instrução 2, de 25 de abril de 2007.

Art 2º- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

### PUBLICAÇÕES LEGAIS



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE

## EDITAL 1/07

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE, na forma da competência que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, artigo 40, alínea “d”, artigo 67 combinado com o artigo 57, parágrafo único, **levando em conta que as Eleições para renovação de 1/3 da Assembléia de Representantes foram suspensas no dia 25 de setembro de 2001, às 14 horas e 15 minutos, conforme Liminar concedida na Ação Cautelar Inominada, Processo nº. 107950728**, bem como levando em conta que no decurso de tempo compreendido entre aquela data e a publicação deste Edital houve amplo debate concluindo que o comportamento da Entidade, da Comissão Fiscal e dos Integrantes das Mesas Eleitorais estava legalmente e eticamente compatível com as normas aplicáveis à espécie, **CONSIDERANDO** que:

1º) A propositura da Ação Cautelar, antes referida fora ajuizada contrariando a realidade fática; 2º) Houve ampla análise dos fatos, onde a Justiça concluiu pela correção e exação no que tange as atitudes da Entidade, razão pela qual determinou na sentença que o Processo que fora suspenso em 25 de setembro de 2001, às 14 horas e 10 minutos, deve ter prosseguimento, até sua conclusão, **RESOLVE**: convocar o Quadro Social para continuidade do Processo Eleitoral, observada a seguinte

### ORDEM DO DIA

a) O Processo Eleitoral para renovação de 1/3 da Assembléia de Representantes, levando em conta os fatos já relacionados será reiniciado no dia 14 de dezembro de 2007, às 14 horas e 11 minutos, consoante a decisão, com trânsito em julgado, aqui ora transcrita:

“...Cassada a liminar, deve-se prosseguir a eleição do momento em que foi suspensa, com a convocação dos associados que ainda não votaram”... “Pelo exposto, **juízo: a) improcedentes os processos 1050069428-5 e 1050069499-4**, cassando a liminar de fl. 73...”

b) Ficam cientificados os Integrante do Colégio Eleitoral que terão direito a voto aqueles eleitores, que conforme as regras Estatutárias e Regimentais, não tenham votado na Eleição que fora suspensa em 25 de setembro de 2001, assim incluídos exclusivamente aqueles que eram associados HABILITADOS para o exercício do voto naquela oportunidade.

c) O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE, em respeito aos Associados, integrantes do Colégio Eleitoral, publicará no Jornal O Município o nome dos Associados que já exerceram o direito do voto, bem como fará afixar nos locais de votação a respectiva lista dos que já votaram no Pleito Eleitoral ora reiniciado;

d) Igualmente roga ao Quadro Social que consulte a lista dos que já votaram, pois seus nomes ali constando não deverão comparecer para continuidade do Processo, eis que já exerceram o direito de voto naquela oportunidade.

e) Finalmente, aplicam-se aos demais itens as regras do Pleito, tal qual ocorreu na abertura do Processo em 25 de setembro de 2001, às 12 horas, convalidados os atos já praticados, com as devidas adaptações permitidas pelo Regimento Eleitoral, na medida em que em razão do decurso do tempo, inclusive com óbitos de Integrantes das Mesas e Integrantes das respectivas Chapas.

Porto Alegre, 9 de Novembro de 2007.

JOÃO PAULO GALVEZ MACHADO, Presidente da AFMPA.

# EDITAIS



**REVOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 169/07  
PROCESSO 003.080390.07.2

OBJETO: Sistema geotêxtil de desidratção de lodo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico 169/07, por necessidade de alteração da especificação do objeto da licitação.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 190/07**  
PROCESSO 003.080466.07.9

OBJETO: Aquisição de sinalizador visual.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 26 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 16h do dia 26 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 193/07 PROCESSO 003.080463.07.0

**OBJETO:** Aquisição de talha elétrica.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 23 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 23 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 26 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 36/07 PROCESSO 003.080421.07.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e conservação de postos de atendimento (DVC).

**DATA** de abertura: 26 de novembro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50

por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 34/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 34/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão e Camionetes.

**DATA** de abertura: 23 de novembro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação do Lote 1 (caminhão), Anexo VI do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "potência mínima de 180 CV"

**LEIA-SE:** "potência mínima de 170 CV"

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; o disposto no § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007; o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 5, de 31 de agosto de 2007, e considerando as impugnações apresentadas contra vedação de ingresso no Simples Nacional realizada por este município, torno público o resultado dos processos analisados, notificando, os contribuintes que impetraram tais processos de impugnação, da decisão final desta Administração Tributária.

001.028129.07.5	DEFERIDO
001.039978.07.9	DEFERIDO
001.040093.07.7	DEFERIDO
001.045492.07.7	DEFERIDO
001.049284.07.0	DEFERIDO
001.049373.07.2	INDEFERIDO
001.049384.07.4	INDEFERIDO
001.049385.07.0	DEFERIDO
001.049388.07.0	INDEFERIDO
001.049389.07.6	DEFERIDO
001.049391.07.0	DEFERIDO
001.049392.07.7	INDEFERIDO
001.049393.07.3	INDEFERIDO
001.049394.07.0	DEFERIDO
001.049396.07.2	DEFERIDO
001.049397.07.9	INDEFERIDO
001.049399.07.1	DEFERIDO
001.049400.07.0	INDEFERIDO
001.049426.07.9	INDEFERIDO
001.049428.07.1	DEFERIDO
001.049429.07.8	INDEFERIDO
001.049443.07.0	DEFERIDO
001.049444.07.7	INDEFERIDO
001.049445.07.3	DEFERIDO
001.049447.07.6	INDEFERIDO
001.049449.07.9	INDEFERIDO
001.049455.07.9	DEFERIDO
001.049465.07.4	INDEFERIDO
001.049469.07.0	DEFERIDO
001.049482.07.2	INDEFERIDO
001.049485.07.5	DEFERIDO
001.049490.07.9	DEFERIDO
001.049492.07.1	INDEFERIDO
001.049496.07.7	DEFERIDO
001.049497.07.3	INDEFERIDO
001.049498.07.0	DEFERIDO
001.049538.07.1	DEFERIDO
001.049560.07.7	DEFERIDO
001.049565.07.9	DEFERIDO
001.049567.07.1	INDEFERIDO
001.049573.07.1	DEFERIDO
001.049603.07.8	DEFERIDO
001.049604.07.4	INDEFERIDO
001.049605.07.0	INDEFERIDO
001.049607.07.3	DEFERIDO
001.049608.07.0	DEFERIDO
001.049653.07.5	DEFERIDO
001.052644.07.3	DEFERIDO
001.052647.07.2	INDEFERIDO
001.052651.07.0	INDEFERIDO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001.052652.07.6	INDEFERIDO
001.052657.07.8	INDEFERIDO
001.052668.07.0	INDEFERIDO
001.052674.07.0	INDEFERIDO
001.052675.07.6	INDEFERIDO
001.052676.07.2	DEFERIDO
001.052702.07.3	DEFERIDO
001.052705.07.2	INDEFERIDO
001.052708.07.1	INDEFERIDO
001.052784.07.0	INDEFERIDO
001.052785.07.6	DEFERIDO
001.052801.07.1	INDEFERIDO
001.052802.07.8	INDEFERIDO
001.052803.07.4	INDEFERIDO
001.052806.07.3	DEFERIDO
001.052807.07.0	INDEFERIDO
001.052808.07.6	INDEFERIDO
001.052821.07.2	INDEFERIDO
001.052822.07.9	INDEFERIDO
001.052823.07.5	INDEFERIDO
001.052824.07.1	INDEFERIDO
001.052829.07.3	INDEFERIDO
001.053011.07.4	INDEFERIDO
001.053012.07.0	INDEFERIDO
001.053014.07.3	DEFERIDO

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Gestor da Célula Tributária.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 60/07 PROCESSO 001.046060.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Curso de Capacitação e Qualificação em Defesa Pessoal para a Guarda Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VENCEDORA:** Rovani Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.

**VALOR** Global: R\$ 42.550,00.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/07 PROCESSO 001.047368.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 1, 3, 6, 7, 8.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** LOTE: 09.

**MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 10.

**NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.** LOTES: 4, 5, 11.

**LOTE FRACASSADO:** 2.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 172/07 PROCESSO 001.047416.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 2, 5, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 35, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 17, 21, 27, 34, 36, 37, 38, 50, 52, 53, 59, 63, 76, 79.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 10, 18, 28, 30, 32, 40, 42, 83.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/07 PROCESSO 001.041519.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA.** LOTE: 8

**HOSPITRADE - DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 10

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** LOTE: 4

**LOTES DESERTOS:** 1, 5, 6, 7

**LOTES FRACASSADOS:** 2, 3, 9.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 214/07 PROCESSO 001.041852.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** LOTE: 3.

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** LOTE: 7.

**HEXIS CIENTÍFICA S.A.** LOTE: 1.

**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** LOTE: 9.

**LOTES DESERTOS:** 2, 5, 10, 11.  
**LOTES FRACASSADOS:** 4, 6, 8.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 13/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), obtido através do Pregão Físico 13/07 – Departamento Municipal de Água e Esgotos processo 003.001870.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 9 de novembro de 2007 a 8 de novembro de 2008.

**GUARAMEX COMERCIAL LTDA** CNPJ: 07.737.908/0001-21  
Rua Xavier da Silva, 919, sala 03 – Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1059575	Carvão ativado em pó, embalagem c/25kg	Carboactiv K 800	T	1.880,00

1059583 Carvão ativado em pó, embalagem c/200kg

Carboactiv T 1.880,00  
K 800 umectado

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 238/07 PROCESSO 001.047375.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 157/07 PROCESSO 001.042035.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Giroquip Comércio e Importação Ltda., referente ao item

4, foi indeferido conforme documento do órgão requisitante, anexado aos autos processuais.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, Concorrência 16/06, a contar de 1º de novembro de 2007.

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** CNPJ: 05.439.635/0001-03  
Rod. Milton Tavares de Souza, Km 350

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
155	1004340	Imipenem 500mg + Cilastatina sódica 500mg, injetável	22,49		21,14

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, Gestor em exercício.



## CONVITE 50/07 PROCESSO 001.048927.07.4

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de confecção de painéis, telas e adesivos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 20 de novembro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão

**OBJETO:** Serviços de produção de eventos da Festa Temática da Região Partenon para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 17/07.

**PROCESSO 001.034573.07.0**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

**VALOR:** R\$ 8.600,00

**CONTRATADA:** Gráfica RJR LTDA

**OBJETO:** Serviços gráficos para diversos projetos da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/07.

**PROCESSO 001.034574.07.7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039

**VALOR:** R\$ 6.960,00.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda

**OBJETO:** Serviços gráficos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 22/07.

**PROCESSO 001.048929.07.7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339039

**VALOR:** R\$ 12.654,00.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCURSO 8/07

PROCESSO 001.012148.07.5

## CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2007

### RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o resultado, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro de 2007, dos selecionados do Concurso "Histórias de Trabalho - 2007", conforme segue:

Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado
1151-A	Maria Elisabeth Knopf	Histórias Inventadas	Ossos do ofício	POA/RS
35	Rafael Reginato Moura	Histórias Inventadas	O caso	Florianópolis/SC
1172	José Miguel Nieto Olivar	Histórias Inventadas	Sacanagem	POA/RS
1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Histórias Inventadas	O homem que varre	São Paulo/SP
722	Gisele Reilly Pacola	Histórias Inventadas	O conto, o autor e eu	Curitiba/PR
1085	Leonardo Siviotti de Alcantara	Histórias Inventadas	Crime na hora marcada	Maricá/RJ
1074	Johann Alexander de Souza Schmitt	Histórias Inventadas	Conto de trabalho	POA/RS
1133	Emanuella Gonçalves Santos	Histórias Inventadas	Rotina	Canoas/RS
419	José Antonio Neto	Histórias Inventadas	Dois histórias	Belém /Pará
1100	Sérgio de Almeida	Histórias Inventadas	Hora do apito	POA/RS
545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Histórias Verdadeiras	Sapatos coloridos e nuvens azuis	Eldorado do Sul/RS
722	Gisele Reilly Pacola	Histórias Verdadeiras	A entrevista e o depois...	Curitiba/PR
1080	Sandra Inês de Souza Tenório	Histórias Verdadeiras	Bife de filé	POA/RS
1182	Walter João Pütten	Histórias Verdadeiras	O leiteiro, o estudo e a saudade	Canela/RS
42	Maria Aparecida S. Coquemala	Histórias Verdadeiras	O lixo humano	Itararé/SP
74	Erner Antônio Freitas Machado	Histórias Verdadeiras	O choro do trabalhador	POA/RS
783	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	Histórias Verdadeiras	O penhor do Pinto Rosa	Santa Maria/RS
107	Marcia Rolim Serafini	Histórias Verdadeiras	O limpador de janelas	POA/RS
1015	Fagner Molina de Freitas	Histórias Verdadeiras	Ferro Velho	POA/RS
1145	Denair Inês Guzon	Histórias Verdadeiras	Homens de branco	POA/RS
1136	André Luiz Bedin Ferreira	Histórias Verdadeiras	Cidadão bem informado	Jaguarão/RS
1132	Sandro Magalhães Azambuja	Histórias Verdadeiras	Eu e a ATUT	POA/RS
1149	Claudio Eurico Lopes Monteiro	Histórias Verdadeiras	Pretos Velhos	POA/RS
1050	João Alberto Luiz	Histórias Verdadeiras	Tophet	POA/RS
400	Luiz Nicanor Araújo da Silva	Histórias Verdadeiras	O pai de família	Santo Antônio da Patrulha
1018	Jorge Alberto Pimentel Hoffmann	Histórias Verdadeiras	Direito hereditário	POA/RS
1003	João Elias Antunes de Oliveira	Poesia	Trabalho e canção	Brazlândia/DF
1137	Mara de Fátima Rodrigues Faturi	Poesia	Guarda -noturno	POA/RS
1071	Paulo Gléri Bacedônio	Poesia	A bela operária	POA/RS
			Soneto visual para Rosa	
1185	Felipe Neiva dos Santos	Poesia	Meu avô, o prático	POA/RS
972	Ricardo Rodrigues Jesus	Poesia	Liquidização de poemas	POA/RS
1113	Tony Roberson de Mello Rodrigues	Poesia	Quatro saídas ao bebedouro	Florianópolis/SC
1059	Irede Inês Masiero Farenzena	Poesia	Um trabalho de engenharia	Veranópolis/RS
1022	Maria da Glória Jesus de Oliveira	Poesia	Bilros	POA/RS
1086	César Azevedo	Poesia	Musa de argila	POA/RS
1124	Zaira Cantarelli	Poesia	O Ferreiro	POA/RS
545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Poesia	Futuro	Eldorado do Sul/RS
449	Sidnei Belmur Schneider	Poesia	Descanso e Recomeço	POA/RS
96	Diego Castilhos Petrarca	Poesia	Descrição da dançarina	POA/RS
1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Poesia	Lição de surdo a fonoaudióloga	São Paulo/SP
1172	José Miguel Nieto Olivar	Poesia	Pedreiro	POA/RS
134	Arlson dos Santos Gomes	Ensaio Acadêmico	"Aparecendo na foto": representações do negro na fotografia	POA/RS
1019	Walter Karwatzki	Fotografia	Na lida	POA/RS
			Pescadores	POA/RS
1150-B	Márcio Garcia	Fotografia	Barbeiro 1	POA/RS
			Barbeiro 5	
1138	Luis Augusto de Sá Britto Soares	Fotografia	Flanelinhas do bem 1	POA/RS
			Flanelinhas do bem 2	
1119	Alexandre Dresch Bandeira	Fotografia	Pré-Natal	POA/RS
1112	Jorge André Diehl	Fotografia	Pequeno mascate	Brasília/DF
			Padeira	
			Algodão doce	
1056	Luciana Fátima da Silva	Fotografia	Pintor de edifício	São Paulo/SP
1058	Vilaine Capellari	Fotografia	Forma redonda	POA/RS
			Clara luz	
1044	Bruno Ortiz Monllor	HQ&Cartum	Cada um na sua função	Porto Alegre/RS
			Trabalhando com a idéia	
1046	Ivo Ronaldo Costa Gonçalves	HQ&Cartum	Ao pé da letra	Guaíba/RS
1002	Leonardo Valença Fernandes	HQ&Cartum	Limpeza pro Pan	Rio de Janeiro/RJ
1120	Márcio Malta (Nico)	HQ&Cartum	Recorde	Niterói/RS
1006	Ricardo Matheus Acosta de Barros	HQ&Cartum	O aumento	Porto Alegre/RS
1076	Paulo Jolar Pazzini Galarça	HQ&Cartum	Sem serviço	POA/RS

Informações pelo [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.





## SÚMULAS DE DISPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.073947.07.5, a contratação para "Conserto de ar condicionado necessário à DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa DE CONTO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, com sede na Rua Evangelina Porto, 140 – João Pessoa - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 88605811/0001-67, no valor de R\$ 480,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.073288.07.1, a contratação para "Conserto de ar condicionado necessário à DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa RENE DE CONTO, com sede na Rua Evangelina Porto, 140 – João Pessoa - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 88605811/0001-67, no valor de R\$ 780,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de setembro 2007.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.073679.07.0, a contratação para "Instalação de rádios transeptores necessários à DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa DIGITAL ELETRONICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Av. Vicente da Fontoura, 2074 – Santa Cecilia - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 93385128/0001-00, no valor de R\$ 1.557,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 8 de novembro 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretario Municipal de Obras e Viação

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1460

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 15.349 de 2006, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 1º de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1460, firmado com TRANSDRI TRANSPORTES LTDA, em 27 de novembro de 2003,

registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28385, no livro 418-D, folha 250, com base nos artigos 34/35, do citado pacto, conforme processo 002.074146.07.6.

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1425

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 15.349 de 2006, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 1º de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1425, firmado com TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA, em 8 de agosto de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27341, no livro 403-D, folha 193, com base nos artigos 34/35, do citado pacto, conforme processo 002.074145.07.0.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, Coordenador de Transportes Administrativos.



## TOMADA DE PREÇOS 3/07

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para realização de obras necessárias para o remanejamento das funções que ocupam áreas abrangidas pela obra do projeto Qualisus no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Teodoro Herzl s/nº Porto Alegre/RS. A contratação dos serviços será feita com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 28 de novembro de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
andar – mediante a entrega de um CD gravável em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.018934.06.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2007, com termo final previsto para 27 de setembro de 2008; Desistência do Reajuste e Alteração dos Índices Percentuais de Reajuste.  
**VALOR:** R\$ 796,32 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II; artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.046056.07.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Tyssenkrupp Elevadores S.A.  
**OBJETO:** Serviço de conservação e assistência técnica de uma plataforma elevatória da marca Tyssenkrupp, instalada no Centro de Saúde Modelo, pelo período de doze meses.  
**PREÇO:** R\$ 200,00, mensais.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I e artigo 62 caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 1 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10/07 à Tomada de Preços 7/07  
**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda  
**PROCESSO:** 004.001980.07.6  
**FIRMADO em:** 31 de outubro de 2007.  
**OBJETO:** Execução da 2ª Etapa da rede de água e de esgoto cloacal no Loteamento Alzira Rosa - Coohampa  
**VALOR total:** R\$ 491.429,12  
**PRAZO:** 180 dias consecutivos

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação Carta-Contrato 25/07- ELIC/CJURF ao Convite 19/07

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONTRATADA:** Empresa Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda  
**PROCESSO:** 004.003357.07.4  
**FIRMADA em:** 31 de outubro de 2007.  
**OBJETO:** Execução de cercamento no Conomínio 9 de Junho  
**VALOR total:** R\$ 16.149,79  
**PRAZO:** 30 dias consecutivos  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta-Contrato 17/05  
Adjudicação 7/05  
**CONTRATADA:** Empresa Vip Elevadores Ltda.  
**PROCESSO:** 004.003966.05.4  
**FIRMADO em:** 8 de novembro de 2007.  
**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, encerran-

do-se em 10 de novembro de 2008.  
**PREÇO:** A contar de novembro de 2007, passa para R\$ 126,80, conforme reajuste de 5,67%.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

### NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral. CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 004.003723.07.0

**OBJETO:** Locação de um veículo, categoria I, representação, para o Departamento Municipal de Habitação.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica abertura de Concorrência, no dia 11 de dezembro de 2007, às 10h, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital poderá ser examinado e adquirido na Equipe de Licitações, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, podendo ser solicitado, sem custos pelo e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br .  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

**OBJETO:** Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que SOTRAN ENGENHARIA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
Rua Gen. Lima e Silva, 972.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 7/001.042943.07.8

**OBJETO:** Elaboração de projeto de microdrenagem pluvial para o Loteamento Túnel Verde e canal de macrodrenagem de deságüe para o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

missão de Licitação, torna público o resultado do julgamento e habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Progetto Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., por não atender o item 1.1 do Convite, sendo que as demais foram habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.  
Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

EDUARDO SAMBRANO,  
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONCORRÊNCIA 66/07**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**E ABERTURA DE PROPOSTAS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, promoção, organização e coordenação de feiras e eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer, sob demanda, suporte às solenidades, conferências, seminários, feiras, cursos e mini-cursos, comunicações, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades – Inovação Democrática e Transformação Social para Cidades Inclusivas no Século 21, conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I, deste Edital. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Habilitada a empresa Capacitá Eventos Ltda., por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Inabilitada a empresa Eventos Produções Ltda., por não haver cumprido ou apresentado os documentos dos seguintes itens:

O Contrato Social não foi apresentado de acordo o exigido no item 6.3.1;

Os documentos referidos nos itens 6.1.2.6.1; 6.1.2.7.1; 6.1.3.2; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.4.1 e 6.1.4.2.

Fica definida a data de 20 de novembro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas técnica", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO: 001.018971.05.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Aditamento na Cláusula Primeira – Objeto, Cláusula Segunda – Preço, Cláusula Quinta – Prazo e Cláusula Décima – Dotação Orçamentária, do Instrumento Originário.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

**PROCESSO: 001.018998.05.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Aditamento nas Cláusulas Primeira – Preço, Cláusula Terceira – Prazo e Cláusula Décima – Dotação Orçamentária, do Instrumento Originário.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**MERCEDES RODRIGUES**, Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**CONVITE 28/07**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de manutenção de cercas elétricas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Braserv Ltda.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290 ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONVITE 26/07**  
**PROCESSO 007.010284.07.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 26/07, referente à aquisição de Uniformes para AMAN \_ EPLs.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**CENCI E CIA LTDA.** Itens: 4 e 7 Motivo: Preço acima do valor de mercado.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 4 e 7.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**CENCI E CIA LTDA** CGCMF: 89341127/0001-88 Endereço: Av. Humberto A.C. Branco, 940 – Bento Gonçalves

**ITENS:** 2, 5, 8 e 10.

**VALOR** Total: R\$ 542,70

**NEUSA GAGLIETTI-ME** CGCMF: 05.545679/001-18 Endereço: Rua Teotônio Vilela, nº 33

**ITENS:** 1, 3, 6 e 9.

**VALOR** Total: R\$ 686,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.228,70

Porto Alegre, 7 de Novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**CONVITE 2/07**  
**PROCESSO 001.055575.07.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Convite 2/07

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma e ampliação do Módulo da Praça Darcy Azambuja.

**DATA/HORA** de abertura: 20 de Novembro de 2007, às 10h.  
**LOCAL** de entrega dos envelopes: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; em meio impresso, pelo pagamento de R\$ 11,40 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 10/07**  
**PROCESSO 005.002521.07.5**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 24 lonas de proteção para cargas em compartimento aberto de caminhões do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DATA** de abertura: 28 de novembro de 2007, às 9h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral substituto.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 152/07**  
**PROCESSO 7992/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 23 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 23 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 23 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 138/07**  
**PROCESSOS 7522/07 E 7977/07**

**OBJETO:** Aquisição de scanner e equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).

**LOTE 1:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

**LOTE 2:** Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o descumprimento da cláusula nona, itens 9.1, 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.5 relativa à prestação de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e Fonte Talavera, objeto do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob número 35627, folha 49, do Livro 524-D referente ao processo 001.056640.06.4 damos, pelo presente, conhecimento a empresa SERVE BEM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07971624/0001-03 de que estamos rescindindo o contrato e que a empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento e/ou publicação desta, para apresentar defesa prévia.

Os autos do processo acima referido se encontra franqueado para vistas na Unidade de Programação e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, localizada na Praça Montevideo 10, centro, segundo andar, das 8h30min às 12h e da 13h30min às 18h, de Segunda a Sexta-Feira.

**ANTÔNIO RENATO TEIXEIRA**,  
Assessor Relações Comunitárias.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 1/07**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa Studio 5 – Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4401, ou pelo fax 3289-4277.

**MARIA DO CARMO BOKLAGE**, Presidente da Comissão de Licitação.

# Serviços de Saúde vacinam contra rubéola amanhã

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica a vacinação contra a rubéola neste sábado. A partir das 8h, 22 serviços de saúde em todas as regiões da cidade estarão abertos para imunizar a população, até as 17h. Em Porto Alegre foram confirmados 399 casos de rubéola, sendo 320 no sexo masculino e 79 no feminino. A SMS pretende vacinar 300 mil pessoas até o final do ano.

A Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS lembra que a epidemia está concentrada em homens na faixa etária dos 20 aos 34 anos. Dos 320 casos no sexo masculino, 241 se manifestaram em homens nesta faixa de idade. Os homens que não sabem a sua condição vacinal, e que não tiveram rubéola diagnosticada por exame laboratorial específico, devem procurar um posto de vacinação.

Até o momento já foram aplicadas 85.350 doses em bloqueio vacinal da rubéola e sarampo em escolas, universidades, empresas e hospitais. A rubéola é uma doença viral de elevada transmissibilidade, que afeta crianças e adultos de todas as idades.

A única forma de prevenção é a vacina, sendo utilizada a dupla viral, que também imuniza contra o sarampo. A vacina se encontra disponível em todos os postos de saúde. Quando acontece em gestantes, a rubéola pode provocar aborto, natimorto ou nascimento de criança com a Síndrome da Rubéola Congênita.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A epidemia está concentrada em homens na faixa etária dos 20 aos 34 anos

## Prefeitura promove II Semana do Estágio

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) e a Secretaria Municipal da Juventude vão promover, de 12 a 14 de novembro, a II Semana do Estágio da PMPA. A iniciativa, que integra o Programa de Desenvolvimento de Estágios terá diversas atividades destinadas a promover a integração e o desenvolvimento pessoal dos estudantes que escolheram a prefeitura para a realização de

estágios. No programa, vivências, palestras e oficinas de produção textual e expressão corporal.

As inscrições estão abertas nas áreas de RH de cada órgão/secretaria e, no Dmae, através da Unidmae. Mais informações pelos telefones 3289 1212 e 3289 1252.

### Programação:

#### Segunda-feira

Das 9h às 12h

Oficina “Quem Dança Seus Males Espanta” - 20 vagas.

Objetivos: Despertar o prazer do movimento através de vivências corporais integradoras.

Local: sala I / EGP 14º andar.

Das 14h às 17h30

Oficina “Produção Textual: prosa” - 25 vagas.

Objetivos: Estimular a escrita e a leitura no gênero prosa, ampliando, em decorrência, as visões de mundo que temos.

Local: sala C / EGP 14º andar.

#### Terça-feira

Das 9h às 12h

VIVÊNCIA “Da Agressividade ao Entendimento: construindo relações” - 25 vagas.

Objetivos: Através de atividades práticas reconhecer suas potencialidades e dificuldades nas relações interpessoais, favorecendo seu autoconhecimento e sua auto-estima.

Local: Casa de Cultura Mário Quintana, sala C2 - 2º andar (Andradas, 736)

Das 14h às 17h30

Oficina “Mercado de Trabalho e Elaboração de Currículos” - 30 vagas.

Objetivos: discutir o atual mercado de trabalho, formas de elaborar e apresentar os currículos, auxiliando na preparação para a disputa de colocação.

Local: sala C / EGP 14º andar

#### Quarta-feira

Das 9h às 12h

Oficina “Como Falar em Público” - 30 vagas.

Objetivos: auxiliar na preparação de apresentações orais de trabalhos, seminários, palestras, etc.

Local: sala I / EGP 14º andar

Das 14h às 17h 30

Oficina “Trabalhando Aspectos Motivacionais no Estágio” - 30 vagas.

Objetivos: discutir os aspectos motivacionais do estágio, auxiliando no desenvolvimento pessoal e profissional.

Local: sala C / EGP 14º andar.

## Parcão comemora 35 anos domingo

O Parque Moinhos de Vento faz aniversário neste sábado, 10, mas as festividades de comemoração aos seus 35 anos acontecem no domingo, 11

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A programação é uma parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com os adotantes do parque, Companhia Zaffari e Hospital Moinhos de Vento, e se inicia às 10h, com aula de yoga e medição de pressão arterial, peso e circunferência abdominal, por profissionais de enfermagem. Às 11h será servido o bolo de aniversário. As festividades incluem também chimarródromo, brincadeiras e recreação infantil.

O Parque Moinhos de Vento tem 11,5 hectares e opções de lazer como jogging, patinação, quadras de futebol, tênis, vôlei e aparelhos de ginástica. Para o público infantil estão à disposição equipamentos de recreação feitos de forma artesanal com toras de eucalipto e uma biblioteca infantil. O parque conta ainda com um moinho açoriano, em homenagem ao povo dos Açores, colonizador da cidade.

O Parque Moinhos de Vento tem 11,5 hectares

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara aprova Criação do CMJ

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei complementar do Executivo que institui o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) em Porto Alegre. Proposto como órgão colegiado de participação direta da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas da administração municipal dirigidas à juventude, esse Conselho será vinculado à Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e suprido em recursos financeiros, materiais e humanos pela administração municipal.

Pelo projeto aprovado, competirá ao CMJ propor políticas voltadas à juventude e elaborar seu regimento interno, bem como opinar sobre a conveniência da execução de programas, projetos e ações propostas pela administração municipal e acompanhar sua implantação, indicando diretrizes a serem observadas. O CMJ será composto por 33 conselheiros titulares e 33 suplentes, sendo 12 deles indicados pela administração municipal e 21 representantes de entidades da sociedade civil, que serão eleitos para o mandato de dois anos.

As resoluções do CMJ serão encaminhadas ao prefeito para homologação, que poderá acatá-las ou vetá-las no todo ou em parte. O CMJ será coordenado por um presidente, um vice-presidente e secretário, eleitos por maioria absoluta dos membros do Conselho, para um mandato de 12 meses. Será instituído, a partir da publicação da Lei Complementar, um Conselho Municipal de Juventude Provisório (CMJP) que terá a finalidade de organizar e convocar o Fórum Municipal da Juventude (FMJ) para a primeira eleição dos conselheiros.

Também foram aprovadas nove emendas ao projeto:

- estabelece que os nove membros titulares do CMJ, bem como os nove suplentes, serão eleitos pela comunidade jovem na conferência municipal da Juventude;
- atribui ao CMJP a finalidade de organizar e convocar o Fórum e a Conferência Municipal de Juventude;
- agrega às atribuições do CMJ a de receber, examinar e pronunciar-se sobre propostas, sugestões e reclamações encaminhadas por qualquer cidadão acerca das políticas públicas voltadas à juventude desenvolvidas pela administração municipal;
- estabelece a realização, a cada dois anos, da Conferência Municipal da Juventude, que indicará as diretrizes a serem seguidas pelo CNJ e observadas na elaboração e execução dos programas, projetos e ações da administração municipal voltados à juventude;
- o CMJ também terá a responsabilidade de elaborar seu regimento, bem como as suas alterações, aprovado por no mínimo dois terços dos conselheiros;
- caberá ao CMJ convocar por meio de edital o FMJ e a Conferência Municipal da Juventude para eleição de seus membros titulares e suplentes;
- altera o artigo 1º do projeto, estabelecendo que o CMJ terá também a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município de Porto Alegre;
- estabelece que os conselheiros deverão ter a idade máxima de 35 anos completos, bem como especifica quais representações dos movimentos juvenis organizados terão lugar no Conselho;
- e acrescenta, entre as atribuições do CMJ, a de fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3149 – Segunda-feira, 12 de Novembro de 2007

## Prefeitura inova em pesquisa e fomenta agropecuária

**L**ocalizado em uma área de 32 hectares no Parque Saint' Hilaire, a 22 quilômetros do centro da Capital, o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da prefeitura operacionaliza os projetos da Divisão de Fomento Agropecuário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



São beneficiados diretamente 1050 produtores cadastrados no Incra

Entre as atividades, atende aos produtores rurais e empresários da agroindústria local, produz e destina mudas de hortigranjeiros às hortas comunitárias do programa Fome Zero, coloca à disposição da população conhecimento técnico, assessoria, insumos e mudas de plantas e hortigranjeiros, além de divulgar a produção, a agropecuária e o turismo rural da Capital.

No local, também são realizadas pesquisas de novas plantas e tecnologias, em convênio com empresas e universidades, ou por intermédio de um dos primeiros projetos de parceria público-privada do município: cultivo da pimenta longa.

Aberto à visitação de segunda a sexta-feira, o CAD existe há 32 anos. Seu objetivo é demonstrar práticas agropecuárias e passar informações técnicas para que os produtores rurais tenham melhor aproveitamento da produção e saibam diversificar culturas ou uso da terra. O trabalho desenvolvido beneficia diretamente 1050 produtores cadastrados no Incra que trabalham, cultivam, ou criam pequenos animais e peixes em uma área de aproximadamente 15 mil hectares (cerca de um terço da cidade, que inclui a área produtiva e de preservação ambiental).

O trabalho de fomento à produção agrícola, uma diretriz da administração municipal, abrange toda a cidade, na medida em que a produção é comercializada em diferentes pontos da Capital, e que os projetos beneficiam grupos e enriquecem a alimentação escolar e de comunidades periféricas. A diretoria de fomento da Smic também é responsável pela infra-estrutura das festas da Uva e da Ameixa, do Pêssego, Feiras de Frutas e Flores no Largo Glênio Peres e pela Mostra Agrícola de Porto Alegre.

### Parceria-Público-Privada

O cultivo da pimenta longa, cujo óleo essencial poderá ser utilizado para produção de inseticidas, diminuindo a necessidade de importação do produto por empresas nacionais e gerando nova opção de rentabilidade aos produtores, é uma iniciativa de parceria público privada desenvolvida pelo CAD.

A parceria é feita com a empresa Pirisa, de Taquara, numa iniciativa que poderá tornar o Brasil produtor de matéria-prima orgânica para a produção de inseticidas.

A demonstração dos resultados da pesquisa é estimada para o decorrer de 2008. A idéia, segundo o diretor da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic, Antônio Bertaco, é estimular o plantio da pimenta longa na área rural. A estimativa é que a planta renda aos produtores 1,6 mil dólares por hectare cultivado, ou seja, 200 kg de óleo essencial a cada hectare. A empresa garante a compra da produção, a oito dólares o quilo. O projeto é inédito no país e vai gerar um mercado exportador, além de diminuir a dependência do mercado interno de países

como o Vietnã e a China, que exportam o óleo utilizado para a produção dos inseticidas brasileiros. A diferença, destaca Bertaco, é que o produto importado é retirado de árvores. A pimenta longa, por sua vez, tem duração perene. A mesma muda pode gerar óleo por 12 ou 13 anos, explica.

### Centro Agrícola Demonstrativo

Aberto à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Endereço: Estrada Bérico Bernardes, 2939 - Parada 19 da Lomba do Pinheiro.

Ônibus que passa na porta - Viamão - São Tomé, com Terminal na esquina das ruas Voluntários da Pátria e Cel. Vicente.

Contato: fone 51-3446-7603

ou e-mail: cadem@smic.prefpoa.com.br.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Centro na Lomba do Pinheiro é aberto à visitação de segunda a sexta-feira

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### Primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O objetivo é treinar a população para o atendimento inicial e básico em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, até o dia 22. O treinamento será no sábado, 24, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas.

As aulas são coordenadas pela enfermeira Andreia Pereira e pelo médico João Carlos Guaragna. As orientações serão práticas e teóricas, e a turma será formada por até 50 alunos. Mais informações pelo fone (51) 3289.7709. O valor da inscrição é R\$ 35.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



#### Aquisição de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) continua recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

#### Campeonato de robótica

Escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental que desenvolvem projetos de robótica têm, até amanhã para garantir inscrição no campeonato de robótica educacional Regional Porto Alegre Procempa Robotics da First Lego League (FLL), que ocorrerá, de 23 e 24 deste mês, no Ginásio Tesourinha. O evento é uma das etapas classificatórias ao Campeonato Mundial de Robótica FLL Power Puzzle, que ocorrerá, em 2008, em Atlanta (EUA). O campeonato regional tem apoio da prefeitura, por meio da Procempa e das secretarias municipais de Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Obras e Viação (Smov), entre outros órgãos.

Representando a Smed na coordenação do evento, Denise Eggers explica que o campeonato será limitado a 65 participantes. Desses, 26 são escolas municipais que já garantiram inscrições. "A Smed está incentivando a participação das escolas no campeonato, que terá como tema desafio energético. Mais importante do que o resultado no campeonato é o envolvimento de escolas e comunidades em pesquisas sobre alternativas energéticas", sustenta Denise. As inscrições devem ser feitas no site <http://www.brfirst.org>

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA





**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.692, de 18 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 592.656,13, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.438,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.438,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.451,50  
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.451,50

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 120.000,00  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00  
 Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 446.766,63  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 446.766,63  
 Valor Total do Decreto: R\$ 592.656,13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.697, de 23 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.225.946,64, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 36.500,00  
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 36.500,00

Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.000,00  
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 29.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00  
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 4.000,00

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00  
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 14.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.527,00  
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 32.527,00  
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 152.224,47  
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA  
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 152.224,47  
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 127.412,75  
 Vínculo: 4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)  
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 127.412,75  
 Vínculo: 4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 96.363,21  
 Vínculo: 4940 - CONVÊNIO  
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 96.363,21  
 Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.383,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.383,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.620,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - DE BEM COM A VIDA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.620,00	<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b> Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.500,00
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.500,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 2.200,00
<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b> Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 2.200,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2553 - SINALIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO URBANO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.300,00	<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b> Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	R\$ 2.714.851,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2553 - SINALIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO URBANO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 2.714.851,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2553 - SINALIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO URBANO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.900,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 11.000,00	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 19.000,00
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 57.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 57.000,00
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700,00	<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b> Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700,00	Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b> Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUÊS ESPORTIVOS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUÊS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUÊS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.616,29
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 45.427,00	Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.383,71
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 45.427,00	Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 720,00
Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.535,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUÊS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 720,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.535,00	Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.524,00
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUÊS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.524,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			



Crédito: 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 44.952,00 R\$ 44.952,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.996,00 R\$ 13.000,00 R\$ 6.400,00 R\$ 5.900,00 R\$ 896,00 R\$ 32.900,00 R\$ 3.900,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 16.259,00 R\$ 16.259,00 R\$ 11.300,00 R\$ 10.800,00 R\$ 500,00 R\$ 635.000,00 R\$ 635.000,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 8.200,00 R\$ 8.200,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.522,00 R\$ 20.522,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 279.790,93 R\$ 211.669,01
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 141.089,00 R\$ 141.089,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 68.121,92 R\$ 162.000,00 R\$ 162.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 44.000,00 R\$ 44.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.094,28 R\$ 5.094,28	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.840.000,00 R\$ 2.840.000,00	<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.000,00	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 945,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 18.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 945,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 700.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</b> Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.242,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.242,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 82.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.802,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 82.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.200.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.802,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 53.510,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 143.104,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.859,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 73.450,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 69.654,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b> Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 100,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 100,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
<b>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</b> Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 4.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUAÍBA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 19.651,00
<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 754,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 754,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 50.000,00
	<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b> Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.883,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS

HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.883,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00
Crédito: 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00	PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.100,00 R\$ 3.100,00
		Valor Total do Decreto:	R\$ 10.225.946,64
		Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2007.	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.	
		José Fogaça, Prefeito.	
		Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
		Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
		<b>DECRETO Nº 15.703, de 26 de outubro de 2007.</b>	
		<b>Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.970.191,00, e dá outras providências.</b>	
		O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
		D E C R E T A:	
		Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	
PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00	PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.748.100,00 R\$ 640.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 2.190,00 R\$ 1.000,00 R\$ 420.000,00 R\$ 4.186,00 R\$ 1.000,00 R\$ 653.724,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.702,00 R\$ 23.702,00		
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00		
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00		
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00 R\$ 4.000,00		
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.148,00 R\$ 8.148,00		
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 656,00 R\$ 656,00		
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.339,00 R\$ 2.339,00		
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 33.571,00 R\$ 33.571,00		
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO			



Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 101.410,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 101.410,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.867.537,00 Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.237,00 Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.358.300,00 Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500.000,00 Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R\$ 1.000,00 REQUISITADO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R\$ 1.000,00 REQUISITADO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 17.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.187.890,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 634.890,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.053.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

Crédito: 1502-12.0271.109.2670 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 41.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 41.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.054,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL 3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.054,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Valor Total do Decreto: R\$ 16.970.191,00	

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.714, de 7 de novembro de 2007.

**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 4.718,26m², localizado na Rua Joaquim Silveira nº 240, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 17,87m no alinhamento da Rua Joaquim Silveira; a norte é composto por três segmentos: o primeiro mede 51,69m no sentido leste-oeste e limita com o nº 248 da Rua Joaquim Silveira, o segundo mede 37,72m no sentido sul-norte e limita com o nº 248 da Rua Joaquim Silveira, o terceiro mede 70,28m e limita-se com os imóveis nºs 455 e 425 da Rua João XXIII. A oeste mede 55,00m, sendo 25,00m no alinhamento da Rua Cândido Portinari e 30,00m fazendo divisa com o imóvel localizado na Rua Maria Montessori nº 409. A sul mede 117,33m e limita com próprio municipal e com o imóvel localizado na Rua Jacintho Godoy nº 105. Quarteirão: Rua Joaquim Silveira, Rua João XXIII, Cândido Portinari, Rua Maria Montessori, Rua Eduardo Maurell Muller e Rua Jacintho Godoy. Bairro: São Sebastião.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, para atividades do Departamento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS, 17924.2, electricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos V, VI, VII e XV, 197, inciso II, X e XII, combinado com o artigo 207, incisos VI, XI e XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 9.11.07 (processo 1.20581.04.1).

**MODIFICA** o Ato 139 de 9.10.07, que nomeou CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, cargo em comissão de assessor técnico, 2327, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser 4 a 7.9.07 e não como constou, através do Ato 151 de 6.11.07 (processo 5.1994.07.7).

**NOMEIA**, nos dias 2 a 3.9.07, ADELINO LOPES NETO, 825235, cargo em comissão de supervisor operacional, 1328, para responder pelo cargo de Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular, MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 8296390, que viajou com destino a Belo Horizonte/MG, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 6.11.07 (processo 5.1994.07.7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, EDINO PAROLO, 432560/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 5.11.07 (processo 1.48071.07.2).

**EXONERA**, a contar de 1º.10.07, ALEXANDRE GOMES DE MELO, 160080, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, 2003001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 6.11.07 (processo 1.55043.07.0).

**EXONERA** MIGUEL ANGELO DA

CUNHA PAIVA, 159776/1, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 6.11.07 (processo 1.54079.07.1).

**NOMEIA** LUCIAMEM CAIAFFO WINCK, 207801, para exercer o CC de gestor E, 11240002, do Serviço de Cerimonial, 2602001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 6.11.07 (processo 1.54859.07.7).

**NOMEIA** JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20700001, durante o impedimento do titular RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, de 3 a 30.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 6.11.07 (processo 1.42800.07.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 1º.9.07, MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 11112, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 8835,5/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 43574866020, PASEP 17001383935, através do Ato 964 de 25.10.07 (processo 1.58798.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 11.9.07, FERNANDO MONGELOS CARDOSO, 42585.3, estatutário, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 61,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e

4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29501849015, PASEP 10829608017, através do Ato 982 de 29.10.07 (processo 1.51542.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JANETE EVERLING, 359431, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: assistente técnica, 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 991 de 30.10.07 (processo 1.56773.07.2).

**DESIGNA** JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004, a contar de 4.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 993 de 31.10.07 (processo 1.52246.07.8).

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003, a contar de 4.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 994 de 31.10.07 (processo 1.52246.07.8).

**DESIGNA** CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23320013, a contar de 10.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 995 de 31.10.07 (processo 1.49275.07.0).

**DISPENSA** JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Gerência de Expediente

e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 4.9.07, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 992 de 31.10.07 (processo 1.52246.07.8).

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Norte, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405014, substituindo LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 530995/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8.10 a 6.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 8.10.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.10.07, em relação a MARCO AURELIO RAPONE, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 686 de 16.10.07, que o designou para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 5.11.07.

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM, 235432, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 5.11.07 (processo 1.46072.97.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 5.11.07 (processo 1.28077.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 5.11.07 (processo 1.31443.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 5.11.07 (processo 1.424.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 5.11.07 (processo 1.31675.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito/Gabinete de Programação Orçamentária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 5.11.07 (processo 1.22448.04.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.10.07, em relação a CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2544 de 29.10.07 (processo 1.55201.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 30.8.07, em relação a JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda-parques,

FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em regime de tempo integral, através da Portaria 2554 de 29.10.07 (processo 1.42800.07.2)

**CONVOCA**, a contar de 10.10.07, LUCIAMEM CAIAFFO WINCK, 207801, gestora E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 2517 de 29.10.07 (processo 1.54859.07.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.10.07, CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2545 de 29.10.07 (processo 1.55201.07.5).

**CONVOCA**, de 10.10 a 8.11.07, CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR, 471267/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2546 de 29.10.07 (processo 1.55201.07.5).

**CONVOCA**, de 5.10 a 3.11.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2547 de 29.10.07 (processo 1.55201.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 3 a 30.8.07, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2555 de 29.10.07 (processo 1.42800.07.2).

**CONCEDE**, a contar de 9.7.07 a 31.12.08, a CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/4, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95,

regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2559 de 30.10.07 (processo 1.37887.07.6).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 111433/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2561 de 30.10.07 (processo 1.44014.07.4).

**CONCEDE** a ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2562 de 30.10.07 (processo 1.31566.07.3).

**CONCEDE** a RODRIGO MELLO LOPES, 543138/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.3.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2567 de 30.10.07 (processo 1.38666.07.3).

**CONCEDE** a JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.9.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2590 de 31.10.07 (processo 1.38788.07.17).

**CONVOCA** ADRIANA BARCELLOS PELLETI, 858435/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2563 de 30.10.07 (processo 1.51609.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2564 de 31.10.07 (processo 1.56740.07.7).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2565 de 31.10.07 (processo 1.56741.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2566 de 31.10.07 (processo 1.56739.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 31.12.07, PRISCILA GOMES DORNELLES, 158759/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2568 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 20.9 a 19.10.07, MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2569 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 4.9 a 31.10.07, ANGE-



LICA MARIA BORTOLINI, 400960/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2570 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, JUCELAINÉ DA SILVEIRA, 500670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2571 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2572 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 8.9 a 7.10.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2573 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 12.9 a 31.12.07, GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2574 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2575 de 30.10.07 (processo 1.51619.07.5).

**CONVOCA**, de 1º.10.07 a 31.12.08, NILTON VIEIRA DO AMARAL, 252272/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2581 de 30.10.7 (processo 1.35077.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, ROSANGELA DA SILVA DIAS, 255601/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2582 de 30.10.07 (processo 1.39142.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.12.07, JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2584 de 31.10.07 (processo 1.57338.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2585 de 31.10.07 (processo 1.57338.07.8).

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 24.9 a 8.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2576 de 30.10.07.

**DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA**, 40219.1, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MA-

RIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 8.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2577 de 30.10.07.

**DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.9 a 10.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2578 de 30.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO HAAS**, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 20 a 26.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 24.7.07.

**DESIGNA JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA**, 9181.1, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 12 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 24.7.07.

**DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO**, 9515.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6 a 20.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 2.8.07.

**DESIGNA ANÍBAL DONASCIMENTO PINHEIRO**, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 20.8.07.

**DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR**, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 227 de 31.8.07.

**DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB**, 55796.4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 228 de 31.8.07.

**DESIGNA FÁBIO JOSÉ COMERLATO**, 56138.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 234 de 11.9.07.

**DESIGNA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA**, 30440.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 13.9.07.

**DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES**, 13405.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA,

8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 13.9.07.

**DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA**, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo **VITOR HUGO SILVA POCHMANN**, 13760.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 237 de 13.9.07.

**DESIGNA VARLEI DA CUNHA**, 19835.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo **OLECI DE BORBA**, 18115.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença acidente do trabalho, de 28.8 a 14.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 14.9.07.

**DESIGNA BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES**, 18171.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário,

da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo **JUAREZ FERREIRA RAMOS**, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 14.9.07.

**DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA**, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo **MARIA LUIZA DANIELESKI**, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 240 de 14.9.07.

**DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO**, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo **SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA**, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 14.9.07.

**DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS**, 17150.8, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo **HELOMAR CARLOS DA SILVA**, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 28.9.07.

**DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ**, 27870.4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo **CLAUDIA DENISE SCHMITZ**, 22145.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.7 a 8.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 244 de 28.9.07.

**DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM**, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **ELIZABETE RIBEIRO DUARTE**, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por mo-

tivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 248 de 3.10.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA**, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo **CLAIRTON MAYSONAVE LEAL**, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 21.9.07.

**DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA**, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo **SIDENEI MENIN**, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 17.10.07.

## Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29/10/2007

NE 2007/19314	SMAM	OF.041/07	
NOME: Sergio Luiz de Biasi			R\$ 1.000,00
NE 2007/19402	SMDHSU	OF.522/07	
NOME: Laerte Lourenço da Silva			R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: 29/10 A 27/11/2007	COMPROVAÇÃO: 07/12/2007		

Depósito do dia 31/10/2007

NE 2007/19564	SMIC	OF.860	
NOME: Rudney dos Santos			R\$ 300,00
APLICAÇÃO: 31/10 A 29/11/2007	COMPROVAÇÃO: 07/12/2007		

Depósito do dia 01/11/2007

NE 2007/19287	SPM	OF.022	
NOME: Ana Lucia Calegari Gomes			R\$ 200,00
APLICAÇÃO: 01/10 A 30/11/2007	COMPROVAÇÃO: 10/12/2007		

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40369.06.4** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **IONE MARIA SOARES DE SOUZA**, 19724.8, professora, da Secre-

taria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 4.7 a 31.12.06.

**Processo 1.20382.07.3** – Defere a solicitação de redução de horas-aula, apresentado por **WALTER JORGE JOSE INÁCIO**, 7703.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.8.07.

**Processo 1.21559.07.4** – Indefere, em 1º.11.07, a solicitação de conversão das licenças para tratamento de saúde, código 50, concedidas de 12.4 a 4.10.07, para licença acidente de trabalho, código 61, apresentado por **OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA**, 36838.9/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de nexos causal.

**Processo 1.43585.07.8** – Indefere a solicitação de reconsideração para redução de horas-aula, apresentado por **VALTER ENEAS MAURMANN**, 49577.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50417.07.0** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO**, 7562.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.8.07.

**Processo 1.53866.07.0** – Indefere, em 1º.11.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por **CLÁUDIO ROBERTO RAVA**, 18281.6/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53887.07.7** – Indefere, em 1º.11.07, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por **ROSEMERIS DENICOL DINIZ**, 40177.0/01, fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.54980.07.0** – Indefere, em 1º.11.07, a solicitação de concessão da vanta-

gem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por NELY TEREZINHA LADEIRA, 6598.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, visto já ter sido concedido em outro processo.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32175.07.8** - Indefere, em 11.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42973.07.4** – Defere, em 9.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentado por DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 551974/1, assistente administrativo, no limite máximo de 3h20min semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51259.07.9** – Indefere, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, engenheiro, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE: GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Formulário 1108** - Indefere, em 26.10.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Formulário 1136** - Defere, em 24.10.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Formulário 1195** - Indefere, em 24.10.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## **NOTA DE INQUÉRITO**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.20581.04.1** - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18074/05 e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS, 17924.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base nos artigos 203 e 207, incisos VI, XI e XIV, por infringir os artigos 196, incisos V, VI, VII e XV e 197, inciso II, X e XII, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 04.954.589/0001-18 e Inscrição Municipal 198.241.2.2, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007019578 em 24.10.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

MP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

## **EDITAIS**



### **EDITAL 72/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 13 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

#### **RECURSOS DE OFÍCIO:**

**CRISTINA LENGLE**

**ASSUNTO** : IPTU-RESTITUIÇÃO

1.) PROCESSO 001 041915 05 4 (001 032964 01 3, 001 034848 01 0)

Recorrido: CONCRISA CONSTRUTORA CRISTAL LTDA

2.) PROCESSO 001 029826 06 3

Recorrido: DILSON LUIS KUNRATH

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO** : IPTU-RESTITUIÇÃO

3.) PROCESSO 001 040621 06 5

Recorrido: ANDRE PAGANIN

**ASSUNTO** : ITBI-RESTITUIÇÃO

4.) PROCESSO 001 019366 06 0

Recorrido: CLÁUDIO LORINI

**ASSUNTO** : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5.) PROCESSO 001 058090 06 1

Recorrido: SILVIO LACI REINHARDT

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO** : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6.) PROCESSO 001 020688 06 7

Recorrido: BUNGE ALIMENTOS S/A

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO** : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7.) PROCESSO 001 042998 97 2

Recorrido: ASSOCIAÇÃO MINISTROS DO REINO

**ASSUNTO** : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

8.) PROCESSO 001 012422 07 0

Recorrido: CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA

**LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO** : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9.) PROCESSO 001 046445 04 8

Recorrido: FARMAQUÍMICA INDUSTRIAL S/A

10.) PROCESSO 001 009935 04 5

Recorrido: MOTORYAMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOTOCICLETAS LTDA

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO** : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

11.) PROCESSO 001 033060 07 0

Recorrido: VARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ASSUNTO** : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.) PROCESSO 001 062137 02 6

Recorrido: BM UNIFORMES LTDA

**ASSUNTO** : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

13.) PROCESSO 001 056130 06 6

Recorrido: TELMO BARBIERI

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/07 – PROCESSO 001.057322.07.4**, aquisição de RAIÁ ANTI-MAROLA, para a Secretaria Municipal dos Esportes, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 263/07 – PROCESSO 001.057323.07.0**, aquisição de material para ortopedia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/07 – PROCESSO 001.057321.07.8**, aquisição de IMPRESSOS E FORMULÁRIOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/07 – PROCESSO 001.057328.07.2**, aquisição de material para fisioterapia, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos da conta Convênio 5072-5, Agência 3798-2, Banco do Brasil e do Fundo Municipal da Saúde, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Convênio 3643/05, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3, para os demais órgãos, com recursos desta-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/07 – PROCESSO 001.057329.07.9**, aquisição de motosserra e escada extensível, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.054496.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Igam Corporativo Curso e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Adroaldo



Rossetto Fontanella, que participará do Curso Almojarifado: Organização, Gestão e Controle, nos dias 13 e 14 de novembro de 2007 em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 320,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 9 novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.045.216.07.0

**OBJETO:** Alienação de Próprios Municipais

**DATA** de realização: 12 de dezembro de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506

**MODALIDADE:** Concorrência - Tipo: Maior Oferta

**LICITANTES:** Pessoas Físicas e Jurídicas

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Leis Municipais: 7.765/96, alterada pela Lei 10.118/06, Lei 10.175/07 e Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Licitação da Área de Patrimônio, no local e data acima informados, procederá à alienação dos próprios municipais abaixo relacionados;

Item	Endereço	Área (m2)	Valor (R\$)	Caução (R\$)	Parc.
1*	Travessa Bornéo, 130	1.241,17	336.847,00	16.842,00	36 vezes

2	Av. Azenha, 1711	330,77	176.010,00	8.801,00	36 vezes
3	R. Frei Henrique Golland Trindade, 365	342,00	209.088,00	10.454,00	36 vezes
4	R. Frei Henrique Golland Trindade, 375	342,00	209.088,00	10.454,00	36 vezes
5	R. Xavier da Cunha, 933	1.932,13	261.417,00	13.071,00	12 vezes
6	R. Eurípedes Monteiro Duarte, 61	485,03	97.905,00	4.895,00	12 vezes
7	R. Déa Coufal, 1261	866,58	121.120,00	6.056,00	12 vezes
8	R. Correa Lima, 1239	673,03	188.745,00	9.437,00	12 vezes
9	Av. Érico Veríssimo, 617/619	735,36	294.361,00	14.718,00	36 vezes
10*	Travessa do Carmo, 64	238,10	104.220,00	5.211,00	36 vezes

\* Os imóveis itens 1 e 10 encontram-se ocupados.

Observações:

O índice a ser utilizado para o reajuste do valor dos imóveis será o IGP-DI (FGV).

Itens 1 a 4 com alienação autorizada pela Lei 7.765/96, alterada pela Lei 10.118/06.

Itens 5 a 8 com alienação autorizada pela Lei 10.175/07.

Itens 9 e 10 com alienação autorizada pela Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

O recolhimento da caução, conforme item 2.6 do Edital, deverá ocorrer até às 17h do dia 6 de dezembro de 2007, sendo que a partir do dia 7 de dezembro de 2007, este pagamento somente será aceito em dinheiro ou cheque administrativo.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 125/07 PROCESSO 001.035.870.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Dentária Sulina Ltda., referente ao item 43, foi deferido por justificar as especificações técnicas exigidas no Edital. Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 243/07 PROCESSO 001.047380.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por solicitação do Órgão Requisitante.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 3/07 EDITAL 001.046180.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 3/07

**OBJETO:** Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, situada na Rua A/G Prejetada s/nº, B. Jardim do Salso, nesta capital.

**DATA/HORA** de abertura: 27 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL** de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com, onde deverão constar os dados do solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 1/07 EDITAL 001.046246.06.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 1/07

**OBJETO:** Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, situada na Rua Ten. Arizoly Fagundes 250, B. Restinga, nesta capital.

**DATA/HORA** de abertura: 27 de novembro de 2007, às 14h.

**LOCAL** de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com, onde deverão constar os dados do solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

## TOMADA DE PREÇOS 4/07 EDITAL 001.046196.06.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 4/07

**OBJETO:** Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, situada no Beco da Taquara s/nº, B. Lomba do Pinheiro, nesta capital.

**DATA/HORA** de abertura: 27 de novembro de 2007, às 15h.

**LOCAL** de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com, onde deverão constar os dados do solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre.

**OBJETO:** Curso de qualificação "Quem são nossas crianças-Diálogo com as instituições de Educação Infantil", promovido pela Conveniente em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.845,31 para despesas com divulgação, filmagem e alimentação.

**PRAZO:** Três meses.

**PROCESSO:** 001.004488.07.5.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital de Pronto Socorro num total de 39 postos, sendo 35 destes em regime de 8h diurnas, e quatro postos em regime de 8h noturnas, inclusive sábados, domingos e feriados.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 84.978,33.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.

**MODALIDADE:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Processo: 001.046505.07.5.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** GMP Veículos Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placa IXZ2004, fica substituído por outro de placa MQM9037, referente ao Contrato 1608/06.

**PROCESSO:** 001.043041.06.0.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Asset Company Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de lavanderia com fornecimento de uniformes e EPI's, para o Hospital de Pronto Socorro num total de seis postos em regime de 8h diurnas, inclusive sábados, domingos e feriados.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 1º de outubro de 2007.

**VALOR:** R\$ 18.566,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.

**PROCESSO:** 001.049708.07.5.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de copeiro com fornecimento de uniformes e EPI's, para o Hospital de Pronto Socorro num total de 10 postos em regime de 8h diurnas, inclusive sábados, domingos e feriados.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 1º de outubro de 2007.

**VALOR:** R\$ 23.708,21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.

**PROCESSO:** 001.049708.07.5.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura – FUNDAE. **OBJETO:** Altera o caput da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo do Contrato 32336 terá vigência até 31 de outubro de 2007, podendo ser prorrogado caso necessário, para atender as necessidades finalísticas do Projovem ou para atender as diretrizes do FNDE, respeitando os limites legais.

**PROCESSO:** 001.040654.05.2.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Tso Zhu Qing.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 12700 por 12 meses, a contar de 15 de julho de 2007.

O valor mensal dos aluguéis para o período descrito anteriormente será de R\$ 2.077,80.

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária 2301-2594-339036150000-1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio.

**CONTRATADA:** Sangineto & Cia Ltda.**OBJETO:** Fica acrescida à área da Loja 25 do Mercado do Bom Fim, de 17,85m², objeto da Permissão de Uso 15241, a área da Loja 2 com 63,68m², totalizando 81,53m² de área permitida.**VALOR:** Loja 2 : R\$ 889,48 e Loja 25: R\$ 311,72, Totalizando o valor de R\$ 1.201,20.**PROCESSO:** 001.102820.99.6.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Ação Social Dom Orione.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32056 a contar de 1º de outubro de 2007 até 1º de julho de 2008.

Mantém o repasse mensal de R\$ 1.080,00 diretamente para a entidade, responde por esta despesa a Dotação Orçamentária 800-2375-339039991300-1.

**PROCESSO:** 001.017942.05.5.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Habitação e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**OBJETO:** Fica alterado o cabeçalho do Convênio 36609 para in-

cluir como parte a Empresa Pública de Transportes e Circulação, nos seguintes termos:

“(…) Empresa Pública de Transportes e Circulação - com sede em Porto Alegre na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, inscrita no CNPJ 02510700/0001-5, neste ato representando por seu Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna (...)”.

Altera o valor estimado para R\$ 4.031.868,00 referente à realização de licitação para a contratação do serviço de abastecimento de combustível para os Convenientes.

**PROCESSO:** 001.055611.06.0.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## DISPENSA 80/07 PROCESSO 008.006782.07.8

**OBJETO:** Serviço de Jardinagem e Paisagismo na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

**O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.****CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Comércio e Jardinagem Tipuana Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.090,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## DISPENSA 82/07 PROCESSO 008.006783.07.4

**OBJETO:** Seminário de gestão de Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

**O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.****CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Licidata Eventos e Serviços Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO CONTRATO 25/07

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 8/07, Processo

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

008.005.622.07.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** AGL Construções Ltda., CNPJ 03.150.347/0001-09.**OBJETO:** Prestação de serviço de reforma predial nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**PRAZO:** 30 dias, prorrogáveis.**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.647,27.**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 5/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.,** nos itens: 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 32e 46;**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** nos itens: 15, 19, 22, 23, 35, 36, 37, 44 e 49;**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.** nos itens: 16, 30, 34, 40, 43 e 48;**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.** nos itens: 2, 17, 31 e 45;**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.** nos itens: 3, 4, 13 e 20 e 27;**AS ELÉTRICA LTDA.** nos itens: 28, 29, 41e 47;**MACROFER FERRAGENS ATAC. E VAR. LTDA.** nos itens: 33 e 42;**METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.** nos itens: 25 e 26;**UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.** no item: 10;**DANILO DORNELES PAIM,** no item: 9;**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** no item: 24.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**MAZON COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA.,** item 28.**MACROFER FERRAGENS ATAC. E VAR. LTDA.,** itens 26 e 27.**MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA.,** item 26.**MADEIREIRA HERVAL LTDA.,** item 2, 8 e 37.**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.,** item 26.**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.,** item 26.**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.,** itens 9, 38 e 50.**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.,** itens 9 e 26.**AS ELÉTRICA LTDA.,** itens 8 e 26.**UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.,** itens 8, 25, 26 e 37.

A licitação foi declarada deserta para os itens 21 e 39.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 38 e 50.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,** Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 26/07.**PROCESSO 008.006093.07.8****OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

CLEAN DISTR. DE PROD. DE LIMP. LTDA..

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
33820	detergente liquido,neutro, biodegradavel	FR	300	R\$ 0,70
34835	tela p/mictorio desodorizadora	PC	50	R\$ 3,20
Total Fornecedor ->				R\$ 370,00
Total Geral ->				R\$ 370,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III e § 3º combinados com artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 55/07 PROCESSO 003.080319.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e câmera fotográfica.**ITENS 1, 2 E 15 – GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****ITENS 3, 5, 6, 8, 13 E 14 – E.D. AZAMBUJA E CIA. LTDA****ITENS 4, 7 E 11 – A.S ELÉTRICA LTDA****ITEM 9 – MADEIREIRA HERVAL LTDA****ITEM 10 – CIBREL COM. BRAS. DE REFRIG. LTDA****ITEM 16 – DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA****ITEM 12 - DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE 83/07 PROCESSO 003.080468.07.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para escritório e informática.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**DATA** de abertura: 22 de novembro de 2007, às 9h**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400-0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 32/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 32/07 - CNL**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.**DATA** de abertura: 21 de novembro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar os itens 10.5 do Edital e 2.9 da

Minuta de Contrato e o Anexo VI - Especificações Técnicas, relativas aos Lotes 1, 3, 5 (item 2), 8 e 9.

O Adendo ao Edital contendo as referidas alterações, está disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) e na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91.806.844/0001-80, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Comercial do Termo de Advertência aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e item 9.1, I, do Edital da Tomada de Preços 003.080410.05.7, tendo por motivo a não assinatura por parte da referida empresa do Contrato 003.080410.05.7, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. A referida Tomada de Preços 003.080410.05.7 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

Termo Aditivo 4 à Carta Contrato 18/05  
Convite 14/05

**CONTRATADA:** Empresa C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-Casa das Copiadoras

**PROCESSO 004.004507.05.3**

**FIRMADO** em: 9 de novembro de 2007.

**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, encerrando-se em 23 de novembro de 2008.

**CONCORRÊNCIA 5/07**  
**PROCESSO 004.004115.07.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (Parcial) "Obras financiadas com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Contrato de Repasse 0218814-40/2007"

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Serviços e Obras de Construção de Unidades Habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (parcial) Esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar- Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br", até 15 dias antes da data estabelecida para a entrega do envelope contendo a Documentação e Propostas.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à equipe de Licitações e Contratos/CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, mediante o pagamento não

reembolsável de uma taxa de R\$ 50,00, recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado ou através de documento de crédito (DOC), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, agência 030, conta 04042048.00

Os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 13 de dezembro de 2007, às 14h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

**CONVITE 26/07**  
**PROCESSO 004.004247.07.8**

**OBJETO:** Locação de imóvel, com área aproximada de 115 m², térreo, com no mínimo 2 sanitários, de fácil acesso, localizado no Bairro Cristal, para instalação do Escritório Local de Gestão participativa do Projeto PISA – período de 24 meses.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a locação em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, comprovação de atuar no ramo de locações imobiliárias. Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DISPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.053796.07.1;**

**CONTRATADA:** Saldanha e Rieger Ltda.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica, cabines sanitárias, segurança e equipamento de sonorização, com operador de som, para a 23.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 16.ª Festa Estadual do Pêssego;

**VALOR:** R\$ 43.785,00;

**PERÍODO:** 14 a 25 de novembro de 2007;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 011.004618.07.6;**

**CONTRATADA:** Chiaramonte e Rocho Ltda.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio e reteste de mangueiras de incêndio localizadas no Mercado Público Central;

**VALOR:** R\$ 1.644,00;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE  
PREÇOS 19/07**  
**PROCESSO 001.034575.07.3**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Reforma do telhado do Centro Municipal de Cultura, Camarins do Teatro Renascença e Sala de Leitura da Biblioteca Josué Guimarães para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de novembro de 2007, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.80.18, telefone-fax: (51) 3289.80.19

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**DISPENSA 133/07**  
**PROCESSO 007.00339.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 133/07.

**LOCADOR:** Maria Cristina Mello Nassar, CPF: 132.958.292-68

**PROCURADOR:** Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda., CNPJ: 89.398606/0001-30

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial sito na Rua Paulino Azurenha, 1500.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 30 meses.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 + taxas

**DATA:** 25 de setembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010339.07.8

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 37/07**  
**ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição de ônibus tipo low-entry.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foram retificados os itens 13.1 do edital e 6.1 da minuta de contrato.

Onde se lê: "A vigência desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) meses", leia-se "A vigência desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 (sessenta) meses". Mantém-se a data de abertura para dia 4 de dezembro às 9h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Ana Paula Fett Dixon CPF 659.983.080-34

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria em Comunicação Digital do Projeto Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, no âmbito do Projeto Comum Tipo B, Rede 9 (Financiamento Local e Orçamento Participativo) do Programa URB-AL, através do Contrato de Subvenção ARL/19.09.02/2000/0021/122036/R9-B1-06.

**VALOR:** R\$ 1.180,08, mensais.

**DOTAÇÃO:** 201-1330-339035010000-1051

**PRAZO:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro de 2008, ratificando-se os atos praticados desde 1º de junho de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.029305.07.1

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**  
**CONVITE 5/001.010530.07.0**

**OBJETO:** Execução de obra de Drenagem Pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., R\$ 33.566,64.

**2º LUGAR:** Construtora Minosso Ltda., R\$ 36.486,64

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

MARCOS SCHARNBERG NETO, Presidente da Comissão  
de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONSULTA PÚBLICA**  
**RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS) do Interceptor, Bombeamentos e Emissários de Esgoto da Restinga - Ponta Grossa. A Consulta será realizada no dia 22 de novembro de 2007, às 18h30min, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia, situada na Estrada João Antônio da Silveira, 2025 – Bairro Restinga. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA/DS). O empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O DS se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes 2120.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



# XVI Semana da Consciência Negra terá ações descentralizadas

A XVI Semana Municipal da Consciência Negra foi aberta ontem e conta com atividades vão até o dia 20, data alusiva à morte de Zumbi dos Palmares. A abertura do evento foi às 16h, na sede da Associação Satélite e Prontidão (Avenida Coronel Aparício Borges, 288, Bairro Partenon).

A programação, organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), terá diversas ações descentralizadas, em nove regiões da Capital. O ponto alto será dia 20, com a integração de todos os participantes no Largo Zumbi dos Palmares. Ações Afirmativas é o tema desta edição.

A Semana da Consciência Negra (Secon) foi elaborada

pelo Grupo de Trabalho Anti-racismo (GTA), em plenárias que ocorreram nos meses de agosto, setembro e outubro. “A proposta foi de afirmar a Secon como um espaço de valorização e de promoção da igualdade étnica, e isso se deu por meio de projetos que envolvem não só atividades lúdicas, mas também educacionais e sociais”, informou a coordenadora de Políticas Públicas para o Povo Negro, Letícia Nuñez Almeida.

## Secon

A Semana terá programações diárias em diversas regiões, incluindo a Semana da Consciência Negra da Vila Cruzeiro, organizada pela Associação de Moradores da Vila Tronco (Amavitron), localizada na Rua Caixa Econômica, 633. Tam-

bém estão previstas atividades dos Lanceiros Negros, no Parque da Harmonia, com uma vigília programada para ocorrer na noite de 13 para 14, lembrando a noite em que ocorreu o massacre dos lanceiros em Porongos.

Dia 20 haverá o grande evento centralizado no Largo Zumbi dos Palmares, em frente à sede da Secretaria Municipal de Turismo, a partir das 17h. O evento terá grupos como a Escola de Samba União da Tinga, Movimento Hip Hop, Banda Itinerante, shows de danças afro, Grupo Resistência Reggae, rodas de capoeira, exposições e venda de livros.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Semana foi elaborada em plenárias nos meses de agosto, setembro e outubro

## Usina das Artes comemora cinco mil atividades

O Centro Cultural Usina do Gasômetro promove uma programação especial para comemorar a marca de cinco mil atividades do Projeto Usina das Artes. A programação, totalmente gratuita, acontece dia 15 de novembro, a partir das 14h50, dentro e fora do prédio. Um dos destaques é a Farra de Teatro, capitaneada pelo grupo Depósito de Teatro.

O projeto Usina das Artes surgiu em março de 2005, em torno da idéia do “território cultural”, com o objetivo de dinamizar o Centro Cultural Usina do Gasômetro. Grupos de teatro, dança e música passaram a utilizar os espaços como local para desenvolver a sua arte.

O resultado pode ser medido, por exemplo, na recente edição no prêmio Braskem do festival Porto Alegre Em Cena:

dos cinco prêmios, quatro tiveram origem na Usina do Gasômetro. Em apenas dois anos e meio, o projeto alcançou a marca de 5 mil atividades culturais. Durante este período, cerca de três milhões de pessoas estiveram no local.

Quem protagonizou as cinco mil atividades foram os grupos Ói Nós Aqui Traveiz, Falus & Stercus, Terpsí Teatro Dança, Depósito de Teatro, Grupo dos Cinco, Teatro Íntimo, Grupo Gaia, Gente Falante, A Hora do Anjo, Eliza Pierin Dança Indiana, Seele Tanz, Neelic, Vamos Cantar Produções, Santa Estação, Lumbra de Animação, Teatrodídico, Eduardo Severino Cia. de Dança, Grupotato e dezenas de companhias convidadas.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Farra de Teatro dos Grupos da Usina

Quinta-feira, 15 de novembro, a partir das 14h50

Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551)  
Entrada franca.

Farra de Teatro dos Grupos da Usina será quinta-feira, a partir das 14h50

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prorrogado mandato de conselheiro tutelar

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou parecer favorável à aprovação de projeto do Executivo que prorroga o mandato dos atuais conselheiros tutelares. Pela legislação atual, o mandato dos conselheiros terminaria em 31 de outubro de 2007. A proposta do Executivo prorroga o mandato até 31 de dezembro.

Salientando que esse mesmo expediente havia sido utilizado em 1995, o prefeito da Capital justificou que a proposta visa a unificar a posse dos conselheiros eleitos nas dez microrregiões do Conselho Tutelar. As alterações, segundo ele, permitirão a unidade da posse e contemplam recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Pela proposta, o mandato dos novos conselheiros tutelares eleitos será de três anos e sua posse deverá ocorrer no dia 1º de janeiro.

Aprovado pelas comissões permanentes, o projeto deve ir à votação do plenário nos próximos dias.

### Audiência Pública tratará da drogadição

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá Audiência Pública para tratar do problema da drogadição na Capital. A realização de debate sobre esse tema foi solicitado ao Legislativo municipal pelo juiz da 3ª Vara da Infância e Juventude, Dr. Leoberto Brancher. “Existem muitas crianças e jovens consumindo em massa drogas ilícitas. Precisamos discutir esse fato”, salientou.

A audiência, que ficou definida para ser realizada em dezembro, também deverá abordar questões relativas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição, além de discutir as políticas públicas da Capital e as deficiências na rede social de atendimento neste tipo de situação.

### Câmara reduz verba

A Mesa Diretora e líderes de bancadas da Câmara Municipal de Porto Alegre decidiram reduzir o valor da indenização por uso de veículo particular em 23%. O projeto de resolução da Mesa Diretora determinará a redução de R\$ 2.838,65 para R\$ 2.177,77 já a partir de novembro. De acordo com a proposta, essa diferença representará uma economia anual de R\$ 285,5 mil no orçamento do Legislativo municipal. Sobre a fiscalização, atualmente o controle interno da Câmara faz a verificação do hodômetro dos veículos e que outros mecanismos de controle estão sendo estudados e serão implantados em breve.

### Jardim Verde não quer leilão de suas terras

Para impedir que seus moradores sejam despejados da área localizada no bairro Jardim Verde, região nordeste da capital, representantes de 200 famílias compareceram à reunião promovida pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal. O terreno pertence à massa falida dos funcionários municipais do Montepio e entra em leilão no dia 13 de novembro, planejando a desocupação do local.

De acordo com o vice-presidente da Associação de Moradores Jardim Verde, João Fernando Flores Muniz, o objetivo dos ocupantes é conquistar a terra por meio da legalidade. “Queremos negociar e pagar pelo nosso terreno, mas antes precisamos de uma certificação de que ele não será leilado previamente na terça-feira”, pediu.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3150 – Terça-feira, 13 de Novembro de 2007

## Viva o Centro desenvolve 30 ações de revitalização no bairro de todos

A restauração do Mercado Público, já concluída na parte externa, é uma das 30 intervenções que o programa *Viva o Centro* está desenvolvendo para revitalizar a região central de Porto Alegre. Inaugurado em 1869, patrimônio histórico e cultural da cidade, o Mercado recebe melhorias que incluem serviços de pintura, recuperação de estruturas metálicas e do piso, além da oferta de novos serviços. A previsão é de que as obras estejam finalizadas em fevereiro de 2008.

Revitalização, preservação, recuperação são conceitos que se traduzem em ações no caso do *Viva o Centro*, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura, coordenado pela Secretaria de Planejamento Municipal e integrante do eixo ambiental. Melhorar as condições de mobilidade no centro também é objetivo do programa, exemplificado pela modernização da Estação Mercado do Trensurb. Parceria de prefeitura com a empresa de trens urbanos, essa ação prevê a reurbanização da Praça Revolução Farroupilha e a ligação da Borges de Medeiros com a avenida Mauá. A conclusão do arco da praça é a alteração urbanística que já pode ser percebida pela população.

### Centro Popular de Compras

Próximo dali ocorre outra intervenção importante. Na Praça Rui Barbosa o Centro Popular de Compras (CPC) já finca suas estacas para receber, em abril de 2008, 800 Camelôs. O realocamento dos ambulantes permitirá a reurbanização da área compreendida entre as avenidas Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Rua Dr. Flores, com melhorias na infra-estrutura e implantação de medidas de priorização do pedestre. A ênfase é na Praça XV e seu entorno.

Pelo menos sete ações já foram concluídas pelo programa, destacando-se a conclusão da escadaria 24 de Maio, entre a rua Duque de Caxias e a Avenida André de Rocha, a recuperação da Praça Conde de Porto Alegre, a restauração do prédio da antiga Confeitaria Rocco, melhorias no Margs, reformas na Usina do Gasômetro, revitalização asfáltica em mais de 20 vias e a implantação do Caminho dos Antiquários.

### Caminho dos Antiquários

O Caminho dos Antiquários, sua feira de antiguidades e

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Viva o Centro a Pé aproxima os participantes da história da cidade



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Inaugurado em 1869, o Mercado recebe serviços de pintura, recuperação de estruturas e do piso, além de novos serviços

suas apresentações artísticas completaram dois anos em setembro. Localizado no entorno da Praça Daltro Filho, foi gerador de outras iniciativas bem sucedidas. Entre elas, o *Viva o Centro a Pé*, uma caminhada orientada que aproxima os participantes da história da cidade, sempre no último final de semana de cada mês. A meta para o próximo ano é a realização de duas caminhadas mensais, dobrando o número de participantes, que este ano já é superior a mil pessoas.

### Próximas obras

O cronograma do *Viva o Centro* prevê ainda o início da recuperação do Cine Imperial, projeto incluído no pacote de transferência da folha de pagamentos para a Caixa Econômica Federal. A restauração do prédio que abrigará o acervo da Pinacoteca Municipal Rubem Berta, na Rua Duque de Caxias, já começou. A obra faz parte do Projeto Monumenta, que também destinará recursos para a recuperação da Igreja Anglicana da Rua dos Andradas, conforme contrato assinado em outubro.

A recuperação do Memorial do RS, Biblioteca Pública e do Clube do Comércio, em obras, tem previsão de término para o início de 2008. O prédio comercial da Andradas 673, que há anos tinha suas fachadas em ruínas, será inaugurado no dia 20 de novembro, mês que terá início outra obra realizada em parceria com o Projeto Monumenta: a restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores, a mais antiga da cidade, que receberá investimentos de R\$ 2 milhões.

### O bairro

As ações do *Viva o Centro* beneficiam mais do que os 36 mil habitantes da região. Considerado referência e o bairro de todos os porto-alegrenses, o Centro registra a circulação de 500 mil pessoas em média por dia. Assim, as melhorias em obras e serviços implantadas pelo programa atingem toda a população. A região abriga os principais equipamentos culturais da cidade, o centro financeiro e comercial e os mais importantes prédios administrativos dos três poderes. Nos seus 228 hectares encontram-se 17.254 domicílios e 1.037 imóveis, sendo 46 tombados pelo patrimônio histórico e mais de 181 mil<sup>2</sup> de áreas verdes distribuídos em 27 praças e parques.

As ações do *Viva o Centro* podem ser acompanhadas no Portal de Gestão em [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)

## NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

### Mostra de vídeo e narrativas fotográficas

Alunos e professores de 22 escolas municipais participam, de hoje até o dia 30, da I Mostra Escolar de Vídeo Documentários e Narrativas Fotográficas. As atividades ocorrerão de terças a sextas-feiras, das 9h30 às 12h, na Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro. No feriado, 15, e sexta-feira, 16, não haverá mostra, mas na segunda-feira, 26, os trabalhos poderão ser vistos. As sessões serão exclusivas para alunos e convidados, tendo em cada dia da mostra um aluno comentarista da narrativa fotográfica e outro da área cinematográfica.

A exposição é o resultado de um projeto com oficinas de educação realizado durante o ano por 34 turmas de progressões, transições, composições, diferenciadas, docências compartilhadas, educação de jovens e adultos e de escola especial da Rede. A idéia surgiu de parceria entre as secretarias municipais de Educação e da Cultura.

Segundo uma das coordenadoras do projeto na Smed, Andréia Todeschini Merlo, a iniciativa trabalhou com outras narrativas visuais e poéticas a fim de possibilitar a criação de uma visibilidade positiva dos alunos, que por vezes, sofrem uma exclusão branda dentro das escolas.

### Cursos de Contabilidade e Normal

Os interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos Técnico em Contabilidade e Ensino Médio - modalidade Normal, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, deverão providenciar a inscrição, de hoje ao dia 23, na secretaria da instituição (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), das 18h às 22h, ou pelo site da escola, onde também podem ser acessados os editais dos cursos.

São oferecidas 50 vagas para contabilidade e 100 vagas para o curso Normal, nas habilitações Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Mais informações pelos telefones (51) 3219 2608 e 3289 5990, das 18h às 22h.

### Creches conveniadas trocam experiências

Educadores e funcionários participarão, no próximo dia 23, do encontro das creches conveniadas da região Oeste de Porto Alegre, a partir das 9h, no Instituto São Benedito (rua Nossa Senhora de Belém, 119, Belém Velho). Ao promover o evento, a Smed busca potencializar a integração entre as instituições conveniadas à prefeitura.

Segundo a assessora pedagógica da Smed, Joseila Nicoletti Teixeira, a programação contará com mostras de trabalhos produzidos pelas creches ao longo do ano e relatos de experiências. “Os educadores sentiam falta desta troca de experiências entre as creches. Por isso, o encontro tem como objetivo proporcionar uma discussão das atividades realizadas em cada uma”, explica.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 12.11.07, MAURO CESAR ZACHER, 163159, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 155 de 12.11.07 (processo 1.60421.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 12.11.07, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 156 de 12.11.07 (processo 1.60422.07.6).

**NOMEIA**, a contar de 1º.10.07, ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA, 881391, do Gabinete do Prefeito, 2003001, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 7.11.07 (processo 1.55574.07.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 12.11.07, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, coordenador, 310023, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 12.11.07 (processo 1.60423.07.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 998 de 1º.11.07 (processo 1.57659.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, MARIA

CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 100964/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, 11140001, do Protocolo Setorial, 1440001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 978 de 29.10.07 (processo 1.51433.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 126606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11160003, código do órgão 14602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 980 de 29.10.07 (processo 1.51432.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 17.9.07, FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 178916/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 14301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 982 de 29.10.07 (processo 1.51431.07.6).

**DESIGNA**, de 8 a 31.5.07, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curador de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 989 de 29.10.07 (processo 1.48461.07.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1002 de 5.11.07 (processo 1.49884.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.07, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 126606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Protocolo

Setorial, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11140001, código do órgão 14400001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 29.10.07 (processo 1.51433.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.07, NANCY ARAUJO, 75568/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11160003, código do órgão 14602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 29.10.07 (processo 1.51432.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 17.9.07, JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES, 166800/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, código do posto 11130001, código do órgão 14301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 29.10.07 (processo 1.51431.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, DARCILO CADORE, 256850/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1001 de 5.11.07 (processo 1.49884.07.7).

**EXCLUI DORMENIO JOSE DA SILVA**, 196645/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17.9.07, através do Ato 1007 de 6.11.07 (processo 1.54510.07.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO**, 664574, assistente administrativa, AA.6.01.06, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 29.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 1º.11.07 (processo 1.57947.07.4).

**DISPENSA ANDRÉA MOYSÉS WAGNER**, 23671.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 29.10.07, através do Ato 128 de 1º.11.07

(processo 1.57947.07.4).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 177 de 6.9.07, que o excluiu do quadro por falecimento ocorrido em 18.8.07, quanto ao número da matrícula do ex-servidor que passa a ser 12301.8 e não como constou, através do Ato 201 de 26.10.07 (processo 1.46479.07.4).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação a PAULO CARDOZO COSTA, 5661.4, estatutário, cobrador, E09.C.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 01033204072, PASEP 10042647581, através do Ato 983 de 29.10.07 (processo 1.23967.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERICO NASCIMENTO DOS SANTOS, 2112.1, falecido em 7.3.96, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEDI CARDOSO DOS SANTOS, 2108.9, CPF 40017761034, cônjuge, 50% e ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, 245.1, CPF 80566090082, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h47min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 31h20min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



6412 de 9.6.89, através do Ato 986 de 30.10.07 (processo 1.66990.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, 25093.6, falecido em 30.6.98, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 12.6.97, através do Ato 413 de 11.7.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MAGDA HELENA MACHADO, 2339.0, CPF 44281390049, cônjuge, 50% e THIAGO MACHADO, 3838.0, CPF 81610416015, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h56min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, recebeu em revisão de proventos, pelo processo 3.3212.90.4; adicional noturno incorporado - média 120h57min, artigo 181, §§ 2º e 6º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 987 de 30.10.07 (processo 1.13970.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 195 de 30.8.07, incluindo ANA MARIA LISBOA DE MELLO, CARLOS ALEXANDRE BAUMGARTEN e HILDEBRANDO DACANAL, para compor o Júri Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - 14ª edição, de acordo com o processo 1.12147.07.9, através da Portaria 237 de 6.11.07.

**AUTORIZA** CYNARA CARVALHO NUNES, 458792.01, a se afastar de suas funções, para participar do 11º European Aids Conference/EACS, de 24 a 27.10.07, em Madrid/Spain, sem prejuízo do vencimento

e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 6.11.07 (processo 1.41776.07.0).

**NOMEIA** durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, coordenador, 14270001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no dia 11.7.07, no cargo de diretor-geral, 14290000, através do Ato 236 de 6.11.07 (processo 4.2750.07.4).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9, CLÁUDIA GLOGER, 16009.2, LOURDES BUAKOVICZ, 16379.2, MAGLIANE LOCATELLI, 87981.5, IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6, JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8 e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 230 de 31.10.07.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7, CLÁUDIA GLOGER, 16009.2, LOURDES BUAKOVICZ, 16379.2, MAGLIANE LOCATELLI, 87981.5, IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6, JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8 e ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 235 de 6.11.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.10.07 a 30.12.08, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com

ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 714 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2). **(Republicado)**

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 30.9.07, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2). **(Republicado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA, 881391, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2583 de 31.10.07 (processo 1.55574.07.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, administrador, ES.6.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, de 5 a 14.11.07, em substituição à titular LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 1º.11.07 (processo 1.58008.07.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 260/06, que constituiu a Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterada pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o Regimento Interno; opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passa a ser: RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, representante da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, como presidente; JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, como titular e LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, com suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO AUGUSTO CORREA, 338877/1, assistente administrativo, como titular e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, assistente administrativo, ambos representantes da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda; e como representantes da Procuradoria-Geral do Município, CAREN VASATA, procuradora, 433345/3, como titular e CLAUDIA DE AGUIAR BARCE-

LOS, 367646/2, procuradora, como suplente, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIR DA SILVA, 119602/2, recepcionista, através da Portaria 273 de 31.10.07, retroagindo o seu efeito, a contar de 1º.1.07.

**ALTERA** a Portaria 23/07, que nomeou NARA BEATRIZ MACHADO, assistente administrativa, 236151/1, como componente da Equipe de Apoio, passando a ser nomeada como pregoeira, a contar de 1º.11.07, através da Portaria 287 de 6.11.07.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os procuradores GIOVANI KERBER JARDIM, 51988.4, da Procuradoria Tributária, MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0, do Centro de Estudos do Direito Municipal, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, FERNANDA BIACHI, 83822.9, da Procuradoria de Licitações e Contratos, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais e CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, da Procuradoria de Serviços Públicos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do IV Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, de 20 a 24.11.07, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 50 de 5.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 147 de 23.5.07, que designou Nanci Araújo, 7556.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Magda Cristina Granta, 69956.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, ambas integrantes da Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sendo substituída a primeira por MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o segundo por MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 252 de 16.10.07 (processo 1.77925.99.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2 e o diretor do DOP-EPO RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 26/07, que trata da contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.11.07, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 234 de 1º.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCELO JOSTMEIER

VALLANDRO, 16219.2/01, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião na Câmara Técnica da Anvisa na Área de Alimentos, dia 17.8.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 948 de 29.10.07 (processo 1.42571.07.3).

**DESIGNA NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO**, 27203.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301031, substituindo ANELISE BREIER, 23527.4 01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 843 de 19.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, como membro e **DENISE MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46870.07.5, através da Portaria 953 de 31.10.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, 57363.4, **LARRY MEDEIROS LAGO**, 9614.9, **GLAUCIO SIDIOMAR COSTA**, 51417.4, **ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS**, 650020.4 e **OSWALDO SILVINO FILHO**, 056.753-7, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para julgamento do processo administrativo 1.48726.06.0 modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 774 de 2.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.24.07.4, e designando **LUÍZA DE SOUZA CARDOSO**, 260244 e **MIRIAM REGINA CAMARATTA**, 698882, como vogais, sob a presidência de **ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT**, 716320, de 5.11.07 a 5.2.08, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1751 de 25.10.07.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.19191.07.3, e designando **KARINA SOLKA SANTA HELENA**, 725861 e **DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 718467, como vogais, sob a presidência de **ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT**, 716320, de 12.11.07 a 12.2.08, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1759 de 29.10.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de **IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 700104/4, química, sem prejuízo, de 22 a 26.10.07 e de 19 a 23.11.07, para participar como instrutora nos Cursos de Inspeção Sanitária em Abastecimento de

Água para Consumo Humano, nas cidades de Pelotas/RS e Passo Fundo/RS, respectivamente, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1768 de 31.10.07 (processo 3.5596.07.6).

**FORMALIZA** ausência de **JAIR STARUCK**, 734680/4, farmacêutico, sem prejuízo, no dia 29.9.07, para participar, como avaliador, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos, na cidade de Camaquã/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1766 de 30.10.07 (processo 3.6031.07.2).

**FORMALIZA** ausência de **ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA**, 820262; **LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA**, 702113; **NÍVIA MARIA CASTRO**, 703154, e **IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 700104, para participarem do Seminário Macro-Regional para Consolidação da Implementação do Decreto 5440/05, nos dias 18 e 19 de outubro de 2007, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1697 de 29.10.07 (processo 3.5136.07.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO**, 718443, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.2163.06.3, e **MELISSA VIEIRA SILVA**, 724029, como secretária, a contar de 16.11.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1780 de 1º.11.07.

**DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES**, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS**, 726040/1, de 5 a 25.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1781 de 1º.11.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA**, 711357/1, operária especializada, para responder pela função gratificada do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular **JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA**, 715820/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1782 de 1º.11.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA LUÍZ ALBERTO MONKS**, 748757/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, 711310/2, de 19.8 a 2.10.07, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1785 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES**, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o im-

pedimento do titular **PEDRO AURÉLIO DIAS NERY**, 742445/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1786 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA**, 749361/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **LUÍZ OTELO SANTIAGO**, 749270/4, de 18.10 a 1º.11.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1787 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA JORGE DE QUADROS**, 737772/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **PAULO RENATO DE O. MACHADO**, 747686/3, de 3 a 10.9.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1788 de 1º.11.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH**, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 700104/4, de 18 a 19.10.07 e de 22 a 26.10.07, por viagem a Florianópolis/SC, Pelotas e Passo Fundo/RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1770 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER**, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **FERNANDO CARLOS WILLRICH**, 723529/1, de 18 a 19.10.07 e de 22 a 26.10.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1771 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA**, 749877/2, servente de laboratório, para responder pelo setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **SONIA SILVA KRIGGER**, 710298/1, de 18 a 19.10.07, 22 a 26.10.07 e de 17 a 31.12.07, por estar substituindo outra função gratificada e outro cargo em comissão, respectivamente, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1774 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA**, 718364/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **JULIO MANOEL GOMES**, 718972/1, de 2 a 16.12.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1775 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE**, 557836/3, biólogo, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, du-

rante o impedimento da titular **KAREN DORNELLES SCHERER**, 723608/1, de 19.11 a 3.12.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1776 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA**, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular **LUCIANA MONTEIRO MOURA**, 710006/1, de 19 a 28.11.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1777 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA JOÃO LUÍZ MARCIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **IVAN SILVA DA ROCHA**, 749877/2, de 18 a 19.10.07, 22 a 26.10.07 e de 17 a 31.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1778 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA**, 328460, da Divisão de Instalação, como presidente; **CARMEN TEREZINHA FANTINEL**, 703531, da Divisão de Instalação, e **LUÍZ FERNANDO ALVES DA SILVA**, 312025, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Instalação e/ou Substituição de Hidrômetros, Substituição de Registros e Adequação de Cavaletes nas Bitolas de Dn20mm(3/4”) e Dn25mm(1”) em Ramais Prediais de Água do Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 6.11.07, de acordo com o processo 3.80313.05.1, através da Portaria 1791 de 6.11.07.

**NOMEIA ANGÉLICA SOUZA DA SILVA RITTER**, 821187/1, para responder pelo cargo em comissão da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular **ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA**, 820262/1, de 18 a 19.10.07, por viagem, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1779 de 1º.11.07 (processo 3.985.06.6).

**NOMEIA JÚLIO MANOEL GOMES**, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular **BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA**, 710055/1, de 2 a 16.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1772 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

**NOMEIA SONIA SILVA KRIGGER**, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular **BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA**, 710055/1, de 17 a 31.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1773 de 31.10.07 (processo 3.83.07.0).

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51656.07.8** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55183.07.7** - Concede a ANDRÉA MOYSES WAGNER, 236710, da UVTR/DVT, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada de nível seis, a contar de 27.10.07, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50371.07.0** - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 342 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.76 a 31.7.77.

**Processo 1.52061.07.8** - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARI PERES DE LIMA, 263014, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Fe-

deral de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 596 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.73 a 28.2.74 e de 4.3.74 a 31.1.75.

**Processo 1.53876.07.5** - Defere, em 1º.11.07, em relação a MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4178 dias, excluídas as colidências:

RPPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.74 a 31.1.75; de 12.4.76 a 2.3.80 e de 22.4.83 a 6.12.89.

**Processo 1.56499.07.8** - Defere, em 1º.11.07, em relação a LIA JARDIM RODRIGUES, 816349, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4250 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.94 a 25.4.06.

# Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 56 de 2.5.07, de LILIANE FERREIRA GONÇALVES, 85664.5, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 2.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 31.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Ficam reduzidos em 23,28% os índices que determinam os valores referentes à Indenização por Uso de Veículo Particular, integrantes da Quota Básica Mensal, estabelecidos pela Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com os arts. 15 e 16 e § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual consta o instituto da Indenização por Uso de Veículo Particular, conforme art. 9º do referido diploma;

considerando decisão desta Mesa Diretora e Lideranças Partidárias no sentido de efetivar medidas para a contenção de despesas do Legislativo Municipal, visando maior economia orçamentária;

considerando que a redução dos valores do *Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal*, implementada por este instrumento, está em consonância e é complementar com a adoção de índice de reajustamento dos subsídios dos Vereadores em quantitativo menor do que o previsto pela Lei nº 9.607, de 21 de setembro de 2004, conforme alteração veiculada pela Lei nº 10.227, de 17 de julho de 2007;

considerando que o preço da gasolina nos postos e as condições de concorrência entre as distribuidoras refletem, em grande medida, a política de preços praticada pela Petrobrás,

que é, em larga escala, influenciada pelo câmbio e pelos preços internacionais do petróleo;

considerando a variação cambial no período de 01-01-2005 a 25-10-2006,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam reduzidos em 23,28% (vinte e três vírgula vinte e oito por cento) na Indenização por Uso de Veículo Particular – integrante da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços dos Senhores Vereadores – os valores do Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal Máximo, estabelecidos em Unidades Financeiras Municipais, pela Resolução de Mesa nº 343, de 7 de março de 2003, resultando nas seguintes alterações quantitativas específicas:

I – o Custo do Quilômetro Rodado, de 1,02304 UFM (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 0,78484 UFM (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal);

II – o Valor Indenizatório Mensal Máximo, de 1.329,952 UFM (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e novecentos e cinquenta e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal).

**Art. 2º** Ficam alterados em decorrência do que estabelece o art. 1º, os §§ 5º, 6º e 7º do art. 20 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que passam a ter a seguinte redação:

I - o parágrafo 5º:

“§ 5º Fica estabelecido como base do valor indenizatório o Custo do Quilômetro Rodado em 0,78484 UFM (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

II – o parágrafo 6º:

“§ 6º O Valor Indenizatório Mensal Máximo é obtido multiplicando-se o Custo do Quilômetro Rodado (0,78484 UFM - setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos-milésimos da Unidade Financeira Municipal) pelo número de quilômetros rodados no período.”



III – o parágrafo 7º:

“§ 7º O Valor Indenizatório Mensal Máximo é o que se refere a 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros rodados, perfazendo importância equivalente a 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI**, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

**LIDERANÇAS:** **ADELI SELL**, Líder do PT; **NEREU D'AVILA**, Líder do PDT; **VALDIR CAETANO**, Líder do PR; **JOÃO ANTONIO DIB**, Líder do PP; **BERNARDINO VENDRÚSCOLO**, Líder do PMDB; **MARISTELA MAFFEI**, Líder do PCdoB; **JOSÉ ISMAEL HEINEN**, Líder do DEM; **LUIZ BRAZ**, Líder do PSDB; **CLÊNIA MARANHÃO**, Líder do PPS; **GOULART**, Líder do PTB.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.534, de 01.11.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
3334.0	CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	03.10.02 a 02.10.07
2034.4	ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES	27.10.02 a 26.10.07

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.536, de 05.11.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2711.9	ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI	3º	13.10.07
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	3º	22.10.07
4384.4	JACIRA DELVALHAS PICCOLO	1º	06.10.07
4390.1	JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES	1º	01.11.07
642.3	JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	9º	13.10.07
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	10º	15.10.07
2433.7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4º	25.10.07

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 15.416, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações;

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 306/93 e alterações; e

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 15.059, de 30 de janeiro de 2006;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração ele-

1928.6	MARISA SELBACK DOS SANTOS	2º	05.10.07
4385.1	MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA	1º	18.10.07
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	6º	21.10.07
363.2	NARA MARIA JURKFITZ	10º	05.10.07
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	7º	18.10.07
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	8º	07.10.07
2408.1	SÔNIA CORRÊA	1º	25.10.07

**CONCEDE** a ROSIMÉRI DA SILVA CHAVES, 2033.5, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de diretor legislativo – FG 7, 2.3.1.7, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.537, de 05.11.07 (processo 8530/07).

**EXONERA** CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.530, de 24.10.07 (processo 8095/07).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.511, de 04.10.07 (processo 7057/07).

**NOMEIA**, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.525, de 18.10.07 (processo 8061/07).

**NOMEIA**, em comissão, DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.523, de 18.10.07 (processo 8008/07).

**NOMEIA**, em comissão, CELIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.528, de 19.10.07 (processo 7916/07).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.531, de 24.10.07 (processo 8095/07).

**NOMEIA**, em comissão, ELIANE GAMBOA MENEZES, 4805.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.532, de 24.10.07 (processo 8293/07).

trônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, todos os contribuintes e os substitutos tributários, a partir da competência janeiro de 2008, exceto o serviço de táxi, transporte escolar e a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte.

**§ 1º** - Nos casos dos serviços de construção civil decorrentes de venda antecipada de imóvel proveniente de incorporação imobiliária, até que a Secretaria Municipal da Fazenda promova as alterações necessárias no programa ISSQNDec, o declarante deverá informar apenas os serviços tomados de terceiros, proceder à substituição tributária com base na legislação aplicável e manter a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN.

**§ 2º** - A Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, a exceção das relativas às sociedades de profissionais enquadradas no artigo 20, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal 7/73 que podem optar pela entrega nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

**§ 3º** - Os recolhimentos devem ser realizados por meio da guia disponibilizada pela Declaração Mensal, com código de arrecadação iniciado por “30”, conforme determina os parágrafos 3º e 4º do artigo 226 do Decreto 15.416/06.

**§ 4º** - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet.

**§ 5º** - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando os valores totais, tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

**§ 6º** - O descumprimento da obrigação prevista no parágrafo segundo desse artigo, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas nos itens “2” e “5” da alínea “b” do Inciso III do artigo 56 da lei Comple-

mentar Municipal 7/73.

§ 7º - Fica dispensada, para os obrigados à apresentação da Declaração Mensal, a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN nos termos do parágrafo único do artigo 198 do Decreto Municipal 15.416/06.

§ 8º - A obrigatoriedade da entrega independe da forma de apuração do imposto, seja ela por número de profissionais habilitados ou pela receita bruta, bem como da forma de constituição que assumam, sociedade simples, sociedade limitada ou outras permitidas por lei.

§ 9º - A Declaração Mensal deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

**Art. 2º** - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para os contribuintes e ou substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência julho de 2004, segundo o disposto na Instrução Normativa 4/04 - SMF/GS:

- I. As companhias de aviação;
- II. Os bancos e as demais entidades financeiras;
- III. As empresas seguradoras;
- IV. As agências de publicidade e propaganda;
- V. As entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI. As empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

§ 1º - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

§ 2º - Consideram-se como bancos e instituições financeiras referidas no inciso II deste artigo:

- I. Os bancos de qualquer espécie;
- II. Distribuidoras de valores mobiliários;
- III. Corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV. Sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V. Sociedades de crédito imobiliário;
- VI. Administradoras de cartões de crédito;
- VII. Sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII. Administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX. Cooperativas de crédito;
- X. Associações de poupança e empréstimo;
- XI. Bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII. Entidades de liquidação e compensação;
- XIII. Outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

**Art. 3º** - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para as sociedades que prestam serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar Municipal 7/73, a partir da competência agosto de 2005, segundo o disposto na Instrução Normativa 2/05 – SMF/GS:

**Parágrafo único** - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

**Art. 4º** - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para os contribuintes e ou substitutos tributários dos serviços abaixo relacionados, a partir da competência maio de 2007, segundo o disposto na Instrução Normativa 4/07 - SMF/GS:

I. Serviços de medicina, enfermagem, obstetrícia, ortóptica, fonoaudiologia, prótese, medicina veterinária, contabilidade, auditoria, agenciamento da propriedade industrial, advocacia, engenharia, arquitetura, urbanismo, agronomia, odontologia, economia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, administração, jornalismo, mediação, arbitragem e psicanálise;

II. Serviços hospitalares, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres;

III. Serviços de análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres;

IV. Serviços de hotelaria, “apart service” condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, “residence-service”, “suíte service” e hotelaria marítima;

V. Serviços de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;

VI. Serviços de organização de festas e recepções;

VII. Serviços de informática;

VIII. Serviços de tipografia e artes gráficas;

IX. Administração de imóveis;

X. Jornal, rádio e TV;

XI. Factoring;

XII. Corretoras de seguros;

XIII. Funerárias;

XIV. Planos de saúde;

XV. Casas de repouso e de recuperação;

XVI. Creches;

XVII. Asilos;

XVIII. Hospitais e clínicas veterinárias;

XIX. Centros de emagrecimento (spa);

XX. Serviço de ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior;

XXI. Serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

XXII. Serviços de recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra;

XXIII. Serviços de fornecimento de mão-de-obra temporária;

XXIV. Serviços de auditoria;

XXV. Serviços de contabilidade;

XXVI. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres;

XXVII. Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres;

**Parágrafo único** - Aplicam-se as disposições dos parágrafos 1º a 9º do artigo 1º da presente Instrução Normativa a estes contribuintes e ou substitutos tributários.

**Art. 5º** - Fica mantida a obrigação de apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal para aqueles contribuintes e ou substitutos tributários que com base nas Instruções Normativas 7/05 SMF/GS, 2/06 SMF/GS e 4/07 SMF/GS tenham optado pela entrega a partir da primeira competência declarada.

**Art. 6º** - Fica mantido, nos casos em que houver redução na base de cálculo do ISSQN, na forma estabelecida pelo artigo 20, parágrafo 1º, alínea “h” e parágrafo 13º da Lei Complementar Municipal 7/73, até que a Secretaria Municipal da Fazenda promova as alterações necessárias no programa ISSQNDec, a obrigação de o declarante informar apenas os serviços tomados de terceiros, proceder à substituição tributária com base na legislação aplicável e manter a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN.

**Art. 7º** - Fica revogada a Instrução Normativa 4/07 SMF/GS, prevalecendo os efeitos do seu artigo 7º até 1º de janeiro de 2008.

**Art. 8º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07 ANEXO I

Competência	Data limite para entrega
Janeiro Fevereiro Março	15 de abril
Abril Maio Junho	15 de julho
Julho Agosto Setembro	15 de outubro
Outubro Novembro Dezembro	15 de janeiro

Porto Alegre, 3 de novembro de 2007

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO 233

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/ ermissionários/ upeficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Vera Lúcia Gomes Leal	Boa Vontade	004.004151.05.4
Adriana Lambertes Pereira	Chapéu do Sol	004.004480.06.6
Cláudio Fraga Moura / Selma Regina da Silva	Chapéu do Sol	004.001395.04.1
Nina Rosa Rodrigues Figueiredo	Chapéu do Sol	004.001324.07.1
Ayres Vicente Rodrigues Tramazoli/Guiorema Tramazoli	Coop.Hab.Dona Malvina	004.000592.97.8
Abssalão Acosta Júnior/ Maria Eliane de Souza	Lupicínio Rodrigues	004.000255.07.6
Bernadete Santos da Silva Neto e Sucessão de Nelson Luís Vieira Neto	Lupicínio Rodrigues	004.003011.07.0
João Roberto da Silveira / Ana Paula da Silva	Pampa	004.005163.04.8
Sucessão de Iraci Lesseux	Princesa Isabel	004.000633.05.4
Marcos Paulo de Souza Martins	Vª Unidade/Restinga	004.002750.00.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**NELCIR TESSARO**, Diretor-Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 35/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005747.07.4 de renúncia ao cargo de supervisor do Ponto Fixo Hotel Intercity, HOMOLOGA a troca de supervisor, para RENATO DOS SANTOS, prefixo 4042, até o final da atual administração.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO  
E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POA LTDA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente convoca seus 150 cooperados Especiais (com seus representantes legais) e voluntários para Assembleia Geral Ordinária dia 13 de dezembro de 2007, na rua Santa Terezinha 711, nesta capital. Em primeira convocação às 16h com 2/3 dos sócios, segunda às 17h com metade dos sócios mais 1 e terceira e última com no mínimo 10 cooperados, às 18h com a seguinte ordem do dia;  
- Eleição dos membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO E SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2007-2008.

**VINICIUS PEREIRA RAMOS DA COSTA**, Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

CARLOS ROBERTO BERTON REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 93350981/0001-88 e Inscrição Municipal 09995021, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, AIDOF 3293/90, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 10865 em 9.11.07, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**CARLOS ROBERTO BERTON REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TERRAPLANAGEM PASSO D AREIA LTDA., CNPJ 89521603/0001-42 e Inscrição Municipal 02513420, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1651 a 1700 e 1751 a 1800, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11434 em 8.11.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**TERRAPLANAGEM PASSO D AREIA LTDA.**

**EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/07 – PROCESSO 001.051551.07.1**, aquisição de material de proteção, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 27 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 27 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/07 – PROCESSO 001.051554.07.0**, aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 27 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 125/07  
PROCESSO 001.035870.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 43, que passou a ser DESCLASSIFICADO, em razão do deferimento de recurso.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 162/07  
PROCESSO 001.035033.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, altera o resultado de julgamento do pregão ele-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

trônico acima, fracassando os lotes 3, 7 e 11.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** LOTES: 27, 28.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 1.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** LOTE: 1.

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** LOTE: 6.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** LOTE: 20.

**MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 14, 16, 24.

**P. SIMON S/A.** LOTE: 15.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 13.

**ZAÁV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** LOTE: 4.

**LOTES DESERTOS:** 17, 18, 22, 23, 25.

**LOTES FRACASSADOS:** 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 21, 26.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/07 – PROCESSO 001.057953.07.4**, aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 28 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/07 – PROCESSO 001.057958.07.6**, aquisição de RATICIDA, LARVICIDA, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E MESA DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 28 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 28 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/07 – PROCESSO 001.057326.07.0**, aquisição de rações, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 29 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 29 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 179/07  
PROCESSO 001.035837.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** LOTE: 3.

**IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.** LOTE: 4.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 12/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 12/06, processo 001.020774.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2007 até 10 de fevereiro de 2008.



CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.										
<b>ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA</b>					1040237	Base p/relé fotoeletr. uso interno 1.1/2"	Exatron	Pç	5,10	1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00
<b>CNPJ: 61.276.226/0001-04</b>										1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	32,00
<b>Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP</b>					1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,51	1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	2,45
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	26,91	1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Tutto/Nambei	M	2,13	1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,91
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250Wx220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	16,33	1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,62	1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,36
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 125WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	8,05	1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,41	1054238	Cabo cond. Eletricidade, cobre tempera mole, seção 1,5 mm2	Induscabos	M	6,11
1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram/ Philips	Pç	30,80	1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,79	1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,85
1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	25,40	1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,12	1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,85
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovoíde E-40	Osram/ Philips	Pç	25,60	1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,18	1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,36
1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30	1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,37	1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambei	M	2,00
1043090	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 2,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30	1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,53	1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	5,44
<b>INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS</b>					1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,53	1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	4,46
<b>CGC: 88.611.264/0001-22</b>										1054311	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 10 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,79
<b>Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS</b>					1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,10	1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,53
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,66	1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Sil/Tutto/Nambei	M	1,44	1054337	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 25 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambei	M	9,10
1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	27,05	1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	GE	Pç	4,47	1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	2,45
1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220V, 60HZ	Intral	Pç	67,84	1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE	Pç	4,26	1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,80
1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Intral	Pç	18,20	1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE	Pç	4,26	1054469	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE	Pç	23,00
1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio. 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Intral	Pç	30,51	1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 3X50A, 110/220V	GE	Pç	28,00	1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Intral	Pç	39,10	1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE	Pç	27,00	1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,27	1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE	Pç	27,00	1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	GE	Pç	27,00
1041011	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 400 W, 220V, interno.	Intral	Pç	56,68	1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE	Pç	39,00	1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,52
1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil mín. 4 anos	Intral	Pç	19,65	1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,83	1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,83
1054667	Reator eletromagnético externo p/lâmpada vapor metálico 400WX220V, 60HZ	Intral	Pç	50,41	1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,31	1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,31
1060045	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 150W,220V.	Intral	Pç	43,12	1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,83	1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,52
1060060	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso externo	Intral	Pç	60,93	1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Corfio/Tutto/Nambei	M	0,52	1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,96
1060078	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso interno	Intral	Pç	55,39	1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,12	1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	3,27
1060896	Reator eletromagnético, 127 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	16,68	1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,12	1054634	Lâmpada a vapor metálico,tubular,400Wx220V	Osram/Venture	M	73,50
1060904	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/lâmpada fluorescente 40W	Intral	Pç	17,00	1040740	Lâmpada de luz mista 160Wx220V, E-27	GE/Osram/ Philips	Pç	10,32	1054642	Luminária em alumínio, p/lâmpada mista 250W	Fonini	Pç	66,50
1060912	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	11,71	1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	GE/Osram/ Philips	Pç	14,31	1060029	Receptáculo p/lâmpada rosca E-27, 250V, 4ª	Redacs	Pç	3,60
1060920	Reator externo p/ lâmpada simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	59,19	1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W,127V	Osram/GE/ Philips/Sylvania	Pç	5,70	1060086	Cabo condutor de eletricidade, 3 fios, seção 3x2,5 mm2	Corfio /Tutto/Nambei	M	3,36
<b>MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29</b>					1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	3,32	1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, seção 2x2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	1,82
<b>Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS</b>					1040799	Lâmpada fluorescente 20WX110/220V tipo universal média 7500 horas	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	3,23	1060326	Contator de potência, 75 A	GE/WEG	Pç	478,00
1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	5,88	1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	1,63	1060334	Contator de potência, 63A	GE/WEG	Pç	306,00
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	10,82	1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	1,28	1060342	Contator de potência, 250A	GE/WEG	Pç	2.142,00
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Provinil	M	2,78	1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	1,00	1060359	Contator de potência, 110A	GE/WEG	Pç	835,00
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,94	1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	1,00	1060367	Contator de potência, 32A	GE/WEG	Pç	144,00
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	2,49	1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	1,28	1060375	Contator de potência, 9A	GE/WEG	Pç	78,00
1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Mastersil	Tb	11,54	1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	GE/Osram/ Philips/Sylvania	Pç	2,47	1060383	Contator de potência, 45A	GE/WEG	Pç	185,00
1043165	Eletroduto tipo conduíte flexível diâm. ¾"	Tigre	M	1,32	1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram/GE/ Philips/ Sylvania	Pç	12,11	1060409	Contator de potência, 140A	GE/WEG	Pç	835,00
1043173	Eletroduto tipo conduíte flexível preto diâm 1"	Tigre	M	1,61	1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Redacs	Pç	6,48	1060417	Contator de potência, 170A	GE/WEG	Pç	1.005,00
1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	4,88	1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoresistor	Tecnowatt	Pç	10,85	1060425	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x30A	GE	Pç	27,00
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,89	1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoresistor, c/3 anos de garantia	Tecnowatt	Pç	10,85	1060433	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x20A	GE	Pç	27,00
1054501	Eletroduto de PVC rígido diâm. ½"	Provinil	M	1,05	1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4ª	Redacs	Pç	3,60	1060565	Contator de potência, 400A	GE/WEG	Pç	3.587,00
1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. ¾"	Provinil	M	1,37	1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambei	M	2,24	1060714	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 35 mm2	Corfio/Tutto	M	12,65
1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Pezzi	Pç	2,65	1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	55,00	1060748	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 2x6 mm2	Corfio/Tutto	M	5,35
1060128	Resistência p/ chuveiro Lorenzetti 127V, 5400W.	Lorenzetti	Pç	8,90	1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	185,00	1060755	Fio condutor de eletricidade, 750V, seção 1,5 mm2	Corfio/Tutto	M	0,52
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diâm.3/4", 90º	Amanco	Pç	0,79						1060813	Cabo condutor de eletricidade, 750V, seção 4x10 mm2	Corfio/Tutto	M	17,01
<b>METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA</b>										1060839	Cabo condutor de eletricidade cobre, 1000V, 7 condutores, seção 1,5 mm	Induscabos	M	6,11
<b>CNPJ: 87.339.347/0001-41</b>														
<b>Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS</b>														
1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,35										

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 192/07 - PROCESSO 001.059779.07.1,**

para aquisição de UNIFORMES E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 3 de dezembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo

de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.



## CONVITE 003.080485.07.3

**OBJETO:** Serviços geotécnicos de investigação para a nova captação da EBAB Moinhos de Vento/São João.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 27 de novembro de 2007, às 10h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de novembro de 2007 a 23 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Consulte o site do Departamento Municipal de Água e Esgotos: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), para obter informações de outras licitações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRONE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 68/07 PROCESSO 003.080391.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para escritório e desenho  
**ITEM 36 – VEMAK COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080441.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080441.07.6, a com-

pra de aparelhos telefônicos e placa ISG com 30 canais de comunicação VOIP da marca Philips, através da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 23.012,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 79/07 PROCESSO 003.080457.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bobina com 2.000 senhas.

**ITEM 1 – SISTEMATH INDÚSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/03

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 18/03; Processo 008.006795.03.0.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Rádio Móvel Digital S.A., CNPJ 68.886.571/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, o reajuste dos valores bem como reajuste da garantia contratual.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** estimado anual: R\$ 63.656,76.

**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta, item 5.2, do instrumento original.

## EXTRATO DO CONTRATO 27/07

**MODALIDADE:** Convite 25/07, Processo 008.005.666.07.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Mecatrônica do Sul Ltda., CNPJ 07.739.380/0001-20

**OBJETO:** Execução de serviço de manutenção de ar-condicionado

**PRAZO:** Dois meses, prorrogável.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 28 de novembro de 2007.

**INÍCIO** de disputa: às 10h do dia 28 de novembro de 2007.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 27/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI,** nos itens: 1, 2, 8, 10, 12, 15 e 16;

**PAPEL MAR LTDA.,** nos itens 3, 5, 6, 9, e 13;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

**PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.,** - Itens 2, 3, 4,

5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16;

**CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.,** Item 1;

**PAPEL MAR LTDA.,** Itens 1 e 14;

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI,** Itens 7 e 14.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 7, 11 e 14, por não restarem propostas válidas.

Houve empate no item "4" entre as empresas Jussara Regina Kologeski e Papel Mar Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso e marcada para o dia 14 de novembro de 2007 as 9h, a sessão pública para o sorteio de desempate. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONVITE 29/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Reni Pasinato e Cia Ltda. nos lotes 1, 2, 3 e 4.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,** Presidente da Comissão de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO 127A/07

**MODALIDADE:** Convite 18/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Deskart Sul Distribuidora de materiais de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza

**VIGÊNCIA:** A partir de 8 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 183/07

**MODALIDADE:** Pregão 33/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 13 de novembro de 2007 e findando em 12 de maio de 2008.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 253B/05

**MODALIDADE:** Convite 95/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de calibração de ferramentas.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 22 de novembro de 2007 e findando em 21 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVITE 4/07**  
**PROCESSO 001.048726.06.0**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de construção do banheiro familiar e do banheiro para PPDs, de acordo com NBR 9050.

**ABERTURA:** dia 21 de novembro de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C"

do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Ordenador de Despesas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 7 ao Contrato 3/05

Concorrência 1/04

**CONTRATADA:** Empresa Archel Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

**FIRMADO** em: 21 de setembro de 2007.

**OBJETO:** Alteração das quantidades e tipos de serviços unitários, sem alteração do valor do contrato.

Termo Aditivo 12 ao Contrato 18/04

Concorrência 3/04

**CONTRATADA:** Empresa Consórcio Mand

**PROCESSO:** 004.004877.04.7

**FIRMADO** em: 23 de outubro de 2007.

**PRAZO** de execução: Fica acrescido de 127 dias consecutivos, encerrando-se em 14 de março de 2008.

**PRAZO** de vigência: Fica acrescido de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de junho de 2008.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**PREGÃO FÍSICO 8/07**  
**PROCESSO 004.003200.07.8**

**OBJETO:** Softwares e Suprimentos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 8/07, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 27 de novembro de 2007, às 10h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.084000.07.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

**OBJETO:** Recuperação das máquinas do Sistema de Ar Condicionado do prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Rua. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

**PREÇO:** R\$ 36.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039170200-1 do exercício de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.081038.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Vigha Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Serviços Extras no fechamento de alvenaria de pedra sob encontros das Pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com Av.Ipiranga

**PREÇO** serviços extras: R\$ 6.289,08

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 61/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 27 de novembro de 2007, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 14 de novembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONCURSO 6/07**

**PROCESSO 001.012146.07.2**

**RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM / EDIÇÃO - 2007**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação, feita no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro de 2007, dos selecionados no concurso em epígrafe, incluindo o nome de Michel Teixeira Pereira como selecionado.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 21/07**  
**PROCESSO 001.048930.07.5**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Fornecimento de computadores, software, cameras digitais, poste de concreto, caixa de proteção externa para sistema de vigilância da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 3 de dezembro de 2007, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/07**  
**PROCESSO 001.058551.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de cadeira de rodas.

**CONTRATADA:** Ortopedia Correto Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 819,00

**PRAZO** de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 8 de novembro 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ALTERAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 9/001.030330.07.6**

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "g" do Edital acima, que passa a ter a seguinte redação:

g – atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços de limpeza de equipamentos de drenagem, de no mínimo 10.000 unidades, nos termos do artigo 30, inciso II, § 1.º da Lei 8.666/93.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 28 de novembro de 2007, às 9h30min, a teor do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO****ELETRÔNICO 153/07**

**PROCESSO 8439/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo automóvel sedan e um veículo tipo camionete cabine dupla.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 26 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 26 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/07**  
**PROCESSO 8154/07**

**OBJETO:** Aquisição de diversos medicamentos (originais ou genéricos).

**LOTES 1 a 16:** Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



# Dia da Guarda Municipal será oficializado hoje

A Guarda Municipal ganha hoje o seu dia oficial no calendário de eventos da cidade, em sessão solene, na Câmara Municipal. São 115 anos de atividades comemorados no último dia no dia 3, e que culminaram no último sábado, 10, no Ginásio Colosso da Lagoa (Emílio Demarque, 560, Bairro Ponta Grossa), com o grande encontro de confraternização do contingente e seus familiares, convidados e autoridades, que teve a presença do prefeito municipal.

A sessão solene começa às 17h, no Plenário Otávio Rocha. A presidente da casa, Vereadora Maria Celeste informa que, por iniciativa da Mesa Diretora foi proposto o evento, que vai instituir 3 de novembro como O Dia da Guarda Municipal.

Criada em 1892, há quatro anos a Guarda Municipal passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). É responsável pelo programa Vizinhança Segura que abrange projetos como o Disque Pichação, que recebe denúncias da comunidade pelo telefone 153. Também faz parte do Programa Vizinhança Segura o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), que atua junto às escolas da rede municipal de ensino.

Alem dos 572 servidores na Administração Centralizada, a Guarda Municipal conta ainda com os serviços de mais de 200 agentes distribuídos pelo Departamento Municipal de

Água e Esgotos (Dmae), de Habitação (Demhab) e de Limpeza Urbana (DMLU). Também atua na manutenção da segurança de 414 próprios municipais, dos quais 227 monitorados por sistema de alarme. Participa ainda, dos Fóruns de Justiça e Segurança nas diferentes regiões do Orçamento Participativo.

Nos dois últimos anos, após intenso processo de preparação técnica e psicológica, os guardas municipais passaram a portar arma de fogo. Outros destaques foram a instalação do Centro de Formação e Treinamento e também da Academia da Guarda Municipal, ambos com sede na Avenida Érico Veríssimo, 1173.

## Transformações mudam caráter da Guarda Municipal

Antes chamada de Vigilância Municipal, a Guarda Municipal de Porto Alegre mudou não só de nome. Foram diversas transformações que trouxeram benefícios a quem atende e a quem é atendido. Em 2004, foi instalado o primeiro sistema de rádio-comunicação, facilitando a comunicação em época de raro uso do celular.

Em 1997, entendeu-se que os bens e serviços da comunidade incluem as pessoas, não somente prédios públicos. A partir de então, iniciativas como a instalação do sistema de alarme, iniciado no ano seguinte em escolas infantis e depois estendido a outras áreas, têm garantido a segurança dos porto-alegrenses.

Em 2005, a Guarda passou a oferecer à cidade o serviço Disque Pichação (153). Um ano depois foi inaugurado o Centro de Formação e Treinamento da Guarda (CFTG), em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A partir deste ano, o programa Vizinhança Segura desenvolve ações nas unidades de saúde, abrigos e escolas municipais, além da segurança das autoridades municipais e das praças e jardins. Outra iniciativa, o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), auxilia, há três meses, na formação de crianças e adolescentes nas escolas.

**Os guardas municipais passaram a portar arma de fogo após intenso processo de preparação técnica e psicológica**



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

## População aprova mudanças na nova coleta de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) iniciou na manhã de ontem, depois de quase seis anos de contrato com a mesma empresa, uma nova operação de coleta de lixo na cidade. Os primeiros caminhões estavam na rua a partir das 7h, chamando a atenção das pessoas. “A partir de agora muda definitivamente o nosso padrão da limpeza urbana”, resumiu o diretor-geral do DMLU.

Os caminhões novos, passando no horário certo, com motoristas e garis uniformizados, logo chamaram a atenção da população, que aprovou o início dos novos serviços de limpeza urbana. Adão Santos, motorista do roteiro que percorreu a Avenida Aparício Borges, conta que as pessoas paravam para ver a equipe passar. “De longe, víamos que elas estavam comentando entre si”. Ele lembra que uma senhora, perto do presídio, chegou bem perto do caminhão para dizer: “Até motorista uniformizado!”, resumiu.

Da Rua Orfanatrópio para a Vila Cruzeiro, o excesso de lixo nas calçadas e alguns carros estacionados dificultando a coleta preocuparam o motorista Nilton Roxo, “de olho no horário do roteiro”. Roxo destaca que “além do visual, as pessoas notavam que os garis estão todos com os equipamentos individuais de segurança”, lembrando que os elogios eram agradecidos rapidamente para que o trabalho não fi-

casse atrasado na Zona Sul.

Por volta de 10h15 começaram a chegar os primeiros caminhões na Estação de Transbordo, na Lomba do Pinheiro, de onde todo o lixo de Porto Alegre é transportado por carretas para o aterro sanitário de Minas do Leão. “O importante é que a operação saiu conforme o planejado. Tudo absolutamente normal e, claro, muito melhor do que a população estava acostumada nos últimos meses”, destaca o diretor operacional do DMLU.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

**Equipes estão uniformizadas e com itens de segurança**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Palestra sobre Plano Diretor

Com o tema *A natureza vinculativa do Plano Diretor no Brasil*, a Câmara Municipal promove, na próxima quarta-feira (14/11), às 9h, no Teatro Glênio Peres, palestra com o desembargador Rogério Gesta Leal. O evento, aberto ao público em geral e com inscrição gratuita, será realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistoli, e marcará o encerramento do primeiro curso promovido pela instituição, recentemente criada pelo Legislativo da Capital.

Entre os pontos abordados pelo desembargador estará a discussão da judicialização das políticas públicas. Será focado também por Gesta Leal que a Natureza Vinculativa traz a idéia de que as normas de um plano diretor devem ser cumpridas, e não só programáticas, discutindo se o judiciário deve ser acionado por ações caso os governos não executem as demandas estabelecidas.

O primeiro curso da Escola do Legislativo, com 32 horas-aula, contou com a participação de vereadores e funcionários da Casa, e foi realizado na sede da Escola Superior do Direito Municipal (ESDM), instituição parceira nesse evento.

Mais informações da palestra pelo telefone (51) 3220-4100.

### Ciro Borges Lopes retrata orixás

O artista e pesquisador da cultura afro-brasileira *Ciro Borges Lopes* inaugurou a exposição *Verdades* às 19 horas de ontem (12/11) no saguão do salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra, que reúne esculturas de orixás, faz parte das comemorações da Semana da Consciência Negra no Legislativo.

Lopes é presidente da organização não-governamental *Xama de Duas Faces*, criada há 50 anos, que atende crianças e jovens no Bairro Intercap. A entidade desenvolve atividades educativas, esportivas e de orientação religiosa e, desde 2004, mantém o pré-vestibular popular *Xama*, em parceria com o Colégio Marista Rosário.

A exposição na Câmara é a primeira individual do artista, com a qual pretende provocar uma reflexão sobre a cultura africana negra. Segundo Lopes, suas peças mostram os orixás “como eles são” em imagens de grande impacto visual, moldadas em diversos materiais e pintadas com cores fortes.

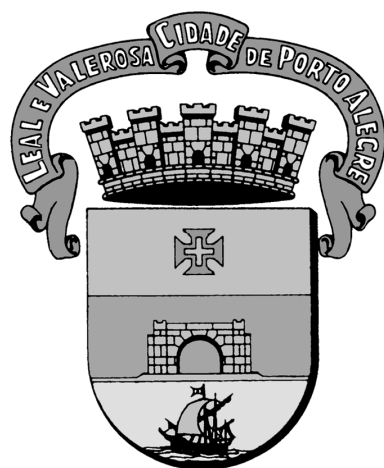
A mostra poderá ser visitada até 23 de novembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira. No feriado de 15 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



**Artista mostra divindades Afros**

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3151 – Quarta-feira, 14 de Novembro de 2007

## EXTRA

### EXECUTIVO

### DECRETO

**DECRETO Nº 15.730, de 14 de novembro de 2007.**

**Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro no ano de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, fica transferido para o dia 16 de novembro, relativamente ao ano de 2007.

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam às ativida-

des consideradas de natureza essencial.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação a YOLANDA PRADO MIRANDA, 2157.6, estatutária, assessora administrativa II, ES.1.04.E14.D.09.1, 30 ho-

ras, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (50%), a contar de novembro/06, que passa a ser no valor mensal, com base na Ação Judicial Ordinária 01.05.0318015-0, transitada em julgado, da 5ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 1º, 4º, inciso I e 5º, inciso I da Lei 7690/95, Ação Judicial Ordinária 01.05.0318015-0, transitada em julgado, da 5ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 10223/07; CPF 00615439004; PASEP 10042626819, através do Ato 1014 de 12.11.07 (processo 1.52624.06.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

# EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/07

PROCESSO 001.039587.07.0

### ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS REFERENTES À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE

**OBJETO:** Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra, os esclarecimentos solicitados:

**PERGUNTA: 1.** Solicitamos esclarecimentos acerca da carga tributária adotada no Orçamento dos Anexos II (Projeto Básico) e VII (Modelo de Proposta), em função das seguintes considerações: a) O percentual de 3,65% referente a PIS/COFINS foi alterado pela Lei 10.637/2002 e Lei 10.833/2003, da seguinte forma: a alíquota do PIS passou de 0,65% para 1,65%; a alíquota do COFINS passou de 3% para 7,60%; b) Conforme o Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99, artigo 649, a alíquota para serviços do setor de Limpeza Urbana é de 1%, porém foi adotado o percentual de 1,50% nas planilhas de composição.

**RESPOSTA: 1** – Tributação 1.1 - PIS/COFINS

A contribuição para o PIS/COFINS tem dois regimes de incidência, a saber:

a) regime de incidência cumulativa, sem deduções em relação a custos, despesas e encargos, com alíquotas para o PIS/Pasep de 0,65%, e para a Cofins de 3%, aplicáveis às pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado;

b) regime de incidência não-cumulativa, que permite o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica. Neste regime as alíquotas para o PIS/Pasep e para a Cofins são, respectivamente, de 1,65% e 7,6%. Este regime foi instituído pelas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003.

Não procede a alegação de que as alíquotas das mencionadas contribuições foram alteradas. Houve a instituição, ainda em 2003, de um novo regime de incidência, diferente daquele que vigorava até então, e ao qual se sujeitam as pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base no lucro real. Conforme dispõe o art. 8º, II, da Lei 10.637/2002, e o art. 10, II, da Lei 10.833/2003, as empresas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado continuam a se submeter ao regime de incidência cumulativa.

A planilha de custos foi elaborada considerando o regime de incidência cumulativa, ao qual se submete a maioria das empresas. Se a interessada estiver sujeita ao regime de incidência não-cumulativa, poderá apresentar a sua planilha de custos de acordo com as alíquotas e demais normas tributárias previstas para este regime.

1.2 – Alíquota do Imposto de Renda retido na fonte

No serviço de varrição mecanizada, para fins de tributação e formação do preço de referência, foi adotada a alíquota de 1,5% para o imposto de renda (IR) porque é a alíquota incidente na fonte para os serviços de engenharia, ainda que no edital não se tenha exigido um responsável técnico engenheiro. Como no serviço que está sendo licitado haverá a varrição, a coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos, que são consideradas atividades de engenharia, optou-se por adotar a alíquota do IR aplicável aos serviços de engenharia.

**PERGUNTA: 2.** Nas planilhas de Composição de Custos Mensais não está contemplado o percentual de lucro que deverá ser somado aos impostos no cálculo do preço final. Portanto solicitamos que seja considerado esse percentual, levando em consideração que em qualquer empreendimento presume-se a existência de uma margem de lucro na formação de preços de serviços.

**RESPOSTA: 2** – A planilha de custos prevê a remuneração de todos os itens que compõem a estrutura de custos dos serviços que se pretende contratar, inclusive com um custo de administração de 15%. Não cabe à administração pública fixar ou arbitrar a taxa de lucro das empresas.

**PERGUNTA: 3.** Consta no Anexo II Projeto Básico – Serviços de Varrição Mecanizada item 8.1.5. “Reservatório de detritos com capacidade mínima para 800 litros”. Poderá ser considerada a capacidade mínima para armazenamento de detritos equivalente a 4m³ e reservatório de sistema de espargimento de água de 900 litros e alterar inclusive o consumo de combustível da mesma?

**RESPOSTA: 3** – A planilha de custos foi elaborada para atender as disposições da Lei nº 8.666/93 e permitir a formação do preço de referência de que trata o item 8.2.1.1.1 do edital da concorrência nº 04/2007. A licitante poderá utilizar seus próprios índices, inclusive quanto ao consumo de combustível, desde que esses índices sejam compatíveis com os equipamentos que serão utilizados pela futura contratada na prestação dos serviços, equipamentos que deverão estar de acordo com as especificações do edital (equipamento tracionado, autopropelido ou montado sobre o chassi de caminhão). Poderá ser considerada a capacidade para armazenamento de detritos equivalente a 4m³, pois estará atendida a exigência de capacidade mínima de armazenamento de 800 litros.

**PERGUNTA: 4.** Considerando que a capacidade volumétrica de 4m³ desloca-se com menor frequência para o local de descarga dos resíduos que o de 0,800m³, entendemos que a quilometragem mensal é menor do que a quilometragem adotada na planilha do anexo VII. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: 4** – A licitante poderá utilizar seus próprios índices para a elaboração de sua planilha de custos, que deverá integrar a proposta de preços. Se houver um menor número de viagens para a descarga dos resíduos, em função do tipo de equipamento que a futura contratada vier a utilizar na prestação do serviço, a quilometragem poderá ser menor que aquela adotada na planilha de custos. Cabe destacar, contudo, que embora se esteja exigindo um equipamento com capacidade mínima de 800 litros, a planilha de custos foi elaborada considerando um equipamento de varrição com capacidade de 4m³, de modo que seja feita uma descarga de resíduos por turno de trabalho.

**PERGUNTA: 5.** Considerando um veículo de pequeno porte, como por exemplo, o Ford modelo Cargo 815e, entendemos que poderá ser alterado o rendimento do chassi em relação ao consumo de combustível para 3,50 km/litro. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: 5** – Como já foi informado na resposta à pergunta nº 3, em virtude da utilização de diferentes equipamentos, o consumo de combustível poderá ser diferente daquele previsto na planilha de custos (Anexo II do edital). O consumo de combustível deverá ser compatível com o equipamento que será utilizado pela futura contratada na prestação dos serviços.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/07 – PROCESSO 001.057324.07.7**, aquisição de móveis, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73367-9, Convênio SENASP, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de radar estático medidor de velocidade embarcado em veículo adaptado, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos, tendo em vista a necessidade de análise de questionamentos apresentados.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3151 – Quarta-feira, 14 de Novembro de 2007

## Festa do Pêssego e Caminhos Rurais são opções para o feriado

Um passeio pela Zona Sul da Capital é um bom programa para o feriado. Abre hoje e vai até o dia 25 de novembro a 23ª Festa do Pêssego oferecendo à cidade mais de 100 toneladas de frutas de qualidade, com preços mais acessíveis. A previsão para a colheita deste ano foi estimada em 600 toneladas.

Também no feriado, ocorrerá mais um roteiro Caminhos Rurais, promovido pela Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR). O roteiro do dia 15 será operado pela empresa Rota

Cultural – Turismo Cultural, Rural e Ecológico. Ao custo de R\$ 68 (ou 2x R\$ 36), o passeio inclui transporte de turismo, serviço de bordo, guia acompanhante, condutor local, almoço (exceto bebidas), ingressos nos locais visitados, passeios por propriedades rurais e pomares, degustação e compra de produtos, Praça de Belém Velho, Santuário Mãe de Deus, Centro Equestre Taypan e Festa do pêssego na Vila Nova. A saída é às 8h30, em frente ao Theatro São Pedro, na Praça da Matriz.

Mais informações pelo telefone (3348-1649). A partir do dia 20, a operadora Imagem promoverá saídas diárias, com número mínimo de 10 participantes. Informações pelo número 3330-3079. A Alliance Turismo também promove passeios para grupos com no mínimo seis pessoas. Informações: 2111-7844.

### 23ª Festa do Pêssego

Abertura oficial: sábado, 17, às 11h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, 2637 – Vila Nova). A Festa ocorrerá de 14 a 25 de novembro. Dias de semana, das 18h às 22h; feriado (15), sábados e domingos, das 8h30 às 20h.

Haverá programação musical e cultural em todos os dias do evento, praça de alimentação, artesanato, agroindústria e a participação de 14 bancas de frutas (pêssego, nectarina, ameixa, morango, flores e sucos).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Ano passado, foram comercializadas 97,3 toneladas da fruta

### Roteiro Caminhos Rurais

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Santuário Mãe de Deus com vista panorâmica da cidade está no roteiro

O Caminhos Rurais é uma experiência que ilustra a possibilidade do turismo sustentável e amplia as opções de lazer na Zona Sul, em bairros onde a história está nos costumes, na arquitetura, nas ruas, nas figueiras seculares das praças, nas festas populares que comemoram as colheitas, nos produtos coloniais, no artesanato, nas cantinas e restaurantes.

A região, marcada pela existência de estâncias no século XIX, é hoje ocupada por pequenas propriedades (agricultura familiar e agroecológica). Pomares de ameixas e pêssegos, parreirais, mel e floricultura, piscicultura e criações de ove-

lhas, búfalos e cavalos estão entre as atividades econômicas locais. Desde seu lançamento, em novembro de 2005, o roteiro recebeu a visita de 5,5 mil pessoas. Saiba mais acessando o site [www.caminhosrurais.tur.br](http://www.caminhosrurais.tur.br), ou nas unidades do SAT (Serviço de Atenção ao Turista), além do fone 0800 51 7686.

Os Caminhos contam com 41 empreendimentos (propriedades e atrativos) de 11 bairros (Lami, Belém Novo, Lajeado, Restinga, Lomba do Pinheiro, Belém Velho, Campo Novo, Ipanema, Hípica, Vila Nova e Cascata). O projeto é uma parceria da SMTUR com a Emater-RS e empreendedores, organizados na Associação Porto Alegre Rural, com apoio do Senar-RS na oferta de cursos gratuitos de capacitação e qualificação.

Entre os atrativos que integram o passeio estão vinícolas e restaurantes, haras, escola de equitação, cabanha com cursos de rédeas, piquete, pista de provas e área para eventos, terapias holísticas e produtos esotéricos, um CTG, camping, área livre com churrasqueiras, além de pomares, hortigranjeiros orgânicos e plantas ornamentais, café coloniais, venda de produtos coloniais, pesque-pague, áreas para trilhas e o Santuário Mãe de Deus, com vista panorâmica da cidade. Duas novas hospedarias fazem parte do roteiro, ampliando para 257 leitos a capacidade de hospedagem da Capital.

### TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

#### Parquímetros na Tristeza começam a funcionar hoje

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalou oito parquímetros no Bairro Tristeza, na Zona Sul da capital, garantindo 120 vagas de estacionamento rotativo de Área Azul. Os equipamentos funcionarão a partir de hoje, 14, nas ruas Mário Totta (dois parquímetros e 32 vagas), Wenceslau Escobar (quatro parquímetros e 37 vagas), Almirante Delamare (um parquímetro e 23 vagas) e Armando Barbedo (um parquímetro e 28 vagas).

Com a nova Área Azul, Porto Alegre contará com 197 parquímetros e 3.930 vagas, distribuídas nos seguintes locais: Moinhos de Vento, 41 parquímetros e 1.005 vagas; Bom Fim, 42 parquímetros e 859 vagas; Centro, 69 parquímetros e 1.261 vagas; Azenha, sete parquímetros e 194 vagas; Fórum, sete parquímetros e 172 vagas; Menino Deus, 13 parquímetros e 319 vagas, além dos oito parquímetros e 120 vagas da Tristeza.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



#### Ações para véspera do feriado

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) destacou 48 agentes para monitoramento dos pontos críticos da Capital no final da tarde de hoje, entre 17h30 e 20h. O objetivo é garantir um fluxo mais qualificado na circulação dos veículos, principalmente nas imediações do túnel da Conceição e Estação Rodoviária, pontos de maior concentração de trânsito para saída da cidade.

A EPTC alerta aos motoristas sobre possíveis congestionamentos. Confirmando-se a previsão de chuva, o trânsito certamente ficará mais lento. Os agentes estarão presentes nos principais gargalos. Mesmo assim, quem puder evitar deslocamento na hora do pico, que deixe para sair da Capital um pouco mais tarde ou mesmo na manhã de quinta-feira.

#### Poda altera trânsito em Petrópolis

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a CEEE, executará poda em um guapuruvu que está localizado na Rua Guilherme Alves, 125, no Bairro Petrópolis, hoje, das 8h30 às 12h. Durante a realização dos serviços, a via será bloqueada para segurança das equipes e dos pedestres, ficando mantida apenas a circulação do transporte coletivo.

#### Pista da Oscar Pereira segue bloqueada

Meia pista da Avenida Oscar Pereira está bloqueada ao tráfego de veículos, entre as ruas Ludolfo Boehl e da Gruta. O bloqueio ocorre devido às obras de repavimentação da via. A pista ficará interdita diariamente, das 8h30 às 17h, até amanhã, 15.

Mais informações sobre trânsito e circulação podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) através do telefone 118.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 12.11.07, MAURO CESAR ZACHER, 163159, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 155 de 12.11.07 (processo 1.60421.07.0). **(Republicado)**

**NOMEIA**, a contar de 12.11.07, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo de secretário da Secretaria Municipal da Juventude, através do Ato 156 de 12.11.07 (processo 1.60422.07.6). **(Republicado)**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.10.07, aos dependentes de UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES, 45952.9, falecido em 6.10.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1204 de 25.10.05, a contar de 4.8.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.6.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a

CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES, 6107.7, CPF 63265990087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 21013888049, PASEP do ex-servidor 10258063847, através do Ato 991 de 5.11.07 (processo 1.54566.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor OSMAR SARAIVA DE ANDRADES, 15779.2, falecido em 27.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do 1518 de 7.11.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.10.87, o Ato 945 de 17.10.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto aos percentuais das cotas, que passa a ser rateado à razão de: 50% a OSMAR SARAIVA DE ANDRADES JUNIOR, 6094.7, data-fim 24.10.07, CPF 01011455005, filho e 50% a VANESSA FAGUNDES DE ANDRADES, 6095.4, data-fim 7.2.19, CPF 02579672060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 55440436049, PASEP do ex-servidor 10725086642, através do Ato 990 de 5.11.07 (processo 1.48257.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

**exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a LUIZ SACCOMORI, 5160.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00541869000, PASEP 10042645147, através do Ato 988 de 1º.11.07 (processo 1.57146.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, a contar de 10.5.07, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 25.10.07 (processo 4.2383.07.1).

**DISPENSA** OSONIO DA COSTA VARGAS, 675389, operário, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, a contar de 9.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 25.10.07 (memo 297/07-USM).

**DISPENSA** HELIO FORTES SANTANNA, 675663, operário especializado, da função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, a contar de 9.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 25.10.07 (memo 297/07-USM).

**DESIGNA** OSONIO COSTA

VARGAS, operário, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, a contar de 9.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 25.10.07 (memo 297-USM)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.6.07, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 76159/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Portaria 1296 de 22.5.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada nível dois, através da Portaria 2507 de 29.10.07 (processo 1.55569.07.2)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.9.07, em relação a JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES, 166800/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2556 de 29.10.07 (processo 1.51430.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.7.07, em relação a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2285 de 15.10.99, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 2557



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ildes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 29.10.07 (processo 1.53820.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 24.8 a 28.12.07, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2628 de 1º.11.07 (processo 1.55202.07.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.10.07, em relação a ANA MARI TODESCO, 470871/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 2629 de 1º.11.07 (processo 1.56756.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1900 de 8.1.04, que concedeu vantagem a GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 336704/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2635 de 5.11.07 (processo 1.51665.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 2.7.07, a NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2679 de 30.10.07 (processo 1.37888.07.2).

**CONVOCA**, de 1º a 30.9.07, CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2558 de 30.10.07 (processo 1.52096.07.6).

**CONVOCA**, de 24.7.07 a 31.12.08, ROSANA METRANGOLO, 467628/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2622 de 1º.11.07 (processo 1.47560.07.0).

**CONVOCA**, de 24.8 a 28.12.07, ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2627 de 1º.11.07 (processo 1.55202.07.1).

**CONVOCA**, de 15.10 a 31.12.07, DENISE INAZACKI RANGEL, 420430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2630 de 1º.11.07 (processo 1.55203.07.8).

**CONVOCA**, de 10.10 a 31.12.07, CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2631 de 1º.11.07 (processo 1.55203.07.8).

**CONVOCA**, de 17.9 a 16.10.07, ROSALIA XAVIER DA COSTA, 364955/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2632 de 1º.11.07 (processo 1.53917.07.3).

**CONVOCA**, de 26.9 a 25.10.07,

ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2633 de 1º.11.07 (processo 1.53917.07.3).

**CONVOCA**, de 28.9 a 25.11.07, CLAUDIA MARIA POHLMANN, 274360/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2634 de 1º.11.07 (processo 1.57334.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.7.07, em relação a ROSANA METRANGOLO, 467628/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2623 de 1º.11.07 (processo 1.47560.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3104 de 25.10.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, através da Portaria 2626 de 1º.11.07 (processo 1.32139.07.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 253641/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.9 a 2.11.07, em regi-

me complementar de trabalho, através da Portaria 809 de 26.10.07.

**DESIGNA** MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 29.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 814 de 29.10.07.

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 29.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 815 de 29.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 35425.1/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, do Núcleo de Engenharia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301040, substituindo MARCO HENRIQUE GROHS, 42038.7 01, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 856 de 19.9.07.

**DESIGNA** MARCIA CLAIR SANT’ANNA, 32704.1/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Se-



cretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, através da Portaria 629 de 27.7.07.

**DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA**, 27128.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800002, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 31745.0 02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.07, através da Portaria 900 de 17.10.07.

**DESIGNA MARIA LÚCIA FLACH**, 461353/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 510 de 11.10.07.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** Portaria 496 de 17.10.07, que designou LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Co-

mercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de licença médica, com relação ao período que passa a ser de 24.9.07 a 5.10.07, através da Portaria 516 de 29.10.07 (memo 174/07 – CCI/SFC)

**RETIFICA** Portaria 497 de 17.10.07, que designou LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com relação ao período que passa a ser de 8.10.07 a 14.10.07, através da Portaria 517 de 29.10.07 (memo 172/07 – CCI/SFC)

**CONCEDE** a LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 679838, coordenador técnico, deste Departamento, autorização para se afastar do Município, de 29 a 31.5.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de tratar dos seguintes assuntos: Seguro em Atraso, Apresentação do Novo Cálculo e Pedido de Parcelamento, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 29.10.07 (processo 4.2152.07.0).

**DESIGNA NELSON NUNES BUENO**, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.4444.05.1, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da Portaria 514 de 29.10.07.

**DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA**, 674373, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de férias, de 22.10 a 10.11.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 24.10.07 (memo 269/07-SFC)

**DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA**, 191039, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 24.9 a 22.10.07, através da Portaria 510 de 24.10.07 (memo 129 / 07- CIRH).

**DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA**, 112012, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DA LUZ, 674531, pintor, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 520 de 5.11.07 (memo 475/07 – UOP).

**DESIGNA JORGE FAGUNDES MIRALHA**, 674233, pedreiro, para

responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, através da Portaria 521 de 5.11.07 (memo 467/07 - UOP).

**DESIGNA LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, 672947, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31501012, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 305379, contador, por motivo férias, de 31.12.07 a 29.1.08, através da Portaria 522 de 5.11.07 (memo 300 /07-USM/CIRH).

**DESIGNA MARCELO DIETERICH**, 105755, engenheiro; EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem execução das obras de urbanização na Vila Esmeralda, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Sintra Ltda., de 1º.11.07 a 25.10.08, contrato 22/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 523 de 5.11.07 (memo 187/07).

**DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 678585 engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico na Vila Esmeralda, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Sintra Ltda., de 1º.11.07 a 25.10.08, contrato 22/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 524 de 5.11.07 (memo 188/07).

## Anexos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para mandato de 2 anos a contar da posse, os servidores e seus respectivos suplentes relacionados no quadro, em anexo, para comporem o fórum de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, instituído após eleição de seus membros no período de maio de 2006 a agosto de 2006 e empossados em 19 de outubro de 2006, representando os diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo constituir-se um espaço permanente de diálogo, entre gestor e trabalhadores, visando tratar questões decorrentes dos processos e relações de trabalho, de forma a alcançar soluções para os interesses de cada uma das partes envolvidas buscando o efetivo funcionamento do SUS, através da Portaria 433 de 23.10.07.

	Local de trabalho	Área	Titular	Matricula	Suplente	Matricula
1	CAISS/GDC	GDC	Sem Representante			
2	CASA HARMONIA/GDC	GDC	Maria Guilhermina Boschi Weyne	141619	Paulo Celso Ishida	585558
3	CRST/GDC	GDC	Sem Representante			
4	CS MODELO/AB/GDC	GDC	Sem Representante			
5	CS SANTA MARTA/AB/GDC	GDC	Sem Representante			
6	PPPNV/GDC	GDC	Sem Representante			
7	US SANTA CECILIA/GDC	GDC	Sem Representante			
8	CS VILA COMERCIAIS/AB/GDGCC	GDGCC	Sem Representante			
9	PACS	GDGCC	Sem Representante			
10	US APARICIO BORGES/GDGCC	GDGCC	Sem Representante			
11	US BELEM VELHO/GDGCC	GDGCC	Luis Carlos Bittencourt	511228		
12	US CRISTAL/GDGCC	GDGCC	Sem Representante			
13	US ESTRADA DOS ALPES/GDGCC	GDGCC	Nora Beatriz dos Santos Oliveira	469807	Neusa Maria da Silva Escobar	356028
14	US GLORIA/GDGCC	GDGCC	Sem Representante			
15	US TRONCO/GDGCC	GDGCC	Angeluce dos Santos Vanti	459474	Angela Toscani Elesbão	256836
16	US VL.CRUZEIRO/GDGCC	GDGCC	Paulo Zen		Denise Gomes	366952
17	US1 DE MAIO/GDGCC	GDGCC	Isar Petter Rodrigues	598383	Tânia Maria Azeredo Moraes	602349
18	CS BOM JESUS/AB/GDLN	GDLN	Vera Lúcia Marques Pilar	325445	Rosângela Vieira Guimarães	593862

19	PABJ	GDLN	Vânia Neves Ribeiro	468852	Neiva Regina Carneiro	198710
20	US CHACARA DA FUMAÇA/ GDLN	GDLN	Oscar Teitelbaun	401630	Maria Elizabeth Difini	346278
21	US MORRO SANTANA/GDLN	GDLN	Sem Representante			
22	US VILA JARDIM/GDLN	GDLN	Gizelda da Silva Moraes	532761	Denise Ingracio Agliozzo	608200
23	US ASSIS BRASIL/GDNEB	GDNEB	Janaína Paes Correa	585716	Isabel Cristina Mortari Nunes	486519
24	US NOVA BRASÍLIA/GDNEB	GDNEB	Carlos Hélio Albrecht	169903	Stella Marés Rodrigues de Souza	328392
25	US PASSO DAS PEDRAS/ GDNEB	GDNEB	Jane Ramos	487755	Rosangela Calazio	
26	US RAMOS/GDNEB	GDNEB	Loreli do Carmo	536146		
27	US RUBEM BERTA/GDNEB	GDNEB	Nilce Maria Kortz	328173	Iolanda Dias	467768
28	US SANTA ROSA/GDNEB	GDNEB	Neli Lemos da Silveira	253021	Elisabet Teresinha Paulo	
29	US SAO CRISTOVAO/GDNEB	GDNEB	Jorge Martins da Silveira	601643	Irene Kasparly	279228
30	US SARANDI/GDNEB	GDNEB	Luci Helena Elias	477373	Terezinha Juraci Abreu Sampaio	252144
31	US VILA ELIZABETH/GDNEB	GDNEB	Denise Loureiro Chaves dos Santos	173517		
32	CA VIVA MARIA/GDNHNI	GDNHNI	Sem Representante			
33	CS IAPI/AB/GDNHNI	GDNHNI	Sem Representante			
34	CS NAVEGANTES/AE/GDNHNI	GDNHNI	Cleia T. Costa Neuberger	613621		
35	US DIRETOR PESTANA/GDNHNI	GDNHNI	Eden José de Oliveira	585984		
36	US FARRAPOS/GDNHNI	GDNHNI	Ivone Rita Hech	459619		
37	US VILA IPIRANGA/GDNHNI	GDNHNI	Tânia Beatriz Medeiros Santos	607682	Terezinha Laurete Picallo	445943
38	PALP	GDPLP	Sirlei Rogélia da Rosa	459231	Neiva Tatim Campanha	498984
39	US BANANEIRAS/GDPLP	GDPLP	Neli Correa Mendes	322523		
40	US MAPA/GDPLP	GDPLP	Sem Representante			
41	US P.CASA DA CRIANÇA/GDPLP	GDPLP	Sem Representante			
42	US PANORAMA/GDPLP	GDPLP	Marilene P. Lopes	610358	Ricardo Ivani Peixoto	119699
43	US SAO CARLOS/GDPLP	GDPLP	Sandra P. Medeiros	317345		
44	US SAO JOSE/GDPLP	GDPLP	Sem Representante			
45	US BELEM NOVO/GDRES	GDRES	Sem Representante			
46	US LAMI/GDRES	GDRES	Silmar T. Rios	504893	Robson Martins Pereira	397456
47	US MACEDONIA/GDRES	GDRES	Cristina Rhengantz Rozenhem	277864		
48	US RESTINGA/GDRES	GDRES	Sem Representante			
49	US BECO DO ADELAR/GDSCS	GDSCS	Melissa Pires Soares	45038.0	Lúcia Leite Lima	486623
50	US CALABRIA/GDSCS	GDSCS	Maristela Amaral	539366		
51	US CAMAQUA/GDSCS	GDSCS	Themis Frabetti	342674	Nelma Lúcia Arruda de Oliveira	585972
52	US CAMPO NOVO/GDSCS	GDSCS	Maria Edite Franco		Denise Bruno	
53	US GUARUJA/GDSCS	GDSCS	Marcus Vinícius Lávina Souza	351523	Sibele Freitas Fuentes	290066
54	US IPANEMA/GDSCS	GDSCS	Magda Todesco		Fábio Knijnik	609575
55	US JARDIM PALMEIRAS/GDSCS	GDSCS	Jurema Alves Oliveira	474888	Alessandra Costa Milian	
56	US MONTE CRISTO/GDSCS	GDSCS	Adriana Cristina Silva Soares	488875	Ivone Santana	
57	US NONOAI/GDSCS	GDSCS	Luciana Campos			
58	US TRISTEZA/GDSCS	GDSCS	Sem Representante			
59	GRSS	GRSS	Sem Representante			
60	GS	GS	Sem Representante			
61	ASSEJUR	SEDE	Sem Representante			
62	ASSEPLA	SEDE	Sem Representante			
63	ASSETEC	SEDE	Sem Representante			
64	CAFO	SEDE	Sem Representante			
65	CATA	SEDE	Sem Representante			
66	CGADTS	SEDE	Sem Representante			
67	CGVS	SEDE	Sem Representante			
68	CONS.MUN SAUDE	SEDE	Sem Representante			
69	COPAST	SEDE	Sem Representante			
70	HPS	HPS	Terezinha de Jesus Mello			
71	HPS	HPS	Denise Xavier Pereira	469637		
72	HPS	HPS	Sandra P. Rodrigues	467914		
73	HPS	HPS	Alvaro Kniesdtedt	228233		
74	HPS	HPS	Alexandre B. Kuplich	469911		
75	HPS	HPS	Valdionor da R. Freitas	449791		
76	HPS	HPS	Santina Patrícia Anzanello	397493		
77	HPS	HPS	Marco A. de J. Rodrigues	270821		
78	HMIPV	HMIPV	Islan A. T. da Conceição	536651		
79	HMIPV	HMIPV	Iolanda Guedes Machado	103825		

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50403.07.9** - Concede, em 4.11.07, a JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 16.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.59034.06.8** - Retroage, 5.11.07, a concessão do avanço 9 de 23.4.07 para 6.7.05, de HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA, 71071, da Secretaria Municipal da Cultura,

em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 6.7.05.

**Processo 1.59034.06.8** - Retroage, 5.11.07, a concessão da gratificação adicional de 25% de 2.3.05 para 16.5.03, de HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA, 71071, da Secretaria Municipal da Cultura, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 16.5.03.

**GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.57994.06.4** - Indefere, em 5.11.07, a solicitação requerida através deste processo, por ELOI TEREZINHA TEIXEIRA, 38203.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da assistente social Carla Contessa Pons, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e com o conhecimento da servidora.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45574.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA CARDOZO RECK, psicóloga, 508747, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.4065.07.7** – Defere em relação a LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, a solicitação de concessão de abono de permanência, a contar de 29.10.07, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 16 de 30.1.06, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 80249.1, da Divisão Previdenciária, a contar de 6.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 32.

**CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:**

**COMUNICA** a PRORROGAÇÃO dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados:

Matr.	Estudante	Curso	Nº TCE	Vigência
85356.5	Júlio César Totti	Educação Física	213	02/10/07 a 29/03/08
85517.3	Nádia Gaboard Zang	Pedagogia	210	10/10/07 a 06/04/08
85518.5	Michele Medeiros Curi	Serviço Social	211	10/10/07 a 06/04/08
85725.0	Fabiana dos Santos Barbosa	Ensino Especial	212	20/10/07 a 16/04/08
85724.8	Neyde Dias Espíndola	Pedagogia	209	24/10/07 a 20/04/08
83793.6	Bianca Pires Guedes	Serviço Social	204	25/10/07 a 21/04/08
83790.0	Vanessa Soares dos Santos	Serviço Social	207	26/10/07 a 22/04/08
83795.0	Tatiane Borr da Cunha	Ensino Médio	192	26/10/07 a 22/04/08
83791.2	Rafael dos Santos Barragana	Ensino Médio	190	26/10/07 a 22/04/08
85723.6	Denise de Cácia Silva Von Borowsky	Pedagogia	206	27/10/07 a 23/04/08

## CÂMARA

**RESOLUÇÃO DE MESA 378, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**Altera a Resolução de Mesa 370 de 17 de julho de 2007, dispoendo sobre a utilização das dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre para as atividades da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,** no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII do Artigo 57 da Lei Orgânica do Município:

considerando a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Escola do Legislativo Julieta Battistioli (Resolução 2.070, de 13 de setembro de 2007);

considerando que a Escola do Legislativo Julieta Battistioli necessitará, para o desenvolvimento de suas atividades, utilizar as dependências desta Casa;

considerando a consolidação e atualização das normas sobre a reserva e utilização das dependências e serviços administrativos de apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre (Resolução de Mesa 370, de 17 de julho de 2007);

considerando, por fim, a necessidade de incluir permissivo legal para que a Es-

cola do Legislativo Julieta Battistioli possa utilizar os espaços da Câmara Municipal de Porto Alegre, matéria regradada pela Resolução de Mesa 370, de 17 de julho de 2007,

### RESOLVE

**Art. 1º** Altera o artigo 1º, incluindo inciso IV, o artigo 4º, incluindo inciso VI e o artigo 5º, da Resolução de Mesa de Mesa 370, de 17 de julho de 2007, para autorizar o uso das dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, para a realização das atividades da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, conforme segue:

“Art. 2º No Plenário Otávio Rocha serão realizados os seguintes atos:”

...

“IV - realização de atividades da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.” (NR)

“Art. 4º A utilização do Plenário Ana Terra será deferida:”

...

“VI - às atividades da Escola Julieta Battistioli.” (NR)

“Art. 5º O Teatro Glênio Peres destina-se à realização de Atos, Eventos Culturais e às atividades da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.” (NR)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

### RESOLUÇÃO 2.081, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Revoga a Resolução 1.547, de 8 de junho de 2001 – que estabelece proporção sobre a totalidade de papel usado nos expedientes da Câmara Municipal de Porto Alegre, entre as quantidades dos tipos não-clareado e clareado com cloro, e dá outras providências.**

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução 1.547, de 8 de junho de 2001.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## Documentos oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER A DROGADIÇÃO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 8736/07

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 5 de dezembro de 2007, às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o obje-

tivo de debater a drogadição na Cidade de Porto Alegre – Processo 8736/07.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para tratar da questão da continuidade das escolas especiais, enquanto espaço de inclusão, no dia 4 de dezembro de 2007 (terça-feira), às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

MARISTELA MAFFEI, Presidenta da CECE.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS  
RUA PEDRO WERLANG 1001 – BAIRRO INTERCAP  
CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE: 33843603

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da Lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reunam em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia quinze (15) de dezembro do corrente ano, em sua sede, sita na Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um (01) dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez (10) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

#### ORDEM DO DIA:

- I. Eleição e posse dos Conselhos Administrativo e Fiscal.
- II. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

MARIZETE MARQUES DA CRUZ, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TÊNIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FGT – FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TÊNIS, Sérgio Cirne Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social, e das normas do regulamento eleitoral, convoca as entidades filiadas para a **Assembléia Geral Ordinária**, à realizar-se em 14 de dezembro de 2007 às 18h em primeira convocação, com no mínimo 2/3 dos filiados ou em segunda, 30 minutos depois, com no mínimo 1/3 dos filiados, na sede do Petrópole Tênis Clube situado na Rua Faria Santos, 451 Porto Alegre, com a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Apresentação do relatório das atividades administrativas e financeiras do ano de 2007.
- 2) Apresentação das chapas devidamente registradas, com a leitura das nominatas, que concorrem à eleição do mandato 2008-2009.
- 3) Realização da eleição e escrutínio, conforme artigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Regulamento Eleitoral.
- 4) proclamação da chapa eleita.

O livro especial para registro das chapas estará a disposição dos filiados a partir do dia 20 de novembro de 2007, de segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 18h. na sede da FGT.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

SÉRGIO CIRNE LIMA, Presidente.

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Prestação de serviços de Conexão Infovia à Internet.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 283.124,63/ mês.  
ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007.

PROCESSO: 006.010919.06.6

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.  
OBJETO: Aquisição e instalação de uma Placa E1 Panasonic KX-TD 188 sinalização R2.  
VALOR: R\$ 4.100,00 valor total.

ASSINADO em: 6 de fevereiro de 2007.

PROCESSO: 006.010098.07.0

CONTRATADA: Luiz C. Pereira Seregrafia Me.  
OBJETO: Confecção, instalação, manutenção, retirada e depósito de mastros e galhardetes para o carnaval 2007.  
VALOR: R\$ 43.250,00 valor total.  
ASSINADO em: 13 de fevereiro de 2007.



**PROCESSO: 006.000542.06.7**

**CONTRATADA:** AQM – Agência de Qualidade & Marketing.  
**OBJETO:** Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão do PGQP (Prêmio Gaúcho de Qualidade e Produtividade).  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010562.06.0**

**CONTRATADA:** CCTEL Radiocomunicação Ltda.  
**OBJETO:** Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos rádios e VOIP.  
**VALOR:** Torres modulares 20 m – R\$ 16.810,00 valor unitário  
**ASSINADO em:** 25 de janeiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010562.06.0**

**CONTRATADA:** Agora – Soluções em Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos rádios e VOIP.  
**VALOR:** Item 9 - Switch Gerenciador e alimentador – R\$ 8.415,70 valor unitário. Item 10 - Rádio ponto-multiponto módulo servidor 11 Mbps - R\$ 6.743,60 valor unitário. Item 11 - Rádio ponto-multiponto módulo cliente 10 Mbps – latência 15 MS - R\$ 2.477,10 valor unitário. Item 18- Rádio ponto-a-ponto 20 Mbps – latência 15 MS - R\$ 32.075,80 valor unitário. Item 19 – Antena refletora para rádio – R\$ 501,40  
**ASSINADO em:** 25 de janeiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010069.07.0**

**CONTRATADA:** Cícero dos Reis Vargas  
**OBJETO:** Termo individual de patrocínio à atleta da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 28.021,02 valor total  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010784.06.3**

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.  
**OBJETO:** Ata de registro de preço para aquisição de impressora multifuncional laser – tipo 4, conforme especificações constantes no Anexo I.  
**VALOR:** R\$ 3.835,83 valor unitário  
**ASSINADO em:** 16 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010978.06.2**

**CONTRATADA:** General Motors do Brasil Ltda  
**OBJETO:** Ata de aquisição de minivan 2.0, completa, bi combustível, ano, modelo 2007, até sete passageiros, conforme especificações constantes no Anexo I.  
**VALOR:** R\$ 65.280,00 valor total  
**ASSINADO em:** 13 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010090.07.0**

**CONTRATADA:** DST Latin América Ltda  
**OBJETO:** Cinco licenças de uso de software MFE –Mainframe Express, por prazo indeterminado em favor da contratante, e a prestação de serviços de suporte e manutenção técnica.  
**VALOR:** R\$ 54.418,00 valor total

**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010565.06.0**

**CONTRATADA:** Nolde & Halen Consultoria S/C Ltda  
**OBJETO:** A prestação de serviços de consultoria para atualizar e implantar um novo Plano de Cargos e salários na Contratante, observando o contido no relatório conclusivo em anexo.  
**VALOR:** R\$ 44.400,00 valor total  
**ASSINADO em:** 12 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010646.06.0**

**CONTRATADA:** Prol engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia visando à execução de edificações das salas do projeto Pescar, motoristas, guarita de vigilância, equipe de limpeza e manutenção da Contratante, conforme descrição de execução dos serviços e especificações de matérias e Projeto executivo constante  
**VALOR:** R\$ 443.524,06 valor total  
**ASSINADO em:** 9 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010027.07.6**

**CONTRATADA:** Processor Informática S/A  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de consultoria e treinamento para o uso do Software processor Intelligence, nos termos, nos termos da Proposta SOL 06-0050  
**VALOR:** R\$ 50.415,00 valor total  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010784.06.3**

**CONTRATADA:** Mitalul Soluções digitais Ltda  
**OBJETO:** É objeto desta Ata o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no anexo I, dos equipamentos dos equipamentos: Impressora laser Tipo 1 Lote 1 e Impressora Laser Tipo 3 Lote 3  
**VALOR:** R\$ 1.020,00 Valor Unitário Lote 1, Lote 2 R\$ 5.460,76 Valor Unitário  
**ASSINADO em:** 16 de fevereiro de 2007.

**TERMOS ADITIVOS****PROCESSO: 006.010583.05.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Dbtec Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses.  
**ASSINADO em:** 5 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010593.05.5**

**CONTRATADA:** Bannisul Serviços Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses a contar de 1º de março de 2007.  
**ASSINADO em:** 29 de janeiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010384.05.7**

**CONTRATADA:** QBE Brasil Seguros S.A.

**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses a contar de 12 de janeiro de 2007.

**ASSINADO em:** 23 e novembro de 2006.

**PROCESSO: 006.010433.05.8**

**CONTRATADA:** Unimed Porto Alegre- Sociedade Cooperativa de trabalho médico  
**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses.  
**ASSINADO em:** 22 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010205.04.7**

**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de equipamentos para escritório Ltda.  
**OBJETO:** Acrescer ao contrato de manutenção e assistência técnica os equipamentos relacionados em anexo.  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010435.03.4**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar da zero hora do dia 1º de março de 2007 até às 24h do dia 28 de fevereiro de 2008  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010044.07.8**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato pelo prazo máximo de 90 dias, a contar de 31 de janeiro de 2007, mas se extinguirá automaticamente a qualquer tempo, com a assinatura do contrato resultante do processo licitatório, de objeto idêntico ao presente, deflagrado pela Contratante.  
**ASSINADO em:** 30 de janeiro de 2007

**PROCESSO: 006.010630.06.6**

**CONTRATADA:** Conecta it – consultoria em informática Ltda.  
**OBJETO:** Acrescer ao contrato ao objeto do contrato 26,5 horas de prestação de serviços de análise e programação mainframe com as tecnologias COBOL PLI na plataforma IBM.  
**ASSINADO em:** 30 de janeiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010205.04.7**

**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda.  
**OBJETO:** É objeto do presente Termo aditivo acrescer ao contrato de manutenção e assistência os equipamentos relacionados em anexo.  
**ASSINADO em:** 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010417.04.4**

**CONTRATADA:** EBV Empresa Brasileira de vigilância Ltda  
**OBJETO:** É objeto do presente Termo aditivo retificar o Termo Aditivo II celebrado pelas partes ao que passo que o contrato será prorrogado pelo prazo de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2007.  
**ASSINADO em:** 30 de janeiro de 2007  
 Porto Alegre, 26 de Março de 2007

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

**ATA DE JULGAMENTO**

**CONVITE 27/07**

**PROCESSO 007.010293.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 27/07, referente à aquisição de material de discoteca.

Justificar a aquisição dos itens 4 e 5 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo nos itens;

**J. B. MARTINS –ME** Itens: 6, 7 e 8.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado

**ITENS** não adquiridos: 1, 2, 3, 6, 7 e 8.

Julgar vencedora a empresa a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105 Itens: 04 e 05.

**VALOR** total: R\$ 159,50

**TOTAL** geral: R\$ 159,50

**ATA DE JULGAMENTO**

**CONVITE 30/07**

**PROCESSO 007.010296.07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 30/07, referente à aquisição de material de Limpeza e Higienização.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 4, 5, e 7 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo nos itens;

**J. B. MARTINS-ME** Itens: 3, 6 e 8

Motivo: Preço acima da cotação de mercado

**ITENS** não adquiridos: 3, 6 e 8

Julgar vencedora a empresa a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentada

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do o menor preço:

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Itens: 1, 2, 4, 5 e 7

**VALOR** total: R\$ 448,48

**TOTAL** geral: R\$ 448,48

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.

**INEXIGIBILIDADE 49/07**

**PROCESSO 007.010307.07.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Pagamento referente a contratação de instituição de ensino para o desenvolvimento de capacitação à trabalhadores da política de assistência social da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania e Conveniada.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – PUC Pontifícia Universidade Católica do RS - Campus I End: Av. Ipiranga, 6681 CNPJ: 88.630.413/0002-81

**VALOR** Total: R\$ 178.909,20

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,** Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010307.07.9.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

**PREGÃO FÍSICO 6/07**

**PROCESSO 007.010301.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Refrigeração e Gás das Unidades Operacionais e Administrativas da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**ABERTURA** dos Envelopes: 30 de novembro de 2007, às 14h. Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,** Presidenta.

**CONVITE 36/07**

**PROCESSO 007.010315.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.  
**ABERTURA** dos Envelopes: 4 de dezembro de 2007, às 9h30min. Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

**SORTEIO**

**CONVITE 28/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 28/07, aquisição de Material de Esportivo.

**ITEM 34:** Dosul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda X Baronesa Ltda.

**DATA:** 16 de dezembro de 2007, às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.



## PREGÃO ELETRÔNICO 189/07 PROCESSO 003.080455.07.7

**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 28 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 28 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 29 de novembro de 2007.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 192/07 PROCESSO 003.080464.07.6

**OBJETO:** Aquisição de grupo gerador.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 28 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 28 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 29 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 195/07 PROCESSO 003.080458.07.6

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 30 de novembro de 2007.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 199/07 PROCESSO 003.080462.07.3

**OBJETO:** Aquisição de Meio de cultura.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 30 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h30min do dia 30 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 30 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 78/07 PROCESSO 003.080436.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Eletrodomésticos.

**ITEM 1** – GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA.

**ITEM 2** – AS ELÉTRICA LTDA - ME

**ITEM 3** – DESERTO

**ITENS 4, 5 e 6** – MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/07 – PROCESSO 001.057954.07.0**, aquisição de material de consumo hospitalar. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/07 – PROCESSO 001.057956.07.3**, aquisição de periféricos para informática. para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros-FUMREBOM, para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FNDE/MEC 816252/06, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 51810 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Pronto Atendimento Bom Jesus com recursos da conta 04.029585.0-6, Agência 051, Banco Banrisul, para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 29 de novembro de 2007;

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007;

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/07 – PROCESSO 001.057327.07.6**, para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E APARELHOS PARA LABORATÓRIO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 214/07 PROCESSO 001.041852.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.056695.03.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo da Carta-contrato pelo período de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2007, com termo final previsto para 15 de agosto de 2008; Desistência de Reajuste e Alteração do Índice de Reajuste.

**VALOR:** R\$ 1.190,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/93 e alterações supervenientes.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007 .

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

## TOMADA DE PREÇOS 7/07 PROCESSO 001.023391.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma arquitetônica e adequação de

uso da Ala 13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de novembro de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## DISPENSA 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

3862	LUZITANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	150,00
3864	LUZITANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	710,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**,  
Coordenador da Unidade de Compras

## TOMADA DE PREÇOS 11/07 JULGAMENTO DA ETAPA DE PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Uniformes.

A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 9 de novembro de 2007 e 12 de novembro de 2007, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Uniformes conforme ata de 27 de outubro de 2007. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração pública as propostas apresentadas pela empresas:

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA.** (Lotes: "A" - valor global de R\$ 1.398,00 - e "B" - valor global de R\$ 921,00) e **POTENCIAL CONFECÇÕES LTDA.- ME.** (Lote "C" com valor global de R\$ 318,50).

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações.  
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 186/07

**MODALIDADE:** Pregão 35/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de xampu.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22 de novembro de 2007 e findando em 21 de maio de 2008.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 34A/07

**MODALIDADE:** Pregão 8/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas.

**VIGÊNCIA:** A partir de 1º de novembro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 250A/06

**MODALIDADE:** Convite 41/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda. - Me

**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos de saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 20 de novembro de 2007 e findando em 19 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO 239D/05

**MODALIDADE:** Pregão 49/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Vivo S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9 de novembro de 2007 e findando em 8 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e abrasivos.

Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
3875 PNEUMATECH COM. ASS. TÉCNICA LTDA.      1.066,00  
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,** Coordenador da Unidade de Compras.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/07**

**PROCESSO 0761/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um elevador de carga no prédio da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de novembro de 2007.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 27 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 27 de novembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/07**

**PROCESSO 8369/07**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (mesa para reuniões).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 27 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 27 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 3/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que foi impetrado recurso administrativo da decisão da Autoridade Superior, referente a anulação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. pelo telefone (51) 3289-4290, fac-símile (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

## DISPENSA LICITAÇÃO 85/07 PROCESSO 008.005834.07.4

**OBJETO:** Dispositivo Automático para Emissão de Senhas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Specto Painéis Eletrônicos Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.237,13.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.050825.07.0;**

**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - ALDEIA/RS;

**OBJETO:** Prestação de cursos técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;

**VALOR:** R\$ 281.600,00;

**PRAZO:** Desde a assinatura até 31 de dezembro de 2007;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2007.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o extrato da Tomada de Preços - Ata 59/07, que passa a ser:

## TOMADA DE PREÇOS 10/07 PROCESSO 004.005300.05.3

**ATA 59/07- 10H - 5 DE NOVEMBRO DE 2007**

**OBJETO:** Recuperação de Fachadas no Loteamento Costa e Silva.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES registra que o edital foi publicado no dia 15 de outubro e disponibilizado a três empresas. Enviou Envelopes de Documentação e Propostas a empresa PROL ENGENHARIA LTDA. Aberto o Envelope de Documentação, a mesma foi habilitada. Considerando o processo de publicidade e manifestação de interesse de três empresas, decide a Comissão prosseguir e abrir o envelope de propostas de preço. A proposta é de R\$ 95.621,79. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão: Sílvio Pereira Filho, Paulo Von Mengden, Suzana Zanella de Lima Picolli, Daniele Porsche

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO

## TOMADA DE PREÇOS 7/07 PROCESSO 005.003622.06.1 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos Mercedes Benz.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA HABILITADA:**

MM Diesel Comércio e Transporte Ltda

**EMPRESA INABILITADA:**

1- Savar S/A

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2007, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,** Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 52/07

## PROCESSO 001.056905.07.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Fornecimento de refletores para os teatros para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de novembro de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES  
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 1/07**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR (A)	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	HORA
RS ENTULHOS LTDA.	2330A	6/5/2006	19:50:00
GIOVANELLA LTDA	1877A	1/6/2006	15:50:00
GIOVANELLA LTDA	1876A	1/6/2006	15:50:00
CASULO TRANSPORTES	2424A	23/8/2006	20:00:00
MULTGEN INSTALADORA ELETRICAS LTDA	2353A	29/8/2006	09:00:00
REMOV ENTULHOS LTDA	2430A	20/10/2006	02:24:00
TRANS NILTON TRANSPORTES LTDA.	1751A	21/11/2006	19:21:00
TRANS NILTON TRANSPORTES LTDA.	2287A	22/11/2006	23:30:00
CASULO TRANSPORTES	1348A	18/12/2006	14:22:00
ENTUGLIO COLETORADE RESÍDUOS LTDA	2377A	17/1/2007	18:25:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta Defesa da Autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;  
b) cópia da Identidade do responsável; e  
c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES  
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 2/07**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR (A)	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	HORA
RS ENTULHOS LTDA.	1340A	31/12/2005	09:35:00
REMOV ENTULHOS LTDA.	2427A	12/1/2006	02:10:00
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	1387A	28/6/2006	08:00:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto Recurso da Autuação.

O recurso poderá ser interposto junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-o ao Diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;  
b) cópia da Identidade do responsável; e  
c) cópia do CNPJ.

A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 3/07**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, notifica os Autorizatórios do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO (A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
198	IJO7444	JOEL CARLOS DA SILVA	2097/XX	11/2/2005	8:02
1171	IBX7673	JAIME FURTADO FANFA	2153/XX	11/2/2005	16:48
618	IDG2509	RENATO EDUARDO LEMES DA SILVA	7866/XX	30/3/2006	16:00
554	IBG9955	AGUIRRE & MOREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	9215/XX	6/4/2006	10:05
118	IMJ8827	MARILENE ANDRADAS LEITES	7842/XX	10/4/2006	7:50
92	IHE0848	MARIA INES DE SILVA SCHIMIDT	9413/XX	9/5/2006	8:45
343	IJT5487	ROBERTO WAGNER DA SILVA	9786/XX	16/5/2006	15:35
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	9766/XX	29/5/2006	13:19
554	IBG9955	AGUIRRE & MOREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	6842/XX	30/5/2006	14:00
140	IHE0944	PAULO CESAR LOSCH	4300/XX	2/6/2006	16:56
461	IF11425	MARIA LUCIANE RODRIGUES FERNANDES & CIA LTDA	9906/XX	6/6/2006	12:15
277	IHG0809	PEDRO CARLOS MARTINS	9546/XX	14/6/2006	13:20
277	IHG0809	PEDRO CARLOS MARTINS	108898/XX	14/6/2006	16:44
535	DEJ3981	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	108204/XX	14/6/2006	16:55
68	IFF6605	PAULO REGIS DE SOUZA SIGNORETTI	108851/XX	21/6/2006	17:00
426	IHT8265	LUIZ ALBERTO RAMOS DOS SANTOS	9969/XX	11/7/2006	7:50
485	IHB9327	MARIA BERNADETE MENGUE	108471/XX	1/8/2006	13:32

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do Alvará de Tráfego;  
b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e  
c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO  
DE PENALIDADES 4/07**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 3.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, notifica os Autorizatórios do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO (A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
118	IMJ8827	MARILENE DE ANDRADES LEITES	208543	20/11/2003	15:31
359	IJL4775	LISIA REGINA FOGAÇA	1355/XX	20/7/2004	14:20
411	IGR9610	ANDERSON RIBEIRO RODRIGUES	3014/XX	8/11/2004	09:37
587	ICX4447	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	7559/XX	31/1/2006	15:09
587	ICX4447	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	8315/XX	14/2/2006	17:58
324	IGL6643	ALTERNATIVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.	7602/XX	15/2/2006	18:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de pagamento da multa;  
b) cópia do Alvará de Tráfego;  
c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e  
d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º, do D.M. 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 5/07**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os Permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO (A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2802	IMM6961	NEWTON AZZARINI DE OLIVEIRA	3604/XX	13/9/2004	13:22:00
1430	ICJ1470	JORGE ADALBERTO BANDEIRA DE MENEZES	2982/XX	1/10/2004	15:15:00
4495	IMT0802	ANTONIO CARLOS PINTO LIMA CARNEIRO	9156/XX	4/4/2005	15:15:00
1301	IMM7849	CLEUSA MARIA CARVALHO BARRETO	4510/XX	22/4/2005	10:05:00
2098	IJC5442	MIGUEL SOARES DA SILVA	5577/XX	24/6/2005	11:41:00
1067	IKU2589	RAMÃO RICARDO RAMOS QUEVEDO	5828/XX	26/9/2005	10:30:00
1960	ILZ6073	ROSANE DA FONTOURA DUHR	6369/XX	25/10/2005	19:26:00
3440	IKQ1800	VANDERLEA MARIA DA SILVA RODRIGUES	6746/XX	7/12/2005	15:25:00
4758	ING9652	SILVANA REGINA MUHL SOARES	7249/XX	21/1/2006	08:00:00
2897	JNM6708	JAIR ALVES FERNANDES	7122/XX	13/1/2006	02:55:00
3274	IJ6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	7128/XX	20/1/2006	00:33:00
3274	IJ6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	7129/XX	20/1/2006	00:34:00
3274	IJ6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	7461/XX	20/1/2006	00:35:00
3274	IJ6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	7462/XX	20/1/2006	00:36:00
3474	IKZ8532	OSMAR MARCS	7522/XX	24/1/2006	15:00:00
1530	IKB7691	CLAUDIO GARCIA PEREIRA	7195/XX	28/1/2006	01:50:00
1777	IKA0611	FLAUBIANO ROSA MOROSINI	7671/XX	30/1/2006	11:49:00
3299	IKQ8398	MANOEL ASSIS CARDOSO	7542/XX	31/1/2006	13:27:00
1175	IGR2130	VICTOR HUGO DOS SANTOS	7789/XX	31/1/2006	15:49:00
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	7792/XX	31/1/2006	16:16:00
2083	IFQ7969	GISLAYNE PIRES GAUTO	7795/XX	31/1/2006	16:27:00
2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	7437/XX	6/2/2006	12:00:00
4473	IJC7500	IVANETE SALETE BENEDETTI GOVEIA	7438/XX	8/2/2006	11:35:00
1210	IJO8883	GILBERTO PAULINO MENDES	7683/XX	9/2/2006	17:00:00
1027	IKR9477	PEDRO VALDOLY DE MORAES	7601/XX	9/2/2006	23:50:00
3319	IED4509	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	8081/XX	10/2/2006	01:00:00
1439	IIN0615	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	8072/XX	10/2/2006	01:31:00
1988	IEC5057	OSCAR DE OLIVEIRA PASSOS	8018/XX	10/2/2006	03:27:00
4306	IKM9577	RENI PEREIRA DA SILVA	8008/XX	10/2/2006	09:58:00
2918	IEQ0065	PAULO ADIR FERREIRA	7428/XX	10/2/2006	15:18:00
2918	IEQ0065	PAULO ADIR FERREIRA	8009/XX	10/2/2006	15:20:00
4468	DIC3475	VERONICA FARIAS COSTA	7779/XX	11/2/2006	08:37:00
4358	IIL4326	CLAUDIO LUIS WINTER DA SILVEIRA	7780/XX	11/2/2006	08:38:00
3443	IHW7893	CINARA LEAL FERREIRA	7469/XX	11/2/2006	10:30:00





# Mudam terminais de 167 linhas metropolitanas da área central

Por causa da construção de mais uma etapa do Centro Popular de Compras, pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que 167 linhas metropolitanas, entre principais e suas derivadas, terão seus terminais deslocados provisoriamente para cinco pontos da área central da capital: Travessa Leonardo Truda, Rua Chaves Barcelos, Rua Carlos Chagas, Rua Voluntários da Pátria e Rua da Conceição. As mudanças, envolvendo 60 mil usuários/dia, acontecem a partir da zero hora da próxima sexta-feira, 16, com monitoramento de técnicos e fiscais de transportes da EPTC e da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan).

As modificações, incluindo alterações de alguns itinerários na área central, além da mídia, serão reforçadas aos usuários em cartazes no interior dos ônibus e também pela distribuição de cerca de 60 mil folders. A única alteração de trânsito será a inversão de sentido da Travessa Leonardo Truda. Al-

gumas linhas mudarão de local (alteração de letra) no embarque dos passageiros nas estações da Av. Farrapos (sentido centro / bairro).

Mais detalhes sobre as medidas podem ser obtidas ou pelos telefones 156 / 118 pelo 08005104774 (Metroplan) ou nos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) / [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic)



## Viaduto Açorianos recebe pintura antipichação

O prefeito municipal e o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) entregam hoje, às 9h30, o Viaduto Açorianos (Avenida Borges de Medeiros) totalmente pintado com tinta antipichação. O trabalho integra o Projeto de Revitalização de 12 viadutos da cidade.

Além da pintura do viaduto, que durou 30 dias, a equipe do DMLU pintou as muretas do local. A Ponte de Pedra, por ser tombada pelo patrimônio histórico e cultural do município, recebeu pintura à base de cal.

O DMLU já deu início à pintura do Viaduto Tiradentes, no cruzamento das avenidas Silva Só e Protásio Alves. O custo total do projeto de revitalização foi estimado em R\$ 815 mil reais. O primeiro a ser entregue foi o Dom Pedro I (Avenida Padre



O trabalho integra o Projeto de Revitalização de 12 viadutos da cidade

Cacique). A conclusão de todos os viadutos revitalizados está prevista para o segundo semestre de 2008.

## Bibliotecas da prefeitura terão acervo informatizado

As bibliotecas-pólo da prefeitura, como a da Secretaria Municipal da Saúde, no Hospital de Pronto Socorro, das secretarias municipais de Educação e de Cultura e da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, estão recebendo a implementação do Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum, que vai informatizar, organizar, facilitar e integrar o acesso e o gerenciamento de empréstimo dos acervos das bibliotecas do município.

A implementação do projeto está sob coordenação do Grupo de Trabalho (GT) de Bibliotecários da prefeitura, Sistema Pergamun. Integrante do GT, a Assessoria Técnico-Pedagógica para Bibliotecas Escolares da rede municipal de Ensino fará, em 2008, a implementação do sistema informatizado nas escolas, bem como o treinamento dos servidores que atuam nesses espaços. Para isso, os bibliotecários da Smed estão sendo preparados para inserir o acervo no sistema e, em uma segunda etapa, expandir o processo para outras bibliotecas da prefeitura.

Coordenador de Bibliotecas da Smed, Fernando Telles de Paula afirma que o sistema, além de organizar o acervo, contribui para o gerenciamento de cada biblioteca e para a integração das bibliotecas existentes no âmbito da prefeitura. "Todo o sistema de pesquisa e empréstimo passará a ser

informatizado, através do Pergamum. Posteriormente, outras bibliotecas-pólo serão beneficiadas pelo programa, fazendo com que todas fiquem interligadas", explica Telles.

Ele diz ainda que, em algumas instituições, como as escolas Gabriel Obino, Vila Monte Cristo, Professor Anísio Teixeira e Emílio Meyer, os bibliotecários já receberam orientação sobre o sistema, e o acervo está sendo classificado e catalogado para inserção no Pergamum.



A medida vai integrar o acesso e o gerenciamento dos acervos das bibliotecas do município

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão do PDDUA estabelece cronograma

A Comissão Especial da Câmara Municipal que avalia o projeto de atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) definiu cronograma para exame e discussão do texto.

A proposta, sugerida pelo presidente da Comissão, estabelece um plano de reuniões até janeiro de 2008. Nessa data deverá ser encerrada a primeira etapa de trabalhos da Comissão Especial.

Também foi definido que serão realizadas paralelamente aos trabalhos da Comissão Especial as reuniões das subcomissões temáticas.

Com isso, os sub-relatores deverão iniciar a abordagem de avaliação das propostas do Executivo, e, ainda em novembro, enviar à Comissão Especial subsídios para discussões e avaliações.

Para dezembro, conforme deliberação da Comissão Especial, estão previstos esclarecimentos a serem feitos por autoridades e entidades, conforme se fizer necessário.

### Festa do Pêssego divulgada na Câmara

Comitiva da 23ª Festa do Pêssego da Vila Nova compareceu na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, os vereadores foram oficialmente convidados a participar da festa que se realizará no Bairro Vila Nova de 14 a 25 de novembro.

A rainha da festa, Thiara Lima informou que nos dias de semana o horário da feira é das 18 horas às 22 horas e nos finais de semana e feriados das 8h30min às 20 horas.

### Aprovado mapas em paradas de ônibus

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que implanta, em paradas de ônibus do centro e em pontos turísticos de Porto Alegre, painéis com mapas de localizações da capital. O objetivo, segundo o autor do projeto é orientar os usuários do sistema de transporte público da cidade.

Além disto, alega que o turismo municipal só tem a ganhar com a proposição. A proposta sugere também que o projeto possa ser custeado pela iniciativa privada e por meio de convênios que proporcionem espaços publicitários nos próprios painéis. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores.

### Local para filas em postos de saúde

A Câmara de Porto Alegre aprovou por 15 votos a 10, projeto que estabelece critérios para formação da fila de espera nos locais de prestação de serviços de saúde, assistência e previdência em Porto Alegre.

Aplicada a todos os prestadores de serviços de saúde, assistência e previdência da Capital - privados ou públicos -, a proposta prevê que a fila deve ser formada no interior do prédio onde o serviço é prestado ou, no máximo, em prédio lindeiro.

Pelo projeto aprovado, o local onde a fila será formada não poderá deixar que as pessoas fiquem expostas às variações climáticas, devendo estar provido de assentos suficientes para atender metade das pessoas que usualmente aguardam pelo serviço e estar disponível nos horários em que os usuários costumam se concentrar à espera de atendimento.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3152 – Segunda-feira, 19 de Novembro de 2007

## Atividades gratuitas de esporte e lazer promovem saúde e qualidade de vida

As atividades físicas no Ramiro Souto, na Redenção, mudaram a vida da paulista Maria de Lourdes Alves. “Deixei de tomar remédio para hipertensão, perdi peso e não deixo mais de participar”, resume. Maria de Lourdes é uma das milhares de pessoas que, diariamente, participam de projetos desenvolvidos pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) em áreas verdes (parques e praças) da Capital, além dos centros regionais e o Ginásio Tesourinha.

As aulas são gratuitas e ocorrem ao longo do ano, de março a dezembro. As inscrições são feitas nos locais onde as atividades são realizadas, em diferentes épocas do ano. Nos meses de janeiro e fevereiro, a secretaria desenvolve o Projeto de Verão, com atividades abertas à população. A divulgação das modalidades e horários deve ser feita até o final deste mês.

O benefício para a saúde é destacado pelo professor Jarbas Araújo. Ele salienta que os alunos buscam a manutenção ou o restabelecimento da saúde, e acabam encontrando também o fim do isolamento social e a integração com outras pessoas. Saiba mais sobre as atividades pelo telefone 33114877.

### Aulas abertas

No Ginásio Tesourinha, além das atividades que necessitam inscrição (e têm lista de espera), é possível fazer aulas de dança, caminhada orientada e iniciação ao *tai chi chuan* (ginástica chinesa). Sempre em uma terça-feira de cada mês, ocorrem as aulas de dança. Terças, quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h, é a vez das caminhadas orientadas. Segundas e quartas, das 7h30 às 8h30, são dedicadas para a ginástica chinesa, iniciação ao *tai chi chuan*.

O Parque Ramiro Souto também promove aulas abertas durante a semana. Segundas e quartas, das 8h30 às 9h30, os participantes têm alongamento. Terças e quintas, das 8h30 às 9h45, é a vez da ginástica chinesa e do Brincadeira. Quartas, das 9h45

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O Parque Ramiro Souto promove aulas abertas durante a semana

às 10h45, a aula é de expressão corporal e segundas, quartas e sextas-feiras, há caminhadas orientadas, das 8h30 às 9h30.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Maria de Lourdes (D) é uma das milhares de pessoas que participam de projetos desenvolvidos pela prefeitura

### Terceira Idade

Diariamente, pessoas com mais de 60 anos reúnem-se em diferentes locais para fazer exercícios para o corpo e a mente. Além dos esportes adaptados e atividades físicas específicas para a Terceira Idade, como a bocha, eles têm à disposição jogos de tabuleiro, como dama, xadrez e dominó, aliados na tarefa de manter o cérebro em atividade, diminuindo o risco de doenças como o Mal de Alzheimer, por exemplo. Saiba mais clicando aqui

### Atividades oferecidas

Aulas de ginástica, alongamento, tai chi chuan, kung fu, ginástica chinesa, caminhada orientada, musculação, dança, futsal, futebol de campo e de salão, vôlei, basquete, handebol, além dos esportes adaptados para a terceira idade, como o câmbio (vôlei) e basquete relógio, yoga, biodança, expressão corporal, capoeira, patinação, tênis, ginástica olímpica, atletismo. Além disso, há outros projetos, como o Passeio no Parque, desenvolvido no Parque Ramiro Souto da Redenção. As atividades ocorrem às segundas-feiras, das 14h às 16h, e quartas, das 8h30 às 11h30 e precisam ser agendadas previamente.

### Os locais

Região Centro: parques Farroupilha (Redenção), Ararigóia, Tamandaré, Marinha do Brasil, Moinhos de Vento e José Montauray, além do Ginásio Tesourinha  
Glória/Cruzeiro/Cristal: Praça Alexandre Zacchia  
Humaitá: Parque Marcarenhas de Moraes  
Região Leste/Nordeste: Praça Edgar Graeff  
Noroeste: Parque Alim Pedro  
Norte: Praça Oliveira Rolim  
Partenon/Lomba do Pinheiro: Praça Darcy Azambuja  
Região Sul/Centro-Sul, em duas praças: Adel Carvalho e Charrua, além do Parque Ipanema

### ROTEIRO CULTURAL

#### Mostra fotográfica na galeria do Dmae

A exposição fotográfica *Olhe por onde você anda: calçadas de Porto Alegre*, de Airton Cattani e textos de Armindo Trevisan e Sandra Jatahy Pesavento está em exposição na Galeria do Dmae.

A exposição pretende mostrar, por meio da fotografia, a diversidade de padrões, cores e texturas características das calçadas da cidade. A mostra poderá ser visitada até o dia 7 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, na Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

Arquiteto e doutor em Informática na Educação, Airton Cattani é professor da Faculdade de Arquitetura e do Curso de Design da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participou do Salão do Jovem Artista de Porto Alegre nas edições de 1975, 1976 e 1977 e da exposição “Mostrando a Cara” (fotografias de professores da Faculdade de Arquitetura, 1998 e 1999). É autor de “Preparação de Pôster” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005) e co-autor de “Informática na Educação: Estudos Interdisciplinares” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004).

Mais informações podem ser obtidas no site [www.livraria.ufrgs.br](http://www.livraria.ufrgs.br), ou na galeria de arte do Dmae pelo telefone 3289-9722. E-mail: [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



#### Marta Farias no Centro Municipal de Cultura

A exposição *Cada Um*, da artista plástica gaúcha Marta Farias, graduada pelo Instituto de Artes da Ufrgs, estará até 2 de dezembro, no Centro Municipal de Cultura. Na exposição *Cada Um*, Marta Farias apresenta ampliações de fotos digitais de bonecas de plástico, que tematizam sobre as igualdades e diferenças humanas.

#### Nós da Noite tem MPB amanhã

O projeto Nós da Noite desta terça-feira, 20, traz Helô Romero apresentando o melhor da MPB e da Bossa Nova. Helô apresenta-se acompanhada de Tânia Sambroni ao violão. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307), com entrada franca.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.6942

### EDIÇÃO 3151 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3.151 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 14 de novembro de 2007, quarta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 14 de novembro de 2007

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE ADÃO DOS SANTOS DA ROSA,** 20691.2/02, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, datado de 30.11.04 e parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, datado de 4.5.05, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, combinado com a previsão do artigo 197, inciso IV, todos do mesmo diploma legal, através do Ato 153 de 9.10.07 (processo 1.103749.99.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA,** por solicitação, TATIANE RUSSO STEIN, 485667/3, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 9.11.07 (processo 1.46244.07.7).

**EXONERA,** por solicitação, ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES, 496768, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 9.11.07 (processo 1.40560.07.4).

**EXONERA,** por solicitação, LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 484316/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde em exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 9.11.07 (processo 1.50557.07.4).

**NOMEIA,** a contar de 9.10.07, SIMONE DANI, 881603/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 9.11.07 (processo 1.57701.07.5).

**NOMEIA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento, 13004006, durante o impedimento da titular CARMEN LÚCIA MARCHINI, 70042/2, de 1.º a 15.10.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 9.11.07 (processo 1.56738.07.2).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.10.07, aos dependentes de JOAQUIM RODRIGUES, 734.4, falecido em 14.10.07, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 254 de 18.4.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.3.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TERESINHA DE JESUS TRINDADE RODRIGUES, 6106.9, CPF 02609591039, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05674859000, PASEP do ex-servidor 10039267285, através do Ato 989 de 5.11.07 (processo 1.55109.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.7.07,

aos dependentes de AVELINO MANOEL MORAES, 3571.7, falecido em 14.7.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 31 de 17.3.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.2.50, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DOS SANTOS, 6105.1, CPF 53480848087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08020957049, PASEP do ex-servidor 10042633858, através do Ato 992 de 5.11.07 (processo 1.42789.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA,** em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 518 de 31.5.07, que reverteu a servidora ao serviço ativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, de acordo com decisão do Tribunal de Contas/RS, processo 747002.00/06-5, publicado no Diário Oficial do Estado de 7.5.07, em face de exclusão de tempo de contribuição, adequando a quantidade de avanços e referência, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478/02; CPF 36355313087, PASEP 10023044818, através do Ato 985 de 30.10.07 (processo 1.41508.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REvisa,** a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL ALTAIR DRESCH, 22074.9, falecido em 22.8.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANDRÉ DE ANDRADE DRESCH, 276.6, CPF 81678819034, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 11351 de 3.11.95; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1003 de 7.11.07 (processo 1.9815.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI,** a contar de 15.6.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DORVALINA MACIEL DA COSTA, 80668.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO MARQUES DA COSTA, por falecimento ocorrido em 14.6.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 202 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 22.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ODILA SOARES GUTERRA, 3234.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DONARIO DE LIMA GUTERRA, 3304.3, por falecimento ocorrido em 21.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 203 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 20.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IZOLINA BITTENCOURT DE FRAGA, 1749.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO RAMIRES DE FRAGA, 2862.1, por falecimento ocorrido em 19.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 204 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 20.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AMELIA LEAO D'AVILA, 203.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMASTON PEGORARO D'AVILA, 5654.5, por falecimento ocorrido em 19.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 205 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 22.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZILA DUARTE GOULART, 4052.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALBERTO GOULART DE AGUIAR, 1539.6, por falecimento ocorrido em 21.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 206 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 27.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA VIEGAS DOS SANTOS, 1216.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANDRE DOS SANTOS, 1047.0, por falecimento ocorrido em 26.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 207 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 30.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES TSOKOS PEREIRA, 2555.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDGAR GOMES DA COSTA, 6601.9, por falecimento ocorrido em 29.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 208 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 31.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERONDINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 5112.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALDO MARTINS DA SILVA, 9532.3, por falecimento ocorrido em 30.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 209 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 31.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, YVONE COSTA IGNACIO, 4891.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EROTILDES JOSE IGNACIO, 816.9, por falecimento ocorrido em 30.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 210 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 10.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROMILDA VIEIRA GOLÇALVES, 3476.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SADY GONÇALVES, 2284.8, por falecimento ocorrido em 9.9.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 211 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 1.º.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAPHAEL GUIMARAES BANDEIRA, 6015.2,

beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 1851.5, por ter completado 21 anos em 1.º.9.07, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARISA TEREZINHA GUIMARAES BANDEIRA, 6010.3; RICARDO GUIMARAES BANDEIRA, 6014.5; JOSE RODRIGO GUIMARAES BANDEIRA, 6012.9; BRUNO ALDO GUIMARAES BANDEIRA, 6011.1; e GUILHERME MIGUEL GUIMARAES BANDEIRA, 6013.7, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 212 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 8.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 5107.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE FERNANDO DA SILVA, 25790.7, por ter completado 21 anos em 8.9.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA CECILIA DE OLIVEIRA, 5105.2 e MICHAEL OLIVEIRA DA SILVA, 5106.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 213 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 12.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIO VINICIUS PEDROSO MEIRELES, 2383.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO ROQUE DOS S. MEIRELES, 17267.6, por ter completado 21 anos em 11.9.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão a beneficiária remanescente NOELI FERNANDES PEDROSO, 3183.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 214 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 15.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KETHILIN GUTERRES MICHEL, 2054.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAO PEDRO MICHEL, 17057.1, por ter completado 21 anos em 14.9.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARISA GUTERRES MICHAEL, 2900.9; e MIKAEL GUTERRES MICHAEL, 2997.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 215 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 26.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VINICIUS FARIAS SARAIVA, 3954.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO SARAIVA, 16100.0, por ter completado 21 anos em 25.9.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão a beneficiária remanescente ELISABET FARIAS SARAIVA, 988.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 216 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

**EXCLUI,** a contar de 22.9.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA BERGENTHAL GERMANO, 1962.0, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISABETE BERGENTHAL GERMANO, 21943.6, por ter completado 24 anos em 21.9.07 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 217 de 1.º.11.07 (processo 1.43271.07.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1.º.11.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 289 de 30.10.07 (processo 1.56750.07.2).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MORAES, 88147.0, como ordenador de despesa do Funterismo, a contar de 25.10.07, através da Portaria 241 de 11.10.07.

**DESIGNA** FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995**

**[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)**

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

**[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)** – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMFESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.6.07.

**Processo 1.43748.07.4** - Indefere, em 5.11.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ARGEMIRO DA SILVA RODRIGUES, apresentada por ANDRÉIA NUNES BARCELOS RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.43907.07.5** - Defere parcialmente, em 8.11.07, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferido, exarado no processo 1.44317.06.9, apresentado por FABIANA DE BRITO GOMES, 54025.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, as faltas, código um, dos dias 31.7.16 e 17.8.06, por atender ao que dispõe os artigos 185 e 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com passe na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.47222.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por UBIRAJARA MORAES TOJAL, 13936.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 28.10.07.

**Processo 1.49816.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA DOLORES TREVISO TRINDADE, 8088.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 27.9.07.

**Processo 1.52349.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE KRAS BORGES DA FONSECA, 8318.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 7.10.07.

**Processo 1.53727.07.0** - Indefere, em 8.11.07, a solicitação apresentada por LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 8521.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de incorporação aos vencimentos do valor correspondente à gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54449.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a ANDRÉ LUIZ KERN, 91148.2, arquiteto, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54450.07.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a ADÃO DOS SANTOS, 13372.6, técnico em arquivo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.56704.07.0** - Indefere, em 8.11.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IRINEU CARVALHO FILHO, 7669.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.33549.07.9** - Torna sem efeito a averbação de tempo de serviço público, prestado na condição de aluno-aprendiz, de OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 299057, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.26841.95.9, em face de revisão.

**Processo 1.46168.07.9** - Concede, em 7.11.07, a SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 7536.2/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51022.07.9** - Concede, em 7.11.07, a PAULO ÁLVARO GRANDO, 6248.3/6, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.31833.03.9** - Cancela, em 31.8.07, o canal de consignação para desconto de plano odontológico

APMPA-Pronto Clínica Dentária, e concede canal de consignação para desconto de plano odontológico APMPA-Soprevi Odonto Mensalidade, por atender ao disposto na Instrução 2/07, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 25.4.07.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.48495.07.7** - Defere, em 6.11.07, em relação a PATRÍCIA LIMA LEAL, 393153, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 26 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

-Sociedade Porvir Científico: de 1º.2.91 a 3.3.91.

**Processo 1.57000.07.7** - Defere, em 6.11.07, em relação a RONALDO GETULIO PEREIRA, 136454, contador, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 709 dias:

RGPS:

-Bunge Alimentos S/A: de 29.12.71 a 12.12.73.

**Processo 3.5983.07.0** - Defere, em 6.11.07, em relação a DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 713329, operadora de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3926 dias:

RGPS:

-Domingos Pereira: de 2.5.79 a 31.5.83;

-Casas Carvalho SA Confecções e Comercio de Tecidos: de 1º.7.83 a 1º.7.86;

-Sabisa Fin S/A Créd Financiamento e Investimentos: de 18.7.86 a 24.10.89;

-IT-Companhia Internacional de Tecnologia: de 4.1.96 a 4.3.93;

-Abase Assessoria Básica de Serviços Ltda.: de 5.3.93 a 31.5.93.

## Estagiários

**CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:**

**COMUNICA** a CESSAÇÃO dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 31.10.07, nas respectivas datas:

Matr.	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
85103.9	Guilherme André do Amaral Rubira	1/10/2007	912	ENSINO MÉDIO
81145.5	Elisandra Moraes de Rodrigues	9/10/2007	912	EDUCAÇÃO FÍSICA
81719.6	Juanir Antônio Pereira de Souza	10/10/2007	912	DIREITO
79921.2	Elizabeth Velasques Carvalho	14/10/2007	912	DIREITO
84081.9	Gabriela Wendt Viola	16/10/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
87031.9	Juliana Claro Zembruzski	17/10/2007	912	PUBLICIDADE/PROPAGANDA
85518.5	Michele Medeiros Curi	23/10/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
83663.4	Diana Leonhardt dos Santos	27/10/2007	912	PSICOLOGIA
80312.4	Raquel Vilche do Nascimento	30/10/2007	912	PSICOLOGIA
83889.8	Natália Cristina de Souza	30/10/2007	912	SERVIÇO SOCIAL

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/07

Estabelece a sistemática para fornecimento de casas de emergência

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de sistematizar as situações passíveis de fornecimento de casas de emergência pela Autarquia,

RESOLVE:

I. A casa de emergência constitui recurso assistencial específico, destinado exclusivamente à população de baixa renda, com vistas ao atendimento de situações emergenciais relacionadas à moradia.

Parágrafo único: População de baixa renda, para fins desta Instrução Normativa, é aquela cuja renda mensal não excede três salários mínimos regionais.

II. Às famílias comprovadamente compostas por sete pessoas ou mais membros, poderão ser fornecidas duas unidades de emergência.

III. A avaliação pertinente à liberação do recurso para tal fim caberá à Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, desta Autarquia, através da Coordenação Técnica Social ou da Unidade de Relações Comunitárias.

IV. O fornecimento de casas de emergência será precedido de avaliação e vistoria realizada pela Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, através dos organismos relacionados no item anterior.

V. O fornecimento de casas de emergência se realizará quando efetivamente constadas as seguintes hipóteses:

- Sinistro;
- risco eminente de desabamento;

c) realocização de moradias atingidas pelo Programa de Regularização Fundiária; desde que, no momento, não haja disponibilidade de Casa de Passagem;

d) encaminhamentos oriundos da rede de serviços municipais, próprias ou conveniadas.

VI. A solicitação de casas de emergência será realizada por meio de formulário de requisição próprio a ser apresentado à Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, através da Coordenação Técnica Social ou da Unidade de Relações Comunitárias, que em 48 horas elaborará Parecer Técnico, encaminhado-o à Direção-Geral.

VII. O Diretor-Geral deferirá a solicitação, no prazo de 24 horas

VIII. As decisões sobre o fornecimento de casas de emergência, em plantões de final de semana e em casos excepcionais, serão de responsabilidade da Direção-Geral ou de seu representante.

IX. Autuado, o processo administrativo será encaminhado ao GDG para registro e, ato contínuo remetido à Unidade de Operações para atendimento.

X. Efetuado o atendimento, os processos administrativos deverão retornar ao GDG para anotações e, em seqüência, ao Protocolo Setorial para arquivamento.

XI. A avaliação dos casos de fornecimento de casas de emergência será objeto de relatórios semestrais expedidos pelo GDG.

Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 14/05

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007

**NELCIR TESSARO**, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO  
E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POA LTDA**

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A COOPERSOCIAL RETIFICA a Ordem do Dia do Edital publicado em 13 de novembro de 2007: Eleição dos membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO E SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, para o biênio 2007-2008, leia-se biênio 2008 - 2009.

**VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA**, Presidente.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como segue abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/07 – PROCESSO 001.057325.07.3**, para aquisição de EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo Municipal de Reparamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 51810) e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do convênio TAM (Banrisul, Agência 051, conta corrente 040141010-8), para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego / Fundo do Amparo ao Trabalhador. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007. **INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 4 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/07 – PROCESSO 001.051466.07.4**, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7, e com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007. **INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 6 de dezembro de 2007. **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/07 – PROCESSO 001.051467.07.0**, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIOS "IN NATURA", para o mês de dezembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 3 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 3 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 149/07 PROCESSO 001.041.546.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa o recurso interposto pela Empresa Saavedra Representações Ltda., referente aos itens 11, 12, 14, 26, 27, 29, 32, 51, 52 e 53, foi indeferido por descumprimento do estabelecido no subitem 5.4 do Edital desta Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 140/07 PROCESSO 001.041.537.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Artic Indústria e Comércio de Confecções Ltda., refe-

rente aos itens 81, 82, 83, 84, 85 e 86, foi deferido conforme parecer do Hospital de Pronto Socorro, acostado aos autos processuais.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 57/07 PROCESSO 001.044310.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a anulação parcial do certame licitatório, referente a prestação de serviços de transporte de roupas hospitalares, retrocedendo a fase de habilitação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.054497.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESAF – Escola de Administração Fazendária.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de Flávio Cardozo de Abreu e de Lauro Marino Wollmann, que participarão do Seminário Internacional de Tributação Imobiliária e do Curso de Cadastro e Avaliação de Imóveis para Fins Tributários, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2007, em Salvador/BH. **VALOR:** R\$ 600,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 novembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de novembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Presidente.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

EDITAIS 8/07 E 9/07

### CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA "REINserÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA – RAP"

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do julgamento do único projeto apresentado para desenvolver o Projeto de "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP", para fins de convênio.

A entidade ICADE – Instituto Cavalli de Administração e Desenvolvimento foi considerada DESCLASSIFICADA por:

- não apresentar Plano de Trabalho descrevendo o conteúdo programático a ser desenvolvido de acordo com o perfil da população descrito no projeto;
- não indicar os instrutores com experiência/vivência nos cursos propostos, apresentando currículo resumido; e
- não identificar a estrutura física e material existente para realização das atividades teóricas e práticas.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme previsto no edital 8/07.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 35/07

PROCESSO 007.010308.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 35/07, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis:

Justificar a aquisição dos itens 13, 16, 17, 18, 25, 26, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 42 e 43 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

**GOSTO SUL IND. E COM. DE ALIMENTOS.**, itens 1,14,20,21 e 22

**ATACADÃO COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA**, itens 13,14 e 16

**SESI**, itens 14 e 34

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE**, itens 14,27 e 34

Motivo: Análise de amostra reprovada

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

**J. B. MARTINS**, itens 27 e 34

**ATACADÃO COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA**, itens 34

Motivo: Preço acima da cotação de mercado

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 14,27 e 34

Julgar habilitadas e vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CGCMF: 90.341.561/0001-47 Itens: 1, 5, 6, 9, 15, 17, 18, 24, 25,

26, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42.

**VALOR Total:** R\$ 4.284,89

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** CGCMF: 89.150.726/0001-14 Itens: 2, 4, 13, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 33, 37 e 43.

**VALOR Total:** R\$ 3.599,46

**SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** CGCMF: 03.775.159/0217-69 Itens: 3,7,10 e 19

**VALOR Total:** R\$ 1.040,96

**GOSTO SUL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.** CGCMF: 07.327.025/0001-43 Itens: 8,11,12,16,29 e 30

**VALOR Total:** R\$ 1.073,00

**TOTAL Geral:** R\$ 9.998,31

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 007.010345.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), Portal do Cidadão – Licitações – Licitações FASC e, novamente: Licitações FASC.

**OBJETO:** Reforma da Casa de Convivência – 1ª etapa, situada na Av. Pe. Cacique, 999, bairro Menino Deus, nesta Capital, **PREÇO ORÇADO:** R\$ 192.934,56

**ABERTURA** dos Envelopes: 5 de dezembro de 2007, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 2/07**

PROCESSO 007.010346.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), Portal do Cidadão – Licitações – Licitações FASC e, novamente: Licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação para execução de reformas e melhorias junto ao Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal (antigo CEGEB), situado na Rua Cel. Neves, 555 - Bairro Medianeira, nesta Capital.

**PREÇO ORÇADO:** R\$ 105.647,25

**ABERTURA** dos Envelopes: 5 de dezembro de 2007, às 14h.

**TOMADA DE PREÇOS 3/07**

PROCESSO 007.010347.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), Portal do Cidadão – Licitações – Licitações FASC e, novamente: Licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação para construção do Centro Regional Centro, situado na Av. Loureiro da Silva s/nº, bairro Centro, nesta Capital.

**PREÇO ORÇADO:** R\$ 518.107,56

**ABERTURA** dos Envelopes: 6 de dezembro de 2007, às 9h30min.

**PREGÃO FÍSICO 5/07**

PROCESSO 007.010281.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), junto ao Portal do Cidadão, link licitações – licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Nutricionistas para as Cozinhas Comunitárias da Fundação de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 12 meses.

**ABERTURA** dos Envelopes: 21 de novembro de 2007, às 10h. Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
PROCESSO 007.010343.07.5

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 16 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 5 de dezembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 5 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 34/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
PROCESSO 007.010344.07.1

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha para Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 16 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 9 de dezembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h dia 9 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**CONVITE 40/07**

PROCESSO 007.010328.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao Portal do Cidadão, link licitações - licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação do serviço de construção e reformas junto ao Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal localizado na Rua Ce. Neves, 555 – Nesta Capital.

**ABERTURA** dos Envelopes: 4 de dezembro de 2007, às 14h.

**CONVITE 45/07**

PROCESSO 007.010341.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao Portal do Cidadão, link licitações, item licitações FASC.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Pintura e Reforma

**ABERTURA** dos Envelopes: 6 de dezembro de 2007, às 9h.

**PREGÃO FÍSICO 7/07**

PROCESSO 007.010337.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), junto ao Portal do Cidadão, item licitações, Licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Hospedagem para Usuários dos Programas Sociais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**ABERTURA** dos Envelopes: 3 de dezembro de 2007, às 14h. Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/07 ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 178/07 - Cnl

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 20 de novembro de 2007;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 21 de novembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação do item 1 do Lote 4, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** Arame para solda aço carbono processo MIG, em carretel com 15 kg, **espessura 10mm**, conforme norma AWS A 5.18 ER 70S-6.

**LEIA-SE:** Arame para solda aço carbono processo MIG, em carretel com 15 kg, **espessura 1,0mm**, conforme norma AWS A 5.18 ER 70S-6.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 152/07  
PROCESSO 003.080325.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Barreira de contenção.

**LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 175/07  
PROCESSO 003.080403.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos diversos.

**LOTES 1, 2, 4 e 5 - AS ELÉTRICA LTDA.**

**LOTE 3 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 167/07  
PROCESSO 003.080367.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.

**LOTE 1 - TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**LOTE 2 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA**  
**LOTE 3 - FRACASSADO**  
**LOTE 4 - HIDRAUMASTER COM. DE BOMBAS E MOTORES LTDA**  
**LOTE 5 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO**  
**LOTE 6 E 11 - HIDROSP SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA**  
**LOTE 7 - WEATHERFORD IND. E COM. LTDA**  
**LOTE 8 - FLUXOTEC IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**LOTE 9, 10, 12 E 13 - KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de novembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONVITE 33/07****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**COMPUCOM COM. E REPRESENTAÇÃO ELET. LTDA.** (item 113584);

**DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.** (itens

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

123781, 123790, 46748, 62162, 63568);  
**RAFIDE INFORMÁTICA LTDA.** (itens 125938, 125954, 125962, 125970);

**GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.** (itens 125946, 127000, 127019, 42842, 46862, 48066, 48235, 48236, 48237, 48238, 48239, 48240);

**ENEBE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.** (itens 128686, 46755);

**SINI INFORMÁTICA LTDA.** (item 42841).

De acordo com o item 2.5.7 do edital, foi desclassificada na íntegra a proposta apresentada pela empresa Artipel Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CONVITE 36/07****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de acetileno, nitrogênio e oxigênio.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta



apresentada pela empresa:

**LINDE GASES LTDA.** (item 1479 – acetileno - R\$19,50/Kg; item 1480 – nitrogênio gasoso – R\$7,50/m3; item 1487 – oxigênio – R\$7,00/m3).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## CONVITE 37/07

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de radiadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de novembro de 2007, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA**, Gerente Administrativo/Financeiro.

## DISPENSA 20/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3878	CTRL P GRÁFICA DIGITAL LTDA.	600,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/07**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 8698/07**

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para água.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 29 de novembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/07**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 8697/07**

**OBJETO:** Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressora laser e jato de tinta.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 29 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 29 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 27/07

#### SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

**ITEM 4:** Papel Mar Ltda.;

A íntegra da ata de sorteio encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CONVITE 7/001.042943.07.8

**OBJETO:** Elaboração de Projeto de Engenharia de Drenagem Pluvial, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa SET SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Qualificar o atendimento pedagógico nos Convênios firmados com entidades na execução do Programa de Serviços de Atendimento Sócio-Educativo – SASE.

**VALOR:** R\$ 143.156,00.

**PRAZO:** o prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039.

**PROCESSO:** 001.036537.07.0.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PRAZO:** Três meses, a contar da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para o exercício de 2007.

**VALOR:** R\$ 43.989,00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 59/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0117. A2592.339039, e 0800.0800.06.0182.0117.1191.339039 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PROCESSO:** 001.045687.07.2.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.083011.07.2

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reposição de postes com luminárias em diversas avenidas de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 701.828,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1304.2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### LICITAÇÃO DESERTA REPETIÇÃO DE CERTAME TOMADA DE PREÇOS 8/07 PROCESSO 005.1066.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o referido certame resultou deserto e será repetido com o mesmo número. O novo Edital poderá ser obtido na sede do Departamento, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre/RS.

**DATA** de abertura: 6 de dezembro de 2007, às 9h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS**, Diretor-Geral.

### TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 005.002152.07.0

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Serviços de conserto do Trator de esteira D65E – 8E, prefixo 011

**DATA** de abertura: 5 de dezembro de 2007, às 9h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,70 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.056601.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Contratação de 20 veículos da EBCT para apoio logístico nas eleições do Conselho Tutelar.

**VALOR:** R\$ 8.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039999900-1

**PL:** 2007/19253

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 929635600001-60

**CONTRATADA:** Marprom - Marketing e Promoções Ltda. CNPJ -91697953/0001-06 Av. José de Alencar, 1073, sala 306 - 3º andar Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de organização, planejamento e realização do I Seminário Internacional do Projeto B da rede 9 do Programa URBAL-Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, a ser realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2007.

**VALOR:** R\$77.477,00, a serem pagos 30 dias após a conclusão do serviço e aceite por parte da fiscalização.

**DOTAÇÃO:** 0200-0201.04.0121.0121.1330.339039-vínculo 1051

**PRAZO:** Máximo de 80 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.052136.07.8

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

# Prefeitura lança nova revista sobre Porto Alegre

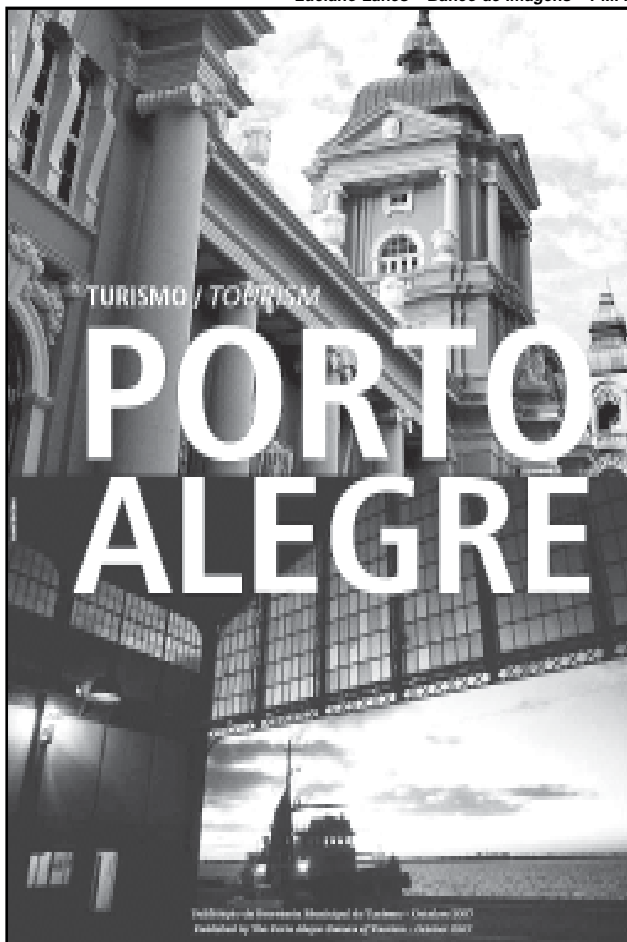
Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura lançou na semana passada uma nova publicação para divulgação da Capital como destino turístico, a revista Turismo Porto Alegre. A solenidade de lançamento foi no Paço Municipal com a participação do prefeito, do secretário municipal do Turismo e da ex-titular da pasta, que coordenou o projeto.

A partir da pergunta “Qual o seu Porto?”, a revista faz um diálogo com o turista ou potencial visitante, apresentando uma cidade múltipla: é um Porto de eventos, de cultura e de história, um Porto verde, de esportes e lazer, um Porto de gastronomia, de vida noturna e de qualificados serviços receptivos. O objetivo é mostrar a cidade como destino diversificado e estruturado para atender diferentes gostos e necessidades.

São 16 páginas coloridas com 26 imagens da cidade e textos em português e inglês. Com tiragem inicial de 20 mil exemplares, o material será utilizado na divulgação e promoção turística da Capital no Brasil e distribuído em eventos, feiras, congressos, entre outros. “A revista é resultado de criatividade, talento e capacidade de iniciativa da secretaria, somados à integração de parceiros para a divulgação do turismo de Porto Alegre”, disse o prefeito, lembrando a participação dos apoiadores da Secretaria Municipal do Turismo (SMTur) para a consolidação do projeto.

**A publicação tem páginas coloridas com 26 imagens da cidade e textos em português e inglês**



## População aprova novo serviço de coleta do lixo

A primeira semana de operação da empresa Qualix, na coleta de lixo domiciliar de Porto Alegre, já é motivo de satisfação para a população. O visual da cidade mudou. O acúmulo de sacos de lixo nas calçadas, a espera da coleta, é coisa do passado. Afinal, o recolhimento ocorre nos horários certos durante o dia e à noite. Não há mais preocupação com a possibilidade de os cães que vivem nas ruas romperem os embrulhos e, por conta disso, espalharem resíduos sólidos na via pública.

Moradora da vila Divinéia, no bairro Bom Jesus, a aposentada Margarida Lara dos Santos está eufórica com a novidade. “Agora, o caminhão do lixo tem hora para passar e os rapazes são muito educados”, atesta. Ela lembra que muitos vizinhos, para se verem livres dos sacos que se avolumavam na frente das moradias, acabavam lançando os resíduos nas águas do arroio Mem de Sá, inadvertidamente transformado em valão pela comunidade. “Agora espero que parem de poluir o riachinho”, comenta.

A confeitaria Lanir Gonçalves, que reside no bairro Camaquã, também sentiu a diferença decorrente da troca da empresa prestadora de serviços. “Nesta semana, a coleta ocorreu muito mais cedo do que antes”, revela. Segunda ela, em seu bairro, o lixo doméstico é recolhido nas terças, quintas e sábados, sempre antes das 12h. “O serviço melhorou sensivelmente, a começar pelo uniforme do pessoal da coleta, que identifica melhor os garis”, atesta Rui Prates, síndico do Residencial Tulipas, no bairro Humaitá. Ele argumenta que a agilidade dos profissionais no momento da coleta é evidente.

### Frota nova qualifica o serviço

A Qualix emprega 43 caminhões compactadores, 7 de pequeno porte e dois veículos elétricos para garantir a limpeza da Capital. A nova prestadora de serviço tem, por contrato, prazo de 120 dias para colocar a frota e seus equipamentos em funcionamento pleno. É condição estabelecida durante a licitação que todos os veículos sejam zero quilômetro. Sete dos caminhões compactadores saíram direto da fábrica para as ruas de Porto Alegre e, em poucos dias, estarão equipados com Sistema de Posicionamento Global (GPS), me-

canismo de navegação baseado em satélite que permite a localização da posição exata da frota durante a coleta.

Outro destaque envolve o acesso irrestrito da coleta de lixo domiciliar em toda a cidade. A empresa que antes prestava o serviço não estava conseguindo cobrir a totalidade do município, tendo em vista que seus caminhões não trafegavam por alguns becos ou ruelas devido ao tamanho. A Qualix, porém, chega com veículos menores para universalizar a coleta. O visual da frota e o uniforme dos profissionais que passaram a recolher o lixo domiciliar também são elogiados pelos porto-alegrenses que, desde segunda-feira, conseguem identificar à distância a chegada do “caminhão do lixo”.

O diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) ressaltou a eficiência da coleta, com cumprimento de rotas e horários. “Estão cumprindo na íntegra os roteiros diários”, frisa. Com a implantação do GPS, os técnicos da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) terão condições de monitorar a frota em todo o município. A produção diária de lixo doméstico da cidade totaliza 950 toneladas. Outras 350 toneladas de resíduos coletados diariamente envolvem a varrição das ruas, a capina e o recolhimento de focos poluidores.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O visual da frota e o uniforme dos profissionais também são elogiados pelos porto-alegrenses

## CÂMARA MUNICIPAL

### Raízes africanas

Dentro da programação da Semana da Consciência Negra, a Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 23 de novembro, a exposição Raízes, de Jorge Alberto Silveira Machado. São esculturas em que se sobressaem pequenos cilindros de cerâmica, formando raízes e plantas sobre pratos de barro. Na composição das peças, Machado utilizou palha, contas, búzios, areia e farinhas de milho e mandioca coloridas, elementos recorrentes na cultura afro-brasileira.

A elaboração dos trabalhos e a escolha dos materiais revelam significados importantes, segundo Machado. “As raízes levam-me a pensar na ancestralidade; a força do barro depois de cozido mostra a resistência negra, simbolizada também pelos pratos”, explica. “Já as farinhas fazem parte da culinária africana e contrapõem-se à idéia da areia, que pode representar fertilidade, início e fim - o pó.” Dessa forma, diz o artista, as cerâmicas demonstram ser muito mais do que peças de decoração ou utilitárias, mas formas de comunicar e expressar sentimentos.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira, no T Cultural Tereza Franco da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado de 15 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Rolos de barro repetem-se nas obras

### 115 anos da Guarda Municipal

No ano em que completa 115 anos de fundação, a Guarda Municipal de Porto Alegre recebeu, no Plenário Otávio Rocha da Câmara, homenagem em sessão solene proposta pela Mesa Diretora da Casa. Cerca de 70 agentes prestigiaram a cerimônia que contou com a presença do comandante da Guarda Municipal, Nilo Botini, e do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Kevin Krieger.

Criada em 1892, a Guarda Municipal integra a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). É responsável por programa como o Vizinhança Segura, que abrange, entre outros, o Disque Pichação, e o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), que atua junto às escolas da rede municipal de ensino.

Com cerca de 570 servidores na Administração Centralizada, a Guarda Municipal conta ainda com os serviços de mais de 200 agentes distribuídos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), de Habitação (Demhab) e de Limpeza Urbana (DMLU). Também é computada na pasta a segurança de 414 próprios do patrimônio público municipal. O comandante Nilo Botini recebeu, em nome da Guarda, o diploma pela homenagem dos 115 anos da entidade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3153 – Terça-feira, 20 de Novembro de 2007

## Programa Bem-Me-Quer garante atenção às crianças e adolescentes

**E**m Porto Alegre, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco contam com as 15 ações do programa Bem-Me-Quer para garantir prevenção, proteção, acesso à saúde e atenção social. O trabalho é coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e apoiado pelas secretarias da Saúde, Juventude e de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Bem-Me-Quer é um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, integrante do eixo social do Modelo de Gestão.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mães sociais e monitores recebem capacitação antes de assumirem o trabalho

Ação Rua é uma das principais iniciativas do programa. Criado em março deste ano para atender crianças e adolescentes que vivem ou passam parte do dia nas ruas da Capital, o projeto visa a retomada dos vínculos com a família e a comunidade. A Fasc conta com 79 profissionais, que trabalham em 11 núcleos de diversas regiões da cidade, abordando e acompanhando crianças e jovens em situação de rua e suas famílias. A abordagem ocorre por demanda da comunidade, através do fone 3221 2024, ou pelos agentes que realizam aproximações preventivas. A presença constante dos educadores sociais e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada, são fatores importantes para a execução do Ação Rua. O mais recente levantamento da Fasc registra a abordagem de 736 crianças e adolescentes diferentes, alguns oriundos de outros municípios.

### Um show com Toquinho

Para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social ou com direitos ameaçados ou violados, faz parte do programa a ação Serviço de Atendimento Sócio-Educativo (Sase), com atendimento no turno inverso das escolas. O Sase está implantado em oito centros regionais de assistência social e atua também com 86 instituições conveniadas, como associações de moradores, entidades comunitárias, creches e movimentos que protegem os direitos das crianças e jovens. Por meio do Sase, eles passam a ter acesso a atividades esportivas e culturais adequadas a cada faixa etária. Entre as atividades recentes, uma será inesquecível para a gurizada que

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Apresentação com Toquinho, um momento inesquecível para a gurizada do Sase

freqüenta as aulas de canto nos núcleos da Vila Nova, da Vila Brasil e da Fundação de Proteção Especial. Em agosto, no Teatro do Sesi, essa turma dividiu o palco do Teatro do Sesi com um ícone da MPB, Toquinho, interpretando o clássico Aquarela.

### Medidas sócio-educativas para Adolescentes

No acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, o Bem-Me-Quer desenvolve o Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto, o Pemse. Os adolescentes que cometem atos infracionais e recebem Prestação de Serviço à Comunidade-PSC são encaminhados pela Justiça, através dos Centros Regionais da Fasc, para as Unidades de Execução espalhadas nas regiões do Orçamento Participativo, onde cumprem uma jornada máxima de oito horas semanais durante no máximo seis meses. Se o caso for de Liberdade Assistida, a medida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida. Nos dois casos, caracterizam-se pelo forte apelo comunitário e educativo. O trabalho é realizado no turno inverso ao da escola. Atualmente, cerca de 1,1 mil adolescentes estão submetidos a medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida. Um dos espaços onde é executado o programa, no Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon, foi apresentado o Pemse no dia 14 de novembro a um grupo de operadores do sistema de justiça e de atendimento sócio-educativo da Alemanha e da Espanha.

### Uma rede de abrigagem

Nos três abrigos municipais, quatro conveniados e nas 16 casas lares, também conveniadas, a Fasc atende a demanda de crianças e adolescentes em situação de risco e que, após várias ações, receberam o diagnóstico de acolhimento. As casas contam com uma “mãe social” e possuem capacidade para oito crianças e adolescentes até 18 anos, que dispõe de espaço de lazer, quartos próprios, refeições e cumprem os compromissos normais, como ir a escola, além de terem acesso aos programas sociais executados na rede. Nas unidades municipais em média 25 crianças e adolescentes são abrigados até completarem a maioridade.

### Ações integradas nas políticas públicas

Já o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nasca), está presente em 12 regiões da cidade promovendo ações educativo-preventivas de saúde, por meio de avaliações periódicas da capacidade visual, postural, nutricional e emocional. O trabalho é realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde. Essa integração entre secretarias e órgãos na execução das políticas públicas é destacada pela gerente do Bem-Me-Quer, Márcia Boeckel. “Embora ainda tenhamos uma longa caminhada pela frente, a transversalidade proposta pelo Modelo de Gestão ocorre na prática nas ações do programa, que busca uma atuação mais integrada e articulada com outras Secretarias”.

Das 15 ações que compõem o programa Bem-Me-Quer, seis são executadas pela Fasc: o Sase, o Ação Rua, a Abrigagem, o Agente Jovem, a Sentinela e o Pemse. A Secretaria da Juventude participa com campanhas educativas temáticas, como “Violência Não” e “Prevenção às Drogas”. A Secretaria dos Direitos Humanos e Segurança Urbana trabalha nas ações de combate às drogas e à exploração sexual, enquanto a Secretaria da Saúde é responsável pelo Nasca, Atenção à Saúde em Creches, Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual, Tratamento de drogaditos, Psiquiatria Infantil e o Porto Infância Alegre (Pia-Pim). Todas as ações do Bem-me-quer podem ser acompanhadas no Portal de Gestão da prefeitura: [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)

## NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

### Eleições nas escolas

As 85 escolas de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, de Educação Básica e de Ensino Médio da rede municipal de Ensino iniciaram nesta segunda-feira a eleição de diretores e vice-diretores por voto direto de toda a comunidade escolar. O processo eleitoral vai até o próximo dia 30. Todos os professores, funcionários e guardas municipais que exercem suas funções nas escolas poderão votar, a exemplo de alunos com mais de dez anos, e o pai ou responsável por aluno menor de 18 anos.

Desde a primeira quinzena de outubro, as comunidades escolares estão envolvidas no processo, estudando os programas dos candidatos para que possam escolher suas direções. Os candidatos são professores municipais estáveis no serviço público (com estágio probatório concluído) e com, no mínimo, seis meses de atividade (em período imediatamente anterior à data da eleição) na escola pela qual concorrem.

O processo eleitoral é deflagrado pelo Conselho Escolar de cada estabelecimento, que oportuniza a escolha da Comissão Eleitoral paritária com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. A Comissão Eleitoral é quem planeja, organiza, fiscaliza e acompanha o processo de votação e apuração dos votos, além de zelar pela lisura de todo o processo eleitoral. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) dará posse às novas direções na primeira quinzena de dezembro para a gestão 2007/10.

O processo deve mobilizar um colégio eleitoral de 50 mil pessoas, segundo a coordenadora da Gestão de Tempos e Espaços Escolares da Smed. A rede municipal conta com 3981 professores, 1139 funcionários e cerca 60 mil alunos desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos. As outras sete escolas da rede são Jardins de Praça, onde as direções são indicadas pela Smed.

### Contabilidade e Normal

Os interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos Técnico em Contabilidade e Ensino Médio - modalidade Normal, da Escola Emílio Meyer, deverão providenciar a inscrição, até o dia 23, na secretaria da instituição (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), das 18h às 22h, ou pelo site da escola <<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/emilio>>, onde também podem ser acessados os editais dos cursos.

São oferecidas 50 vagas para contabilidade e 100 vagas para o curso Normal, nas habilitações Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Mais informações pelos telefones (51) 3219-2608 e 3289-5990, das 18h às 22h.

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Escola Emílio Meyer



**EXECUTIVO****DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.692, de 18 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 592.656,13, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.438,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS R\$ 2.438,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.451,50  
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.451,50

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 120.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 446.766,63  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 446.766,63  
Valor Total do Decreto: R\$ 592.656,13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.706, de 29 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 566.766,63, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS R\$ 10.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.766,63  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS R\$ 120.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS R\$ 436.766,63  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor Total do Decreto: R\$ 566.766,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.717, de 9 de novembro de 2007.**

**Estabelece novas dimensões para os veículos que operam o serviço de lotação no Município de Porto Alegre, alterando o artigo 4º do Decreto nº 8.229, de 14 de julho de 1983, e revogando o Decreto nº 12.098, de 18 de setembro de 1998.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os veículos que operam o serviço de lotação no Município de Porto Alegre deverão obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo I do presente Decreto, bem como ter as seguintes dimensões:

- comprimento máximo externo: 7,95m;
- largura máxima externa: 2,40m;
- altura máxima: 3,10m;
- largura mínima do corredor: 0,35m;
- vão livre mínimo entre os bancos: 0,30m;
- profundidade mínima do assento: 0,40m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.098, de 18 de setembro de 1998.

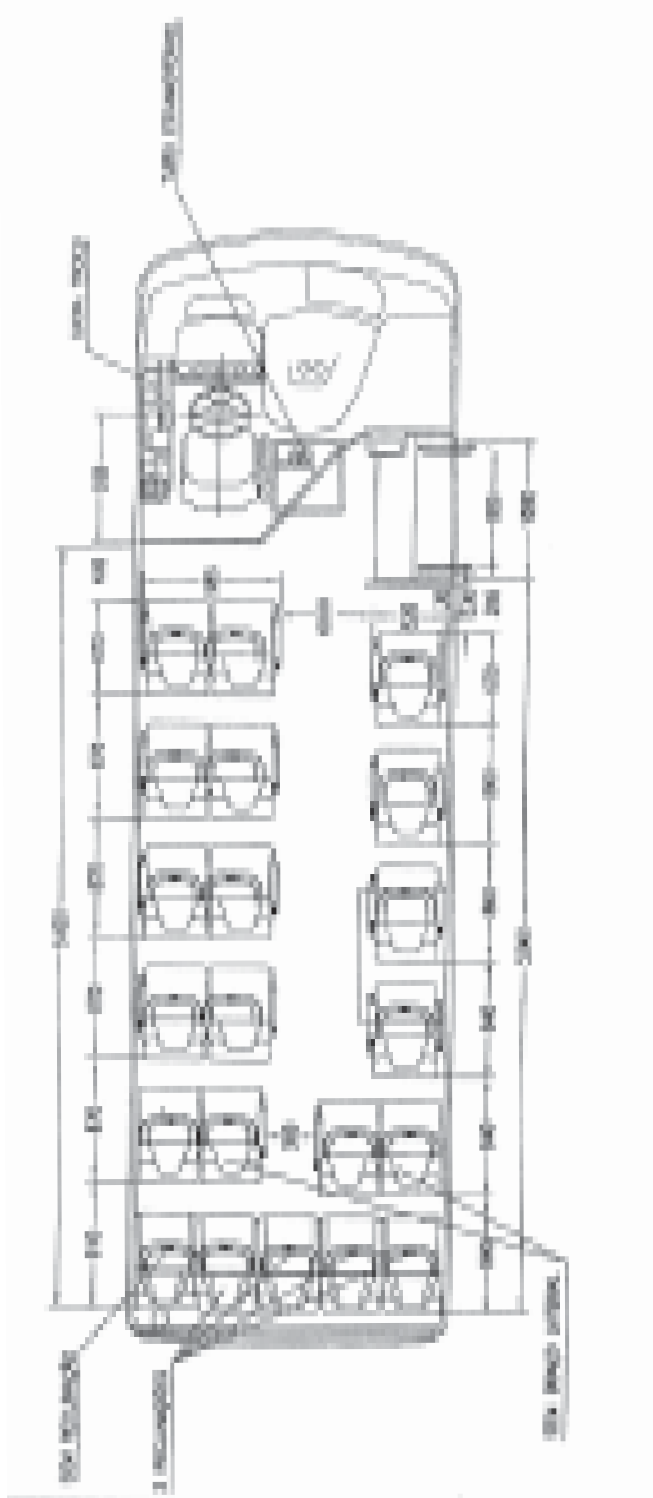
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO I**



Anexo I



Anexo I

**Referência de Tintas**

- 1 Vermelho Carina G41 99
- 2 Azul Nápoles 69 - 1 187 (151) Coral YK
- 3 Branco 9004 Saxford, M 3 B 100 1 Besner.

Parachoques em Branco.  
Barras, Bólide e Friso em Branco.  
Entre e Ócadas em Vermelho.  
Entre Sinaletas traseira em Branco.  
Grade dianteira em Branco.  
Acabamento dos Faróis em Alumínio e/ Fibra Azul.  
Letreiro em Azul.  
Número de frota em Azul.

Anexo I

**Nova Lotação de Porto Alegre**

Anexo I

**DECRETO Nº 15.718, de 12 de novembro de 2007.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.000, de 19 de junho de 2006, que destina aos Trovadores, em sua homenagem, o local atrás do Galpão Crioulo, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Parque Harmonia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizadas as realizações de homenagens aos trovadores, destinando-se para tal fim, o local situado atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho- Parque Harmonia.

Parágrafo único. As homenagens referidas no “caput” não deverão constituir nenhum marco ou elemento construtivo no referido Parque.

Art. 2º A administração do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho deverá ser comunicada da intenção de realização das homenagens aos trovadores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. A autorização para a realização das homenagens será concedida, através de Termo de Compromisso firmado entre o requerente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SMAM, no qual constarão as condições para sua realização.

Art. 3º Caberá ao promotor da homenagem a responsabilidade pela limpeza e conservação do local e, se for necessário, deverá recuperar o local após a realização do evento, às suas expensas.

Art. 4º As homenagens aos trovadores, deverão atender ao disposto no Decreto nº 15.343, de 30 de outubro de 2006, Regulamento dos Parques Urbanos e Praças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.720, de 12 de novembro de 2007.

### Institui o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, órgão colegiado, de caráter consultivo, criado pelo Decreto nº 15.224, de 20 de junho de 2006.

#### CAPÍTULO II Das Atribuições do Conselho Consultivo

Art. 2º Caberá ao Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger:

I - manifestar-se em caráter consultivo na implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação;

II - incentivar a mobilização e parceria de órgãos públicos e da sociedade civil nas ações voltadas para a preservação e gestão da Unidade de Conservação da Natureza Municipal;

III - acompanhar o desenvolvimento de projetos da Unidade;

IV - manifestar-se acerca de questões que envolvam a proteção e a conservação da Reserva Biológica e atributos naturais da zona de amortecimento; e

V - participar da revisão periódica do Plano de Manejo, visando aprimorar e adequar os programas de manejo e zoneamento, de acordo com os objetivos da categoria da Unidade, Reserva Biológica.

#### CAPÍTULO III Da Composição

Art. 3º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será composto por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º A composição do Conselho Consultivo deverá ser, preferencialmente, paritária.

§ 2º Cada pessoa jurídica deverá indicar 02 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, podendo representar apenas uma entidade.

§ 3º A substituição de conselheiro deverá ser informada por escrito à presidência do Conselho Consultivo.

§ 4º O mandato do Conselho Consultivo será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado, e considerado atividade de relevante interesse público.

#### CAPÍTULO IV Da Organização e Competência

Art. 4º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será presidido pelo Gerente da Unidade de Conservação, terá um secretário executivo indicado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, entre os funcionários da SMAM.

Art. 5º A reunião do Conselho Consultivo deverá ser pública, com pauta pré- estabelecida no ato de sua convocação.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Consultivo:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - representar o Conselho, se necessário;

III - assinar as atas, recomendações, pareceres e expedientes aprovados pelo Conselho;

IV - encaminhar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, as decisões aprovadas em reuniões do Conselho Consultivo; e

V - votar nas reuniões do Conselho, toda vez que houver empate.

Art. 7º Ao Secretário Executivo compete:

I - encaminhar a convocação das reuniões e organizar a pauta;

II - assessorar as reuniões, redigir as atas e enviar cópias aos conselheiros; e

III - organizar e arquivar os documentos do Conselho na Sede da Unidade.

Art. 8º Aos membros do Conselho compete:

I - comparecer, participar e votar nas reuniões;

II - encaminhar os assuntos que julgarem pertinentes ao Conselho, introduzindo-os para as reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;

III - solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento acerca das matérias que tramitam no Conselho; e

IV - representar o Conselho quando for designado pelo Presidente.

#### CAPÍTULO V Do Funcionamento

Art. 9º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger se reunirá ordinariamente e/ ou extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão em dia e hora fixadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo Presidente.

§ 2º As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa do Presidente, ou por solicitação assinada por um terço dos membros titulares do Conselho, entregue ao Presidente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 3º Para a realização das reuniões deverá ser respeitado quórum mínimo de um terço dos integrantes do Conselho.

§ 4º Para deliberar é necessária a presença da maioria absoluta (50% mais um) dos integrantes do Conselho, sendo a matéria aprovada pelos votos da maioria absoluta dos presentes.

§ 5º As reuniões do Conselho deverão respeitar a capacidade do local onde forem realizadas e a ordem de inscrição do público interessado.

§ 6º Somente os membros do conselho terão direito a voto.

§ 7º Perderá a condição de membro do Conselho Consultivo a entidade que deixar de comparecer a três reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a quatro intercaladas, sem justificativa, durante a vigência do mandato, após deliberação do Conselho.

§ 8º As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas na sede da Reserva Biológica, de acordo com o Calendário Anual de Reuniões aprovado pelo Conselho, podendo também serem realizadas em outro local a ser determinado e comunicado pelo Presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 10. O Regimento Interno só poderá ser alterado por dois terços dos membros do Conselho.

Parágrafo único. A proposta de alteração de que trata o “caput”, deverá ser discutida em reunião extraordinária convocada para esta finalidade, sendo que a deliberação poderá ocorrer em reunião subsequente.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente regimento interno serão solucionados em reuniões do Conselho Consultivo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.



José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.721, de 12 de novembro de 2007.

**Dá nova redação ao “caput” e inclui o § 3º ao artigo 8º, do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 8º do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006, que passa a ter seguinte redação:

“Art. 8º As solicitações de reconhecimento da isenção prevista no art. 7º, inciso II, deste Decreto, deverão ser formalizadas mediante requerimento específico dirigido à Secretaria municipal da Fazenda – SMF, a quem competirá a análise e concessão da exoneração tributária.”

Art. 2º Inclui o § 3º ao art. 8º do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 3º A solicitação prevista no “caput” será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, para verificar se o requerente é abrangido pelo Serviço de Iluminação Pública.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.722, de 12 de novembro de 2007.

**Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	Rua Luiz Otávio, 391 – Loteamento Rincão – Bairro Belém Velho

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior será administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Fontoura de Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 015

Porto Alegre, 09 de novembro de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES GERAIS DE GABINETES.**

Considerando a implantação da Rede Digital de Telefonia Municipal - RDTM, que promove a racionalização do uso da rede Municipal de Telefonia; considerando que as faturas referentes às despesas com a rede Digital de Telefonia Municipal - RDTM são as emitidas em nome da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - devido à redução no valor da tarifa,

#### D E T E R M I N O:

I - Fica a PROCEMPA responsável pela gestão dos sistemas e equipamentos da Rede Digital e Telefonia Municipal - RDTM;

II - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura do processo e do envio, através de meio eletrônico, do rateio das despesas;

III - A Secretaria Municipal da Fazenda encaminhará, para cada fatura emitida, solicitação de liquidação de despesa (liquidação de empenho aprovada pelo respectivo ordenador de despesas), que deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias, para os órgãos da Administração Direta, através de meio eletrônico;

IV - Será emitida guia extra-orçamentária para realizar os pagamentos das autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista;

V - O pagamento da fatura será providenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

VI - As autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista deverão providenciar o ressarcimento financeiro à Secretaria Municipal da Fazenda;

VII - A provisão orçamentária para fazer frente às despesas referentes ao rateio da telefonia digital é de responsabilidade da unidade orçamentária onde o serviço foi efetivamente utilizado;

VIII - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de implantação da prestação do sistema de telefonia.

José Fogaça,  
Prefeito.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 016

Porto Alegre, 09 de novembro de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.**

Considerando a necessidade de formalizar o procedimento para pagamento das despesas com as linhas de dados do Município;

considerando o novo procedimento adotado para a correta alocação das despesas com linhas de dados, referentes à utilização da rede global de computadores - Internet - nos locais não atendidos pela rede do Município;

considerando que as faturas referentes às despesas com linhas de dados são emitidas em nome da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - devido à redução no valor da tarifa;

considerando que os serviços de linhas de dados são prestados por duas empresas de telecomunicações, e que se faz necessário estabelecer uma rotina para pagamento diferenciada, pois uma das empresas prestadoras de serviços - a

empresa Brasil Telecom - tem suas faturas emitidas individualmente para cada órgão e entidade, enquanto a outra empresa possui uma fatura única para todos os órgãos e entidades,

#### D E T E R M I N O:

1 - Para o pagamento da empresa que emite faturas individualizadas por órgão e entidade:

1.1 - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura dos processos individuais instruídos com as respectivas faturas e do seu envio aos locais onde efetivamente ocorreram as despesas;

1.2 - Os órgãos e entidades envolvidos deverão providenciar o devido processamento da despesa.

2 - Para pagamento da empresa com emissão de uma fatura única para todos os órgãos e entidades:

2.1 - Fica a PROCEMPA encarregada do recebimento das faturas, da confirmação das despesas, da abertura do processo e do envio, através de meio eletrônico, do rateio das despesas;

2.2 - A Secretaria Municipal da Fazenda encaminhará, para cada fatura emitida, solicitação de liquidação de despesa (liquidação de empenho aprovada pelo respectivo ordenador de despesas), que deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias, para os órgãos da Administração Direta, através de meio eletrônico;

2.3 - Será emitida guia extra-orçamentária para realizar os pagamentos das autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista;

2.4 - O pagamento da fatura será providenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

2.5 - As autarquias, fundação, empresas públicas e sociedades de economia mista deverão providenciar o ressarcimento financeiro à Secretaria Municipal da Fazenda;

2.6 - A provisão orçamentária para fazer frente às despesas referentes ao rateio da telefonia é de responsabilidade da unidade orçamentária onde o serviço foi efetivamente utilizado.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 017

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS  
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTAR-  
QUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO,**

### **DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

Considerando os prazos legais que o Executivo deve atender para apresentar o relatório anual sobre o estado das obras e serviços ao Legislativo Municipal, conforme artigo 94, inciso VI e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município;

considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela elaboração deste Relatório de Atividades;

considerando que o mesmo deve conter todas as informações relevantes sobre o exercício encerrado, e considerando, finalmente, que tais informações requerem um tempo relativamente grande para serem sistematizadas,

#### D E T E R M I N O:

I - Que todas as Secretarias, Departamentos, Autarquias, Fundação, Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Conselhos Municipais enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente, até 15 de janeiro de 2008, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES, acompanhado das tabelas respectivas, o qual deverá descrever as atividades e obras realizadas pelo órgão no decorrer do ano de 2007;

II - Que o texto seja enviado por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br ou pelo catálogo: GPO-Gerência de Estatística) acompanhado de uma cópia impressa e assinada pelo responsável; o GPO fornecerá um arquivo modelo aos órgãos interessados;

III - Que os textos estejam digitados em word, em duas colunas, espaço 1 (um), fonte courier new 12 normal, sem numeração nos títulos e subtítulos, configuração das páginas: superior 2,0 cm, inferior 2,8 cm, esquerda 1,74 cm, direita 1,4 cm, cabeçalho e rodapé de 1 cm; quando houver tabela deverá ser seguida à mesma referência;

IV - Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

V - Que todo o relatório seja redigido no tempo passado referente ao exercício de 2007;

VI - Que o Relatório Financeiro do ano de 2007 (em número de dois) seja enviado também ao GPO até 14 de março de 2008, apenas para Autarquias, Fundação, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e SMF (Administração Centralizada e Consolidada);

VII - Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias; e

VIII - Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados do exercício de 2007.

IX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 16725.6, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo Prefeito, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I e VI e VII e 197, inciso IV, combinado com o 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 19 de novembro de 2007. ( processo 001.059912.99.5)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1 administrador, ES 1.01.NS da Secretaria Municipal de Administração, para res-

ponder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, Supervisão de Recursos Humanos, 1270005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2007, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base legal no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 19 de novembro de 2007 ( Processo 001.059641/7-0)

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 22.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança: gerente III, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 999 de 5.11.07 (processo 1.57911.07.0).

**CONCEDE** a NADIA TERESINHA SOARES

DA ROSA, 297528, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 24.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1016 de 7.11.07 (processo 1.58250.07.7).

**DESIGNA** MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305002, a contar de 1º.10.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 968 de 29.10.07 (processo 1.51415.07.0).

**DESIGNA** SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, atra-

vés do Ato 970 de 29.10.07 (processo 1.47563.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenho, 14302017, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 984 de 29.10.07 (processo 1.54087.07.4).

**DESIGNA**, a contar de 18.5.07, MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, 14302002, do Núcleo de Apoio Administrativo/DE/Supervisão de Edificações e Controle, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 986 de 29.10.07 (processo 1.54088.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 28.5.07, JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, 292208/4, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras

e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Aprovação, 14302003 e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 988 de 29.10.07 (processo 1.54089.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1014 de 6.11.07 (processo 1.48991.07.4).

**DISPENSA** MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 29.10.07 (processo 1.51415.07.0).

**DISPENSA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 969 de 29.10.07 (processo 1.47563.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 335311/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenho, 14302017, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 29.10.07 (processo 1.54087.07.4).

**DISPENSA**, a contar de 18.5.07, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, do Núcleo de Apoio Administrativo/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 985 de 29.10.07 (processo 1.54088.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 28.5.07, ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 987 de 29.10.07 (processo 1.54089.07.7).

**DISPENSA** PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 11160032, 12634001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 6.11.07 (processo 1.56895.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 70558/3, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, da Equi-

pe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1015 de 6.11.07 (processo 1.48991.07.4).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HELENA SIRÂNGELO RIBEIRO, 32.8, falecida em 30.11.98, estatutária, assessora legislativa II, 14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 943 de 17.1.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SILOEH SILVA RIBEIRO, 3611.1, CPF 00160130000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência 14, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo e Resolução de Mesa 246/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor administrativo, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de trabalho de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como artigo 32, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 39, inciso I da Lei Complementar 5811/86; gratificação de incentivo técnico c/Retti (34,37% do bás. Pd. 12), Resolução de Mesa 168/97, para os servidores com RETTI (a gratificação de incentivo técnico foi instituída através da Resolução 1316/96, estendida aos inativos através da Resolução de Mesa 159/97, que foi acrescentada pela Resolução de Mesa 1390/98 e regulamentada pela Resolução 229/01; através do Ato 1004 de 7.11.07 (processo 1.15665.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO AVELINO DA SILVA, 3246.6, falecido em 9.8.94, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10153/12775 dias avos, através do Ato 221 de 26.5.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal bem como declara correta a respectiva composição para SANTINA DA SILVA E SILVA, 3568.3, CPF 23741180025 cônjuge, 50%, e LAURINDA DANIEL MARTINS, 2082.6, CPF 36417025004, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Com-

plementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigos 62, parágrafo único, e 63 da Lei 6309/88, através do Ato 1005 de 7.11.07 (processo 1.60585.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACIR OLIVEIRA DA SILVA, 158.6, falecido em 6.7.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 753 de 21.11.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NOEMY JACINTO DA SILVA, 3204.5, CPF 64610390078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 7.11.07 (processo 1.50544.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PATRÍCIO MAIA DE SOUZA, 11938.8, falecido em 15.10.99, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CIRCE ANA LOPES DE SOUZA, 625.4, CPF 748110120082, cônjuge, 50%, e CRISTIANO LOPES DE SOUZA, 700.5, CPF 82584664020, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário, média 44h47min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 1007 de 7.11.07 (processo 1.19598.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAIMUNDO VIANA DE SOUZA, 5185.4, falecido em 22.7.81, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "D", dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSA TOMÉ DA SILVA, 3501.4, CPF 40489795072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 7.11.07 (processo 1.16300.07.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, que concedeu a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2514 de 29.10.07 (processo 1.46476.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, que concedeu a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2515 de 29.10.07 (processo 1.51416.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, que concedeu a RODRIGO FERRAO DA SILVA, 538982/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2516 de 29.10.07 (processo 1.50009.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, que concedeu a DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2498 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

**CONCEDE**, de 2 a 16.9.07, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 2499 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

**CONCEDE**, de 17 a 31.8.07, a CLAYTON



GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2500 de 26.10.07 (processo 1.46474.07.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2501 de 26.10.07 (processo 1.47566.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 4.9.07, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2502 de 26.10.07 (processo 1.48981.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2503 de 26.10.07 (processo 1.48981.07.9).

**CONCEDE**, de 2 a 31.10.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2504 de 26.10.07 (processo 1.53068.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2505 de 26.10.07 (processo 1.51417.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 21.8.07, a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2513 de 29.10.07 (processo 1.46477.07.1).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.11.07, MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2637 de 5.11.07 (processo 1.57441.07.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Especial de Acessibilidade e

Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 2677 de 6.11.07 (processo 1.53794.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 14.9.07, MICHELE CIRNE ILGES, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 2676 de 6.11.07 (processo 1.51001.07.1).

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, assessor técnico, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Evento Brasileiro de Créditos Ambientais, de 8 a 9.11.07, em Florianópolis/SC, através da Portaria 56 de 8.11.07.

**DESIGNA** DINO GRISCI JUNIOR, 32864.1/01, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 22657.1/03, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 18.9.07.

**DESIGNA** FERNANDO VICENZI, 51971.9/02, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 35250002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9/05, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 24.10.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 3.9.07.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 33514.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3.9 a 2.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 19.9.07.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 18.10.07.

**DESIGNA** ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do Núcleo

de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 18.10.07.

**DESIGNA** VALERIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 12.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 22.10.07.

**DESIGNA** PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 230 de 24.10.07.

**RETIFICA** a Portaria 225/07, designando o coordenador LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na comissão de Licitação referente a Tomada de Preços 20/07, através da Portaria 237 de 8.11.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 14199.1/01 e 14199.1/02, professor, para se afastar do Município, de 16 a 21.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 26.10.07 (processo 1.47502.07.0).

**CONCEDE** autorização a CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 77874.9/01, professora, para se afastar do Município, de 17 a 20.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Simpósio Nacional de Educação Física, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 5.11.07 (processo 1.54886.07.4).

**CONCEDE** autorização a REJANE DIAS VELOSO, 26751.2/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 8 a 11.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 5.11.07 (processo 1.38538.07.5).

**CONCEDE** autorização a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 15847.4/01, professora, para se afastar do Município, de 17 a 20.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Internacional de Ciências do Esporte e Atividade Física, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 5.11.07 (processo 1.49734.07.5).

**CONCEDE** autorização a SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, 23871.8/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 25.8.07; 15 e 29.9.07 e 6.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Extensão a Fala na Alfabetização: subsídios para a prática escolar e clínica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 5.11.07 (processo 1.41978.07.2).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.54304.07.5, através da Portaria 818 de 30.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55525.07.5, através da Portaria 819 de 5.11.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58168.07.9, através da Portaria 832 de 6.11.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58186.07.7, através da Portaria 833 de 6.11.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58187.07.3, através da Portaria 834 de 6.11.07.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, o operador de rede MAURO LUIS BARBOSA, 8235.4, o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, este último em substituição ao engenheiro CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de proceder a abertura e julgamento das propostas de preços relativas ao Convite 5/1.10530.07.0, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Veneziano, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 9.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 124 de 8.11.07.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1324 de 9.8.07 MARGARETA BAUMGARTEN, 87870/3, administradora, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Saúde-PMPA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa de 31.12.08 para 5.11.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1800 de 6.11.07, (processo 3.3578.01.1).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.55419.06.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 27.5.04 a 31.12.06.

**Processo 1.56657.06.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 15774.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 8.10 a 31.12.06.

**Processo 1.57576.06.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES, 50078.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 20.9 a 31.12.06.

**Processo 1.38543.07.9** - Indefere, em 9.11.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49116.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA REGINA WINTER, 12299.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.53131.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDELI MARTINS, 13754.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 18.10.07.

**Processo 1.53177.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 13.10.07.

**Processo 1.53670.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÍLVIA MOREM DE CARVALHO, 28201.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 7.9.07.

**Processo 1.54741.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÉRGIO NUNES FAGUNDES, 28787.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.10.07.

**Processo 1.56495.07.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, da Secretaria Municipal de Educação, 180406, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.56703.07.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRINEU CARVALHO FILHO, 76690, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46496.07.6** - Defere, em 24.10.07, em relação a JOSE ANTÔNIO BRAGA DE VARGAS, 871579, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

-Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

Total averbado: 285 dias = 0 ano 9 meses 15 dias.

### Público com reciprocidade:

-Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 26.7.82 a 16.5.83.

-Assembleia Legislativa: de 14.9.83 a 30.7.88, de 1º.12.88 a 31.1.91, de 3.10.91 a 31.1.99 e de 27.12.01 a 27.2.07.

**Total averbado: 7443 dias = 20 anos 4 meses 23 dias. (Retificado)**

**Processo 1.52375.07.2** - Defere, em 26.10.07, em relação a ANGELA MARIA RODRIGUES ESTEVES, 179532/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 30.5.86 a 19.3.87.

Total averbado: 294 dias = 0 ano 9 meses 24 dias.

Obs.: Excluído período colidente. **(Retificado)**

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.44236.07.7** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44647.07.7** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44991.07.0** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RITA DE CÁSSIA LEITE DE MELLO, 28744.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46160.07.8** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por AMÉLIA MARIA AZEVEDO MAIA, 28108.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47160.07.1** - Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 34498.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50554.07.7** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 28257.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.50681.07.9** - Defere parcialmente, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51580.07.1** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 91, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52370.07.0** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 28323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54137.07.1** - Indefere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MÁRCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.3933.06.7** - Concede a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, o avanço cinco, a contar de 2.7.07, em face de averbação do tempo de serviço público, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

**Processo 4.3933.06.7** - Concede a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário em comissão, adicional de 15%, a contar de 2.7.07, em face averbação do tempo de serviço público, com base no artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
GP	14582007	NATASHA DUARTE LUZ	1559	857042	902	16/09/2007
GP/GCRI	14592007	Cristian Theófilo Gonçalves Lopes	279	846044	905	17/09/2007
HPS/ATV	14542007	Anusa Fetter dos Santos	24	852469	1000	21/8/2007
HPS/NR	14462007	GISLAINE SILVA LIMA	1633	857297	801	10/10/2007
HPS/NR	14472007	JOICE GARCIA BRUSCH	1953	860247	801	10/10/2007
HPS/NR	14482007	ANA CAROLINE GAZOLLA	327	861252	801	10/10/2007
HPS/NR	14552007	CARLOS FERNANDO DRUMOND DORNELLES	3120	805686	801	03/10/2007
HPS/NR	15002007	PAOLA DA ROSA SOUZA	2131	862049	801	29/09/2007
HPS/R	14572007	Priscila Souza Nunes	1947	822799	901	24/09/2007
HPV	14202007	Alessandra Veiga da Silva Danjo	1318	854612	161	10/10/2007
HPV	14212007	Janaína Vieira Guimarães Nunes	3057	848855	161	22/10/2007
HPV	14222007	MILENA CÁCERES DA FONTOURA	2996	870952	161	09/10/2007
SMA	14192007	Kelly Monociglio de Avila da Silva	1237	854363	912	09/10/2007
SMA	14442007	Nathalia Silveira Pinto	1247	815369	912	12/10/2007
SMA	14432007	Dafni Silveira Fernandes	2455	867540	912	16/10/2007
SMA	14512007	Roger Zimmermann Kaspper	186	845430	912	10/10/2007
SMCPGL	14602007	GIOVANE SILVEIRA TERRAGNO	1208	844400	923	15/10/2007
SMCPGL	14612007	Fernando Cooper Medeiros	2817	869810	923	15/10/2007
SMCPGL	14452007	Luiz Fernando Sanches Paulo	3978	841733	923	15/10/2007
SMED	14132007	TATIANE DA SILVA MEYER	1385	853700	815	25/05/2007
SMED	14142007	ROSANI MACHADO CZERWINSKI	1450	437685	815	28/09/2007
SMED	14152007	Joice de Menezes Soares	1233	853863	815	01/06/2007
SMED	14172007	Carla Simone Rodrigues Garcia	2218	824061	7	09/10/2007
SMED	14232007	Eliziane do Valle	2954	812708	151	09/10/2007
SMED	14242007	ROMILDA PADILHA MATIELLI	1261	854028	815	05/08/2007
SMED	14252007	VILMAR GUSBERTI	1000	851209	815	31/07/2007
SMED	14302007	Denise Sviatove da Silva	2753	869317	82	13/08/2007
SMED	14312007	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	2459	866730	815	13/08/2007
SMED	14322007	MIRIAM ROSANE CORUJA DE AGUIAR	2827	869962	815	06/10/2007
SMED	14332007	Aida Alves	2886	869950	815	06/10/2007
SMED	14342007	Marcos da Rocha Oliveira	1255	854004	815	01/08/2007
SMED	14352007	Creusa Leal Soares Martins	1511	856232	815	20/06/2007
SMED	14362007	Alexandre Machado da Silva	1234	853875	815	09/07/2007

SMED	14372007	Marcelo Almeida dos Santos	1464	549300	815	31/07/2007
SMED	14382007	CRISTIANE DA ROCHA VIDOR	1284	854247	815	31/07/2007
SMED	14392007	CARMEN LÚCIA SCHILING SHIDA	1073	813774	815	21/05/2007
SMED	14402007	SANDRO DE FRAGA RIBAS	1442	832963	815	01/09/2007
SMED	14412007	MARIO WILSON DIAS AMARAL	1676	857601	815	20/07/2007
SMED	14622007	GUILHERME FERREIRA NUNES	1854	859129	815	18/09/2007
SMED	14632007	Maira Teresinha Lopes Penteadó	1472	855987	815	01/06/2007
SMED	14642007	FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	1667	278583	815	31/07/2007
SMED	14652007	IGRETE PEREIRA MARTINS	1551	856621	815	31/07/2007
SMED	14662007	Rúbia Formigheri	1549	856591	815	31/07/2007
SMED	14672007	ELIANE GARIN QUADROS	2021	144920	815	09/07/2007
SMED	14682007	PAULO CEZAR FAGUNDES	1668	616830	815	29/06/2007
SMED	14692007	TANARA DENISE DORIA DE CARVALHO	2632	866341	7	31/10/2007
SMED	14702007	Rosa Maria Sarmiento Stephanou	2456	866778	815	31/07/2007
SMED	14712007	Luciana Broecker Hermes	2903	870526	815	17/10/2007
SMED	14722007	Heronita Teresinha Alves de Quadros	1873	304661	815	04/08/2007
SMED	14732007	Anna Ramos Milanez	2110	861641	815	06/08/2007
SMED	14742007	FRANCISCO MARTINS POSENATO	3341	876644	815	01/10/2007
SMED	14752007	Lisiane da Silva Pereira	2820	869780	815	27/10/2007
SMED	14762007	Patricia Velloso de Souza Savaget	2904	870538	101	25/09/2007
SMED	14772007	JOSIANE PORCIUNCULA LIGUIÇANO BRASIL	1561	857030	101	17/10/2007
SMED	14782007	DENISE APARECIDA BATISTA DE MELO	2223	864812	82	16/10/2007
SMED	14792007	LISIANE REGINA DA SILVA REIS	2460	866729	815	13/08/2007
SMED	14802007	Maria Lisete Tessmann	1432	855719	815	10/07/2007
SMED	14812007	ADRIANA GUSTAVO CARDOSO	1596	856669	815	10/07/2007
SMED	14822007	ANDREIA LUCCHINA CONSTANTIN	2090	860879	815	13/08/2007
SMED	14832007	Edgar Cezar Benites	2097	860831	815	09/07/2007
SMED	14842007	Giedre Moretto Costa	1707	857832	815	01/07/2007
SMED	14852007	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	1799	858988	815	15/09/2007
SMED	14982007	Simone Ribeiro Schatkoski	3609	317485	100	19/10/2007
SMED	14502007	Carlos Roberto Neves de Carvalho	3316	852470	83	29/9/2007
SMF	14262007	Anne Kety Martins Berguist	3151	873023	913	04/10/2007
SMF	14272007	ELISE LOMBARDI SOLKA	3230	874428	168	13/09/2007
SMF	14282007	Gabriela dos Passos Aguiar	693	849513	913	15/10/2007
SMF	14862007	LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA	441	847220	913	19/10/2007
SMF	14872007	PAMELA NUNES AZAMBUJA	3607	837183	913	15/10/2007
SMF	14882007	CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS	2338	866067	168	18/10/2007
SMF	14992007	MARCELO DA ROSA BRASIL	3014	871490	913	15/10/2007
SMGAE	14292007	Fernanda Reis Machado	2622	848144	909	11/10/2007
SMGAE	14972007	Kalil Hisham Borges Samhan	1338	844230	909	15/10/2007
SMGAE/CCS	14892007	Gustavo Amaral Da Vara	3256	875160	121	15/10/2007
SMOV	14922007	Raissa Zortea	1938	859919	147	12/10/2007
SMS	14092007	ROSIMARA BORGES DA SILVA	2828	870009	818	10/10/2007
SMS	14122007	Daniela Nascimento Charnes	2790	845880	918	31/10/2007
SMS	14162007	ALBA VALÉRIA CORREA DA SILVA	2656	224331	818	10/10/2007
SMS	14182007	SADY ARAUJO FLORES	3232	874477	918	21/09/2007
SMS	14422007	Priscila Mentz	2841	869858	818	31/08/2007
SMS	14522007	Marla Ferreira da Silva	2691	868787	818	19/10/2007
SMS	14532007	Fernanda Maciel Krucher	2795	869524	818	22/10/2007
SMS	14932007	Gelline Maria Haas	1752	838564	165	28/09/2007
SMS	14942007	Diana Monti Atik	2183	863110	116	15/10/2007
SMS	14952007	Camila Maciel Farias	2375	866160	35	09/10/2007
SMS	14962007	Nathalia Pereira Etchepare	3746	838760	116	01/09/2007
SPM	14112007	Jose Rodrigues Barboza Neto	2915	870691	919	09/10/2007

Secretar	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
DEI	ONEIDE MARIA ALVES DA SILVA	797562	2552	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	3/10/2007	1390/07
DEI	RENATA NASCIMENTO JOVANOVIH	797549	2591	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/9/2007	1312/07

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Adota normas e procedimentos do Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2006, nas contratações de bens, serviços e obras.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo:

considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

considerando o Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regula tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam adotados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, nas contratações

DEP	CRISTIANO SACCHI FERREIRA	840601	3875	904 REMUNERADO DEP	28/9/2007	1349/07
GPO	MARIANA GUIMARAES DOS REIS	829174	2742	907 REMUNERADO GPO	1/9/2007	1335/07
HPS/R	ELISANGELA DA SILVA DE FREITAS	807014	534	901 REMUNERADO HPS	9/10/2007	1456/07
HPV	MARCELO SOARES ALIXANDRINO	799613	3377	161 - HPV REMUNERADO	11/9/2007	1321/07
SMF	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	820158	1926	913 REMUNERADO SMF	3/10/2007	1403/07
SMF	LUIS FELIPE COUTO WINKLER	797537	1763	913 REMUNERADO SMF	3/10/2007	1402/07
SMIC	TATIARA KATIUSCIA DE SOUZA BORGES	838606	3732	916 REMUNERADO SMIC	19/10/2007	1490/07
SMOV	ANDRE LUIS EIDTI	826896	2525	147 GERENCIA DE PAVIMENTOS	1/9/2007	1346/07
SMOV	FERNANDA FANTINEL RUIZ	797010	3591	914 REMUNERADO SMOV	26/9/2007	1314/07
SMOV	PABLO MACHADO BATISTA	823652	2147	914 REMUNERADO SMOV	9/10/2007	1491/07
SMS	CAMILA REIS DA ROSA	800238	3415	918 REMUNERADO SMS	24/9/2007	1315/07
SMS	LUCIANA STEIN E SILVA	826884	2510	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28/9/2007	1407/07
SMS	TRIANA DE AZEVEDO BORGES	800706	2475	918 REMUNERADO SMS	10/10/2007	1449/07
SPM	MARILEUSA DOS SANTOS DALTROS	838175	3703	135 RESTAURAÇÃO DA CIP SPM	26/9/2007	1305/07
SPM	NATAN THIAGO MARTINS FERREIRA	798967	3285	919 REMUNERADO SPM	11/10/2007	1410/07

#### NOTA DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.059912.99.5** - Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 16725.6, professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir de 19 de novembro de 2007, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringir os artigos 196, incisos I, IV e VII; 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 74

#### CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 424 – MÉDICO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

36º - CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ

37º - DANILO POTENGY BUENO

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

de bens, serviços e obras, as normas e os procedimentos previstos no Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2006, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI**, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e



MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação de Mandado de Segurança, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, processo 001/1052455383-5, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 376 de 4.7.07 (processo 4419/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449-5, coordenador do Gabinete de Planejamento, código 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16 a 31.01.07, conforme Portaria 155 de 27.2.07 (processo 810/07).**

se fizerem necessários nestes equipamentos.

Parágrafo único- O disposto no caput não se aplica aos acessos restritos aos funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.  
**LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR**, Supervisor de Praças, Parques e Jardins.  
**MARCELO LEAL MARKUSONS**, Coordenador Jurídico.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 19/07

**Dispõe sobre os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso ao Parque Germânia.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir à população mais tempo para utilização do Parque Germânia, haja visto que este possui portões que são diariamente fechados, traduzindo um novo conceito destes espaços na Cidade.

DETERMINA:

Art. 1º- Todos os portões de acesso público ao Parque Germânia deverão permanecer abertos, todos os dias, das seis horas da manhã à meia noite, independente de eventuais reparos que

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

IRRADIAL IMAGEM RADIOLOGICA, CNPJ 94391026000232 e Inscrição Municipal 18413226, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 251 a 300 e 351 a 363, usadas, e do Livro de Registro de ISSQN nº 04/2003, sendo registrada as ocorrências sob nº 9000012007019540 em 24.10.07 na Delegacia de Polícia de Porto Alegre on line e 11797 em 12.11.07 na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**IRRADIAL IMAGEM RADIOLOGICA.**

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/07 – PROCESSO 001.057955.07.7**, para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 5 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/07 – PROCESSO 001.058890.07.6**, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS HOSPITALARES para a Secretaria Municipal da Saúde/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Convênio 3643/05, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 5 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/07 – PROCESSO 001.057957.07.0**, para aquisição de VEÍCULO TIPO FURGÃO, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 4 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 247/07

PROCESSO 001.047384.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Lote”, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Material de Laboratório (Kits de Diagnósticos e Insumos Gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 7 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

## ALTERAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS 140/07

PROCESSO 001.041537.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente aos Itens: 81, 82, 83, 84, 85 e 86, que passaram a ser DESCLASSIFICADOS, em razão do deferimento de recurso.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA 7/07

PROCESSO 001.051547.07.4

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de novembro de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### Empresas Habilitadas

- 1 – COLLAÇO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 3 – ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
- 4 – INTRAL S/A IND. MATERIAIS ELÉTRICOS
- 5 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA
- 6 – METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA
- 7 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

A empresa TOPOROFF ELETRO ELETRÔNICA LTDA, por não apresentar a cópia do Termo de Abertura com o registro da Junta Comercial, a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal/88, conforme letra “o” e a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme letra “h” do edital, foi julgada inabilitada para o certame, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 217/07

PROCESSO 001.041855.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** LOTES: 2, 9, 14, 15.

**COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 1.

**G. P. F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** LOTE: 13.

**J.G. MORIYA REPRES. IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.** LOTE: 3.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** LOTE: 8.

**MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**







Porto Alegre, 19 de Novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Sotram Engenharia Ltda impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a considerou inabilitada, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

**OBSERVAÇÃO:** Nos argumentos apresentados a impetrante alega que as empresas Porto Obras Ltda e Grimon Saneamento e Construções Ltda, embora consideradas habilitadas, também não cumpriram as exigências editalícias.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080342.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080342.07.8, a compra de "Diafragma para válvula Bermad", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 6.252,00 pela empresa Irritécnica Ind. Com. de Máquinas Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.



## CONCORRÊNCIA 3/07 PROCESSO 004.002445.06.9

ATA 63/07 - 19 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17H

**OBJETO:** Construção de 30 Unidades Habitacionais – Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros

A COMISSÃO, após exame das propostas de preço apresentadas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR** - Grês Engenharia e Serviços Ltda – R\$ 877.130,86 e

**2º LUGAR** - Construtora Mandinho Ltda – R\$ 923.229,99.

Sugere a Comissão seja adjudicado o objeto deste edital à empresa GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,  
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.

## CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 004.003703.07.0

**OBJETO:** Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (Parcial).

A empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, inconformada com o texto do Edital de Concorrência Pública 4/07, cujo objeto é a Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (parcial), com recursos do Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida municipal, protocolou, em 14 do corrente, Impugnação ao Edital, pelas razões que aduz.

Inicialmente cabe destacar que a Impugnante é classificada como potencial licitante, tendo adquirido o edital no dia 23 de outubro pp.

A Impugnação é tempestiva, apresentada no 2º dia útil anterior a data de recepção de Documentação e Propostas, prevista para o dia 20 do corrente.

Insurge-se a empresa contra as disposições do Item 3.9, subitem 3.9.1, alínea "r", do Edital.

Esta disposição exige que a empresa licitante faça prova de capacitação técnica, sendo assim redigida:

**3.9. Empresas Nacionais e Estrangeiras Já Estabelecidas no Brasil**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:*

Escavação mecânica em terra	78.400 m³
Escavação mecânica de valas em terra	15.800 m³
Transporte de material escavado	274.600 m³xkm
Concreto estrutural armado	800 m³
Regularização e compactação do sub-leito	38.100 m²
Base com brita graduada e/ou saibro brita	10.500 m³
Concreto asfáltico usinado a quente	1.600 m³
Pavimentação com blocos de concreto	15.500 m²
8cm c/colchão de areia	
Fornec. e assent. tubo concreto simples C-2 PB DN >= 30cm	3.500 m
Fornec. e assent. galeria e/ou canal concreto armado seção >= 2,25m²	300 m
Fornec. e assent. tubo PEAD DE >= 63mm	3.500 m
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	1.100 m
Implantação de rede de energia elétrica AT/BT e iluminação pública	2.300 m

Não será admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado técnico ou certidão para a comprovação de cada item de serviço relacionado. A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de no máximo 03 (três) atestados/certidões.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Alega a empresa que:

a) uma empresa que possua atestados de obras similares mas de quantitativos inferiores, tem qualificação técnica para executar a obra, fazendo o edital exigência exagerada.

b) Os itens para os quais exige-se prova de capacitação não são todos de maior relevância.

c) Por fim, questiona o número de três atestados para comprovação da capacidade técnica.

Considerando-se prejudicada pelas exigências do edital, requer sua republicação, com a alteração das citadas impugnações.

É o relato:

A Lei das Licitações (8666/93 alterada pela lei 8883/94) claramente proíbe ao ente público a fixação de exigências que tenham por finalidade ou efeito restringir a participação de empresas, em geral ou determinadas. Mas a referida legislação igualmente obriga à administração a tomada das devidas cautelas na escolha e contratação de empresas para a prestação de serviços e execução de obras.

E neste sentido, com a observância da cautela quanto a qualidade técnica que o edital informou, "Como medida desta prova de capacitação...", as quantidades de serviços que a licitante deverá fazer prova "de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado."

Este é o foco de interpretação do edital. A redação do mesmo confere à Comissão de Licitação a tarefa de, examinando documentos, interpretar se a licitante demonstra capacitação técnica para fazer frente ao porte da obra em disputa.

Nenhum dos itens listados no edital contempla quantidades superiores aquelas a serem realizadas durante as obras. Isto demonstra claramente que não há exagero, apenas cautela.

A afirmação sobre a relevância dos itens é interpretação particular da empresa, não do Departamento Municipal de Habitação, pois para a Administração todos os itens são relevantes.

Finalmente a exigência de execução daqueles quantitativos apresentados como prova de capacitação em apenas 3 atestados, objetiva que as empresas licitantes demonstrem a execução de serviços em um ambiente de obras complexo e volumoso. Se o edital exigisse apenas um atestado ainda estaria simplesmente acautelando-se em favor da Administração Pública.

Deste modo recomendamos a recusa do pedido de Impugnação ao Edital 4/07, apresentado por Construtora Giovannella Ltda, por absoluta falta de amparo legal. Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos

De acordo, na íntegra, com o presente parecer, homologando-o. Prossiga-se com a licitação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074669.07.9

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Goldsstein Germania B & E Ltda, inscrito no CNPJ 07.127.040/0001-48, estabelecido nesta Capital, na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 310,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 26.777,80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.073326.07.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 173.342.920/49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Barros Cassal, 180, apto 504.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 27.145,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artgo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

## DISPENSA

PROCESSO 002.074891.96.0

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADA:** EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Comercialização, em Âmbito Nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, bem como o serviço especial de entrega de documentos, impresso especial, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta, transmissão de telegrama via internet, transmissão de telegrama fonado e encomenda pac, sedex e máquina de franquear.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 26 de novembro de 2007, prorrogáveis por igual período sucessivo, até o limite de 60 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-2624-33903990300-1 e 1900-1178-33903990300-1.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



## EXTRATO DE CONTRATO 236B/06

**MODALIDADE:** Convite 44/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Farroupilha Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de posto de abastecimento.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 13/11/07 e findando em 12/11/08.

## EXTRATO DE CONTRATO 187/07

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágiros, tacomax e instrumentos combinados.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9/11/07 e findando em 8/11/08.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 650.000,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor Administrativo/  
Financeiro, no exercício da presidência**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 34/07  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** recuperação de peças  
**ORDEM DE COMPRA - 3900**  
**FORNECEDOR - MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA;**  
**VALOR – R\$ 274,00**  
Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de  
Compras.**EXTRATO DE  
CONTRATO 188/07****MODALIDADE:** Pregão 37/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** San Marino Ônibus e Implementos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de ônibus tipo low-entry.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.941.400,00  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente em  
exercício**CONVITE 31/07  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico.Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão consi-  
dera como mais vantajosa para a administração as propostas apre-  
sentadas pelas empresas:**TONON TINTAS LTDA.** (itens 12014, 12015, 12016, 2353, 2354,  
38596, 38597, 39503, 55103, 88758, 88759, 88765, 88766, 93939);  
**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.** (itens 12564, 12565, 174,  
182, 257, 265, 75981, 75990, 76031, 76155, 87564, 88366, 88633);  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** (itens 1354, 87572, 976);  
**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS  
LTDA.** (itens 665, 666, 667);  
**PRO ELETRO COMERCIAL LTDA.** (itens 28274, 28449, 679, 7033,  
7034, 7035, 7036, 7037, 7046, 7047, 76074, 76112, 789, 790,  
79324, 87033, 87688, 87769).Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a em-  
presa: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda. (item 2303).  
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/  
93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE  
CONTRATAÇÃO****PROCESSO 001.017434.07.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** VIP Elevadores Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva,  
corretiva e assistência técnica no elevador 34763.  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação fulcro no artigo 24, inciso  
II da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039160100-1  
**VALOR:** R\$ 5.460,00  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de  
Administração.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**TOMADA DE  
PREÇOS 20/07  
PROCESSO 001.034644.07.5  
RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de Produção de Eventos  
para a realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mos-  
tra Cultural), 14ª Semana Umbandista e Africanista e Festa Ci-  
gana para a Coordenação da Descentralização da Secretaria  
Municipal da Cultura.A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o  
resultado final referente ao Item 1.3 do certame em epígrafe,  
conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação	11.405,00	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda	11.500,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.021511.07.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Thales Maurício da Silva Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação para a assessoria de produção aos gru-  
pos teatrais do evento 14°. Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 1.947,32.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o arti-  
go 13 Inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Câmara Municipal de Porto Alegre

**LICITAÇÃO**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna públi-  
ca a abertura dos seguintes Certames:**PREGÃO ELETRÔNICO 156/07**  
**PROCESSOS 8681/07 e 8701/07****OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (lâmpada fluo-  
rescente compacta 25W, lâmpada vapor metálico 150W, reator e  
refletor).**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 30 de  
novembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 9h15min do dia 30 de novem-  
bro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 30 de novembro de 2007.**PREGÃO ELETRÔNICO 157/07**  
**PROCESSO 8767/07****OBJETO:** Aquisição de refrigerador (300 litros).**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 30 de  
novembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de novem-  
bro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 11h do dia 30 de novembro de 2007.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos  
estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)  
ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso jun-  
to à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do  
Rio Grande do Sul.Maiores informações poderão ser obtidas através dos tele-  
fones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endere-  
ço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE  
CONVÊNIO****CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Tim Celular.  
**OBJETO:** Viabilização do curso de aprofundamento musical  
do grupo "Os Pequenos Embaixadores da Paz", oriundo do Pro-  
jeto Tim Música nas escolas, destinados a 30 estudantes  
residentes no Município de Porto Alegre na faixa etária dos 12  
aos 17 anos.  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.  
**PROCESSO:** 001.042416.06.0.**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Em-  
presas do Estado do Rio Grande do Sul SEBRAE/RS.  
**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco para implan-  
tação do curso "Aprender a Empreender Telessala" nas esco-  
las de ensino médio.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**PROCESSO:** 001.021601.05.4.  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega  
em domicílio, em âmbito Nacional, de objetos relativos ao ser-  
viço de Franqueamento Autorizado de Cartas.  
**PRAZO:** Do dia 1º de dezembro de 2007 à 31 de dezembro de  
2007.  
**VALOR:** R\$ 400.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039-2541.  
**MODALIDADE:** Artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93,  
**PROCESSO:** 001.024991.07.4  
Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras de cercamento e paisagismo da  
Casa Harmonia, na Avenida José Loureiro da Silva, 1995.  
**PRAZO:** 45 dias consecutivos.  
**VALOR:** R\$ 39.876,26.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-449051910000-  
4240.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/07  
**PROCESSO:** 001.016977.07.6.  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**CONCORRÊNCIA  
002.082001.07.3****OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora  
trabalhada, para conservação de vias no município de Porto  
Alegre.A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comu-  
nica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência  
para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado  
de R\$ 1.474.400,00.A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de  
Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete  
do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Ave-  
nida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.A despesa da referida licitação correrá por conta da Dota-  
ção Orçamentária "1400.2079.339039".O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra atra-  
vés do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas  
poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria  
Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e  
Viação.Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONVITE 2/07  
PROCESSO 001.037571.07.9**A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infan-  
til Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposi-  
ção dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a  
seguinte licitação;**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços de  
manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos  
Autoclaves a Vapor e Autogeradoras de Vapor (elétrica).  
**ABERTURA:** dia 3 de dezembro de 2007, às 10h.A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco  
"C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar,  
na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora  
marcada.O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de  
Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser  
solicitado através do e-mail [licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br)  
informando os dados da empresa (razão social, endereço, en-  
dereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para conta-  
tos)Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local,  
ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-  
3326.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de  
Despesas.



# Reforma de creche beneficia crianças na Ilha dos Marinheiros

**A**s obras de ampliação e reforma da Creche Marista Tia Jussara, na Ilha Grande dos Marinheiros foram entregues nesta segunda-feira pelo prefeito municipal. A obra beneficiará mais 50 crianças com até quatro anos da região Arquipélago. Realizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a reforma foi demandada pelo Orçamento Participativo (OP) de 2006.

Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 47 para 90 crianças. A meta da instituição é chegar a 100 vagas. Foram construídos duas salas de aula com mobiliário, gabinetes médico e psicológico, escritório, depósito e despensa. O investimento foi de R\$ 89 mil do OP e recursos da mantenedora União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Usbee). “Estamos inaugurando uma nova fase da creche Tia Jussara com extraordinário aproveitamento de recursos dos governo e da comunidade, produzindo resultados para quem mais precisa”, disse o prefeito, destacando a ação de governança solidária entre prefeitura e Usbee.

Ao lado da secretária municipal da Educação e de representantes da congregação Marista, o prefeito assistiu a apresentações musicais das crianças e de ex-alunos da cre-

che e participou do desenlace da fita inaugural.

Para a coordenadora da instituição, Rosane Passos da Silva, além de ampliar o número de vagas, a instalação dos espaços de atendimento pedagógico contribuirá para o desenvolvimento das crianças, a maioria proveniente de famílias de recicladores. “Antes, muitos ficavam o dia todo em carrinhos nos galpões de reciclagem enquanto os pais trabalhavam. Com o novo espaço, poderemos estimular de maneira mais adequada o desenvolvimento dessas crianças”, explicou Rosane.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**Creche passa a atender 90 crianças com até quatro anos**

## Mutirões melhoram atendimento na saúde

*Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA*



**O primeiro mutirão foi realizado no PSF Jardim Cascata**

Eles trabalham em nome da saúde do porto-alegrense. Desde outubro, os mutirões realizados para a reforma em postos de saúde reúnem prefeitura e comunidade. Dois prédios já foram concluídos, os PSF Jardim Cascata e Beco dos Coqueiros, e mais 45 serão reformados até o início do ano que vem. No próximo dia 24, será a vez do PSF Safira Velha, no Bairro

Protásio Alves. Os trabalhos são feitos ao longo de uma semana pela Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (Cata) e voluntários da comunidade.

O primeiro mutirão foi realizado no PSF Jardim Cascata, proposto pela Secretaria Municipal de Saúde. O Prédio apresentava rachaduras que comprometiam a estrutura do prédio. Foram colocadas novas telhas, algerozas e corrimão nas rampas de acesso, piso no corredor de acesso externo, área de cobertura na parte frontal e a pintura total da parte externa. Além disso, também foram iniciadas as obras de ampliação do posto numa casa ao lado do atual prédio, que será utilizada como área administrativa.

Além de proporcionar melhor atendimento aos pacientes, os profissionais também são beneficiados pela melhoria da estrutura física e das instalações do Posto de Saúde. “Todos estão se sentindo mais à vontade e estão trabalhando melhor”, ressalta a coordenadora do Posto Jardim Cascata, Marinês Kayser Vargas.

Esposa de um dos voluntários do primeiro mutirão e integrante da Comissão de Saúde da comunidade, Zaida Marisa Guedes, conta que tentou conscientizar os moradores a participarem dos trabalhos, mas poucos aceitaram. “As pessoas precisam se dar conta que é necessário participar para dar valor ao que elas têm. O que se ganha de graça não se cuida”, diz.

## Casarões da Andradas serão entregues hoje

*Divulgação/SMC – Banco de Imagens – PMPA*

Nesta terça-feira, 20, às 18h, serão entregues as obras de restauração em dois casarões na Rua dos Andradas (números 673 e 683), em solenidade, com a presença do prefeito municipal. Foram recuperadas as fachadas e a estrutura dos telhados, incluindo vigas e pilares, além das lajes do entrespaço. A obra foi financiada pelo Projeto Monumenta, com investimentos de R\$ 422 mil (incluindo recursos da prefeitura). As obras interiores foram custeadas pelo proprietário e custaram R\$ 300 mil.

O Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, abrange 26 cidades históricas brasileiras e dispõe de recursos oriundos do orçamento Federal, de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de recursos das prefeituras onde o programa está inserido, contando com a parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal (Caixa).

Os valores disponibilizados são de uma modalidade de financiamento concedida a imóveis privados com valor histórico-cultural, selecionados por meio de edital, através da Caixa e com carência de seis meses após a conclusão das obras. O financiamento é pago sem juros, num prazo de 120 meses (dez anos).

### Prédios históricos

Os dois casarões restaurados foram construídos para servir de residência, na segunda metade do século XIX. Ao longo do século XX o local abrigou uma pensão, depois uma fábrica de instrumentos musicais e uma loja de móveis. Por muito pouco os prédios não tiveram o mesmo destino de outros casarões que formavam o antigo alinhamento da mais tradicional rua da cidade, demolidos para abrigar estacionamentos. Durante 30 anos as construções ficaram escondidas por tapumes.



**Os casarões restaurados foram construídos na segunda metade do século XIX**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Metrô para a Capital em Debate

O programa *Porto Alegre em Debate* desta semana destaca discussões a respeito da implantação do metrô na Capital. Participam das avaliações Severino Feitoza Filho, técnico da EPTC; Marco Arildo, presidente da Trensurb; e os vereadores da Capital.

Durante as discussões será lembrado que a primeira fase do metrô para Porto Alegre prevê a construção de linha com 13,2 km ligando o Mercado Público ao campus da Ufrgs, passando pela Avenida Bento Gonçalves. O valor da obra é estimado em R\$ 1,5 bilhão.

O *Porto Alegre em Debate*, apresentado pela TV Câmara, Canal 16 da NET, diariamente às 20 horas, também é reprisado nos sábados e domingos em horários alternativos.

### Aprovada alteração no Funcultura

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto do Executivo que altera a redação de artigo da lei que criou a Secretaria Municipal da Cultura e o Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (Funcultura). O ajuste na legislação suprime a expressão “em caráter suplementar”.

O Funcultura é de natureza contábil especial, com a finalidade de prestar apoio financeiro aos projetos e atividades culturais desenvolvidos e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura - SMC, bem como à realização de obras e serviços necessários à criação, recuperação e à conservação de equipamentos culturais.

### Alerta sobre pirataria

O gerente-executivo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul (FCDL/RS), Leonardo Neira, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, relatou as ações do Comitê Estadual de Combate a Produtos Falsificados, criado em outubro deste ano com o objetivo de atuar junto aos poderes Executivo e Legislativo contra a comercialização de mercadorias piratas. Segundo ele, em todo o mundo a pirataria gira 500 bilhões de dólares anualmente. “O impacto disso é o aumento do desemprego. Para cada emprego informal criado, seis vagas formais são fechadas.”

Neira elogiou a ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) contra a venda de produtos falsificados em Porto Alegre. Registrou ainda a ação da Brigada Militar na prisão de envolvidos com a pirataria e na apreensão de produtos irregulares. Disse que a intenção do Comitê é estender as ações que estão ocorrendo na Capital a todo o Estado. “Mas devem ser ações de inteligência, como estas que vêm sendo feitas em Porto Alegre, buscando a origem do crime.” O gerente do Comitê acrescentou que, além do combate à pirataria, a entidade quer disciplinar a realização das feiras itinerantes. Explicou que tais eventos ocorrem sempre antes das datas mais importantes para o comércio, como Dia das Mães, Natal e Dia das Crianças, e tiram as vendas do comércio local.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3154 – Quarta-feira, 21 de Novembro de 2007

## Sine Porto Alegre atende 33 mil pessoas em cinco meses

**N**os últimos cinco meses, 33.680 pessoas foram atendidas no posto municipalizado do Sistema Nacional de Emprego (Sine Porto Alegre), na busca de qualificação, colocação ou realocação no mercado de trabalho e solicitação de seguro-desemprego. São jovens na procura do primeiro emprego, trabalhadores com mais de 40 anos que buscam uma nova oportunidade e idosos, sem aposentadoria, que precisam trabalhar para garantir seu sustento. Cerca de 800 trabalhadores já conquistaram a carteira assinada por intermédio da ação do Sine Porto Alegre. O supervisor geral do Sine, Paulo Cesar Martini, explica que, muitas vezes, o fato de o candidato morar longe do trabalho e a falta de qualificação impedem ou dificultam a colocação das pessoas. Por isso, 21 cursos de qualificação são oferecidos gratuitamente, em diferentes áreas pelo Sine.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Foram captadas 2.569 desde o início das operações municipalizadas

Em sua primeira visita ao posto municipalizado, ainda com a Carteira de Trabalho sem registro, Paulo Henrique Quadros de Oliveira, 18 anos, garantiu ontem vaga em um dos cursos de qualificação. Ele frequentará aulas do curso de portaria e zeladoria, por um período de 30 dias. Seu nome já figura entre os 20.743 inscritos por uma vaga. Cibele Protásio da Silva, aos 21 anos, busca uma colocação como auxiliar de cozinha. “Já dei o primeiro passo, garantindo vaga no curso de qualificação oferecido pelo Sine”, sorri, acreditando em um futuro com oportunidade de trabalho.

### Empresas parceiras

O trabalho diário tem conquistado a confiança dos empregadores, pessoa física ou jurídica, fazendo com que o Posto Municipalizado, que é administrado pela prefeitura, por meio da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio (Smic) seja uma referência. Nesses cinco meses de atuação, 276 empresas tornaram-se parceiras, oferecendo vagas e captando trabalhadores selecionados pelo Sine Porto Alegre. Essas empresas são de Porto Alegre, Região Metropolitana, interior do Rio Grande do Sul e outros estados, como São Paulo. Somente a rede de restaurantes América, da capital paulista, captou 70 candidatos. Vinte e nove deles estão em treinamento, em São Paulo, e virão trabalhar na loja da rede, em shopping de Porto Alegre. Empregadores domésticos também podem se cadastrar no banco de dados do Sistema.

Para cada vaga oferecida são encaminhados três interessados. “Nós fazemos uma pré-triagem, encaminhamos os candidatos que efetivamente têm o perfil desejado pelas empresas e acom-

panhamos os candidatos, até a contratação ou retorno para o nosso sistema”, explica Martini. Neste processo, cerca de 800 pessoas já garantiram a carteira assinada. O supervisor destaca ainda que o Sine tem procurado garantir oportunidade a todos os segmentos sociais. “As empresas preferem pessoas entre 25 e 35 anos, mas conseguimos colocação para jovens sem ou com pouca experiência, para pessoas com deficiência ou com mais de 40 anos, e vamos incrementar a qualificação, em 2008, de pessoas com mais de 50 anos e idosos que precisam complemento de renda”, salienta.

“Um dos diferenciais do Sine Porto Alegre (os demais postos continuam sendo administrados pelo Governo do Estado) é atender com excelência às empresas. Com agilidade e a pré-triagem de candidatos, conquistamos confiabilidade e, conseqüentemente, um número crescente de vagas, num ciclo que incrementa o mercado de trabalho e melhora as condições socioeconômicas da cidade”, destaca Martini. Paulo Roberto da Silva, aos 25 anos, atesta o que diz o supervisor. Com currículo na mão, Paulo busca uma colocação na área de informática, comércio ou logística. Ele está concluindo o curso técnico de informática e usa com frequência o posto municipalizado do Sine. “Prefiro este posto. O pessoal é bem mais atencioso, sou melhor atendido. Sempre saio daqui com uma indicação. Estava em um trabalho temporário, e como sou casado, tenho uma filha, não posso ficar parado”.

De acordo com o captador de vagas Rafael Morawski, a maior oferta está nos setores da gastronomia e comércio. Mas há outros nichos. “Temos vagas para analfabetos e para aqueles com curso superior. Pedreiros, carpinteiros, soldadores com experiência e qualificação têm colocação garantida”. Morawski ressalta ainda a possibilidade de trabalho a pessoas com curso superior completo. Há oferta e nem tantos candidatos, são 766 inscritos. Os interessados em aproveitar a mão-de-obra do Sine podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289 4796 ou, ainda, entrar em contato pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sine funciona na Avenida Mauá, 1013, no térreo.

### O processo de Municipalização

A municipalização do Sine resulta da Resolução 466 do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat), de 21 de dezembro de 2005, que autorizou capitais com mais de 300 mil habitantes a assumir a responsabilidade de gerenciamento do serviço. Embora o município tivesse dois anos para assumir o gerenciamento, iniciou o processo em agosto de 2006, efetivado em 20 de junho último, quando foi inaugurado o primeiro posto municipalizado do Sine na Capital. Para execução, o município firmou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTBE). A municipalização foi aprovada pela Comissão Municipal de Emprego (composta por empregadores, sindicatos e representante da prefeitura) em julho de 2006. No país, o primeiro posto do Sine municipalizado foi na Bahia, na Cidade de Camaçari, em 2005.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Cibele Protásio da Silva

### TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

#### Menos mortes e multas no trânsito

Os dez primeiros meses de 2007 apresentaram uma redução de 11,63% no número de vítimas fatais no trânsito da Capital. De acordo com dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de 1º de janeiro a 30 de setembro aconteceram 114 vítimas fatais, contra 129 no mesmo período do ano passado.

Neste ano já aconteceram 18.349 acidentes, com 5.764 feridos. Das 114 vítimas fatais, 55 eram motociclistas (48%). Este é o segmento da circulação que mais tem preocupado a EPTC. Mesmo representando apenas 10% (58 mil) de uma frota de 585 mil veículos, as motos são responsáveis por praticamente 50% dos acidentes com mortes.

Para dezembro, mês tradicionalmente complicado na circulação da cidade, a EPTC, por intermédio de sua Assessoria de Educação para o Trânsito, projeta diversas ações educativas, além das tradicionais blitzes contra rachas. As atividades, basicamente com distribuição de folders e adesivos, terão, como foco principal, buscar maior segurança para os condutores de motos, os jovens e também os pedestres.

O Secretário Municipal da Mobilidade Urbana, afirma que as ações para um trânsito seguro serão intensas em dezembro: “Pelas ações educativas, fiscalização e engenharia de tráfego houve uma redução na violência do nosso trânsito. Vamos trabalhar muito para que esta sinalização de redução prossiga em dezembro, um mês tradicionalmente crítico em acidentes na capital. E necessitamos do apoio de todos para alcançarmos os nossos objetivos, com mais segurança para motoristas e pedestres”.

#### Autuações

De janeiro a setembro deste ano houve uma redução de 2,32% no número de autuações. Em 2007, os 342 agentes de fiscalização autuaram 132.518 motoristas contra 140.394 autuações do ano anterior. A média atual é de 490 multas diárias, o que representa uma média diária de 1,43 multas por agente. Diminuíram também as autuações registradas pelo Radar Móvel

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Campanhas educativas serão intensificadas no mês de dezembro

(44.811 em 2007 contra 69.995 em 2006). Por outro lado, aumentaram as autuações de Pardais e Lombadas Eletrônicas (83.357 em 2007 contra 56.341 em 2006).

#### Prêmio de Educação para o Trânsito

O Programa de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conquistou o primeiro lugar no Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito, na Categoria Municipal. Entre os concorrentes na categoria Estadual, a EPTC ficou em terceiro lugar.

Somente nos dois últimos anos, o Programa de Educação para o Trânsito da EPTC atingiu 98 escolas, 26 mil alunos, além de 195 mil pessoas em ações preventivas para um trânsito mais seguro, em empresas, ruas, faixas de segurança e cruzamentos.

#### Revitalização asfáltica

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), continua executando a revitalização asfáltica na Avenida Getúlio Vargas. No início da semana, os trabalhos foram concentrados entre a Rua Botafogo e a Avenida José de Alencar (no sentido centro/bairro). Já foram recuperados os trechos entre a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto e a Avenida Ipiranga e entre a Avenida Ipiranga até a Rua Botafogo (no sentido centro-bairro).

Para a recuperação dos 1.400 metros de extensão da pista serão utilizadas 2.400 toneladas de concreto asfáltico.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Para realização do serviço, o tráfego sofre alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).



**EXECUTIVO****LEIS e LEIS COMPLEMENTARES****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.278, de 23 de outubro de 2007.**

**Institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para a constituição do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FAC) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, que consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista na promoção do desenvolvimento social e econômico no Município de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Art. 2º Para efetivar a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, compete ao Poder Público Municipal:

- I – criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento da atividade cooperativista;
- II – prestar assistência educativa e técnica às cooperativas sediadas no Município de Porto Alegre;
- III – VETADO;
- IV – organizar e manter atualizado um Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre; e
- V – estimular a formação de cooperativas de servidores públicos municipais, apoiando técnica e operacionalmente sua formação e seu desenvolvimento.

Capítulo II  
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os princípios basilares do incentivo municipal do cooperativismo de trabalho são:

- I – todos os cidadãos têm o direito à formação de cooperativas, como mecanismo de organização da força de trabalho;
- II – as sociedades cooperativas são elementos do sistema econômico; e
- III – o gerenciamento do sistema cooperativo de trabalho em Porto Alegre deve ser transparente e democrático, com instrumentos de participação e controle pela sociedade civil organizada.

Capítulo III  
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O incentivo municipal do cooperativismo de trabalho tem os seguintes objetivos:

- I – assegurar a transparência e a garantia do interesse público no processo de formação e contratação de sociedades cooperativas de trabalho pelo Poder Público Municipal;
- II – permitir o amplo acesso e a divulgação do cooperativismo de trabalho, como elemento moderno e legal para a organização do trabalho; e
- III – prevenir a fraude na utilização do cooperativismo de trabalho.

Capítulo IV  
DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Art. 5º Fica considerada sociedade cooperativa, para os efeitos desta Lei, a devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstas nas legislações federal e estadual pertinentes.

Art. 6º Os objetivos das cooperativas serão os definidos em seus res-

pectivos estatutos, obedecendo-se à legislação federal, em especial a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e alterações posteriores, sendo obrigatória a utilização da expressão “cooperativa”.

§ 1º As sociedades cooperativas serão registradas na Junta Comercial do Município de Porto Alegre e inscritas nos órgãos fazendários municipais.

§ 2º Fica obrigatório o registro das cooperativas de trabalho nos órgãos tributários estaduais e federais, com a emissão da respectiva inscrição.

Art. 7º Será observada, por parte dos órgãos fazendários municipais, a implantação de escrituração simplificada para as cooperativas de trabalho.

Art. 8º As sociedades cooperativas devem proceder ao registro na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS), como condição para seu funcionamento no Município de Porto Alegre.

Art. 9º O estatuto da sociedade cooperativa, além de atender aos princípios universais do cooperativismo, deverá estabelecer:

I – a denominação, a sede, o prazo de duração, a área de ação e o objeto da sociedade, bem como a fixação do seu exercício social e da data de seu balanço geral;

II – os direitos e deveres dos associados, a natureza de suas responsabilidades e as condições para sua admissão, demissão, eliminação e exclusão, bem como as normas para sua representação nas assembleias gerais;

III – o capital mínimo, o valor da quota-parte, a quantidade mínima de quotas-partes para subscrição por associado, o modo de integralização da quota-parte e as condições para sua retirada em caso de demissão, eliminação ou exclusão de associado;

IV – a forma de devolução de sobras registradas aos associados ou de rateio de perdas por insuficiência de contribuição para cobertura de despesas da sociedade;

V – a forma de administração e fiscalização da sociedade, a definição de seus órgãos e respectivas atribuições e normas de funcionamento e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o prazo do mandato e o processo de substituição de seus administradores e conselheiros fiscais;

VI – as formalidades de convocação das assembleias gerais e o quórum requerido para sua instalação e para a validade das deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular, sem prejuízo da participação nos debates;

VII – os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII – o modo e o processo de alienação ou oneração de bem imóvel da sociedade;

IX – o modo de reformar do estatuto; e

X – o número mínimo de associados.

Capítulo V

DO CADASTRO GERAL DAS COOPERATIVAS EM PORTO ALEGRE

Art. 10. Fica instituído o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, que será organizado e fiscalizado pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As cooperativas, legalmente constituídas e registradas, procederão, anualmente, à atualização dos dados junto à Administração Pública Municipal.

Art. 11. Fica obrigatório o registro de cooperativa no órgão tributário municipal, com a emissão da respectiva inscrição e demais obrigações tributárias.

Capítulo VI  
DOS INSTRUMENTOS DE INCENTIVO MUNICIPAL

Art. 12. VETADO.

Art. 13. VETADO.

Capítulo VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Poderão habilitar-se para processos de licitação promovidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, em igualdade de condições, as sociedades cooperativas legalmente constituídas, observadas as normas previstas na legislação em vigor.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. A sociedade cooperativa que, após a sua constituição, descumprir os requisitos necessários para o registro previsto no art. 4º desta Lei terá seu registro cancelado do Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre e perderá os estímulos operacionais e creditícios instituídos no Município.

Art. 18. Esta Lei introduz, no âmbito do Município de Porto Alegre, o disposto na Lei Federal nº 5.764, de 1971, e alterações posteriores.

Art. 19. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cechim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### **LEI Nº 10.287, de 7 de novembro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Germano Antônio Rigotto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Germano Antônio Rigotto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### **LEI Nº 10.288, de 7 de novembro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nilton Souza da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nilton Souza da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### **LEI Nº 10.289, de 7 de novembro de 2007.**

**Denomina Rua Madre Celina Maria Azambuja o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2990 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Madre Celina Maria Azambuja o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2990 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Irmã da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



#### **LEI Nº 10.291, de 19 de novembro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Coronel Irani Flôres de Siqueira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Coronel Irani Flôres de Siqueira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 579, de 7 de novembro de 2007.**

**Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 9º e §§ 1º e 2º ao art. 12 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, dispondo acerca da prestação de contas dos beneficiados com o PROESPORTE e da aplicação dos recursos destinados ao PROESPORTE, e revoga o § 2º do art. 7º dessa Lei Complementar, excluindo obrigação aos interessados em obter recursos do PROESPORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 9º da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

§ 1º No prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, o benefi-



ciado deverá prestar contas desse ao CMD, que, se as aprovar, emitirá Termo de Aprovação de Contas, a ser apresentado pelo apoiador para a concessão do Certificado de Crédito.

§ 2º Não tendo sido aprovadas as contas, o beneficiado terá 15 (quinze) dias para apresentar recurso ao próprio CMD, para que esse revise sua decisão.

§ 3º No caso de rejeição das contas ou de sua não-prestação, o beneficiado ficará impedido de participar, direta ou indiretamente, do PROESPORTE pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão final que rejeitar suas contas ou do termo final do prazo para sua apresentação.” (NR)

Art. 2º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 12 da Lei Complementar nº 530, de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 12. ...

§ 1º Do total destinado ao PROESPORTE, pelo menos 50% (cinquenta por cento) deve ser aplicado no fornecimento de bolsa ou de auxílio a atletas e/ou de pró-labore a técnicos e/ou assistentes desportivos.

§ 2º Faltando 60 (sessenta) dias para o final do ano e não tendo sido aplicado 50% (cinquenta por cento) da verba anual destinada ao PROESPORTE no fornecimento de bolsa ou de auxílio a atletas e/ou de pró-labore a técnicos e/ou assistentes desportivos, o restante poderá ser aplicado em outras finalidades, conforme deliberar o CMD.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 580, de 12 de novembro de 2007.

**Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – Comdepa – e o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dispõe sobre políticas dos direitos das pessoas com deficiência, determina o apoio à organização da Semana Municipal das Pessoas com Deficiência e a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – Comdepa –, órgão vinculado à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, são consideradas pessoas com deficiência aqueles indivíduos que, em razão de anomalias ou lesões comprovadas de natureza hereditária, congênita ou adquirida, tenham suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas total ou parcialmente, impedindo o seu desenvolvimento integral, tornando-os incapacitados ou carentes de atendimento e educação especializados para ter vida independente e trabalho condigno.

§ 2º O Comdepa integrar-se-á com as políticas nas áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer e acessibilidade, dentre outras, de acordo com o princípio da igualdade de direitos.

Art. 2º O Comdepa é uma instância de deliberação colegiada, com autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo é a implantação, a implementação e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º A política municipal de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência será acompanhada e implementada por meio do Comdepa.

Art. 4º O Comdepa é o órgão de participação direta da sociedade civil na Administração Pública Municipal, com caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, respeitando a legislação vigente.

Art. 5º O Comdepa é paritário, composto por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, sediadas no Município, que visem à promoção, à defesa, à pesquisa e ao atendimento especializado da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. As entidades civis indicadas para integrar o Comdepa deverão apresentar os seguintes documentos:

I – atestado de pleno e regular funcionamento e atestado de utilidade

pública municipal;

II – registro na Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social – SJDS –

III – comprovar no mínimo 60% (sessenta por cento) de atendimento a pessoas com deficiência, apresentando relatório anual de atividades; e

IV – apresentar parecer favorável em relação à prestação de serviços nas respectivas áreas, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – ou Conselho Municipal de Saúde – CMS – ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – ou, ainda, pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 6º Compete ao Comdepa:

I – formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, a captação e a aplicação dos recursos;

II – exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III – formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;

IV – estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização de tudo que, executado no Município, possa afetar os direitos das pessoas com deficiência, principalmente sobre as prioridades previstas no inc. III deste artigo;

V – cadastrar e fiscalizar as entidades executoras do atendimento às pessoas com deficiência;

VI – criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas pelo Regimento;

VII – apoiar a organização da Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, dentre outros eventos alusivos a datas ou a encontros relativos às pessoas com deficiência;

VIII – realizar, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

IX – sugerir a criação e a implementação de programas de prevenção à deficiência, bem como a alocação de recursos governamentais para o atendimento das pessoas com deficiência;

X – receber denúncias sobre violações dos direitos das pessoas com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis, sugerindo medidas para a apuração, a cessação e a reparação dessas violações; e

XI – manter, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento, o cadastramento de entidades que prestem atendimento às pessoas com deficiência, bem como acompanhar a implantação de um sistema de informações com banco de dados sobre as diversas áreas de deficiência e do respectivo atendimento prestado no Município.

Parágrafo único. Sancionada esta Lei Complementar, serão nomeados e empossados, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, os Conselheiros, que terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para elaborar o Regimento, realizar a primeira eleição e definir a duração dos mandatos.

Art. 7º O Comdepa é composto pelos seguintes membros:

I – 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes representando o Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos:

- Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –;
- Secretaria Municipal de Educação – SMED –;
- Secretaria Municipal de Saúde – SMS –;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC –;
- Secretaria Municipal dos Transportes – SMT –;
- Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME –;
- Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

II – 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes indicados em fórum próprio, organizado pelas federações inerentes às áreas de deficiência no Município, como segue:

- da área dos deficientes físicos;
- da área dos deficientes visuais;
- da área dos deficientes auditivos;
- da área dos deficientes mentais;
- da área dos deficientes múltiplos;
- da área dos deficientes autistas;
- do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO –; e
- do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação, com direito a voz, de outras entidades, órgãos e organizações envolvidos na política municipal de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, por meio das Comissões temporárias ou permanentes.

Art. 8º Os Conselheiros titulares e seus suplentes serão indicados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

Art. 9º A função dos membros do Comdepa é de interesse público e não será remunerada.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os casos de representação fora do Município.

Art. 10. Cabe à SEACIS prover e aprovar os recursos físicos e humanos necessários à operacionalização para o pleno funcionamento do Comdepa.

Art. 11. Os recursos disponibilizados pelo Município para o repasse às entidades será feito mediante a apresentação de projetos avaliados e aprovados

pelo Comdepa.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da vigência desta Lei Complementar, os representantes do Município no Comdepa, tendo as entidades o mesmo prazo para indicar seus representantes.

Art. 13. A primeira reunião dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei Complementar, quando será escolhido o presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro do Comdepa.

Parágrafo único. Os cargos de presidente e secretário são privativos de representantes da sociedade civil.

Art. 14. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que deverá ser regulamentado pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O Comdepa deverá constituir Comissão entre seus membros e técnicos indicados pela Administração Pública Municipal, com o objetivo de realizar estudo e apontar diretrizes acerca da regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 15. Todas as matérias pertinentes ao funcionamento do Comdepa serão devidamente disciplinadas pelo seu Regimento, a ser elaborado no prazo

de 45 (quarenta e cinco) dias após a posse dos Conselheiros, conforme o parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, se necessário.

Parágrafo único. O Regimento e suas alterações posteriores serão aprovados por 2/3 (dois terços) dos membros do Comdepa e posteriormente homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Tarcízio Teixeira Cardoso,  
Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, FELIPE SPARRENBERGER, 141504/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 12.11.07 (processo 1.21999.07.4).

**EXONERA** do Quadro, por solicitação, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 12.11.07 (processo 1.52006.07.7).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA IARA SCHEUFLER, 321968/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 12.11.07 (processo 1.51521.07.5).

**EXONERA**, por solicitação, ANA LARA VONTOBEL FONSECA, 81626.0/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 4.9.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 12.11.07 (processo 1.47214.07.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 294904/1, carpinteiro, OP.1.04.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, a contar de 27.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1018 de 8.11.07 (processo 1.47544.07.4).

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 208878/3, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, a contar de 15.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1020 de 8.11.07 (processo 1.50989.07.3).

**DESIGNA** GIOVANI FACKIM, 335360/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 4501001, a contar de 21.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1022 de 8.11.07 (processo 1.51271.07.9).

**DESIGNA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, a contar de 21.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 8.11.07 (processo 1.52575.07.1).

**DESIGNA** SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 4301001, a contar de 21.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1026 de 8.11.07 (processo 1.52576.07.8).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231/1, eletricista, OP.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, a contar de 27.08.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1017 de 8.11.07 (processo 1.47544.07.4).

**DISPENSA** HELIO PADILHA, 294503/1, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, a contar de 15.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 8.11.07 (processo 1.50989.07.3).

**DISPENSA** CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 4501001, a contar de 21.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 8.11.07 (processo 1.51271.07.9).

**DISPENSA** CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, a contar de 13.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 8.11.07 (processo 1.51319.07.1).

**DISPENSA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, 4301001, a contar de 21.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 8.11.07 (processo 1.52575.07.1).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 13.6.07, DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 55399380030, PASEP 18051006572, através do Ato 961 de 23.10.07 (processo 1.33682.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.9.07, KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 30315.2, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 55368948034, PASEP

1230432213, através do Ato 993 de 5.11.07 (processo 1.49860.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.10.07, ERIDES TEREZINHA RAUPP, 11382.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 8496/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 45803919004, PASEP 17017957901, através do Ato 994 de 5.11.07 (processo 1.7.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** GILBERTO GERMANO GARCIA, 13925.0, estatutário, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigo 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo a produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 11234610078, PASEP 10090992331, através do Ato 995 de 1º.11.07 (processo 1.38581.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA JOÃO VICENTE BASSOLS**, 1450.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigo 110, inciso II e 129, §§ 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno, média 68h28min; artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (100%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 11254890068, PASEP 10258111639, através do Ato 996 de 1º.11.07 (processo 1.31019.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

## Portaria

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 22.10.07, em relação a VANILDA PARIZOTTO, 246030, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 775 de 12.11.07 (processo

1.14414.05.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, em relação a VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/1, especialista em educação M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2599 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA**, de 1º.8 a 31.12.07, os efeitos da Portaria 1363 de 25.6.03, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352/1, professora M5, ED.1.03.M5, pessoal a disposição, em regime de tempo integral, através da Portaria 2688 de 7.11.07 (processo 1.51620.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 3.9 a 2.10.07, em relação a ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2602 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.9.07, em relação a ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2604 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.9.07, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 2606 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 3.9 a 2.10.07, em relação a MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2608 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 3.9 a 2.10.07, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 479710/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2612 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 4.9 a 31.10.07, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2614 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.11.06, em relação a IARA ABREU WREGE, 126930/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2681 de 6.11.07 (processo 1.12788.07.4).

**CONCEDE** a PAULA CARINA LAUSE, 256083/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.9.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à fun-

ção gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2678 de 6.11.07 (processo 1.53904.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 31.12.07, PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2539 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1). (**Retificado**)

**CONVOCA**, de 5.9 a 4.10.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2598 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 31.12.07, VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2600 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 10.9 a 9.10.07, DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2601 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2603 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 11.9 a 31.12.07, ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2605 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 5.9.07, até ulterior deliberação, LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 2607 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secreta-

ria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2609 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 436516/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2610 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 10.9 a 9.10.07, CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR, 471267/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2611 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, LENISE NUNES SANTINI, 479710/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2613 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 4.9 a 31.10.07, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2615 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 14.9 a 13.10.07, SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2616 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 4.9 a 28.12.07, CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2617 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 11.9 a 10.10.07, MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2618 de 1º.11.07 (processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 10.9 a 31.12.07, SONIA MA-



RIA FERNANDES ZAMBONI, 818103/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2619 de 1º.11.07(processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, 850412/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2620 de 1º.11.07(processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 14.9 a 31.12.07, DEBORA FERRARI MARTINEZ, 850679/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2621 de 1º.11.07(processo 1.51618.07.9).

**CONVOCA**, de 22.11.06 a 31.12.07, IARA ABREU WREGE, 126930/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 13.7.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2682 de 6.11.07(processo 1.12788.07.4).

**CONVOCA**, de 1º.8.07 a 31.12.08, PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2683 de 6.11.07 (processo 1.42458.07.2).

**CONVOCA**, de 1º.9.07 a 31.12.08, JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 74310/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2684 de 6.11.07 (processo 1.48513.07.5).

**CONVOCA**, de 17.9.07 a 31.12.08, FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2686 de 7.11.07 (processo 1.46214.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.07, ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352/1, professora M5, ED.1.03.M5, pessoal a disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2689 de 7.11.07 (processo 1.51620.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.9.07, em relação a FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1,

cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 297, que convocou para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2685 de 7.11.07 (processo 1.46214.07.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 14.9 a 13.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 779 de 10.10.07.

**DESIGNA** MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO, 30672.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 28.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 816 de 29.10.07.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.8 a 6.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 817 de 29.10.07.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.9 a 8.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 835 de 29.10.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6; KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 33716.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 50/07, que trata da contratação dos serviços de confecção de painéis, telas e adesivos, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 240 de 8.11.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA,

33026.0/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente Tomada de Preço 25/07, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Festival de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 241 de 8.11.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAURICIO ANDRE SOARES MEDEIROS, 842737, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 602635, municipalizada, por motivo de férias, de 22.1 a 9.2.07, através da Portaria 508 de 31.7.07.

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 763333/02, adida, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 663 de 7.8.07.

**DESIGNA** MARIA LUCIA FLACH, 461353/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 642 de 6.8.07.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN, 326528/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 102699/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 29.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 660 de 7.8.07.

**DESIGNA** ILSA DOS SANTOS MENDES, 104283/03, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 662 de 7.8.07.

**DESIGNA** EROS MIGUEL SANDOWOY MARTINS, 3343802, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital LN, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 1257543, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 757 de 28.7.07.

**DESIGNA** EROS MIGUEL SANDOWOY MARTINS, 3343802, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital LN, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 1257543, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 30.7 a 13.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 758 de 28.7.07.

**DESIGNA** ENIO TADEU CARVALHO, 609642/1, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, Unidade Básica de Saúde, Gerência Distrital LN, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515004, substituindo GELSON LUIZ LUCHESE, 478535/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.8.07, através da Portaria 777 de 3.9.07.

**DESIGNA** ILSA DOS SANTOS MENDES, 10428.3.03, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 25206.5 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, de 20 a 26.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 796 de 5.9.07.

**DESIGNA** MARIA LUCIA FLACH, 46135.3 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4 02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 805 de 5.9.07.

**DESIGNA** MARIA LUCIA FLACH, 46135.3 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4 02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 9.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 806 de 5.9.07.

**DESIGNA** GILMAR GASPARD SILVA, 122042/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, 11160004, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.8 a 3.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 810 de 12.9.07.

**DESIGNA** LEARCI DE OLIVEIRA KELBERT, 28378.5/04, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 828 de 18.9.07.

**DESIGNA** DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função

gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.07, sem regime, através da Portaria 829 de 19.9.07.

**DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 34951.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1.2.07, sem regime, através da Portaria 831 de 19.9.07.

**DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 34951.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, sem regime, através da Portaria 832 de 19.9.07.

**DESIGNA IRINEU ANTONIO A. DOS SANTOS**, 60671.9 01, assistente administrativo,

municipalizado, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde Iapi, da Equipe de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501076, substituindo LUZIA DE SOUZA TELLES, 421227/1, auxiliar de enfermagem, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 835 de 17.10.07.

**DESIGNA DANIELA MANZKE REIMANN**, 32918.9 02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7 03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, de 29.8 a 3.9.07, através da Portaria 850 de 24.9.07.

**DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA**, 32392.8/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 22982.1 02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 855 de 24.9.07.

**DESIGNA EVA LUISA DA SILVA**, 43347.3 06, assistente social, ES.1.06.NS, para respon-

der pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CARLA CONTESSA PONS, 31291.8 02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo tratamento de pessoa da família, de 29.8 a 12.9.07, através da Portaria 859 de 26.9.07.

**DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL**, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro/Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE B. LUDWIG, 610462/1, municipalizado, por motivo de férias, de 10 a 19.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 877 de 2.10.07.

**DESIGNA EVA LUISA DA SILVA**, 43347/06, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CARLA CONTESSA PONS, 312918/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 890 de 15.10.07.

**DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA**, 33660.1 02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo LEANDRO TAKEO FURUSHO, 44132.9 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 16 a 23.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 903 de 18.10.07.

**DESIGNA INEZILA GOULART DOS SANTOS**, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Manutenção, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 918 de 25.10.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante, e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.54544.07.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 8.11.07.

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante, e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.54545.07.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 8.11.07.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores indicados, das funções gratificadas do quadro anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1013 de 6.11.07 (processo 1.35543.07.8).

### ATO 1013 - URPP

EMPREGADO	NOME	DATA
00001	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00002	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00003	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00004	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00005	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00006	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00007	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00008	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00009	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00010	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07

**DISPENSA** os servidores indicados, das funções gratificadas do quadro anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1012 de 6.11.07 (processo 1.35543.7.8).

### ATO 1012 - URPP

EMPREGADO	NOME	DATA
00001	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00002	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07
00003	ADRIANA DE SOUZA	10/11/07

**CONVOCA** os servidores indicados no quadro anexo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2680 de 6.11.07 (processo 1.54065.07.0).

### PORTARIA 2680 - URPP

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ALICANTAR DE
00001	ADRIANA DE SOUZA	ENFERMEIRA	0,0000
00002	ADRIANA DE SOUZA	ENFERMEIRA	0,0000
00003	ADRIANA DE SOUZA	ENFERMEIRA	0,0000
00004	ADRIANA DE SOUZA	ENFERMEIRA	0,0000
00005	ADRIANA DE SOUZA	ENFERMEIRA	0,0000

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42279.07.0** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito, envolvendo a viatura oficial de placas ICR 8331, conduzida por LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.51006.07.3** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de irregularidades em preenchimento de boletim de tráfego e na utilização de viatura oficial de placas IBC 8463, envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 18587.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos, bem como trata de apuração de ameaças do citado servidor a LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos.

**Processo 1.53705.07.6** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade pelo furto de seis luminárias de emergência do Edifício Intendente José Montauray.

**Processo 1.54499.07.0** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de abandono de cargo de PAULO ALÍPIO LENINE MELO FREITAS, 19039.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.54697.07.7** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas e abandono de cargo de GRACIÊNIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro.

**Processo 1.55292.07.0** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de alegação de desrespeito ao superior hierárquico e insubordinação

por parte de LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.56789.07.6** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar de excesso de faltas cometidas por SÉRGIO MARTINS ALVES, 7521.0, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.44433.07.7** – Defere, em 9.11.07, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 331020, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição** computada junto as Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1073 dias:  
RPPS/Forças Armadas:  
Ministério do Exército: de 3.2.84 a 15.1.87.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.082, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Irmã Zoleima Maria Perondi.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Irmã Zoleima Maria Perondi, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8666/93,**

**DESIGNA**, a contar de 13.11.07, por 180 dias, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, Assessor Legislativo III, como presidente, RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, como vice-presidente, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, Arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, DAVID IASNOGRODSKI, 3131-4, Engenheiro, à disposição deste Legislativo Municipal, FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, matrícula nº 470-0, Ajudante Legislativo II, DEBORA BALZAN FLECK, matrícula 2443-4, Assistente Legislativo III, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, Assessor para Assuntos Jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, RICARDO FAERTES, 3306-8, Geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, Assistente Legislativo III, como secretária, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 544 de 13.11.07 (processo 1498/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 8854/07, designando NILO RÉUS PERPETUO KAUFFER, 882-7, Assessor Legislativo II, como sindicante e VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, Assistente Legislativo I, como secretária, conforme Portaria 546 de 13.11.07.

28 de setembro 2007, por meio do Ofício 50/07 – Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Considerando que o Conselho de Meio Ambiente da Capital do Rio Grande do Sul, vanguarda no exercício semi-direto da democracia por parte da sociedade civil e no controle social da gestão ambiental, não pode se dar ao luxo de manter no seu quadro de Conselheiros pessoas que não possuem meios de manifestar seus pontos de vista com urbanidade e lhanza, extrapolando os limites da veemência na defesa de seus posicionamentos e partindo para agressões verbais e físicas contra colegas, funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e instalações do Conselho;

Considerando que são deveres fundamentais de qualquer participante de Conselhos se pautar pela observância dos protocolos éticos, como forma de valorização de uma atividade pública capaz de submeter os interesses às opiniões e os diferentes particularismos às idéias reguladoras do bem comum, e expressar suas opiniões de maneira a permitir que o debate público, no Conselho ou fora dele, supere progressivamente as unilateralidades dos diferentes pontos de vista e construa, em cada momento histórico, consensos fundados por procedimentos democráticos, em prol do meio ambiente e da qualidade de vida, comportamentos esses sempre adotados com urbanidade e lhanza com colegas e funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolvidos;

Considerando que em quase todos os Conselhos, e demais colegiados voltados à atividade político-democrática, reputa-se falta contra a ética se utilizar, em seus pronunciamentos, de palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo, desacatar ou praticar ofensas físicas ou morais, bem como dirigir palavras injuriosas aos seus pares, aos membros de Órgãos Executivos, do Plenário ou das Comissões, ou a qualquer cidadão ou grupos de cidadãos que sirvam ao Conselho ou assistam a sessões de trabalho do Conselho, perturbar a boa ordem dos trabalhos em plenário ou nas demais atividades, bem como acusar Presidente, Conselheiro, suplente, ou participante convidado, no curso de uma discussão, ofendendo sua honorabilidade, inclusive com arguições inverfídicas, improcedentes ou sem fundamento comprovado;

E considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar 369/96;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O conselheiro Marcelo Preto Mosmann, a partir da data de publicação deste ato normativo, está compulsoriamente exonerado do Conselho Municipal do Meio Ambiente, não podendo representar quaisquer entidade no atual e no próximo mandato.

**Art. 2º** - A entidade não governamental União Pela Vida, possui 15 dias para indicar novo representante, a contar da publicação.

**Art. 3º** - O não atendimento ao disposto no artigo 2º acarretará substituição de entidade.  
Parágrafo único – Caso seja substituída a entidade, deverá ser por congênere, após aprovação em Plenário, por maioria absoluta, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Mu-

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO 8/07

Dispõe sobre a exclusão de membro do Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe confere a Lei Complementar Municipal 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em visto o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando o comportamento anti-social e hostil em relação a Conselheiros e funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolvidos com as atividades deste Conselho, por parte de Marcelo Preto Mosmann, Conselheiro Titular pela entidade União Pela Vida, no biênio 2006/2008, que vai desde a troca de e-mails, às participações nas reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas, até ao tratamento com funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolvidos com o Conselho.

Considerando os fatos ocorridos no dia 22 de junho de 2007, tipificados como injúria no Boletim de Ocorrência Policial 226035/2007, formalizado pelo 11.º Batalhão de Polícia da Brigada Militar, praticados contra a Secretária Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente e mais dois funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, fatos que somente não tiveram consequências mais nefastas por intervenção destes, mas que acabaram resultando na depredação das instalações da sala do Conselho;

Considerando as ofensas verbais e diretas feitas ao Presidente do Conselho e Secretário do Meio Ambiente, testemunhadas por todos os Conselheiros, em repetidas vezes, durante as reuniões plenárias ordinárias;

Considerando as diversas exortações feitas pelos Conselheiros, em Plenário, no sentido de que o Conselheiro indicado pela entidade União Pela Vida retificasse sua conduta, manifestando seus pontos de vista de forma não-ofensiva e com respeito aos colegas, aos funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ao Presidente;

Considerando a falta de atitude e descaso por parte da entidade União Pela Vida, com relação ao pedido unânime feito pelo Plenário, em reunião ordinária ocorrida em 27 de setembro 2007, no sentido de que aquela substituisse o mencionado Conselheiro, com notificação enviada em



nicipal 369/96.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2007

**BETO MOESCH**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **RESOLUÇÃO 3/07**

Aprova o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 367/1996, de 8 de janeiro de 1996,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO**, Presidente do Conselho Municipal de C&T.

### **REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Porto Alegre 2012: Revisitando as Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia para o Município de Porto Alegre

#### **I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, doravante denominada VI CMCT, enquanto evento bienal, é um foro que se destina a avaliar, debater, propor e elaborar políticas e ações em Ciência e Tecnologia, para o município de Porto Alegre, em âmbitos público e privado, e a traçar respectivas diretrizes políticas de interesse do município, voltadas à esfera pública municipal, em cooperação com outras esferas públicas e setores privados.

Art. 2º - A VI CMCT deve propor prioridades de investimentos em Ciência e Tecnologia no Município e os possíveis mecanismos de captação de recursos.

Art. 3º - As deliberações, recomendações e propostas, resultantes da VI CMCT, devem ter ampla divulgação, devendo portanto ser encaminhadas aos diversos órgãos da administração pública Municipal, Estadual e Federal, às instituições privadas que atuam em C&T, com sede no município de Porto Alegre e divulgadas para a população em geral.

Art. 4º - A temática da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (VI CMCT) será: Porto Alegre 2012: Revisitando as Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia para o Município de Porto Alegre

Art. 5º - A VI CMCT tem como ênfase aos seguintes temas: 1. Formação e Desenvolvimento Profissional e Pesquisa Aplicada; 2. Fundos Setoriais; 3. Meio Ambiente: Saneamento e Energias Renováveis; 4. Micro eletrônica e Nanotecnologia; 5. Políticas Públicas para a Inclusão Digital; 6. Políticas Públicas para Tecnologias Sociais; 7. Saúde e Biotecnologia e 8. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

#### **II - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º - A VI CMCT é realizada na cidade de Porto Alegre, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, no(s) dia(s) 15 e 16 de maio de 2008, conforme segue:

15 de maio de 2008

19h – Sessão solene de abertura

16 de maio de 2008

8h – credenciamento

9h às 12h – Início dos trabalhos, com a leitura do Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre (RS)

Apresentação (leitura) e aprovação das diretrizes de C&T para Porto Alegre.

12h – intervalo

13h às 16h – Reinício dos trabalhos (continuação leitura e aprovação das diretrizes de C&T para Porto Alegre.

16h30min – Apresentação das entidades inscritas para a eleição do COMCET

17h – Eleição das entidades para o COMCET (Gestão 2006 / 2008)

Parágrafo primeiro – As inscrições para participação à CMCT são gratuitas, sendo que a ficha de inscrição pode ser acessada no site do COMCET // [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Art. 7º - São instâncias executivas da VI CMCT:

- A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

- A Comissão Organizadora, cujos integrantes são designados pelo COMCET: ASSESPRO-RS (coordenação); SBPC, PUCRS, SMED e SUCEUSU.

Art. 8º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- 1. Elaborar a proposta do Regimento Interno da CMCT;

- 2. Viabilizar a programação da Conferência, incluindo contatos preparatórios;

- 3. Definir a entidade organizadora da(s) pré conferência(s)

- 4. Elaborar e encaminhar projeto de financiamento da VI CMCT à FAPERGS, à FINEP e ao CNPq

- 5. Viabilizar financeiramente a execução da Conferência;

- 6. Divulgar amplamente a Conferência;
- 7. Credenciar Delegados e participantes;
- 8. Convidar autoridades, palestrantes e representantes;
- 9. Coordenar reuniões plenárias;
- 10. Coordenar a elaboração do documento final da Conferência;
- 11. Planejar a difusão dos resultados da Conferência;
- 12. Resolver as questões não previstas neste Regimento Interno.
- 13. Publicar o Edital de Chamamento às entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação, sediadas em Porto Alegre, que desejarem propor e realizar pré conferência(s), de acordo com este Regimento Interno.

Art. 9 – A programação da VI Conferência é precedida por pré-conferências temáticas e/ou setoriais e a plenária final.

Art. 10 – O COMCET define a entidade responsável pela execução de cada uma das 08 (oito) pré-conferências temáticas e/ou setoriais, sob sua responsabilidade, a saber:

1. Formação e Desenvolvimento Profissional e Pesquisa Aplicada;

Entidade responsável pela realização: PUCRS / AGT

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: 28 de novembro de 2007.

Local: Auditório do Prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, nº 6681)

Hora: das 9h às 17h.

2. Políticas Públicas para Tecnologias Sociais;

Entidade responsável pela realização: SBPC – Secretaria Regional RS

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: 10 dezembro de 2007.

Local: Sala II do Salão de Atos (Av. Paulo Gama, s/nº - Prédio da Reitoria da UFRGS)

Hora: 9h às 12h

3. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Entidade responsável pela realização: SEPRORGS

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: 17 de dezembro de 2007.

Local: Auditório do SEPRORGS (Rua Felipe Camarão, 690, conj. 401 – Bom fim)

Hora: 14h às 18h

4. Políticas Públicas para a Inclusão Digital;

Entidade responsável pela realização: Fundação Pensamento Digital

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: 27 março de 2008.

Local: Auditório térreo do Prédio 50 da PUCRS (Av. Ipiranga, nº 6681)

Hora: 8h30min às 12h e das 14h às 17h

5. Saúde e Biotecnologia e Saúde

Entidade responsável pela realização: Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: março de 2008.

Local: a definir

Hora: a definir

6. Fundos Setoriais;

Entidade responsável pela realização: SOFTSUL

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: abril de 2008.

Local: a definir

Hora: a definir

7. Meio Ambiente: Saneamento e Energias Renováveis;

Entidade responsável pela realização: SERGS

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: março de 2008

Local: a definir

Hora: a definir

8. Micro eletrônica e Nanotecnologia;

Entidade responsável pela realização: UFRGS

Contato e informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)

Data de realização: março de 2008

Local: a definir

Hora: a definir

Art. 11 – As pré-conferências temáticas e/ou setoriais, são espaços privilegiados para a discussão temática e/ou setorial.

Parágrafo 1º - A realização da pré conferência setorial e/ou temática, deverá ser estruturada em pelo menos 02 (duas) reuniões / encontros, presenciais ou virtuais) e 01 (uma reunião plenária presencial, com a participação, de no mínimo 30 (trinta) participantes representando pelo menos 05 entidades;

Parágrafo 2º - A divulgação da pré conferência setorial e/ou temática é de responsabilidade da entidade executora;

Parágrafo 3º - Aos participantes da pré conferência setorial e/ou temática será fornecido Atestado de participação;

Parágrafo 4º - Os participantes, de pelo menos uma pré-conferência setorial e/ou temática estará automaticamente inscrito na Plenária Final da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, a se realizar em maio de 2008.

Parágrafo 5º - As pré conferências deverão avaliar as diretrizes de C&T produzidas na V CMCT, realizada em maio de 2006, validando-as, alterando-as ou propondo novas diretrizes.

Art. 12 – Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, não integrantes do COMCET, com sede em Porto Alegre, podem propor pré-conferências temáticas e/ou setoriais, sendo responsáveis por definir o tema a ser discutido, o espaço onde será realizado o evento, conforme definição do artigo 10º, de forma atender o público específico.

Parágrafo Primeiro – A entidade proponente de pré conferência deverá encaminhar ao COMCET, projeto informando a temática da mesma (justificativa, objetivo(s), público alvo e data e local de realização), até 15 de dezembro próximo.

Parágrafo Segundo – A data limite para a realização da pré conferência proposta é 30 de abril de 2008, devendo ser encaminhado à Secretaria Executiva do COMCET a lista dos participantes e delegados e as diretrizes aprovadas.

Art. 13 – O COMCET aceitará a proposição de novas pré-conferências temáticas ou setoriais até março de 2008, com execução prevista até a data da última pré conferência (final de abril de 2008).

### III - DOS PARTICIPANTES

Art. 14 - Podem participar da VI Conferência integrantes de comunidade acadêmica e científica do Município de Porto Alegre, profissionais das áreas técnicas e científicas, estudantes, professores, representantes de associações comunitárias, sindicais e profissionais, instituições de ensino superior e técnico e comunidade em geral.

Art. 15 - Os participantes da VI CMCT serão credenciados nas categorias de: participantes, Delegados e Observadores

Parágrafo Primeiro - São Participantes os credenciados e/ou participantes de pelo menos uma das pré-conferências temáticas e/ou setoriais..

Parágrafo Segundo - São Delegados os participantes de pelo menos uma das pré-conferências temáticas e/ou setoriais, apresentados à Plenária Final da VI CMCT com ofício de uma instituição de C&T sediada em Porto Alegre.

Parágrafo Terceiro - São Delegados Natos, independente de participação nas pré-conferência temática e/ou setoriais: 1. os Vereadores, 2. o Prefeito; 3. o Vice-Prefeito, 4. os integrantes do primeiro escalão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (secretários municipais, diretores de departamentos, Diretor Presidente da PROCEMPA, da Companhia Carris, da Empresas Públicas de Transporte e Circulação e Presidente da Fundação) 5. o(a)s Presidentes dos Conselhos Municipais inerentes às temáticas da VI CMCT; 6. o(s) dirigente(s) máximo de instituição de C&T, sediada em Porto Alegre. (a presente condição é válida somente para os titulares dos cargos, não havendo possibilidade de serem substituídos e/ou representados)

Parágrafo Quarto - São Observadores os participantes da Plenária Final da VI CMCT, que desejam assistir às atividades da Plenária Final, sem direito a voz e sem direito a voto, programada para o dia 16 de maio de 2008, terça-feira.

Art. 16 – Cada entidade poderá inscrever no máximo 30 (trinta) delegados, observando que na Plenária final, esta condição se efetiva com a comprovação na Ficha de Inscrição da participação na(s) pré-conferência(s) setoriais e/ou temáticas, pela Comissão Organizadora daquele evento, a quem compete efetuar o controle de participação, conforme estabelecido neste Regimento Interno.

Parágrafo primeiro - Ao inscrever formalmente os Delegados institucionais, a entidade indica entre eles qual é o seu representante oficial, para responder pela entidade os aspectos que se referirem à eleição das entidades que devem integrar o COMCET, no período junho/2008 a maio/2010.

Parágrafo segundo - A Prefeitura Municipal de Porto Alegre deve indicar seus representantes às pré-conferências temáticas e/ou setoriais, como forma de indicar seus delegados.

Art. 17 – É facultada a inscrição individual como delegado à VI CMCT, por notório saber, a todo cidadão residente em Porto Alegre, que deve fazer a entrega de seu currículo à Comissão Organizadora, para deliberação desta, até às 12h de 15 de maio de 2008.

### IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 – A programação da VI CMCT será composta de: Sessão de Lançamento; 08 (oito Pré-conferências Temáticas e/ou setoriais) e Plenária Final, conforme segue:

#### Lançamento VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

Data: novembro de 2008.

Hora: a definir

Local: a definir

### V - DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS SETORIAIS E/OU TEMÁTICAS

Art. 19 – Cabe a(s) entidades responsáveis pela realização das pré-conferências definir o local de realização, palestrantes e tema da palestra, logística de acesso e comunicação a comunidade, controle de fichas de inscrições e presenças.

Art. 20 – Como resultado das pré-conferências, a entidade responsável deve apresentar as propostas diretas para a ciência e tecnologia que dizem respeito ao tema de sua pré-conferência, em documento digital e devidamente identificada à Comissão Organizadora, em um prazo não superior a 02 (dois) dias após a realização da pré-conferência.

Parágrafo Único – Cabe a Secretaria Executiva do COMCET a organização do Caderno das Diretrizes de Ciência, Tecnologia e Inovação a ser apresentada na Plenária Final da VI CMCT.

Art. 21 – A Comissão Organizadora deve dar suporte e dirimir dúvida(s) identificada pela(s) entidade(s) responsável pela execução da(s) pré conferências temáticas e/ou setorial e pela Plenária da VI CMCT.

Art. 22 – A Plenária final da VI Conferência tem a seguinte programação:

15 de maio de 2008

Local: a definir

19h – Abertura – Colocação do Banner da VI Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia;

19h15 min – Lançamento do Portal de Ciência e Tecnologia da Cidade de Porto Alegre Mapa Digital de Ciência, Tecnologia e Inovação no Observa-POA  
Prestação de Contas da Gestão 2006/2008.

16 de maio de 2008

8h30min – Credenciamento

9h – Leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30min – Leitura e discussão das Diretrizes de Ciência e Tecnologia Para Porto Alegre (biênio 2006/2008)

12h30min – Intervalo // almoço

14h – Início das Atividade

16h – Intervalo

16h30min – Apresentação das entidades candidatas a participação no COMCET (Gestão

2008/2010)

17h - Início da eleição das instituições

17h30min – Apuração das Eleições

### VI - DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CMCT

Art. 23 – A sessão plenária da VI CMCT é dirigida por uma Mesa composta por três representantes da Comissão Organizadora e dois representantes do plenário.

Art. 24 – A apresentação e leitura das propostas temáticas de C&T, é feita por temas e fica ao encargo da Mesa a dinâmica da leitura.

Art. 25 – A exposição das propostas fica ao encargo de um dos integrantes da Mesa, podendo ainda ser feita por outra pessoa, desde que haja indicação expressa da Mesa nesse sentido, sendo apresentados no todo ou em partes.

Art. 26 – A apreciação e votação das propostas deve obedecer à ordem e aos critérios a serem definidos por este regimento, e tem o seguinte encaminhamento:

a) inicialmente, a Mesa encaminha, a leitura das propostas, uma a uma, em seqüência, de forma a possibilitar que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUES para serem posteriormente apreciados;

b) após a leitura das propostas de todos os blocos, os pontos NÃO anotados como DESTAQUES são considerados aprovados por unanimidade, sendo a seguir lidos novamente, um a um, na qualidade de DESTAQUES para serem apreciados, conforme critérios expressos no Art. 25 deste Regimento Interno.

c) Após a leitura de todos os blocos temáticos é feita a leitura de todos os destaques, sendo a sessão interrompida por 30 (trinta) minutos para que os participantes possam redigir os destaques a serem apresentados por escrito à Mesa Coordenadora da VI CMCT, com a proposta de nova redação, redigida em formulário específico a ser fornecido pela organização do evento. Não cabendo exceção quanto a este dispositivo.

d) Retoma-se a sessão para a apreciação e aprovação das novas redações apresentadas aos destaques

e) o destaque que não for apresentado com nova redação passa a ser aprovado com a redação original.

Art. 27 – O destaque pode ser:

a) Aditivo – quando acrescenta ao texto original, conteúdo novo;

b) Substitutivo – quando altera a redação do texto original;

c) Supressivo – quando elimina conteúdo do texto original.

Art. 28 – Os propositores de DESTAQUES tem um tempo, de no máximo 03 minutos, para a defesa do seu ponto de vista. Após, a Mesa pode conceder a palavra a membro da Plenária que se apresente, para defender a posição original do texto guia, por igual tempo concedido ao propositor do destaque, procedendo-se, a seguir, a votação da divergência.

Parágrafo único – Pode a Mesa, pela natureza do tema em debate, estabelecer previamente, tempo maior aos três minutos ou prorrogação de prazo para apresentação do destaque e correspondente defesa do item constante no texto guia.

Art. 29 – As votações devem obedecer aos seguintes critérios:

I – As votações são realizadas por contraste em relação ao levantamento dos cartões de votação.

II – A aprovação das propostas se dá por maioria simples dos Delegados presentes – 50% dos Delegados presentes, mais um.

III – A Mesa pode encaminhar a recontagem de votos nos casos de dúvidas quanto à decisão da plenária.

IV – Em toda votação onde ocorre contagem de votos, devem obrigatoriamente ser registrados:

a) os votos a favor;

b) os votos contrários;

c) as abstenções.

### VII – DA ELEIÇÃO DA(S) ENTIDADE(S) A INTEGRAR O COMCET

Art. 30 – A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiro titulares e/ou suplentes das entidades permanentes do COMCET, a saber: PUCRS, UFRGS e SCT, Ricardo Melo Bastos (Presidente da Comissão), Ricardo Norberto Ayup Zouain e Paulo Schuller Maciel, respectivamente.

Art. 31 – As Entidades que objetivem o exercício das funções e atribuições definidas pela Lei Municipal Complementar nº 267/92 e pela de nº 367/96 e expressem disposição de cumprir o estabelecido no Regimento Interno do COMCET, homologado pelo executivo municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do dia 21 de setembro de 2001, devem encaminhar por escrito, manifestação de interesse, até 30 de abril de 2008, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Solicitação por escrito (ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo dirigente institucional), manifestando interesse em participar do COMCET na gestão 2008/2010;

b) Documento a comprovação de estar inscrito no Portal de Ciência e Tecnologia da Cidade de Porto Alegre (acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br/comcet](http://www.portoalegre.rs.gov.br/comcet)). Esta comprovação pode ser obtida a partir da impressão da página onde conste a informação. Em caso da instituição não estar cadastrada no Portal de C&T de Porto Alegre, formalizar o pedido de inclusão da entidade pelo e-mail ([masica@smic.prefpoa.com.br](mailto:masica@smic.prefpoa.com.br)), anexando cópia do mesmo ao ofício.

Parágrafo único – É permitido à entidade solicitar sua exclusão, em caráter irrevogável, da nominativa de pretendente à eleição, por manifestação pública, por seu representante oficial, até o início do processo de eleição.

Art. 32 – Conforme faculta a Lei Complementar nº 367/96, em caráter excepcional, a critério da Plenária da Conferência, podem preencher a representação junto ao Conselho, candidaturas avulsas – até o máximo de três (3) – de cidadãos que não representem Entidades, que devem encaminhar sua intenção de integrar o COMCET, por escrito, em formulário próprio, até às 12 horas do dia 16 de maio de 2008.

Parágrafo primeiro - É permitido ao candidato referido no Caput solicitar sua exclusão da nominativa de pretendente à eleição, por manifestação pública, até o início do processo de eleição.

Parágrafo segundo - Este cidadão, se eleito, não tem direito a suplente na composição de vagas no Colegiado.

Artigo 33 – Ao término da primeira parte da Plenária (manhã), quando da discussão e eleição das propostas, a Mesa oficializa a íntegra da nominativa das Entidades interessada em integrar o COMCET, para posterior votação.

Parágrafo Primeiro: a votação será secreta, com cédula com a nominata de todos os candidatos, devendo ser votadas em treze entidades.

Parágrafo Segundo: A Secretaria Executiva do COMCET deve elaborar uma listagem dos Delegados Inscritos, para a distribuição de cédulas.

Art. 34 – A mesa propõe à aprovação da plenária os procedimentos de votação das 13 Entidades representantes da Comunidade científica e sociedade civil organizada, integrantes da nominativa oficial referido no Art. 29 deste Regimento.

Parágrafo único – Não podem integrar a nominativa final das concorrentes à eleição órgãos diretamente vinculados ao Executivo Municipal, nem as Entidades que já obrigatoriamente compõem o COMCET – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SCT), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 – Serão concedidos pelo COMCET Atestados de participação das pré-conferências temáticas e/ou setoriais e Certificados aos participantes, delegados, delegados natos e observadores da Plenária Final da VI CMCT e aos integrantes da Comissão Organizadora da VI Conferência.

Art. 36 – Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora. No caso de persistirem ainda dúvidas ou conflitos, pela Diretoria do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia. Porto Alegre, setembro de 2007.

### CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### EDITAL PARA A ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE - 2008/2009

A COMISSÃO ELEITORAL convida todas Entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, a participar do processo eleitoral. A Eleição do Núcleo de Coordenação realizar-se-á dia 20 de dezembro de 2007, das 9h às 11h30min e das 16h às 19h, no Conselho Municipal de Saúde, Av. João Pessoa, 325 –térreo.

#### CRONOGRAMA ELEITORAL

**INSCRIÇÕES:** O período de inscrição das chapas será de 23 de novembro de 2007 à 30 de novembro de 2007, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no andar térreo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. Os Critérios para candidatar-se e para votar encontra-se no Regulamento Eleitoral.

**DIVULGAÇÃO** das Chapas: 3 de dezembro de 2007.

**PERÍODO** para Recursos: 3 de dezembro à 6 de dezembro de 2007.

**HOMOLOGAÇÃO** das Chapas: 6 de dezembro de 2007.

**ELEIÇÃO** e Divulgação do Resultado: 20 de dezembro de 2007.

#### DO REGULAMENTO ELEITORAL

O regulamento encontra-se a disposição dos Conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**INFORMAÇÕES** : Fone: 3228-02-03 ou pelo e-mail: cms@sms.prefpoa.com.br.

**COMISSÃO ELEITORAL:** Ana Maria A Cirne ( SMS); Nei Carvalho (CDS Humaitá / Navegantes/ Ilhas); Pedro Luiz do Amaral Ribeiro (CDS Gloria /Cruzeiro/ Cristal)

## EDITAIS



### EDITAL 73/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 22 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**DANIEL LETTI GRAZZIOTTI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1.) PROCESSO 001 030071 06 2 (001 006601 01 4, 001 050290 05 3)

Recorrente: GAUDE - GAUCHA DE ENGENHARIA LTDA

#### RECURSOS DE OFÍCIO

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

2.) PROCESSO 001 012041 06 8

Recorrido: LUIS CARLOS SACHET

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3.) PROCESSO 001 053030 02 8

Recorrido: AMP HOLDING LTDA

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4.) PROCESSO 001 019403 06 2

Recorrido: ROSALINO TAVARES DA SILVA

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO** : IPTU-RESTITUIÇÃO

5.) PROCESSO 001 047811 05 6

Recorrido: GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES

**ASSUNTO** : ITBI-RESTITUIÇÃO

6.) PROCESSO 001 016825 06 3

Recorrido: PAULO RICARDO DERENJI DA SILVA

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7.) PROCESSO 001 017072 06 9

Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8.) PROCESSO 001 003187 05 5

Recorrido: TITAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

9.) PROCESSO 001 037266 06 3

Recorrido: EDUARDA SILVEIRA MACHADO

10.) PROCESSO 001 019529 06 6

Recorrido: NILSON PAIVA PADILLA

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

11.) PROCESSO 001 052920 05 4

Recorrido: ABIO JOSE VARGAS PEDROSO

**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO

12.) PROCESSO 001 047298 06 5

Recorrido: OSMAR ARCIDIO MAGGIONI

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

13.) PROCESSO 001 030554 05 5

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrido: RIO GRANDE DO SUL-SECR. ADM. E REC. HUM - DEPTO. ADM. DO EST

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

14.) PROCESSO 001 065623 02 9

Recorrido: VIEIRA E EICKHOFF - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Presidente.

### TOMADA DE PREÇOS 183/07 PROCESSO 001.051463.07.5 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de novembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BERTIN LTDA
- 2 – B L ROCHA COMERCIAL LTDA
- 3 – CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A
- 4 – CENCI E CIA LTDA
- 5 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 6 – FRANCISCO E. A. FONTE
- 7 – J B MARTINS
- 8 – LILIANE NEVES VIEIRA
- 9 – MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS E REPR. LTDA
- 10 – NEUSA GAGLIETTI
- 11 – VL JEANS IND E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Após diligência junto ao Setor de Cadastro ficou constatado que a documentação da empresa B L ROCHA COMERCIAL LTDA encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

### TOMADA DE PREÇOS 171/07 PROCESSO 001.047415.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no

dia 29 de novembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
- 2 – B L ROCHA COMERCIAL LTDA
- 3 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 4 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
- 5 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
- 6 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 8 – GERUSA PEDROTTI
- 9 – J B MARTINS
- 10 – LUC COM. E DISTR. DE MAT. ELÉT. MAT. LIMP. E FERR. LTDA
- 11 – MADEIREIRA HERVAL LTDA
- 12 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
- 13 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA
- 14 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 15 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 16 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
- 17 – SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 18 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
- 19 – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Após diligência junto ao Setor de Cadastro ficou constatado que a documentação da empresa B L ROCHA COMERCIAL LTDA encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

### TOMADA DE PREÇOS 174/07 PROCESSO 001.047418.07.9 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de novembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – B L ROCHA COMERCIAL LTDA
- 2 – COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA
- 3 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 4 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 5 – J B MARTINS
- 6 – LILIANE NEVES VIEIRA
- 7 – MF MACHADO SOARES
- 8 – PAPEL MAR LTDA

A empresa ANDRÉ LUIZ GOTARDO por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata, vencida, foi julgada inabilitada para o certame. Após



diligência junto ao Setor de Cadastro ficou constatado que a documentação da empresa B L ROCHA COMERCIAL LTDA encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/07**  
**PROCESSO 001.041866.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ROVITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTE: 1.  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 275/07

**PROCESSO 001.057958.07.6**  
**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração do item 8, como segue abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 275 – RATICIDA, LARVICIDA, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E MESA DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO**

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h do dia 4 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 151/07**  
**PROCESSO 001.042.029.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que os recursos interpostos pelas Empresas KWA – Materiais Elétricos Ltda., referente aos itens 25, 36, 38 e 59, e Ligif – Materiais Elétricos Ltda., referente ao item 49, foram indeferidos porque as empresas ofertaram produtos e valores, de acordo com o subitem 6.9 do Edital desta Licitação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/07**  
**PROCESSO 001.047377.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** LOTE: 4.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** LOTES: 1, 2, 3.  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## CONCORRÊNCIA 6/05

**REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05**

**PROCESSO 001.057046.05.0**  
**ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

Em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial 001/1.06.0188887-5 que tramita na 2ª vara da Fazenda Pública, e nos termos do processo 001.045388.06.7, a Comissão Especial de Licitação abre o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recurso hierárquico pela empresa DI UNO INFORMÁTICA LTDA., referente ao julgamento das propostas técnicas publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 85/07**  
**PROCESSO 003.080469.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de pneus".

**EMPRESAS HABILITADAS:** A. FLACH E CIA LTDA, COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA, DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, LEAL E PINTO LTDA, MODELO PNEUS LTDA e STEFFEN PNEUS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** Pippi Pneus Ltda., por apresentar documentação do FGTS vencida, desatendendo ao item 6.2 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de novembro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 36/07

**ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Físico 36/07

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação.  
**DATA** de abertura: 26 de novembro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer que os serviços objeto desta licitação deverão ser executados de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

**DAS 8H ÀS 17H** (com 1 hora de almoço), nas DVC's Azenha, Aliança e Partenon.

**DAS 7H ÀS 18H15MIN** (com 1 hora de almoço a cada funcionário, intercalado), na DVC Centro.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PROCESSO 003.006017.07.0

**OBJETO:** Padronização e Cadastro de Marcas de Uniformes para o Departamento de Água e Esgotos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto o processo 003.006017.07.0, referente ao Cadastro de marcas de Uniformes para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/07**  
**PROCESSO 003.080384.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cilindro de aço carbono para cloro líquido.

**LOTE 1 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 86/07**  
**PROCESSO 003.080468.07.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de reprodução de som".

**EMPRESAS HABILITADAS:** MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA e NOEMI GONÇALVES ROMERO.

**EMPRESA INABILITADA:** Plusvison Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, por apresentar FGTS vencido e não apresentar a Certidão de Tributos Imobiliários, desatendendo aos itens 6.2 e 6.3 das notas do Edital

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 28 de novembro de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua

Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 39/07**  
**PROCESSO 003.080434.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de materiais diversos e reagentes para laboratório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, BIOSYSTEMS-COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, ITASUL LTDA, PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, QUIMILABOR COM. DE PRD. QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS, SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** Merck S.A, por apresentar sua proposta no "Envelope A - Habilitação".

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 29 de novembro de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/07**  
**PROCESSO 003.080383.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Estação total eletrônica.

**LOTE 1 – MANFRA & CIA. LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica aos fornecedores que em virtude do encerramento do exercício financeiro, no período de 5 a 14 de dezembro de 2007, não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados.  
Para os empenhos vencíveis neste período, o prazo para

entrega será prorrogado para até 17 de dezembro de 2007 .  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

JOVANES DE SOUZA TELES, Chefe do Serviço de Suprimento.

**EXTRATO DE  
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 29/07  
PROCESSO 008.006678.07.6

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar  
RENI PASINATO & CIA LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor unit.
40819	condicionador de ar tipo split 12.000 btu	UN	5	R\$ 1.700,00
40827	condicionador de ar tipo split 18.000 btu	UN	2	R\$ 2.195,00
40835	condicionador de ar tipo split 24.000 btu	UN	5	R\$ 2.995,00
40843	condicionador de ar tipo split 30.000 btu	UN	1	R\$ 3.500,00
Total Fornecedor ->				R\$ 31.365,00
Total Geral à				R\$ 31.365,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE ORDEM DE  
COMPRA – ADITIVO**

MODALIDADE: Convite 29/07  
PROCESSO 008.006678.07.6

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar  
RENI PASINATO & CIA LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor unit.
40835	condicionador de ar tipo split 24.000 btu	UN	1	R\$ 2.995,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
Total Fornecedor -> R\$ 2.995,00  
Total Geral à R\$ 2.995,00  
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO  
2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 16/07**

MODALIDADE: Convite 3/07, Processo 008.000.347.07.8  
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Montebbras Montagens Elétricas Ltda., CNPJ 97.495.550/0001-60.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditamento do contrato, da obra de adequação das instalações elétricas do prédio localizado na Av. Ipiranga, 10.200.

VALOR ADITADO: de R\$ 13.196,85.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93.

**SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA 1/05**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços

de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos mediadores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado, em razão de decisão judicial.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo- Financeira.

**EXTRATO DO  
CONTRATO 26/07**

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/07, Processo 008.005.038.07.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda., CNPJ 05.061.642/0001-14

OBJETO: Execução de serviço de reforma e adaptação do prédio na Av. Ipiranga, 10.200.

PRAZO: 90 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.687,98.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-  
Financeira.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 32/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
PROCESSO 007.010335.07.2

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 19 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2007.  
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 3 de dezembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 35/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
PROCESSO 007.010356.07.0

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 21 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 8h30min do dia 4 de dezembro de 2007.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 4 de dezem-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
bro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**RATIFICAÇÃO  
SORTEIO  
CONVITE 28/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 28/07, aquisição de Material de Esportivo.

ITEM 34: Dosul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda X Baronesa Ltda.

DATA: 22 de novembro de 2007, às 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

**RATIFICAÇÃO  
SORTEIO  
CONVITE 33/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 33/07, aquisição de Material de Expediente.

ITEM 76: Dosul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda X Papel Mar Ltda.

DATA: 22 de novembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 34/07  
PROCESSO 007.010344.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico 34/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3152, de 19 de novembro do corrente ano, página 6, as quais passam a vigorar: PERÍODO de acolhimento das propostas: A partir do dia 19 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 5 de dezembro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 5 de dezembro de 2007.

TEMPO da disputa por lote: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

**AVISO 20/07  
FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 1/08, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos concorrentes serão encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro 1123, nesta cidade, das 9h às 17h, nos prazos abai-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

xo assinalados, conforme a área de abrangência do projeto:  
ARTES PLÁSTICAS, FOLCLORE, LITERATURA E HUMANIDADES: 7 a 11 de janeiro

MÚSICA: 14 a 18 de janeiro

DANÇA, CIRCO E TEATRO: 21 a 25 de janeiro

AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA: 28 de janeiro a 1º de fevereiro.

O Edital e seus anexos, bem como a Lei 7.328/93 e o Decreto 10.867/93, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Na internet, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

b) Na gerência do FUMPROARTE, para cópia, mediante a apresentação de unidade de armazenamento (disquete, CD-R, pen-drive ou MP3), sita na Av. Independência 453, no horário das 9h

às 12h e das 14h às 18h.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**AVISO 21/07  
FUMPROARTE  
CONCURSO 9/07**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os projetos culturais constantes dos processos abaixo foram ina-

bilidades por não atenderem às exigências legais referentes ao Edital do Concurso 9/07:

**001.038458.07.1 ALEXANDRE KUMPINSKI**

**001.038346.07.9 LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO**

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde os referidos processos ficarão à disposição dos interessados para consulta.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 26/07 PROCESSO 001.048925.07.1 ALTERAÇÃO DE DATA

**OBJETO:** Execução do Projeto de Infra-estrutura do Carnaval

2008, contemplando arquibancadas, camarotes, instalações sanitárias, torres de observação para a BM, torres para sonorização, pronto socorro, vestiário na concentração, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, pintura, mão de obra, torres com reservatórios de água para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público informar a alteração da Data de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preços em epígrafe, para o dia 23 de novembro de 2007, às 14h.

Os demais dados permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.043.718.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Tapa - Teatro Escola de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Fim de Jogo", "As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant" e "Andy e Edie".

**VALOR:** R\$ 2.976,00, para cada espetáculo.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.052593.07.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J. C. Jarros

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal do Comércio para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 475,20

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções. CNPJ 08.604.447/0001-81

**OBJETO:** É objeto da presente Carta-Contrato a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de organização, banheiros, palco, luz e som relativos ao evento da XVI Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, no local, horário, data e condições constantes do Projeto Básico (folhas 18-22 do processo 001.047453.07.9) e da proposta de trabalho (folha 27 do processo 001.047453.07.9), que constituem parte integrante do presente instrumento, dispensada a transcrição.

**VALOR:** R\$ 7.800,00.

**DOTAÇÃO:** 800-1194-339039230100-1

**PRAZOS:** da assinatura até 21 de novembro de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 001.047453.07.9**

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/07**

**PROCESSO 8699/07**

**OBJETO:** Aquisição de suporte plástico para copos de cafezinho.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 3 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 3 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 3 de dezembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/07**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 8253/07**

**OBJETO:** Confecção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 3 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 3 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 3 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/07**

**PROCESSO 8621/07**

**OBJETO:** Aquisição de software (Adobe InDesign CS3).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 4 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 4 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/07**

**PROCESSO 7975/07**

**OBJETO:** Aquisição de baterias recarregáveis de NiCd e NiMH.

**LOTES 1 e 2:** Desertos

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 36/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Acetileno, Nitrogênio e Oxigênio

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa LINDE GASES LTDA. (itens 1479, 1480, 1487, 1488).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,  
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI

## CONCORRÊNCIA 4/07

**PROCESSO 004.003703.07.0**

**ATA 65/07 - 20 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 15H**

**OBJETO:** Contratação de Obras de Infraestrutura para implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (parcial).

"Obras financiadas com Recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Contrato de Repasse 0218814-40/2007"

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, após detalhado exame das Propostas de Preço, decide Classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR** - Conterra Construções e Terraplenagens Ltda R\$ 18.396.303,97;

**2º LUGAR** - Procon Construções Ltda R\$ 18.542.436,84 e

**3º LUGAR** - Construtora Pelotense Ltda R\$ 18.561.458,87.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

## TOMADA DE PREÇOS 12/07

**PROCESSO 004.000969.07.9**

**DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10H30MIN**

**OBJETO:** Execução de Rede de Esgoto Cloacal, Pluvial, de Abastecimento de Água e Pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança – Estrada Gedeon Leite, 850

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica aos Licitantes que, com referência à Tomada de Preços supra, o subitem 2.4 – Tubo PEAD 1", do item 2 – Tubulações/Ligações do Orçamento 07/215 – Execução de Rede de Esgoto Cloacal e Abast. Água, deve ser lido como subitem 2.4 – Tubo PEAD 1" – Fornecimento e Assentamento.

As demais condições permanecem.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 66/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 66/07, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, promoção, organização e coordenação de feiras e eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer, sob demanda, suporte à solenidades, conferências, seminários, feiras, cursos e minicursos, comunicações, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades – Inovação Democrática e Transformação Social para Cidades Inclusivas no Século 21, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: **CAPACITÁ EVENTOS LTDA.**

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



# Construção do Centro Popular de Compras em ritmo acelerado

O prefeito municipal vistoriou ontem, 20, o andamento das obras do Centro Popular de Compras, na Praça Rui Barbosa. O local irá abrigar 800 comerciantes populares regularizados. Junto com o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o prefeito conferiu a instalação dos primeiros pilares de sustentação.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A instalação da estrutura é montada através de um processo de engenharia de pré-moldados de alta tecnologia

Com o ritmo que a obra vem sendo executada, a expectativa de conclusão é para maio do próximo ano e vai proporcionar aos comerciantes informais melhores condições de trabalho e renda, além de contribuir com a revitalização do Centro. “É uma solução de caráter definitivo, que vai dar aos camelôs um espaço legalizado, com endereço, identidade e condições

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa de conclusão das obras é para maio de 2008

## Minizôo da Redenção comemora aniversário

O MiniZôo Palmira Gobbi Dias, localizado no interior do Parque Farroupilha, completou 23 anos este mês. Em razão das chuvas dos últimos dias, a atividade comemorativa ocorrerá na sexta-feira, 23.

Para comemorar a passagem da data, será realizada uma atividade de educação ambiental, às 9h30, com as Escolas Municipais Jardim Bento Gonçalves, Infantil Ilha da Pintada, Jardim de Infância Patinho Feio e Infantil Tio Barnabé. A atividade é o projeto “Fazendo Bolo pra Gente”, na qual os alunos confeccionam um bolo com os ingredientes da dieta fornecida aos animais.

O objetivo é sensibilizar o visitante para que não dê aos animais alimentos como pipoca, salgadinho, chiclete e pão, que podem ocasionar, entre outras, moléstias gastrointestinais.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Data será festejada na próxima sexta-feira

de gerar mais renda em seus negócios”, afirmou o prefeito.

A instalação da estrutura do centro é montada dentro de um processo de engenharia de pré-moldados de alta tecnologia. No final da manhã de ontem, onze pilares que sustentarão as estruturas, de um total de 60, já haviam sido colocados. Os pilares vieram de Erechim, cidade sede da empresa Verdicon, responsável pela construção e concessão de uso do Camelódromo. Cerca de 40 operários e dois guinchos de grande porte fizeram a colocação das estacas.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados, com pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 400. Com acesso a todas as calçadas, o CPC terá ainda lojas-âncora, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

### Portais da Cidade

A obra também está adaptada ao projeto Portais da Cidade, que prevê a qualificação do transporte público com a transferência integrada dos ônibus em três terminais, reduzindo o número de veículos no centro. A obra é compatível com o projeto de circulação rápida de ônibus que será implantado, com cerca de 300 mil pessoas, usuárias de transporte coletivo, circulando pelo local diariamente.

Uma recomendação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a construção do estacionamento sobre o CPC, com 230 vagas, servirá para aliviar o tráfego na região. A demanda elevará o custo do empreendimento de cerca de R\$ 11,5 milhões para R\$ 14 milhões, originários da iniciativa privada.

### História

Na quinta-feira, 22, às 10h, no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), a equipe de arqueólogos que trabalha nas obras irá apresentar objetos retirados do solo da Praça Rui Barbosa. Já foram recolhidas peças como sapatos, garrafas, louças, frascos de remédios e até alimentos depositados na região da orla do Guaíba, que no século 19 era caracterizada como área de despejo urbano e também abrigou um matadouro público.

## CÂMARA MUNICIPAL

### ECONsciência defende separação do lixo

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada pelo presidente da organização não-governamental Ecologia & Consciência (ECONsciência)-Estudos Ambientais e Negócios, Carlos Norberto de Vasconcelos. Ele pediu aos vereadores que divulguem a importância da coleta seletiva do lixo. “Em muitos condomínios, a separação do lixo não está sendo feita de forma satisfatória”, lamentou. “O que não é aproveitado polui o ambiente e não gera renda, trabalho e riqueza.”

Vasconcelos lembrou que, graças aos avanços tecnológicos, materiais como as caixas de leite longa vida hoje são totalmente reutilizados. “A caixa que antes poluía hoje é 100% reciclada”, disse. Segundo ele, esse material é desmembrado em Canela e enviado para fábricas em Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo. O papel gera novas caixas, e o plástico e o alumínio viram telhas e cabos de vassouras. Vasconcelos informou que a ECONsciência tenta trazer uma dessas fábricas para o Rio Grande do Sul, o que baratearia a reciclagem e melhorias as condições ambientais e sociais.

O presidente da ECONsciência enfatizou que separar o lixo é muito fácil. Basta destinar uma sacola para os rejeitos orgânicos, que seguirá para a coleta comum, e outra para o lixo seco, reaproveitável. Os óleos devem ser acondicionados em garrafas de plásticos. Conforme Vasconcelos, essas informações têm sido repassadas aos condomínios em palestras de integrantes da entidade, em um trabalho conjunto com a Ufrgs, DMLU, Secovi e imobiliárias. “Temos de mostrar que a coisa é séria; precisamos começar a realizar”, declarou.

### Uampa destaca parceria com Câmara Municipal

Foi realizado nos dias 16 e 17 de novembro o 12º Congresso da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), que teve por tema central o Fortalecimento do Movimento Comunitário em Porto Alegre Buscando Novos Caminhos

A presidenta da Uampa, Maria Horácia Ribeiro, que fez um breve balanço das atividades realizadas pela entidade no ano, destacou a parceria com a Câmara Municipal, através da presidência deste Legislativo, que atendeu a solicitação da entidade quanto a necessidade de realizar audiências públicas em diferentes regiões da Capital para debater com a população o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental (PDDUA).

A presidenta da Câmara lembrou que Porto Alegre tem uma história de democracia participativa, através de movimentos sociais e populares, como é o caso da Uampa. Disse ainda que a realização das audiências públicas em oito regiões do município, tiveram bons resultados. Entre eles, a criação da Comissão Especial, formada por 12 vereadores, para analisarem projeto de revisão ao PDDUA, juntamente com a instalação de um Fórum de Entidades, constituída por entidades e movimentos sociais.

### Vereadores participam da Festa do Pêssego

Vereadores da Capital marcaram presença, na cerimônia de abertura da 23ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 16ª Feira Estadual do Pêssego, no Centro de Eventos da Vila Nova (Rua João Salomoni, s/n).

Com entrada gratuita ao público, a Festa ocorre de segunda a sexta, das 18h às 22h, e aos sábados e domingos, das 9h às 20h30. O evento irá até o dia 25 de novembro. A festa do Pêssego tem como objetivo elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade e propiciar o contato direto entre produtores e consumidores.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

## INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2007 COM PRAZO ATÉ 14 DE DEZEMBRO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Área de Patrimônio, lembra a todos os responsáveis pelo Patrimônio Mobiliário da Administração Centralizada que, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal 4320/64, em conjunto com a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme a Instrução Normativa 1/06 COPAM/SMF (Diário Oficial de Porto Alegre 6 de outubro de 2006) o prazo final para a entrega de inventário, é o décimo dia útil do mês de dezembro de cada ano. Por esta razão solicita que seja encaminhado à Área de Patrimônio/SMF o Relatório Final do Inventário dos Bens Patrimoniais do corrente ano, até a data limite de 14 de dezembro de 2007.

O gestor da Área de Patrimônio, Ricardo Falkenberg ALbanus, salienta que todas as Secretarias e Departamentos vinculados à Administração Centralizada já estão de posse do respectivo processo desde agosto de 2007.

Informações através do e-mail patmobiliario@smf.prefpoa.com.br ou através dos telefones 32891075 e 32891086 da Unidade de Patrimônio Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3155 – Quinta-feira, 22 de Novembro de 2007

## Rede de proteção acolhe mulheres vítimas de violência

Criada há pouco mais de um ano, a Lei Maria da Penha (11.340) surgiu para combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A lei mudou o código penal e permite a prisão em flagrante ou prisão preventiva do agressor, mas ainda não foi implantada na sua plenitude. Com o lema “Lei Maria da Penha, está na lei, tem que estar na vida”, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local promoveu, na última terça-feira, uma atividade na Esquina Democrática, para alertar a sociedade sobre a importância da criação de condições para garantir a efetividade da lei.

De acordo com dados divulgados pelo Conselho, uma em cada três mulheres do mundo já foram espancadas, forçadas a ter relações sexuais ou submetidas a algum tipo de abuso. Hoje, no Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro. De acordo com dados levantados no ano passado pelo projeto-piloto do Programa de Vigilância da Violência (Pra-Parar), do Ministério da Saúde, implantado em quatro unidades básicas de saúde e hospitais de Porto Alegre, 63,8% das vítimas de violência física e psicológica atendidas nesses estabe-

lecimentos são mulheres.

Para atender essa demanda, o município dispõe de uma rede de proteção. O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que funciona na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), é um dos locais que disponibiliza pronto-atendimento e auxilia as vítimas de agressão. Um dos canais do Centro é o telefone 0800, que recebe, em média, 30 ligações por dia, de todo o estado. Todos os casos recebem orientação, mas o atendimento se restringe às ocorrências de Porto Alegre. Dos 150 atendimentos feitos pelo CRVV de janeiro a setembro deste ano, 70% correspondem a casos de violência doméstica. Segundo a coordenadora do CRVV, Maria Helena de Castilhos, depois que foi instituída a Lei Maria da Penha, há uma procura muito grande pela mediação por parte do autor da violência.

Em setembro deste ano foi instituído, por decreto, o comitê executivo para implantação do plano municipal de políticas públicas para mulheres. Coordenado pela Procuradoria Geral do Município (PGM), o comitê reúne 11 secretarias e órgãos municipais e tem por objetivo discutir e levantar as deficiências e oportunidades no atendimento à mulher.

### Casos mais graves ficam em moradia protegida

Em alguns casos, não há possibilidade de mediação, nem tampouco as vítimas têm familiares ou amigos a recorrer. Em outros, o problema não foi resolvido com mediação e nem pelas vias jurídicas, e o risco é tão alto que elas têm de ser submetidas a abrigos protegidos. Criada há 15 anos, a Casa Viva Maria abriga famílias nessas condições. Segundo a coordenadora do abrigo, Luciane Ferreira Machado, depois da criação da Lei Maria da Penha, a casa passou a receber menos pessoas, já que “o conflito acaba se resolvendo antes, e a mulher não precisa deste último recurso”. No entanto, segundo Luciane, os casos são muito mais graves.

Com capacidade para 10 famílias, o abrigo atende hoje 4. Lá, as vítimas de violência, em geral jovens entre 19 e 25 anos, analfabetas ou com pouca escolaridade, sem experiência no mercado de trabalho, têm apoio psicológico, acompanhamento jurídico e ajuda para reconstruírem suas vidas.

Durante a permanência na casa, elas participam de grupos de interação, no qual fazem a divisão de tarefas e resolução de conflitos, do grupo reflexivo, no qual têm a oportunidade de trocar experiências e refletir sobre o ciclo da violência, do grupo de mães, que visa a fortalecer os laços afetivos e vínculo com os filhos, do grupo de saúde da mulher e de oficinas. “Em geral, as mulheres saem fortalecidas. Mesmo que voltem com o companheiro ou passem a viver com outro de perfil semelhante, elas saem conhecendo seus direitos, com mais auto-estima e com vínculo fortalecido com os filhos”, garante a coordenadora da Casa.

As crianças também recebem acompanhamento. Elas

participam do “grupinho”, onde são desenvolvidas atividades lúdicas, terapêuticas e recreativas. As crianças em idade escolar são transferidas para escolas próximas à casa.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



A Casa Viva Maria atende famílias vítimas de violência

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### Vagas nas escolas

Interessados em garantir vagas em escolas municipais de ensino Fundamental e Médio têm até o próximo dia 26 para fazer a inscrição para o primeiro ano. A solicitação de vaga pode ser encaminhada diretamente nas escolas da rede municipal e estadual e pela Internet no site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br). No caso de alunos já matriculados na rede municipal de Ensino, a rematrícula é automática. De 7 a 11 de janeiro de 2008, será o período para encaminhamento dos pedidos de transferência e reingresso.

As inscrições, que integram a primeira etapa do processo de matrículas 2008, são realizadas via Central de Matrículas, em uma parceria das secretarias Municipal (Smed) e Estadual da Educação (SEC). No momento da inscrição, deve ser apresentada certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. No caso da inscrição pela Internet, os documentos deverão ser apresentados na ocasião da matrícula.

Para os estudantes do Ensino Fundamental, a inscrição poderá ser feita em qualquer escola pública. Já no Ensino Médio, os interessados devem procurar a escola pretendida. As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada escola. O candidato não classificado para a escola indicada na ficha de inscrição terá a vaga assegurada em outra.

#### Ensino Fundamental

Para ingressar no 1º ano, a criança deve ter nascido até 28 de fevereiro de 2002 (6 anos em 28 de fevereiro de 2008). Havendo mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, na mesma escola, a classificação dos inscritos será feita mediante a aplicação do critério zoneamento com prioridade para os candidatos de idade menor.

#### Ensino Médio

Os candidatos que não têm vaga assegurada e que pretendem ingressar no 1º ano do Ensino Médio ou Normal devem preencher a ficha de inscrição independente de escola de origem (pública ou particular). Entre os inscritos para a mesma escola terá prioridade o candidato de idade menor. Os candidatos concorrem entre si na ordem de preferência indicada na ficha de inscrição. Para o Curso Normal, com inscrição através da Central de Matrícula, o critério de ingresso é prova ou sorteio dependendo da escola desejada.

#### Educação Profissional (Cursos Técnicos)

A inscrição deve ser feita somente na escola ou no site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

A classificação será por sorteio ou prova.

#### Primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O objetivo é treinar a população para o atendimento inicial e básico em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, até amanhã, 22. O treinamento será no sábado, 24, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas. As orientações serão práticas e teóricas, e a turma será formada por até 50 alunos. Mais informações pelo fone (51) 3289.7709.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** pena disciplinar de demissão a PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 674191, operário especializado OB.4.06.02 do Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 207, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 21 de novembro de 2007. (processo 004.002786.97.4).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** CLEONICE RIBEIRO BRESSAN, 28066.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de

31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35843730000, PASEP 10109341667, através do Ato 998 de 1º.11.07 (processo 1.5339.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA** CARLOS SIQUEIRA, 66663.7, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II Lei 6253 de 11.11.88; CPF 16806018068, PASEP 10067898758, através do Ato 997 de 1º.11.07 (processo

1.20196.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA** INAIÁ PINTO DE AZEVEDO, 6170.3, estatutária, farmacêutica, ES.1.20.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 46h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 23680776004, PASEP 10233750344, através do Ato 999 de 1º.11.07 (processo 1.45012.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA** MARIA LEDA REIS DE AVILA, 23263.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/

88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23205474015, PASEP 10641429565, através do Ato 1000 de 1º.11.07 (processo 1.5037.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA** ELIZABETH FONSECA DE ARAÚJO, 6136.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.11.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 09740260004, PASEP 10024772671, através do Ato 1001 de 1º.11.07 (processo 1.42826.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA** JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 6615.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, vice-diretora de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 23307412000, PASEP 10682337916, através do Ato 1002 de 1º.11.07 (processo 1.38251.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.9.07, aos dependentes de NESTOR DE OLIVEIRA FRAGA, 20172.3, falecido em 28.9.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 251 de 10.9.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.64, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ONIRIA IGNACIA DE FRAGA, 6108.5, CPF 27896056020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 10120556049, PASEP do ex-servidor 10042675402, através do Ato 1009 de 7.11.07 (processo 1.55051.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.9.07, aos dependentes de JOÃO CALAGE DOS SANTOS, 1223.7, falecido em 19.9.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 216 de 26.3.65, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.11.39, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ODILA CALAGE DOS SANTOS, 6110.1, CPF 02591460051, cônjuge, com

base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01119605091, através do Ato 1010 de 7.11.07 (processo 1.55549.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.9.07, aos dependentes de JOSÉ FIRMINO FOGAÇA, 7567.1, falecido em 26.9.07, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 39 de 2.1.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.11.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DULCE MARIA FOGAÇA, 6109.3, CPF 75002558968, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05854458004, PASEP do ex-servidor 10042663188, através do Ato 1011 de 7.11.07 (processo 1.55048.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

**DESIGNA** para compor Comissão de Sindicância: NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 08545.2, da Secretaria Municipal de Educação; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0; do Gabinete de Programação Orçamentária do Gabinete do Prefeito e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJOVEM, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 247 de 21.11.07

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 9.11.07 (processo 1.46098.98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.06, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 347 de 10.5.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 9.11.07 (processo 1.46098.98.4)

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a OSCAR BINA MORAES, 455833, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 9.11.07 (processo 1.56423.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 9.11.07 (processo 1.55884.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525, ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847, BERENICE DA COSTA WERLANG, 86773, CÁTIA REGINA MARIA, 255558, LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179, PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032, ROSA MARIA GODOY MARTINS, 69829 e SANDRA MARIA BARBOZA DAMAS, 80760, AA.1.04.06, todos da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 9.11.07 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOÃO ANTÔNIO LEAES ARAÚJO, 176622, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com

base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 9.11.07 (processo 1.44007.04.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.9 a 25.10.07, em relação a REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2638 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, em relação a VEBER ASSUNCAO ARAUJO, 228579/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2642 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, de 3.10 a 31.12.07, em relação a ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2644 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º a 30.10.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2646 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.9 a 24.10.07, em relação a SILVANAMARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2649 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.9 a 23.10.07, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2652 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.9 a 21.10.07, em relação a CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel

Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2654 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.9 a 26.10.07, em relação a ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2656 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º a 30.10.07, em relação a VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2658 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.10 a 8.11.07, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2662 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.10 a 1º.11.07, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 479710/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2665 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2 a 31.10.07, em relação a LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2667 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.9 a 31.12.07, em relação a DENIOMAR BROSE, 556431/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2669 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, em relação a MARLISE BENEDIX, 471085/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 152 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2696 de 8.11.07 (processo 1.46207.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 13.8.07, a LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratifi-

cação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2693 de 8.11.07 (processo 1.42988.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 31.7.07, a OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2695 de 8.11.07 (processo 1.47545.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.9.07, a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, monitora, SA.1.08.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2709 de 9.11.07 (processo 1.51616.07.6).

**CONVOCA**, de 26.9 a 25.10.07, REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2639 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 29.9 a 28.10.07, LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2640 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 6.10 a 4.11.07, LISANE MALLETT GOMES DA SILVA, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2641 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.10.07, VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, 228579/2, pro-

fessor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2643 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 3.10 a 31.12.07, ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2645 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2647 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.12.07, MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2648 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 25.9 a 24.10.07, SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2650 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 13.9 a 31.12.07, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2651 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 24.9 a 23.10.07, SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2653 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 22.9 a 21.10.07, CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2655 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 27.9 a 26.10.07, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2657 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2659 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 2 a 31.10.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2660 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 26.9 a 31.12.07, ELLEN LUISE SCHULTZ, 436190/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através

da Portaria 2661 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 10.10 a 8.11.07, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2663 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 3.10 a 1º.11.07, LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 436516/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2664 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 3.10 a 1º.11.07, LENISE NUNES SANTINI, 479710/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2666 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 2 a 31.10.07, LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2668 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, DENIOMAR BROSE, 556431/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2670 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.12.07, ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES, 849987/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, arti-

gos 30 e 32, através da Portaria 2671 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 4.9 a 28.12.07, ANALUCIA CEZAR SIMOES, 850643/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2672 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 28.12.07, CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2673 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8).

**CONVOCA**, de 2.7 a 31.12.07, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2691 de 7.11.07 (processo 1.35876.07.7).

**CONVOCA**, de 11.9.07 a 31.12.08, MARLENE MOTA VELASQUES, 478419/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2692 de 7.11.07 (processo 1.33429.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.07, JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2694 de 8.11.07 (processo 1.49850.07.5).

**CONVOCA**, de 1º.9.07 a 31.12.08, MARLISE BENEDIX, 471085/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2697 de 8.11.07 (processo 1.46207.07.4).

**CONVOCA**, de 4.9.07 a 31.12.08,

DANIELA PORTO POTRICH, 141541/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2701 de 8.11.07 (processo 1.48153.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 28.8.07, ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2702 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2703 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 21.9.07, CLEIDY LUCIA MOREIRA, 194326/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2704 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 3.9.07, DENISE NOLIBOS ALMEIDA, 305343/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2705 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 15.8.07, JOAO RUDIMAR KUNZ, 546267/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2706 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, MARCENE DE LOURDES MARQUES

DA SILVA, 547843/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2707 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 5.3.07, RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2708 de 9.11.07 (processo 1.57335.07.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 19171.4, JOSÉ ZEFERINO A. VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3, ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 35147.0, MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, assistente administrativa hospitalar, 20295.5, SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 12611.4, RONALDO GOMES OSÓRIO, 11060.0, ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3, ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 25560.1, JUVENAL MANOEL MIRANDA, 25156.5, todos assistentes administrativos, GILMAR GASPAR SILVA, agente de fiscalização, 12204.2, ILZA DE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA, assistente administrativa hospitalar, 20165.3, LIDUÍNA MARIA ROMCY TORRES, assistente administrativa, patrimônio, 8338.3, HEDELTRAUDE KINAS, assistente administrativo, 22474.4, VERA LÚCIA CENTENO DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, 32600.0, AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 19018.7, DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA, 54309.6 e REJANE REGINA SCHENKEL, 29736.0, ambos técnicos em enfermagem, PATRÍCIA HOFFMANN CARVALHO, enfermeira, 29114.9, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 1º.11 a 14.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso



irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 952 de 31.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES, 274991, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, VI, VII e XIII do artigo 196; inciso IV do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.10021.07.8, através da Portaria 82 de 19.9.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença médica, de 25.10 a 5.11.07, através da Portaria 539 de 12.11.07, (memo 493/07 - UOP)

**DESIGNA** ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 19.11.07, através da Portaria 540 de 12.11.07, (memo 494/07 - UOP)

**DESIGNA** MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, por motivo de férias, de 12 a 31.12.07, através da Portaria 537 de 9.11.07, (memo 266/07 - CCF/SFC).

**DESIGNA** LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para responder pela função gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700009, 31801003, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 531 de 7.11.07 (memo 240/07 - CUR/SUPH).

**DESIGNA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, de Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação

de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31700009, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 530 de 7.11.07, (memo 241/07 - CUR/SUPH).

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela função gratificada de gerente de atividade I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CÉLIA PALMA, 315828, arquiteta, por motivo de férias, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 527 de 6.11.07, (memo 224/07 - CUR/SUPH).

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteta para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, por motivo de substituição de chefia, de 16 a 30.11.07, através da Portaria 528 de 6.11.07, (memo 225/07 - CUR/SUPH).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizarem a execução dos serviços de urbanização da Vila Vale do Salso I, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e

Terraplanagens Ltda., de 1º.11.07 a 26.8.08, Contrato 21/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 533 de 8.11.07, (mem. 195/07).

**DESIGNA** PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da Vila do Vale do Salso I, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., de 1º.11.07 a 26.8.08, contrato 21/2006 - ELIC/CJURF, através da Portaria 534 de 8.11.07, (memo 196/07-COB)

**PRORROGA** de 10.8.07 a 7.2.08 a Portaria 566/06, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem a execução do levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre - Lote A, responsabilidade técnica da empresa Engemil Engenharia e Geologia Ltda., contrato 16/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 532 de 8.11.07, (memo 164/07-SUPH).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** pelo prazo de 60 dias, a contar de 23.10.07, os efeitos da Portaria 317 de 25.7.09, retificada pela Portaria 395 de 4.9.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos apontadas no processo administrativo, 7.722.07.3, designando a respectiva Comissão de Inquérito, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 1º.11.07. (Memo 100-07 P)

## Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 5.11.07

NE 2007/19057 SMC OF.451/07

NOME: Doris Maria Saraiva de Oliveira R\$ 300,00

APLICAÇÃO: 5.11 A 4.12.07 COMPROVAÇÃO: 14.12.07

Depósitos do dia 6.11.07

NE 2007/13992 PGM OF.244

NOME: André Luiz Elias R\$ 1.100,00

NE 2007/19177 SMCPGL OF.543

NOME: Mari Ivane Oliveira Perusso R\$ 1.000,00

NE 2007/19661 SMA OF.50

NOME: Rosane Cardoso Hoffling R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: 6.11 A 5.12.07 COMPROVAÇÃO: 14.12.07

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOTA DE INQUERITO** - Processo 004.002786.97.4

**Divisão de Edificações e Controle**

**IDE** pela aplicação da pena disciplinar de demissão a PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 462.2, operário especializado, lotado no Departamento Municipal de Habitação, a partir do dia 20 de novembro de 2007, com base no artigo 207, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 21 de novembro de 2007.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.59644.07.9** - Concede, em 6.11.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ODETE TERESINHA B. BRATKOWSKI, 178862, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 22.5.86 a 21.5.91; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 22.5.91 a 21.5.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40686.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Administração, da Faculdade São Francisco de Assis, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, auxiliar de enfermagem, 251152, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.40958.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Diagnóstico e Biomecânica em Ortodontia, da Sociedade Brasileira de Correções Odonto-Maxilares, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CRISTINA BARCELLOS LOPES, cirurgiã-dentista, 292520, da Secretária Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.48365.07.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica, da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, enfermeira, 45634501, da Secretária Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.48718.07.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, auxiliar de enfermagem, 486593, da Secretária Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.49966.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Epidemiologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DIEGO MAESTRI, médico, 864348, da Secretária Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.4826.07.8** – Defere, em 7.11.07, em relação a LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, da Divisão de Instalação, o seu pedido de abono de falta de 6 a 14.8.07, conforme parecer 371/07, da EATF.

**Processo 3.2933.07.1** – Indefere, em 1º.11.07, em relação a EVERTON DA SILVA LOPES, 70762.7, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de falta dos dias 7 a 11 e do dia 14.5.07, conforme parecer 369/07, da EATF.

**Processo 3.3368.07.6** – Indefere, em 31.10.07, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 70476.6, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta dos dias 1º e 4.6.07, conforme parecer 307/07, da EATF.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios da primeira quinzena de dezembro de 2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	80388.4 01	216	ILDA MORGANA ROSA	10/12/2007	904	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
DEP	87160.9 01	3033	JULIANE SANTOS GIACOMIN	10/12/2007	804	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
GP	83079.6 01	2869	BRUNA PEDROSO PESCE	10/12/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	84109.5 01	3890	FLAVIO ROMANOSKI RODRIGUES	12/12/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	80029.9 01	3391	JULIANA FLORES MACHADO	8/12/2007	907	ENSINO MEDIO
GP	84728.0 01	481	PRISCILA QUENDY DA SILVA ROMERO	10/12/2007	902	ENSINO MEDIO
PGM	81061.0 01	942	ANA PAULA NUNES GOMES	10/12/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	84526.0 01	2741	ARIANE MINEIA CARNEIRO	10/12/2007	903	DIREITO
PGM	80841.9 01	671	DANIELA RIBEIRO POLYCARPY	10/12/2007	903	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
PGM	81053.0 01	895	MAINURA KATIELE ALVES DA COSTA	10/12/2007	903	ENSINO MEDIO
SMA	80502.9 01	386	ANDERSON DA SILVA NUNES	10/12/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	80074.3 01	3498	DANIELA DA SILVA SEVERO	4/12/2007	912	ENSINO MEDIO

SMA	80158.9 01	3521	LAIS QUINTANA FREITAS	2/12/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	80207.7 01	3652	PRISCILA TISCHNER RODEGHIERO	11/12/2007	912	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMA	83992.1 01	1891	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	1/12/2007	912	ENSINO MEDIO
SMAM	85932.4 01	1933	ANA CLAUDIA PETRY	4/12/2007	115	GEOGRAFIA
SMAM	37522.9 02	1827	ANA LETICIA DE ALENCASTRO VIGNOL	8/12/2007	920	ARQUIVOLOGIA
SMAM	81755.0 01	1717	ANDRESSA CHAGAS FURTADO	10/12/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	83086.3 01	2010	BIANCA BARBIERI COGNATO	10/12/2007	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	85942.7 01	1939	BRUNO LOSS DOS SANTOS	4/12/2007	820	ENGENHARIA AMBIENTAL
SMAM	86016.8 01	1964	CARLOS MEDEIROS BOFILL	14/12/2007	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	87542.1 01	3268	FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	8/12/2007	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	81491.2 01	1504	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	10/12/2007	115	ENSINO MEDIO
SMAM	85979.8 01	7	JULIO CESAR FERREIRA DO AMARAL	10/12/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	84863.6 01	3034	RAFAEL REZENDE DE FREITAS	10/12/2007	920	ENSINO MEDIO
SMC	87778.8 01	3448	GUILHERME FELKL SENDER	14/12/2007	810	HISTORIA
SMC	84536.2 01	196	JESSICA LOPES AMANDIO	10/12/2007	910	ENSINO MEDIO
SMC	88006.4 01	3691	JULIANA RIBEIRO WOLKMER	14/12/2007	810	HISTORIA
SMC	80244.2 01	3699	RAFAEL LEITE ALVAREZ JUNIOR	10/12/2007	910	ENSINO MEDIO
SMC	81433.0 01	1439	RAFAELLA DE LIMA E SILVA	10/12/2007	910	ENSINO MEDIO
SMC	85937.3 01	1925	THIAGO WOLF PEREIRA	4/12/2007	910	CIENCIAS ECONOMICAS
SMCPGL	82002.0 01	3813	JANAINA PORTILHO	1/12/2007	923	HISTORIA
SMCPGL	80437.2 01	258	MICHELE LIMA DE MELLO	10/12/2007	923	ENSINO MEDIO
SMDHSU	84242.7 01	3949	DAIANE DOS SANTOS SOARES	12/12/2007	908	ENSINO MEDIO
SMDHSU	45079.3 02	1883	FABIANE ATANAZIO SOUZA	4/12/2007	808	SERVICO SOCIAL
SMDHSU	85994.4 01	1926	JEANA DE CARVALHO RODRIGUES	10/12/2007	808	DIREITO
SMDHSU	85998.1 01	1944	RICARDO ROMANINI DE AZEVEDO	10/12/2007	808	DIREITO
SME	80146.2 01	3837	CELEDO HEITOR ELZ NETO	8/12/2007	906	EDUCACAO FISICA
SME	81664.7 01	1634	LUANA JOANTHA ANDRADE	10/12/2007	906	ENSINO MEDIO
SMED	86036.3 01	1565	ANA CLAUDIA MONTEIRO RIBEIRO	10/12/2007	101	LETRAS
SMED	86012.0 01	1961	ANA LUCIA DE MOURA DUARTE	10/12/2007	82	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
SMED	86013.2 01	1962	ANDRESSA DE FREITAS SILVA	14/12/2007	80	ENSINO MEDIO
SMED	84106.0 01	3892	CAMILA BLANCO DA SILVA	8/12/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	82125.4 01	2007	CAMILA DA SILVA PAVAO	13/12/2007	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85455.7 01	1956	CARINE MATOS DA ROSA	10/12/2007	75	PEDAGOGIA
SMED	82165.5 01	2052	DESIREE BARCELLOS NASSIFF	14/12/2007	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	86027.2 01	1970	DIEGO SILVA LIMA	10/12/2007	83	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
SMED	85944.0 01	2008	DOUGLAS BITTENCOURT	14/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	83932.5 01	1832	EDER LUIZ PERES	5/12/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	55681.9 04	1780	FABIANO SILVA DA SILVEIRA	5/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85948.8 01	1889	GABRIEL DA SILVA CENTUARIA	4/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82131.0 01	2022	GEISA DA SILVA PINTO	11/12/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	86058.2 01	2063	JEISON BORGES RODRIGUES	14/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	86015.6 01	1963	JESSICA WOLF MENDOZA	10/12/2007	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SMED	58648.4 04	3067	JOANA BRAUN BASSI	12/12/2007	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	85968.3 01	1896	JUSSARA DE SOUZA SILVA	4/12/2007	101	LETRAS
SMED	85971.3 01	1898	KELLEN PAIANI LEMOS	4/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	30289.5 02	3178	LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA	15/12/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	56469.5 02	2644	LETICIA DA SILVA JAQUES CONSENZA	15/12/2007	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	80838.9 01	678	LETICIA RAMOS CIRNE	10/12/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	85935.0 01	1930	LILIAN RAQUEL PINHEIRO FERREIRA DA ROSA	4/12/2007	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85941.5 01	1882	LOURDES REGINATTO	4/12/2007	815	PEDAGOGIA
SMED	79869.4 02	2520	LUCIANE TARTAS	15/12/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	85885.0 01	1790	LUIZ FERNANDO DA SILVA NUNES	10/12/2007	83	ENSINO MEDIO
SMED	82038.9 01	2018	MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	10/12/2007	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	87673.5 01	3348	MARIA HELENA MACHADO MARQUES	14/12/2007	815	LETRAS
SMED	82148.5 01	2006	MILENE FONSECA DA CUNHA	13/12/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85946.4 01	1887	MOISES MARTINS DA ROSA	4/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85926.9 01	33	NATACHA JACCOUD BITAR	14/12/2007	1000	PSICOLOGIA
SMED	86044.2 01	2040	PALOMA ARAUJO ALBINO	14/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81244.7 01	1928	PERSIDA NAUTER DOS SANTOS	4/12/2007	83	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA
SMED	79841.4 02	2353	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	5/12/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	88042.8 01	3720	RONEI DE LIMA FAGUNDES	10/12/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	85943.9 01	1886	SANDRO ANTONIO VERDUM CARRAZZONI	4/12/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81406.7 01	327	SIMONE LOPES MULLER	10/12/2007	151	NORMAL SUPERIOR
SMED	84263.4 01	3977	STEICY CRISTINE COUTO DA SIVEIRA	15/12/2007	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	87362.0 01	3200	SUSANA DA ROSA	10/12/2007	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA
SMED	86053.3 01	2059	TAMARA DE ABREU PINTO	15/12/2007	101	PEDAGOGIA
SMED	86009.0 01	1955	VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	10/12/2007	82	PEDAGOGIA
SMED	86030.2 01	2024	VALETE VASNESKI	14/12/2007	151	PEDAGOGIA
SMED	82144.8 01	1833	VERA REGINA FERREIRA LEAL	11/12/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	80063.9 01	2837	CAMILA SILVA RODRIGUES	2/12/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	84093.5 01	3974	DREYSSON ANTUNES CABRAL	13/12/2007	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	84077.7 01	3872	ELISANDRA DALL AGNOL	4/12/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	86055.7 01	2061	FABIO FERREIRA DA COSTA	14/12/2007	167	ENSINO MEDIO
SMF	84018.2 01	1942	GABRIELA ODORISSI CERON	14/12/2007	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	84655.0 01	348	HYORAM GALSKI DA SILVA	10/12/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	81233.2 01	1173	JANAINA DIANA CARVALHO	10/12/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	85389.9 01	1236	JAQUELINE DE MELLO STASINSKI	10/12/2007	167	ENSINO MEDIO
SMF	86059.4 01	2064	KAMILLA REGINA DE CALDAS NUNES	15/12/2007	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	81158.3 01	1116	MAYARA SILVA RODRIGUES	10/12/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	84742.5 01	2047	RAFAEL SOUZA GUEDES	14/12/2007	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	87737.5 01	3425	RODRIGO BERBIGIER DE BORTOLI	10/12/2007	813	CIENCIAS CONTABEIS
SMGAE	80174.7 01	850	CAMILA DA SILVA SAIBRO	15/12/2007	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	81078.5 01	1015	CRISTINA DA SILVA ALVES	10/12/2007	121	ENSINO MEDIO
SMGAE	84057.1 01	3854	DEISE MACHADO PEREIRA	5/12/2007	121	ENSINO MEDIO
SMGAE	84582.9 01	227	GABRIEL PEREIRA SANTOS	10/12/2007	909	ENSINO MEDIO





# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

EDITAL 23/2007

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357 de 21 de dezembro de 2006, comunica que a Excelentíssima Senhora Presidenta indeferiu o pedido de reconsideração interposto pela funcionária Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, impetrado pelo processo 8870/07. Adm. Jorge Armando de Oliveira Fraga, Diretor Administrativo; Adm. José Gilberto da Silveira, Coordenador da Comissão.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2007

Responsáveis pelo Patrimônio Mobiliário da Administração Centralizada

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal 4320/64, em conjunto com a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme a Instrução Normativa 1/06 COPAM/SMF (Diário Oficial de Porto Alegre 6/10/06) que define o prazo final para a entrega de inventário como sendo o **décimo dia útil do mês de dezembro** de cada ano, solicita-se que seja encaminhado à Área de Patrimônio/SMF o Relatório Final do Inventário dos Bens Patrimoniais do corrente ano, até a data limite de 14 de dezembro de 2007.

Lembra que todas as Secretarias e Departamentos vinculados à Administração Centralizada já estão de posse do respectivo processo desde agosto de 2007.

Informações através do e-mail [patmobiliario@smf.prefpoa.com.br](mailto:patmobiliario@smf.prefpoa.com.br) ou através dos telefones 32891075 e 32891086 da Unidade de Patrimônio Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Gestor da Área de Patrimônio

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.050318.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora Gráfica Daliana Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de editoração, diagramação e revisão do texto digitado a ser fornecido pela contratante sem fotos; criação, layout e artefinalização com aproximadamente 400 páginas; para a impressão de 1200 exemplares com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g, em uma cor.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 50 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 66/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0301.02.0122.0119-2525-119-339039.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.936,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 67/07 PROCESSO 001.051317.07.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para locação de equipamentos de oxigenoterapia e de suporte ventilatório, e fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

ABERTURA das propostas: dia 6 de dezembro de 2007, às 10h. INÍCIO da sessão de disputa de preços: 6 de dezembro de 2007, 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/07 – PROCESSO 001.058681.07.8**, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 6 de dezembro de 2007. INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 178/07 PROCESSO 001.047422.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA LTDA. ITEM: 17.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 255/07 PROCESSO 001.051550.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GARBELOTTO & CIA LTDA. LOTE: 2.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. LOTES: 1, 3.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 4, 5.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/07 PROCESSO 001.055154.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Material para obra.

ITEM 1: Gerusa Pedrotti

ITENS 2,3,4,5: Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 6,7,9,10,11,12,13,17: Madeireira Tarumã Ltda.

ITENS 8,14,15: Rodrigues Comercial Decoadora Ltda.

ITEM 16: Multifase Comercial Técnica Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 10.310,96

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

### REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 228/07 PROCESSO 001.041866.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

R. ROVITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 1. Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/07 PROCESSO 001.055157.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Compressa campo operatório, 50X45cm

ITEM 1: CREMER S.A

TOTAL da compra: R\$ 35.800,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Audiência Pública prévia à reali-

zação das licitações para contratação dos serviços de recobrimento aerofotogramétrico colorido, mapeamento planialtimétrico digital, cadastramento imobiliário e determinação dos parâmetros de transformação e conversão da base de dados entre o datum Carta Geral e o sistema de Referência Geocêntrico

para as Américas (SIRGAS 2000) do Município.

Durante a audiência os interessados obterão as informações disponíveis sobre os serviços a serem licitados.

A Audiência Pública será realizada no Auditório do prédio da Prefeitura Nova, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar,

no horário das 9h30min às 12h do dia 11 de dezembro de 2007. Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviço.



## TOMADA DE PREÇO 7/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Manutenção Predial – Corretiva e Preventiva.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda.

Foram desclassificadas as propostas das empresas Emant – Engenharia Instalações e Manutenção Ltda. e Gres Engenharia e Serviços Ltda.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

## CONVITE 24/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as empresas: **PICKLER IND. COM. MÓV. LTDA.** no Lote 1; **CAPELLI & CAPELLI LTDA.** no Lote 2.

Foi anulada a licitação para o item 9 do Lote 1 e para o item 1 do Lote 2.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.

## DISPENSA LICITAÇÃO 76/07 PROCESSO 008.006639.07.0

**OBJETO:** Confecção de Plataforma Pantográfica para Caminhão Agrale da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** SD Mecânica e Comércio de Equipamentos p/ Movimentação de Cargas Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.315,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## DISPENSA LICITAÇÃO 84/07 PROCESSO 008.006760.07.4

**OBJETO:** Compra de Lacres para Roleta de Ônibus.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metalseal – Comércio e Exportação de Lacres Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.840,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativa-Financeiro.

## CONCORRÊNCIA 1/07 JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Demarcação Viária com Termoplástico

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda., referente à fase de habilitações, foi descaracterizado pela ausência da pessoa recorrida, uma vez que foi interposto pedido de desistência pela empresa Ensitran Ind. e Com de Placas Ltda., e aceito pela Comissão de Licitações. Logo, o mesmo ocasionou a perda do objeto do recurso interposto.

O julgamento foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou respeitando o disposto no § 4º, do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

Fica marcado para o dia 23 de novembro de 2007, às 10h, a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## ATA DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 25/07 PROCESSO 007.010264.07.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a Fase de Habilitação do Convite 25/07 referente à contratação do serviço de um posto de vigilância desarmada, decide:

Manter Inabilitadas as empresas;

Epavi – Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.

Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

Vigilância Pedrosa Ltda.

Empresa de Vigilância Noroeste Ltda.

Habilitar as empresas;

**UNISEG – COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA.**

Marcar para dia 27 de novembro às 9h, no mesmo local, abertura dos envelopes de propostas.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 36/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010357.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 22 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 7 de dezembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 7 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 37/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 07.010358.07.2**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 23 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 6 de dezembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 6 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## AVISO 22/07 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os projetos culturais constantes dos processos abaixo foram inabilitados por não atenderem às exigências legais referentes ao Edital do Concurso 9/07:

**001.038383.07.1 SANDRA DENISE POSSANI**

**001.038445.07.7 DANIELA CARNEIRO BOFF**

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde os referidos processos ficarão à disposição dos interessados para consulta.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 26/07 PROCESSO 001.048925.07.1 ALTERAÇÃO NO EDITAL

**OBJETO:** Execução do Projeto de Infra-estrutura do Carnaval 2008, contemplando arquibancadas, camarotes, instalações sa-

nitárias, torres de observação para a BM, torres para sonorização, pronto socorro, vestiário na concentração, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, pintura, mão de obra, torres com reservatórios de água, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a alteração no Edital da licitação em epígrafe, para suprimir, no Anexo V – Projeto Básico, no item Observações Gerais, as de números I e II, referentes à exigência de dois atestados de capacidade técnica e certificado de cadastro na Prefeitura Municipal de Porto Alegre como fornecedor de estruturas tubulares.

Os demais dados permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/07**

**PROCESSO 8702/07**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 4 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 4 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/07**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 823407**

**OBJETO:** Aquisição de saco para lixo (130 litros), na cor preta.  
**LOTE 1:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/07**

**PROCESSO 7445/07**

**OBJETO:** Aquisição de painéis expositores em ferro.

**LOTE 1:** Capelli & Capelli Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/07**

**PROCESSO 7849/07**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

**LOTE 1:** Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

**LOTE 2:** Papel Mar Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/07**

**PROCESSO 7931/07**

**OBJETO:** Retífica e recondição do compressor A1 de 25TR da Central de água gelada Carrier 30GN – FLOTRONIC de 80TR com fornecimento de material.

**LOTE 1:** Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br)).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081026.07.2**

**OBJETO:** Construção de Salas de Aulas, Sanitários, Passarela Coberta e Reformas.

**LOCAL:** Assentamento Campos do Cristal – Vila Nova  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 476.367,81.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2563.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805. Porto Alegre, 23 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 8/07**  
**PROCESSO 001.047532.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 8/07, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação de assistência técnica em duas impressoras/copiadoras Konica.

**CONTRATADA:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**PRAZO** de entrega: 10 dias.

**VALOR:** R\$ 620,00 mensais.

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, das 9h as 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS 9/07**  
**PROCESSO 005.002152.07.0**

**OBJETO:** Serviço de conserto do trator de esteira D65E-8E, Prefixo 011.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 93/07, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Casse II, leia-se Classe I.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**CONVITE 69/07**  
**PROCESSO 003.080370.07.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para construção e pintura.

**ITENS 1, 5, 24, 45** – NESTOR BOSTOLINI & CIA LTDA.

**ITENS 2, 16, 21, 22, 32, 39** – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**ITENS 3, 8, 14, 19, 20, 26, 34, 37, 46 e 47** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

**ITENS 4, 27 e 33** – DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ITEM 6** – PEREGRINO COM. DE MAT. DE CONST. E ESCRITÓRIO LTDA.

**ITENS 7 e 25** – MAX-FER COMERCIAL LTDA.

**ITENS 9, 18, 30 e 36** – SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ITENS 10 e 23** – COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

**ITEM 11** – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

**ITENS 12 e 31** – MAZON COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**ITENS 13 e 44** – TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.

**ITEM 15** – MADEIREIRA TARUMA

**ITENS 17, 28, 35 e 41** – COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

**ITENS 38 e 42** – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.

**ITEM 29** - FRACASSADO

**ITENS 40 e 43** - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 21 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO**  
**FÍSICO 45/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para execução de serviços de fabricação e montagem de torres para instalação de Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 5 de dezembro de 2007, 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 15/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas, lanternas e sinaleiras

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, Diretor-Presidente em exercício.

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 24/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Material de Higiene e Limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3972	FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA.	192,50

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 30/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Material para manutenção predial.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3973	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	1.040,00

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 31/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3990	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	189,00

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



# Prefeitura inaugura Telecentro de Formação

O prefeito municipal inaugura hoje, às 11h, o Telecentro de Formação de Monitores, 35ª unidade de inclusão digital da prefeitura, com a presença do ministro de Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende.

O novo Telecentro foi equipado com 12 computadores, instalados numa sala de trinta metros quadrados na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa). No local, serão ministrados cursos da Fundação Pensamento Digital, responsável pela proposta pedagógica.

Inicialmente o espaço receberá quatro turmas, com aulas uma vez na semana, durante 15 semanas de formação. Foram investidos R\$ 50 mil na nova unidade, com recursos viabilizados pela Fundação Pensamento Digital, braço social da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS).

A unidade de formação tem como objetivo implementar

estratégias de qualificação dos monitores. Em parceria com a fundação, serão disponibilizadas vagas de trabalho para os egressos dos cursos. Também participam do evento o presidente da Assespro-RS, Jorge Antonio Branco, e a superintendente da Fundação Pensamento Digital, Marta Voelker.

Luciano Ianes Banco de Imagens – PMPA



A primeira turma de monitores está em aula desde 27 de agosto

## Agente fiscal da Fazenda conquista prêmio nacional

Cezar Romero/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo do evento que premiou Cristina é proporcionar a discussão de propostas de fortalecimento dos municípios

A agente fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda Cristina Lengler venceu o Concurso de Monografias do XIX Encontro Nacional dos Auditores Fiscais Municipais, que prossegue até sexta-feira, 23, em Vitória (ES). A premiação foi entregue em solenidade realizada nas dependências do Hotel Radisson.

A vitória foi conquistada com o trabalho *A tributação da transmissão intervivos, por ato oneroso, de bens imóveis mediante o Sistema de Financiamento Habitacional no Município de Porto Alegre*. “Ao elaborar a monografia, analisei a adequação econômica da política tributária adotada em Porto Alegre sobre os financiamentos habitacionais, no aspecto da existência ou não de justiça fiscal no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imó-

veis (ITBI)”, explicou.

### Caráter Exploratório

Na elaboração da monografia, a agente fiscal priorizou o tratamento dado pela legislação local aos créditos oriundos de fontes subsidiadas – cadernetas de poupança e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O trabalho teve caráter exploratório, na medida em que utilizou pesquisa e análise das informações obtidas das guias de imposto das transmissões de apartamentos com financiamento imobiliário entre 1999 a 2005. “Esta distinção representa muito, pois é parte de um trabalho de graduação que fiz ainda quando acadêmica da Faculdade de Economia da Ufrgs, onde me formei em 2006”, justificou. Segundo ela, a monografia é um extrato do trabalho universitário. “A conquista de um prêmio nacional tem repercussão muito ampla”, sintetizou.

A intenção de Cristina é alterar legislação vigente no sentido de “buscar mais justiça na aplicação do ITBI. Hoje há uma injustiça por conta da alíquota reduzida aplicada sobre financiamentos imobiliários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH)”, argumentou a agente fiscal, que integra o quadro funcional da prefeitura há seis anos. O objetivo do evento que premiou Cristina é proporcionar a discussão de propostas de fortalecimento dos municípios, através de novas alternativas de incremento da arrecadação de suas receitas, combinado com estratégias inovadoras de desenvolvimento, como forma de se contrapor às iniciativas descentralizadoras (alguns projetos de reforma tributária em curso) que surgem nos diversos horizontes políticos.

## Escavações para obras do CPC resgata objetos do século 19

A equipe de arqueólogos que trabalha nas obras de construção do Centro Popular de Compras (CPC) apresenta hoje, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), uma série de objetos antigos encontrados nas escavações da Praça Rui Barbosa. Já foram recolhidos sapatos, garrafas, louças, frascos de remédios e até embalagens de alimentos depositados na região da orla do Guaíba, que, no

Banco de Imagens – PMPA



Há mais de 30 dias estudantes e profissionais trabalham no canteiro de obras

século 19, era caracterizada como área de despejo urbano e também abrigou um matadouro público.

Há mais de 30 dias estudantes e profissionais da área trabalham nas intervenções do solo e já coletaram uma caçamba de peças. O trabalho de coleta e estudos dos materiais ainda conta com acompanhamento dos estudantes do IPA e da PUC-RS. A previsão da coordenação é que o encerramento da primeira fase ainda demore mais 60 dias. A proposta é que os materiais retirados das escavações sejam usados com fonte de publicações, teses e livros e posteriormente serão expostas em locais públicos e num espaço reservado no Centro Popular de Compras.

A doutora, arqueóloga e historiadora, Cláudia Oliveira Uessler, do Centro de Estudos e Pesquisa de Arqueologia da PUC-RS, explica que no final do século 18, a praça foi batizada pela população de Praça do Brigadeiro por ter sido de propriedade da viúva do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. No século 19 o local era conhecido como Praia da Ribeira, onde funcionava um dos estaleiros mais importante da cidade. Em outro momento, foi chamado de Praça das Carretas e após Praça Rio Branco. Na década de 30 foi finalmente denominada Praça Rui Barbosa.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ética na administração pública

A Escola do Legislativo Julieta Battistioli será lançada oficialmente no dia 27 de novembro com a realização do Seminário Ética na Administração Pública, no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre. Criada em 2007, a escola tem como objetivo qualificar o quadro de funcionários do Legislativo, oferecendo cursos e treinamentos para a elaboração de leis aos parlamentares e servidores. O nome escolhido homenageia a primeira mulher a ocupar uma cadeira legislativa no município, entre 1947 e 1951

O seminário terá como palestrantes o diretor da Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena do Tribunal de Contas do Estado do RS, Wremyr Scliar, promotora de Justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do RS, Karin Sohne Genz, e o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutor em Ciência Política, André Marengo. O evento será mediado pela diretora da Escola Julieta Battistioli, Giovana Rigo.

Acompanhe abaixo a programação:

**13h30** – Credenciamento

**14h** – Cerimônia de Lançamento

**14h30** – Abertura do Seminário Ética na Administração Pública

Giovana Rigo, diretora da Escola do Legislativo Julieta Battistioli

**14h40** – “Ética na Administração Pública: Visão do TCE” Wremyr Scliar, diretor da Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena do

Tribunal de Contas do Estado do RS

**15h10** – “Ética e Legalidade na Atividade Parlamentar – visão do Ministério Público como Órgão de Fiscalização”

Karin Sohne Genz, promotora de Justiça, coordenadora do Centro de Apoio

Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do RS

**15h40** – “Ética na Administração Pública: Accountability ou pregação cívica?”

André Marengo, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutor em Ciência Política

**16h10** – Perguntas

**17h** – Encerramento

### Exposição destaca Sociedade Afro-Tchê

A Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê apresenta, até sexta-feira (23/11), no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, a exposição *Uma Trajetória de Luta*. A mostra reúne 15 painéis com fotos, textos, bandeiras e camisetas, além de instrumentos musicais que retratam a atuação da entidade. O evento faz parte da programação da Semana da Consciência Negra na Câmara (13 a 20 de novembro).

Fundada em 1994, na Vila Safira, em Porto Alegre, a organização não-governamental Afro-Tchê oferece oficinas de percussão e dança para cerca de 350 crianças e adolescentes de poder aquisitivo baixo, como forma de desenvolver sua auto-estima e cidadania. Em parceria com a comunidade, mantém a Banda Afro-Tchê, que participa do Carnaval e de diversos eventos.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3156 – Sexta-feira, 23 de Novembro de 2007

## Igreja das Dores terá R\$ 1,9 milhão para obras de restauração

**A** ordem para restauração da igreja Nossa Senhora das Dores (Rua dos Andradas, 597) será assinada no próximo domingo, às 19h30, pelo prefeito municipal. As obras são financiadas pelo Programa Monumenta executadas pela Secretaria Municipal da Cultura e vinculadas ao Programa Viva o centro. Serão restaurados o telhado, torres e escadas, esquadrias e pintura do exterior. O salão paroquial também será reformado e construídos sanitários e rampas de acesso. O investimento é de R\$ 1,9 milhão.

A última restauração foi feita com recursos privados. A partir de 2001, a paróquia empenhou-se para a restauração do interior da igreja, melhoria do estacionamento e ampliação do salão de festas, através de financiamento por leis de incentivo estadual e federal. Contando com esses mecanismos, em 2002 foi realizada a troca de fiação e em 2003 iniciada a restauração dos seus bens integrados: forro da nave, retábulos laterais, púlpitos, pinturas murais, coro, museu e acervo de arte sacra, capela do Santíssimo e capela do Cristo Morto, num montante de R\$ 800 mil.

As restaurações e obras anteriores foram realizadas com investimentos públicos. Tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1938, todas as obras posteriores a esse período foram executadas sob sua coordenação. As intervenções em caráter emergencial foram executadas no telhado e forro em 1980, na capela-mor em 1996 e na escadaria em 1998.

**A igreja das Dores foi o primeiro monumento da cidade a ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

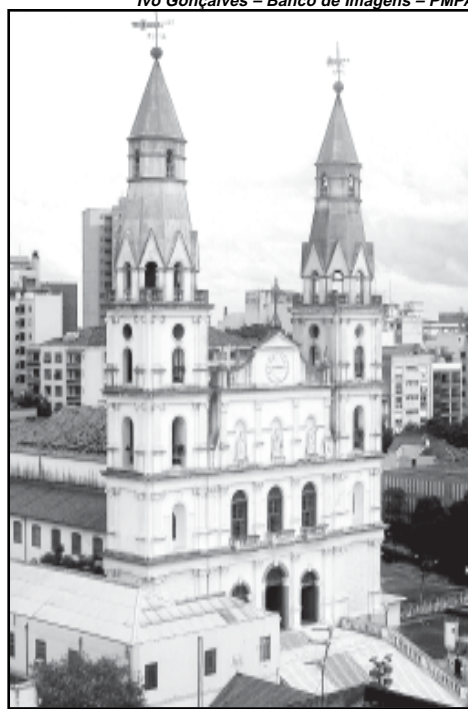
### A história da Igreja

Em 1752, portugueses açorianos estabeleceram-se à beira do Guaíba, formando o primeiro núcleo da futura Capital. Próximo dali, há exatos 200 anos, em 1807, devotos da irmandade de Nossa Senhora das Dores resolveram construir um templo próprio, lançando a pedra fundamental da obra, em um terreno entre as ruas do Cotovelo (Rua Riachuelo) e da Praia (dos Andradas), às margens do Lago Guaíba.

A obra completa levou 96 anos para ser entregue à comunidade. O longo período proporcionou uma mistura de estilos: colonial, com características da arquitetura tradicional luso-brasileira, neoclássico e gótico. A construção da Igreja teve início no período da escravidão. Na década de 1860 foi colocado o madeiramento do telhado e a abóbada da nave. Em 1866, após a pintura do teto, realizada pelo artista Germano Traub, o corpo da igreja foi inaugurado. Nos anos seguintes foi construída a escadaria da rua da Praia. No início do século XX Porto

Alegre contava com arquitetos e engenheiros de origem germânica e o ecletismo, que estava em voga no período, foi o estilo adotado para o projeto da fachada, sob a responsabilidade do arquiteto Julio Weise. A construção seguiu até 1903, quando a igreja foi finalmente inaugurada.

Uma lenda envolve a demora na conclusão dos trabalhos. Domingos José Lopes, proprietário de escravos, cedeu Josino para trabalhar na obra. O escravo, acusado de ter roubado tijolos e materiais, foi preso e condenado à morte. No dia da execução, Josino, alegando inocência, teria rogado uma praga ao seu senhor: ele não haveria de ver as torres construídas. Quando as torres foram concluídas, em 1901, Lopes estava morto. O caráter de lenda é conferido à história porque há registro de um comerciante de escravos chamado Domingos José Lopes. No entanto, não consta qualquer documentação sobre um escravo chamado Josino.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

### ESPORTES E LAZER

Crédito da Foto: Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O ônibus Brincalhão visita dois locais diferentes neste final de semana. No sábado, a comunidade da Feira do Morro da Cruz e do Cecores/AABB. No domingo, o ônibus diverte as crianças da comunidade da Esplanada da Restinga. Todas as atividades têm início marcado para as 14h.

### Jogos Escolares Municipais

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove até o dia 7 de dezembro, nos turnos manhã e tarde, os Jogos Escolares Municipais 2007. O evento envolve as comunidades escolares e os jogos são abertos à participação de pais, alunos, professores e funcionários.

São disputados jogos nas modalidades de atletismo, ginástica olímpica, basquete, futsal, handebol, voleibol, newton, circuitos recreativos (cama elástica, piscina de bolinhas, taco, jogos de mesa entre outros) e uma novidade: o festival do corpo. Serão entregues medalhas de participação e aos que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar.

Os Jogos Escolares 2007 foram organizados em conjunto com os professores, buscando atender às especificidades de cada região e escola. A iniciativa tem participação da Secretaria Municipal de Esportes, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, da Guarda Municipal, da Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, do Centro de Comunidade da Vila Restinga e do Centro Vida Humanístico.

### Municipal de bocha

A festa de encerramento do XVI campeonato municipal de bocha acontece neste sábado, 24, a partir das 12h, na Astti (Beco Souza Costa nº 750 – Bairro Protásio Alves), com almoço a R\$ 12, sem bebida incluída. O estacionamento é gratuito no local. Além da festa, haverá sorteio de diversos brindes entre os participantes, incluindo bolas, camisetas, conjuntos de toalhas e jogos de bocha.

O campeonato municipal de bocha edição 2007, realizado e promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), reuniu 36 equipes, 114 trios e 708 atletas. Além de promover a integração entre os adeptos das diversas regiões da cidade, o esporte visa promover a amizade entre os jogadores. Com este objetivo, a festa de encerramento é ponto alto de confraternização entre os competidores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



#### Monumenta

O Programa Monumenta está implantado em 26 cidades históricas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O objetivo é restaurar edifícios e monumentos de valor cultural, melhoria de praças e ruas e financiamento para conservação de imóveis privados de valor cultural, além de desenvolver ações culturais de valorização e uso dos Centros Históricos e de cunho social e econômico, como a capacitação de mão-de-obra de restauro.

É desenvolvido pelo Ministério da Cultura, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Unesco. A prefeitura gerencia o projeto na Capital. No Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre e Pelotas participam do programa. Até o final do programa, terão sido investidos mais de R\$ 24 milhões na preservação do Centro Histórico da Capital, recursos públicos e privados.

#### Porto Alegre.

A área do Monumenta na cidade tem 24,5 hectares, compreendendo o Sítio Histórico Federal, que vai da Praça da Matriz até o Cais Mauá (passando pela Rua Gal. Câmara, praça da Alfândega, Avenida Sepúlveda, Pórtico e Armazéns A e B do Cais Mauá), e a área que se estende da Igreja Nossa Senhora das Dores até a Avenida Borges de Medeiros. Nesta área estão relacionados em torno de 170 imóveis públicos e privados que compõem o acervo a ser preservado. Até o final do programa, terão sido investidos mais de R\$ 24 milhões na preservação do centro histórico de Porto Alegre, recursos públicos e privados.

#### O que está concluído (espaços e monumentos públicos)

Pórtico do Cais Mauá – obra de arranque  
Restauração das fachadas do Palácio Piratini  
Memorial do RS  
Museu de Arte do RS  
Elevador da Biblioteca Pública

#### Em execução/licitação

Biblioteca Pública  
Pinacoteca de Porto Alegre Aldo Locatelli  
Igreja Nossa Senhora das Dores

#### Em fase de contratação

Projeto de Urbanização dos Espaços Públicos do Projeto Monumenta (desde os Armazéns A e B do Cais Mauá, Avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega e Rua General Câmara, até a Praça da Matriz). Obras incluem restauração e melhorias do sistema viário, acessibilidade, iluminação, regularização do pavimento, colocação de paralelepípedo na Avenida Sepúlveda e blocos no piso da Gal. Câmara, recomposição do desenho original da Praça da Alfândega, por onde passam 90 mil pessoas diariamente, e *traffic calming* na Avenida Mauá, para diminuir a velocidade de tráfego no local. Oficinas de arte em madeira, em parceria com o Pão dos Pobres, para formar mão-de-obra qualificada em restauração, dirigidas a jovens em situação de risco, inseridos em programas sociais.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.298, de 22 de novembro de 2007.**

**Obriga as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Porto Alegre a adaptá-los de modo a permitir o seu acesso e uso por pessoas portadoras de deficiência físico-motora, especialmente às pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Art. 2º As adaptações referidas nesta Lei consubstanciam-se, essencialmente, na instalação de rampas que permitam ao portador de deficiência o acesso ao caixa eletrônico, na instalação de portas que permitam a passagem de cadeirantes e na eliminação de obstáculos e desníveis de piso que impeçam ou restrinjam a sua locomoção.

Parágrafo único. Os caixas eletrônicos bancários deverão ser instalados em áreas com espaço suficiente para permanência e movimentação de usuários de cadeiras de rodas.

Art. 3º Não se concederá licença para a construção de caixas eletrônicos bancários enquanto não houver o atendimento às disposições desta Lei.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município promovam as adaptações exigidas ou apresentem laudo técnico firmado por profissional habilitado, certificando a impossibilidade ou inviabilidade de proceder às adaptações exigidas.

Art. 5º Ficam desobrigadas do cumprimento dessa Lei, total ou parcialmente, as instituições bancárias que apresentarem o laudo técnico de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º O não-cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação por escrito;

II – multa de 2.000 (duas mil) Unidades Financeiras Municipais (UFMs); ou

III – suspensão do Alvará de Funcionamento.

§ 1º Da data da notificação referida no inc. I deste artigo, as instituições bancárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á a multa prevista no inc. II deste artigo.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias da cominação da multa e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á o disposto no inc. III deste artigo.

§ 4º A suspensão do Alvará de Funcionamento será cancelada mediante o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rui Alberto Fank,  
Secretário Municipal de Acessibilidade  
e Inclusão Social, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.725, 13 de novembro de 2007.**

**Revoga o Decreto nº 15.492, de 08 de fevereiro de 2007, que autorizou uso de próprio municipal localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, nesta Capital, aos lindeiros proprietários dos imóveis aqui referidos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.492, de 08 de fevereiro de 2007, que autorizou uso de próprio municipal localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, nesta Capital, aos lindeiros, proprietários dos imóveis aqui referidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.726, de 13 de novembro de 2007.**

**Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MOTORISTA	04	01

Art. 2º O servidor Jorge Luiz Lima de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, tem a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, referência "A", acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no "caput" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego no período de 09.11.1987 a 31.12.1991, conforme decisão judicial documentada no processo administrativo nº 001.005352.92.4.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**ANEXO AO DECRETO Nº 15.726****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA  
Identificação: ME 04

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc; eventualmente, operar rádio tranceptor; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

**SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO**

NÍVEL	SALÁRIO
04	737,55

VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01.03.2006, já acrescido de 50%.

**DECRETO Nº 15.727, de 13 de novembro de 2007.**

**Regulamenta a Lei nº 10.028, de 20 de julho de 2006, que institui, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, o(a) qual será o(a) chefe(a) honorário(a) do Acampamento Farroupilha, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 10.028, de 20 de julho de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, instituída pela Lei Municipal nº 10.028, de 20 de julho de 2006, reger-se-á por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º O Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha de Porto Alegre deverá ser pessoa de reconhecida trajetória cultural, nos ambientes do folclore e das tradições gaúchas.

Art. 3º A indicação do Patrono ou Patrona será efetuada pela Comissão Municipal da Semana Farroupilha, que encaminhará o nome do(a) escolhido(a) à sanção do Prefeito, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 4º Será reservado ao Prefeito o direito de veto à indicação.

Parágrafo único. Nesta hipótese, o Gabinete do Prefeito solicitará à Comissão Municipal da Semana Farroupilha, através da Secretaria Municipal da Cultura, uma nova indicação.

Art. 5º A Comissão Municipal poderá considerar a decisão da Comissão Estadual que escolhe o Patrono da Semana Farroupilha do Rio Grande do Sul.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.728, de 13 de novembro de 2007.**

**Permite o uso de próprio municipal à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

a) Um terreno localizado na Rua João Neves da Fontoura, composto por parte dos registros nº 106163, lv. 3CZ e nº 69136, lv. 3BP, fls. 133, 2ª zona e imissão de posse, possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 66,00m no alinhamento da Rua João Neves da Fontoura; a oeste mede 6,00m no alinhamento da Rua Otto Ernest Meyer; a leste mede 14,50m no alinhamento da Rua General Lima e Silva; a norte mede 65,00m e limita-se com os imóveis nº 45 da Rua Otto Ernest Meyer e nº 1.665 da Rua General Lima e Silva. Bairro: Azenha. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Rua Otto Ernest Meyer, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão.

b) Um terreno localizado na Avenida Azenha nº 293, proveniente de imissão de posse, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 5,20m no alinhamento da Av. Azenha; a oeste mede 5,20m no alinhamento da Rua Gen. Lima e Silva; a norte mede 80,00m e limita-se com os imóveis nº 1.704 da Rua General Lima e Silva e o imóvel nº 283 da Av. Azenha; a sul mede 80,00m e limita-se com o imóvel nº 1.718 da Rua General Lima e Silva e o imóvel nº 295 da Av. Azenha. Bairro: Azenha. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Av. Azenha, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º serão utilizado pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, para atividades da empresa.

Art. 3º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.732, de 14 de novembro de 2007.**

**Inclui parágrafo único ao artigo 1º e ao artigo 5º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica incluído parágrafo único aos artigos 1º e 5º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, que institui no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O Censo dos Servidores Públicos Municipais é aplicado aos servidores ativos do Executivo Municipal.

...  
Art. 5º ...

Parágrafo único. O Censo dos Servidores Públicos Municipais será aplicado a cada 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 23 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 15.076 de 10 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.733, de 14 de novembro de 2007.

**Altera o Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, incluindo a letra “o”, ao inciso II, do artigo 2º, e modifica a situação retratada na Planta “Croqui 2/7”, no que se refere aos limites da AEIS I, da Subunidade 14, UEU 16, Macrozona 02.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MARCUS SPERB, a contar de 27.9.07 e inclui PAULO RICARDO ROCHA, na condição de representante suplente do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 27.9.07 até 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 157 de 14.11.07 (processo 1.14767.06.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 30.10 a 3.11.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 14.11.07 (processo 1.57695.07.5).

**NOMEIA** PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 17 a 20.10.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 14.11.07 (processo 1.57690.07.3).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, LOREDANA SUSIN, professor - Ciências F, Q e Biológica - 15º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 14.11.07 (processo 1.19683.07.3).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, VALDIVIA SILVA FERRAREZ, professora - Língua Inglesa - 22º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 14.11.07 (processo 1.19683.07.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1027 de 12.11.07 (processo 1.59418.07.9).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO KUHN, 332176, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1028 de 12.11.07 (processo 1.59370.07.6).

**CONCEDE** a JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 303292, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1029 de 12.11.07 (processo 1.59417.07.2).

**CONCEDE** a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, posta à disposição, a contar de 23.6.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível sete, posto de confiança coordenadora, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 12.11.07 (processo 1.48278.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 31.8.07, SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT, 199245/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, 15626042, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1004 de 5.11.07 (processo 1.48440.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 31.8.07, NEDI ROPKE, 236655/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, 15626042, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 5.11.07 (processo 1.48440.07.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, posta à disposição, a contar de 22.7.07, o Ato 948 de 19.10.07, que concedeu a incorporação ao vencimento de função correspon-

dente à função gratificada de nível cinco, em face de duplicidade de registros, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 12.11.07 (processo 1.54786.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ISEROLINA DE FÁTIMA BUSTAMANTE FIALHO, 47141.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1310 de 14.11.05, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.8.05, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser proporcional a 5980/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo TCE/RS, processo 12286-0200/05-9, Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 40441156053, PASEP 17009523868, através do Ato 1013 de 12.11.07 (processo 1.37926.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ISEROLINA DE FÁTIMA BUSTAMANTE FIALHO, 47141.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1553 de 6.12.06, que modificou o Ato 1310 de 14.11.05, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, processo 12286-0200/05-9, Diligência; CPF 40441156053, PASEP 17009523868, através do Ato 1012 de 12.11.07 (processo 1.37926.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, do cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 7.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 231 de 8.11.07 (processo 4.3482.07.3).

**NOMEIA** CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comuni-

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída a letra “o”, ao inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

...

II - ...

o) altera o limite da Subunidade 14.”

Art. 2º A Planta “Croqui 2/7”, parte integrante do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, passa a ter a configuração descrita na Planta que acompanha este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

tárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 6.11.07 (processo 4.4278.07.0).

**NOMEIA** JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 7.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 7.11.07 (processo 4.700.07.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva de assessor técnico, 2327, por motivo de férias do titular CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, de 20.8 a 3.9.07, através do Ato 87 de 21.8.07.

**DESIGNA** ANDRE LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva de assessor especialista, 1327, por motivo de férias do titular JAIRIO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, de 4.9 a 2.10.07, através do Ato 102 de 19.9.07.

**DESIGNA** SERGIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 660325, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, por motivo de impedimento legal do titular ANDRE LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, de 20.8 a 3.9.07, através do Ato 87 de 21.8.07.

**DESIGNA** EDEMAR ILDO SCUDIERO, 657934, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros, 1325, por motivo de férias do titular ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 657934, de 19.11 a 3.12.07, através do Ato 123 de 10.10.07.

**DESIGNA** CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, Diretor-Geral, por motivo de férias do titular MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, de 8 a 22.10.07, através do Ato 126 de 16.10.07.

**DESIGNA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, assessor técnico, 2327, por motivo de impedimento legal do titular

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, de 8 a 22.10.07, através do Ato 126 de 16.10.07.

**DESIGNA** ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82832, diretor financeiro, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, supervisor administrativo financeiro, 1328, por motivo de férias do titular RAUL JARDIM CABRAL, 664896, de 16 a 31.10.07, através do Ato 117 de 8.10.07.

**DESIGNA** VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, diretor financeiro, 1327, por motivo de impedimento legal do titular ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 657820, de 16 a 31.10.07, através do Ato 117 de 8.10.07.

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 6.11.07 (processo 5.2983.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 12.9.07, REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, guarda municipal, FV.3.02.04.B.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, no Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 8.11.07 (processo 5.2990.07.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.07, GILSON LIMA, 659827, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 6.11.07 (processo 5.2983.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 12.9.07, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, AC.3.02.04.B.7, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da função gratificada no Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 8.11.07 (processo 5.2990.07.5).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 16.2.07 a 31.12.08, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2701 de 8.11.07 (processo 1.19420.07.2).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.07, PAULO ROBERTO ROSA MACEDO, 281454/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2674 de 5.11.07 (processo 1.53840.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.7.07 a 31.12.08, HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 441664/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2712 de 9.11.07 (processo 1.31560.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 10.7.07, JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 103837/3, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2713 de 9.11.07 (processo 1.42785.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.8.07 a 31.12.08, JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 449857/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso

I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2714 de 9.11.07 (processo 1.37575.07.4).

**CONVOCA**, de 1º.8.07 a 31.12.08, LILIANA JARDIM FRANCA, 531288/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2715 de 9.11.07 (processo 1.42809.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.07, JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 333697/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2716 de 9.11.07 (processo 1.15106.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.07, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 441664/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1079 de 21.12.04, que convocou para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2711 de 9.11.07 (processo 1.31560.07.5).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, 17127.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 13.11.07 (processo 1.53765.07.9).

**CONCEDE** autorização a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 16975.7/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 13.11.07 (processo 1.51178.07.9).

**CONCEDE** autorização a FERNANDO QUARTIERO, 16964.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 13.11.07 (processo 1.53620.07.0).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0/01, médico, ES.1.24.NS.B.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 13.11.07 (processo 1.54135.07.9).

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 5 a 14.11.07, a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, em face de estar exercendo a função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal no referido período, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02, através da Portaria 10/07 (processo 1.19329.07.5).

**FAZ CESSAR**, de 5 a 14.11.07, a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 8/07-DAF/Departamento Municipal de Previdência dos Servi-

dores Públicos do Município de Porto Alegre de 27.4.07, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 9/07 (processo 1.19329.07.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, de 1º.11 a 31.12.07, através da Portaria 288 de 13.11.07.

**ALTERA** a Portaria 273/07, que constituiu a Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterada pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o Regimento Interno; opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passam a ser: RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, representante da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, como presidente; JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, como titular e incluindo LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, com suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO AUGUSTO CORREA, 338877/1, assistente administrativo, como titular e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, assistente administrativo, suplente, ambos representantes da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda; e como representantes da Procuradoria-Geral do Município, CAREN VASATA, procuradora, 433345/3, como titular e CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 367646/2, procuradora, como suplente, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista, excluindo da mesma JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, titular, representante da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 289 de 13.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARIANE COESTER, 509192/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 947 de 26.10.07 (processo 1.40944.07.7).

**CONCEDE** autorização a ADRIANO LIMA E SILVA, técnico em radiologia, 47244.2/01, para se afastar do Município, de 15 a 18.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 11º Encontro de Tecnologia Radiológica de Cascavel e 9º Intercâmbio Internacional, em Cascavel/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 9.11.07 (processo 1.56506.07.4).

**REVOGA** a Portaria 396 de 25.4.07, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho do mesmo ano, reestabelecendo os efeitos das Portarias 374 de 26.6.05 e 558 de 24.8.06, através da Portaria 963 de 6.11.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.11.07, em relação a CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 437 de 4.9.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 535 de 8.11.07 (processo 4.3482.07.3).

**CONVOCA** CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 525 de 6.11.07, (processo 4.4278.07.0).

**CONVOCA** JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.11.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 529 de 7.11.07 (processo 4.700.07.0).

**CONCEDE** a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 536 de 8.11.07 (processo 4.4163.07.9).

**SUBSTITUI**, na Portaria 417 de 15.8.07, PAULA VAZ PINTO, 679814, chefe de equipe, por FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 538 de 12.11.07 (Processo 041686.07.0).

**SUBSTITUI**, na Portaria 417 de 15.8.07, PAULA VAZ PINTO, 679814, chefe de equipe, por FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 526 de 6.11.07, (Processo 041686.07.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 1º a 30.10.07, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51 da Lei 8666/93, por motivo de férias do titular VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, através da Portaria 868 de 4.10.07 (processo 5.2456.00.1).

**DESIGNA**, de 16 a 30.10.07, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, para desempenharem as funções de ordenadores de despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 944 de 18.10.07 (processo 5.327.06.9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10.9.07, a IVAN PEREIRA GONÇALVES, 215160, gari, AC.3.08.02.B.3, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 955 de 24.10.07 (processo 5.2560.07.0).

**CONCEDE**, de 15.2.08 a 13.2.10, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 960 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, AC.3.02.04B.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 967 de 5.11.07 (processo 5.2719.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.07, a HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, zelador, AC.3.04.03.D.9, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 971 de 6.11.07 (processo 5.2720.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 30.8.07, a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos



artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 974 de 6.11.07 (processo 5.2520.07.9).

**COLOCA**, de 1º.11.07 a 31.12.08, SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 976 de 6.11.07 (processo 5.886.03.3).

**DESIGNA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**, 629239, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 702 de 21.8.07.

**DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG**, 664628, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Pessoal, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 21.8 a 4.9.07, através da Portaria 760 de 28.8.07.

**DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER**, 542936, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, diretor, da Divisão Administrativa, 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 782 de 31.8.07.

**DESIGNA CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN**, 632226, recepcionista, da Supervisão Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.3.07 a 1.3.07, através da Portaria 251 de 8.3.07.

**EXCLUÍ**, a contar de 1º.3.07, ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Seção de Sanitários, da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a diversos servidores o Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 961 de 29.10.07 (processo 5.1806.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 633 de 8.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 956 de 24.10.07 (processo 5.1871.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 648 de 14.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 957 de 24.10.07 (processo 5.1872.07.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.08, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 360 de 9.3.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 958 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.08, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 367 de 10.3.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 959 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1001 de 19.7.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 963 de 29.10.07 (processo 5.2946.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1320 de 25.9.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 964 de 29.10.07 (processo 5.2946.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, AC.3.02.04B.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1050 de 24.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 966 de 5.11.07 (processo 5.2719.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, zelador, AC.3.04.03.D.9, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 970 de 6.11.07 (processo 5.2720.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.8.07, em relação a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 1022 de 20.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 973 de 6.11.07 (processo 5.2520.07.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 251 de 21.3.03, que o colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 975 de 6.11.07 (processo 5.886.03.3).

**MODIFICA** a Portaria 1115 de 31.7.06, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 968 de 5.11.07 (processo 5.1944.06.1).

**MODIFICA** a Portaria 549 de 20.6.07, em relação a IRACENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao nome correto que passa a ser IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS e não como constou, através da Portaria 969 de 5.11.07 (processo 5.982.98.9).

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 909 de 9.10.07, quanto ao período da cedência que passa a ser 1º.4.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 978 de 8.11.07 (processo 5.2436.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 157164, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 1º.2.07 que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com para o destino, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decretos 11421 de 10.1.96 e 15559 de 8.5.07, através da Portaria 972 de 6.11.07 (processo 5.234.05.2).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Seção de Sanitários, a Portaria 622 de 17.7.07, que faz cessar a contar de 1º.3.07, os efeitos da portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 962 de 16.10.07 (processo 5.1806.07.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCUS HENRIQUE BOLL**, 760848, técnico administrativo - administrador, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 4.9.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 8.11.07. (Memo 088-07 CG)

**DISPENSA SINARA RODRIGUES PUREZA**, 76275.4, monitora, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Licitações, a contar de 4.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 8.9.07. (Memo 104-07 P)

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.11.07, em relação a SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, os efeitos da Portaria 429/07, que concedeu a contar de 3.9.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua re lotação, através da Portaria 499 de 8.11.07.(Memo 104-07 P)

**RELOTA SINARA RODRIGUES PUREZA**, 76275.4, monitora, da Área de Licitações para o Centro Regional Noroeste, a contar de 4.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 8.11.07, (Memo 104-07 P)

**DESIGNA**, a contar de 4.11.07, SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Noroeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 8.11.07. (Memo 104-07 P)

**DISPENSA REJANE LUCAS MACIEL**, 76292.4, monitora, da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 5.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 9.11.07, através da Portaria 506 de 9.11.07.(Memo 101/07 DA)

**DESIGNA MARIA TEREZA GONZÁLES GELBCK**, 44003.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 6.11.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 9.11.07. (Memo 102-07 DA)

**MODIFICA** a Portaria 235 de 12.6.07, pela qual HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social - assistente social, foi dispensada da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência em relação à data, que passa a ser a contar de 27.12.07, e não como constou, de acordo com o artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através das Portaria 502 de 8.11.07. (Memo 103-07 P)

**RELOTA HERAIDA CYRELI RAUPP**, 50310.4, técnica social - assistente social, do Gabinete da Presidência para o Centro Regional Noroeste, a contar de 27.12.06, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 8.11.07, (Memo 103-07 P)

**DESIGNA HERAIDA CYRELI RAUPP**, 50310.4, técnica social - assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Noroeste, de 27.12.06 a 17.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 8.11.07. (Memo 103-07 P)

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.64397.99.8** - Modifica, em 13.11.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao total, que passa a ser 7823 dias = 21 anos 5 meses 8 dias e não como constou.

**Processo 1.12895.07.5** - Modifica, em 13.11.07, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através do processo 1.28668.93.6, quanto ao total, que passa a ser 395 dias = 1 ano 1 mês 0 dia e não como constou.

**Processo 1.32688.07.5** - Concede, em 12.11.07, a MARIA ELAINE FACCIANI, 6436.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38598.07.8** - Defere, em 13.11.07, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 13.5.91 a 30.4.94. Total averbado: 1084 dias = 2 anos 11 meses 24 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.41875.07.9** - Assegura, em 12.11.07, a EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.46740.07.4** - Concede, em 12.11.07, a ZELY JORGE, 9261.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.11.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 11.11.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.49926.07.1** - Defere, em 13.11.07, em relação a KARIN RITTER JELINEK, 794810, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 3.5.99 a 4.10.05. Total averbado: 2338 dias = 6 anos 4 meses 28 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.52005.07.0** - Concede, em 12.11.07, a JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 22.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 22.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.54818.07.9** - Defere, em 13.11.07, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.82 a 17.4.83 e de 18.3.99 a 18.3.99. Total averbado: 250 dias = 0 ano 8 meses 10 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.55061.07.9** - Defere, em 13.11.07, em relação a ILDO ANGNES BREMM, 466211, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 13.2.89 a 14.2.92. Total averbado: 1096 dias = 3 anos 0 meses 1 dia.



Secretar	Nome	Ergon	Nº termo	Projeto	Data cessacao	N sol
SMC	MAITE CENA ALVES LOPES	844140	4027	910 REMUNERADO SMC	8/11/2007	1538/07
SMCPGL	FELIPE CARDOSO TORRES	813300	1307	923 REMUNERADO SMCPGL	2/11/2007	1508/07
SMF	EDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640	1732	913 REMUNERADO SMF	5/11/2007	1555/07
SMS	GIOVANA FARIAS ALVES	798839	1955	918 REMUNERADO SMS	31/10/2007	1521/07
SMS	JOSE ALESSANDRO RADICI COSTI	833608	3274	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA 918 REMUNERADO SMS	1/11/2007	1568/07
SMS	LAURA TIMMEN SCHULER	813117	1285	918 REMUNERADO SMS	31/10/2007	1552/07
SMS	MANUELA ROLIM DE MOURA	800731	3547	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA 918 REMUNERADO SMS	9/11/2007	1610/07
SMS	TASSIANA SOARES FRANCO	835952	3458	918 REMUNERADO SMS	30/11/2007	1609/07

## NOTA DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.2786.97.4** - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 462.2, operário especializado, lotado no Departamento Municipal de Habitação, a partir do dia 20 de novembro de 2007, com base no artigo 207, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 21 de novembro de 2007. **(Republicação)**

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ISOLETE CAMARGO BALK, CPF 732.703.188/04, que mediante processo 001.018580.05.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118977. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica RODRIGO DE LIMA, CPF 811.260.180/15, que mediante processo 001.051062.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118273. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CÉSAR PINHEIRO RODRIGUES, CPF 292.183.650/53, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 118133, processo 001.049362.06.2.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica TANIA A VILA BARROS, CPF 019.238.920/37, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 132257, processo 001.035262.07.9.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANDERLEI DIAS MACHADO, CPF 973.116.420/00, a comparecer na Av. Ceará, 1.700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130351, processo 001.009823.07.7.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANE MARIA GERMANI, CPF 443.607.460/91, a comparecer na Av. Ceará, 1700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130707, processo 001.021315.07.8  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007

**MÁRCIO DEL PINO**, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 114/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Cadastro Único Para Programas Sociais: Cadastramento e Atualização das Famílias com Habitação em Áreas de Risco e de Proteção Ambiental”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Habitação.

### RESOLUÇÃO 115/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar requerimento da CORAS Partenon realocando 40 metas de SASE, referentes ao PI 2005/2006 – demanda 2006/0785, do “Instituto de Assistência e Proteção à Infância” para:

1. Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT: 20 metas;
2. Instituto Leonardo Murialdo: 20 metas.

### RESOLUÇÃO 116/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Centro de Referência para Inclusão produtiva”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 19 de novembro de 2007.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CONSULTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 97.129.951/0001-05 e Inscrição Municipal 133445-2-8, comunica o extravio de doze blocos de Notas Fiscais, dos números 001 a 600, sem uso e usados, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 55852 em 20.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2002.

**CONSULTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ 94792769/0001-33 e Inscrição Municipal 12223220, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 16645 em 23.8.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME**

# EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS 184/07 PROCESSO 001.051464.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de dezembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS – COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LABOR. LTDA.

- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
- 5 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 6 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 7 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 10 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA



11 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
12 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA  
13 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
14 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como segue abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 280/07 – PROCESSO 001.059666.07.2**, para aquisição de aparelhos de som e acessórios, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 11 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/07**  
**PROCESSO 001.035834.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** LOTES: 3, 4

**J G MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA.** LOTE: 1

**MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.** LOTE: 8

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** LOTES: 6, 7

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** LOTE: 5

**LOTE FRACASSADO: 2**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/07**  
**PROCESSO 001.041518.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** LOTES: 1, 6, 9

**J G MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA.** LOTE: 2

**SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APAR. MÉDICOS E HOSP. LTDA.** LOTE: 3

**MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.** LOTE: 5

**ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTE: 7

**LOTES FRACASSADOS: 4, 8**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 282/07

### PROCESSO 001.059775.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Material de Laboratório (Kits de Diagnósticos e Insumos Gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como segue abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

## LICITAÇÃO DESERTA

### TOMADA DE PREÇO 177/07

### PROCESSO 001.047421.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07

### PROCESSO 001.048249.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, indefere o recurso apresentado pela empresa Four Consultoria & Eventos S/S Ltda referente ao pregão acima.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de novembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 253/07

### PROCESSO 001.051548.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J.L.A. COM. E DISTRIB. DE MAT. P/ESCRIT. E EXPEDIENTE IMP. EXP. LTDA.** LOTE: 2.

PAPEL MAR LTDA. LOTES: 3, 4.

**LOTE CANCELADO: 1.**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## CONCORRÊNCIA 6/05

### REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05

### PROCESSO 001.057046.05.0

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, de acordo com § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos demais licitantes a interposição de recurso hierárquico pela empresa DI UNO INFORMÁTICA LTDA. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.029235.07.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** HM Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual do ICMS 2008, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação deste imposto para o exercício 2009.

**VALOR:** R\$ 9.900,00, a ser pago em quatro parcelas mensais de R\$ 2.475,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339035010000-1.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** Quatro meses a contar da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade dos serviços e a critério do Município.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.060271.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESDM – Escola Superior de Direito Municipal.

**OBJETO:** Pagamento de oito inscrições em nome de: Daisy dos Santos Pimentel, 215883; Denise Granja Martin, 224859; Janice Maria Laux, 205830, Lucia Elaine Louruz, 627437, Nara Beatriz Machado, 236151, Olga Jacqueline de Oliveira Jamal Ed Din, 226730; Rosane Machado Rollo, 108320.2, Maria Rosani de Almeida, 33880.4, que participarão do Curso de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2007, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.280,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.060270.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fundação Brasileira de Contabilidade.

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de José Alfredo Flores Rojas que participará do I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2007 em Brasília/DF.

**VALOR:** R\$ 100,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



## DISPENSA 102/07

### PROCESSO 007.010244.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 102/07:

**CONTRATADO:** Pio Mendonça dos Santos

**PROCURADORA:** Guarida Locadora e mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30

**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua Tobias Barreto 74, para instalação de abrigo

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR** mensal: R\$ 3.200,00 + taxas.

**DATA:** 18 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

## DISPENSA 103/07

### PROCESSO 007.010245.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a contratação por dispensa de licitação 103/07.

**CONTRATADO:** Pio Mendonça dos Santos

**PROCURADORA:** Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30

**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua Tobias Barreto, 170, para instalação de abrigo.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** mensal: R\$ 2.200,00 + taxas.

**DATA:** 18 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

## DISPENSA 112/07 PROCESSO 007.010259.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 112/07.  
**CONTRATADO:** Euclides Fabris CIC: 042.186.710-87  
**PROCURADOR:** Porto Sul bens Imóveis S/C. CNPJ: 02.907.703/0001-23  
**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua Everaldo Marques da Silva, 12.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR** mensal: R\$ 1.900,00+ taxas  
**DATA:** 27 de setembro de 2007.  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

## DISPENSA 125/07 PROCESSO 007.010314.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.

na pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.  
**LOCADOR:** Associação dos Farmacêuticos Químicos do R.G.do Sul CNPJ: 87.029.609/0001-71  
**PROCURADOR:** Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CNPJ: 92.691.336/0001-66  
**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua São Manuel, 584  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 + taxas  
**DATA:** 5 de outubro de 2007.  
Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.  
Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às dispensas de licitações, em conformidade com os processos acima.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## CONVITE 47/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à

disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.  
**PROCESSO:** 007.010352.07.4  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática.  
**ABERTURA** dos Envelopes: 3 de dezembro de 2007, às 10h.

## PREGÃO FÍSICO 8/07

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

**PROCESSO 007.010360.07.7**  
**OBJETO:** Locação de veículos com motorista, seis misto e dois automóveis.  
**ABERTURA** dos Envelopes: 12 de dezembro de 2007, às 13h30min.  
**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310 – 2º andar, Auditório.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## TOMADA DE PREÇOS 16/07

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Molas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**,  
Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3880 MAXIMO COM. E TEC. DE MAQUINAS LTDA. 2.851,20

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Abrasivos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3996 FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A 47,17  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## PREGÃO 38/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA 52/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Mecânicos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4006 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. 1.394,00  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 68/06

**MODALIDADE:** Convite 15/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágrafos, tacomax e instrumentos combinados.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, Diretor-Presidente em exercício.



## TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 004.003505.07.3

**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lote A  
A COMISSÃO registra que o edital foi publicado no dia 5 de novembro e fornecido a três empresas. Nesta data apresentou-se com Documentação e Propostas apenas a empresa AB Engenharia. Aberto o Envelope de Documentação e examinados os documentos, decide a Comissão declarar Habilitada a única concorrente. Intimado do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso, seu representante renunciou ao prazo. Decide a Comissão prosseguir com a licitação, abrindo o Envelope de Proposta de Preço, que é de R\$ 80,00 por lote e R\$ 93.120,00 no total. A Comissão decide desclassificar a única licitante por apresentar preços superiores ao admitido no edital. A empresa apresentou justificativa para seus preços. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/07 PROCESSO 004.002066.07.6

**ATA 68/07 - 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 11H**  
**OBJETO:** Execução de Cercamento em Gradil de Concreto na Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul – Rua Julio Dias de Souza, 337.

A COMISSÃO registra que o edital foi publicado no dia 5 de novembro e fornecido a quatro empresas.

Em 19 do corrente apresentou-se como Não Cadastrada a empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda. Não se apresentaram outras empresas. A Comissão decide declarar habilitada a única concorrente. Dela foi recebido o Envelope de Proposta de Preço que, aberto revelou proposta no valor de R\$ 173.462,70. Decide a Comissão classificar a única Proposta em primeiro lugar e sugere seja adjudicado o objeto desta licitação à empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda, por propor preço compatível com o previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.**

## TOMADA DE PREÇOS 14/07 PROCESSO 004.003128.07.5

**ATA 70/07 - 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14H**  
**OBJETO:** Execução de terraplenagem e drenagem provisória na Cooperativa Habitacional Solidariedade – Estrada João Passuelo, 1080

A COMISSÃO, após exame das Propostas de Preços, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR** - SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – R\$ 212.064,61;  
**2º LUGAR** - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA – R\$ 254.666,32 e  
**3º LUGAR** - ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – R\$ 292.624,83.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital é empresa SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, por propor o menor preço. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.**



## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 003.001871.07.2

**OBJETO:** Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
que o recurso interposto pela empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra a sua inabilitação na licitação em epígrafe, foi Indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado publicado em 17 de outubro de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no mural da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Informamos que a abertura dos envelopes "B" - propostas, fica marcada para o dia 26 de novembro de 2007, às 14h.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/07 PROCESSO 003.080311.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Adendo ao Julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes  
**LOTE 2** – empresa desclassificada: MM Confeções Ltda. por apresentar malha em fio 28 e não fio 30, conforme exigência do Edital.  
 A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 003.080321.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança e sinalização.  
**LOTES 1 e 2** – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.  
**LOTES 3 e 4** – FRACASSADOS.  
**LOTE 5** – CASA DO SOCORRISTA COM. MAT. DE SEGURANÇALTD.A.  
**LOTE 6** – ELAINE DE ASSIS CARDOSO  
 A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**DISPENSA LICITAÇÃO 86/07 PROCESSO 008.007414.07.2**

**OBJETO:** Treinamento de Automação de Processos com BPEL .  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.  
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Projeler – Serviços de Informática Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.191,40.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
 Diretora Administrativa-Financeira.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 27/07  
**PROCESSO 008.006326.07.2**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório  
**PAPEL MAR LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
6483	caneta hidrog fluorescente verde-	PC	96	R\$ 0,56
36374	envelope papel formato abnt c6	PC	1200	R\$ 0,04
21300	grampeador c/tira de metal 100 gr	PC	40	R\$ 4,40
698	grampeador de mesa 200 grampos 26	PC	50	R\$ 6,75
8834	mina de grafite 0,5mm estojo c/12	ES	30	R\$ 0,99
34797	plastico refil polaseal 19x12cm c	PC	10000	R\$ 0,36

Total Fornecedor -> R\$4.244,96  
**JUSSARA REGINA KOLOGESK**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
34266	bobina p/terminal 88mm x 50m	PC	300	R\$ 1,78
2704	caixa correspondencia em madeira	PC	20	R\$ 11,87
32689	marcador p/retroprojeto 1mm cor	PC	36	R\$ 1,10
11665	papel carbono preto p/maq de escr	CX	6	R\$ 9,98
21318	perfurador de papeis p/12 folhas	PC	24	R\$ 4,99
1767	tesoura p/uso domestico niquelada	PC	30	R\$ 1,98
15989	quadro de cortica - medindo 2.00m	PC	1	R\$ 176,14
Total Fornecedor ->				R\$1.226,18
Total Geral ->				R\$5.471,14

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
 Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS 002.081011.07-5**  
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

**OBJETO:** Apoio operacional à elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**DATA:** 22 de novembro de 2007, às 14h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os critérios para a avaliação da proposta, item 9.1, pontuá-las conforme segue:  
**INCORP CONSULTORIA & ACESSORIA LTDA.** (99,00 pontos),  
**MAGNA ENGENHARIA LTDA.** (94,80 pontos).  
 Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes. Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93

e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes para o dia 5 de dezembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO MÁXIMO	EMPRESA	
			INCORP	MAGNA
1	Conhecimento do Problema	10,00	9,50	6,30
2	Plano de Trabalho	25,00	24,50	23,50
3	Equipe Técnica	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	30,00	30,00
5	Certificação de Qualidade	5,00	5,00	5,00
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>100,00</b>	<b>99,00</b>	<b>94,80</b>

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ATA DE RECEBIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 7/001.029652.07.3**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para recebimento da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 7/001.029652.07.3, para execução de serviços de desassoreamento, desobstrução das galerias: Canal Sul, Dona Margarida e do Conduto Forçado do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre, através de Comissão designada pela Portaria 113/07-Departamento de Esgotos Pluviais. Foram recebidas e conferidas as credenciais dos representantes das empresas participantes Brasmac Engenharia Ltda. e Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A seguir, a Comissão recebeu os envelopes 1 e 2 das licitantes credenciadas. Posteriormente, foram abertos os envelopes 1 da documentação relativa à habilitação. Os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes. Analisada a documentação, a Comissão habilitou ambas as licitantes por estarem de acordo com o Edital. A empresa Brasmac Engenharia Ltda. não abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. Os envelopes 2 das propostas foram rubricados no lacre pelos presentes e retidos pela Comissão. A contar da data da publicação da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo legal para recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Letânia Cardoso Costa, pelos demais membros da Comissão e licitantes.

**MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, ARTUR DE BORBA MALLET, LETÂNIA CARDOSO COSTA**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 164/07**  
**PROCESSO 7977/07**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 6 de dezembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 6 de dezembro de 2007.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
 Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 142/07**  
**PROCESSO 8173/07**  
**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".  
**LOTE 1:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.  
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.  
**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.032790.02.3.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo, alteração na quantidade de dosímetros, alteração do valor da carta-contrato.  
**PRAZO:** Prorroga-se a carta-contrato por três meses a contar de 1º de setembro de 2007.  
**VALOR** mensal: R\$ 688,00  
**VALOR** unitário: R\$ 4,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** § 4º, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.  
**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO:** 001.050662.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de conserto de Vaporizador anestésico Narcovap,  
**PREÇO:** R\$ 740,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 1º de novembro de 2007  
**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇOS 26/07**  
**PROCESSO 001.048925.07.1**  
**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de execução do projeto de infraestrutura do Carnaval 2009.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu a impugnação ao Edital da Licitação em epígrafe oferecida por Palco Sul Eventos Ltda, por ausência de fundamento legal. O inteiro teor da decisão encontra-se nos autos do expediente.  
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.  
**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



# Saúde promove Seminário de Prevenção à Dengue

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove hoje o 1º Seminário Municipal de Prevenção à Dengue de Porto Alegre. O evento ocorrerá das 9h às 17h, no hotel Ritter (Largo Vespasiano Veppo, s/nº - Centro), devendo reunir, de acordo com os organizadores, cerca de 150 profissionais de saúde, gestores municipais e estaduais de outras secretarias, educadores e técnicos da área de vigilância em Saúde.

Durante o evento serão realizadas palestras sobre a situação epidemiológica da dengue no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, as ações educativas da Comissão Municipal de Saúde, o plano de contingência em casos de epidemia e o Programa de Prevenção à Dengue. A intenção é mostrar aos profissionais a importância da prevenção com relação aos sintomas da doença e formar de evitar a proliferação do mosquito.

De acordo com a coordenadora do Núcleo de Roedores e Vetores da SMS, Maria Angélica Weber, o seminário vai proporcionar a integração de vários setores da prefeitura, do Estado e da própria Secretaria Municipal de Saúde. “Este encontro vai ser de fundamental importância para abordarmos e discutirmos a situação epidemiológica da Dengue no Rio Grande do Sul, além de prepararmos o plano de contingência caso ocorra uma epidemia”, ressaltou.

## Programação

8h30 - Cadastramento

9h - Abertura

9h às 10h - Painel 1: Situação epidemiológica da dengue no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre

Palestrantes: Bióloga Carmen Gomes - Centro Estadual de Vigilância em Saúde e enfermeira Adelaide K. Pustai - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS

10h às 10h30 - Intervalo



O encontro deve reunir gestores municipais e estaduais, educadores e técnicos da área de vigilância em Saúde

10h30 às 12h - Plano de Contingência em casos de epidemia  
Palestrante: Jussara Freitas de Assis Versiani - Consultora Estadual do Programa Nacional de Controle da Dengue - Minas Gerais - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde

## Programação da tarde

14h às 15h - Painel 2: Programa de Prevenção da Dengue de Porto Alegre, com a Bióloga Maria Mercedes de Almeida Bendati - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS

15h às 15h30 - Painel 3: Ações da Comissão Municipal de Prevenção a Dengue, com representantes de secretarias e órgãos municipais

15h30 às 16h - Intervalo

16h às 17h - Painel 4: Ações Educativas de Prevenção a Dengue, com participação da bióloga Rosa Maris Rosado - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS e professora Teresinha Sá Oiveira - Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

## DMLU entrega novo galpão de triagem

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



O novo espaço é uma das 14 unidades conveniadas ao DMLU

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para marcar o Dia do Reciclador, celebrado ontem, 22 de novembro, programou atividades para hoje e amanhã. Nesta sexta-feira, às 10h, com a presença do prefeito municipal e do diretor-geral do DMLU será entregue o novo galpão de trabalho da Unidade de Triagem (UT) Aparecida das Águas (Rua Ramiro Barcelos, 6884, entre a Voluntários da Pátria e a Castelo Branco). O novo espaço é uma das 14 UTs conveniadas ao DMLU.

“Vale a pena ver o exemplo da evolução das condições de trabalho daquelas pessoas”, afirmou o diretor-geral do DMLU, lembrando que as 46 pessoas que vivem hoje do reaproveitamento e da reciclagem do lixo, há alguns anos, eram simples catadores informais, desorganizados e com dificuldades financeiras. “Agora, trabalham dignamente e têm um rendimento médio mensal de R\$ 480”.

A iniciativa é um exemplo do que se pretende viabilizar em toda a cidade: uma central de materiais para onde o DMLU levará todo o resíduo da coleta seletiva, distribuindo-o depois pelas UTs. Será possível trabalhar com boas condições de higiene e saúde, creche para as crianças e uma renda digna. Não será mais necessário o trabalho de coleta de lixo em carrinhos ou carroças. É só uma questão de consciência e organização”, explica o diretor-geral.

Sábado, 24, na sede da Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre (Cootravipa), Bairro Restinga, os trabalhadores das 14 UTs participam de um almoço de confraternização com show da banda Reciclasamba. Também haverá sorteio de brindes. “É o momento em que todos se encontram para trocar experiências e festejar os bons resultados das cooperativas administradas por cada uma das UTs, que geram emprego e renda para mais de 700 pessoas”, diz Jairo Armando dos Santos, diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR).

## Programa Água Certa vai às Vilas Tijuca e Nova Tijuca amanhã

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Além da negociação, serão oferecidos serviços a cargo de duas equipes operacionais

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará mais um mutirão do programa Água Certa neste sábado, 24, desta vez nas Vilas Tijuca e Nova Tijuca. O atendimento vai das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h30 na Associação dos Moradores da Vila Nova Tijuca, Zona Norte (Rua Reverendo Daniel Betts, 400). O Água Certa é uma iniciativa do Dmae em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Tem por objetivo regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade.

As vilas Tijuca e Nova Tijuca têm 954 ramais cadastrados, dos quais 158 com débitos pendentes no valor total de R\$ 247.109,20. Os usuários interessados em negociar as dívidas devem apresentar carteira de identidade, CPF, e documento que comprove vínculo com o imóvel como, por exemplo, a conta de luz ou telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como conserto de vazamentos, troca de registros, manutenção de hidrômetros, deslocamento de quadros, dentre outros, a cargo de duas equipes operacionais do Departamento.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Isenção tributária para área rural

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que elimina a exigência de tributação pelo Imposto Territorial Rural (ITR) para os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal de Porto Alegre (Zona Sul e arredores), utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, a fim de que não sejam abrangidos pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Na argumentação da proposta, os vereadores lembram que no Plano Diretor de 1999 ficou definido que todo o município de Porto Alegre é considerado área urbana. “Com isso, propriedades sem cadastro no ITR não conseguem obtê-lo e aquelas cadastradas estão sujeitas, a qualquer momento, ao descadastramento pela Receita Federal. Isso ocorrendo, perderiam esse benefício”, lembram os vereadores. Atualmente, os proprietários recebem carnês para o pagamento do IPTU, mas com aval da Justiça acabam não pagando esse imposto, por força de lei federal.

Com a proposta aprovada, os vereadores pretendem evitar o impasse tributário e revogar o item da Lei Complementar nº 556, de 2006, que exige que a área esteja sendo tributada pelo ITR, já que não existe denominação de área rural na capital.

### Estátua para Gildo de Freitas

O Plenário da Câmara aprovou projeto de lei que autoriza a construção de monumento em homenagem à memória do trovador e compositor Gildo de Freitas.

A proposta sugere como local para erguer o monumento o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conhecido como Parque da Harmonia.

A proposta aprovada também propõe parceria com instituições públicas e privadas para sua confecção. Considerado o Rei dos Trovadores, Gildo nasceu em 1919, no Bairro Passo d'Areia, na época zona rural de Porto Alegre, e morreu em dezembro de 1983.

### Dia pela Vida e contra a Pena de Morte

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que institui o Dia pela Vida e contra a Pena de Morte, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

A data escolhida faz a primeira abolição desta pena por parte de um Estado, ocorrida no Gran Ducado da Toscana, em 1786, decisão que se proliferou em vários países e ganhou adeptos e defensores de várias nacionalidades.

### Semana Cultural do Artista Especial

Foi aprovado pela Câmara Municipal projeto de lei que institui a Semana Cultural do Artista Especial, em Porto Alegre. O evento será comemorado anualmente e terá abertura oficial no dia 21 de agosto.

### Semáforos com temporizador

Os vereadores aprovaram projeto que permite a instalação de semáforos com temporizador de contagem regressiva em Porto Alegre. A proposta determina ainda que esses sinais luminosos sejam instalados por licitação pública. A autoria da proposta justifica em sua proposta que o temporizador possibilitará a pedestres e motoristas saber o tempo disponível para efetuar os cruzamentos e travessias contribuindo para a redução de acidentes de trânsito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

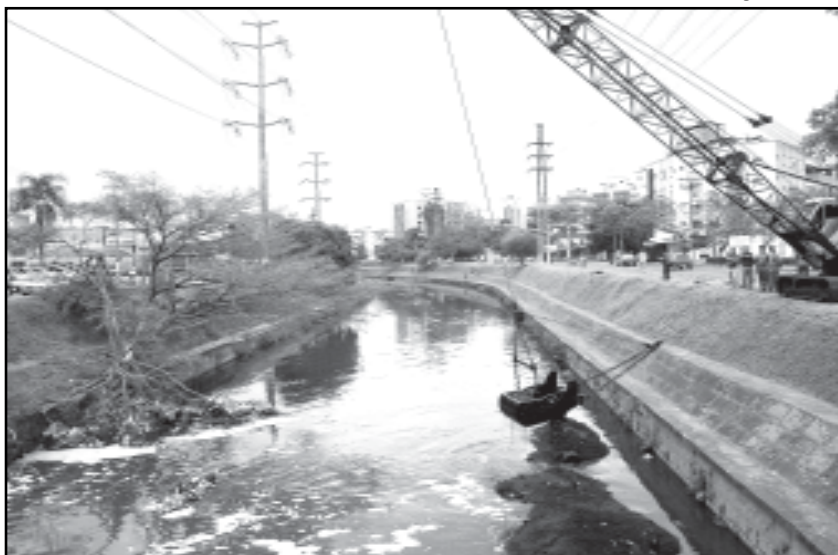
Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3157 – Segunda-feira, 26 de Novembro de 2007

## Dragagem dos Arroios melhora a qualidade de vida na Capital

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

**A** erosão e o lixo, oriundo das bocas de lobo ou depositado diretamente nos arroios, são as principais causas de alagamentos na Capital. Para que a água flua melhor em direção ao Guaíba e melhore a qualidade de vida da população, a prefeitura, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) faz, periodicamente, a dragagem dos 28 arroios da Capital. Moradores da Vila Dique e das proximidades do Dilúvio estão sendo beneficiados pelo trabalho de duas dragas cedidas pelo Governo do Estado. “Esse é um serviço essencial. O benefício é, sem dúvida, a saúde da população”, diz o Diretor-geral do DEP.

O trabalho é priorizado em locais mais críticos, onde há maior acúmulo de areia e lixo. Uma empresa terceirizada recebe cerca de R\$ 1,5 milhão por ano para a realização do trabalho. A equipe tem o cuidado de não mexer no leito natural do arroio, já que isso poderia causar um desequilíbrio do seu curso natural. O processo é demorado, já que o material reti-



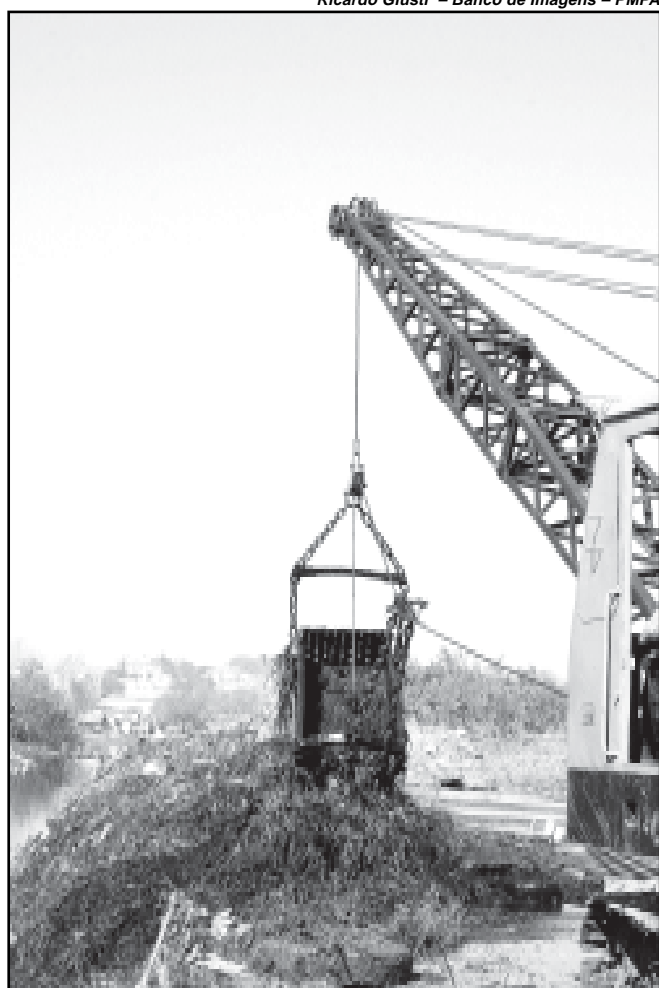
Com 12 quilômetros de extensão na cidade, o arroio Dilúvio precisa ser dragado mais de uma vez em um mesmo ponto, devido ao rápido acúmulo de detritos

rado precisa secar para, só então, ser transportado para o Depósito de Inertes da Serraria. A falta de conscientização da população, no entanto, faz o trabalho durar mais que o esperado. Com 12 quilômetros de extensão dentro de Porto Alegre, o arroio Dilúvio precisa ser dragado mais de uma vez em um mesmo ponto, devido ao rápido acúmulo de detritos.

### Trabalho e conscientização

A dragagem do arroio da Vila Dique não era feita há cerca de oito anos. Mas a grande quantidade de lixo depositado pela população e a necessidade de ampliação da pista do aeroporto Salgado Filho foram pontos decisivos para a prioridade de desassoreamento do local. O trabalho, iniciado em julho deste ano e com previsão de término para o final deste mês, já retirou 15 mil toneladas. No Dilúvio, são 36 mil toneladas de material retirado e mais de três quilômetros de dragagem concluída desde o início dos trabalhos, em outubro do ano passado. As duas dragas, cedidas pelo Estado, retiram de dois a três mil m<sup>3</sup> por mês, o equivalente a 300 caminhões.

O trabalho é mais difícil quando a draga se depara com obstáculos. No caso de pontes e placas, a EPTC é chamada para acompanhar o deslocamento do trânsito. Nesses locais, como também próximo a árvores, é utilizada uma escavadeira anfíbia, adaptada para o trabalho dentro d'água. Já no Arroio da Vila Dique, a dificuldade está no acesso ao local e na conscientização dos moradores. Segundo a presidente da Associação dos Amigos e Moradores da Vila Dique, Ernedina Espíndola, a comunidade está satisfeita com a dragagem, mas continua jogando lixo no local. “Pretendemos começar uma vida nova e conscientizar a comunidade a reciclar o lixo, para que a gente não sofra mais com esse problema”, diz.



Na vila Dique o trabalho começou em julho deste ano e já retirou 15 mil toneladas

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

### ROTEIRO CULTURAL

#### Orquestra de Flautas

A Orquestra de Flautas Villa-Lobos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, apresenta o espetáculo “Olhe o Céu” nesta segunda-feira, às 20h30, no Salão de Atos da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681, prédio 4 - Partenon). O evento tem entrada franca e reunirá mais de 180 crianças, jovens e adultos, da comunidade da Lomba do Pinheiro.

O espetáculo será composto por um repertório que inclui a música brasileira de Vinícius de Moraes e Toquinho, Tom Jobim, Pixinguinha, Noel Rosa, Cartola, Milton Nascimento, além dos gaúchos Vitor Ramil, Papas da Língua e Ultramen. Também serão tocadas obras de Bach, Beethoven e Handel.

A apresentação contará ainda com as participações especiais de Pedrinho Figueiredo, saxofonista e flautista, Dudu Sperb, cantor, Leandro Maia, violonista e Leonardo Boff, tecladista.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Semana Cultural no Albergue Municipal

Shows musicais, oficinas, palestras e exposições artísticas são algumas das atividades previstas na programação de aniversário do Albergue Municipal que, completou seis anos no último sábado. As ações alusivas à data ocorrerão durante a semana.

O Albergue Municipal funciona na Rua Comendador Azevedo, 215, bairro Floresta, e atende a população adulta em situação de rua. Oferece pernoite, janta, café da manhã, banho e roupas limpas aos moradores de ambos os sexos que frequentam as ruas da Capital. O horário de funcionamento é das 19h às 7h diariamente. A média de usuários é de 150, à noite.

#### Programação

Amanhã – Palestra sobre Saúde;  
dia 28 – quarta - Grupo Musical Beira de Estrada;  
dia 29 – quinta - apresentação de teatro;  
dia 30 – sexta - encerramento da semana de aniversário com show de performances, parabéns e bolo de aniversário.

#### Nós da Noite

O projeto Nós da Noite desta terça-feira mostra, na sua primeira hora, o trabalho da cantora e compositora Marisa Só. Com um repertório de música popular brasileira, Marisa vai mostrar também músicas próprias de gêneros variados. Marisa apresenta-se acompanhada de Gilmar Barella ao violão. Na segunda hora, a cantora Maria do Carmo segue na música popular brasileira, acompanhada de Rafael Flores ao violão. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura de Porto Alegre com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.6942.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.292, de 19 de novembro de 2007.**

**Institui o Dia Municipal da Ciência e Tecnologia, a ser realizado anualmente, no dia 8 de julho, concomitantemente às atividades do Dia Nacional da Ciência, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Ciência e Tecnologia, a ser realizado anualmente, no dia 8 de julho, concomitantemente às atividades do Dia Nacional da Ciência.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal incentivará a divulgação pública do Dia Municipal da Ciência e Tecnologia, assim como sua realização nos estabelecimentos apropriados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.293, de 19 de novembro de 2007.**

**Institui monumento em homenagem ao 25º aniversário do Rotary Club Porto Alegre – Anchieta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído monumento em homenagem ao 25º aniversário do Rotary Club Porto Alegre – Anchieta.

§ 1º O monumento consistirá em uma roda dentada, de concreto, sobreposta a uma pirâmide do mesmo material, conforme anteprojeto e croqui anexos, e será instalado no canteiro central da Avenida Fernando Ferrari, próximo à esquina da Avenida Jaime Vignoli, no bairro Anchieta.

§ 2º O monumento será construído às expensas da Instituição homenageada.

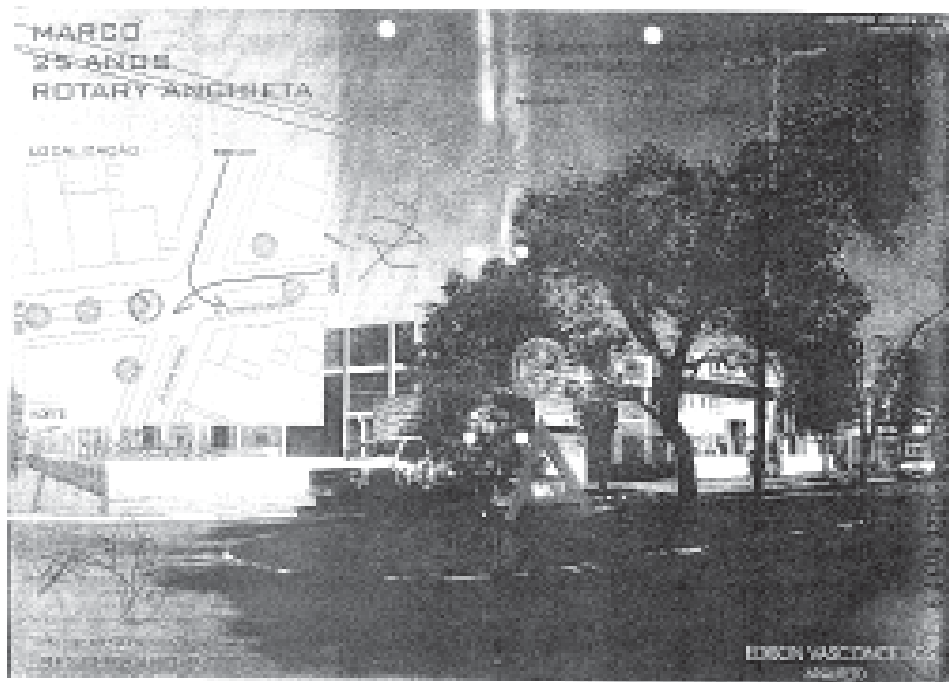
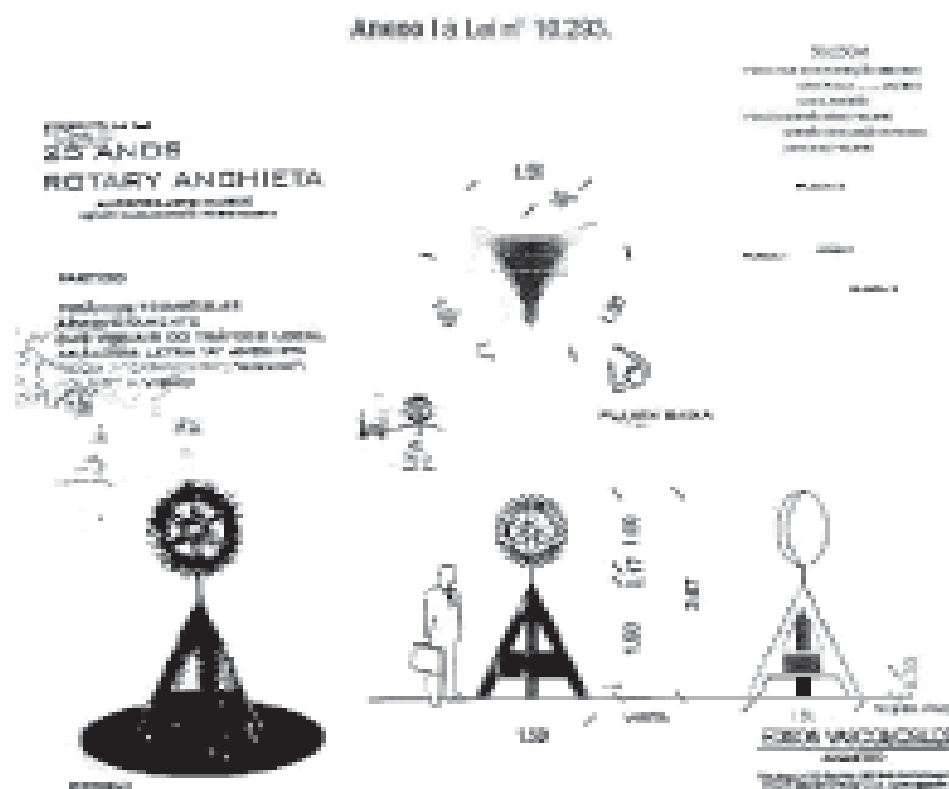
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.294, de 19 de novembro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Drª Themis Reverbel da Silveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Drª Themis Reverbel da Silveira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**LEI Nº 10.295, de 20 de novembro de 2007.**

**Oficializa, no Município de Porto Alegre, o Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio de cada ano, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado, no Município de Porto Alegre, o Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Farão parte das comemorações do Dia das Mães programações artísticas, culturais e de caráter inter-religioso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.296, de 21 de novembro de 2007.**

**Altera o “caput” e o parágrafo único do art. 54 da Lei nº 7.595, de 17 de janeiro de 1995, e alterações posteriores, que dispõe sobre o processo de eleição dos Conselhos Tutelares no Município de Porto Alegre e dá outras providências, prorrogando o mandato e alterando a data de posse de seus Conselheiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o “caput” e o parágrafo único do art. 54 da Lei nº 7.595, de 17 de janeiro de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 54. O mandato dos Conselheiros Tutelares que expira em 31 de outubro de 2007 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá a cada triênio em 1º de janeiro.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.297, de 21 de novembro de 2007.**

**Concede ao Doutor Lenine Nequete, “in memoriam”, o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Lenine Nequete, “in memoriam”, o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA PAZZETTI OLIVEIRA, suplente, como representante da UMESPA, em substituição a EDER PEREIRA; CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em substituição a ADRIANO BORGES GOULART; MAURÍCIO MELO, como representante do Orçamento Participativo, em substituição a RONALDO EDLER e FRANCISCO JORGE VICENTE, titular e JULIO CÉSAR SOARES VIVIAN, suplente, como representantes da CUT, em substituição a DARY BECK FILHO, de 11.9.07 a 31.5.08, para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102

de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 160 de 19.11.07 (processo 1.27688.07.0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 9.10.07, IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 19.11.07 (processo 1.57704.07.4).

**EXONERA** JAREL CHEDID, 779080/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 22.11.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 19.11.07 (processo 1.54915.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, LETÍCIA CUNHA VARELA, 164115/1a contar de 12.11.07, assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 23.11.07. (**processo 1.059727/07-1**).

**NOMEIA** IARA TERESA CARDOSO, 857984, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 19.11.07 (processo 1.57562.07.5).

**NOMEIA** JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento do titular JAREL CHEDID, 779080/1, de 8.10 a 21.12.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 696 de 19.11.07 (processo 1.54915.07.4).

**NOMEIA** JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 22.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 19.11.07 (processo 1.54915.07.4).

**NOMEIA**, a contar de 5.11.07, DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/2, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, 10501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 699 de 19.11.07 (processo 1.58288.07.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 6.10.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, da Assessoria de Gestão de Processos, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1054 de 21.11.07 (processo 1.61365.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 6.10.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1053 de 21.11.07 (processo 1.61365.07.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.10.07, aos dependentes de MILTON SOARES, 3260.7, falecido em 6.10.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1266 de 14.12.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.8.44, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA MOREIRA SOARES, 6112.7, CPF 00025422006, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 10861750004, PASEP do ex-servidor 10042632401, através do Ato 1015 de 12.11.07 (processo 1.53995.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.10.07, aos dependentes de IVO GONÇALVES DA SILVA, 12797.7, falecido em 22.10.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1022 de 21.8.07, a contar de 8.6.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.11.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 20% a VANIA MARIA CAMARGO DA SILVA, 6113.5, CPF 67681697004, cônjuge, 20% a LEONARDO CAMARGO DA SILVA, 6114.3, data-fim 20.7.11, CPF 02033561011, filho, 20% a LEONARDO CAMARGO DA SILVA, 6115.0, data-fim 20.7.11, CPF 02240133007, filho e 20% a MAIARA CAMARGO DA SILVA, 6116.8, data-fim 8.12.13, CPF 02603143077, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/

07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 20% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 37549308004, PASEP do ex-servidor 10241611080, através do Ato 1016 de 12.11.07 (processo 1.57960.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.10.07, aos dependentes de DJALMO XAVIER KEPPELER, 6804.9, falecido em 12.10.07, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 404 de 18.4.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.9.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA RAMOS KEPPELER, 6111.9, CPF 00247964093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 09535462091, PASEP do ex-servidor 10042655584, através do Ato 1017 de 12.11.07 (processo 1.56659.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 29.10.07, (processo 4.3889.05.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍZA HELENA DE LIMA RODE, DANIEL BENDER LUDWIG, MARCELO MENDES GONÇALVES, GLÓRIA REGINA ATHANÁZIO DE ALMEIDA, JORGE HUGO SOUZA GOMES, JAMES GOMES LIBERATO, MANOEL SANTIAGO NETO, CLÁUDIO DE MELLO SANDER, MOYSÉS DE DEUS LOPES FILHO e SÍLVIO SANDRO DE SOUZA, para compor o júri do 10º Festival de Música de Porto Alegre, através do processo 1.34579.07.9, através da Portaria 242 de 19.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7; IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306; JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438; CARMEM SUZANA DA ROCHA, 51672.0; MARILÉIA MARIA SERAFIM, 42635.3; LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 19918.0; LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4; JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 20964.0; MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5; HILMA BARRETO HOLANDA, 86449.6; MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 69712.8; MARCOS ALEXANDRE CRUZ, 58484.7; WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 18925.8; GISLAINE ALMEIDA ALVES, 60205.2; FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 84988.5; CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2; SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5; ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1; IVO EMAR MACIEL SCHMIT, 7982.3; JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6; JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 6121.1; ELTON DA SILVA PRATES, 67458.0; VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7; HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 56533.0, SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 43357.6; CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 6510.1 e LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 43792.2, todos da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 14.11 a 12.12.07, quando convocados pela Coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 31 de 19.11.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 8.10.07 a 31.12.08, JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2496 de 26.10.07 (processo 1.54915.07.4).

**CONVOCA**, de 5.11.07 a 31.12.08, DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/2, chefe de equipe, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2699 de 8.11.07 (processo 1.58288.07.4).

**CONVOCA**, a contar de 9.10.07, IARA TERESA CARDOSO, 857984, gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2710 de 9.11.07 (processo 1.57562.07.5).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 23086.0/01, médico, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 25.10.07, para participar do TCT - 2007, Transcatheter Cardiovascular Therapeutics, em Washington/DC/EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 14.11.07 (processo 1.53646.07.0).

**CONCEDE** autorização a MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 29 a 31.8.07, para participar do V Encuentro Nacional y II Latinoamericano La Universidad como Objeto de Investigación, em Tandil/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 14.11.07 (processo 1.42502.07.1).

**CONCEDE** autorização a VANER DE VARGAS VEIGA, 15851.6/01, professor, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 15.10.07, para participar do 21º Encontro Internacional de Atualização Docente La Educación Inclusiva, em Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 14.11.07 (processo 1.50550.07.1).

**GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 29962.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Unidade de Atendimento 13603009, por seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 19.11.07 (processo 1.54543.06.1).

**COLOCA** em estágio experimental MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, 35934.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Equipe de Material, sob a Unidade Orçamentária 15501002, por seis me-

ses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 19.11.07 (processo 1.58470.06.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118, assistente administrativo, com formação em matemática, para compor a Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria Municipal da Cultura, regulamentada pela Portaria 244/07, processo 1.57410.07.0, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 291/07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 9.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 837 de 12.11.07.

**DESIGNA** MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 838 de 12.11.07.

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 9.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 843 de 12.11.07.

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 844 de 12.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, o analista de sistemas SÉRGIO ABI, 23184 e o guarda-municipal ANDERSON RODRIGUES DIAS, 54752.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 21/07, que trata da aquisição de equipamentos para o sistema de vigilância da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.12.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 243 de 13.12.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o técnico em espetáculos e diversões MARCO LUCIANO NÉRI PAIM, 35650.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 52/07, que trata de fornecimento de refletores para os Teatros para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.11.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 245 de 13.11.07.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEM LUCIA SILVA PANERAI, 10820; CANDICE AVANCINI PEREIRA, 10871; JAIRO RAMALHO MONTEIRO, 12351; JOSE ANTONIO BASTOS VINADÉ, 11274; RENATA BUSNELLO DE MARCHI, 11088 e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227 para, sob a presidência do primeiro, elaborar o programa, seu respectivo edital e promover os procedimentos necessários à realização do Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente desta Empresa Pública; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 15 de 12.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, médico, 6623.3/02, para se afastar do Município, de 29.10 a 1º.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 9.11.07 (processo 1.57117.07.1).

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde

Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 878 de 2.10.07.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.17176.07.7, através da Portaria 957 de 2.11.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SANDRA MARIA CESAR LEAL, enfermeira, 290194, para se afastar do Município, de 20 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso da Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 965 de 9.11.07 (processo 1.54309.07.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e XIII do artigo 196, e do artigo 197, inciso V, todos descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.26907.06.2, através da Portaria 111 de 12.11.07.

**APLICA** ao guarda-municipal JOÃO CARLOS AMARAL CARDOSO, 176087, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e XIII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.26910.06.3, através da Portaria 112 de 12.11.07.

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, aos seguintes guardas municipais: ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192, ADRIANO LUIS ESPÍNDOLA, 539354, BOAVENTURA DA ROSA, 91331, PAULO RICARDO CORREA BERNARDES, 301325 e MARILEI MAISONAVE MEIRELLES, 301568, por terem cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos V, VII e IX; todos descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.5769.07.8, através da Portaria 113 de 13.11.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 11 a 16.11.07, para participar da conferência Latino-Americana de saneamento, em Santiago de Cali/Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1783 de 1º.11.07 (processo 3.1723.07.3).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 738673/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197 inciso VI e por transgressão ao artigo 196, incisos XIII e XVI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1769 de 31.10.07 (processo 3.19436.07.6).

**APLICA** a JEFFERSON LUÍS B. DO AMARAL, 707731/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena de suspensão por um dia, a contar de 29.10.07, com base no artigo 205, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1790 de 5.11.07 (processo 3.17373.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.10.07, da Portaria 321 de 30.1.07, que concedeu a ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5741.07.6, através da Portaria 1761 de 29.10.07.

**COLOCA** a disposição ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, da Unidade Técnica, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.10.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1760 de 29.10.07, (processo 3.5741.07.6).

**CONCEDE**, de 24.10 a 7.11.07, a AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6144.06.3, através da Portaria 1804 de 8.11.07.

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCADO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de telefonia, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 19.11 a 8.12.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1796 de 6.11.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO



GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, de 19.11 a 8.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1797 de 6.11.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 3 a 17.12.07, por estar respondendo a outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1799 de 6.11.07 (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5894.06.9, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 8.11.07 com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1801 de 8.11.07 (processo 3.5894.06.9).

**DESIGNA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5894.06.9, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 8.11.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 1801 de 8.11.07.

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 18.10 a 1º.11.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1802 de 8.11.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 18.10 a 1º.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1803 de 8.11.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 2 a 23.10.07 e de 31.10 a 7.11.07, por licença tratamento familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1805 de 12.11.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA** LORIVAL LOPES DA SILVA,

743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada do setor de imóveis, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, de 19.11 a 3.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1806 de 12.11.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, da Divisão de Obras, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, ANA LÚCIA JACQUES J. DE S. PINTO, da Divisão de Água, para contribuírem comissão de recebimento definitivo da obra substituição de rede de água em Pead no subsistema Ipiranga II/Gioconda, por 30 dias, a contar de 14.11.07, de acordo com o processo 3.804005.05.3, através da Portaria 1825 de 14.11.07.

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 11 a 16.11.07, por viagem a cidade de Santiago de Cali/Colômbia, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1784 de 1.11.07 (processo 3.1723.07.3).

**NOMEIA** AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 3 a 17.12.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tri-

butária, com base no artigo 69, parágrafo 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1798 de 6.11.07 (processo 3.6164.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.11.07, em relação a RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 397 de 8.8.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 518 de 29.10.07 (processo 4.3889.05.0).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.11.07, em relação a RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 214 de 2.5.07, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 519 de 31.10.07 (Processo 4.3889.05.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 489 de 29.10.07, pela qual foi designada BEATRIZ KULISZ, 27444.9, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Sul/Centro Sul, em relação à data, que passa a ser a contar de 29.10.07, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 9.11.07. (Memo 149/07 DA)

## Anexos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, médicos, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 58 de 13.11.07 (processo 1.43191.07.0).

Nome	Matr.	Período de estágio
EDINO PAROTO	432560/2	20.7.04 a 19.7.07
SANDRA FERREIRA BELMONTE	592861/1	16.7.04 a 15.7.07
EVERTON CURI PAULO QUADROS	329207/3	16.7.04 a 15.7.07
CLAUDIA FASOLI	592800/1	28.6.04 a 27.6.07

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, as servidoras indicadas, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 59 de 13.11.07 (processo 1.49008.07.2).

Nome	Matr.	Cargo	Período de estágio
MARCIA DENISE DIAS DIETERICH	141632/2	médica	9.8.04 a 8.8.07
PAULA SCHNEIDER	592812/1	farmacêutica	30.6.04 a 29.6.07

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 60 de 13.11.07 (processo 1.51395.07.0).

Nome	Matr.	Cargo	Período de estágio
DOLORES FUHR SOUZA	592897/1	monitora	2.8.04 a 1º.8.07
MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	141619/1	monitora	3.8.04 a 2.8.07
ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/1	farmacêutica	22.7.04 a 21.7.07
ALVARO PEREIRA CARDOSO	592676/1	farmacêutico	26.7.04 a 25.7.07
SILVIA DE OLVEIRA MARTINS	141620/2	médica	9.8.04 a 8.8.07

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22236.07.4** - Defere a solicitação de redução de horas-aula apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.10.07.

**Processo 1.42002.07.9** - Indefere, em 14.11.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 16 e 24.7.07, apresentada por MARCOS ALBERTO MORALES, 6101.6/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.46530.07.0** - Indefere, em 14.11.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 2, 3, 6 a 10.8.07, apresentada por MANOEL JOÃO ARAUJO DA SILVA, 21168.3/02, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.48741.07.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, 17711.0, contínuo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.57157.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 31185.9, engenheiro, por falta de amparo legal.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9884.07.6** - Defere, em 14.11.07, a solicitação, em relação a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando as faltas, código um, de 7.12.06 a 31.1.07, com base nas conclusões da Comissão

Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Administração e pronunciamento final da Assessoria Técnica/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, com a anuência do secretário da pasta.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2142/06** - Indefere, em 14.11.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 11567.0/2, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2184/07** - Indefere, em 14.11.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA ISABEL CORREA BARBOZA, 25029.9/01, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.6377.07.6** - Relota os servidores: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6 (DVC); LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 72386.4(DVC), e RAFAEL KUNST, 72754.7 (DVH), para a Direção Geral, a contar de 7.11.07.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.3679.06.3** – Em cumprimento ao estabelecido no artigo 249, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao examinar as conclusões da Sindicância instaurada através da Portaria 1441/07, decide, em relação a JULIO DARC BATISTA CORONEL, 71804.2, da Divisão de Obras, pela manutenção das faltas referente aos dias 1º e 2, 5 a 30.6.06, 1º a 24.7.06, 30.10 a 31.12.06, 1º.1 a 20.3.07.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.28029.07.0**-Defere, em 31.10.07, redução de carga horária de OSCAR EDUARDO COELHO, 72848/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do segundo semestre, com o limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4853.07.5**-Indefere, em 7.11.07, a solicitação de gratificação tributária, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2965.07.0** – Concede, em 31.10.07, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	QUANT.	QUINQUENIO
664550	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	5/9/2002 3/9/2007
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	LICENCA PREMIO	90	1/10/2002 29/9/2007
662784	ATAIDE FERNANDES	LICENCA PREMIO	90	1/10/2002 29/9/2007
662887	CLAUDIO LUIZ M. MENEZES	LICENCA PREMIO	90	16/9/2002 14/9/2007
662498	DENISE MEIRELES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	19/9/2002 17/9/2007
664574	ECLEA DA LUZ GALLIO	LICENCA PREMIO	0	5/9/2002 3/9/2007
307339	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	0	26/8/2002 11/9/2007
542936	ELMENE INES MULLER GRIEBELER	LICENCA PREMIO	90	5/9/2002 4/9/2007
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	LICENCA PREMIO	90	16/9/2002 14/9/2007
653000	GESSI VIANA VENTURA	LICENCA PREMIO	90	1/10/2002 29/9/2007
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	LICENCA PREMIO	90	1/10/2002 29/9/2007
662656	JORGE DA SILVEIRA SOUZA	LICENCA PREMIO	90	23/9/1992 23/9/2007
426080	JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIELICENCA PREMIO	0	26/9/2002 24/9/2007	
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	0	17/9/2002 15/9/2007
658239	JORGE LUIZ DA ROCHA	LICENCA PREMIO	0	7/3/1991 19/9/2007
664562	JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO	LICENCA PREMIO	0	5/9/2002 3/9/2007
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	17/9/2002 15/9/2007
661159	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS	LICENCA PREMIO	90	3/9/2002 1/9/2007
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	LICENCA PREMIO	0	31/7/1991 4/9/2007
629318	LUIS FERNANDO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	18/9/2002 16/9/2007
632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	LICENCA PREMIO	90	16/6/1982 6/9/2007
660027	MARAGLAI BICA VELASQUES	LICENCA PREMIO	90	18/12/2001 13/9/2007
661056	MARIA BRANCHI	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002 27/9/2007
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	LICENCA PREMIO	90	16/9/2002 14/9/2007
662760	MARIO ERNI DA ROZA	LICENCA PREMIO	90	23/9/2002 21/9/2007
662863	NOELCY AMARANTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	22/9/2002 20/9/2007
657740	OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	15/9/2002 13/9/2007
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	LICENCA PREMIO	90	2/10/2002 30/9/2007
662814	RAMONA ELI NUNES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	1/10/2002 29/9/2007
659001	ROSANGELA ROSA MELLO	LICENCA PREMIO	90	27/11/1991 20/9/2007

662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	LICENCA PREMIO	90	16/9/2002 14/9/2007
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	23/9/2002 22/9/2007
660775	VENANCIO CREPES DIAS	LICENCA PREMIO	0	24/9/2002 30/9/2007
653783	VERA LUCIA DA SILVA D'AVILA	LICENCA PREMIO	90	5/4/1998 7/9/2007

**Processo 5.2966.07.7** - Concede, em 31.10.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	QUANTI.	A CONTAR
638990	ALBERTO LENIN DE S MONTEIRO	ADICIONAL	25	3/9/2007
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	ADICIONAL	15	11/9/2007
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	ADICIONAL	15	30/9/2007
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	ADICIONAL	15	26/9/2007
661810	ARMINDO BENITES DA SILVA	ADICIONAL	15	6/9/2007
662784	ATAIDE FERNANDES	ADICIONAL	15	26/9/2007
662887	CLAUDIO LUIZ M. MENEZES	ADICIONAL	15	11/9/2007
662498	DENISE MEIRELES DA SILVA	ADICIONAL	15	11/9/2007
661846	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	ADICIONAL	15	1/9/2007
633176	ERICO JOSE PACHECO	ADICIONAL	25	29/9/2007
661834	EURICO BLAZ MARTINS	ADICIONAL	15	6/9/2007
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	ADICIONAL	15	11/9/2007
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	ADICIONAL	15	26/9/2007
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	ADICIONAL	15	12/9/2007
661998	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	ADICIONAL	15	21/9/2007
662553	JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	15	8/9/2007
655391	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	24/9/2007
632408	LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA	ADICIONAL	25	20/9/2007
629094	LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI	ADICIONAL	25	6/9/2007
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	ADICIONAL	15	11/9/2007
630023	MOACIR DO ROSARIO DA ROSA	ADICIONAL	25	20/9/2007
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	ADICIONAL	15	27/9/2007
662309	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	ADICIONAL	15	20/9/2007
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	ADICIONAL	15	28/9/2007
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	ADICIONAL	15	17/9/2007
662541	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	ADICIONAL	15	11/9/2007
662826	VANIO MARTINS ALMEIDA	ADICIONAL	15	28/9/2007

**Processo 5.2967.07.3** - Concede, em 31.10.07 aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	QUANTI.	A CONTAR
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	AVANCO	5	15/9/2007
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	AVANCO	3	2/9/2007
661470	AMARO JORGE SILVA DE SOUZA	AVANCO	5	15/9/2007
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	AVANCO	9	29/9/2007
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	AVANCO	5	30/9/2007
661755	ARY ASTOR CORREA	AVANCO	5	10/9/2007
662784	ATAIDE FERNANDES	AVANCO	5	30/9/2007
662887	CLAUDIO LUIZ M. MENEZES	AVANCO	5	15/9/2007
662498	DENISE MEIRELES DA SILVA	AVANCO	5	15/9/2007
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	AVANCO	5	3/9/2007
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	5	15/9/2007
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	AVANCO	5	30/9/2007
661391	HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS	AVANCO	5	20/9/2007
638939	IRACEMA AJARDO	AVANCO	8	7/9/2007
634107	JOAO CARLOS SOARES	AVANCO	8	1/9/2007
637820	JOAO DE MORAES	AVANCO	8	16/9/2007
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	AVANCO	1	1/9/2007
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	AVANCO	5	16/9/2007
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	8	9/9/2007
662024	JOSE CARLOS BARCELOS	AVANCO	5	30/9/2007
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	AVANCO	8	12/9/2007
647941	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	AVANCO	6	13/9/2007
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	AVANCO	7	1/9/2007
630930	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	AVANCO	8	21/9/2007
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	AVANCO	5	15/9/2007
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	AVANCO	8	4/9/2007
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	AVANCO	6	8/9/2007
632585	PAULO RENI CAMPOS NEVES	AVANCO	7	29/9/2007
662346	PAULO ROBERTO SOUZA LOPES	AVANCO	5	30/9/2007
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	7	20/9/2007
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	AVANCO	5	8/9/2007
646535	RONALDO COSTA SIMON	AVANCO	6	5/9/2007
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	5	14/9/2007
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	AVANCO	5	21/9/2007
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	AVANCO	6	26/9/2007
658975	VALDELIRIO LOPES	AVANCO	5	14/9/2007
662541	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	AVANCO	5	15/9/2007
421215	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	AVANCO	3	18/9/2007

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 76**  
**CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro

de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

203º - ADRIANE PEREIRA DA SILVA

204º - CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHER

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

HARRIS DO BRASIL LTDA., CNPJ 69.291.201/0003-53 e Inscrição Municipal 173276-28, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 11748 em 22.11.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Alvorada.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**HARRIS DO BRASIL LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

P V MACHADO ME, CNPJ 95239109/0001-92 e Inscrição Municipal 12980021, comunica o furto de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, do Livro de ISSQN e do Alvará da empresa, sendo registrada a ocorrência sob nº 8290 em 22.11.07, na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**P V MACHADO ME**

# EDITAIS



**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 281/07**  
**PROCESSO 001.059774.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Suprimentos de Informática e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/07**  
**PROCESSO 001.047414.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
**LOTE: 1.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/07 – PROCESSO 001.059664.07.0**, para a aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73367-9),

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 10 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/07 – PROCESSO 001.059665.07.6**, para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73367-9).

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 10 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/07**  
**PROCESSO 001.047371.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ASTEFRIO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 1

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 36/07**  
**PROCESSO 001.030077.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

**VENCEDORA:** Radio Taxi Ltda.

**VALOR** Taxa de Agendamento: R\$ 5,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/07**  
**PROCESSO 001.051788.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**VENCEDORA:** Radio Taxi Ltda.

**VALOR** Taxa de Agendamento: R\$ 5,00.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.054363.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Valor Econômico S/A

**OBJETO:** Renovação da assinatura da Revista Valor Econômico para o GS da Secretaria Municipal da Fazenda, vigência 12 meses.

**VALOR:** R\$ 478,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039010000-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**PROCESSO 001.031078.07.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** S/A O Estado de São Paulo.

**OBJETO:** Renovação da assinatura do jornal O Estado de São Paulo a contar de 28 de outubro de 2007 a 26 de outubro de 2008, para GS da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 696,60

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039010000-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.

## REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/07**  
**PROCESSO 001.041852.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## **TOMADA DE PREÇOS 189/07**

### **PROCESSO 001.057951.07.1**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de dezembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESA HABILITADA**

1 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

A empresa MF MACHADO SOARES, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## **CONCORRÊNCIA**

### **002.081020.07.4**

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica.

**LOCAL:** Rua Geraldo Tollens Link esquina Rua Raul Silva Gudolle – Bairro Aberta dos Morros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.056.137,01.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre/ RS.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2563.449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

### **002.082001.07.3**

### **ERRATA**

**OBJETO:** Execução de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias no município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que o Edital referente ao objeto em epígrafe apresenta as seguintes alterações:

Acrescenta-se no item 5.1 o sub-item b.1) A licitante deverá comprovar que os equipamentos, com exceção do trator de esteiras, estejam com o licenciamento (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) junto ao DETRAN, em pleno vigor;

No item 5.1.j) onde se lê “Engenheiro Mecânico”, leia-se “Engenheiro Civil”;

No item 5.1.m) onde se lê “... Responsável Técnico indicado nos dois itens anteriores...” leia-se “...Responsável Técnico indicado no item j”;

Exclui-se no item 5.1 o sub-item “p”;

No Anexo XI – Especificações Técnicas, no item 2.- Equipamentos, exclui-se o sub-item 2.2.

## **TOMADA DE PREÇOS**

### **002.081027.07.9**

**OBJETO:** Construção de Canchas Múltiplas, Passarelas Cobertas e Pátio Coberto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro.

**LOCAL:** Rua Saibreira – Volta da Cobra

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 498.433,39.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2563.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI;** Secretário Municipal de Obras e Viação.



## **CONVITE 23/07**

### **PROCESSO 004.003280.07.1**

**ATA 71/07 - 23 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10H**

**OBJETO:** Execução de Entradas de Energia Elétrica (Lote A) e Instalação de Pannel para Agrupamento de Medidores (Lote B). 2ª repetição.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de novembro de 2007. Outras duas solicitaram o edital, sendo atendidas. Não compareceram empresas, tornando a licitação deserta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

## **CONVITE 24/07**

### **PROCESSO 004.002763.07.9**

**ATA 72/07 - 23 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10H30MIN**

**OBJETO:** Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública na Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda – Estrada João Passuelo, 1080

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de novembro de 2007. Outras duas solicitaram o edital, sendo atendidas. Compareceram, com Propostas as empresas

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. Abertos os envelopes, as propostas são:

**INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – R\$ 67.528,22 e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LDTA- R\$ 82.243,26.**

O representante de Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda registra que a concorrente não apresentou a Declaração de Idoneidade. A representante de Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda afirma que o edital não solicita esta declaração, conforme dispõe o item 4 do Convite. Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar em primeiro lugar a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda e em segundo lugar a empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. Sugere seja adjudicado o objeto deste Convite à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, por propor o menor preço. Os licitantes ficam intimados do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

## **CONVITE 25/07**

### **PROCESSO 004.003038.07.6**

**ATA 73/07 - 23 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 11H**

**OBJETO:** Implantação de Iluminação pública – Coometal – Estrada Antonio Severino, 670

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de novembro de 2007. Outras duas solicitaram o edital,

sendo atendidas. Compareceu com Proposta a empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. Aberto o envelope de proposta, a mesma é de R\$ 29.995,92. Examinada a proposta da única concorrente, decide a Comissão classificá-la em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital, por propor preço compatível e por ter havido a publicidade exigida pela legislação. Não compareceram empresas, tornando a licitação Deserta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA PICOLLI**

## **CONVITE 26/07**

### **PROCESSO 004.004247.07.8**

**ATA 74/07 - 23 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14H**

**OBJETO:** Locação de Imóvel para Projeto PISA

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas três imobiliárias e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de novembro de 2007. Não compareceram interessados, tornando a licitação Deserta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA PICOLLI.**



## **PREGÃO FÍSICO 29/07**

### **PROCESSO 003.080399.07.0**

**OBJETO:** Contratação de assistência técnica para instrumentos eletroeletrônicos de laboratório.

**DATA** de abertura: 7 de dezembro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **RESULTADO**

**PREGÃO FÍSICO 34/07**

**PROCESSO 003.080432.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caminhão e camionetes.

**LOTE 1 –** Sabrico Caminhões E Ônibus Ltda.

**LOTE 2 –** Bivel Veículos Ltda.

**LOTE 3 –** Sponchiado Jardine Veículos Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO FÍSICO 35/07**

### **PROCESSO 003.080433.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (ácido sulfúrico).

**LOTE 1 –** EKA CHEMICALS DO BRASIL S.A .

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/07  
PROCESSO 7850/07**

**OBJETO:** Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

**LOTES 1 e 2:** Desertos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/07  
PROCESSO 7831/07**

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.  
**LOTE 1:** Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## TOMADA DE PREÇOS 5/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 5/07 (Processo 6785/07) cujo objeto é a contratação de empresa para

execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, julgou todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Rutênio Construções Ltda.	1º lugar	R\$ 88.804,29
Grês Engenharia e Serviços Ltda.	2º lugar	R\$ 115.235,78

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 71/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 100 cadeiras fixas, sem braços, revestidas em vinil preto, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.proccmpa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 10 de dezembro de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 10 de dezembro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@proccmpa.com.br](mailto:pregoeiros@proccmpa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

LOTES	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
1	MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS	14
2	FILMADORAS DIGITAIS	10

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.proccmpa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 7 de dezembro de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 7 de dezembro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@proccmpa.com.br](mailto:pregoeiros@proccmpa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.034022.06.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Notadez Informação Ltda. CNPJ: 02.841.221/0001-18  
**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Jurídica  
**VALOR:** R\$ 656,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## DISPENSA

**PROCESSO:** 001.057069.07.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda. GC 89.173.736/0001-75  
**OBJETO:** Conserto de um aparelho de ar condicionado instalado na sala 1212, da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 258,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ATA DE JULGAMENTO CONVITE 33/07 PROCESSO 007.010299.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 33/07, referente a aquisição de material de expediente.

Justificar a aquisição dos itens 7, 41, 52, 58, 59 e 67 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**PAPEL MAR LTDA.** Item: 21, 32, 40, 45, 47, 64 e 72.

Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

**JB MARTINS – ME** Item: 32, 40, 45 e 64.

Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

**DO-SUL DIST. PROD. DOMÉSTICOS LTDA.** Item: 72

Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 21, 32, 40, 45, 47, 64 e 72.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**CSM DE SOUZA LEÃO** CGCMF: 08.317.850/0001-20 Item: 1, 18, 27, 29, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 52 e 71.

**VALOR** Total: R\$ 1.875,39

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 30, 36, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75 e 76.

**VALOR** Total: R\$ 5.937,39

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Item: 9, 20, 23, 24, 26, 28, 31, 35, 50, 58, 59, 66 e 73.

**VALOR** Total: R\$ 1.831,68

**TOTAL GERAL:** R\$ 9.644,46

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 25/07 PROCESSO 007.010241.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Camisetas para o Agente Jovem

**MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA.**

**VALOR** Total do Lote1: R\$ 421,80

**MERCAFIOS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**

**VALOR** Total do Lote2: R\$ 408,00

**MERCAFIOS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**

**VALOR** Total do Lote3: R\$ 1.222,35

**MERCAFIOS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**

**VALOR** Total do Lote4: R\$ 1.595,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## RATIFICAÇÃO SORTEIO CONVITE 34/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 34/07, aquisição de Material de Oficinas e Pedagógicos.

**ITEM 22:** CSM de Souza Leão X Papel Mar Ltda.

**DATA:** 27 de novembro de 2007, às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.037153.07.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Hospitrade Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de conserto de quatro ventiladores.  
Preço: R\$7.843,44.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.048515.07.8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de Máquina Baumer, pertencente ao HPS.  
**PREÇO:** R\$ 1.100,34.  
**ENQUADRAMENTO Legal:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2007

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO 23/07 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a reunião de Seleção Final do Concurso 9/07 foi transferida para o dia 3 de dezembro de 2007, às 9 horas, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna.  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 7/07 PROCESSO 005.003622.06.1 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 93/07, comunica aos interessados que a empresa Savar S/A Veículos impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase da habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14 de novembro do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.058565.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

**OBJETO:** Aquisição de 4.000 vales-transporte

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 8.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 0601.2586-339039990700-1  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Sperrb Pereira Assessoria Esportiva Ltda.

**OBJETO:** Disponibilização, montagem e desmontagem de kit recreação.

**VALOR:** R\$ 7.999,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** 22 de novembro a 7 de dezembro.

**PROCESSO 001.056600.07.0**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal  
de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 37/07 ERRATA

**OBJETO:** conserto de radiadores de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe, bem como a data de abertura do mesmo que será no dia 4 de dezembro de 2007, às 9 horas.

O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**,  
Gerente Administrativo-Financeiro, Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Out/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	937.990,42	7.470.204,35	468.995,21	3.732.421,68
DMAE	68.318,86	786.075,68	34.159,43	392.746,56
DMLU	7.399,88	465.021,56	3.699,94	232.510,78
DEM HAB	11.686,38	194.414,54	5.843,19	97.207,27
FASC	39.908,28	126.198,56	19.954,14	63.099,28
CMPA	30.082,16	317.822,78	15.041,08	158.910,49
PREVIMPA	6.880,44	41.745,06	3.440,22	20.872,53

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Out/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.187.841,11	-	594.435,29
DMAE	-	88.777,78	-	44.388,89
DMLU	-	25.282,67	-	12.641,33
DEM HAB	-	60.546,46	-	30.265,17
FASC	-	479,24	-	239,62
CMPA	-	87.862,16	-	43.931,08

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Out/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	147.574,43
DMAE	-	-	-	11.305,55
DMLU	-	-	-	2.155,92
DEM HAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	8.933,31

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**ADRIANA NUNES PALTIAN**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 1/07 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., em decorrência das autorizações contidas no processo 008.010437.06.1 torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação deste edital, as inscrições para o Concurso Público 1/07 de provas para provimento de cargos na administração indireta destinado às vagas declaradas e à formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir, em cargos de nível Superior, de nível Técnico, de nível Médio e de nível Fundamental de seu quadro de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Concurso Público em epígrafe processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Municipal 8.133/98 (dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre), Lei Complementar 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos às pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), Decreto Municipal 15.477/07, legislações complementares a estas e as demais disposições no Edital de Abertura, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.

Cargos/ Vagas	Salário Inicial/Carga horária	Requisito mínimo para o cargo/ Valor da Inscrição
Agente de Apoio Operacional* (C) e Pintor*(C)	Salário: R\$ 830,26 Carga Horária: 44h/sem	Ensino Fundamental Completo Valor da Inscrição: R\$ 45,00
Agente de Serviços Gerais(C)	Salário: R\$ 830,26 Carga Horária: 44h/sem	Ensino Fundamental Completo Valor da Inscrição: R\$ 35,00
Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte** (C), Eletricista*(C) e Inspetor de Segurança Veicular*(C)	Salário: R\$ 1.093,47 a R\$ 1.434,60 Carga Horária: 36h/sem a 44h/sem	Ensino Médio e/ou Técnico Completo Valor da Inscrição: R\$ 45,00
Agente Administrativo(10), Agente de Apoio Técnico(C), Agente de Atendimento ao Público(10), Eletrotécnico(C), Técnico de Enfermagem(C), Técnico de Informática(C) e Técnico de Segurança do Trabalho(C)	Salário: R\$ 894,65 a R\$ 1.753,40 Carga Horária: 36h/sem a 44h/sem	Ensino Médio e/ou Técnico Completo Valor da Inscrição: R\$ 35,00
Advogado*** (C)	Salário: R\$ 3.738,79 Carga Horária: 40h/sem	Superior Completo Valor da Inscrição: R\$ 80,00
Contador(01), Economista(C), Engenheiro de Segurança do Trabalho(C), Engenheiro Mecânico (C), Médico do Trabalho(C), Psicólogo(C) e Técnico de Trânsito e Transporte(C)	Salário: R\$ 1.869,39 a R\$ 3.738,79 Carga Horária: 20h/sem a 40h/sem	Superior Completo. Valor da Inscrição: R\$ 65,00

(C) – Cadastro Reserva

\* Para os cargos de Pintor, Eletricista, Agente de Apoio Operacional e Inspetor de Segurança Veicular haverá aplicação de Provas Práticas;

\*\* Para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte haverá Avaliação Psicológica e Capacitação Física.

\*\*\* Para o cargo de Advogado haverá Prova de Peça Processual.

**INSCRIÇÕES:** de 26/11/2007 a 20/12/2007 pelo site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br). A FUNDATEC disponibilizará computadores para os candidatos que quiserem fazer uso, no horário de atendimento comercial da FUNDATEC (Rua Prof. Cristiano Fischer 2012, Porto Alegre), de segunda à sexta-feira.

**DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** 26 e/ou 27/01/2008.

O Edital completo e seus respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados no respectivo site e na sede da FUNDATEC.

**INFORMAÇÕES:** [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), e-mail: [concursos@fundatec.com.br](mailto:concursos@fundatec.com.br) - fone: 51 3320.1016  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.



# Segurança, cultura e lazer na Feira de Saúde do Dmae

**A** IV Feira de Saúde e Segurança do Trabalhador e a XX Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Sipat teve uma intensa programação que foi prestigiada por mais de 1.200 visitantes.

No estacionamento da Divisão de Obras do Dmae foram montadas 18 bancas que informavam os servidores sobre assuntos como saúde, segurança do trabalho, responsabilidade social, cultura e lazer. Na programação do evento, palestras e oficinas, apre-

sentações de uma escola de samba além de teatro, cinema e dança.

Um dos destaques da Feira foi o Desfile com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Servidores do Departamento desfilaram no palco de eventos, mostrando os principais equipamentos utilizados no Dmae. De acordo com a presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), Tânia Maria Pasetto Marramom, a função básica dos EPIs é de proteger a vida dos trabalhadores. “Cada equipamento é usado para uma determinada atividade e o objetivo é evitar acidentes”, afirma.

O técnico de Segurança do Trabalho, Marco Antônio Cazuiny, explica como é o procedimento para utilização dos equipamentos: “Desenvolvemos um trabalho contínuo de pesquisar, avaliar, especificar, testar junto aos servidores a qualidade dos EPIs, antes mesmo de efetuar a compra, sempre com objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade dos mesmos”, reforça.

Promovida pela Cipa em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos (DVH), através da Seção Médica, Odontológica e Social e a Seção de Segurança do Trabalho, a Feira de Saúde e Segurança do Trabalhador faz parte do Programa Vida, que está voltado para a promoção da saúde e do bem-estar dos servidores. A Sipat é um evento institucional que está previsto na Norma Regulamentadora (NR) nº 5 da portaria 3214/78, e caracteriza-se por ser uma semana inteira com atividades voltadas à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



Desfile de equipamentos de segurança foi um dos pontos altos da feira

## Verba do Fundo Nacional de Assistência Social beneficia entidades

Cem entidades conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinaram na semana passada a documentação que viabiliza o repasse total de R\$ 580 mil para aquisição de computadores e/ou reforma do espaço físico. Os recursos são do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a reprogramação dos saldos de 2005. A cerimônia foi no auditório da Fundação Pão dos Pobres, Rua da República, 801.

As entidades beneficiadas receberão cada uma cerca de R\$ 5,8 mil de acordo com a reprogramação proposta pela Fasc e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Com a medida, a atual administração prossegue com o esforço de fazer a reprogramação dos saldos existentes e reutilizar os valores em benefício da rede

conveniada. A presidente da Fasc destacou a importância da medida para a qualificação dos serviços. A segunda vice-presidente do CMAS, Iara da Rocha, ressaltou a parceria do Conselho com as entidades e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Leci Soares Matos, falou sobre o trabalho dos conselhos na fiscalização da execução das políticas públicas na área social.

O provedor da Irmandade Santa Casa, Aldo Besson, e da Associação Educadora São Carlos, Lúcia Bonatti, assinaram simbolicamente os termos aditivos. Para as entidades, os recursos auxiliarão na ampliação da rede de informática. “As entidades necessitam comprar equipamentos de informática e o recurso vai ajudar, sem dúvida”, afirmou Lúcia.

## Mostra do Trabalho Educativo

A Mostra do Trabalho Educativo foi realizada no Centro de Eventos do Parque Harmonia apresentando os trabalhos desenvolvidos por jovens que integram o Programa Trabalho Educativo (TE), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A atividade é um balanço do que foi executado nos Centros Regionais de Assistência Social ao longo deste ano

A atividade é um balanço do que foi executado nos Centros Regionais de Assistência Social ao longo deste ano, nas áreas de dança, teatro, canto, expressão corporal, arte-educação e artesanato. Segundo Stephanie, 14 anos, que participa da oficina de informática, as atividades do programa foram essenciais para o aprendizado de informática. “Não tinha nada para fazer em casa quando voltava da escola, por isso resolvi participar do programa. Hoje tenho noções e posso até arranjar um trabalho”, brincou, ao acrescentar que durante o curso teve seu primeiro contato com um computador. Ela frequenta as aulas uma vez por semana, há três meses.

O Trabalho Educativo oferece a adolescentes entre 14 e 18 anos oficinas de preparação para o mercado de trabalho, como conserto de bicicletas, artesanato, padaria, estética e outras atividades, além de orientar para socialização e o resgate da cidadania. O projeto é desenvolvido nos centros regionais de assistência social e em organizações não-governamentais de todas as regiões da cidade. São 315 vagas rede própria e 888 na rede conveniada.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Inscrições para exposições

A Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá, na segunda-feira (26/11), as inscrições para a seleção das exposições de artes visuais a serem realizadas na Casa a partir de março de 2008. Os candidatos devem inscrever-se até 21 de dezembro na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

Será exigida a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição em 2008; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; texto sobre a exposição proposta.

Em 2008, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara. Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

### Projeto sobre tributos municipais

O Secretário Municipal da Fazenda e o diretor da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre compareceram ao Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal para tratar do ordenamento do projeto que disciplina tributos municipais.

Segundo o secretário, o projeto do Executivo visa alterar as leis complementares nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, e nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e revoga a Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece as condições para a isenção do ISS.

Já o diretor da Associação afirmou que o projeto visa dar maior clareza à legislação tributária além de disposições necessárias para a adaptação da legislação ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no que se refere ao Simples Nacional. A equipe de governo se colocou à disposição das bancadas para maiores esclarecimentos se necessários.

### Pinturas da série Anônimos

Pinturas de Cíntia da Rocha Wasniewski compõem a exposição *Anônimos*, com abertura às 19 horas desta segunda-feira (26/11), no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista mostrará uma série de retratos em acrílica sobre tela que remetem a máscaras, elaboradas em cores fortes.

“A escolha de rostos na série *Anônimos* reforça o jogo de invenção da pintura por sobre a realidade da figura, procurando, aparentemente, tencionar, através desses campos de cor, a construção da individualidade que cada rosto possui”, comenta o artista Flávio Gonçalves, professor do Instituto de Artes da Ufrgs. “Mesmo que ‘tensionada’ pela justaposição de cores, a pintura, no entanto, ainda serve à forma; ela a conforma como uma máscara o faria.”

A exposição poderá ser visitada até 14 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3158 – Terça-feira, 27 de Novembro de 2007

## Ações qualificam atendimento à população de baixa renda

**H**abitação de interesse social é prioridade do Porto da Inclusão, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. Além da moradia para a população de baixa renda, o programa prevê que os novos loteamentos sejam dotados de toda a infra-estrutura necessária aos moradores. São creches, associações comunitárias, unidades comerciais e espaços de recreação e lazer. Desde 2005, foram 1737 famílias beneficiadas com moradias e concluídas mais de 1,1 mil casas de emergência, uma média de 2,6 unidades entregues a cada dia.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Condomínios como o Princesa Isabel fazem parte das ações do programa

### Projetos habitacionais

Entre as obras, destaque para o Condomínio Princesa Isabel, demanda do Orçamento Participativo concluída em 2006, com 230 unidades habitacionais, nove comerciais, uma creche e a associação de moradores. Estão em fase de licitação as obras do loteamento que irá reassentar os moradores da Vila Dique. Até o final de 2008, serão entregues 700 das 1,5 mil moradias previstas no projeto.

Para as áreas ocupadas e consolidadas são executadas obras que proporcionam completa infra-estrutura urbana às comunidades. A Vila Batista Flores é um exemplo. Em dezembro, as 128 famílias do local serão beneficiadas com a conclusão das melhorias urbanísticas. Em 2008, será a vez das vilas Esmeralda e Vale do Salso I, contemplando 347 famílias.

O Demhab trabalha também com o Programa de Incentivo ao Cooperativismo, destinado a apoiar, com obras de infra-estrutura, cooperativas habitacionais do município. Já foram beneficiadas 12 cooperativas que reúnem 986 famílias. Nos próximos dois anos, a previsão é de que mais 2147 famílias recebam os incentivos do programa.

O Porto da Inclusão é coordenado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), mas conta, na execução das suas 39 ações, com apoio de dez secretarias e órgãos municipais. De forma articulada, busca atingir o objetivo estratégico de garantir a inclusão da população de baixa renda, enfrentando os problemas relacionados à habitação, assistência social, geração de renda e acesso à cultura. Todas as ações do Porto da Inclusão e dos outros programas da prefeitura podem ser acompanhadas no Portal de Gestão.

### Água Certa

Nas comunidades que não possuem um sistema adequado de abastecimento de água, entra em ação o Água Certa, programa

desenvolvido pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), dentro do Porto da Inclusão, e que atua em três eixos. O primeiro trabalha com os mutirões de regularização, que corrigem problemas em redes precárias e garantem o parcelamento de dívidas. A iniciativa reduziu a inadimplência de 65% para 27%, em média. O programa executa também a extensão das redes de água e esgoto em loteamentos irregulares com prazo de até 60 meses para a cobrança e, no terceiro eixo, promove o consumo responsável, no sentido de evitar o desperdício do produto e incentivar o pagamento adequado pelo consumo. Com essas iniciativas, o Água Certa já beneficiou mais de 11 mil famílias.

Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



O Água Certa promove mutirões de regularização, parcelamento de dívidas e serviços

### Rede de Abrigos

Na área de assistência social, o programa atua no apoio e acompanhamento de comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. Os trabalhos são executados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), atendendo cerca de 2,5 mil famílias todos os meses. Para a população adulta de rua, o Porto da Inclusão oferece a oportunidade de acolhimento na rede de abrigos da Fasc ou conveniados. A capacidade é de 633 vagas, mas durante a Operação Inverno o número sobe para 753.

### Mais renda

As ações do programa voltadas para geração de renda são executadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Em 2007, foram disponibilizadas 2,4 mil vagas em cursos de capacitação para o mercado de trabalho. A gerente do Porto da Inclusão, Fabiana Feroletto, destaca que essa ação reforça o objetivo principal do programa, que é o de atender as necessidades básicas da população. “As medidas estão em constante aperfeiçoamento, visando proporcionar melhor qualidade de vida às comunidades de Porto Alegre”, acrescenta Fabiana.

### Acesso à cultura

O Porto da Inclusão também reúne ações para garantir o acesso universal à cultura. São 13 iniciativas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, proporcionando à população diferentes formas de participação em atividades culturais. Entre elas, o Carnaval, a Semana de Porto Alegre, o Acampamento Farroupilha, o Festival de Inverno, os prêmios Açorianos, o Porto Alegre em Cena e o Usina das Artes, além de oficinas de incentivo à qualificação e a formação cultural.

## NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO Língua estrangeira tem seminário

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O encontro será a culminância das discussões e ações realizadas desde 2005

Na próxima quinta-feira, das 10h às 18h, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o III Encontro de Professores de Língua Estrangeira, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028, Bairro Centro). O evento reunirá professores de diferentes regiões que, ao longo do ano, discutiram o ensino de línguas estrangeiras nas escolas municipais. A apresentação de produções de alunos também integra a programação.

Pela manhã, haverá participação dos grupos de contadores de histórias das escolas Marcílio Goulart Loureiro e Morro da Cruz. À tarde, alunos da Escola Jean Piaget apresentarão uma peça teatral em inglês e ocorrerá avaliação das ações desenvolvidas em cada uma das línguas (inglês, espanhol, francês e italiano).

Segundo a coordenadora de línguas estrangeiras na Smed, Joice Armani Galli, o encontro será a culminância das discussões e ações realizadas desde 2005, buscando qualificar o importante trabalho realizado pelas escolas, sobretudo no letramento promovido pelo ensino das línguas estrangeiras.

## Feira do Livro

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



A Escola Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Bairro Restinga Velha) promove hoje e amanhã a VIII Feira do Livro. O evento abre hoje, às 8h20, com a apresentação do grupo de dança coordenado pela professora Carmem Munari e da patronesse da feira, a escritora Joana Puglia. Também haverá contação de histórias para alunos dos ciclos A, B e C.

Amanhã, a programação continua com a exposição de trabalhos dos alunos realizados durante o ano. À tarde, no encerramento, o grupo de dança novamente se apresenta. De acordo com a professora Vera Seegert, a feira serve como incentivo à leitura para os alunos, que terão contato direto com obras infantis, infanto-juvenil e adultas.

## Aniversário

A Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa (Rua Donário Braga s/n, Rubem Berta) comemorou 13 anos no sábado, 24 de novembro. A Escola Vila Santa Rosa atende mais de 130 crianças de zero a 5 anos do bairro Rubem Berta.

## Novos equipamentos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, na Travessa Morro Alto, em Ipanema recebeu novos equipamentos com investimento de R\$ 75 mil. A Smed instalou novo mobiliário, equipamentos de áudio, vídeo e foto, ventiladores de teto, bebedouros, geladeiras, utensílios de cozinha e computadores.

Até o final de dezembro, a escola receberá mais R\$ 34 mil para a qualificação do ensino, aquisição de novos equipamentos e desenvolvimento de projetos pedagógicos. “Estamos recebendo nossa escola equipada e nos sentimos muito bem com tudo o que foi investido, tanto os equipamentos, que qualificam nosso trabalho, quanto o apoio pedagógico, disse a diretora Maria Rosângela Monteiro.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.10.07, aos dependentes de ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido em 16.10.07, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.10.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,67% a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, 6117.6, data-fim 27.6.18, CPF 02612725008, filho; 16,67% a ÉRIK FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES, 6118.4, data-fim 17.1.21, CPF 02612726080, filho; 16,67% a LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, 6119.2, data-fim 14.11.21, CPF 02352157080, filha; 16,66% a LAÍZ DE OLIVEIRA SOARES, 6120.0, data-fim 14.11.21, CPF 02612724036, filha e 16,66% a NICÓLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SOARES, 6121.8, data-fim 20.6.04, CPF 02612727051, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 16,67% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 28936000004, PASEP do ex-servidor 10251805236, através do Ato 1020 de 13.11.07 (processo 1.56896.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.8.07, aos dependentes de GIOVANI ALVES SILVEIRA, 65464.7, falecido em 29.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,67% a GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA, 6123.4, data-fim 4.10.20, CPF 02246874092, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 83,33% para outros cinco possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 58050574091, PASEP do ex-servidor 12385391092, através do Ato 1023 de 14.11.07 (processo 1.50772.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.10.07, aos dependentes de EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 25956.4, falecido em 21.10.07, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1302 de 19.10.06, a contar de 9.8.06, em Regime Finan-

ceiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.4.79, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DELCINA DOMINGUES DE ALMEIDA, 6126.7, CPF 60720131049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29343631049, PASEP do ex-servidor 10267608184, através do Ato 1024 de 14.11.07 (processo 1.58733.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.10.07, aos dependentes de WALDOMORE PAULINO LOUREIRO, 25633.9, falecido em 17.10.07, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 296 de 13.5.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.4.70, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA TELLES LOUREIRO, 6125.9, CPF 60391758004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08894817091, PASEP do ex-servidor 10025528987, através do Ato 1025 de 14.11.07 (processo 1.58651.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.07, aos dependentes de JORGE ANTONIO MORAES, 66241.3, falecido em 13.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.01, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LOURDES BUENO BORGES, 6122.6, CPF 01157756093, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 31454240091, PASEP do ex-servidor 10601262759, através do Ato 1026 de 14.11.07 (processo 1.46535.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.8.07, aos dependentes de ARTHUR MACEDO FERREIRA, 613.0, falecido em 1º.8.07, estatutário, ferreiro, OP.2.09.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 280 de 9.5.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.2.57, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GENI DA SILVA FERREIRA, 6127.5, CPF 33520828049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e

8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 10539816000, PASEP do ex-servidor 100255535800, através do Ato 1030 de 19.11.07 (processo 1.53458.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RAIMUNDO JOSÉ BERNARDES, 263.4, estatutário, oficial-de-transportes I, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 8990 de 20.5.97, que revisou o provento, a contar de 5.10.88, alterando o percentual e a denominação relativa à gratificação por serviço de natureza especial para gratificação especial de motorista de veículos de representação, no percentual de 35%, quanto à inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88: gratificação por atividade especial de motorista de veículos de representação (35%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal 5811/86; valores com base na Resolução de Mesa 171/97; CPF 01439316015, PASEP 10042621795, através do Ato 1022 de 14.11.07 (processo 3198.96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida aos dependentes de JUAREZ GUIMARÃES DE SOUZA, 3093.2, falecido em 1º.7.91, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 825 de 11.8.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 9.6.50, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, 50% a IZOLETTE CAETANO ALEXIS, 1748.3, CPF 40942554000, cônjuge e 50% a ANA JULIA CAETANO ALEXIS, 226.1, data-fim 5.2.14, CPF 82367469091, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06, Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CPF do ex-servidor 001041878087, PASEP do ex-servidor 10042631367, através do Ato 1019 de 13.11.07 (processo 1.22697.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a ANTÔNIO MACHADO DE FRAGA, 9329.4, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 08958009004, PASEP 10042678134, através do Ato 1018 de 12.11.07 (processo 1.59403.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida aos dependentes de OSVALDO MACARIO RIBEIRO, 3468.6, falecido em 19.7.68, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 835 de 19.12.66, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 1º.1.53, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, 100% a LEONILDA MARIA ANTONINI RIBEIRO, 2134.5, CPF 07051913034, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06, Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 1021 de 13.11.07

(processo 1.18507.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, secretário, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17 a 20.10.07, a fim de participar da Conferência Final do Centro de Documentação do Programa Urbal, em Malaga, Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 19.11.07 (processo 1.57692.07.6).

**CONCEDE** autorização a CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, secretário, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.10 a 3.11.07, a fim de participar do II Congresso Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos, em Jeju, Coreia do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 19.11.07 (processo 1.57694.07.9).

**DESIGNA** VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, coordenador-geral diretivo, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, de 17 a 20.10.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 19.11.07 (processo 1.57692.07.6).

**DESIGNA** VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, coordenador-geral diretivo, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, de 30.10 a 3.11.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 19.11.07 (processo 1.57694.07.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 170 de 31.7.07, referente ao afastamento de ANDRÉA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, para estudo na Universidade d' Ottawa/Canadá, de junho de 2007 a julho de 2008, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 248 de 26.11.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 1º.3 a 8.5.06, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 791 de 20.11.07 (processo 1.7297.06.8).

**COLOCA** SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 11.10.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 796 de 20.11.07 (processo 1.56746.07.5).

**CONCEDE** a GLADIS JUNG, 53661.4/01, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses par-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



ticulares, a contar de 16.10.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 19.11.07 (processo 1.41778.07.3).

**DESIGNA ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI**, 333995, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 19.11.07 (processo 1.41574.07.9).

**DESIGNA MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA**, 368031, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 20.11.07 (processo 1.40445.07.0).

**DESIGNA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA**, 206705, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.10.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 20.11.07 (processo 1.42611.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.11.07, em relação a **GRACIANO LORENZI**, 479357, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 630 de 28.8.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, mediante permuta com **GELSA GUIMARÃES** e **ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN**, de acordo com o protocolo de intenções 12/07-CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 793 de 20.11.07 (processo 1.7412.03.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI**, 98003, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 20.11.07 (processo 1.22657.02.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **FERNANDO MABILDE**, 141292, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 20.11.07 (processo 1.2906.02.3).

vés da Portaria 780 de 20.11.07 (processo 1.791.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS**, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, no Gabinete de Programação Orçamentária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 20.11.07 (processo 1.32397.06.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA**, 264663, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 20.11.07 (processo 1.55814.06.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **WALKYRIA GRE LAGO**, 425890, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 20.11.07 (processo 1.45510.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **RODRIGO MELLO LOPES**, 543138, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 20.11.07 (processo 1.57062.06.4).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ**, 427989, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 20.11.07 (processo 1.29592.05.4).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA**, 212341, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 20.11.07 (processo 1.45875.06.5).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **MAURO TERRA DE OLIVEIRA**, 257361, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com **CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA**, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 20.11.07 (processo 1.2906.02.3).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA**, 193139, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com **LUIZ CONSTANCE PIVATTO**, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 20.11.07 (processo 1.111395.99.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI**, 328094, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 20.11.07 (processo 1.63748.03.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **SUZANA MARIA BEJARANO BECKER**, 166690, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 20.11.07 (processo 1.36663.05.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA**, 381308, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794/07 (processo 8.8080.03.8).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **REGINA SOUSA MARTINS**, 224495, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 20.11.07 (processo 1.10605.06.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **VERALUCIA ARNHOLD MACHADO**, 272301,

apontadora, AC.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 20.11.07 (processo 1.25148.06.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.08, em relação a **JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA**, 272260, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 20.11.07 (processo 1.27627.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 14.10.05 a 26.3.06, a **MARIA ENI KRUMENAUER**, 163380/1, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2723 de 14.11.07 (processo 1.31329.07.1)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.58185.07.0, através da Portaria 846 de 12.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.57410.07.0, designando **JOSÉ RODRIGUES MOREIRA**, 357665, assessor jurídico, como sindicante e **MARILENE CASSOL**, 330600, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 244 de 13.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** **SORAIA NILSA SCHMIDT**, 346230/01, a se afastar de suas funções, para participar da 2ª Semana Municipal do Bebê, dia 12.11.07, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 963 de 8.11.07 (processo 1.46211.07.1).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.58693.06.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **LACI REJANE PINHEIRO**, 193528, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.13447.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES**, 50931.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

**Processo 1.23456.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**, 33585.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

**Processo 1.22069.07.0** - Indefere, em 19.11.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do referido processo, por **ISAIAS LENCINES BOLNER**, 12242.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22934.07.3** - Indefere, em 19.11.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6309 de 28.12.88, solicitado através deste processo, por **ISAIAS LENCINES BOLNER**, 12242.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54821.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **VERA MARIA DA COSTA DIAS**, 26715.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas

competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 25.10.07.

**Processo 1.57349.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI**, 180390, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.57855.07.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA**, 67717, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60744.07.3** - Concede, em 13.11.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a **HEITOR TOMÉ DA ROSA**, 206213, da Secretaria Municipal de Educação, 754 = 5 meses referente ao quinquênio 30.11.87 a 29.11.92 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.12.92 a 30.11.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35760.07.9** - Defere, em 19.11.07, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 3.4.07, apresentada por **JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN**, 20443.5/01, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47405.07.4** - Indefere, em 19.11.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através

deste processo, por PAULO ROBERTO CARDOSO BLEHM, 22965.8, inativo, representado pela procuradora CINTIA MENÉZES CARDOSO, OAB/RS 65.588, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.41964.07.1** - Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentada por SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45548.07.2** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 25922.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52010.07.4** - Defere, em 10.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLEUZA IARA CAMPOLLO DOS SANTOS, 36253.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.6456.07.3** - Concede, em 19.11.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Num Vinc	Nome servidor	Vantagem	Quinquênio	CAT	
DMAE	742329	2	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	90	3/10/2002 1/10/2007	EFETIVO
DMAE	708668	1	CANISIO JOSE CARDOSO	90	30/10/2001 28/10/2007	EFETIVO
DMAE	732579	3	CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA	90	9/10/1998 18/10/2007	EFETIVO
DMAE	519940	2	CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	90	17/10/2002 15/10/2007	EFETIVO
DMAE	204459	3	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	90	29/10/2002 27/10/2007	EFETIVO
DMAE	712490	1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	90	31/10/2002 29/10/2007	EFETIVO
DMAE	712507	2	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	90	19/10/2002 16/10/2007	EFETIVO
DMAE	727845	1	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES	90	2/11/2002 31/10/2007	EFETIVO
DMAE	704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	90	22/10/2002 20/10/2007	EFETIVO
DMAE	727821	1	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	90	25/10/2002 24/10/2007	EFETIVO
DMAE	738685	3	EPIFANIO DA SILVA	90	10/10/2001 8/10/2007	EFETIVO
DMAE	727675	1	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	90	19/9/2002 5/10/2007	EFETIVO
DMAE	703210	1	GABRIELA WERTHEIMER JARDINE	90	31/10/2002 29/10/2007	EFETIVO
DMAE	700177	1	GEOVANE TAVARES VIEGAS	90	27/10/2002 25/10/2007	EFETIVO
DMAE	750077	2	GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS	90	23/10/2002 21/10/2007	EFETIVO
DMAE	726877	1	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	90	11/3/2002 5/10/2007	EFETIVO
DMAE	698845	4	JALBA DIAS DA ROSA	90	28/10/2002 26/10/2007	EFETIVO
DMAE	710869	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	90	27/10/2002 25/10/2007	EFETIVO
DMAE	295120	2	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	90	21/10/2002 19/10/2007	EFETIVO
DMAE	702654	1	JULIO CEZAR OLIVEIRA MARTINS	90	1/4/2002 12/10/2007	EFETIVO
DMAE	738909	3	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	90	31/10/2002 29/10/2007	EFETIVO
DMAE	709867		LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	90	3/6/2002 2/6/2007	EFETIVO
DMAE	712556	2	MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	90	21/10/2002 19/10/2007	EFETIVO
DMAE	742731	2	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	90	20/10/2002 18/10/2007	EFETIVO
DMAE	727780	1	ODACYR SARTURI	90	15/10/2002 13/10/2007	EFETIVO
DMAE	749038	3	REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	90	3/2/1998 17/10/2007	EFETIVO
DMAE	708759	1	RONALDO MOURA MORAES	90	30/10/2002 28/10/2007	EFETIVO
DMAE	706039	1	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	90	11/10/2002 9/10/2007	EFETIVO
DMAE	712271	1	SILVIO RODRIGUES	90	24/10/2002 22/10/2007	EFETIVO

**Processo 3.6455.07.7** - Concede, em 19.11.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Num Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.	
DMAE	701558	1	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	6	26/10/2007	EFETIVO
DMAE	707720	1	AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	6	5/10/2007	EFETIVO
DMAE	705953	1	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	6	3/10/2007	EFETIVO
DMAE	748319	3	ANILTON COELHO OLIVEIRA	7	29/10/2007	EFETIVO
DMAE	721004	1	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	4	25/10/2007	EFETIVO
DMAE	710079	2	BEN HUR FREITAS	5	1/10/2007	EFETIVO
DMAE	737796	4	BENTO FERREIRA DE MELLO	10	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	708590	1	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	6	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	204459	3	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	7	3/10/2007	EFETIVO
DMAE	738132	3	CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS	9	7/10/2007	EFETIVO
DMAE	732245	3	COSMO FRAGA VIEIRA	10	17/10/2007	EFETIVO
DMAE	722860	1	EDERSON KEGLER NARDES	4	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	74760	2	ELENARA CORREA LERSCH	9	16/10/2007	EFETIVO
DMAE	744661	2	ENI LEAL DA SILVA	8	4/10/2007	EFETIVO

DMAE	712519	1	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	5	19/10/2007	EFETIVO
DMAE	732701	2	ILZA DE DEUS CARRION	10	27/10/2007	EFETIVO
DMAE	706799	1	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	2	6/10/2007	EFETIVO
DMAE	747601	2	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	7	9/10/2007	EFETIVO
DMAE	702990	1	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	7	15/10/2007	EFETIVO
DMAE	739380	3	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	2	21/10/2007	EFETIVO
DMAE	17192	3	JOSE DE OLIVEIRA	11	12/10/2007	EFETIVO
DMAE	639130	2	JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA	8	23/10/2007	EFETIVO
DMAE	693148	4	JOSE FERNANDO MELLO	9	24/10/2007	EFETIVO
DMAE	739586	3	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	9	29/10/2007	EFETIVO
DMAE	747224	3	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	8	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	711072	1	LUIZ ANTONIO DUARTE	5	28/10/2007	EFETIVO
DMAE	732660	2	LUIZ CORREA NORONHA	10	10/10/2007	EFETIVO
DMAE	709867		LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	5	31/7/2007	EFETIVO
DMAE	740394	2	MANOEL EVANES DA SILVA	6	5/10/2007	EFETIVO
DMAE	745094	2	MARIO AUGUSTO DA SILVA	8	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	748666	2	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	7	7/10/2007	EFETIVO
DMAE	745057	2	NIVALDO ROSA	8	3/10/2007	EFETIVO
DMAE	748952	2	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	7	27/10/2007	EFETIVO
DMAE	721223	1	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	3	10/10/2007	EFETIVO
DMAE	739860	2	ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA	9	14/10/2007	EFETIVO
DMAE	355243	2	RODINEI MENDES	6	8/10/2007	EFETIVO
DMAE	702277	1	SERGIO LUIS VIEIRA	4	4/10/2007	EFETIVO
DMAE	746116	2	SERGIO LUIZ MEIRELLES	5	28/10/2007	EFETIVO
DMAE	697713	1	SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	9	7/10/2007	EFETIVO
DMAE	712271	1	SILVIO RODRIGUES	5	23/10/2007	EFETIVO
DMAE	700396	3	SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES	8	11/10/2007	EFETIVO
DMAE	696605	2	TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	9	5/10/2007	EFETIVO
DMAE	740461	3	VITORIO MELO VIEIRA	11	17/10/2007	EFETIVO

**Processo 3.6454.07.0** - Concede, em 19.11.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	295453	2	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	15	30/10/2007	EFETIVO
DMAE	742597	2	CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	25	3/10/2007	EFETIVO
DMAE	741775	2	DANIEL PAULO DA SILVA	25	18/10/2007	EFETIVO
DMAE	704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	25	15/10/2007	EFETIVO
DMAE	712519	1	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	15	15/10/2007	EFETIVO
DMAE	237880	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	15	24/10/2007	EFETIVO
DMAE	711011	1	LORENO LUIS KLAUS	15	17/10/2007	EFETIVO
DMAE	742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	25	20/10/2007	EFETIVO
DMAE	709867		LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	15	30/5/2007	EFETIVO
DMAE	742731	2	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	25	12/10/2007	EFETIVO
DMAE	747261	3	MAURO LUIS SANTOS ROSA	25	21/10/2007	EFETIVO
DMAE	744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	25	19/10/2007	EFETIVO
DMAE	712271	1	SILVIO RODRIGUES	15	19/10/2007	EFETIVO

**Processo 3.5426.07.3** - Concede, em 19.11.2007, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome servidor	Mat	Vi	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
DMAE	ADEMAR ALVES PECK	692156	01	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	19/10/2007
DMAE	ILZA DE DEUS CARRION	732701	02	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		1	19/10/2007
DMAE	JOSE EDISON DOS SANTOS	736779	03	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	26/10/2007

**Processo 3.4714.7.07.5** - Concede, em 19.11.07, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome so Servidor	Mat	Vi	Cargo	Nível	A Contar De
DMAE	ZEFERINO DO AMARAL	745410		INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	2	19/06/2007
DMAE	MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES	706003		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	24/06/2007
DMAE	GERSON LUIS MEDEIROS	742858		OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS	1	15/11/2007

Conforme o Edital 2/07, desta Comissão Eleitoral, o prazo para impugnações é de 29 a 30 de novembro de 2007, devendo os interessados apresentar suas alegações por escrito, na sede do CMAS, na Rua Cel. Genuíno, 421/302, no seguinte horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30 horas. Porto Alegre, em 23 de novembro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidente da Comissão Eleitoral.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 2/07

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução nº 088/2007, torna público o resultado das eleições suplementares para o provimento dos cargos de Conselheiro Suplente de CORAS, para completar o mandato da VI Gestão do CMAS, biênio 2006-2008, realizadas no dia 22/11/2007:

- CORAS Centro-Sul: Suplente: Marília de Moura Silva – 12 votos
- CORAS Cruzeiro: - Suplente: Eva Eneidy Dias de Medeiros – 32 votos
- CORAS Sul: - Suplente: Letícia do Prado – 12 votos
- CORAS Cristal: - Suplente: Maria de Lurdes Terraciano da Silva – 40 votos
- CORAS Nordeste: - 1º Suplente: João Pedro Zimmermann Costa - 120 votos  
2º Suplente: Elsa Pereira de Araújo – nove votos

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ 94792769/0001-33 e Inscrição Municipal 12223220, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 16645 em 26.11.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ADVENTURE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02991944/0001-01 e Inscrição Municipal 174370-24, comunica o extravio de quatro talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 56060 em 22.11.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**ADVENTURE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA., CNPJ 00.482.666/0001-23 e Inscrição Municipal 142.463-2-5, comunica o extravio do Livro Registro de ISSQN, AIDOF 3316 e talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007021632 em 16.11.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA**

# EDITAIS

**EDITAL 73/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 29 de novembro do corrente ano, às quatorze horas (14:00), na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai nº 277 – 12º andar, nesta Capital.

Recursos Voluntários

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1. ) PROCESSO 001 050183 05 2 (001 050540 02 5)  
Recorrente : DORA BEATRIZ DEHNHARDT DAMIANI

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2. ) PROCESSO 001 033575 06 1 (001 061302 04 0)

Recorrente : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3. ) PROCESSO 001 028180 07 0 (001 028180 07 0)  
Recorrente : MARCENARIA CANOVAS LTDA

**CRISTINA LENGLER**

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4. ) PROCESSO 001 015625 07 9 (001 055629 05 9)  
Recorrente : GILBERTO GUILHERMELLI PINTO

**RECURSOS DE OFÍCIO****CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5. ) PROCESSO 001 002585 06 5  
Recorrido : JANDIR AGOSTINHO PINCETA

**CRISTINA LENGLER**

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

6. ) PROCESSO 001 039483 05 3  
Recorrido : BATISTA FONTANA

7. ) PROCESSO 001 029407 05 2

Recorrido : ZOTTIS & SANTOS LTDA

**DANIEL LETTI GRAZZIOTTI**

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

8. ) PROCESSO 001 008530 06 8  
Recorrido : CAPA ENGENHARIA LTDA

9. ) PROCESSO 001 020143 07 9 (001 001612 03 4)

Recorrido : JOSÉ ENDLER

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO

- 10.) PROCESSO 001 006180 06 0  
Recorrido : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOTTICELLI

**FERNANDO VICENZI**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

- 11.) PROCESSO 001 015550 06 0  
Recorrido : ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL

**AYRES CERUTTI**

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

- 12.) PROCESSO 001 008673 06 3  
Recorrido : JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA

- 13.) PROCESSO 001 004189 06 0

Recorrido : LORENA ODILAIRIS MANZONI HAIDE

- 14.) PROCESSO 01 002259 06 0

Recorrido : MIRIAM TEREZINHA VALMORBIDA

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Vice-Presidente em exercício

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÕES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 287/07 PROCESSO 001.014858.07.0** para aquisição de material para obra (Piso). Para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta PMPA.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 11/12/2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11/12/2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 88/07 PROCESSO 001.014859.07.6**

para aquisição de Uniformes para Banda Municipal, para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 11 de dezembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 182/07  
PROCESSO 001.051462.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** - itens: 1, 2, 5.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens: 3, 4, 6, 9, 10.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 179/07  
PROCESSO 01.047423.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA. - itens: 9, 10, 94, 96, 98, 166.

LEAL & PINTO LTDA. - itens: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 102, 103, 108, 112, 114, 167.

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA. - itens: 32, 36.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 11, 14, 21, 22, 25, 42, 49, 53, 62, 63, 67, 68, 76, 77, 82, 92, 93, 95, 97, 99, 100, 101, 104,

105, 106, 107, 109, 111, 117, 121, 123, 124, 125, 130, 132, 135, 136, 139, 143, 144, 147, 164, 165.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 39, 46, 47, 50, 61, 70, 78, 79, 80, 81, 110, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 180/07  
PROCESSO 01.047424.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

J. B. MARTINS. - itens: 3, 9.

PAPEL MAR LTDA. - ITENS: 1, 7, 18.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22.

ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 10, 11, 23, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 181/07  
PROCESSO 01.051461.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 4, 7, 19, 20, 28, 29, 30, 31.

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 10, 11.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - itens: 34, 35.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 16, 18, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/07**

**PROCESSO 001.046063.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**CIRCULAR REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**CARNES E DERIVADOS E PÃES E LEITE**

**DATA:** 29 de novembro de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 78/07 PROCESSO 001.058325.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para a retirada e transporte do mobiliário (armários, estantes, arquivos, mesas e cadeiras diversas) da Célula de Gestão Tributária, Auditoria Geral e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 7 de dezembro de 2007, às 14h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 7 de dezembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 187/07 PROCESSO 001.057949.07.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA
  - 2 – MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
  - 3 - SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## CARGA ADICIONAL 9/07 NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a

seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de dezembro de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de dezembro de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de janeiro de 2008, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ACORES NUM 328 AP/LT 207.  
BC ADOLFO SILVA NUM 410.  
TRAV AFONSO MABILDE NUM 53.  
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290.  
R AGUAS MORTAS NUM 57, 231.  
R ALA NUM 430 AP/LT 36.  
R ALCINDO GUANABARA NUM 412.  
R ALFREDO VARELA NUM 55.  
R ALMIRANTE ABREU NUM 377 AP/LT 09, 10, 11, 14, 19, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001.  
ESTR ALPES DOS NUM 443, 443 AP/LT 01, 02.  
R ALVARES CABRAL NUM 161, 163.  
R ALVARO DIFINI NUM 95 AP/LT 3106.  
R AMALIA FIGUEIROA NUM 47.  
R AMIGOS DOS NUM 551.  
R AMOROSO COSTA NUM 257.  
R ANDRADAS DOS NUM 245 AP/LT 82, NUM 721 AP/LT 83.  
R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 160.  
R ANGELO BARCELOS NUM 141 AP/LT 01.  
R ANITA GARIBALDI NUM 87.  
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 149.  
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 149, 295, 357, NUM 1869.  
R ANTONIO DA SILVA SO NUM 112.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 130 AP/LT 105.  
R ANTONIO JOSE DA SILVA NUM 91.  
R ARTUR ROCHA NUM 219.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 861.  
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 16.  
R AUGUSTO SEVERO NUM 239 AP/LT 103.  
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 796.  
R AURORA NUM 209.  
AV BAGE NUM 540, 540 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1344 AP/LT 12.  
R BAMBAS DA ORGIA NUM 171.  
R BANCO DA PROVINCIA NUM 221 AP/LT 105.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 460.  
R BARAO DO TRIUNFO NUM 595.  
AV BASTIAN NUM 489 AP/LT 14.  
AV BEIRA RIO-LAMI NUM 1234.  
AV BELEM VELHO NUM 2170.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 670 AP/LT 11, NUM 672, 1243.  
AV BENNO MENTZ NUM 153, 737.  
AV BENTO GONCALVES NUM 1965, 2947 AP/LT 02, NUM 6723, 6723 PV 01.  
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 2050 AP/LT 203.  
R BERTHA LOFORTE GONCALVES NUM 80 LOTE 02.  
R BOLIVIA NUM 113.  
R BOM JESUS NUM 694.  
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1121 AP/LT 603, NUM 1141 AP/LT 71.  
R BORTOLO BARBIERI NUM 87.  
R BOTAFOGO NUM 1354.

AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 651.  
R BRENO ROSA NUM 85.  
R BUARQUE DE MACEDO NUM 518.  
R C VILA FRATERNIDADE NUM 95.  
R C VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 40.  
AV CACAPAVA NUM 352 AP/LT 10.  
R CAMAQUA NUM 857.  
R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 768.  
AV CAPIVARI NUM 557 AP/LT 203, NUM 622 AP/LT 303.  
TRAV CARIDADE NUM 71.  
R CARIJOS DOS NUM 225.  
R CARLOS ESTEVAO NUM 350 AP/LT 302, NUM 855 AP/LT 402.  
R CARLOS GALVAO KREBS NUM 05.  
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 297.  
R CAROLINA NUM 25 AP/LT 404.  
BC CARRAPICHO DO NUM 190, 200.  
R CATUMBI NUM 243.  
AV CAVALHADA DA NUM 3881, 3883, 4993 AP/LT 262, Q01 LOTE 262.  
AV CEARA NUM 1309 AP/LT 201, 202, 203, NUM 1311.  
R CEL FEIJO NUM 135, 811, 811 AP/LT 01.  
R CEL HILARIO PEREIRA FORTES NUM 164 AP/LT 301.  
R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 450 AP/LT 413.  
R CEL LEONARDO RIBEIRO NUM 168.  
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 557 AP/LT 202, 301, 302, NUM 2902 AP/LT 104.  
R CEL MANOEL DE FARIA CORREA NUM 81.  
AV CEL MARCOS NUM 2391, 2411, 2411 AP/LT 02.  
R CEL MASSOT NUM 577 AP/LT 206.  
R CESAR LOMBROSO NUM 125 AP/LT 103.  
TRAV CHARRUA NUM 300.  
AV CHICAGO NUM 96 AP/LT 302.  
R CHILE NUM 578.  
R COMENDADOR ANTONIO FONTOURA NUM 134.  
PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 22 AP/LT 10.  
R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 625 AP/LT 302.  
R CONSELHEIRO BRUSQUE NUM 209.  
ESTR COSTA GAMA NUM 4890.  
R CRICIUMA NUM 246.  
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 3341 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1517, 2075 AP/LT 12.  
R CUNHA NETO NUM 346.  
R CURUPAITI NUM 1046 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06.  
R DANTE POGGETTI NUM 105, 115, 125.  
BC DAVID DO NUM 564 AP/LT 318, 356.  
AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 540.  
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 125.  
PCA DOM PEDRO NUM 12.  
R DOMINGOS MARTINS NUM 153 AP/LT 201.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 490, 500.  
R DONA ALZIRA NUM 396.  
R DONA FIRMINA NUM 414 AP/LT 02, 03, NUM 967.  
R DONA INOCENCIA NUM 266 AP/LT 201, 202.  
R DONA ONDINA NUM 112, 112 AP/LT 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702.  
R DONA OTILIA NUM 797.  
R DONA ZULMIRA NUM 245.  
AV DONARIO BRAGA NUM 100.  
R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 241.  
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 423.  
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 246.  
R DR CAMPOS VELHO NUM 1245 AP/LT 49.  
R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 59.  
R DR ERNESTO LUDWIG NUM 240.  
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 53.  
R DR FLORES NUM 190 AP/LT 62.  
R DR FREIRE ALEMAO NUM 207.  
R DR GASTAO RHODES NUM 315 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.  
R DR HEITOR PIRES NUM 40 AP/LT 124, 150, 160.  
R DR JOAO PALOMBINI NUM 64.  
R DR NEY DE CASTILHOS FERREIRA NUM 330.  
R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 430.  
R DR PAULINO GUERRA NUM 345.  
R DR PITREZ NUM 516 AP/LT 08.  
R DR SALVADOR FRANCA NUM 751, 751 AP/LT 01.  
R DR SEBASTIAO LEO NUM 188.  
R DR TIMOTEO NUM 22 AP/LT 04.  
R DR VARGAS NETO NUM 160 AP/LT 214.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 66 AP/LT 103, NUM 325 AP/LT 106.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1304 AP/LT 1902.  
R ECA DE QUEIROZ NUM 867.  
AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 82.  
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 540 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91.  
AV EDU LAS-CASAS NUM 810.  
R EDUARDO GERHARDT NUM 336 AP/LT 36.  
AV EDUARDO PRADO NUM 313 AP/LT 101, 102, 201, 202, 301, 302, 303.  
R ELIZA TEVAH NUM 119.  
R ELVIRA DENDENA NUM 89.  
R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 186.  
R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 30 AP/LT 104.  
R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 295 AP/LT 303.

R ERNESTO ARAUJO NUM 683.  
R ERNESTO FONTOURA NUM 570 AP/LT 101.  
R ERNESTO PELLANDA NUM 457.  
R ESPATODEAS DAS NUM 231, 403.  
R EUDORO BERLINK NUM 502, 508.  
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 582.  
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1730.  
R FABIO COELHO DE MAGALHAES NUM 105 AP/LT 02.  
AV FARRAPOS NUM 3999.  
R FELIPE CAMARAO NUM 170 AP/LT 301.  
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 607 AP/LT 31.  
R FELIPE NERI NUM 115 AP/LT 09.  
R FELIX DA CUNHA NUM 1164 AP/LT 51.  
R FELIZARDO NUM 50.  
R FERNANDO OSORIO NUM 400.  
R FERREIRA VIANA NUM 885 AP/LT 310.  
AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI NUM 255 AP/LT 401, 3701.  
AV FORTE DO NUM 50, 320.  
R FRANCISCA LECHNER NUM 50.  
R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 191, 215.  
R FRANCISCO BORTOLUZZI NUM 190.  
R FRANCISCO DE AQUINO NUM 200.  
TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA NUM 40 AP/LT 101, 105.  
R FRANCISCO FERRER NUM 484, 488.  
R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 735.  
AV FRANCISCO TREIN NUM 687.  
R FREDERICO ETZBERGER NUM 779, 807.  
R FREDERICO MENTZ NUM 125.  
AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA NUM 36.  
R GALILEIA NUM 185.  
R GARIBALDI NUM 832 AP/LT 201.  
ESTR GEDEON LEITE NUM 3582, 3584, 3636.  
R GEN CALDWELL NUM 800, 992.  
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 134.  
R GEN LIMA E SILVA NUM 480 AP/LT 03, NUM 559 AP/LT 31.  
R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 163, 163 AP/LT 01.  
R GEN PORTINHO NUM 568 AP/LT 06.  
R GEN SALUSTIANO NUM 294.  
R GEN VASCO ALVES NUM 338 AP/LT 406.  
AV GETULIO VARGAS NUM 743 AP/LT 03, NUM 983.  
R GOMES DE FREITAS NUM 255 AP/LT 115.  
R GOMES JARDIM NUM 934.  
R GONCALVES DIAS NUM 985 AP/LT 103.  
R GUADALAJARA NUM 08, 715.  
AV GUAPORE NUM 407.  
R GUARARAPES NUM 179.  
AV GUIDO MONDIN NUM 370, 1005 AP/LT 36.  
R GUILHERME ALVES NUM 291.  
R H VILA SAO VICENTE MARTIR NUM 25.  
R HELENA PETTENUZZI SANTIAGO NUM 80.  
R HUBERT OTTO KRAUSE NUM 19, 29, 35.  
AV ICARAI NUM 910, 1556, 1568.  
R IGNACIO MONTANHA NUM 37 AP/LT 01, 02, 03.  
AV IGUASSU NUM 550, 550 AP/LT 02.  
R IMPERADOR HIROITO NUM 915.  
PCA IMPERIO NUM 17.  
AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 962.  
AV IPIRANGA NUM 1175 AP/LT 409, NUM 7931.  
R JACINTO GOMES NUM 73 AP/LT 04, NUM 480 AP/LT 11.  
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 61.  
R JACOB VONTOBEL NUM 350.  
AV JAIME VIGNOLI NUM 09.  
R JEROLOMO MINUZO NUM 248.  
R JERONIMO COELHO NUM 95 AP/LT 107.  
AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 331 AP/LT 301.  
R JOAO ALFREDO NUM 217 AP/LT 401.  
R JOAO CAETANO NUM 657.  
R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 449.  
R JOAO DO RIO NUM 380.  
R JOAO FAZIO AMATO NUM 288.  
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 147.  
R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 80.  
AV JOAO PESSOA NUM 1203 AP/LT 616, NUM 1900 AP/LT 06.  
PCA JOHN KENNEDY NUM 65.  
TRAV JOSE BONIFACIO NUM 160.  
AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 248.  
AC JOSE DA SILVA BERNARDO NUM 243.  
R JOSE DO PATROCINIO NUM 103 AP/LT 42.  
R JOSE FRANCISCO OLIOSI DA SILVEIRA NUM 81, 91.  
R JOSE INACIO NUM 341.  
R JOSEFA BARRETO NUM 143.  
AV JUCA BATISTA NUM 902, 930, 3782, 3782 AP/LT 02, NUM 10400, 10410.  
R JULIO BRUNELLI NUM 10.  
R LADISLAU NETO NUM 484 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
R LAUDELINO FREIRE NUM 56, 1050.  
R LIBERDADE NUM 510 AP/LT 202.  
R LIVRAMENTO NUM 419.  
R LUIZ DE CAMOES NUM 200.  
R LUZITANA NUM 639.  
AV MACEIO NUM 333.  
R MAESTRO MENDANHA NUM 259.  
R MALI NUM 289.  
R MANAJO NUM 52 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.  
R MANOEL FERRADOR NUM 583.  
R MANSO NUM 120 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.  
R MARANGUAPE NUM 20 AP/LT 101, 5002.  
R MARCILIO DIAS NUM 430, 440, 749 AP/LT 31, NUM 1308.  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 505.

R MARECHAL HERMES NUM 559 AP/LT 01.  
R MARIA BERNARDINA DOS SANTOS MAGNUS NUM 167.  
R MARIA DA CUNHA KOLLER NUM 90.  
R MARIO ARNAUD SAMPAIO NUM 85 AP/LT 302.  
R MARIO ASSUMPCAO NUM 106.  
R MARTIM MINABERRY NUM 44.  
R MATIAS JOSE BINS NUM 1230.  
R MIGUEL TOSTES NUM 30 AP/LT 914.  
AV MINAS GERAIS NUM 278.  
R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 404 AP/LT 204.  
R MIRADOR NUM 260, 270.  
R MIRIM NUM 191.  
R MONROE NUM 133.  
R MOREIRA DA SILVA NUM 56, 84.  
R MORRETES NUM 295.  
R MOSTARDEIRO NUM 32 AP/LT 11, 82, 122, NUM 174.  
R NOVA PRATA NUM 08 AP/LT 02.  
R OCTAVIO SAGEBIN NUM 130.  
R ODILA GAY DA FONSECA NUM 24 AP/LT 302.  
R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 176.  
R OLIVEIRA LOPES NUM 435, 1001.  
R ORFANOTROFIO NUM 986.  
R ORLANDO SCHNEIDER NUM 86.  
AV ORLEAES NUM 594 Q 21 LOTE 29.  
AV OSVALDO ARANHA NUM 872 AP/LT 13, 14, 16, 22, 23.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 3575.  
AV OUTEIRO NUM 155, 163.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1431, 1435.  
R PALESTINA NUM 148, 152, 172, 182.  
R PAPA PIO XII NUM 20.  
R PAQUETA NUM 347.  
AV PARA NUM 296.  
TRAV PARAISO NUM 36.  
R PAUL HARRIS NUM 170.  
R PAULINO AZURENHA NUM 1152, 1152 AP/LT 01.  
R PAULINO CHAVES NUM 83.  
R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 565.  
R PEDRO WEINGARTNER NUM 212 AP/LT 201.  
R PEREIRA PINTO NUM 711 AP/LT 102.  
R PIRAJU NUM 85.  
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2177 AP/LT 321, NUM 2205 AP/LT 224.  
AV POLAR NUM 11.  
BC PONTA GROSSA NUM 874 LOTE 01.  
AV PRAZERES DOS NUM 1195.  
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 655 AP/LT 01.  
AV PRINCESA ISABEL NUM 500 AP/LT 424.  
R PROF BASIL SEFTON NUM 237.  
R PROF CLEMENTE PINTO NUM 1157 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 1950.  
R PROF HENRIQUE DESJARDINS NUM 395.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 7603.  
R PROF ZILAH TOTTA NUM 538 AP/LT 01, NUM 540 AP/LT 02, NUM 542 AP/LT 03.  
AV PROTASIO ALVES NUM 658 AP/LT 02, NUM 2386, 2386 AP/LT 01, NUM 2390, 2933, 3062 AP/LT 12, NUM 3149 AP/LT 5020.  
R QUATRO VILA SAO FRANCISCO NUM 70.  
R RAMIRO BARCELOS NUM 1929.  
R RAPHAEL PANDOLFO NUM 38.  
R RAUL POMPEIA NUM 130 LOTE 01, 02, 03, 04, 05.  
R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO NUM 435.  
R REPUBLICA DA NUM 62 AP/LT 401.  
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4604 AP/LT 462, NUM 5311 LOTE 01, NUM 5515, 5515 AP/LT 01.  
R RIACHUELO NUM 730 AP/LT 43, NUM 809 AP/LT 412.  
AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 335, 469.  
AV RIO SAO GONCALO NUM 465.  
AV ROCIO NUM 169.  
R RODOLPHO ESPINOZA NUM 99 AP/LT 01, 02.  
R ROQUE CALAGE NUM 863.  
R RUBEM PEREIRA TORELLY NUM 75 AP/LT 301.  
R SALDANHA MARINHO NUM 416.  
R SANTA CECILIA NUM 1709 AP/LT 12, NUM 2132.  
R SANTO ALFREDO NUM 57.  
R SAO BENEDITO NUM 306.  
ESTR SAO FRANCISCO NUM 470.  
R SAO LUIZ NUM 666, 1064.  
R SAO MANOEL NUM 480 AP/LT 301, NUM 520, 530.  
R SAO MATEUS NUM 942.  
AV SAO PEDRO NUM 744, 754, NUM 758 PV 01, 760.  
R SAO SIMAO NUM 202, 202 AP/LT 01.  
R SAO VICENTE DE PAULA NUM 44.  
R SAPE NUM 425 AP/LT 306, NUM 522 AP/LT 310.  
AV SATURNINO DE BRITO NUM 311.  
R SENHOR DO BOM FIM NUM 913.  
AV SERGIPE NUM 159.  
AV SERRARIA DA NUM 3081.  
R SETE DE SETEMBRO NUM 553 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601, NUM 555.  
R SILVA JARDIM NUM 310.  
R SILVA SO NUM 231.  
R SILVIO ROMERO NUM 27.  
AV TAPIACU NUM 158.  
R TAPUIAS DOS NUM 120, 130.  
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 434.  
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 560 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
R TEOTONIA NUM 142, 142 AP/LT 01.  
R TEREZINHA TURCATO NUM 127.

R THOMAZ FRANCISCO DE JESUS NUM 136.  
AV TORQUATO SEVERO NUM 240, 252.  
R VEADOR PORTO NUM 573 AP/LT 01.  
AV VEIGA NUM 371.  
AV VENANCIO AIRES NUM 62 AP/LT 21.  
R VERA CRUZ NUM 357.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 730 AP/LT 202, NUM 1212, 2719 AP/LT 203.  
R VICTOR SILVA NUM 289 AP/LT 115.  
R VIDAL BARBOSA NUM 1155.  
R VIEIRA DA SILVA NUM 350.  
R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 715 AP/LT 101, 103.  
R VINCENZO GALLICCHIO NUM 115, 130.  
R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 181 AP/LT 701, NUM 200 AP/LT 04.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 111 AP/LT 47, NUM 171.  
R VISCONDE DE PELOTAS NUM 241.  
R VISCONDE DO HERVAL NUM 864 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.  
R VITOR VALPIRIO NUM 435.  
R VITORIA NUM 97.  
TRAV VON SALISCH NUM 65.  
R WALDOMIRO SILVEIRA DIAS NUM 110.  
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 855.  
R ZAMENHOFF NUM 68.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente CGT/ULF/TIP.

## **TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.048251.07.0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos demais licitantes a interposição de recurso pela empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de cinco dias úteis, a contar de 28 de novembro de 2007. Em decorrência deste recurso, fica adiada a abertura do Envelope 3 – Proposta Preço e a nova data será posteriormente publicada.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 74/07 PROCESSO 001.056727.07.0**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais – 2007, para a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público o resultado do recurso encaminhado pela empresa PROMODEL CONECTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. e das contra razões de recurso encaminhadas pela empresa CADU EVENTOS LTDA. – ME referente ao Pregão em epígrafe, no qual foi decidido dar provimento parcial ao recurso e provimento parcial às contra razões de recurso, reabrindo-se o prazo de 5min para que a empresa CADU EVENTOS LTDA. – ME exerça os direitos conferidos pela Lei 123/06.

Fica marcado para o dia 28 de novembro de 2007, às 10h, para que a empresa manifeste seu interesse em usufruir as prerrogativas da Lei, através do site do Banco do Brasil. A apreciação dos recursos e contra razões encontram-se no processo 001.056727.07.0

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, Secretaria Municipal da Fazenda.

## **TOMADA DE PREÇOS 186/07 PROCESSO 001.057948.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 05 de novembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas:**

1 – COMERCIAL PORCELNANAS E TALHERES KNETIG LTDA  
2 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA

A empresa MADEIREIRA HERVAL LTDA, por apresentar o Certificado de registro Cadastral com o certificado do FGTS, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 249/07  
PROCESSO 001.047386.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima. **MADEIREIRA HERVAL LTDA.** LOTE: 1  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual

constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

08.904.440/0001-85 09.141.435/0001-20 09.158.525/0001-24  
09.081.216/0001-01 09.146.167/0001-30 09.158.850/0001-97  
09.088.888/0001-30 09.152.947/0001-92 09.160.518/0001-67  
09.117.652/0001-85 09.155.994/0001-90 09.170.187/0001-46  
09.126.997/0001-03 09.158.097/0001-30 09.174.332/0001-67  
09.138.010/0001-62 09.158.207/0001-63

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Gestor da Célula Tributária.

**ATA 60/07  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H**

**CONVITE 22/07 - Processo 004.003280.07.1 (repetição)**  
**OBJETO:** Execução de Entradas de Energia (lote A) e Instalação de Pannel para agrupamento de medidores (lote B).

A Comissão, nomeada pela portaria 272/07 do DEMHAB, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de outubro de 2007. Não compareceram empresas, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**COMISSÃO: SILVIO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE;  
PAULO ROBERTO VON MENGDEN ; CRISTIANO MOTTA  
RODRIGUES; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**

**ATA 73/07  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 11H**

**CONVITE 25/07 - PROCESSO 004.003038.07.6**

**OBJETO:** Implantação de Iluminação pública – Coometal – Estrada Antonio Severino, 670

A Comissão, nomeada pela portaria 272/07 do DEMHAB, registra que foram convidadas 4 empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de novembro de 2007. Outras duas solicitaram o edital, sendo atendidas. Compareceu com Proposta a empresa **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.** Aberto o envelope de proposta, a mesma é de R\$ 29.995,92. Examinada a proposta da única concorrente, decide a Comissão classificá-la em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital, por propor preço compatível e por ter havido a publicidade exigida pela legislação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**COMISSÃO: SILVIO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE; PAULO  
ROBERTO VON MENGDEN ; SUZANA ZANELLA PICOLLI;  
ANA LUIZA SILVA CARVALHO – EQUIPE DE  
COOPERATIVISMO**

**CONCORRÊNCIAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que estão abertas as seguintes Concorrências:

**CONCORRÊNCIA 8/07 - PROCESSO 004.004625.07.2**

**OBJETO:** contratação de obras de infraestrutura para implantação de loteamento –

**LOCAL:** Rua Edgar Pires de Castro, 5060.

**DATA:** 10 horas do dia 28 de dezembro de 2007

**CONCORRÊNCIA 9/07 - PROCESSO 004.004624.07.6**

**OBJETO:** Contratação de obras de infraestrutura para implanta-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ção de loteamento

Av. Protásio Alves, 9099.

**DATA:** 11 horas do dia 28 de dezembro de 2007

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, situada nas Avenidas Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre.

Os Editais estão à disposição dos interessados, na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, no mesmo

endereço acima, onde será fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, cada um, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Informações - licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**CONVITE 27/07  
PROCESSO 004.005734.06.1**

**OBJETO:** contratação de seguros contra roubo e danos diversos a equipamento de topografia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a locação em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, comprovação de atuar no ramo de locações imobiliárias. Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do DEMHAB, onde poderá ser adquiridos sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia

6 de dezembro de 2007, às 14h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**TOMADA DE PREÇOS 15/07  
PROCESSO 004.003260.07.0**

**OBJETO:** construção de anexo à Associação Comunitária loteamento Wenceslau Fontoura

**DATA:** 18 de dezembro de 2007, às 10 horas, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

**TOMADA DE PREÇOS 6/07  
PROCESSO 004.004127.07.2**

**OBJETO:** Urbanização da Vila Canadá

**DATA:** 18 de dezembro de 2007 às 10h30min, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar

Informações: fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**CONVITE 28/07  
PROCESSO 004.004247.07.8**

**OBJETO:** Locação de imóvel, com área aproximada de 115 m², térreo, com no mínimo dois sanitários, de fácil acesso, localizado no Bairro Cristal, para instalação do Escritório Local de Gestão participativa do Projeto PISA – período de 24 meses.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a locação em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, comprovação de atuar no ramo de locações imobiliárias. Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2007, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇO 17/07  
PROCESSO 004.004038.07.**

**OBJETO:** execução de rede de esgoto cloacal na Vila Juliano Moreira

**DATA:** 18 de novembro de 2007, às 11 horas, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

**INFORMAÇÕES:** fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

**CARTA-CONTRATO 26/2007**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, firmam contrato para o fornecimento de imagens de satélite de 550 km² da cidade de Porto Alegre, ao custo de R\$ 95.102,50. referente contrato 9/07, processo 004.002074.07.9 - Autorização *Ad Referendum* CD em 24.09.07

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**CONVITE 84/07  
PROCESSO 003.080453.07.4**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para limpeza e higiene.

**DATA DE ABERTURA:** 07 de dezembro de 2007 Horário: 14:30 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****CONVITE 81/07  
PROCESSO 003.080456.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de tubos em aço-carbono, barras de aço e tarugos de pvc e pvdf.

**DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2007 Horário: 09:00 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30 às 11h30min e das 14 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**CONVITE 82/07  
PROCESSO 003.080451.07.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para construção.

**DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2007 Horário: 14:30 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.



Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 41/07

### PROCESSO 003.080503.07.1

**OBJETO:** Aquisição de Bomba Centrífuga.**DATA** de abertura: 14 de dezembro de 2007 **Horário:** 14:30 horas.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 206/07

### PROCESSO 003.080501.07.9

**OBJETO:** Aquisição de Tanques em Fibra de Vidro.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 10 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 10 de dezembro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 207/07

### PROCESSO 003.080502.07.5

**OBJETO:** Aquisição de Empilhadeira.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 10 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 10 de dezembro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 10 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 187/07

### PROCESSO 003.080483.07.0

**OBJETO:** Aquisição de Ferrule Cruzeta.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11 horas do dia 10/12/2007**Abertura** das propostas: 11 horas do dia 10 de dezembro de 2007**Início** da disputa: 15h30min do dia 10 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO 38/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,  
Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA 52/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4006	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	1.394,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PETER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/07.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de uniformes.**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de novembro de 2007 e findando em 22 de maio de 2008.**CONTRATO 201/07****CONTRATADA:** Claudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$88.000,00**CONTRATO 202/07****CONTRATADA:** Potencial Confeccões Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$62.000,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente substituto.

## CONVITE 32/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Formulários.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**C.S.M DE SOUZA LEAO** (itens 17801, 41657, 42820, 42879, 44636, 44644),**CONTGRAF FORMUL CONTINUOS LTDA** (itens 42812, 50001, 62359),**EASYLASER INFORM IND E COM LTDA** (item 45575) e**PLANET GRAF COM IMPR.PAPEL LTDA** (itens 47571 e 63479).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DISPENSA 31/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças Para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4031	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	947,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

PETER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.046.865.07.1****CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município De Porto Alegre**CONTRATADO:** Edgar Cezar Benites**OBJETO:** contratação para realizar apresentações do espetáculo "Catadores de Vida".**VALOR:** R\$ 800,00.**BASE LEGAL:** art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.**PROCESSO 001.013.026.07.0****CONTRATADO:** Celestino Junior dos Santos Conceição**OBJETO:** contratação para realizar debate e palestra durante o evento "Capoeira em Cartaz".**VALOR:** R\$ 200,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.039.329.07.0****CONTRATADO:** Marcelo Spalding Perez**OBJETO:** contratação como Instrutor de "Leituras Transversas: Do Livro para o Palco", no Ciclo "Palavras, Palavras", dentro do Projeto Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 1.020,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.**PROCESSO 001.049.992.07.4****CONTRATADO:** Érlon Pérciles Borges Pires**OBJETO:** contratação para realizar apresentação musical do poema "Antônio Chimango", na 53ª. Feira do Livro.**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.037.141.07.4****CONTRATADO:** Julian Norbert Rosefeldt.**OBJETO:** contratação para a cessão de direitos autorais de exibição dos filmes de vídeo-arte "Asylum" e "Lonely Planet", no evento "Tela da Cidade/Vídeo Arte".**VALOR:** R\$ 5.500,00.**BASE LEGAL:** art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2614-339036.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.047.668.07.5****CONTRATADO:** José Cláudio Perdomo Félix**OBJETO:** contratação para apresentar sessões de modelo vivo, nas oficinas do Atelier Livre da SMC.**VALOR:** R\$ 200,00.**BASE LEGAL:** art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.013.016.07.5****CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges, Aline Karpinski Dias, Carla Elisa Pires e Silva, Tatiana Mielczarski dos Santos, Ana Lúcia Hellmeister e Paulo Roberto Pinheiro.**OBJETO:** contratação como instrutores de Dança.**VALOR:** R\$ 2.800,00, para cada um.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.046.774.07.6****CONTRATADO:** João Carlos Brum Torres**OBJETO:** contratação para ministrar palestra sobre "Maquiavel e o Nascimento da Filosofia Moderna", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Autores e Problemas Clássicos".**VALOR:** R\$ 350,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.**PROCESSO 001.032.346.07.7****CONTRATADO:** Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira.**OBJETO:** contratação para realizar espetáculo musical, no Teatro Renascença.**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.046.771.07.7**

**CONTRATADO:** Silvia Altmann

**OBJETO:** contratação para ministrar palestra sobre "A Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Obras e Problemas Clássicos".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.052.387.07.0**

**CONTRATADO:** Wagner Moraes Duarte

**OBJETO:** contratação para assessoria técnica para o sistema de

som e luz do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 33/07

PROCESSO 07.010299.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 33/07, referente a aquisição de material de expediente.

- Justificar a aquisição dos itens 7, 41, 52, 58, 59 e 67 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

- **Desclassificar** as empresas abaixo nos itens;  
- Papel Mar Ltda. - Item: 21, 32, 40, 45, 47, 64 e 72.  
Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

- JB Martins – ME – Item: 32, 40, 45 e 64.

Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

- Do-Sul Dist. Prod. Domésticos Ltda. - Item: 72

Motivo: Preço proposto acima do valor de mercado.

- itens não adquiridos: 21, 32, 40, 45, 47, 64 e 72.

- **Julgar vencedoras** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

CSM de Souza Leão - CGCMF: 08.317.850/0001-20

Item: 1, 18, 27, 29, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 52 e 71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.875,39

Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. - CGCMF: 02.997.871/0001-57

Item: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 30, 36, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75 e 76.

VALOR TOTAL: R\$ 5.937,39

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70

Item: 9, 20, 23, 24, 26, 28, 31, 35, 50, 58, 59, 66 e 73.

VALOR TOTAL: R\$ 1.831,68

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TOTAL GERAL:** R\$ 9.644,46

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 42/07

PROCESSO 07.010334.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 42/07, referente à aquisição de Material Bibliográfico.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens, 01 e 02 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir, nos respectivos itens, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70, Av. São Manoel, 2081

Itens: 1 e 2.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.468,10

**TOTAL GERAL:** R\$ 2.468,10

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**BRIZABEL DA ROCHA**, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2007

PROCESSO 07.010136.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Cozinha e Refrigeração.

Razão Social: E.D. Azambuja e Cia. Ltda. - CNPJ:73.865.008/0001-94

Lote 1: R\$ 980,00

Lote 3: R\$ 4.288,00

Valor Total dos Lotes: R\$ 5.268,00

Razão Social: Comercial de Porcelanas e Talheres Knetig Ltda. - CNPJ:92.740.687/0001-10

Lote 4: R\$ 769,11

Lote 5: R\$ 99,00

Valor Total dos Lotes: R\$ 868,11

Razão Social: Marilise Kozoroski Giorgetta - CNPJ:03.158.130/0001-45

Lote 6: R\$ 3.530,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidente.

## RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2007**

**PROCESSO 07.010311.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de Perecíveis Hortigranjeiros

**EMPRESA VENCEDORA:** Comércio de Frutas José Eduardo Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidente.



## PREGÃO ELETRÔNICO 166/07

PROCESSO 9060/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame

**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9 horas do dia 10 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10 horas do dia 10 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO

## ELETRÔNICO 148/07

PROCESSO 8490/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Aquisição de scanner.

**LOTE 01:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

### PREGÃO

## ELETRÔNICO 150/07

PROCESSO 8174/07

**OBJETO:** Aquisição de três bandeiras de quatro panos: uma do Brasil, uma de Porto Alegre e uma do estado do Rio Grande do Sul.

**LOTE 01:** Jussara Regina Kologeski.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Muni-

pal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Em 23 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, pregoeiro.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 4875/07, folhas.577, notifica à empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, da aplicação da penalidade de multa contratual de 10% sobre o valor do contrato, estimado em R\$ 322.163,50, com fundamento no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 e no estabelecido através do subitem 7.6 do Edital da Tomada de Preços 3/07, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA**, Diretor-Geral.



## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – CARNAVAL 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em comercializar lanches e outros tipos de alimentos, na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2008, que ocorrerá nos dias 26 de janeiro, 1, 2, 3 e 9 de fevereiro de 2008.

**INSCRIÇÃO:**

**DATA:** dias 4 e 5 de dezembro de 2007.

**HORÁRIO:** das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**LOCAL:** Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DATA** do Sorteio Público: dia 18 de dezembro de 2007, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - Avenida Osvaldo Aranha, 308, Bairro Bom Fim.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular e pelos auxiliares;

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular;

Cópia do documento de identidade e do CPF dos auxiliares;  
Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre em nome do titular ou do cônjuge (acompanhado da certidão de casamento ou comprovante de união estável).

Original e cópia do certificado de participação do titular e dos auxiliares na Palestra sobre Higiene de Alimentos, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Vigilância em Alimen-

tos, com data posterior a janeiro de 2004; Ramos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15;

Licença (em validade) do titular para Produção Caseira e Venda em Feira, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde/ CGVS/EVA, para os ramos 7 (frutas no palito), 8, 9, 10 e 13, cuja produção não ocorrerá no local do evento;

Certificado de participação (do titular) no Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologado pelo NVP/ alimentos, conforme RDC 216/04 e portaria 542/06 SES, para os ramos 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

O regulamento completo estará à disposição dos interessados, na Supervisão de Economia Solidária, sito na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, bairro Bom Fim.

Informações pelo fone: 3289 4713

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADES**
**PROCESSO 002.074538.07.1**
**ASSUNTO:** alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MANOEL DALTRO MONTEIRO, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 5037864724 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 088964.960/04, residente e domiciliado no município de Canoas/RS, na Rua das Azaléias, nº 122.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 48,38m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 15.416,77.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074672.07.0**
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** IVALDIR ZILLI, brasileiro, casado, representante comercial, Carteira de Identidade 4006904322 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 220.427.090/34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Praça Dr. Nelson Renck, 72.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 15,94m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.432,85.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,** Secretário do Planejamento Municipal.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONVITE 4/07**  
**PROCESSO 001.048726.06.0**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de construção do banheiro familiar e do banheiro para PPDs, de acordo com NBR 9050.

**ABERTURA:** dia 4 de dezembro de 2007, às 14h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmpv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)


Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONVITE 4/07**
**PROCESSO 001.048726.06.0**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que a licitação na modalidade em epígrafe foi deserta.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,** Ordenador de Despesas.


**Estado do Rio Grande do Sul**  
 PODER JUDICIÁRIO  
**EDITAL PARA OS INTERESSADOS,**  
**INCERTOS E DESCONHECIDOS.**

3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre Prazo de: 60 (sessenta dias) dias. Natureza: Ação Civil Pública Processo: 001/1.07.0226026-0 Autor: Ministério Público e outros. Réu: João Batista Martim Mazzui e outros.

**Objeto:** a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes.

Prazo de Contestação: 15 DIAS, a contar do término do prazo deste edital.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**SERVIDOR: RICARDO ULLMANN COELHO DOS SANTOS.**
**JUIZ: MARTIN SCHULZE.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ATA DE**  
**JULGAMENTO**  
**DE PROPOSTAS**  
**DE PREÇOS**
**EDITAL:** 002.081003.07-2 – Tomada de Preços

**OBJETO:** construção do bloco D da EMEF Chapéu do Sol, loteamento chapéu do sol

**DATA:** 26 de novembro de 2007, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. - R\$ 298.220,23,**  
**2º Lugar: BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 312.000,00,**  
**FATOR ENGENHARIA LTDA. - R\$ 315.465,05**  
**e MW ENGENHARIA LTDA. - R\$ 322.874,93.**

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao edital. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO: ILZA BERLATO; ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5**
**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento do Conduto Forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do Canal Menna Barreto e dos sifões junto ao Conduto Forçado Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue: Participou da licitação a empresa Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.


A Comissão, após análise da documentação, inabilita a licitante por não apresentar a documentação exigida no Edital, item 5.4, letra "f".

Conforme o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar nova documentação.

A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA,** Presidente da Comissão.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇO 9/07**  
**LICITAÇÃO DESERTA**
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Reservatório Elevado para Abastecimento de Água A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que, por falta de interessados, a licitação em epígrafe foi declarada deserta.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,** Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 22/06**
**MODALIDADE:** CONVITE 25/06 – PROCESSO 008.006232.06.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Central Médica Carlos Chagas, CNPJ 88.578.158/0001-94

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste dos valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** estimado anual: de R\$ 3.420,10.

**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo - Financeira.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO FÍSICO 15/07**  
**JULGAMENTO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 15/07, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, não médicos, de Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia com especialização em RPG, Terapia Ocupacional, Psicologia/Psicoterapia, Psicopedagogia, Assistência Social e Enfermagem aos empregados, diretores da PROCEMPA, bem como seus respectivos dependentes, em respeito ao §6º da Cláusula 42 da Convenção Coletiva Vigente, conforme especificações do Anexo I deste Edital, julgou como vencedora a empresa MAISAUDE COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA**  
**DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE OUTUBRO E ACUMULADO - 2007**

Programa	Cota Outubro	Cota Acumulada até Outubro	Despesa Aprovada Outubro	Despesa Aprovada Acumulada Outubro	Despesa Liquidada Outubro	Despesa Liquidada Acumulada Outubro
0100-A Receita e Saúde	57.872.147	508.662.428	50.038.334	519.343.293	53.052.795	499.967.665
0101-Bem-Me-Quer	5.451.504	44.841.214	4.675.138	44.165.693	4.314.589	40.177.016
0102-Carinho não tem Idade	932.613	7.676.244	889.880	8.708.236	832.374	7.728.797
0103-Cidade Acessível	978.895	7.244.404	433.538	8.645.539	696.787	6.789.518
0104-Cidade Integrada	16.390.682	140.761.046	9.487.770	117.544.112	8.897.534	81.703.295
0105-Cresce Porto Alegre	1.688.889	14.222.197	1.166.017	14.489.496	1.134.532	12.254.680
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	8.965.031	77.359.603	6.058.095	82.326.416	4.142.963	48.297.229
0107-Gurizada Cidadã	1.261.998	10.304.255	813.249	11.202.787	881.601	8.318.263
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.244.582	40.456.880	3.342.155	39.975.153	2.919.118	25.873.159
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	37.233.227	325.091.722	34.765.579	352.490.573	33.643.144	309.004.567
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	23.419.575	211.808.511	16.056.886	206.538.328	16.695.148	195.656.545
0111-Porto Alegre da Mulher	3.386	65.227	0	18.150	0	0
0112-Porto da Inclusão	10.042.539	81.371.774	9.356.280	76.712.603	6.725.300	59.037.179
0113-Porto do Futuro	102.295	738.206	85.641	727.375	68.989	634.233
0114-Porto Verde	3.201.593	26.651.847	2.657.600	28.520.846	2.724.166	24.488.753
0115-Socioambiental	14.527.904	133.517.596	14.194.106	126.424.454	10.793.257	109.732.511
0116-Viva o Centro	2.647.060	20.930.759	811.278	21.510.130	896.095	10.389.131
0117-Vizinhança Segura	1.943.498	15.759.213	1.470.035	17.472.302	1.351.490	14.756.764
0119-Gestão Total	52.434.746	448.653.516	40.704.124	447.659.497	40.806.799	395.973.108
0120-Governança Solidária Local	1.793.502	15.656.977	1.986.510	17.999.843	1.430.357	15.453.816
0121-Orçamento Participativo	232.193	1.728.087	74.303	1.510.516	62.314	763.946
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>246.367.859</b>	<b>2.133.501.706</b>	<b>199.066.518</b>	<b>2.143.985.342</b>	<b>192.069.352</b>	<b>1.867.000.175</b>

Nota:

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

**ILMO JOSÉ WILGES,**  
 Coordenador-Geral do GPO.



# Competição brasileira de robótica terá cinco escolas municipais

**E**quipes de cinco escolas municipais participarão da etapa brasileira da competição First Lego League (FLL), em São Paulo, em 2008. As equipes foram classificadas na etapa regional Porto Alegre Procempa Robotics, no Ginásio Tesourinha, sexta-feira e sábado, 23 e 24. A etapa final da competição será realizada em Atlanta, nos Estados Unidos, em 2008.

O sucesso da estréia da Rede de Ensino de Porto Alegre neste tipo de competição registrou também a conquista do Prêmio Mentor pela professora Luciene Soboty, da escola Deputado Victor Issler, que coordenou a equipe de robótica da escola na etapa estadual. Para concessão do prêmio, os jurados consideraram textos elaborados pelas equipes sobre a atuação do mentor no trabalho de pesquisa, planejamento e execução do projeto para a competição.

Embora o ingresso da robótica no currículo municipal tenha ocorrido este ano, alunos e professores aceitaram o desafio de participar da disputa, que envolveu instituições de Ensino Fundamental públicas e particulares de Porto Alegre, Canoas, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Pelotas. O campeonato integrou a etapa regional Porto Alegre da competição educacional de robótica First Lego League (FLL).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Professores e alunos trabalharam inclusive aos finais de semana e à noite em pesquisa e montagem do robô

## 41 equipes

O evento realizado pela Procempa em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) teve a participação de 41 equipes. Realizada pela First, organização sem fins lucrativos voltada a programas que promovam a matemática, a ciência e a tecnologia para jovens, a First Robotics Competition é a principal disputa de robótica estudantil do mundo. Coordenadora pedagógica de robótica na Smed, Denise Eggers credita o sucesso do evento e da rede ao empenho dos professores e dos alunos, que trabalharam inclusive aos finais de semana e à noite tanto em pesquisa quanto na montagem do robô e no treinamento para cumprir as diferentes missões previstas no regulamento da competição.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O campeonato teve a participação de 41 equipes

## As classificadas

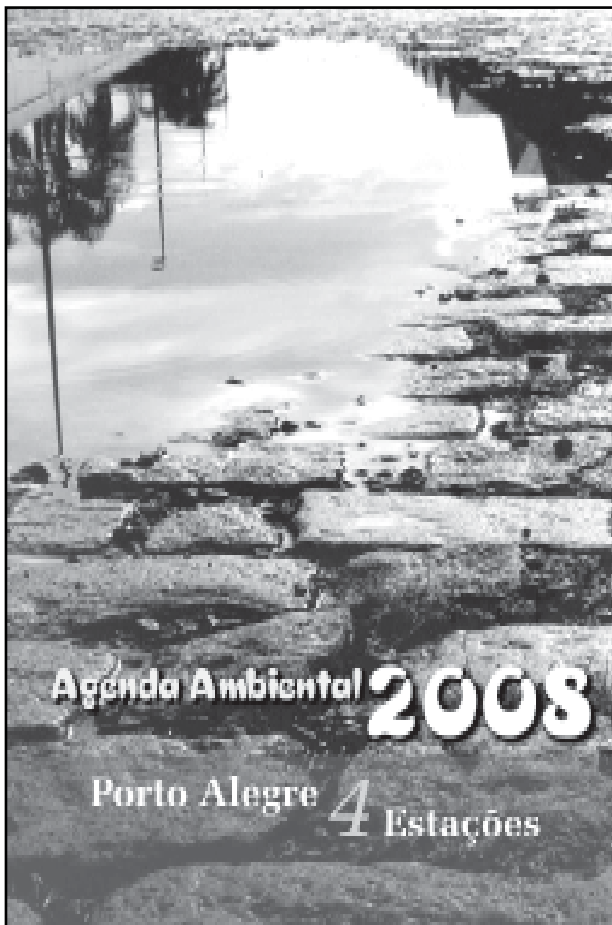
A Elétrica, da Escola Timbaúva, a Guerreiro, da Afonso Guerreiro Lima, a Inteligência Jovem, da Neusa Goulart Brizola, a Legol, da José Mariano Beck, e Os Construtores S-H, da Saint'Hilaire.

## Agenda Ambiental será lançada amanhã

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança nesta quarta-feira a nona edição da Agenda Ambiental. A edição para o ano de 2008 traz a série As Quatro Estações e o coquetel de entrega dos exemplares aos patrocinadores será no Dado Bier do Shopping Bourbon Country, a partir das 19h. Na oportunidade, os convidados poderão assistir à apresentação do grupo MagiarTE e ao show de lançamento do single "Um ser só", da Banda Nego Joe.

A Agenda Ambiental possui tiragem restrita e traz textos de diversas personalidades, além das imagens do concurso fotográfico realizado durante a Semana do Meio Ambiente, em junho deste ano.

O projeto das Agendas Ambientais abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre e é viabilizado através de parcerias. Já foram entregues outras oito edições: 1999 - 65 anos do Parque Farroupilha; 2000 - Avifauna de Porto Alegre; 2001 - Arborização Urbana; 2002 - Margens do Lago Guaíba; 2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje; 2004 - Imagens de Porto Alegre; 2005 - Praças de Porto Alegre; 2006 - Morros de Porto Alegre.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Ampliação de Posto do Murialdo

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) realizará no dia 4 de dezembro, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, Audiência Pública sobre a ampliação e inclusão do Programa Saúde da Família (PSF) no Posto de Saúde do Morro da Cruz (Bairro Partenon). A audiência foi definida após reivindicação da comunidade aos vereadores. Os moradores fizeram o pedido porque a unidade do Centro de Saúde Murialdo está fechada há um mês para reforma, "deixando de atender mais de 12 mil famílias da região", reclamou a conselheira de Saúde Marizete Figueiredo Rodrigues.

Marizete disse que o local deveria ser ampliado, porque não tem espaço para atender a quantidade de pessoas que necessitam desse posto. Entre os diversos problemas, a conselheira relatou que no posto a cozinha é junto com a farmácia e o serviço de nebulização é feito num banheiro desativado da unidade.

O presidente da Cosmam disse que o posto será reaberto até o início de dezembro. "Garantia dada pela diretoria do Murialdo", afirmou. Na ocasião, o dirigente apresentou aos moradores uma cópia do projeto do Centro Murialdo que prevê a construção de uma nova unidade, com uma área de 280m<sup>2</sup>, para melhor atender a comunidade. Segundo o vereador, o projeto foi encaminhado ao Ministério da Saúde no mês de outubro.

### Extinção de Batalhão

A Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal ouviu apelos de moradores dos Bairros Lomba do Pinheiro, Partenon, São José e Agronomia contra o fechamento do 19º Batalhão da Brigada Militar, localizado na Avenida Borges de Medeiros.

De acordo com o comandante-geral da BM, Nilson Nobre Bueno, a governadora, dentro de seu programa de reestruturação organizacional, prevê a transferência do corpo funcional e estrutural do 19º BPM para o 1º Batalhão da Brigada, na Avenida Praia de Belas.

Segundo Giovanni de Souza, representante da Comissão Interbairros de Moradores da Zona Leste de Porto Alegre, a decisão da governadora em enxugar o Estado terá consequências desastrosas e colocará em risco a segurança das pessoas e do patrimônio. "Estamos sendo desrespeitados como cidadãos", advertiu.

Para Gleidson Renato Dias, da Associação dos Servidores de Nível Médio da BM, "a segurança vive uma crise sem precedentes". Segundo dados da Brigada, só neste ano 35 policiais foram assassinados e 12 cometeram suicídio. "Nossas dificuldades estruturais e financeiras são enormes, mas a governadora não tem direito de prejudicar a sociedade por causa disso", afirmou anunciando a solidariedade da entidade com o movimento dos moradores.

Ficou acertado que a Cedecondh participará da audiência pública junto da Comissão de Serviços Públicos da Assembléia para tratar do tema com as comunidades e a Brigada Militar. Além disso, marcará reunião com o chefe da Casa Civil do Estado para exigir medidas que sustentem a extinção de um batalhão. Ao final, foram entregues aos membros da Cedecondh, um documento assinado por seis mil moradores da Zona Leste reivindicando o cancelamento da decisão da governadora.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3159 – Quarta-feira, 28 de Novembro de 2007

## Primeiro Pacto de Governança será assinado hoje

**M**oradores, organizações não-governamentais e empresários dos bairros Floresta, Higienópolis, São João, São Geraldo, Navegantes e Humaitá, assinam hoje com a prefeitura o primeiro Pacto de Governança, selando o compromisso de executar uma série de ações para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento daquelas localidades. A solenidade será às 18h, na Praça Júlio Andreatta, Avenida Benjamin Constant, 1135, entre as avenidas Guido Mondin e Ernesto da Fontoura e contará com a presença do prefeito municipal.

### Pacto de Governança

É uma das fases do Programa de Governança Solidária Local (PGSL), implementado pela prefeitura, em 2005. Os bairros têm como prioridades o desenvolvimento de quatro pólos econômicos temáticos: Iluminação, na Avenida São Pedro; Moveleiro, na Avenida Benjamin Constant; Automotivo, no entorno da Avenida Ceará e ruas Pereira Franco, Augusto Severo, Sertório e Edu Chaves; Moda, na Avenida Presidente Roosevelt. Na chamada Quadra 2000 (na Avenida Cristovão Colombo, entre as ruas Bordini e Dr. Timóteo), os parceiros já discutem como buscar recursos para reurbanização da área e vigilância comunitária.

Os bairros Floresta, Higienópolis, São João, São Geraldo, Navegantes e Humaitá fazem parte de uma região que já foi pólo de comércio e atividades culturais na cidade. Atualmente, uma série de investimentos públicos como o Programa Integrado da Entrada da Cidade (Piec) está promovendo a reestruturação urbana e a recuperação ambiental da Zona Norte.

### Agenda

A partir da assinatura do compromisso, será desenvolvida uma agenda que contempla a Campanha Xô Pichação, com estímulo a revitalização das pinturas das fachadas de prédios da Avenida Benjamin Constant. Realização do Natal na Praça. Oficinas com a comunidade, ministradas por um diretor de teatro contratado pela Associação Benjamin Constant. A partir de 2008, juntamente com Espaço Cultural Oficineiros serão promovidas oficinas de canto, coral, interpretação, música, dança. Para a revitalização da Praça Júlio Andreatta, será promovida uma feira de artesanato, todas as quintas-feiras, a partir de março. No projeto, consta a idéia de transformá-la na Praça dos Quatro Elementos com espaços renovados para as crianças, uma casa da comunidade e churrasqueira comunitária.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Investimentos públicos como o Piec promove a reestruturação urbana e a recuperação ambiental da Zona Norte



Obras como o Viaduto Leonel Brizola abre novas perspectivas de urbanização

A comunidade envolveu-se no Programa de Governança Solidária Local (PGSL), com o propósito de resgatar a cidadania, o espírito de vizinhança, a segurança e o direito de ir e vir na região, com a ocupação efetiva dos espaços. Todos os engajados acreditam que é possível mudar o *status quo*, contribuindo para o desenvolvimento social, ambiental e econômico da região.

O secretário de Coordenação Política e Governança Local afirma que a prefeitura tem se empenhado em motivar as comunidades de todas as 17 regiões da cidade para a realização de projetos, contribuindo para a mudança da cultura local para a promoção do desenvolvimento local sustentável.

### Parceiros

Os inúmeros parceiros comunitários, empresariais e governamentais dos bairros que assinarão o Pacto de Governança decidiram que uma boa forma de demonstrar essa nova atitude está no compromisso de buscar recursos e alternativas para a preservação e manutenção sustentável da Praça Júlio Andreatta e da Avenida Benjamin Constant, investindo nas potencialidades dos recursos humanos que ali vivem e trabalham para o fomento e valorização do comércio local.

### TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

#### Revitalização asfáltica

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou ontem a revitalização asfáltica da Rua Sete de Setembro, no Centro da Capital. Serão utilizadas 500 toneladas de concreto asfáltico para recuperação de 350 metros da via. Os trabalhos terão início na Rua Caldas Júnior e se estendem até a Rua Bento Martins. Na segunda-feira, a Smov concluiu o levante de tampões em toda a extensão da Sete de Setembro.

Esta será a 27ª rua contemplada no primeiro lote do Programa de Revitalização Asfáltica, iniciado em janeiro de 2007, com investimentos de R\$ 6 milhões. As obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, que foi responsável pela avaliação das condições das vias. A meta da prefeitura é atingir 100 ruas e avenidas. Das 37 vias que fazem parte do programa de Revitalização Asfáltica, 26 já foram totalmente recuperadas.

#### Lotações mais confortáveis

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A partir de dezembro, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) inicia o processo de renovação e qualificação da frota de 403 lotações. Entre as principais alterações estão o aumento do espaço na abertura da porta dos veículos (de 68cm para 85cm), maior largura nos espaços dos corredores (de 35cm para 65cm), sistema mais moderno de ar condicionado, com distribuição uniforme da refrigeração através de dutos, cintos de segurança retráteis em todos os assentos e motores eletrônicos com baixo grau de emissão de poluentes.

Segundo a Coordenação de Inspeção Veicular da EPTC, prosseguem os 21 lugares, agora com uma fileira única de bancos no lado direito dos veículos. O objetivo é garantir mais espaço no deslocamento dos passageiros, além de um maior conforto. O lay-out externo sofrerá mudanças, com cores mais vivas e letreiros eletrônicos para melhor visualização.

#### Mudança de terminal e itinerários

A partir de 1º de dezembro, as linhas de lotação 50.61 Volta do Guerino / Auxiliadora e 50.6 Volta do Guerino / Benjamin Constant terão seus itinerários e terminais dos bairros alterados. As medidas ampliam as áreas de atendimento às comunidade no interior dos bairros.

As duas linhas, com terminais centro, na rua Dr. Flores, terão seus novos terminais bairros localizados na Av. Pastor Ernes Schlieper, São Sebastião. Os terminais antigos nos bairros funcionavam na rua Rodolfo Simch. Basicamente, o novo itinerário das duas linhas passará pela Av. Assis Chateaubriand, rua Presidente Juarez, rua Trujillo e Av. Panamericana.



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.719, de 12 de novembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.686.659,39, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “h”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 10.000,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 7.240,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 7.240,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2616 - PUBLICIDADE - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 12.000,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 223.573,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0242.107.2488 - INCLUSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À PPDs (PCDs) E SURDOS R\$ 223.573,00  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO – SASE - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 198.763,82  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS R\$ 150.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS R\$ 48.763,82  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO – SASE - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 214.600,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 214.600,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 309.111,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS R\$ 309.111,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 52.200,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 52.200,00

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 29.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 29.000,00

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 108.737,21  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS R\$ 108.737,21  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS – FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 104.400,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 104.400,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.600,00  
Vínculo: 7521 - AÇÃO CONTINUADA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO R\$ 6.600,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 7521 - AÇÃO CONTINUADA

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 11.600,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 11.600,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.187,36  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS R\$ 2.187,36  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 396.647,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 396.647,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.686.659,39

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**DECRETO Nº 15.729, de 14 de novembro de 2007.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.975.632,56, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>	
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 760.180,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 420.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 340.180,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.013,85
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.013,85
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 61.000,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.000,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.999,71
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA	
Recurso: Programa: 100 - Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.999,71
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA	
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 293.686,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 293.686,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.760.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1.760.000,00
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b>	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 65.000,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.965,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.965,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 131.087,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 131.087,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.033,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 65.033,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.190,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.190,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.725,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 26.725,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.649,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.649,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 106.953,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 106.953,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.545,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 9.545,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.791,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 7.791,00
Crédito: 2500-14.0367.109.2562 - ESCOLA ACESSÍVEL	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.103.2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.103.2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.103.2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.103.2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.103.2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.104.2628 - PASSEIO LIVRE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b>	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 50.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 80.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 80.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.167,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>			
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.500,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.449,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 104.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 600,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.800,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.800,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.000,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.200,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.992,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.992,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.900,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00	<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b>	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.900,00	Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 67.878,00	Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.003,00	Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.292,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.183,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 738,00	Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 160,00	Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 361,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.178,00	Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.131,00
		<b>PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura</b>	
		Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.152,00
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.152,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 -Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.064,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 9.648,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 82.204,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 50.685,00
Valor Total do Decreto: R\$ 3.975.632,56	

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.737, de 19 de novembro de 2007.

**Estabelece preços do metro quadrado (m²) de terrenos e construções para o IPTU do exercício de 2008 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No exercício de 2008, os preços do m² para terrenos e construções serão os estabelecidos para o exercício de 2007, acrescidos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IPCA/IBGE, acumulado desde o mês de dezembro de 2006 até o mês de novembro de 2007, incluídos os meses extremos, de acordo com o disposto no art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º Os preços do m² para terrenos e dos diversos tipos de construção, mencionados no artigo 3º, estabelecidos por este Decreto, estão fixados em 31 de agosto de 2007 e serão automaticamente corrigidos pela variação do IPCA/IBGE, no período compreendido entre os meses de setembro a novembro de 2007, incluindo os meses extremos.

Art. 3º Os preços das construções têm como multiplicadores os fatores de ajuste de 1,0, 0,8 e 0,6 para as 1ª, 2ª e 3ª Divisões Fiscais respectivamente, sendo que os preços do m² das construções na 1ª Divisão Fiscal resultam no seguinte:

a) Construções diversas:	
1) Climatex, fibreglass ou telheiro nãoresidencial.....	R\$ 152,94
2) Telheiro simples.....	R\$ 15,29
3) Telheiro médio.....	R\$ 30,58

4) Alumínio.....	R\$ 152,94
5) Galeria ou sobreloja de madeira.....	R\$ 152,94
6) Galeria ou sobreloja de ferro.....	R\$ 203,93
7) Galeria ou sobreloja de concreto.....	R\$ 254,91

b) Construções em madeira:	
11) Madeira A.....	R\$ 50,98
12) Madeira B.....	R\$ 76,47
13) Madeira C.....	R\$ 356,88

c) Construções mistas:	
21) Mista A.....	R\$ 76,47
22) Mista B.....	R\$ 152,94
23) Mista C.....	R\$ 433,35

d) Construções em alvenaria até 2 (dois) pavimentos sem elevador:	
31) Alvenaria A.....	R\$ 101,96
32) Alvenaria B.....	R\$ 356,88
33) Alvenaria D.....	R\$ 739,25
34) Garagem Comercial/Edifício-Garagem.....	R\$ 356,88
35) Alvenaria C.....	R\$ 509,83
36) Alvenaria E.....	R\$ 1.070,64

e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos sem elevador:	
41) Alvenaria A.....	R\$ 170,70
42) Alvenaria B.....	R\$ 318,64
43) Alvenaria D.....	R\$ 825,06
44) Garagem Comercial/Edifício-Garagem.....	R\$ 398,30
45) Alvenaria C.....	R\$ 455,20
46) Alvenaria E.....	R\$ 1.194,92

f) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos com elevador:	
51, 61, 71 e 81) Alvenaria A.....	R\$ 278,81
52, 62, 72 e 82) Alvenaria B.....	R\$ 398,30
53, 63, 73 e 83) Alvenaria D.....	R\$ 858,06
54, 64, 74 e 84) Garagem Comercial/Edifício-Garagem.....	R\$ 483,65
55, 65, 75 e 85) Alvenaria C.....	R\$ 569,01
56, 66, 76 e 86) Alvenaria E.....	R\$ 1.242,71

§ 1º Os silos, bem como qualquer outra construção que não se enquadre na norma geral de avaliação, são equiparados ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

§ 2º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

§ 3º As construções reformadas são calculadas com base nos preços unitários correspondentes ao padrão, depreciados em até 20% (vinte por cento), fazendo-se o enquadramento, para fins de contagem de tempo, a partir da data da reforma.

§ 4º A aplicação do critério estabelecido no parágrafo anterior não resultará, em nenhum caso, no enquadramento do imóvel em faixa igual ou inferior, exceto os classificados na faixa 1(um).

§ 5º Atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, os preços relativos aos diversos tipos de construções têm as reduções:

	Madeira(%)	Alvenaria e Mista(%)
Em 1992 e anos posteriores	Faixa 1	0
De 1982 a 1991	Faixa 2	10
De 1972 a 1981	Faixa 3	20
De 1962 a 1971	Faixa 4	30
De 1952 a 1961	Faixa 5	40
Antes de 1952	Faixa 6	50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.738, de 20 novembro de 2007.

**Permite o uso à empresa Café Tiradentes Ltda. de próprio municipal com área de 60,00m² frente ao imóvel localizado na Rua Miguel Tostes, nº 30.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso à empresa Café Tiradentes Ltda., a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 002.070719.07.1, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

“Um imóvel com área de 60,00m<sup>2</sup>, localizado na esquina da Rua Miguel Tostes nº 30 com a Rua Vinte Quatro de Outubro, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede em 03 (três) segmentos, a saber: 4,40m, 0,50m e 5,57m, todos se limitando com passeio público; a oeste mede em 03 (três) segmentos, a saber: 2,76m, 3,89m e 1,54m, todos limitando-se com passeio público; a sul mede em 02 (dois) segmentos a saber: 9,97m limitando-se com Edificação Mercure Accor Hotels-Restaurante Variettá, e 1,97m limitando-se com passeio público; a leste mede 7,34m e limita-se com passeio público; obs: foi excluída uma área interna do deck de 18,93m<sup>2</sup> tornando a área utilizada comercialmente com 60,00m<sup>2</sup>. Quarteirão: Rua Miguel Tostes, Rua Vinte Quatro de Outubro, Rua Mostardeiro e Rua Mariante. Bairro: Moinhos de Vento.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido à empresa Café Tiradentes Ltda., o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.739, de 22 de novembro de 2007.**

**Institui Área de Interesse Social II os Condomínios Boa Vontade, Lomba do Pinheiro, Monte Cristo, Chapéu do Sol, Renascer, Renascer II Costa e Silva, Amizade, Dona Eugênia e Harmonia, construídos pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Condomínios Boa Vontade, Lomba do Pinheiro, Monte Cristo, Chapéu do Sol, Renascer, Renascer II, Costa e Silva, Amizade, Dona Eugênia e Harmonia encontram-se ocupados e as unidades contratadas, mediante direito real de uso por uma população de baixa renda;

considerando que a ocupação dos imóveis se deu antes da concessão do Habite-se;

considerando que o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, ao receber definitivamente as obras, avaliou a segurança e a solidez dos empreendimentos, restando adequações de ordem formal, sendo hoje impossível, pelo demorado uso dos imóveis, retroceder à situação ideal para concessão da carta de habitabilidade;

considerando que o uso dos imóveis foi destinado às famílias previamente contempladas por seleção social, estando todas as unidades contratadas mediante concessão de direito real de uso;

considerando o direito dos concessionários em optarem pela aquisição das unidades após dez anos de uso, o que prima pela necessidade de imediata regularização registrária dos empreendimentos, procedendo-se na individualização das unidades habitacionais, o que não foi feito até esta data;

considerando que o parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 28/2004 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, determina a isenção de custas e emolumentos para imóvel público localizado em área de interesse social;

considerando o permissivo legal e seu respectivo enquadramento no PPDA de Porto Alegre no seu artigo 76, inciso II, que trata da matéria,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os imóveis que constituem os Conjuntos Residenciais denominados Condomínios Boa Vontade, Lomba do Pinheiro, Monte Cristo, Chapéu do

Sol, Renascer, Renascer II, Costa e Silva, Condomínio Amizade, Dona Eugênia e Harmonia, construídos pelo Departamento Municipal de Habitação, são declarados Área de Interesse Social II, por terem sido destinados e ocupados por população de baixa renda antes da formalização da concessão do Habite-se.

Art. 2º As unidades construídas pelo DEMHAB terão condição de habitabilidade presumida em razão do recebimento definitivo dos empreendimentos, quando forem avaliadas a solidez e segurança das obras.

Art. 3º A regularização dos imóveis será no estado em que se encontram, por possuírem ocupação consolidada e contratada, mediante direito real de uso.

Art. 4º Os moradores serão orientados a fazerem as adequações técnicas para que se mantenham condições de pleno uso das unidades residenciais, considerando o tempo de uso e desgaste natural das construções.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.741, de 22 de novembro de 2007.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 4626, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, sob o nº 4626, com área de 618,62m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 21.527, fls. 1 do livro nº 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste, partindo da divisa leste do terreno do prédio nº 4386, de Walmor Gonçalves Nunes, no sentido rumo magnético 77º46' NE, mede 59,77m de extensão e daí, através de uma linha curva de raio aproximado de 300,00m de extensão, composta de 05 (cinco) segmentos com as metragens de 33,90m de extensão, 17,76m de extensão, 32,09m de extensão, 12,64m de extensão e 14,98m de extensão nos rumos magnéticos 75º52' NE, 73º17' NE, 66º52' NE, 62º03' NE e 55º53' NE, respectivamente, até atingir um segmento reto de 32,21m de extensão, com rumo magnético 55º28' NE, perfazendo 07 (sete) segmentos na extensão de 203,35m, no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a nordeste, partindo do segmento anterior no sentido do rumo magnético 35º32' NO, mede 1,63m de extensão, em linha reta limita-se com o imóvel nº 4614 e 4624, desta Avenida, reservado pelo casal Jardelino Dihl; a noroeste, é constituído de 04 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção sudoeste, mede 40,81m de extensão, em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção sudoeste, mede 73m69 de extensão em linha curvo-côncava de raio 185,00m de extensão, corda 73,20m de extensão, ângulo central 67º10' 44”; o terceiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção sudoeste, mede 20,69m de extensão, em linha reta; o quarto, partindo do segmento anterior no sentido da direção sudoeste, mede 63,98m de extensão, em linha reta, limitando-se todos, com remanescente do terreno expropriado; a oeste, partindo do segmento anterior no sentido do rumo magnético 14º12' SO, mede 7,70m de extensão, em linha reta e limita-se com imóvel de Walmor Gonçalves Nunes, indo atingir, em ângulo interno de 64º00', o ponto inicial, tudo como consta do processo nº 002.079035.01.9.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.742, de 22 de novembro de 2007.

**Altera o Anexo I do Decreto nº 15.613, de 09 de julho de 2007, que aprova o Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelos Ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo da Guarda Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 11 do Anexo I do Decreto nº 15.613, de 09 de julho de

2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. Nos locais e turnos de serviço indicados pelo Chefe de Serviço da Guarda Municipal para o uso da arma de fogo, o deslocamento da arma será efetuado pelas equipes motorizadas, com registro no banco de dados operacionais da Central de Operações da Guarda Municipal - COGM, devendo também ser processados os registros na guia de passagem e controle de armamento (Anexo II).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fabício Zastawny,  
Secretário de Direitos Humanos e  
Segurança Urbana, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 21.7.07, EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 250688/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, à disposição, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 19.11.07 (processo 1.45073.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, CAMILA BERNARDES AZAMBUJA, 54329.1/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 5.9.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 21.11.07 (processo 1.47606.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, RENATO DOS SANTOS COLPES, 141826/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 21.11.07 (processo 1.34410.07.4).

**NOMEIA JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO**, 253940/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento do titular JAREL CHEDID, 779080/1, de 8.10 a 21.11.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 19.11.07 (processo 1.54915.07.4). **(Retificado)**

**NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES**, 69957/2, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria Jurídica, 12004010, durante o impedimento da titu-

lar VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, de 22.10.07 a 18.2.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 23.11.07 (processo 1.57706.07.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 19.11.07 (processo 1.59761.07.5).

**CONCEDE** a DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 19.11.07 (processo 1.60575.07.7).

**CONCEDE** a WILIAM FENSTERSEIFER, 340549, administrador, ES.1.01.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente organização II, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1043 de 19.11.07 (processo 1.60500.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1040 de 19.11.07 (processo 1.56379.07.2).

### Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SILVIA FERNANDES BIDART, 192240, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 1º.2 a 6.11.06, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 812 de 21.11.07 (processo 1.52446.05.0).

**COLOCA** ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 2.10.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 827 de 21.11.07 (processo 1.48081.07.8).

**CONCEDE** a ELIANA DA SILVA, 24280.1/03, enfermeira, ES.1.13.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 15.11.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 817 de 21.11.07 (processo 1.46263.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 484316, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 372 de 7.5.07, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 831 de 21.11.07 (processo 1.24206.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 21.11.07 (processo 1.8816.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a RONALDO DIEDRICH ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 21.11.07 (processo 1.45823.06.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 21.11.07 (processo 1.3755.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 21.11.07 (processo 1.15687.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 26.7.07, em relação a JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 440143 assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 21.11.07 (processo 1.46842.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 21.11.07 (processo 1.39596.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 21.11.07 (processo 1.20774.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 808 de 21.11.07 (processo 1.45930.99.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a KRISHNA DAUDT, 429251, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 21.11.07 (processo 1.10640.07.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830, contadora, ES.1.11.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 21.11.07 (processo 1.16686.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 21.11.07 (processo 1.45631.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELISA CORREA PINTO, 561359, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 21.11.07 (processo 1.6103.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ROSEANE KORFF WAGNER, 173591, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 21.11.07 (processo 1.41339.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES, 289805, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 21.11.07 (processo 1.18520.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 21.11.07 (processo 1.34528.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 10.9.07, em relação a HELOISA LEITE ASSIS, 487299, coordenadora excedente CLT, CLTEPA03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 818 de 21.11.07 (processo 1.27175.06.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 21.11.07 (processo 1.25828.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 21.11.07 (processo 1.20795.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 21.11.07 (processo 1.23404.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 21.11.07 (processo 1.59467.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 21.11.07 (processo 1.57006.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 21.11.07 (processo 1.7285.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 72130, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 825 de 21.11.07 (processo 1.55602.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em rela-

ção a VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estatística, ES.1.18.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 21.11.07 (processo 1.21742.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 21.11.07 (processo 1.60992.04.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 21.11.07 (processo 1.2238.97.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 21.11.07 (processo 1.1556.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.07, em relação a FABIO NYLAND, 333715, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 832 de 21.11.07 (processo 1.23658.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GETULIO DA COSTA PROTAS, 66520, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 21.11.07 (processo 1.29598.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 21.11.07 (processo 1.18604.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em rela-



ção a ITABAJARA PIRES, 1762869, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 21.11.07 (processo 1.13833.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ZENAIR LORENZINI, 63220, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 21.11.07 (processo 1.7592.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 270201, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 21.11.07 (processo 1.31715.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA ELISABETH WESCHENFELDER, 70420, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 21.11.07 (processo 1.7583.04.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 839 de 21.11.07 (processo 1.67415.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 21.11.07 (processo 1.26775.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 21.11.07 (processo 1.19928.06.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.9 a 26.10.07, em relação a ANGELAMARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2656 de 5.11.07 (processo 1.54393.07.8). **(Retificado)**

**CESSA EFEITOS**, de 22.10.07 a 18.2.08, da Portaria 2163 de 28.8.07, que convocou ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2721 de 13.11.07 (processo 1.57706.07.7).

**CONVOCA**, de 22.10.07 a 18.2.08, ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2722 de 13.11.07 (processo 1.57706.07.7).

**DECLARA**, a contar de 19.4.07, a GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base depois de 29.12.88, nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88 e 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2717 de 9.11.07 (processo 1.50023.07.1).

**SUPERINENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 8 a 8.11.07, para participar da reunião da ABNT-comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1824 de 14.11.07 (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 8 a 8.11.07, para participar da reunião da ABNT-comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1823 de 14.11.07 (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência VLADIMIR

ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, sem prejuízo, de 8 a 9.11.07, para representar o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no jantar de comemoração dos 50 anos da empresa Degremont, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1789 de 5.11.07 (processo 3.4780.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu a vantagem MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5526.07.8, através da Portaria 1677 de 11.11.07.

**CONCEDE**, de 12.9.07 a 11.9.08, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, comissionado, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1840 de 20.11.07 (processo 3.3343.05.7).

**DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA**, 723396/1, contador, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 723402/1, de 19.11 a 8.12.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1792 de 6.11.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO**, 336546/2, contador, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, de 19.11 a 8.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1793 de 6.11.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA PAULO ROBERTO A SILVEIRA NUNES**, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de execução de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 19.11 a 3.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1794 de 6.11.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA**, 704213/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o

impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 8 a 27.10.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1795 de 6.11.07, (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES**, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, de 20 a 29.11.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1817 de 13.11.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA**, 795887/6, operário, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, de 5 a 19.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1818 de 13.11.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS**, 723610/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, de 20.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1819 de 13.11.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES** 747390/2, operário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 16 a 30.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1820 de 13.11.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA**, 511538, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5141.06.0, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 20.11.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1832 de 19.11.07.

**DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES**, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento, do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 26.10 a 25.11.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1822 de 14.11.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA**, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO

TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 5 a 19.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1821 de 14.11.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA**, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ESTEVAM PARALTA FRAGA, 718078/1, de 18.10 a 1º.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1816 de 13.11.07 (processo 3.343.07.4).

**DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 762559/2, para responder pela função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RAFAEL KUNST, 727547/1, de 1º a 11.11.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1812 de 13.11.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA**, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 30 a 14.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1811 de 13.11.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE**, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimen-

to da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315.1, de 7.10 a 6.11.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1814 de 13.11.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA**, 735222/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 706106/1, de 29.10 a 12.11.07, por licença prêmio, com gratificação de insalubridade 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1815 de 13.11.07, (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA LETICIA DOS SANTOS NUNES**, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 5.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1831 de 19.11.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA DICK ANDERSON A SILVA NAZIAZENO**, 718467/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 29.10 a 12.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1830 de 19.11.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER**, 699965/1, assistente administrativo, para responder pela função

gratificada do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 16 a 30.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1829 de 19.11.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA LUÍZ ANTONIO DA SILVA**, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, de 10 a 14.9.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1828 de 19.11.07 (processo 3.2657.06.6).

**MODIFICA** a Portaria 366 de 6.2.07, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, que o designou para responder pelo cargo de diretor, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, na parte referente aos períodos que passa a de 29.1 a 7.2.07, por férias e excluindo o período de 14 a 17.2.07, de acordo com o processo 3.6145.05.1, através da Portaria 1834 de 20.11.07.

**NOMEIA AULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA**, 711266/3, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão, do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 30.11 a 14.12.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1810 de 13.11.07 (processo 3.3793.07.9).

**NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA**, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comis-

são, da seção de assistência médico odontológica e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, de 25.8 a 2.9.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1813 de 13.11.07 (processo 3.1210.07.6).

**NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, 778142/1, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 22 a 31.10.07, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1836 de 20.11.07 (processo 3.6145.05.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 532 de 6.3.07, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete do diretor-geral, que a designou para responder pelo cargo de diretor, da Diretoria-Geral, durante o impedimento de titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 12 a 13.2.07, por alteração de férias, de acordo com o processo 3.6145.05.1, através da Portaria 1835 de 20.11.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LEO JORGE DOS SANTOS**, 76077.0, apoio operacional - pedreiro, LUIZ CARLOS CE, 75928.7, auxiliar técnico administrativo nível 10, e WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, auxiliar de serviços gerais nível quatro, para, sob a presidência do primeiro, de 1º.11 a 31.12.07, constituírem Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 490 de 30.10.07. (Memo 032-07 COFIN)

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.37371.07.0** - Concede, em 19.11.07, a IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, 18275.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 13.10.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.46346.07.4** - Defere, em 19.11.07, em relação a CLOVIS DE BORBA DE OLIVEIRA, 818620, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.76 a 6.3.78 e de 7.2.94 a 31.12.96.

Total averbado: 1795 dias = 4 anos 11 meses 5 dias.

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 12.2.79 a 30.10.85;

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.87 a 2.4.91 e de 10.7.97 a 4.1.99.

Total averbado: 4411 dias = 12 anos 1 mês 1 dia.

**Processo 1.48070.07.6** - Concede, em 19.11.07, a ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 9077.6/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48859.07.9** - Assegura, em 19.11.07, a MARGARETH GIRARDI CESA, 17289.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.50371.07.0** - Defere, em 19.11.07, em relação a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.76 a 31.7.77.

Total averbado: 342 dias = 0 ano 11 meses 12 dias.

**Processo 1.50979.07.8** - Concede, em 19.11.07, a MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 5889.3/3, do Gabinete do Prefeito, a contar de 30.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52061.07.8** - Defere, em 19.11.07, em relação a MARI PERES DE LIMA, 263014, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.73 a 28.2.74 e de 4.3.74 a 31.11.75.

Total averbado: 596 dias = 1 ano 7 meses 21 dias.

**Processo 1.53876.07.5** - Defere, em 19.11.07, em relação a MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.74 a 31.1.75, de 12.4.76 a 2.3.80 e de 22.4.83 a 6.12.89.

Total averbado: 4178 dias = 11 anos 5 meses 13 dias.







ORGÃO	SMS	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
545020/1	ALEXANDRE COMPANHONI	LICENCA PREMIO	090	15/10/2002	14/10/2007	EFETIVO	000847145
544672/1	ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO	LICENCA PREMIO	090	08/10/2002	07/10/2007	EFETIVO	000846790
176002/1	ARI BUENO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	07/04/2001	20/10/2007	EFETIVO	000411470
295520/1	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	LICENCA PREMIO	090	31/10/2002	29/10/2007	EFETIVO	000538645
294588/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	LICENCA PREMIO	090	15/10/2002	13/10/2007	EFETIVO	000537589
294242/1	CLEONICE ROSA S. JARDIM	LICENCA PREMIO	090	09/10/2002	07/10/2007	EFETIVO	000537233
510480/2	DEISE LISBOA RIQUINHO	LICENCA PREMIO	090	06/10/2002	05/10/2007	EFETIVO	000846527
111550/1	DIONISIA RIBEIRO ACOSTA	LICENCA PREMIO	090	21/11/2001	01/10/2007	EFETIVO	000183004
272970/2	EDSON LUIZ MANICA	LICENCA PREMIO	090	12/10/2002	10/10/2007	EFETIVO	000513655
294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	LICENCA PREMIO	090	20/10/2002	18/10/2007	EFETIVO	000537761
120800/3	EVANDRO ARAUJO DA COSTA	LICENCA PREMIO	090	13/04/2001	27/10/2007	EFETIVO	000192567
441068/2	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	30/10/2007	EFETIVO	000833525
294862/1	HEDVIGES NEVES	LICENCA PREMIO	090	23/10/2002	21/10/2007	EFETIVO	000537886
64868/2	IARA VELHO TRIXEIRA	LICENCA PREMIO	090	20/10/2002	18/10/2007	EFETIVO	000127399
294783/1	INGRID KRILOW	LICENCA PREMIO	090	01/11/2002	30/10/2007	EFETIVO	000537803
292348/1	IRENE PAPPEN NEITZKE	LICENCA PREMIO	090	19/10/2002	17/10/2007	EFETIVO	000535187
75842/2	JANETE RAMOS DE FRAGA	LICENCA PREMIO	090	14/01/2001	27/10/2007	EFETIVO	000143487
203789/1	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	LICENCA PREMIO	090	19/10/2002	17/10/2007	EFETIVO	000440511
90090/3	LADY GARCIA LUIZ	LICENCA PREMIO	090	26/10/2002	24/10/2007	EFETIVO	000161125
545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	LICENCA PREMIO	090	24/10/2002	22/10/2007	EFETIVO	000848101
294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	LICENCA PREMIO	090	14/10/2002	12/10/2007	EFETIVO	000537308
543515/1	LISIANE MARIN SEBRAO	LICENCA PREMIO	090	02/10/2002	01/10/2007	EFETIVO	000845545
181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	LICENCA PREMIO	090	07/10/2002	05/10/2007	EFETIVO	000416867
544593/1	MARCELO NOSCHANG BUZZO	LICENCA PREMIO	090	07/10/2002	06/10/2007	EFETIVO	000846717
195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	LICENCA PREMIO	090	20/10/2002	18/10/2007	EFETIVO	000538140
542110/1	MARIA ISABEL PINTO MARQUES	LICENCA PREMIO	090	10/09/2002	25/10/2007	EFETIVO	000844001
545068/1	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	22/10/2002	20/10/2007	EFETIVO	000847186
295532/1	MARLENI LENI WICZINIOWSKI SAUL	LICENCA PREMIO	090	31/10/2002	29/10/2007	EFETIVO	000538652
546243/1	MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090	31/10/2002	30/10/2007	EFETIVO	000848465
293894/1	NIURA DRI	LICENCA PREMIO	090	05/10/2002	03/10/2007	EFETIVO	000536847

ORGÃO	SMS	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
405416/2	RENATA FERREIRA CASA NOVA	LICENCA PREMIO	090	03/10/2002	01/10/2007	EFETIVO	000846550
203674/1	ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA	LICENCA PREMIO	090	15/10/2002	13/10/2007	EFETIVO	000440396
294266/1	SIMONE LERNER	LICENCA PREMIO	090	07/10/2002	05/10/2007	EFETIVO	000537258
295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	LICENCA PREMIO	090	28/10/2002	26/10/2007	EFETIVO	000538447
543503/3	SOLANGE MENDES LONGARAY	LICENCA PREMIO	090	04/10/2002	03/10/2007	EFETIVO	000845537
562686/2	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	LICENCA PREMIO	090	10/10/2002	08/10/2007	ADIDO	000866103
65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	LICENCA PREMIO	090	09/10/2002	07/10/2007	EFETIVO	000128538
545093/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	LICENCA PREMIO	090	22/10/2002	20/10/2007	EFETIVO	000847210
294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	LICENCA PREMIO	090	06/10/2002	04/10/2007	EFETIVO	000537084
252314/1	VERA MOLFLONA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	10/01/2002	27/10/2007	EFETIVO	000492017
292907/1	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	LICENCA PREMIO	090	11/10/2002	09/10/2007	EFETIVO	000535781
294710/1	VILSON PIRES BICA	LICENCA PREMIO	090	20/10/2002	18/10/2007	EFETIVO	000537720
203730/1	VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA	LICENCA PREMIO	090	16/10/2002	14/10/2007	EFETIVO	000440453

ORGÃO	SPM	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
166719/2	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	LICENCA PREMIO	090	14/10/2002	12/10/2007	EFETIVO	000401745
544430/1	LUCIANE ZANETTE	LICENCA PREMIO	090	03/10/2002	01/10/2007	EFETIVO	000846493

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

**SMED 86980 JUSSARA PAZ DA SILVA**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/04/97 A 16/02/07, FACE REVISÃO**

**SMED 180054/2 EUNICE DUSTER MONTEIRO**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/07/02 A 12/07/07, FACE REVISÃO**

**SMED 257361 MAURO TERRA DE OLIVEIRA**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/11/00 A 29/11/05, FACE REVISÃO**

**SMED 261157 MIRELLA LIMA CORREA**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/10/02 A 08/10/07**

**SMED 467902 SANDRA TESSLER RODRIGUES**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/02/00 A 14/02/05, FACE REVISÃO**

**SMOV 293304 CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/09/02 A 20/09/07, FACE REVISÃO**

**SMS 505988 ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/07/02 A 18/07/07, FACE REVISÃO**

**SPM 73020 GERSON SGIERS**  
**CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/08/02 A 17/08/07, FACE REVISÃO**

**GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.15941.06.0** - Indefere, em 5.3.07, a solicitação requerida através deste processo por VILMAR ANTUNES FERNANDES, 27490.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Parecer 4/07 da Reunião de Técnicos.

**Processo 1.29009.06.5** - Indefere, em 5.3.07, a solicitação requerida através deste processo por DENISE BOHRER PAIM, 8394.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer 7/07 da Reunião de Técnicos.

**NOTA DE INQUÉRITO**

**DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.3541.02.9** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito, Parecer do COMAP 18337.05 e Informação 75/07 da ASSEJUR/GP, onde figura como indiciado LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação da penalidades sugerida.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 104/07

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
**RESOLVE:**

Prorroga prazo da Comissão do Conselho Tutelar até dezembro de 2007, com os compo-

nentes abaixo relacionados:

Luciane Escouto  
 Waldir Bom Gass  
 Carlos Fernando S. Filho  
 Marco Aurélio L. Abreu  
 Carolina Aguirre  
 Alcema Oliveira Moreira  
 Gilberto Von Gass  
 Hamilton G. B. Almeida  
 Maria Dinair Acosta

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**LECÍ SOARES MATOS**, Presidenta.

# EDITAIS



## EDITAL 74/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 30 de novembro e 11 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**LINO BERNARDO DUTRA**

**ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

1) PROCESSO 001 006296 04 1 (001 054689 01 5, 001 058640 01 0)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

2) PROCESSO 001 006373 04 6 (001 055376 01 0, 001 057749 01 9)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

3) PROCESSO 001 018656 04 8 (001 049268 01 5, 001 054072

01 8)

Recorrente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

**BERNARDO LOKCHIN**

**ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

4) PROCESSO 001 063605 02 3 (001 023929 02 2, 001 023930 02 0, 001 027420 02 7)

Recorrente: C L DELLA FLORA & CIA LTDA

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**

**ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

5) PROCESSO 001 012261 06 8 (001 063911 02 7)

Recorrente: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA

Retificar resolução 187/2007/1

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007****RECURSOS VOLUNTÁRIOS****ANDRE BRUM DE SA****ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 002816 07 5 (001 023888 06 7, 001 029472 06 7)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

2) PROCESSO 001 002817 07 1 (001 000915 06 8, 001 058753 05 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3) PROCESSO 001 005118 07 7 (001 023911 06 9, 001 029475 06 6)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4) PROCESSO 001 005119 07 3 (001 023912 06 5, 001 029476 06 2)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5) PROCESSO 001 005243 07 6 (001 023890 06 1, 001 029474 06 0)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6) PROCESSO 001 005244 07 2 (001 023889 06 3, 001 029473 06 3)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7) PROCESSO 001 039988 07 4 (001 001586 07 6, 001 005165 07 5)

Recorrente: CIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

8) PROCESSO 001 005404 07 0 (001 055590 05 5, 001 056796 05 6)

Recorrente: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/07 – PROCESSO 001.014857.07.3** para aquisição de mobiliário de escritório e informática, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego / Sistema Nacional de Emprego.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 11 de dezembro de 2007**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
RETIFICAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/07 – PROCESSO 001.014859.07.6** para aquisição de uniformes para banda municipal, para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 11 de dezembro de 2007**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 62/07  
PROCESSO 001.046062.07.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente ao "Programa de Equoterapia para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais", sendo 30 alunos atendidos, com sessões uma vez por semana, por um período de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 12 de dezembro de 2007, às 10h.**INÍCIO** da Sessão de Disputa de Preços: dia 12 de dezembro de 2007, às 14h.**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação, e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.**ADENDO****PREGÃO ELETRÔNICO 78/07  
PROCESSO 001.058325.07.7  
RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 78/07 – Objeto contratação de empresa para a retirada e transporte do mobiliário (armários, estantes, arquivos, mesas e cadeiras diversas) da Célula de Gestão Tributária, Auditoria Geral e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data e horário, conforme segue.

As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: dia 11 de dezembro de 2007, às 10h.**INÍCIO** da disputa: dia 11 de dezembro de 2007, às 14h.**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/07 – PROCESSO 001.047378.07.7**, para aquisição de EQUIPOS EXTENSORES DE SERINGA para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com entrega programada para 12 meses, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 12 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 12 de dezembro de 2007.**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.**TOMADA DE  
PREÇOS 186/07  
PROCESSO 001.057948.07.0****RESULTADO DE JULGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS  
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1 – COMERCIAL PORCELONANAS E TALHERES KNETIG LTDA

2 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA

A empresa MADEIREIRA HERVAL LTDA, por apresentar o Certificado de registro Cadastral com o certificado do FGTS, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Medicamentos Humanos Concorrência 16/06, concedido através do processo 001.053193.07.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de novembro de 2006, a contar desta data.

**DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.****CNPJ: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO	
			NOVO	REG
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão	Prati	0,46	0,56
		Donaduzzi		

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar Concorrência 10/06, concedido através do processo 001.053192.07.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de novembro de 2006, a contar desta data.

**DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.****CNPJ: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO	
			NOVO	REG
1009927	Luva de latex p/procedimento tam. peq.	Lemgruber	6,48	6,85

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através



da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Concorrência 15/06 – Material de Higiene e Limpeza, concedido através dos processos 001.057636.07.9, 001.0576638.07.1 e 001.057639.07.8 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007 a contar desta data, abaixo descrito:

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54**  
Rua Sergio J. Dieterich, 820/20- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007475	Saco p/lixo cor verde 0,14 microns, 100 litros (cento)	Ecolix	18,68	20,54
1025576	Saco p/lixo cor verde 0,14 microns, 200 litros (pc)	Ecolix	0,58	0,63

1007475	Saco p/lixo cor laranja 0,14 microns, 100 litros (cento)	Ecolix	18,68	20,54
1025576	Saco p/lixo cor verde 0,14 microns, 200 litros (pc)	Ecolix	0,58	0,63

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compra e Serviços.



## PREGÃO ELETRÔNICO 188/07

### PROCESSO 003.080467.07.5

**OBJETO:** Aquisição de colar de tomada e válvula em ferro dúctil.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 11 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 11 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 12 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 191/07

### PROCESSO 003.080465.07.2

**OBJETO:** Aquisição de Leitor de Código de Barras.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 11 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 11 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 197/07

### PROCESSO 003.080460.07.0

**OBJETO:** Aquisição de Aquecedor para Manifold Cloro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 16h30min do dia 11 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 12 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 205/07

### PROCESSO 003.080499.07.4

**OBJETO:** Aquisição de sistema geotêxtil de desidratação de lodo.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 11 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 11 de dezembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 12 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRONE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 5/07

### PROCESSO 003.001872.07.9

**OBJETO:** Registro de Preços de tubos e conexões em PVC, PP PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi Deferido o recurso interposto pela empresa GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 8 de novembro de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Resultado do Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e que fica marcada para o dia 29 de novembro de 2007, às 14h30min, a abertura dos envelopes "B" – Propostas, das empresas habilitadas.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 003.080485.07.3

**OBJETO:** Serviços Geotécnicos de Investigação para a nova Captação da EBAB Moinhos de Vento/São João.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de nenhum licitante na abertura da Licitação em epígrafe, por conseguinte caracterizando-se como

deserta.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 183/07

### PROCESSO 003.080417.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Manequim para treinamento de primeiro socorros.

**LOTE 1 –** LABORDIDATICA MEDICAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 186/07

### PROCESSO 003.080427.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Software básico de gis.

**LOTE 1 –** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 32/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira que classificou a proposta da empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA. para os lotes 4 e 6 da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, caso seja do seu interesse, impugná-lo no prazo de três dias, conforme estipula o item 7.1 do edital, na Central de Licitações, sita à Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE 55/07

### PROCESSO 007.010365.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 43.000,00

**QUANTIDADE:** 21.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010365.07.9

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONVITE 25/07

### PROCESSO 007.010264.07.8

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 25/07 referente à contratação de um posto de vigilância:

Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA.** CGCMF: 04.281.402/0001-62

**VALOR** mensal: R\$ 2.772,00

**PERÍODO:** 12 meses

## CONVITE 34/07

### PROCESSO 007.010365.07.9

### ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 34/07, referente a aquisição de material de oficina pedagógica;

Justificar a aquisição dos itens 3, 5, 24, 28, 30, 35, 46, 47, 50, 54,

56, 57, 68, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81,82, 92, 93, 103, 104, 105, 106, 107, 108 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**PAPEL MAR LTDA.**, itens: 12,13,23,29,48,60,71,99

**J. B. MARTINS-ME.**, itens: 23,48,60,71,73,74,75,76,77,99

**DO SUL DIST. PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**, item: 29

Motivo: Valor ofertado acima da cotação de mercado

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 12, 13, 23, 29, 48, 60, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 90, 91, 99

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**CSM DE SOUZA LEÃO** CGCMF: 08.317.850/0001-20 Itens: 1, 4, 20, 22, 25, 31, 36, 37, 38, 43, 51, 55, 56, 61, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 100

**VALOR** total: R\$ 3.137,17

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens:2, 21, 26, 30, 35, 39, 40, 46, 47, 50, 54, 68, 69, 70, 109,

**VALOR** total: R\$ 2.749,54

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57 Itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 45, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 92, 93, 94, 101, 102, 104

VALOR total: R\$ 2.085,90  
**J.B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Itens: 24, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 95, 103, 105, 106, 107, 108  
 VALOR total: R\$ 2.093,95  
 TOTAL geral: R\$ 10.066,56  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 26/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010287.07.8**  
**OBJETO:** Aquisição de 16 alças de Apoio em Aço Inox.

**VENCEDORA:** H.J. Industria Comercio Artefatos em Aço Inox. CNPJ:05.812.462/0001-27  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 2.610,00  
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.



## CONVITE 2/07 PROCESSO 001.055575.07.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

Aos vinte dias de novembro de 2007, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para proceder ao recebimento dos envelopes dos licitantes, e abertura dos envelopes 1 - DOCUMENTOS – relativos ao Convite SME 2/07, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de Reforma a Ampliação do Módulo da Praça Darcy Azambuja. Compareceram os licitantes CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. (CNPJ 05.061.642/0001-14); GRES Engenharia e Serviços Ltda. (CNPJ . 93.775.260/0001-10); e RUMO Engenharia Ltda. (CNPJ 01.041.641/0001-57).  
 Abertos os envelopes de habilitação e verificada a documentação apresentada, decidiu a Comissão inabilitar a licitante CSM

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

– Construtora Silveira Martins Ltda., por ter desatendido ao item 3.2.3.4 do Edital, uma vez que não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica solicitada. As demais licitantes foram consideradas habilitadas para prosseguimento no certame. Os representantes legais das licitantes abriram mão do prazo recursal referentes à fase de habilitação, e a seguir foram abertos os envelopes 2 – PROPOSTAS das licitantes habilitadas, verificando-se os seguintes valores globais:

- 1) RUMO ENGENHARIA LTDA.: R\$ 49.955,13;
- 2) GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 52.641,97.

A Comissão de Licitação informou aos licitantes que analisará o conteúdo das propostas e respectivos anexos em sessão reservada, cujo resultado do julgamento será oportunamente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, para fins de intimação quanto à abertura do prazo recursal cabível.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS COMERCIAIS)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2007, às quinze

horas, na sede da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para proceder ao julgamento das propostas comerciais relativas ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/07, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de Reforma a Ampliação do Módulo da Praça Darcy Azambuja.

A Comissão de Licitação decidiu desclassificar a proposta comercial apresentada por RUMO Engenharia Ltda., por desatendimento do item 6.2.3 do Edital, em razão da mesma ter cotado, na planilha de custos anexa, preços de materiais relativos aos itens 2.1, 2.6, 3.1, 6.1, 9.2, 9.5, 10.1, 10.2, 10.3 e 13.1 com valores superiores aos orçados pela Administração. Foi classificada a seguinte proposta: 1º) GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 52.641,97.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, art. 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados tempestivamente na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



## DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4040	FRIGELAR COM. E DISTRIBUIÇÃO S.A.	354,00

## DISPENSA 55/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material para Sede USECARRIS.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4035	EMEL MATERIAIS ELETRICOS S.A.	266,33
4036	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	1.903,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 54H/04

**MODALIDADE:** Concorrência 1/03.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Tozzini Freire Teixeira e Silva Advogados.

**OBJETO:** Prestação de serviços de advocacia.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 8 de dezembro de 2007 e findando-se em 7 de junho de 2008.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**,  
Diretor-Presidente Substituto.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.053072.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** H. Strattner e Cia Ltda

**OBJETO:** Conserto de uma micro-câmera de vídeo marca Karl Storz..

**VALOR:** R\$ 5.380,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039730100-4590

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.028767.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de cinco elevadores da marca Atlas instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 495,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.056168.04.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Atlas Schindler S/A.

**MOTIVO:** Retirada do equipamento (elevador) do prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição.

**PRAZO:** Termo inicial do ato – a contar de 8 de outubro de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/07**

**PROCESSO 7992/07**

**OBJETO:** Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.

**LOTE 1:** Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## TOMADA DE PREÇOS 6/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 6/07

## Câmara Municipal de Porto Alegre

(Processo 8144/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de Forro e Luminotécnica da Av. Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, julgo todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.	1º lugar	R\$ 161.722,76
FATOR ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	R\$ 166.085,14
MFHP ENGENHARIA LTDA.	3º lugar	R\$ 167.584,96

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 PROCESSO 9053/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a

abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 10 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 10 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 11h do dia 10 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 24/07  
**PROCESSO 008.004985.07.9**  
**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório  
**PICKLER IND.E COM.DE MOVEIS DE MAD. LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unit.
40720	estacao de trabalho para 04 pesso	PC	1	R\$ 980,00
40738	mesa retangular 150 x 90x 74cm	PC	1	R\$ 320,00
40746	mesa em "I" tipo peninsular e mes	PC	1	R\$ 620,00
38849	gavetero volante c/ tres gavetas	UN	1	R\$ 240,00
40754	balcao c/01 prateleira	PC	1	R\$ 260,00
40762	mesa em "I" com gaveteiro fixo	PC	2	R\$ 460,00
40770	armario 2 portas	PC	2	R\$ 490,00
40398	estacao de trabalho 1400x1400	CJ	7	R\$ 490,00
Total Fornecedor ->				R\$7.750,00

**CAPELLI, CAPELLI E CIA LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unit.
11843	cadeira fixa s/bracos estofada es	PC	1	R\$ 94,00
32590	cadeira giratoria c/braco	PC	4	R\$ 176,00
Total Fornecedor ->				R\$ 798,00
Total Geral ->				R\$ 8.548,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-61  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** Até R\$ 4.200,00 durante o período da prorrogação.  
**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039990300-1  
**PRAZOS:** Prorroga a vigência a contar de 1º de outubro de 2007 até 30 de setembro de 2008.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO: 001.053514.03.3**  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**KEVIN KRIEGER,** Secretário de Direitos Humanos e  
Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## CONCURSO 1/07

**PROCESSO 001.046627.07.3**  
**ABERTURA E INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO FOTOGRÁFICO**  
**"PORTO ALEGRE EM DETALHES"**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Porto Alegre comunica aos interessados que estará recebendo de 12 a 16 de maio de 2008, na forma da Lei 8.666 e suas alterações posteriores, no Setor de Eventos da SMAM, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 208, fone 3289.7524, nesta Capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, a documentação referente ao processo licitatório que promove o concurso fotográfico PORTO ALEGRE EM DETALHES.

### CRONOGRAMA

- **28 de novembro de 2007:** Lançamento do concurso fotográfico "Porto Alegre em Detalhes";  
- **De 29 de novembro de 2007 a 9 de maio de 2008:** Retirada do Regulamento na Portaria e na Coordenação de Eventos da SMAM, ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam);  
- **De 12 a 16 de maio de 2008:** Inscrições e entrega das fotos, na sala 208 da sede da SMAM - Coordenação de Eventos;  
- **Primeira Quinzena de Junho de 2008:** Divulgação das fotos premiadas e ato de premiação, em evento realizado durante a Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre;  
- **De 15 a 17 de Julho de 2008:** Período para retirada das fotos não selecionadas na Coordenação de Eventos da SMAM.  
Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**BETO MOESCH,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação da Documentação, informa a contratação do serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:  
**PROCESSO 001.028759.07.9**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** Atlas Schindler S/A  
**OBJETO:** serviço de manutenção de elevador  
**PRAZO:** Seis meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1200-2528-339039160100.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 930, 00 reais  
Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,** Secretária Municipal da  
Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA

**PROCESSO 001.060157.07.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Instalação de cabos de interligação do Paço Municipal com a rua Uruguai, 155, 11º andar, visando a ampliação do número de ramais do 156.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 61/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão Físico 61/07, que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, julgou como vencedora a empresa Reni Pasinato & Cia Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Renata Roessler Viana Behrends  
**OBJETO:** Alteração de vigência.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.037387.07.3**  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,** Secretária Municipal  
de Educação.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Produção de Eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mostra Cultural) e 14ª Semana Umbandista e Africanista para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/07, Itens 1.1 e 1.2 Processo 001.034644.07.5  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 19.780,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Produção de Eventos para a Festa Cigana para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/07. Processo (001.034644.07.5)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 11.405,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Produção de Eventos para a realização da

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Festa/Cerimônia de reabertura do Museu J.J. Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 23/07, Processo 001.048921.07.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339039.  
**VALOR:** R\$ 13.200,00

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** I9 Signs Indústria e Sinalização Gráfica Ltda  
**OBJETO:** Confecção painéis, telas e adesivos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Convite 50/07, PROCESSO 001.048927.07.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339039.  
**VALOR:** R\$ 10.858,50.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 25/07

### PROCESSO 001.048923.07.9

### RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de iluminação (refletores) para os Teatros da Secretaria Municipal de Cultura (TR, TC e AAM)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados LTDA	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda	3º LUGAR

Fica aberto o prazo recursal a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 53/07

### PROCESSO 001.060387.07.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de sonorização, monitor, microfones, técnica, intercon, iluminação, palco, cadeiras, lona plástica, lembranças, cordão de isolamento, carro de som, velas e gerador para o Evento "Festa para Mãe Oxum".

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 6 de dezembro de 2007, às 9h30min  
**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**TOMADA DE PREÇOS 26/07****PROCESSO 001.048925.07.1****RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de execução do Projeto de Infra-Estrutura do Carnaval 2008, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESA:** Estruturas Tubulares - R\$ 1.494.394,40, classificado em 1º LUGAR  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura

**NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30486, Livro 450-D, folhas 92, firmado em 21 de outubro de 2004 e complementado em 12 de dezembro de 2006 pelo Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30891, Livro 457-D, folhas 242 entre a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, vem pelo presente notificar aos proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Bairro Moinhos de Vento, classificados como imóveis de Estruturação.

São eles:

**INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - BENS IMÓVEIS  
BAIRRO MOINHOS DE VENTO**

Nº OFICIAL	Nº DO LEVANTAMENTO DE CAMPO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIZ.
<b>Barão de Santo Ângelo, Rua</b>			
S/N (esq. R. Luciana de Abreu 151)	S/N esq. R. Luciana de Abreu (reclassificado)	Estruturação	
S/N (esq. R. Luciana de Abreu 184)	S/N esq. R. Luciana de Abreu	Estruturação	
152	152	Estruturação	
162	162	Estruturação	
166	166	Estruturação	
174	174	Estruturação	
178	178	Estruturação	
186	186	Estruturação	
198	198	Estruturação	
202	202	Estruturação	
212	212	Estruturação	
229 (esq. R. Luciana de Abreu)	229 esq. R. Luciana de Abreu (reclassificado)	Estruturação	
266 (esq. R. Luciana de Abreu)	266 esq. R. Luciana de Abreu (reclassificado)	Estruturação	
274	274/276 (reclassificado)	Estruturação	
276	(reclassificado)	Estruturação	
299	299	Estruturação	
309	309	Estruturação	
321	321	Estruturação	
331	331	Estruturação	
339 (esq. R. Dinarte Ribeiro)	339 esq. R. Dinarte Ribeiro	Estruturação	
362	362	Estruturação	
364	364	Estruturação	
376	376	Estruturação	
384	384	Estruturação	
392	392	Estruturação	
406	406	Estruturação	
428	428	Estruturação	
<b>Cândido Batista de Oliveira, Rua</b>			
S/N (esq. R. Eng. Álvaro Nunes 315)	S/N esq. R. Eng. Álvaro Nunes	Estruturação	
<b>Dinarte Ribeiro, Rua</b>			
51	51 (reclassificado)	Estruturação	
61	61 (reclassificado)	Estruturação	
87	87 (reclassificado)	Estruturação	
95	95 (reclassificado)	Estruturação	
107	107	Estruturação	
116	116/128	Estruturação	
121	121	Estruturação	
128	116/128	Estruturação	
131	131	Estruturação	
141	141	Estruturação	
155	155 (reclassificado)	Estruturação	
S/N (esq. R. Barão do Santo Ângelo 331/339)	S/N esq. R. Barão do Santo Ângelo	Estruturação	
169	169	Estruturação	
171	171	Estruturação	
S/N (esq. R. Pça. Maurício Cardoso 7/23/45)	S/N esq. Pça. Maurício Cardoso	Estruturação	
148	148 (reclassificado)	Estruturação	
S/N (esq. R. Félix da Cunha 1215) - Tombado pelo Município	400 esq. R. Félix da Cunha - Tombado pelo Município	Estruturação	

<b>Dr. Maurício Cardoso, Praça</b>			
7/23/45	23	Estruturação	
	45/49	Estruturação	
49	45/49	Estruturação	
56	56	Estruturação	
61	61	Estruturação	
139	139/141 esq. R. Félix da Cunha	Estruturação	
141 (esq. R. Félix da Cunha)		Estruturação	

<b>Dr. Valle, Rua</b>			
S/N (entre Ruas 24 de Outubro, Santo Inácio, Hilário Ribeiro, Barão de Santo Ângelo e Fernando Gomes) - Hidráulica Moinhos de Vento	S/N entre R. 24 de Outubro e R. Santo Inácio - Hidráulica Moinhos de Vento	Estruturação	

<b>Eng. Álvaro Nunes Pereira, Rua</b>			
315 (esq. R. Cândido Batista de Oliveira)	315 esq. R. Cândido Batista de Oliveira	Estruturação	
351	351	Estruturação	
365	365	Estruturação	

<b>Félix da Cunha, Rua</b>			
S/N (esq. R. Marquês do Herval 280) - Associação Leopoldina Juvenil	1280 esq. R. Marquês do Herval - ALJ	Estruturação	
977	S/N entre nº 850 e 1280 - ALJ	Estruturação	
985/993 (esq. R. Marquês do Herval)	977/985/993 esq. R. Marquês do Herval	Estruturação	
S/N (esq. Pça. Dr. Maurício Cardoso 139/141)	S/N esq. Pça. Dr. Maurício Cardoso	Estruturação	
1143/1145/1155/1157/1167/1169/1179/1181 - Tombado pelo Município	1143/1145/1155/1157/1167/1169/1179/1181, 1215 - Tombado pelo Município	Estruturação	
1215 - Tombado pelo Município	1213	Estruturação	
	1215 - Tombado pelo Município	Estruturação	

<b>Fiorêncio Ygartua, Rua</b>			
208 (esq. R. Mostardeiro 450)	208 esq. R. Mostardeiro	Estruturação	

<b>Hilário Ribeiro, Rua</b>			
287	287/299	Estruturação	
299		Estruturação	

<b>Luciana de Abreu, Rua</b>			
S/N (esq. R. Santo Inácio 229)	S/N esq. R. Santo Inácio	Estruturação	
S/N (esq. R. Barão de Santo Ângelo 229)	S/N esq. R. Barão de Santo Ângelo (reclassificado)	Estruturação	
S/N (esq. R. Barão de Santo Ângelo 266)	150 esq. R. Barão de Santo Ângelo (reclassificado)	Estruturação	
151 (esq. R. Barão de Santo Ângelo)	151 esq. R. Barão de Santo Ângelo (reclassificado)	Estruturação	
184 (esq. R. Barão de Santo Ângelo)	184 (esq. R. Barão de Santo Ângelo)	Estruturação	
196	196	Estruturação	
409	409	Estruturação	
415	415	Estruturação	
417	417	Estruturação	
461	461	Estruturação	

<b>Mariante, Rua</b>			
16	16	Estruturação	
21	21	Estruturação	
S/N (esq. R. Mostardeiro 266)	S/N esq. R. Mostardeiro	Estruturação	

<b>Marquês do Herval, Rua</b>			
S/N (esq. R. Santo Inácio) - Escadaria	S/N esq. R. Santo Inácio - Escadaria	Estruturação	
S/N (esq. R. Félix da Cunha 977, 985/983)	S/N esq. R. Félix da Cunha	Estruturação	
66	66	Estruturação	
82	82	Estruturação	
280 (esq. R. Félix da Cunha) - Associação Leopoldina Juvenil	S/N esq. R. Félix da Cunha - ALJ	Estruturação	
	S/N entre ALJ e esq. R. Dr. Miguel Tostes	Estruturação	

<b>Mostardeiro, Rua</b>			
266 (esq. R. Mariante)	266 esq. R. Mariante	Estruturação	
450 (esq. R. Dr. Folêncio Ygartua 208)	S/N esq. R. Dr. Folêncio Ygartua	Estruturação	
	450	Estruturação	
974/992/996 (esq. Rua Quintino Bocaiuva, 1146)		Estruturação	

<b>Santo Inácio, Rua</b>			
229 (esq. R. Luciana de Abreu)	229 esq. R. Luciana de Abreu	Estruturação	
295	295	Estruturação	
S/N (esq. R. Marquês do Herval) - Escadaria	S/N esq. R. Marquês do Herval - Escadaria	Estruturação	

<b>24 de Outubro, Rua</b>			
S/N (esq. R. Mariante 21)	S/N esq. R. Mariante	Estruturação	
S/N (entre Ruas Dr. Valle, Santo Inácio, Hilário Ribeiro, Barão de Santo Ângelo e Fernando Gomes 221) - Hidráulica Moinhos de Vento	200 esq. Ruas Dr. Valle e Fernando Gomes - Hidráulica Moinhos de Vento	Estruturação	

<b>Quintino Bocaiuva, Rua</b>			
1146 (esq. R. Mostardeiro, 974/995/996)	1146 (esq. R. Mostardeiro, 974/995/996)	Estruturação	

O Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre encontra base legal no artigo 216, parágrafo 1º da Constituição Federal e a inclusão de imóvel no Inventário implica na conservação do bem, sendo que qualquer intervenção deverá ser precedida de análise da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura - EPAHC/SMC.

O prazo para manifestação sobre a presente Notificação é de 15 dias a contar da data da publicação deste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na EPAHC/SMC, localizada na Avenida Bento Gonçalves 1129, telefone 3289 8089, das 9h às 12h.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2007**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
VALORES ARRECADADOS - OUTUBRO/2007**

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>194.144.998,53</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>52.202.416,15</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.751.725,59	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.956.214,75	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.963.017,83	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.216.414,13	
Taxas	315.043,85	
Contribuição de Melhoria	0,00	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.725.384,60</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.175.936,93</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.181.021,65</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>82.117.700,03</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.799.921,25	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.388,54	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	26.959.440,98	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		444.440,80
Cota-Parte do ICMS		32.958.839,72
Cota-Parte do IPVA		2.168.605,09
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		1.025.319,76
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb		9.540.372,72
Transferências de Instituições Privadas		129.056,97
Transferências de Convênios		1.072.138,41
Outras Transferências		2.008.175,79
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>53.742.539,17</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>797.652,70</b>
<b>Operações de Crédito</b>		<b>60.204,20</b>
<b>Alienação de Bens</b>		<b>737.448,50</b>
<b>Transferências de Capital</b>		<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>0,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>6.847.259,18</b>

TOTAL CENTRALIZADA		188.095.392,05	Porto do Futuro	0,00
RECEITA ADM. INDIRETA		88.629.629,27	Socioambiental	0,00
DEM HAB	1.903.759,52	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		
DMLU	7.105.449,35	A Receita é Saúde	519,60	810.209,14
DMAE	29.755.767,78	Carinho não tem Idade	773.041,24	
FASC	2.969.315,72	Cidade Integrada	24.026,94	
PREVIMPA	46.895.336,90	Gurizada Cidadã	3.207,90	
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	1.429,70	
		Porto da Inclusão	7.983,76	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA</b>				
<b>VALORES EMPENHADOS - OUTUBRO/2007</b>				
R\$				
NATUREZA	DESPESA EMPENHADA			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.161.429,06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>63.120.669,57</b>	Porto da Inclusão	0,00	1.413.913,30
Aposentadorias	95.925,66	Vizinhança Segura	1.413.913,30	
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.667.776,88	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Obrigações Patronais	11.148.959,81	Cidade Acessível	0,00	578.197,35
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.208.007,22	Desenvolvimento Municipal - PDM	25.209,16	
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>792.012,62</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	
Juros e Encargos da Dívida Interna	792.012,62	Socioambiental	0,00	
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	Gestão Total	552.988,19	
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>49.248.746,87</b>	Cidade Integrada	15.285,50	2.740.432,55
Transferências a Uniao	680.930,65	Gurizada Cidadã	0,00	
Transferências a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	4.818.910,53	Porto da Inclusão	2.650.851,63	
Material de Consumo	4.768.093,86	Porto Verde	74.295,42	
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.289.799,44	Viva o Centro	0,00	
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	31.155.848,39	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Outras Despesas e Aplicações	6.535.164,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	1.308.963,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.037.995,14</b>	Gestão Total	1.308.963,85	
<b>Investimentos</b>	<b>4.678.303,97</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
Obras e Instalacoes	2.203.581,06	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	6.396.434,35
Equipamentos e Material Permanente	842.155,98	Mais Recursos, Mais Serviços	6.396.434,35	
Aquisicao de Imoveis	1.025.562,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
Outras Despesas de Investimentos	607.004,93	Cidade Integrada	3.392.255,97	3.689.325,97
<b>Inversoes Financeiras</b>	<b>0,00</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	121.535,61	
Aquisicao de Imoveis	0,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	175.534,39	
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Amortizacao da Dívida</b>	<b>3.359.691,17</b>	Lugar da Criança é na Família e na Escola	28.338.231,69	28.338.231,69
Amortização Dívida Interna	3.359.691,17	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	Cresce Porto Alegre	1.248.395,41	1.267.873,51
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>121.199.424,20</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>74.109.756,28</b>	Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	
DEM HAB	4.332.746,93	Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	
DMLU	9.270.202,36	Porto Alegre da Mulher	18.150,00	
DMAE	22.685.697,95	Porto da Inclusão	0,00	
FASC	5.789.331,62	Viva o Centro	1.328,10	
PREVIMPA	32.031.777,42	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>		
FONTE: SMF / GIT		Cidade Acessível	427.593,81	627.593,81
		Desenvolvimento Municipal - PDM	200.000,00	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		A Receita é Saúde	50.825.525,60	50.874.875,60
		Bem-Me-Quer	0,00	
		Desenvolvimento Municipal - PDM	49.350,00	
		Gestão Total	0,00	
		<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
		Cidade Integrada	0,00	669.701,32
		Porto da Inclusão	180,00	
		Porto do Futuro	0,00	
		Viva o Centro	668.217,31	
		Gestão Total	1.304,01	
		Governança Solidária Local	0,00	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
		Cidade Integrada	0,00	2.513.278,42
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	
		Porto Verde	2.513.278,42	
		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
		Mais Recursos, Mais Serviços	10.195.316,63	10.195.316,63
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
		Reserva de Contingência	0,00	0,00
		<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>		
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	1.246.109,41
		Governança Solidária Local	1.242.909,41	
		Orçamento Participativo	3.200,00	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>		
		Bem-Me-Quer	0,00	151.669,94
		Gurizada Cidadã	151.669,94	
		Governança Solidária Local	0,00	
		<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
		A Receita é Saúde	0,00	64.662,52
		Cidade Acessível	0,00	
		Cidade Integrada	800,00	
		Gurizada Cidadã	0,00	
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	
		Porto da Inclusão	0,00	
		Porto do Futuro	63.862,52	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
		Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
		<b>TOTAL GERAL:</b>		
				<b>121.199.424,20</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - OUTUBRO/2007**

**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.267.658,17</b>
Câmara Municipal	4.267.658,17
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>961.636,08</b>
Cidade Integrada	180.990,20
Cresce Porto Alegre	87.305,46
Vizinhança Segura	1.248,00
Gestão Total	591.906,48
Governança Solidária Local	726,00
Orçamento Participativo	99.459,94
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>811.748,85</b>
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	811.748,85
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>2.271.591,74</b>
Cidade Integrada	136.012,49
Desenvolvimento Municipal - PDM	2.135.579,25
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00

# Financiamento para o Socioambiental será discutido no Ministério da Fazenda

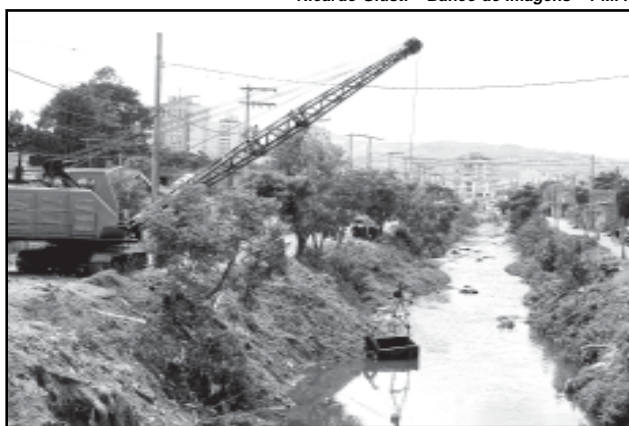
Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Secretários municipais e representantes da bancada gaúcha no Congresso serão recebidos nesta quinta-feira, às 9h30, no Ministério da Fazenda, pelo titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Arno Augustin. O objetivo do encontro é apresentar o Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e garantir que o governo federal autorize a contratação de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), formalizando, dentro do prazo estipulado, o aval para o empréstimo. No cronograma estabelecido pela prefeitura com o BID a previsão é de que o contrato para o financiamento do Pisa seja assinado em janeiro.

A prefeitura vai apresentar à STN a capacidade de pagamento, liquidez e as contrapartidas que o município vai oferecer na contratação do financiamento, explica o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico que participa do encontro. Pela prefeitura participam também do encontro o secretário da Fazenda, o diretor-geral do Dmae e o gerente do Pisa.

## O Pisa

O Programa Integrado Socioambiental significa um investimento de 75,7 milhões do BID, com 78 milhões de dólares de contrapartida da prefeitura. O Pisa é dividido em três eixos – melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba; desenvolvimento urbano e drenagem; e gestão ambiental. O objetivo é ampliar, em cinco anos, de 27% para 77% a capacidade de tratamento do esgoto sanitário em Porto Alegre, com obras especialmente nos sistemas Ponta da Cadeia, arroio Cavalhada e no entorno Restinga-Ponta Grossa, que são responsáveis pelo lançamento no lago Guaíba de 55% dos esgotos “in natura” da cidade. O programa prevê também obras de proteção contra as cheias e a alternativas de reassentamento de famílias que vivem em condições precárias e em áreas de risco às margens do arroio Cavalhada. As obras e melhorias do Socioambiental representarão benefícios diretos para uma população estimada em 700 mil pessoas, além da retomada da balneabilidade do Lago Guaíba em um período estimado de 20 anos.



O programa prevê também o reassentamento de famílias que vivem em condições precárias e em áreas de risco às margens do arroio Cavalhada

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Área de abrangência do Pisa

## Seminário debate o futuro econômico da cidade

Questionar a atual posição e discutir as perspectivas de desenvolvimento da economia da Capital é a proposta do seminário O Futuro Econômico de Porto Alegre, que a prefeitura promoverá amanhã, 28, e quinta-feira. O evento, no Salão Itapema do Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, será coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em parceria com as secretarias municipais da Coordenação Política e Governança Local, de Produção, Indústria Comércio e de Obras e Viação.

Para fomentar um debate qualificado e amplo, empresários, universitários, trabalhadores e representantes da comunidade são chamados a participar do evento. “A partir de uma análise retrospectiva do desenvolvimento econômico da cidade, pretendemos incentivar debates que resultem em alternativas para que a Capital possa retomar o papel que exerceu por longos anos no contexto da economia

do nosso Estado”, afirma o secretário municipal da Fazenda.

A intenção, segundo ele, é identificar novas vocações para a economia local, além de apontar os fatores que desestimulam novos investimentos. Fiergs, Federasul e Fecomércio-RS são parceiras da prefeitura na realização do seminário e terão representantes nos painéis, a fim de apresentarem a visão dos segmentos produtivos sobre o tema. Também estarão representados nas discussões a PUCRS, Ufrgs, Crea e Força Sindical.

A solenidade de abertura, às 9h, terá a presença do prefeito municipal. A programação inclui ainda palestras dos secretários municipais da Fazenda, que abordará o tema O Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre e de Coordenação Política e Governança Local, que discutirá sobre a Agência de Inovação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre. O evento é aberto à comunidade.

## Smed encerra ciclo de oficinas sobre bibliotecas na EJA

O ciclo de oficinas “Biblioteca escolar: espaço de encontro e vivência” será encerrado hoje, 28, nas escolas Vereador Antônio Giúdice (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº - Humaitá) e Vereador Martim Aranha (Rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal, s/nº - Santa Tereza). O evento é uma promoção da

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



O projeto piloto levou oficinas sobre bibliotecas aos alunos do turno da noite

Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Cada encontro contou com a participação de um professor bibliotecário e vinte alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de uma escola municipal de cada região da cidade. A iniciativa é organizada pelo setor da EJA e pela Biblioteca da secretaria. O projeto piloto teve a finalidade de levar oficinas sobre bibliotecas aos alunos do turno da noite. Para a assessora da EJA, Ana Paula Guaranha Casagrande, é a primeira vez que se faz uma oficina nestes moldes para EJA, em que os alunos aproveitam a contação de história e a criação do personagem desenhado para aprender. “Para o próximo ano, a expectativa deles é ajudar na reparação do acervo das bibliotecas escolares”, explica.

Foram oferecidas três oficinas para cada escola: Oficina de conservação e reparação de acervos, Oficina de contação de histórias e sensibilização para a leitura de mundo e Oficina de criação de personagem. Todas as oficinas contaram com a colaboração da assessora da EJA. Participaram das oficinas as escolas Afonso Guerreiro Lima, Vereador Antônio Giúdice, Lidovino Fanton e Vereador Martim Aranha.

## CÂMARA MUNICIPAL

### DMLU fala sobre carroceiros

A Comissão Especial para tratar dos carroceiros em Porto Alegre recebeu, na Sala Milton Santos da Câmara Municipal, integrantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os trabalhadores na limpeza pública falaram sobre como o órgão vem trabalhando nas questões dos resíduos em relação aos carroceiros.

Diretor-geral do DMLU disse que a prefeitura passou por uma fase de transição na coleta de lixo da Capital em razão da troca da empresa responsável pelo recolhimento, mas acredita que em cerca de 120 dias a situação terá uma grande mudança. “Assim que conseguirmos implantar o novo sistema vamos ampliar em muitas toneladas a coleta. Se não houver lixo nas ruas, vamos diminuir sensivelmente a ação dos carroceiros, pois não haverá o objeto do trabalho”, ponderou.

O diretor também salientou que a prefeitura está investindo nos galpões de reciclagem de lixo, criando oportunidade de trabalho para carroceiros. “Temos que atrair as pessoas com a criação de cooperativas, criando refeitórios e creches para estes trabalhadores. Precisamos de uma conjunção de esforços neste sério problema”, enfatizou ele, lembrando também que existem galpões clandestinos que sublocam carrinhos em condições ruins de trabalho.

### Próprios municipais pagos em 36 vezes

O Legislativo Municipal da Capital começou a discutir nesta segunda-feira (26/11) projeto de lei do Executivo que altera o “caput” do art. 2º da Lei nº 9.926, de janeiro de 2006, autorizando a alienação de próprios, mediante investidora, destinando recursos à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social.

O art. 2º refere-se, atualmente, exclusivamente ao número máximo de parcelas que os particulares dispõem para efetuar o pagamento dos preços das nesgas e passagens de pedestres, que poderão ser alienadas pelo Município. Hoje a legislação autoriza o pagamento parcelado dos próprios municipais, no máximo, em 24 parcelas.

Se aprovado o projeto, o número de parcelas para pagamento será dilatado para 36 vezes, de acordo com Instrução Normativa emitida pela Comissão de Alienação de Imóveis (CAI). De acordo com o Executivo tal proposta visa atender reivindicação da grande maioria dos lindeiros, tendo em vista não terem condições financeiras para honrar o preço do imóvel com prazo de 24 parcelas atualmente estipuladas.

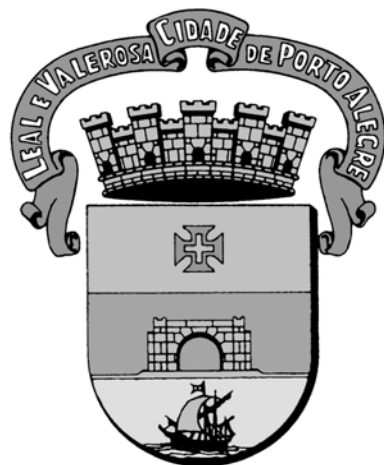
### Gratificação integral em aposentadorias

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre começaram a analisar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto que assegura a incorporação integral, por ocasião da aposentadoria, de gratificação paga a funcionários que exercem regime de plantão, em hospitais de pronto-socorro da cidade. O direito ao benefício, conforme o projeto, seria assegurado aos servidores que tiverem 15 anos de exercício ininterrupto no regime de plantão. O texto lista como beneficiados servidores dos Hospital de Pronto-Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Bom Jesus.

Também são lembrados servidores de pronto atendimento que vierem a ser criados pelo Município, ou que passarem à responsabilidade gerencial deste em decorrência da municipalização da saúde.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3160 – Quinta-feira, 29 de Novembro de 2007

## Pólo de serviços é o carro-chefe da economia na Capital

Porto Alegre passou, nos últimos anos, por profundas transformações em seu perfil econômico migrando da condição de centro industrial para pólo de serviços. Essas modificações estruturais, associadas à ascensão de cidades do interior, têm reflexo direto no financiamento da cidade. Se a Capital tivesse hoje o mesmo índice de retorno do ICMS que tinha em 1970, teriam entrado nos cofres do município mais R\$ 367 milhões em 2006, elevando a receita total de R\$ 2,17 bilhões para R\$ 2,54 bilhões.

O exemplo foi apresentado ontem pelo secretário municipal da Fazenda, durante o seminário “O Futuro Econômico de Porto Alegre”, no Hotel Plaza São Rafael. O evento termina hoje, coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em parceria com as secretarias municipais da Coordenação Política e Governança Local, da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e Obras e Viação (Smov).

Segundo o secretário da Fazenda, a regulamentação local tem papel fundamental no desenvolvimento econômico, mas a política tributária é outra variável de impacto na economia. “A reforma tributária é ponto imprescindível para continuarmos a falar de desenvolvimento econômico, seja ele local ou nacional, no mesmo nível que os demais países emergentes”, projetou.

### Agência de Inovação

A secretário de Coordenação Política e Governança Local apre-



sentou a proposta que culminará na implantação da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre. A iniciativa vem sendo discutida com instituições empresariais, científicas, universitárias e tecnológicas há cerca de seis meses. “Nossa visão é transformar Porto Alegre em referência nacional e internacional em inovação e desenvolvimento científico e tecnológico”, anunciou.

A intenção é criar um órgão articulador entre empresas, universidades e setor público para a geração de produtos e serviços com base tecnológica através de processos inovadores. A agência deverá estimular, por meio de estratégias e políticas públicas, a inovação e o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social na Capital. A constituição de uma agência de desenvolvimento é um dos compromissos assumidos pela administração.

### Programação de hoje

9h – painel: O futuro econômico de Porto Alegre na ótica do setor produtivo (comércio e serviços), com Ricardo Sondermann, vice-presidente da Federasul, Glauco Allem Nunes, vice-presidente da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), Ricardo Krüger Ritter, vice-presidente da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), André Filipe Zago Azevedo, consultor econômico da Federasul, Cláudio Janta, presidente da Força Sindical, Jorge Audy - Pucrs.

11h – Encerramento.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O futuro econômico de Porto Alegre está sendo discutido no seminário que termina hoje

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### Comércio no Carnaval

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está recebendo inscrições para os interessados em comercializar lanches e outros alimentos na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco, durante o Carnaval 2008 (dias 26 de janeiro, 1º, 2, 3 e 9 de fevereiro de 2008).

As inscrições devem ser feitas dias 4 e 5 de dezembro, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim. O sorteio público será no dia 18 de dezembro, às 10h, no Auditório da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, Bairro Bom Fim).

#### Pré-requisitos

É necessário preencher a ficha de inscrição, assinada pelo titular e pelos auxiliares, apresentar original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular; cópia do documento de identidade e do CPF dos auxiliares; comprovante de residência em Porto Alegre, em nome do titular ou do cônjuge (acompanhado da certidão de casamento ou comprovante de união estável); original e cópia do certificado de participação do titular e dos auxiliares na Palestra sobre Higiene de Alimentos, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com data posterior a janeiro de 2004 (ramos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15); licença (em validade) do titular para Produção Caseira e Venda em Feira, expedida pela SMS-CGVS-EVA, para os ramos 7 (frutas no palito), 8, 9, 10 e 13, cuja produção não ocorrerá no local do evento; certificado de participação (do titular) no Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologado pelo NVP-alimentos, para os ramos 12, 13, 14, 16, 17 e 18. O regulamento completo estará à disposição dos interessados, na Supervisão de Economia Solidária da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16). Mais informações: 3289 4713 – 3289 4712.

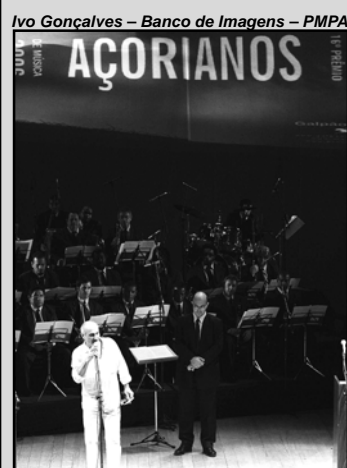
#### Açorianos de Música

As inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, podem ser feitas até o dia 31 de dezembro. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido a cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único

para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano, foram criadas ainda duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.723, de 12 de novembro de 2007.**

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.038.000,89, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito:2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.183,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1326 - MARKETING TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.183,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.280,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.280,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.140,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.140,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	

Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 87.091,80
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 86.891,80
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.215,59
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.215,59
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.200,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.200,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.047,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.047,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 400,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 11.230,90
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.500,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.000,00
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 6.800,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 6.800,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 6.800,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 25.584,83
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.913,23
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.671,60
Crédito:2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 166.941,12
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 95.923,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 100.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 100.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 64.018,12
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.000,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.000,00
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.000,00	Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.000,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3320.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3320.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,65
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO R\$ 20.883,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 32.113,90	
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.883,00	



3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,65	Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 5.000,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1326 - MARKETING TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 5.000,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito:2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 255.340,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1326 - MARKETING TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 24.936,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 30.734,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.358,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.158,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00
Crédito:2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300,00	Crédito:2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 10.000,00
Crédito:2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1326 - MARKETING TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 39.934,00	Crédito:2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 20.000,00
Crédito:2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 20.000,00	Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 20.000,00
Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 20.000,00	Crédito:2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
Crédito:2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1291 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DO TURISMO	R\$ 1.038.000,89
		Recurso:Programa:105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1291 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DO TURISMO	
		Valor Total do Decreto: R\$ 1.038.000,89	
		Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2007.	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2007.	
		José Fogaça, Prefeito.	
		Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
		Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 4.9.07, **VITOR HUGO ABRAO DA ROSA**, 203730/1, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Administração Hospitalar, do Hospi-

tal de Pronto Socorro, código do posto 11130031, código do órgão 18701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1037 de 14.11.07 (processo 1.48689.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 4.9.07,

**CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES**, 104519/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do

posto 11130031, código do órgão 18701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1036 de 14.11.07 (processo 1.48689.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 6.6.07, CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente A, 1113, do Posto de Arrecadação Fiscal, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3317002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1050 de 20.11.07 (processo 1.56903.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 30.4.93, VIRGÍNIA MARIA PEREIRA CECCARELLI, 8272.7, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3661-0200/95-0/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: Tramita Ação Declaratória, com pedido de tutela antecipada sob o nº 01195642226 - 3ª Vara da Fazenda Pública, vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Decreto 10557/93 e Leis 6855/91, 7016/92 e 7052/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, vice-diretora de Centro Integrado de Educação Municipal, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 36438880078, PASEP 10042669674, através do Ato 1032 de 19.11.07 (processo 1.1.93.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 445 de 26.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS processo 5670-0200/06-7, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º da Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, artigo 1º da Lei 9879/05, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 18444407020, PASEP 10601301118, através do Ato 1029 de 19.11.07 (processo 1.57841.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, professora,

ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 2 de 1º.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.11.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 5456/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 3608-0200/07-0-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 46453164000, PASEP 12208871148, através do Ato 1034 de 19.11.07 (processo 1.54427.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VERA LÚCIA SILVEIRA IGNÁCIO, 10280.8, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 84 de 18.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.11.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 8429/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 3607-0200/07-7-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 43919235053, PASEP 10258851608, através do Ato 1035

de 19.11.07 (processo 1.55131.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA LETIZIA DE ARAÚJO, 25199.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 81 de 18.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.10.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 10521/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 4318-0200/07-4-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, Lei Federal 10887/04, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 40050947087, PASEP 10258330993, através do Ato 1037 de 19.11.07 (processo 1.50815.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1528 de 5.12.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.10.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 4137/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão pro-

ferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 4312-0200/07-8-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 69165602072, PASEP 12194558308, através do Ato 1038 de 19.11.07 (processo 1.49759.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação a ORLANDO JOSÉ DE SOUZA, 7384.1, estatutário, pintor, OP.1.11.04. D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), a contar de outubro/90, com base no processo judicial 1.05.2147905-7, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento do Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Ação Ordinária processo 1.05.2147905-7, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 10223/07; CPF 07827580025, PASEP 10042661347, através do Ato 1027 de 19.11.07 (processo 1.53698.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 77 de 16.1.07, que modificou o Ato 445 de 26.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnica,

a contar de 23.12.05, quanto à proporcionalidade e base legal, em face de Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS processo 5670-0200/06-7; CPF 18444407020, PASEP 10601301118, através do Ato 1028 de 19.11.07 (processo 1.57841.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VIRGÍNIA MARIA PEREIRA CECCARELLI, 8272.7, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 505 de 30.4.93, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3661-0200/95-0/Decisão CR - 0099/2006/Desconstituição; CPF 36438880078, PASEP 10042669674, através do Ato 1031 de 19.11.07 (processo 1.1.93.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** CATIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, da função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31700003, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 14.11.07 (memo 320/07-EDRH).

**DESIGNA** ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente Social, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, 14150002, 31700004, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 236 de 19.11.07 (mem. 776-CTS)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRÉA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, a se afastar de suas funções, para estudo na Universidade d'Ottawa/Canadá, de junho de 2007 a julho de 2008, sem ônus para o Município e com prejuízo dos vencimentos, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 28.11.07 (processo 1.17542.07.3).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, CARMEM LÚCIA PEREIRA, 254931/1, SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 075362/2, toda assistentes administrativas, da Secretaria do Planejamento Municipal, para, sob a coordenação da primeira, realizarem o levantamento do Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2007, através da Portaria 62 de 20.11.07 (processo 1.43676.06.5)

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a SÉRGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, estofador, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 21.11.07 (processo 1.18650.05.8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES,

52944.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, por um ano, a contar de 24.11.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 21.11.07 (processo 1.48899.06.2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 43655.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, por um ano, a contar de 21.11.06, indica o seu acompanhamento funcional, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 21.11.07 (processo 1.36781.06.1).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a MAURÍCIO MORAES DA ROCHA, 21053.8, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades longas caminhadas e as atividades que exijam levantamento de peso excessivo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 21.11.07 (processo 1.48252.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria 35 de 1º.6.07, que designou MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750; LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738; LIEGE MENTZ, 117381, ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780; CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301; CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931; LUCIANA EIDT, 363069 e PEDRO LUIS MARTINS, 835861, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 51 da Lei Federal 8666/93, através da Portaria 80 de 22.11.07 (processo 1.25176.07.2).



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CRISTINA LENGLER, 498583/1, JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1 e UBIRATAN INÁCIO DA SILVA, 402130/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 19 a 23.11.07, para participarem do XIX Encontro Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais: A importância do Auditor de Tributos Municipais no Contexto Social, Político e Econômico, através da Portaria 292 de 20.11.07.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os procuradores EDMILSON TODESCHINI, 39335.9, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 31045.4 e ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7, ambas da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do IV Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, de 20 a 24.11.07, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 58 de 20.11.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, assistente administrativo; MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS, 26735.4/01, professora e MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 29822.3/01, auxiliar de serviços gerais, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Patrimônio, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 847 de 13.11.07.

**DESIGNA** SIMONE KLUWE SHIAVON, 55798.8/01 e IVETE SUELI NEUSCHARANK,

52965.8/01, ambas nutricionistas; NÚRIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/03, telefonista; EVA MARIA MENDES DA SILVA, 30031.0/02, recepcionista; JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, electricista, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Material, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 848 de 13.11.07.

**DESIGNA** LUIS RICARDO PEREIRA, assistente administrativo, 22540.2/01; GISELLE SANT'ANNA PERALTA, professora, 19380.2/01; HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, inspetor de alunos, 16981.2/01; KÁTIA WACHLESKI FERREIRA, assistente administrativa, 39251.3/01, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado o Setor de Manutenção e Conservação, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 851 de 14.11.07.

**DESIGNA** MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 20040.5/01, operador CLT; DIANA D'ÁVILA DA SILVA, 32198.1/01, recepcionista e ALTEMIR DA SILVA JORGE, 29495.3/01, instalador, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Material, de 17 a 21.12.07, através da Portaria 849 de 13.11.07.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO EMÍLIO MEYER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1/02, professor; LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 26146.7/01, professor e RONALDO SILVA MACHADO, 47364.1/01, professor, para comporem a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, no exercício de 2007, que

exercerão suas funções sob a presidência de CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/02, professora, através da Portaria 831 de 6.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSMAR RODIGHERI, 51985.9, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 27282.9, ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6 e JOÃO LUIZ OLYMPIO GONÇALVES, 17402.9, como organizadores do Seminário: Refletindo sobre Acidentes de Trabalho, Conceito, Encaminhamentos Essenciais e Interrelações Setoriais, no dia 8.11.07, na sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 249 de 20.11.07.

**DESIGNA** RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104, assistente administrativo, como palestrante no Seminário: Refletindo sobre Acidentes de Trabalho, Conceito, Encaminhamentos Essenciais e Interrelações Setoriais, no dia 8.11.07, na sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 250 de 20.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NEIVA TEIN DE SOUZA, 373142/05, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de Populações Expostas a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, de 27 a 28.9.07, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 964 de 8.11.07 (processo 1.49953.07.9).

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para sob a

presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/07, para trata a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Moab Caldas, 400, processo 1.23391.07.3, através da Portaria 981 de 20.11.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de equipe, para fiscalizar a execução de obras do Programa de Subsídios à Habitação, no Loteamento Cristiano Kraemer, 1050- Vila Nova, responsabilidade técnica da empresa Concretos Rápido Material de Construção Ltda., de 1º.11.06 a 31.3.08, através da Portaria 543 de 19.11.07 (mem. 211/07- CUR).

**PRORROGA**, de 9.10 a 22.11.07, a Portaria 374/07, que prorrogou a Portaria 483/06 que designou BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, ES.4.10.NS, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, ES.4.10.NS, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guaranha, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda. Contrato 15/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 541 de 14.11.07, (memo 199/07-COB/SUPH).

**PRORROGA**, de 9.10 a 22.11.07, a Portaria 375/07, que prorrogou a Portaria 484/06 que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guaranha, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda. Contrato 15/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 542 de 14.11.07, (memo 200/07-COB/SUPH).

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores indicados, todos Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quatro anexo, a contas das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1038 de 14.11.07 (processo 1.39137.07.4).

### ATO 1038 - URPP

SERVIDOR	MATRICULA	DESIGNA	A CONTAR DE
CARMEN LUCIA NUNES JASPER	69842/2	Coordenador Geral (11180001) da Assessoria de Comunicação da SMS (18004009)	25.08.07
GISELE OLIVEIRA CAMPOS	78333/2	Responsável por Atividades I (11130031) da GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS (18805016)	31.07.07
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	258390/1	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I da (11130031) Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CGAFO da SMS (18501086)	01.08.07
LISSIANE FALLEIRO VARGAS	269338/1	AUXILIAR TÉCNICO (21130002) da GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/EXTREMO SUL/CGRABS da SMS (18805024)	01.08.07
FLAVIO AUGUSTO GUEDES	337265	ASSISTENTE TÉCNICO (21160003) da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO da SMS (18004001)	27.07.07
NILCE LOURDES MORETO PORTO	601722/1	ASSISTENTE (2115005) da COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE da SMS (18800004)	30.07.07
ELAINE BLACK CECCON	363665/1	ASSISTENTE (2115005) da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO da SMS (18004001)	01.08.07
LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	268825/2	ASSISTENTE (2115005) da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO da SMS (18004001)	27.07.07
REJANE GIACOMET BORGES NORA	816702/1	GERENTE DE ATIVIDADES III NS (11170007) da GERÊNCIA ESPECIAL da SMS (18004007)	27.07.07
ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	812605/1	GERENTE III (11170006) da GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR/CGRABS da SMS (11805019)	20.08.07
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760/1	GERENTE DE ATIVIDADES III NS (11170007) da GERÊNCIA ESPECIAL da SMS (18004007)	20.08.07
CRISTINA KLEY	291459/1	GERENTE DE ATIVIDADES I (11150024) da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/CGRABS da SMS (18707004)	01.08.07

**DISPENSA** os servidores indicados, todos Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quatro anexo, a contas das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1039 de 14.11.07 (processo 1.39137.07.4).

### ATO 1039 - URPP

SERVIDOR	MATRICULA	DISPENSA	A CONTAR DE
MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA	68539/4	Coordenador Geral (11180001) da Assessoria de Comunicação da SMS (18004009)	25.08.07
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	258390/1	ASSISTENTE (2115005) da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO da SMS (18004001)	01.08.07
CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER	111433/1	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I da (11130031) Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CGAFO da SMS (18501086)	01.08.07
MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI	76263/2	ASSISTENTE (2115005) da COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE da SMS (18800004)	01.09.07
LEILA TANNOUS	141711/1	GERENTE I (11150026) da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/CGRABS (18505007) da SMS	02.07.07
FLAVIO AUGUSTO GUEDES	337265/1	ASSISTENTE (2115005) da COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE da SMS (18800004)	27.07.07
REJANE GIACOMET BORGES NORA	816702/1	GERENTE I (11150026) da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/CGRABS (18505007) da SMS	27.07.07
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760/1	GERENTE III (11170006) da GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR/CGRABS da SMS (11805019)	20.08.07
TATIANA DE CARVALHO PANIZ	484595/1	GERENTE DE ATIVIDADES I (11150024) da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/CGRABS da SMS (18707004)	01.08.07

## DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUSI** os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 218 de 12.11.07 (processo 1.59645.07.5).

### ATO 218 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06609.2	LUIZ DA SILVA FRAGA	SGM	05/10/07
02373.9	JUVENIL RODRIGUES FILHO	SMOV	25/10/07
12797.7	IVO GONÇALVES DA SILVA	DMLU	22/10/07
25633.9	WALMORE PAULINO LOUREIRO	DMAE	17/10/07
05183.9	PEDRO OLIVEIRA DUTRA	SMF	12/10/07
00162.7	THEREZA CONCEIÇÃO DELVALHAS JACQUES	CMPA	04/10/07
00734.4	JOAQUIM RODRIGUES	DMAE	14/10/07
01070.2	JOÃO NEVES DOS SANTOS	DMAE	24/09/07
07696.8	FLORIANO PEREIRA DE MENEZES	DMLU	21/08/07
44788.8	JORGE VINÍCIUS FRAGA GONÇALVES	SMAM	03/06/07
03260.7	MILTON SOARES	SMA	06/10/07
06208.3	IRIS DE OLIVEIRA WEBER	SMF	08/10/07
00235.2	ALCIDES JOSÉ MACIEL	DMAE	10/09/07
08657.9	EVA FLORENCE DE CASTRO	SMS	09/10/07
06804.9	DJALMO XAVIER KEPPELER	SMAM	12/10/07
20416.4	LUIZ CLAUDIO MENESES DE OLIVEIRA	SMF	12/10/07
45952.9	UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES	SME	06/10/07
20172.3	NESTOR DE OLIVEIRA FRAGA	DMLU	28/09/07
07492.2	LUIZ CARLOS LEÃO DA SILVA	SMS	13/09/07
07567.1	JOSÉ FIRMINO FOGAÇA	SMED	26/09/07
01223.7	JOÃO CALAGE DOS SANTOS	SMOV	19/09/07

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03308.4	JOÃO DOS SANTOS	SMOV	21/09/07
08663.7	ADÃO FARIAS DA SILVA	SMOV	22/09/07

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.34524.07.0** - Indefere a solicitação de redução de horas-aulas, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 16997.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.42854.07.5** - Indefere a solicitação de reconsideração de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis, apresentada por ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8, readaptada para o cargo de assistente administrativa, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.46853.07.3** - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de revisão de avanços, apresentada por MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ, 280334, apresentada, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

**Processo 1.52028.07.0** - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES, 23142.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59770.07.4** - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por REJANE SUZETE RODRIGUES DAS NEVES, 7098.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.54981.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELY TEREZINHA LADEIRA, 6598.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 27.10.07.

**Processo 1.55720.07.2** - Indefere a solicitação de redução de horas-aulas, apresentada por CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 18040.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.61325.07.4** - CONCEDE, em 19.11.07, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Concessões no período de 10/2007					
ORGAO	DEP	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
MATRICULA	NOME				
294126/1	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	AVANCO	005	06/10/2007	00557092
102444/2	ALCI BARROS DA COSTA	AVANCO	008	04/10/2007	000173690
88770/2	ALVINO FRANÇA DOS SANTOS	AVANCO	008	09/10/2007	000159640
294217/2	BENTO LAUPER DA CONCEIÇÃO	AVANCO	005	06/10/2007	000537209
354462/1	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	AVANCO	004	05/10/2007	000601484
294904/1	GUIMARTE RANGEL DE SOUZA	AVANCO	005	20/10/2007	000537928
294497/1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	AVANCO	005	09/10/2007	000537498
294503/1	HELIO PADILHA	AVANCO	005	09/10/2007	000537506
236660/1	JACINTA HELENA MATTE	AVANCO	006	19/10/2007	000475335
181370/2	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	AVANCO	007	09/10/2007	000417063
273159/1	ROGERIO DOS SANTOS FACCIO	AVANCO	006	17/10/2007	000513838
295428/1	SERGIO ANTONIO SQUINAL	AVANCO	005	30/10/2007	000538512
236527/1	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	AVANCO	006	16/10/2007	000475152
ORGAO	GP				
MATRICULA	NOME				
102705/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	AVANCO	008	10/10/2007	000173963
487329/1	JOAO MARIA ALVES DIAS	AVANCO	003	30/10/2007	000774687
237283/1	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	AVANCO	006	30/10/2007	000476044





ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
292956/2	LOIVA RENATA POHL RAMPININI	AVANCO	05/10/2007	EFETIVO	000535849
354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	AVANCO	04/18/2007	EFETIVO	000601740
250275/1	LUCIO DUARTE FERNANDES	AVANCO	06/14/2007	EFETIVO	000489880
236503/1	MANOEL LUIZ BANDEIRA	AVANCO	06/27/2007	EFETIVO	000475137
185866/1	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO	AVANCO	07/18/2007	EFETIVO	000421750
195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	AVANCO	05/19/2007	EFETIVO	000538140
456230/1	MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA	AVANCO	03/11/2007	EFETIVO	000721746
185817/1	MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS	AVANCO	07/16/2007	EFETIVO	000421693
426122/1	MARILYO TREVISAN VIEGAS	AVANCO	03/05/2007	EFETIVO	000680348
295532/1	MARLENI LENI WICZINIOWSKI SAUL	AVANCO	05/30/2007	EFETIVO	000538652
382398/1	NILDA FERNANDES PEREIRA	AVANCO	05/19/2007	EFETIVO	000631762
292841/1	ODESIA ELOZA PEDRO	AVANCO	05/04/2007	EFETIVO	000535716
102717/1	OSVALDO FRAGA DE LIMA	AVANCO	08/10/2007	EFETIVO	000173971
169927/1	PAULO MOACIR CITO SILVA	AVANCO	07/06/2007	EFETIVO	000405084
293936/1	ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS	AVANCO	05/05/2007	EFETIVO	000536896
295374/1	ROSANGELA DE CAMPOS	AVANCO	05/29/2007	EFETIVO	000538454
450379/4	ROSIMERI FERRARI BEIRO	AVANCO	03/27/2007	EFETIVO	000715557
290376/1	RUTE DA SILVA LOPES	AVANCO	05/22/2007	EFETIVO	000532994
314253/1	SERGIO BASTOS BUENO	AVANCO	06/15/2007	EFETIVO	000558718
187814/1	SILVIO EUGENIO GONCALVES DIAS	AVANCO	07/31/2007	EFETIVO	000423798
426055/1	SIMONE DA CUNHA SILVA	AVANCO	03/04/2007	EFETIVO	000680256
294266/1	SIMONE LERNER	AVANCO	05/06/2007	EFETIVO	000537258
295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	AVANCO	05/27/2007	EFETIVO	000538447
232091/1	SUSANA MARIA VARGAS	AVANCO	07/17/2007	EFETIVO	000470062
355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	AVANCO	04/09/2007	EFETIVO	000602318
251383/1	VALTER JURANDIR A C BRANCO	AVANCO	06/12/2007	EFETIVO	000491050
294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	AVANCO	05/05/2007	EFETIVO	000537084
102699/1	VERA VIANES CAMINHA	AVANCO	08/20/2007	EFETIVO	000173955
294710/1	VILSON PIRES BICA	AVANCO	05/19/2007	EFETIVO	000537720

ORGÃO	SMT				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	AVANCO	05/01/2007	EFETIVO	000536615
327314/4	LUIZ RICARDO TATSCH SELLI	AVANCO	07/22/2007	EFETIVO	000572339
78879/2	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	AVANCO	08/09/2007	EFETIVO	000147066
66889/2	PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS	AVANCO	01/25/2007	EFETIVO	000130518

ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
185702/1	IVAN NELSON DOLIVEIRA	AVANCO	07/24/2007	EFETIVO	000421586
236590/1	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	AVANCO	06/20/2007	EFETIVO	000475244
82536/4	JUVENAL DE MELO SOARES	AVANCO	07/23/2007	EFETIVO	000645788

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

DEP 88770 ALVINO FRANÇA DOS SANTOS  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 08/10/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/10/04

PGM 519422 SIMONE SOMENSI  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/12/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/12/06

PGM 778040 JULIO NELSON MELLO GAVIÃO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/05/07, FACE REVISÃO

SMC 123691 PAULO MAURICIO GUZINSKI  
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 21/03/06 PARA 31/01/06, FACE AVERBAÇÃO

SMDHSU 102020 JOSE CARLOS MACHADO  
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 28/09/07 PARA 31/01/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 142156 GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/07

SMED 158590/2 CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/07/07

SMED 158802 VANESSA BESESTIL DA ROCHA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/09/07

SMED 195963 ELIZABETH MELECCHI FREITAS  
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 09/04/05 PARA 24/06/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 195963 ELIZABETH MELECCHI FREITAS  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 24/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/07

SMED 231852 ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/07/07, FACE REVISÃO, COM EEFITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/07

SMED 235067 SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO  
 CONCEDE O AVANÇO 09 EM 14/05/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/07

SMED 253252 ANA CRISTINA BECKEL PACHECO

RETROAGE O AVANÇO 05 DE 13/09/05 PARA 17/09/05, PARA 31/03/04, FACE  
 AVERBAÇÃO

SMED 253252 ANA CRISTINA BECKEL PACHECO  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 31/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/03/07

SMED 281120 LENARA TERESINHA BORELA  
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 10/03/07 PARA 25/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 281120 LENARA TERESINHA BORELA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 25/01/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/01/07

SMED 362417/1 MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI  
 MODIFICA O AVANÇO 04 DE 13/06/04 PARA 25/03/06, FACE REVISÃO, COM  
 EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/07

SMED 362417/1 MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 14/06/07, FACE REVISÃO

SMED 362417/2 MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/02/03 PARA 17/02/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 362417/2 MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/07

SMED 362417/2 MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 27/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/07

SMED 364451 SILVANA MARIA ARANDA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/04/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/04

SMED 487895 LUCIANA CAPAVERDE SILVA  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 21/09/06 PARA 21/09/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 487895 LUCIANA CAPAVERDE SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 21/09/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/09/07

SMED 502975 ELIANA FERRARI DUTRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 07/09/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/07

SMED 526347 MARGARETH DE SOUZA CAMPANI  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/04/05 PARA 18/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 526347 MARGARETH DE SOUZA CAMPANI  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/09/07

SMED 531021 CARLA SUZANA FRANTZ  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/05/05 PARA 22/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 531021 CARLA SUZANA FRANTZ  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/07

SMED 535944 PATRICIA H. L. PEDROSO DE ALBUQUERQUE  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/07/06 PARA 16/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 535944 PATRICIA H. L. PEDROSO DE ALBUQUERQUE  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/10/06

SMED 560987 MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/12/05 PARA 04/12/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 560987 MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/12/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/08/07

SMGAE 225918 PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 24/04/07, FACE REVISÃO

SMGAE 225918 PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 27/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMGAE 225918 PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 24/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/06

SMOV 116911 PEDRO PAULO ROCHA BARTH  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 11/06/05 PARA 26/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMOV 116911 PEDRO PAULO ROCHA BARTH  
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 26/07/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

SMS 245450 CLEDIMAR SOARES VEIGA  
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 27/05/05 PARA 30/10/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 245450 CLEDIMAR SOARES VEIGA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 30/10/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/10/07

SMS 532451 DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/07/05 PARA 04/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 532451 DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/07/07

SMS 532785 MARIA LUIZA PRATES  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 02/07/05 PARA 02/07/04, FACE AVERBAÇÃO

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14002.07.8** - Defere, em 19.11.07, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 53281.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2368 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.6.92 a 15.12.98.

**Processo 1.27321.07.0** - Torna sem efeito, em 19.11.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.23890.94.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 182 de 23.9.94 e **averba**, em relação a SONIA BONETTI KIRSCH, 18015.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1455 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.7.86 a 31.8.89 e de 1º.9.89 a 26.6.90.

**Processo 1.47607.07.6** - Modifica, em 19.11.07, em relação a ROSA MARIA GAI FAGUNDES, 5994.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 647 de 16.10.97, referente à averbação de RPPS do Estado/RS, apresentada pelo processo 1.37964.97.6, quanto ao total averbado, que passa a ser de 3617 dias e não como constou.

**Processo 1.52376.07.9** - Torna sem efeito, em 19.11.07, a averbação apresentada pelo processo 1.16540.93.0, quanto ao tempo de contribuição e **averba**, em relação a MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO HEINECK, 138098, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1430 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.7.73 a 31.1.75, de 5.5.75 a 6.7.75, de 21.9.83 a 19.9.85 e de 1º.7.88 a 31.8.88.

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60513.07.1** - Concede a ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 2367010/3, assistente administrativa, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 6º avanço, a contar de 22.10.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.28029.07.0** - Defere, em 31.10.07, redução de carga horária de OSCAR EDUARDO COELHO, 72848/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do segundo semestre, com o limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4853.07.5** - Indefere, em 7.11.07, a solicitação de gratificação tributária, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852.

**Processo 3.28848.07.1** - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de gratificação pelo exercício de atividade insalubres e perigosas de CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.3640.07.8** – Retroage em relação a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, a data do 1º avanço para 1º.10.07, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Secretaria das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Processo 4.4418.07.7** – Concede, em 13.11.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	DATA						
679334	ANDREA DA SILVA AMARO	LICENCA PREMIO	10/10/2002	8/10/2007	265590	MARCOS RENCH BITENCOURT	LICENCA PREMIO	19/10/2002	17/10/2007
673460	CARLOS ROBERTO PIRES GOMES	LICENCA PREMIO	26/10/2002	24/10/2007	562686	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	LICENCA PREMIO	10/10/2002	8/10/2007
240154	FAUSTINA NUNES DOMINGUES	LICENCA PREMIO	4/8/2002	11/10/2007	674336	SONIA MARIA DA SILVA	LICENCA PREMIO	31/10/2002	29/10/2007
678986	FRANCESCO COLOMBO	LICENCA PREMIO	2/11/2002	31/10/2007	674828	WLADIMIR CASCO MESQUITA	LICENCA PREMIO	4/10/2002	2/10/2007
					825181	VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	1/4/2002	31/3/2007

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera redação do inciso III do art. 2º da Resolução nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando necessidade de adequar as disposições gerais da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, às alterações estabelecidas pela Resolução de Mesa e Lideranças nº 10, de 12 de novembro de 2007,

### RESOLVE

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 248, de 18 de outubro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único...

...

III – 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal) para indenização por uso de veículo particular; e ...”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/07

Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis; incluídos os bens de informática, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o constante na instrução normativa da copam nº 01/06, que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes inventariados no âmbito da administração centralizada,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos os equipamentos de informática, na Secretaria Municipal da Cultura.

### DETERMINA

Art. 1º - A adoção da Guia de Informação de Bens Patrimoniais Móveis - GIBPM (modelo F-382 on-line), anexo 1, como formulário padrão a ser utilizado quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens na Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - O formulário a que se refere o artigo anterior deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- recebimento de novos bens sem conhecimento do setor de patrimônio;
- recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- troca;
- empréstimos
- transferências de bens entre setores;
- furto;
- não localização de bens;
- existência de bens particulares;
- e/ou qualquer outra que envolva bens patrimoniais móveis

Parágrafo único – nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação ao setor de patrimônio.

Art. 3º - O setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a GIBPM, e encaminhará via correio eletrônico ao Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio (NMOP) da Secretaria Municipal da Cultura para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º - O NMOP efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, devidamente assinados pelos responsáveis dos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§1º - É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir do NMOP a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§2º - Para os bens de informática deverá ser exigida a “guia de evento” ou “ordem de serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, consoante a natureza da operação o serviço de informática deverá informar à ASSEPLA e NMOP as alterações decorrentes das movimentações através de guia ou sistema próprios.

Art. 5º - Os bens deverão permanecer no setor demandante até que o NMOP tome as providências relativas ao informado através da GIBPM. (excetua-se os casos de art 4º, §2º)

Art. 6º - A emissão de formulário com assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º - Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais para fins de auditoria.

Art. 8º - Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º - Cada chefe de setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil visualização (ex.: atrás da porta, lateral de armário, quadro mural).

Art. 10 - Nas trocas de chefias os bens deverão ser novamente conferidos com a relação de bens móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo termo de responsabilidade e nova relação de bens móveis emitido pelo NMOP. Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá comunicar a CATA, para abertura de sindicância se for o caso.

Art. 11 - Os casos não previstos nesta instrução, serão analisados pelo patrimônio, conjuntamente com a unidade de patrimônio mobiliário/APM/Secretaria Municipal da Fazenda, em obediência à instrução normativa 1/06- COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda encontra-se disponível na legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>

Art. 12 - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### RESOLUÇÃO 4/07

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2007, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial sob número 2904457.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 7/02 que dispunha sobre o Regulamento da Promoção Funcional dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

D B ARQUITETURA LTDA., CNPJ 90.216.615/0001-42 e Inscrição Municipal 060.120.2.7, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 23129 em 26.11.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

D B ARQUITETURA LTDA.



# EDITAIS



## PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇO 4/07 PROCESSO 001.061516.07.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público o Pregão Físico 4/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista: nove Automóveis Categoria I - Representação e 20 Automóveis Categoria II - Serviço, conforme as especificações mínimas de acordo com o Projeto Básico, anexo V.

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 14 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1107 da Área de Compras e Serviços, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11.º andar.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, mediante o pagamento da taxa de R\$ 28,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando o CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

## PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 5/07 PROCESSO 001.061517.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público o Pregão Físico 5/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista: 20 Automóveis Categoria II – Serviço, conforme as especificações mínimas de acordo com o Projeto Básico, anexo V.

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 17 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1107 da Área de Compras e Serviços, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11.º andar.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, mediante o pagamento da taxa de R\$ 28,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando o CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

## PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇO 6/07 PROCESSO 001.061518.07.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público o Pregão Físico 6/07, tipo "Menor Preço Por Lote", para

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista: 20 Automóveis Categoria II – Serviço, conforme as especificações mínimas de acordo com o Projeto Básico, anexo V.

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 18 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1107 da Área de Compras e Serviços, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11.º andar.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, mediante o pagamento da taxa de R\$ 28,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando o CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 190/07 PROCESSO 001.057952.07.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 10 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA
- 2 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 3 – COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA
- 4 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 5 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 6 – GARBELOTTO E CIA LTDA
- 7 – GERUSA PEDROTTI
- 8 – J. B. MARTINS
- 9 – MAZON COMÉRCIO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
- 10 – MADEIREIRA MARAVILHA TDA
- 11 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 12 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 13 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
- 14 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 15 – SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 16 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
- 17 – SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Após diligência junto ao Setor de Cadastro ficou constatado que a documentação da empresa J. B. MARTINS encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/07 – PROCESSO 001.059778.07.5**, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego / Sistema Nacional de Emprego e Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 12 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 12 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 230/07 PROCESSO 001.042028.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 232/07 PROCESSO 001.047369.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** LOTES: 1, 2.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.006473.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.006473.07.5, o serviço de manutenção do Misturador Oxigenador, mod.MO-10, da marca Geremia da ETE Rubem Berta, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 4.541,39 pela empresa WEATHERFORD IND. E COMÉRCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/07 PROCESSO 003.080401.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTE 1 –** CLAUDIO VALERIO VIEIRA

**LOTE 2 –** MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**LOTE 3 –** DESERTO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 41/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 41/07 -CNL

**OBJETO:** Aquisição de Bomba Centrífuga.

**DATA** de abertura: 14 de dezembro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação do material objeto

do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "(...) VAZÃO COM OSCILAÇÃO INFERIOR A 5% (...)"

**LEIA-SE:** "(...) VAZÃO COM OSCILAÇÃO INFERIOR A 10% (...)"

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 69/07 PROCESSO 003.080370.07.1 RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para construção e pintura

**ITEM 20 –** TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.

**ITEM 30 –** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**ITEM 46 –** SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no

painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

As demais informações referentes ao resultado da licitação em epígrafe, publicadas no dia 22 de novembro de 2007, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 185/07 PROCESSO 003.080428.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Placas de sinalização.

**LOTE 1 – MAURÍCIO NOÉ - ME.**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 003.001872.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação da habilitação da licitação em epígrafe: **OBJETO:** Registro de Preços de tubos e conexões em PVC, PP PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi Deferido o recurso interposto pela empresa Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda. De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 8 de novembro de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre, sendo a referida empresa considerada habilitada.

Comunica que a íntegra do Resultado ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e que fica marcada para o dia 29 de novembro de 2007, às 14h30min, a abertura dos envelopes "B" – Propostas, das empresas habilitadas.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 203/07 PROCESSO 003.080484.07.7

**OBJETO:** Aquisição de produto químico para tratamento de água (cal virgem).

PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 12 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 12 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 14 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE CONVÊNIO 1/07

**PROCESSO 005.003829.06.5**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **CONVENIADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Captação de resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC Departamento Regional, com a finalidade de encaminhá-los às Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de modo a abastecê-las.

**PRAZO:** Um ano, a contar de 12 de março de 2007 a 11 de março de 2008.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/07

**PROCESSO 005.003829.06.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **CONTRATADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Captação de resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC Departamento Regional, com a finalidade de encaminhá-los às Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de modo a abastecê-las.

**RETIFICAÇÃO:** CNPJ do SESC de 03545238/0001-33 para 03575238/0001-33.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**INCLUSÃO:** Na coleta seletiva a Unidade do SESC Campestre, situado na Avenida Protásio Alves, 6220, município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Convênio 1/07

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, letras "a" e "b", Inciso I, combinado com o Artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/07

**PROCESSO 005.001951.04.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **CONTRATADA:** Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana no bairro arquipélago do município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Percentual de 10,15%, relativo ao período de 19 de agosto de 2004 a 9 de julho de 2007, pelo IGPM, a ser aplicado a partir de 1º de novembro de 2007, passando o valor da hora trabalhada de R\$ 5,29, para R\$ 5,82.

**MODALIDADE:** Concorrência 12/04.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

## EXTRATO CONTRATO DE EMERGÊNCIA

**PROCESSO 005.002591.07.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **OBJETO:** Locação de caminhão com motorista, dotados de equi-

pamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos, como segue:

Cont.	Empresa	Hora (R\$)	Km (R\$)	Tipo Veículo	Placas dos Veículos
17/07	Transportes Belém Ltda	16,09	1,00	Caç. Basc. Cab. Supl.	IFH 5436
17/07	Transportes Belém Ltda	16,09	1,00	Caç. Basc. Cab. Supl.	IGB 2055
18/07	Nichele & Nichele Ltda	18,88	1,29	Caç. Basc. Cab. Simples	CEV 3633
18/07	Nichele & Nichele Ltda	18,88	1,29	Caç. Basc. Cab. Supl.	IHJ 0059
19/07	Transportes RN Freitas Ltda	55,50	1,20	Caminhão Col. Compact.	IMN 8292
19/07	Transportes RN Freitas Ltda	19,50	1,30	Caç. Basc. Cab. Dupla	IHK 8116
19/07	Transportes RN Freitas Ltda	19,50	1,30	Caç. Basc. Cab. Dupla	IGG 0054
19/07	Transportes RN Freitas Ltda	19,50	1,30	Caç. Basc. Cab. Dupla	IGZ 5468
20/07	Leocir T. Da Silva Transportes Ltda	19,70	1,30	Caç. Basc. Cab. Dupla	IHW 3220
21/07	Transportes Redivo Ltda	18,88	1,29	Caç. Basc. Cab. Simples	IFL 6601
21/07	Transportes Redivo Ltda	18,88	1,29	Caç. Basc. Cab. Simples	IFO 0952
22/07	Wambass Transporte Ltda	56,00	1,20	Caminhão Col. Compact.	IJW 3422
22/07	Wambass Transporte Ltda	56,00	1,20	Caminhão Col. Compact.	KES 4196
22/07	Wambass Transporte Ltda	56,00	1,20	Caminhão Col. Compact.	IKL 0300
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	IDU 0319
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	IAU 1139
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	IGM 0092
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	CBS 6873
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	IKE 7556
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,69	1,31	Caç. Basc. Cab. Simples	CST 2571
22/07	Wambass Transporte Ltda	19,86	1,31	Caç. Basc. Cab. Dupla	IHH 8816

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 29 de setembro de 2007.

**MODALIDADE:** Emergencial

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



## CONVITE 002.082002.07.0

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeiras) das usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 20.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081019.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria.

**OBJETO:** Apoio Operacional à Fiscalização de Obras do Programa de Pavimentação Comunitária e Plano de Segurança Viária.

**PRAZO:** 150 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1038-449051990000-1 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 2/07

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro torna público o resultado da Licitação acima indicada:

**OBJETO:** Contratação da execução do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO: 001 027609 07 3**

**VENCEDORA:** Engepla Engenharia e Planejamento Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 283.993,64

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**ELTON LUIS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 3/07

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socor-

ro informa que a Licitação acima epigrafada resultou deserta.

**OBJETO:** Contratação da execução do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO: 001 011539 07 0**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042809.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Stemac S/A Grupos Geradores

OBJETO: Prorrogar a validade da carta-contrato e reajustar os valores contratados.

VALOR: R\$ 313,20 mensais

PRAZO: Prorroga-se por 12 meses a contar de 18 de junho de 2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.045029.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rochatécnica Com. de Equip. Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2007, com termo final previsto para 10 de novembro de 2008; Desistência do reajuste a que faria jus, permanecendo o valor mensal de R\$ 781,77.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I e artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/07**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSOS 9040/07 e 9041/07**

OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set, tamanho A-4, e envelope ofício sem timbre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 11 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/07**

**PROCESSO 8439/07**

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo automóvel sedan e um veículo tipo camionete cabine dupla.

LOTES 1 e 2: Sponchiado Jardine Veículos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## TOMADA DE PREÇOS 7/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação,

após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 7/07 (Processo 4875/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da "Ala Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, julgou todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.	1º lugar	R\$ 298.567,01
FATOR ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	R\$ 328.058,77
MFHP ENGENHARIA LTDA.	3º lugar	R\$ 404.805,08

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO 002.074767.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Construtora Lupe Ltda, inscrito no CNPJ 92.611.177/0001-42, estabelecido no Município de Santa Maria/RS, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 611, sala 1.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de estoque de índices de Ajuste de Solo Criado e 73,93m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 42.767,00 de Ajuste de Solo Criado e 15.808,45 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072504.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FBF Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ 05.792.581/0001-65, estabelecida nesta Capital, na Rua Martim Afonso, 268.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 69,88m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 4.207,48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 novembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 28/07

PROCESSO 007.010294.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 28/07, referente à aquisição de Material Esportivo.

Justificar a aquisição dos itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 25, 28, 31, 33, 39, 41, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 58, 60, 61, 64, 66 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** Itens: 7,65

**BARONESA LTDA.** Itens: 7,12,13,37,43,54,62,65,67

**J. B. MARTINS-ME** Itens: 37,54

Motivo: Preço ofertado acima da cotação de mercado

Itens não adquiridos: 7,12,13,37,40,43,54,62,65,67

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**BARONESA LTDA.** CGCMF: 73.993.362/0001-02 Endereço: Rua Baronesa do Gravataí, 72

ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 31, 33, 35, 41, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 66

VALOR Total: R\$ 12.754,55

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57 Endereço: Rua Senhor do Bom Fim, 669

ITENS: 2, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 44, 49, 63

VALOR Total R\$ 4.083,00

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105

ITENS: 8, 9, 11, 14, 16, 38, 39, 42, 47, 58, 59

VALOR Total R\$ 1.422,05

TOTAL GERAL: R\$ 18.259,60

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 26/07

PROCESSO 001.048925.07.1

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de execução do Projeto de Infra-Estrutura do Carnaval 2008, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RETIFICA O VALOR do resultado final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28 de novembro de 2007, referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: Rohr S/A Estruturas Tubulares,

VALOR: R\$ 1.494.349,40.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSA

PROCESSO 001.037217.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carolina Rodrigues Pastoriz.

OBJETO: Contratação para realizar mediação artística da exposição de fotografias de Leopoldo Plentz.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA 11/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

4053 ZAMPIERON & DALACORTE LTDA. 201,90

### DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Abrasivos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

4042 COFERCAN COML FERROS 1.148,70

CANOENSE LTDA.

4043 MAT. CONTRUÇÃO GUARIENTI LTDA. 7.955,30

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

### DISPENSA 15/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagens.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

4064 FILIZOLA CENTRO DE 529,50

SERVIÇOS LTDA.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053148.07.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1

VALOR: R\$ 596,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.



# Profissionais comemoram 12 anos do Samu

**M**édicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da saúde do atendimento pré-hospitalar e de emergência comemoraram esta semana, no Hospital de Pronto Socorro, os 12 anos de atendimento às situações de urgência em Porto Alegre pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

A gerente do Samu destacou a importância do serviço para a sociedade porto-alegrense e ressaltou a qualidade do atendimento imediato nas situações de urgências como atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos, entre outras. “Além de fazer a intervenção na rua e no domicílio, o Samu realiza manobras básicas e avançadas para recuperação do paciente e aumenta a sobrevivência das pessoas”, enfatizou.

Representando o secretário municipal de Saúde o coordenador de Urgências da SMS, Sérgio Schiefferdecker, lembrou que o Samu é a instituição mais antiga do Brasil em atendimento pré-hospitalar. Schiefferdecker destacou que a sociedade se acostumou ao trabalho realizado pelo Serviço Móvel nas horas de angústia, e no atendimento do paciente com risco de vida. O Samu é um serviço de referência para todos. “A SMS, através da Coordenadoria Municipal de Urgências, não tem medido esforços para aumentar o efetivo de servidores, habilitar novas ambulâncias e formalizar acordos que viabilizem a regulação das urgências de Porto Alegre”, frisou.

Durante o evento, os convidados participaram de um coquetel e assistiram ao vídeo com o histórico das ações do Samu e palestra do psicoterapeuta e doutor em psicologia Ney Bruck.

## História

O Samu de Porto Alegre iniciou as atividades em 1995 e é responsável por fazer a regulação das urgências da cidade, além de prestar o atendimento pré-hospitalar nas situações urgentes que configuram risco iminente de vida. Ele ocupa indiscutível posição dentro do Sistema de Saúde, com reconhecimento de sua importância pela sociedade, atendendo situações como crises respiratórias graves, cardiopatias, situações agudas que necessitem atendimento imediato, urgências traumáticas.

## Cavalgada noturna é a nova atração dos Caminhos Rurais

A partir desta sexta-feira, 30, as belezas naturais dos bairros Lageado e Belém Novo, nos Caminhos Rurais de Porto Alegre, poderão ser apreciadas por porto-alegrenses e turistas de um jeito diferente: iluminadas pela lua cheia, durante passeio a cavalo.

Esta é a proposta da 1ª Cavalgada da Lua Cheia na Zona Sul de Porto Alegre, promovida pela Cabanha La Paloma, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) e da Câ-



O Samu de Porto Alegre iniciou as atividades em 1995

O serviço conta hoje com cerca de 160 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e motoristas, que trabalham em 15 ambulâncias, sendo três de suporte avançado (Unidades de Tratamento Intensivo) e 12 de suporte básico, além de ter 10 bases de atendimento de urgência nas principais zonas da cidade, que são monitoradas através de um sistema de localização por satélite.

As chamadas de urgência para o Samu são feitas pelo telefone 192, na Central de Regulação de Urgência, localizada no segundo andar do Hospital de Pronto Socorro, onde as telefonistas atendem por 24 horas às chamadas gratuitas - com gravação completa das conversações -, e o médico regulador decide sobre o envio da ambulância com os dados averiguados no local da ocorrência.

Em média, o número de ligações que chegam ao Samu pelo 192 é de 55.760 por mês. Isto inclui, além de chamados de socorro, um número significativo de trotes, em torno de 45%, pedidos de informações, enganos e ligações fora da área de cobertura do Samu. O número de ligações caracterizadas como pedidos de socorro é de aproximadamente 6 mil por mês, sendo que 51% resultam no envio de ambulâncias. A maior parte dos atendimentos constitui urgências clínicas, seguidas pelas urgências traumáticas - acidentes de trânsito, agressões, quedas, entre outras.

A quantidade de ambulâncias para uma população da dimensão da Capital Gaúcha, o número de médicos, protocolos de atendimento e rotinas de serviço, entre outras questões, são estabelecidos pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde.

mara Municipal. O evento estréia nesta sexta-feira, a partir das 19h, e será promovido permanentemente na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.

A iniciativa amplia as opções de lazer da rota Caminhos Rurais e aproveita o cenário natural da região para resgatar a tradição das corridas de cavalo e da equitação, modalidades esportivas que tiveram seu auge a partir do final da década de 50, com a inauguração do Hipódromo do Cristal.

O ponto de encontro acontece na sede da cabanha (Avenida Edgar Pires de Castro, 9089), a partir das 19h. A cavalgada começa às 20h, com duração aproximada de 90 minutos. No jantar campeiro, às 21h30, ocorrerá o lançamento oficial do novo atrativo, com a presença de autoridades e convidados.

### Como será o passeio.

1ª Cavalgada da Lua Cheia  
Sexta-feira, 30, a partir das 19h, na Cabanha La Paloma (Avenida Edgar Pires de Castro, 9089).  
Valor do ingresso: R\$ 60 o passeio completo e R\$ 7 para conhecer as baias, piquetes e pistas de provas ao som de gaita e violão, depois jantar após o término do retorno da cavalgada.

Inscrições e reservas: telefone (51) 3212-3464, ramal 37.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Psicopedagogas pedem concurso

Grupo de profissionais da área de psicopedagogia, com o apoio da presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, verificaram com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a possibilidade de criação de cargo público na área para realização de concurso na rede pública municipal de Porto Alegre. O encontro ocorreu na secretaria, no centro da Cidade.

A titular da Smed assinalou a possibilidade de instituição e também abertura de concurso público para esta área no município. Contudo, destacou que seria necessário tratar do assunto também com toda comunidade escolar, para construir em conjunto a questão.

A coordenadora do curso de graduação e pós-graduação de psicopedagogia da Unilasalle, apresentou casos que apontam a necessidade de se ter um profissional da área no setor público. Segundo ela, dados destacam que em Porto Alegre, 70% dos casos direcionados para o Conselho Tutelar provêm de crianças com dificuldades de aprendizagem e a própria evasão escolar.

### Abuso sexual

### discutido na Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre sediou a V Jornada Estadual contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento reuniu especialistas no tema, representantes de órgãos de defesa da criança e do adolescente e entidades e grupos da sociedade civil que trabalham na área. Segundo o Ministério Público do RS, um dos órgãos coordenadores do evento, a cada quatro horas uma criança ou adolescente é vítima de abuso sexual no Estado.

Conforme a promotora de Justiça que compareceu ao evento, 75% dos abusos são cometidos em casa, e a violência familiar é o principal motivo que leva as crianças para a rua. “No Estado, a cada quatro horas ocorre um abuso sexual contra menores.” Acrescentou que os dados mostram que a própria casa é o lugar mais perigoso para as crianças de zero a quatro anos. O levantamento apresentado pela promotora revelou que o número de denúncias de abusos ao Disque 100 triplicou de 2005 (406 casos) para 2007 (1.230 denúncias). Das 432 denúncias acolhidas pelo MP, porém, apenas seis resultaram em condenação judicial.

A representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elencou os principais problemas levantados pelas 13 redes de atendimento de Porto Alegre: dificuldade de acesso a serviços de saúde, principalmente saúde mental; falta de recursos materiais das vítimas e de conhecimento delas para buscar os serviços de assistência; transferência de responsabilidades do poder público para a sociedade civil; e despreparo das equipes para trabalhar em situação de vulnerabilidade. Marisa alertou especialmente para a falta de preparo de muitos conselheiros tutelares, que, segundo ela, impedem que crianças vítimas de abuso denunciem seus pais agressores.

O representante da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, explicou que a audiência de Porto Alegre foi a última das várias que ocorreram em todo o Estado. Observou que muitas das propostas apresentadas desde 2003, quando iniciou a Jornada, foram implementadas, como o Depoimento sem Dano, uma experiência pioneira no Brasil executada no RS. Pelo método, a criança ou adolescente é ouvida por psicólogo ou assistente social em uma sala separada do juiz, promotor e advogado, que acompanham o depoimento por um televisor e repassam suas perguntas ao psicólogo ou assistente. O objetivo da técnica é reduzir o dano de expor a criança durante um depoimento formal.

**Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



A iniciativa amplia as opções de lazer da rota Caminhos Rurais



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3161 – Sexta-feira, 30 de Novembro de 2007

## Começa hoje a tradicional descida da Borges

Com apresentação especial da Banda La Salle São João e todos os estandartes e casais de mestre-sala e porta-bandeira das escolas dos grupos especial e de acesso, além das harmonias das tribos Os Guaianazes e Os Comanches começa hoje, às 20h, a programação dos Antigos Carnavais da Borges. A tradicional Descida da Borges seguirá até o início de janeiro (dias 7, 14, 21 e 28 dezembro e 4 de janeiro).

Neste ano, o trecho entre a Rua dos Andradas e o Largo da prefeitura receberá um reforço na iluminação. Além disso, banheiros químicos serão colocados à disposição do público. Em sua terceira edição, o evento Antigos Carnavais terá outra novidade: serão três escolas a descer a Borges de Medeiros a cada sexta-feira. A comunidade carnavalesca, com seu prestígio em

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano serão três escolas a descer a Borges de Medeiros a cada sexta-feira

### Dia do Samba será celebrado com 24 horas de música

O Dia Nacional do Samba, celebrado no domingo, 2 de dezembro, será comemorado em Porto Alegre com 24 horas de programação, incluindo sambistas de várias regiões, em diferentes pontos da cidade. Foram programados shows nacionais e regionais. O evento marca a abertura da 3ª edição das 24 horas de Samba de Porto Alegre, promovida pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com apoio da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Banda Itinerante é uma das atrações

massa nas Descidas da Borges, já deu provas de que este é um evento consolidado, afirma o coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

#### Antigos carnavais

O carnaval na Borges de Medeiros marca uma época onde o espírito carnavalesco em Porto Alegre era mais tradicional. As pessoas caminhavam fantasiadas pelas ruas de casa ou do trabalho até o local, as escolas de samba preocupavam-se menos com regras de desfile e inexistia o teor empresarial de hoje, de modo que todo o foco era depositado na música, na dança e na emoção. O Carnaval da Borges era mais lúdico. O trajeto percorrido pela escola incluía as avenidas Salgado Filho, com a concentração acontecendo embaixo do viaduto com a João Pessoa, e Borges de Medeiros, na direção do rio, até a frente da Prefeitura. A Borges de Medeiros foi palco da festa por apenas oito anos, de 1962 a 1969, pois a grande presença do público exigiu local com melhores acomodações.

Alessandra Lopes, recepcionista de 22 anos, vê no projeto a oportunidade de se reunir com amigos e conhecer o que as escolas estão criando. “Saímos do trabalho, nos reunimos, não há briga, esse projeto é 100%”, disse a torcedora dos Bambas. A mesma opinião tem a funcionária pública Rosa Maria Roque de Jesus, moradora do Centro da Capital. “É uma ótima idéia. Quem não pode ou não quer ir a ensaios ou à avenida pode conhecer o que as escolas estão preparando”. Rosa lembra que esta é uma opção de lazer pra quem fica na cidade no verão.

Rio Grande do Sul (AECPARS).

O dia é comemorado pelo terceiro ano na Capital. Em 2006, um bar foi o cenário das comemorações. Neste ano, a festa se inicia na quadra do Império da Zona Norte (Avenida Sertório, 1021), embarca no Trensurb pela manhã até São Leopoldo, de onde retorna no final da tarde. O evento termina à meia-noite, na quadra da Banda da Saldanha (Avenida Padre Cacique, 1355). Além disso, cada escola celebra a data dentro da própria quadra. O dia foi incorporado ao calendário porto-alegrense devido à influência do africanismo dentro nas escolas da Capital. A estimativa é que o Dia Nacional do Samba reúna cerca de 10 mil pessoas, sendo cinco mil no evento principal.

O Dia Nacional do Samba foi instituído por Decreto-Lei para divulgar e valorizar um dos principais patrimônios culturais brasileiros. Surgiu por iniciativa de um vereador baiano, Luis Monteiro da Costa, para homenagear Ary Barroso. Ary já era compositor de enorme sucesso, havia composto entre outros a música “Na baixa do sapateiro”, mas nunca havia visitado a Bahia, o que acabou realizando num dia 2 de dezembro. A festa foi se espalhando e virou evento nacional. Atualmente, duas capitais costumam celebrar o Dia do Samba: Salvador e Rio de Janeiro. Porto Alegre organiza sua terceira edição, com um projeto de 24 horas.

#### ESPORTES E LAZER

### Torcida pela paz volta ao Olímpico

Luiz Gonçalves/Especial – Banco de Imagens – PMPA



Neste domingo, crianças que frequentam o Centro Comunitário Parque Madepinho (Cecopam) e a Praça Edgar Graeff, acompanhadas por professores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), vão assistir ao jogo do Grêmio x Corinthians, no estádio Olímpico, em mais uma edição da Torcida Solidária pela Paz.

A iniciativa da SME cria oportunidades para crianças de seis a 14 anos, participantes dos projetos sociais desenvolvidos em unidades da SME, assistirem jogos da dupla Gre-Nal. Elas desfilam antes do jogo e recebem lanche, transporte e uniforme personalizado.

### Finais dos Jirguinhos

A etapa final da quarta edição dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul/14 anos (Jirguinhos), categoria individual, acontece neste domingo, 2, no complexo esportivo da Sogipa (Rua Barão do Cotegipe nº 415 - Bairro São João).

Porto Alegre será representada por 52 atletas nas modalidades de atletismo (Sogipa) e caratê (seletiva da Federação Gaúcha). A previsão da Fundergs é de que participem mais de 400 crianças de todo o Estado.

Os Jirguinhos têm realização da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundergs, com a co-promoção das prefeituras municipais e cooperação de entidades educacionais, desportivas, filantrópicas, além de órgãos oficiais.

### Finais do futebol

As finais das categorias veterano e livre do campeonato municipal de futebol de campo amador serão realizadas no estádio Estrelão, do Esporte Clube Cruzeiro (Av. Protásio Alves nº 8301), bairro Morro Santana, Zona Leste da cidade, neste final de semana.

No sábado, Portuguesa e Academia/Ninguém Ké disputarão o título da categoria veterano, a partir das 16h30. Na manhã do domingo, a partir das 10h30, Ajax, da Lomba do Pinheiro, e Academia/Ninguém Ké, da vila Maria Conceição, farão a finalíssima da principal categoria do futebol de várzea da Capital, a livre.



**EXECUTIVO****LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.298, de 22 de novembro de 2007.**

**Obriga as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Porto Alegre a adaptá-los de modo a permitir o seu acesso e uso por pessoas portadoras de deficiência físico-motora, especialmente às pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Art. 2º As adaptações referidas nesta Lei consubstanciam-se, essencialmente, na instalação de rampas que permitam ao portador de deficiência o acesso ao caixa eletrônico, na instalação de portas que permitam a passagem de cadeirantes e na eliminação de obstáculos e desníveis de piso que impeçam ou restrinjam a sua locomoção.

Parágrafo único. Os caixas eletrônicos bancários deverão ser instalados em áreas com espaço suficiente para permanência e movimentação de usuários de cadeiras de rodas.

Art. 3º Não se concederá licença para a construção de caixas eletrônicos bancários enquanto não houver o atendimento às disposições desta Lei.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município promovam as adaptações exigidas ou apresentem laudo técnico firmado por profissional habilitado, certificando a impossibilidade ou inviabilidade de proceder às adaptações exigidas.

Art. 5º Ficam desobrigadas do cumprimento dessa Lei, total ou parcialmente, as instituições bancárias que apresentarem o laudo técnico de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º O não-cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação por escrito;

II – multa de 2.000 (duas mil) Unidades Financeiras Municipais (UFMs);

ou

III – suspensão do Alvará de Funcionamento.

§ 1º Da data da notificação referida no inc. I deste artigo, as instituições bancárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á a multa prevista no inc. II deste artigo.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias da cominação da multa e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á o disposto no inc. III deste artigo.

§ 4º A suspensão do Alvará de Funcionamento será cancelada mediante o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rui Alberto Fank,  
Secretário Municipal de Acessibilidade e  
Inclusão Social, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.299, de 26 de novembro de 2007.**

**Denomina Praça Júlio Marino de Carvalho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7061 – Loteamento Hípica Boulevard –, localizado no bairro Aberta Morros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Júlio Marino de Carvalho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7061 – Loteamento Hípica Boulevard –, localizado no bairro Aberta Morros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**LEI Nº 10.300, de 26 de novembro de 2007.**

**Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.185, de 26 de novembro de 1992, alterando de Esplanada Deputado Carlos Santos para Praça Carlos Santos a denominação do logradouro público cadastrado e determinando o conteúdo de suas placas denominativas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 7.185, de 26 de novembro de 1992, conforme segue:

“Denomina Praça Carlos Santos um logradouro público cadastrado, localizado no bairro Santana.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 7.185, de 1992, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Santos o logradouro público cadastrado, localizado entre as duas vias da Rua São Manoel e a Avenida Ipiranga, no bairro Santana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Deputado Emérito e Exemplo de Homem Público.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

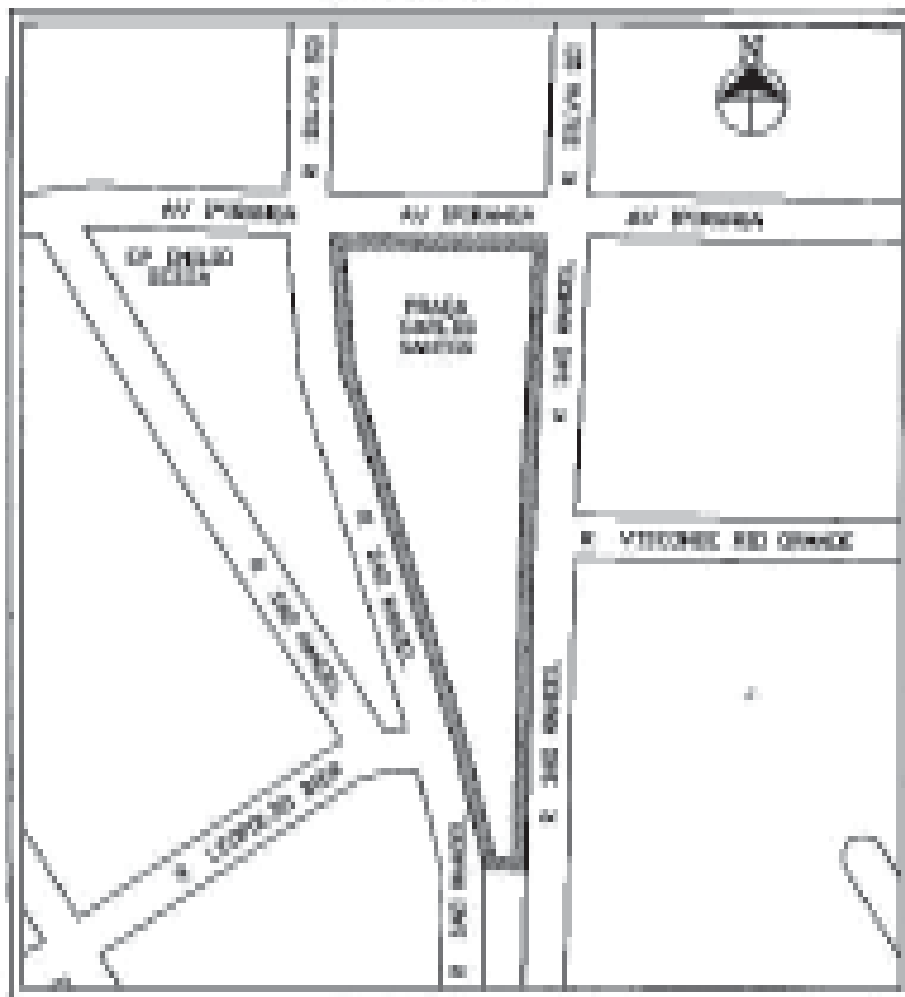
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123 e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANTONIO MARCO JEREMIAS, 335130, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EDUARDO BOESE AZAMBUJA, 867972, e MÍLTON SAUER NARDI, da Secretaria do Planejamento Municipal; ALAIN CÁSSIO LUÍS BEIERSDORF, 803197 e DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 406579, da Secretaria Municipal de Saúde; FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUÍS CANABARRO CUNHA, 13870, da Cia do Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, do Departamento Municipal de Habitação; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, da Secretaria Municipal da Juventude; VÍTOR HUGO LOBATO WINTER, 147041, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais; ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, do Departamento Municipal de

Água e Esgotos; MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130, da Secretaria Municipal da Cultura; LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719 da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; ANAJARA LORETTO ARAÚJO, 213470, da Companhia Carris Portoalegrense; MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 678080 e ÁLVARO DION TEIXEIRA, 581538, da Secretaria Municipal de Administração; BEATRIZ MOREM DA COSTA, 595314, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; LUIZ HENRIQUE SOBRINHO, 487378, do Gabinete do Turismo; e CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do Município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades do Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2005, a contar de 1º.6 até 30.8.06, através do Ato 163 de 23.11.07 (processo 1.58552.07.3).

**NOMEIA**, de 26 a 31.10.07, durante o impedimento da titular PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI, 147968, por motivo de licença saúde, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 23.11.07 (processo 1.58416.07.2).

**NOMEIA**, de 9 a 31.10.07, durante o impedimento da titular NOEMI FOGAÇA RODHE, 516690/1, por motivo de licença saúde, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 23.11.07 (processo 1.55555.07.1).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS, 816854/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, a contar de 8.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 23.11.07 (processo 1.51177.07.2).

**EXONERA**, a contar de 9.10.07, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 23.11.07 (processo 1.57561.07.9).

**EXONERA**, a contar de 31.10.07, ADA BEATRIZ GALLICHIO KROEFF, 33595.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, 15004003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 710 de 23.11.07 (processo 1.58728.07.4).

**NOMEIA** ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Gabriel Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612011, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/1, de 1º a 30.11.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 23.11.07 (processo 1.56813.07.4).

**NOMEIA**, de 16 a 30.11.07 e de 7 a 21.12.07, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, substituindo o secretário da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 2006007, para responder pelo CC de gestora B, da Assessoria Jurídica, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 708 de 23.11.07 (processo 1.53795.07.5).

**NOMEIA**, a contar de 31.10.07, CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/2, para exercer o CC de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 23.11.07 (processo 1.58728.07.4).

**NOMEIA** FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004003, a contar de 1º.11.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 711 de

23.11.07 (processo 1.51690.07.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.07, PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11180002, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1044 de 19.11.07 (processo 1.50939.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/4, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, 125210002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1048 de 20.11.07 (processo 1.57705.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.07, ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, em face de sua aposentadoria, código da função gratificada 11180002, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1045 de 19.11.07 (processo 1.50939.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.07, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11150026, código do órgão 125210002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1047 de 20.11.07 (processo 1.57705.07.0).

**MODIFICA**, em relação a MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 351 de 9.3.05, que a designou para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, código do órgão 15626020, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, quanto à data que passa a ser 17.12.04 e não como constou, através do Ato 1046 de 20.11.07 (processo 1.9275.05.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 23.4.91, VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face de improvidamento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 30980200/95-6/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição

Federal de 5.10.88; Tramita ação declaratória com pedido de tutela antecipada, sob o nº 1195642226- 3ª Vara da Fazenda Pública, vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309/88, Decreto 10007/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 973 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.01.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 18 de 7.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 6.12.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 7556,5/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 3554-0200/07-7-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através do Ato 1036 de 19.11.07 (processo 1.59359.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO OLIVEIRA DA SILVA, 7530.9, falecido em 18.5.95, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 785 de 27.7.81, para incluir a gratificação pelo exercício no Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GORETI DOS SANTOS ROSA, 2639.3, CPF 45664471034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1040 de 21.11.07 (processo 1.63595.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado."**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SIMONE SCHUCK PIRES, 55027.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 290 de 6.11.07 (processo 1.57332.07.0).

**CONCEDE** a REJANE KLIPPEL GNOATTO, 45626.6/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291 de 6.11.07 (processo 1.49845.07.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, a contar de 14.11.07, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 14.11.07 (processo 4.4378.07.5).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJovem, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 247 de 21.11.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXERA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com as professoras ROSANE BENTO, 20 horas e VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, 20 horas, de 1º.3.06 a 22.4.07, de acordo com o protocolo de intenções 10/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 842 de 23.11.07 (processo 1.9095.06.3).

**PRORROGA**, de 23.4.07 a 31.12.08, em re-

lação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXERA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com as professoras ROSANE BENTO, 20 horas e ROSANGELA DA SILVA SCHULER, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 10/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 843 de 23.11.07 (processo 1.9095.06.3).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Tramandaí, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com a professora SÔNIA DE MOURA BUENO, 40 horas, de acordo com o protocolo de intenções 8/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 844 de 23.11.07 (processo 1.11901.01.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.11.07, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que a convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2719 de 12.11.07 (processo 1.56813.07.4).

**CONVOCA**, de 26 a 31.10.07, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2690 de 7.11.07 (processo 1.58416.07.2).

**CONVOCA**, de 9 a 31.10.07, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2700 de 8.11.07 (processo 1.55555.07.1).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.07, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2720 de 12.11.07 (processo 1.56813.07.4).

**CONVOCA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI, 373488/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da

Portaria 2725 de 14.11.07 (processo 1.43362.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.11.07 a 31.12.08, FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2728 de 20.11.07 (processo 1.51690.07.1).

**CONVOCA**, de 31.10.07 a 31.12.08, CIBELI SILVA DO CARMO, 185593/2, assistente, 2125001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2735 de 21.11.07 (processo 1.58728.07.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SANDRA DOS

REIS PINHO, 21355.2/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 31.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional de Alimentação Escolar para a América Latina, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 8.11.07 (processo 1.52221.07.5).

**CONCEDE** autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 12.11.07 (processo 1.54040.07.8).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 10.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 30ª Reunião Anual - 2007, da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso

II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 19.11.07 (processo 1.48213.07.1).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA LOPES RODRIGUES, 1039.1 e SIDÔNIA DE CÁSSIA DA ROSA, 1244.0 para comporem Comissão juntamente com os demais empregados nomeados, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; destitui CHRISTIAN GEIER, 1144.4, CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 1231.9 e MARCELO ROSADO XAVIER, 1131.2 da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação; considerando o disposto na Resolução do CONTRAN 149/03, que estabeleceu a uniformização do procedimento administrativo de trânsito, através da Portaria 19 de 26.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DI-**

**REITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II; combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.55145.06.0, através da Portaria 110 de 12.11.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.35306.07.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 22.11.07.

## Anexos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 60 de 13.11.07 (processo 1.51395.07.0). **(Retificado)**

Nome	Matr.	Cargo	Período de estágio
DOLORES FUHR SOUZA	592897/1	monitora	2.8.04 a 1º.8.07
MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	141619/1	monitora	3.8.04 a 2.8.07
ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/1	farmacêutica	22.7.04 a 21.7.07
ALVARO PEREIRA CARDOSO	592976/1	farmacêutico	26.7.04 a 25.7.07
SILVIA DE OLVEIRA MARTINS	141620/2	médica	9.8.04 a 8.8.07

### DEPÓSITOS

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 19.11.07

NE 2007/20279 SMJ OF.326  
 NOME: Roberta Seadi Veríssimo da Fonseca R\$ 600,00  
 NE 2007/19948 SMAM OF.043  
 NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 19.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

Depósito do dia 20.11.07

NE 2007/20167 SEACIS OF.126  
 NOME: Iria Margarida Fritzen da Rocha R\$ 500,00  
**APLICAÇÃO:** DE 20.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

Depósitos do dia 21.11.07

NE 2007/20327 SMA OF.125  
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00  
 NE 2007/19557 PGM OF.422  
 NOME: Karin Aline Coelho dos Santos R\$ 1.100,00  
 NE 2007/20519 SME OF.951  
 NOME: Ricardo Vieira Proença R\$ 2.500,00  
**APLICAÇÃO:** DE 21.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.33599.07.6** - Assegura, em 28.11.07, a IARA REGINA SANTOS RAMMÊ, 23482.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.27980.07.3** - Indefere, em 22.11.07, a solicitação de revisão de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DA SILVA, 25650.3, apresentada por ANA TERESINHA BRAGA DA SILVA, por improcedência da solicitação.

**Processo 1.38777.07.0** - Indefere, em 22.11.07, a solicitação de revisão de pensão por morte do ex-servidor RENOIR XIMENDES, 3916.4, apresentada por BARBARA LISBOA XIMENDES, por improcedência da solicitação.

**Processo 1.58057.07.2** - Defere, em 21.11.07, em relação a MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2221 dias, excluídos períodos colidentes:

RGPS:

Intermedius Decorações Modulados e Empreendimentos: de 8.10.80 a 8.10.81;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 17.4.87 a 23.4.88;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.5.95 a 25.5.95;

CICI: de 1º.5.91 a 30.4.95.

**Processo 1.58665.07.2** - Defere, em 21.11.07, em relação a ISABEL VICENTINI, 347805, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 763 dias, excluída a colidência:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 5.4.95.

**Processo 1.58736.07.7** - Defere, em 21.11.07, em relação a RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 884 dias:

RGPS:

Ubirajara Torres & Cia Ltda. ME: de 26.5.94 a 31.10.96.

**RETIFICA** a competência dos processos 1.21494.07.0, 1.22050.07.8 e 1.43748.07.4, publicados no DOPA 3152 de 19.11.07, que passa a ser Diretor Previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e não como constou.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49948.07.5** - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSANA MARZULO QUINTANA, 8539.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:**



**Processo 3.3559.07.6** – Defere, em 19.11.07, em relação a EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, do Serviço de Suprimento, a solicitação de abono de faltas referente ao período de 2 a 14.6.07, conforme parecer 280/07, da EATF.

**Processo 3.1865.07.2** – Indefere, em 14.11.07, em relação a DINARTE RAULINO MACHADO BANDEIRA, 70303.8, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 23 a 29.11.06, 28.12.06, 4 e 5.1.07, conforme parecer 354/07, da EATF.

**Processo 3.4646.07.0** – Indefere, em 19.11.07, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 70476.6, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 20 a 22, 25 a 29.6.07 e 2.7.07, conforme parecer 359/07, da EATF.

**Processo 3.4788.07.9** – Indefere, em 19.11.07, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 74874.5, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 13 a 16.8.07, conforme parecer 353/07, da EATF.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.1436.06.6** - Indefere, em 29.10.07, a solicitação de delimitação de tarefas, apresentado por PAULO JOSÉ DA SILVA, 673590, por não estar indicada a readaptação e/ou delimitação de atribuições, do ponto de vista médico, expedido pela Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.4419.07.3** – Concede, em 13.11.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
674853	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	AVANCO	7	2/10/2007
675110	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	AVANCO	7	11/10/2007
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	AVANCO	6	18/10/2007
675675	ERCIO RODRIGUES	AVANCO	8	25/10/2007
672844	FRANCISCO ANTONIO F. AMORIM	AVANCO	11	31/10/2007
193164	JOEL ROSA DE OLIVEIRA	AVANCO	2	11/10/2007
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	AVANCO	8	1/10/2007
674828	WLADIMIR CASCO MESQUITA	AVANCO	7	2/10/2007

## Estagiários

**CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:**

**COMUNICA** a Prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Vigência
83834.5	205	Karine Moreira de Almeida	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
84086.8	194	Carina Batista Machado	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83841.2	195	Amanda Bandeira Escouto	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83843.6	196	Grasiela da Conceição Peres	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
84116.2	197	Amanda Cristiani Silva Brigoni	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83887.4	200	Camila Meneses de Souza	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84135.6	208	Raquel Lopes Santolin	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83870.9	201-A	Gabriela Pereira Colombo	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84120.4	201	Rochelle Luz da Silva	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83871.0	202	Mauren Marques de Oliveira	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84118.6	199	Paulo Sergio de Souza	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
85727.3	232	Sandra Espíndola da Silva	Serviço Social	03/11/07 a 30/04/08
85753.4	233	Tais Espíndola Moreira	Pedagogia	05/11/07 a 02/05/08
83872.2	236	Amanda Regina da Silva Labres	Serviço Social	08/11/07 a 05/05/08
83874.6	237	Elisabeth Santos da Silveira	Serviço Social	08/11/07 a 05/05/08
83869.2	221	Alice Mera da Silva	Serviço Social	10/11/07 a 07/05/08
83844.8	223	Veridiana Teixeira Soares	Serviço Social	11/11/07 a 08/05/08
84124.1	228	Alzira Maria Gusmão Machado	Serviço Social	15/11/07 a 12/05/08
84125.3		Geissi Bell Gallina	Serviço Social	18/11/07 a 15/05/08
86079.0	226	Robson Colcenti Antunes	Ensino Médio	20/11/07 a 17/05/08
84087.0	231	Caroline Flores Fettermann	Serviço Social	26/11/07 a 23/05/08
86100.8	230	Vera Lucia Nunes Sant'Anna	Serviço Social	28/11/07 a 25/05/08
83884.9	222	Mirian Krausburg de Araújo	Serviço Social	28/11/07 a 25/05/08
84130.7	229	Creusa Maria da Silva Ribeiro	Terapia Ocupacional	29/11/07 a 26/05/08
82210.6	224	Fabiano dos Santos Santos	Ciências Sociais	30/11/07 a 27/05/08

**COMUNICA** o Ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º e 31.10.07, nas respectivas datas:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Início
87882.3	215	Gustavo Delfino Gomes	Ensino Médio	01.10.07
87964.5	216	Fabiane de Oliveira Schmitt	Direito	08.10.07
88025.8	217	Maura Simeão Camboim	Serviço Social	08.10.07
88026.0	218	Assis Rafael M. da Silva	Direito	11.10.07
88212.7	219	Adriele Rodrigues Bernardes	Direito	15.10.07
62008.0	220	Helena Guaracieba Saraiva Marques	Serviço Social	16.10.07
88213.9	239	Ricardo Vital de Souza Júnior	Educação Física	29.10.07
88214.0	238	Luiz Felipe Faccioli	Técnico em Informática	29.10.07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 77**

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE  
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
SUPERVISOR DE CAMPO  
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

**AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

246º	DÉBORA BERTOLINA BASSANI
247º	DIOGO DE BARROS VIDOR
248º	DULCE HELENA DA ROSA FEIJÓ
249º	THIAGO HESSEL
250º	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
251º	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
252º	JOICE DA SILVA PEREIRA
253º	JANE MARCHIONNI POMPERMAYER
254º	MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS
255º	MARÍLIA CARBUNCK
256º	MARILISE MACHADO BARÃO
257º	ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS
258º	PATRÍCIA ALVES
259º	ROSMARI MOTA DE SOUZA
260º	VERGÍNIA VALESCA OLIVEIRA LIMA
261º	TERESINHA DANOSKI LUCAS
262º	CAROLINI FRAGA FLORES
263º	CRISTIANA DA SILVA VITÓRIA
264º	CLARA MARIA SCOTT DA SILVA
265º	SÔNIA MARISA PACHECO
266º	SANDRA VARGAS
267º	SUZANA KANOPF DA SILVA
268º	SUELI TERESINHA DE ARAÚJO
269º	ANGELO MARCON PEZDA
270º	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES
271º	PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ
272º	RONALDO PEREIRA UMPIERRES
273º	ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA
274º	GIORGIA ADRIANO DA SILVA
275º	LUCIMAR FURTADO RODRIGUES
276º	DIONATAN CRISTIAN FOLETTI
277º	IONE ANDRADE GOMES
278º	TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES
279º	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES
280º	SANDRO TAVARES
281º	JOÃO VELASQUES PALADINI
282º	JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA
283º	MARLISE ISABEL DOS SANTOS
284º	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES
285º	MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA
286º	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES
287º	ROGER DIEGO SOBIERAJSKI ROCHA
288º	ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS
289º	KARINA GONÇALVES DE SOUZA
290º	DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA
291º	TABATA ALVES RODRIGUES
292º	TAIS DAVID DE ALMEIDA
293º	FABIANO ALVES VELEDA
294º	CLAUDIA MARQUES VIEIRA
295º	CINARA DA ROCHA FRANCISCO
296º	SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY
297º	HENRIQUE TABELÃO PILOTTO
298º	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS GOULART
299º	JUÇARA DOS SANTOS ALVES
300º	OLINDA TERESINHA REINALDO SIQUEIRA
301º	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA
302º	MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES
303º	MARCELO PORTO DA SILVA
304º	BRUNA SOARES DA ROSA
305º	AMANDA PINTO RIBEIRO
306º	ALINE RODRIGUES RATHJE
307º	ANDRÉ LUIZ SIMPLICIO
308º	KEITY KRUGER
309º	LIZIANE MACEDO NUNES
310º	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA
311º	IARA MADALENA GONÇALVES NETO
312º	THAYANE DA SILVA TEIXEIRA
313º	THIAGO MAIA MESQUITA
314º	FABIANA DE CÁSSIA RODRIGUES DE FARIAS

315° CLÓVIS ALBERTO SILVA  
 316° SANDRO CRESPO BARBOZA  
 317° JOCELAINÉ PACHECO ALTHAUS  
 318° JANICE PEREZ AVENA  
 319° MARIA OLASIA LEANDRO  
 320° MARILENE BARBOSA BRUM  
 321° MARILIA DE MOURA DA SILVA  
 322° MARCELO DO CARMO BRASIL  
 323° MARCIANE PICOLO  
 324° MATHEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA  
 325° MICHELE ROCHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 326° WILMAR ZIELINSKI  
 327° EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS  
 328° ELI DOS SANTOS LORENA  
 329° ELISA FABIANE MARTINS DE PAULA  
 330° BÁRBARA INDAIARA ORTIZ DE LIMA  
 331° BIANCA RODRIGUES MACHADO  
 332° ARETUCHA DASSOLER  
 333° ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL  
 334° PAULA SOUZA DOS SANTOS  
 335° REJANE ANDRADE DE ARAÚJO  
 336° REGINA ELISABETH BRUM  
 337° GERALDO DUTRA FERNANDES  
 338° DEBORA REGINA COSTA GANDOLPHI DE SOUZA  
 339° VANESSA ALVES  
 340° VIVIANE DOS SANTOS ROSA  
 341° CAROLINE COSTA DA SILVA  
 342° CRISTINA ROCHA DE SOUZA BATISTA  
 343° STHÉFANI SANTANA GOMES  
 344° JOSELE MARTINS  
 345° MARGARETE DE CARLI TONDIN  
 346° MARLON CARDOSO OLIVEIRA  
 347° MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA  
 348° ERVINO ULRICH  
 349° ÉLIDA CRISTINA LOUZADA SANTOS  
 350° EDUARDO SPRITZER  
 351° ALINE MAGALHÃES DA COSTA  
 352° ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER  
 353° ANDERSON OLIVEIRA PIRES  
 354° ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY  
 355° PAULO ROBERTO TEIXEIRA  
 356° PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA  
 357° PAULA BREHM VICENTE  
 358° ROSELAINÉ DE MELLO  
 359° LEONARDO FECK TRAJANO  
 360° LUCIANE DA SILVA CENCI  
 361° VANDA LUCIA VAGHETI TOLEDO  
 362° VILMAR CASTRO DA SILVA  
 363° NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA LEIVAS DUTRA  
 364° TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO  
 365° CRISTINA PINTO MARANGHELLO PEREIRA  
 366° CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 367° UBIRATÃ SIQUEIRA JÚNIOR  
 368° SHEYLA VELSQUES PALADINI  
 369° SHEILA MEDEIROS MOREIRA  
 370° JOICE PRATES  
 371° JAIR MACHADO RIBEIRO  
 372° ONEIDA MARIA BRAGA DE MELLO  
 373° MARLIESE RAQUEL DOS SANTOS  
 374° MIRIAM MARIA MOLTER MACIEL  
 375° MICHELLE CESTARI  
 376° PAULO ROBERTO MACALAO DA SILVA FILHO  
 377° GIANDERSON SANTOS DA SILVA  
 378° KÁTIA REJANE AMARAL CAMARGO  
 379° VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA  
 380° VINICIUS DE MEDEIROS  
 381° IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR  
 382° FERNANDO TASSONI LEAL  
 383° FELIPE BOBSIN  
 384° CAROLINA MONTENEGRO  
 385° CLAUDIA ADRIANE CORRÊA  
 386° SUÉLEN ANTON  
 387° JUSSARA COMARU CABRAL FARIAS  
 388° MARIA VITALINA DA SILVA  
 389° MARCELO KOHLS BUENO  
 390° EVERTON LUIS PILAR ROSA  
 391° ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES  
 392° ANA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA  
 393° GENESSI NOGUEIRA MARTINO  
 394° GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES  
 395° LEONARDO DARCI MESSIAS

**SUPERVISORES DE CAMPO:**

25° RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA  
 26° GISELE NACHTIGALL GARBINATTO

27° LETIÉRI GALVETE DA ROCHA  
 28° MARCELO VIEIRA PERES  
 29° RENATO BEHREND DE MOURA  
 30° RENATA AMADO SEVERO  
 31° GIANA SCAVONE BUONO  
 32° SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES  
 33° SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR  
 34° CRISTINA GOMES TABORDA  
 35° HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA  
 36° MARLENE TERESINHA RIBEIRO

**BIÓLOGO:**

4° CRISTIANE CRUZ VEIGA

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**ANEXO I do Edital nº 77****1. CRONOGRAMA:****1.1. Carga horária:**

64 horas / aula para agentes de combate às endemias e supervisores de campo, sendo que destas:

- 40 horas/aula teóricas.
- 24 horas/aula de prática de campo.

**1.2 Datas das aulas:****Aulas teóricas:**

- 08 de dezembro de 2007 – Capacitação EGP/SMA – 8h30min. às 12h30min. e das 13h30min. às 17h30min –

Local : Escola de Gestão Pública / SMA – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

- 10, 11, 12 e 13 de dezembro – Capacitação teórica a cargo da CGVS - 8h. às 12h e das 13h30min. às 17h30min.

Local: Ritter Hotel, Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 – Centro.

**Aulas práticas:**

- 14, 17 e 18 de dezembro – Capacitação em campo a cargo da CGVS – visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta.

**Avaliação:**

- 18/12/07 – das 19h às 20h - Prova teórica – Local : Escola de Gestão Pública /SMA – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

**2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Prova objetiva  pontuação mínima de 60%

Avaliação prática  pontuação mínima de 75%

**3 FREQUÊNCIA:**

Obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito). As justificativas deverão ser entregues nas 24 horas subsequentes.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.

No dia da prova não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 78****CONCURSO PÚBLICO 424****MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17 de 1º/04/04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

38° - PAULO ROBERTO AGOSTIN

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.084, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Major da Brigada Militar Paulo Ricardo Quadros Remião.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Major da Brigada Militar Paulo Ricardo Quadros Remião, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.085, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o Prêmio Dilamar Machado aos Jornalistas Maurício Saraiva, Deivison Campos, Luis Armando Vaz, Ernani Campelo, Carina Fernandes, Odir Ferreira e Newton Pinto da Silva e aos Presidentes de entidades carnavalescas Rosalina Conceição, Paulo Roberto Silva e Valdir Souza Ribeiro.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 11 de junho de 2004, aos Jornalistas:

- I – Maurício Saraiva;
- II – Deivison Campos;
- III – Luis Armando Vaz;
- IV – Ernani Campelo;
- V – Carina Fernandes;
- VI – Odir Ferreira; e
- VII – Newton Pinto da Silva.

**Art. 2º** Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 2004, aos Presidentes de entidades carnavalescas:

- I – Rosalina Conceição;
- II – Paulo Roberto Silva; e
- III – Valdir Souza Ribeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.086, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva, na categoria pessoa física.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva, na categoria pessoa física, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Violonista, Compositor e Cantor Jose Mario Teixeira Barros.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Violonista, Compositor e Cantor Jose Mario Teixeira Barros, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 2.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Inclui art. 63-A, Seção IV-B – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – e art. 240 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, possibilitando, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, a constituição de Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração, instituindo, na Câmara Municipal de Porto Alegre, Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA e dando outras providências.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído art. 63-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. Poderá ser constituída, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, instituindo pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração.

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 12 (doze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 2º As Bancadas indicarão suplentes na proporção das respectivas representações na Comissão, os quais assumirão na ausência de titulares.

§ 3º O titular que tiver mais de 03 (três) faltas não-justificadas perderá a vaga, assumindo como titular o suplente respectivo.

§ 4º A instalação da Comissão Especial determinará o início dos trabalhos, que se encerrarão com a apresentação do Relatório Final e, em qualquer caso, no término de cada Sessão Legislativa.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Sub-Relatores Temáticos.

§ 6º Os Sub-Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores não-integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) Sub-Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Sub-Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial; II – Sub-Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Sub-Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Sub-Relatoria – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto; e V – Sub-Relatoria – da Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.



§ 8º A Comissão Especial fixará os dias e os horários de suas reuniões, e, na impossibilidade do comparecimento de integrante titular, as Bancadas poderão indicar suplentes, os quais terão as mesmas prerrogativas dos integrantes titulares.

§ 9º A Comissão Especial poderá realizar reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 10. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão ou das Sub-Relatorias.

§ 12. Os Vereadores não-integrantes da Comissão Especial referida no § 1º deste artigo serão distribuídos, proporcionalmente, em grupos temáticos vinculados às Sub-Relatorias instituídas no § 7º deste artigo.

§ 13. Os grupos temáticos referidos no § 12 deste artigo poderão encaminhar propostas aos Sub-Relatores da Comissão Especial, que emitirão pareceres e as encaminharão para deliberação da Comissão Especial.

§ 14. Na omissão de regramento específico previsto neste artigo, aplicam-se as disposições desta Resolução relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.” (NR)

**Art. 2º** Fica incluída na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, a Seção IV-B – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, conforme segue:

“Seção IV-B  
Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor  
de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 131-D. Recebido o parecer da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir os Projetos de Revisão do PDDUA, a Mesa fará a inclusão do projeto na Ordem do Dia, para discussão durante duas sessões consecutivas e uma para votação.

§ 1º Durante a fase de discussão do projeto de revisão do PDDUA, poderão ser apresentadas emendas, desde que inscritas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Encerrada a discussão, e tendo sido apresentadas emendas durante essa fase, o projeto voltará à Comissão Especial, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer respectivo.

§ 3º O pronunciamento da Comissão Especial sobre as emendas será final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitar ao Presidente votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão.

§ 4º Encerrada a discussão ou prolatado o parecer da Comissão Especial à emenda apresentada na Ordem do Dia, o projeto será encaminhado ao Plenário para votação.

§ 5º Os requerimentos de destaque ao texto do projeto deverão ser subscritos por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

**Art. 3º** Fica incluído o art. 240 na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240. Fica instituído na Câmara Municipal de Porto Alegre um Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA.

§ 1º O Fórum de Entidades será composto por entidades comunitárias, sindicatos, conselhos e associações vinculados à temática, instituições universitárias e de pesquisa e organizações congêneres.

§ 2º Os projetos de revisão do PDDUA serão disponibilizados no ‘site’ da Câmara Municipal de Porto Alegre, na internet, e uma cópia impressa será disponibilizada à Coordenação do Fórum de Entidades de que trata este artigo.”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
25 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo, para secretariar a Frente Parlamentar do Turismo – FRENTUR, a contar de 13.12.07, conforme Portaria 558 de 26.11.07 (processo 8754/07).**

Salienta que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.  
Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07

Estabelece forma de autorização para a realização de horas extras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando as orientações contidas no Decreto 15.290, de 28 de agosto de 2006;

considerando o melhor gerenciamento de recursos humanos e financeiros na Secretaria Municipal de Saúde;

considerando a necessidade de controle efetivo sobre a realização de horas extras;

considerando que atestar a necessidade de realização de horas extras é de responsabilidade das chefias;

#### DETERMINA:

I – A partir de 1º de dezembro de 2007, as horas extraordinárias deverão ser planejadas e autorizadas previamente no formulário constante no anexo desta instrução e encaminhadas à Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), com antecedência mínima de dois dias da realização das mesmas.

II – As situações excepcionais para suprir ausência de servidores em função de atestados, faltas ou outras situações não previsíveis, deverão ser autorizadas no formulário referido no inciso I e encaminhadas, através de meio eletrônico, ao e-mail: cgadts@sms.prefpoa.com.br, diariamente, no início da jornada de trabalho ou plantão extraordinário autorizado.

III – As autorizações deverão ser encaminhadas à Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), e mantidas as cópias no local de origem.

IV – Não serão consideradas, para efeito de pagamento, horas extraordinárias realizadas sem a emissão prévia da respectiva autorização, assinada pelo responsável (ou chefe, ou equivalente) do setor.

Esta instrução entra em vigor nesta data.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 79 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de dezembro de 2007 a 7 de dezembro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

**ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS**

Autorizamos o(a) servidor(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Realização de horas extras:

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Dia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir da(s) \_\_\_h \_\_\_min às \_\_\_h \_\_\_min

Quantidade total de horas autorizadas: \_\_\_\_\_

Servidor(a) substituído(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**RESOLUÇÃO 11/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução 13/04, que é parte integrante da presente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**ANEXO II  
PADRÃO DE LOTAÇÃO DE PORTO ALEGRE**

CHASSI: \_\_\_\_\_

PREFIXO: \_\_\_\_\_ LINHA: \_\_\_\_\_ CARROCERIA: \_\_\_\_\_

<b>CARROCERIA</b>	Comprimento (MAX)	7,95m
	Largura Mínima ( 2,30m) Largura Máxima (2,38m)	Sim
	Visor itinerário eletrônico (comprim. 1,05 m) altura( 0,24m)	Sim ?
	Nome linha (fixo) Superior altura 9 cm	Sim ?
	Informações Complementares Inferior altura 6,5 cm	Sim?
	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)	0,55m
<b>ESCADAS E DEGRAUS</b>	Altura do 1º degrau (MÁX.)	0,37m
	Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)	0,275m
	Profundidade dos degraus (min.)	0,30m
	Largura dos degraus (min.)	0,75m
<b>BANCOS DOS PASSAGEIROS</b>	Distância livre entre bancos / anteparo (min.)	0,30m
	Profundidade dos assentos (min.)	0,40m
	Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)	0,45 / 0,86m
	Altura dos encostos (min.)	0,45m
	Encostos dos bancos com pega-mão na traseira Bancos com encostos reclináveis	Sim ? Sim?
<b>PORTAS</b>	Largura livre (entre as folhas)	0,85m
	Largura do vão (caixa da porta)	1m
<b>SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</b>	Janelas de emergência (min.)	2 unidades
	Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)	2 unidades
<b>PINTURA</b>	Adesivo "Como estou dirigindo?"	Sim?
	Pintura de acordo com padrão EPTC	Sim?
	Cores: Branco 9004 Luxforde MBB	Sim?
	Vermelho Carena GM 99	Sim?
	Azul Nápoles VW 69	Sim?
	Largura da faixa azul na lateral Rodas na cor branca	0,15m Sim?
<b>INTERIOR</b>	Largura do corredor (min)	0,35m/0,60m
	Possui dois corrimões laterais	Sim
	Altura dos corrimões	1,80 a 1,90m
	Cesto de lixo (um)	Sim?
	Ar condicionado de teto (com dutos)	Sim?
	Sanefa em lugar do quebra-sol	Sim?
	Chave geral (acessível ao condutor)	Sim?
	Pintura prefixo no teto	Sim?

**OUTROS ITENS:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE          | <input type="checkbox"/> CANO DESCARGA EMBUTIDO             |
| <input type="checkbox"/> DISPOSITIVO AUX. ABERTURA PORTA DIANTEIRA       | <input type="checkbox"/> COFRE INDEVASSAVEL                 |
| <input type="checkbox"/> CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO    | <input type="checkbox"/> PISO COM REVEST. EM TARAFLEX       |
| <input type="checkbox"/> VISOR ITINERARIO LATERAL EMBUTIDO 0,15m x 0,30m | <input type="checkbox"/> CINTO SEGURANÇA RETRÁTIL (PASSAG.) |
| <input type="checkbox"/> SUPORTE PARA ESTEPE APÓS RODADO TRASEIRO        | <input type="checkbox"/> CAIXA PARA TROCO                   |
| <input type="checkbox"/> POSSUI 21 BANCOS PARA PASSAGEIROS               | <input type="checkbox"/> PROTEÇÃO ESCAMOTEAVEL MOTORISTA    |
|  | <input type="checkbox"/> MEIA PAREDE PROTEÇÃO MOTORISTA     |

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável pela Vistoria

# EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 44/07  
PROCESSO 001.037863.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 72 aparelhos de ar condicionado de propriedade da Secretaria Municipal da Fazenda e 83 aparelhos ar condicionado pertencentes a terceiros sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a instalação de novos aparelhos que por ventura venham a ser adquiridos pela Secretaria Municipal da Fazenda, para Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 13 de dezembro de 2007, às 9h30min.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 13 de dezembro de 2007, às 11h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 88/07  
PROCESSO 001.060136.07.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que

tem por objeto o serviço de impressão do relatório dos Indicadores de Pobreza Multidimensional e Pobreza Extrema para Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 1000 exemplares, com 160 páginas, mais capa 210 x 307 mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 230g e miolo 78 folhas, 210x150mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 90 g. A arte deve ser confeccionada pela empresa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 13 de dezembro de 2007, às 10h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 13 de dezembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## LEILÃO 2/07 PROCESSO 001.049262.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará em sua sede este Corpo Técnico, situada na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

**DATA:** 13 de dezembro de 2007, às 14h30min  
O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 3 de dezembro de 2007 até 12 de dezembro de 2007, das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Maiores informações pelo telefone (051)3219-3321.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**, Presidente da Comissão de Leilões

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 261/07 PROCESSO 001.057321.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** LOTE: 4. LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;

**CONTRATADA:** MAG – Assessoria Empresarial Ltda.;

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para revisão, aperfeiçoamento e redação final de Termo de Referência para contratação de serviços de aerolevamento para Secretaria Municipal da Fazenda;

**PROCESSO:** 001.031085.07.5;

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8666/93;

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo até 30 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/07 PROCESSO 001.056727.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais – 2007, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORA:** Cadu Eventos Ltda. – ME

**VALOR Global:** R\$ 379.000,00.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 263/07 PROCESSO 001.057323.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/07 PROCESSO 001.055159.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Cefuroxima (axetil) 250mg, comprimido

**ITEM 1:** Prodiel Farmaceutica Ltda

**TOTAL da compra:** R\$ 9.050,00

**PRAZO de entrega:** 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/07 PROCESSO 001.058687.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITENS 1, 2, 3, 6, 8:** Desclassificados

**ITENS 4, 7:** Sem Cotação

**ITENS 5,9:** Licimed-Distr. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda

**TOTAL da compra:** R\$ 3.500,00

**PRAZO de entrega:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.029235.07.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** HM Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual ICMS 2008, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação do imposto para o exercício 2009.

**PRAZO:** Quatro meses a contar da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado a critério do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2541-339035010000-1.

**VALOR:** R\$ 9.900,00, pagável em quatro parcelas mensais de R\$ 2.475,00.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda

## TOMADA DE PREÇOS 191/07 PROCESSO 001.058653.07.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 4 – HARTMANN IND. COM. DE PROD. MÉDICO-HOSP. LTDA
- 5 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
- 6 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 7 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA
- 8 – MAXIMED-SUL COM. DE PRODUTOS MED-HOSPITALARES LTDA
- 9 – MEDICONE PROJ. E SOLUÇÕES PARA IND. E SAÚDE LTDA
- 10 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 11 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 12 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- 13 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 14 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA-

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e STEIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA por não apresentarem o Alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 187/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 187/07, processo 001.037353.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 30 de novembro de 2007 a 29 de novembro de 2008.

### PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30 Av. Ijuí, 86, conj.101 – Porto Alegre/RS

1021294	Fixador modelo. Tubo-tubo para tibia	Trautec	Cj	1.100,00
1022326	Fixador modelo tubo-tubo para fêmur	Trautec	Cj	1.200,00
1021286	Fixador modelo tubo-tubo p/punho e antebraço	Trautec	Pç	690,00
1047612	Placas de reconstrução direita e esquerda p/mandíbula	Hexagon	Pç	880,00
1047620	Parafuso para placa de reconstrução para mandíbula	Hexagon	Pç	33,00
1022219	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022243	Espessor de colo	Incomepe	Pç	119,00
1022250	Haste para prótese parcial de quadril sem cabeça	Incomepe	Pç	1.370,00
1035237	Cabeça intercambiável tipo bipolar	Incomepe	Pç	550,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Haxagon	Pç	590,00
1050178	Placa condíla, sem lâmina	Haxagon	Cj	360,00
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Hexagon	Pç	495,00
1022151	Placa angulada 95 graus auto-compressão	Haxagon	Pç	380,00
1022003	Parafuso cortical nº 4,5 p/grandes fragmentos com instrumental	Hexagon	Pç	18,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5	Hexagon	Pç	24,00
1022193	Placa angulada 130 graus	Hexagon	Pç	315,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Hexagon	Pç	180,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	Hexagon	Pç	180,00
1035567	Parafuso miniâncora para osteossíntese de punho	Haxagon	Pç	160,00
1021989	Placa larga DCP p/grandes fragmentos	Hexagon	Pç	230,00
1021997	Placa estreita –DCP para grandes fragmentos	Hexagon	Pç	190,00
1022029	Parafuso esponjoso 6,0mm	Hexagon	Pç	24,00
1022045	Arruela metálica	Hexagon	Pç	12,00
1022052	Placa para acetábulo denteada p/grandes fragmentos	Hexagon	Pç	260,00
1035583	Placa trevo platô-tibial	Hexagon	Pç	220,00
1035278	Placa em "L" plato tibial	Hexagon	Pç	230,00
1035286	Placa em "T" plato tibial	Hexagon	Pç	230,00
1035294	Placa larga 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	420,00
1050145	Placa estreita 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	380,00
1022334	Haste bloqueada com parafuso proximal e fixação distal	Hexagon	Cj	1.284,00
1042373	Haste bloqueada em titânio com parafuso proximal e distal p/tibia	Hexagon	Cj	1.284,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/parafuso proximal e distal p/ úmero	Hexagon	Cj	1.716,00
1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	Incomepe	Pç	1.370,00
1022276	Componente acetabular em polietileno cimentado	Incomepe	Pç	380,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	Incomepe	Pç	1.390,00
1022292	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022227	Cimento acrílico	Lepine	Cx	220,00
1022235	Kit aplicador	Incomepe	Kt	280,00
1035377	Haste bloqueada para fêmur em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035385	Haste bloqueada para tibia em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035484	Haste bloqueada retrograda para femur	Hexagon	Cj	1.284,00
1035492	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, curta	Hexagon	Cj	2.100,00
1035500	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, longa	Hexagon	Cj	2.100,00
1022177	Parafusos canulados para grandes fragmentos nº 7 com furadeira	Hexagon	Pç	120,00
1022086	Parafusos canulados para pequenos fragmentos nº 2,7	Hexagon	Pç	200,00
1035518	Parafuso Herbert canulado	Hexagon	Pç	120,00
1022060	Placa reta 1/3 tubular, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	75,00
1022078	Placa estreita DCP, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	150,00
1022094	Parafusos corticais de 3,5mm	Hexagon	Pç	15,00
1022102	Parafusos esponjosos para pequenos fragmentos 4,0mm	Hexagon	Pç	19,00
1022110	Placa para acetábulo, denteada, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	160,00
1035260	Placa T para punho	Hexagon	Pç	190,00
1035302	Placa larga LC-DCP 3,5 para pequenos fragmentos	IOL	Pç	280,00
1050137	Placa estreita LC-DCP 3,5 para pequenos fragmentos	IOL	Pç	261,00
1035591	Fixador híbrido externo tipo cambras	Biomecânica	Cj	1.600,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.





## EDITAL 75

### PROCESSO SELETIVO 2/07 PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos 001.058081.07.0, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções de Médico – especialidade Psiquiatria, da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto ao Pronto Atendimento Psiquiátrico Cruzeiro do Sul.

#### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

#### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

#### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

##### 3.1- Atribuições:

- a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e administrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertencentes dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

##### 3.2 - Condições de trabalho:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

##### 3.3 - Remuneração básica:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de R\$ 879,76 referentes à gratificação de incentivo técnico.

##### 3.4 - Número total de vagas para preenchimento imediato: 04 (quatro)

##### 3.5 - Lotação: Pronto Atendimento Psiquiátrico Cruzeiro do Sul.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos completos;
- b) Possuir a habilitação legal para o exercício da função;
- c) Apresentar a documentação exigida no subitem 5.1.3.

#### 5 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **03/12/2007 a 04/12/2007, das 9 horas às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

horas, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.

#### 5.1- Procedimentos para inscrição:

5.1.1 Dirigir-se a uma das agências do Banco BANRISUL e efetuar o depósito no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), na conta: Agência União nº 051 – C/C 04.024400.0-0;

5.1.2 Dirigir-se ao local das inscrições, no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 902 e, mediante a apresentação do comprovante de depósito, retirar a Ficha de Inscrição;

5.1.3 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) original e cópia de documento de identidade;
- b) original e cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- c) original e cópia do documento comprobatório da habilitação para o exercício da função.

5.1.4 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído;

5.1.5 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;

5.1.6 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

5.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;

5.1.8 As cópias da documentação citada no subitem 5.1.3 não serão devolvidas ao candidato;

5.1.10 Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.1.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a).

5.1.11 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.1.12 Eventuais falhas nas informações prestadas no Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.1.13 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.1.14 As inscrições somente serão efetivadas quando da publicação do Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.1.15 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.1.16 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

#### 5.2 - Da homologação das inscrições:

5.2.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.2.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação através da publicação de Edital.

#### 6 - DA SELEÇÃO

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual, com avaliação de conhecimento relativo à prática médica, e da análise de currículo, onde serão considerados os perfis profissionais.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.6 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora,

seja qual for o motivo alegado.

6.1.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

#### 7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Luciano Corrêa da Silva, Psicólogo, Matrícula 16318.4, CRP: 35917

Carlos Henrique Giambastini Casartelli, Médico, Matrícula 23024.0, CRM: 11.773

José Fabiano Rossi, Assistente Administrativo, matrícula 42629.8

#### 8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo. Processada a nota final, esta será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 - A entrevista individual será pontuada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e a análise de currículo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.3 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.4 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no mesmo dia ao da publicação do resultado - relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.5 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação final, no qual constarão todos os classificados.

8.6 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através dos seguintes critérios: 1) maior nota na entrevista individual; 2) maior nota na análise de currículo; 3) sorteio público.

8.7 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.8 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.9 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.10- O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação final do processo seletivo.

#### 9 - DO INGRESSO

9.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender às condições prescritas para a função;

9.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

9.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

#### 10 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui

estabelecidas.

Porto Alegre, 29 de novembro 2007.

**ANEXO I DO EDITAL 75****PROCURAÇÃO**Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_,nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_ no  
bairro \_\_\_\_\_ da cidade  
de \_\_\_\_\_ nomeioCarteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
meu procurador  
com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo  
Seletivo nº 02/2007, na função de \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2007.  
(Local)

Assinatura do Candidato

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de  
Administração, em exercício.**PREGÃO  
ELETRÔNICO 196/07  
PROCESSO 003.080458.07.6****OBJETO:** Aquisição de Carroceria metálica basculante.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 13 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 200/07  
PROCESSO 003.080482.07.4****OBJETO:** Aquisição de fresadora ferramenteira**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 14 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 201/07  
PROCESSO 003.080481.07.8****OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 14**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 14 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 17 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 202/07  
PROCESSO 003.080480.07.1****OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 17 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 31/07  
PROCESSO 003.080293.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos.**LOTE 1 – CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.**PREGÃO  
ELETRÔNICO 194/07  
PROCESSO 003.080454.07.0****OBJETO:** Aquisição de instrumentos de medição (manômetro, sensor de ruídos e haste de escuta).**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 14 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**PREGÃO FÍSICO 38/07  
PROCESSO 003.080438.07.5****OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de veículos Volkswagen.**DATA** de abertura: 13 de dezembro de 2007, às 15h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**SORTEIO  
CONVITE 49/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 49/07, aquisição de Material de pedagógico e esportivo.

**ITEM 2:** Do-Sul Dist. Prod. Domésticos Ltda. X CSM de Souza Leão**DATA:** 3 de dezembro de 2007, às 8h30min**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 46/07  
PROCESSO 007.010351.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 46/07, referente a aquisição de equipamentos de cozinha:

Justificar a aquisição dos itens 5 e 36 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** - Itens: 20, 23 e 58**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Motivo: Produtos ofertados em desacordo com especificação técnica

**JB MARTINS – ME** - Item: 62

Motivo: não enviou catálogo e nem dimensões.

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** – Item 62

Motivo: não enviou catálogo e dimensões fora .

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**B.L. ROCHA LTDA.** CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 1, 3, 4, 5, 8, 14, 16, 17, 21, 24, 25, 30, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 56, 62, 65, 70 e 77.**VALOR** total: R\$ 5.750,46**COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** CGCMF: 92.740.687/0001-10 Item: 6, 10, 11, 15, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 38, 41, 42, 45, 49, 58, 59, 61, 63, 64, 71, 73 e 75.**VALOR** total: R\$ 6.803,12**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 7, 9, 12, 13, 19, 33, 37, 39, 48, 55, 57, 60, 66, 67, 68, 69, 74, e 76.**VALOR** total: R\$ 2.941,00**J.B. MARTINS – ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 18, 23, 31, 50, 53, 54 e 72.**VALOR** total: R\$ 3.413,60**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CGCMF: 95.048.351/0001-89 Itens: 2 e 29**VALOR** total: 525,60**TOTAL GERAL:** R\$ 19.433,78.**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 50/07  
PROCESSO 007.010355.07.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 50/07, referente à aquisição de mat. Pedagógico e Esportivo:

Justificar a aquisição dos itens 13, 16 e 17 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 26.

Julgar vencedoras as empresas a seguir;

**INCLUSIVA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 08.806.370/0001-22 Item: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 17, 20, 22 e 24.**VALOR** total: R\$ 2.977,04**MARONA & MARONA LTDA.** CGCMF: 02.637.701/0001-61 Item: 3, 4, 13 e 25.**VALOR** total: R\$ 560,00**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Item: 6, 15, 16, 18, 19 e 23.**VALOR** total: R\$ 1.186,40**JB MARTINS – ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 8.**VALOR** total: R\$ 59,60**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 11, 21 e 27.

VALOR total: R\$ 354,40  
TOTAL GERAL: R\$ 5.137,44  
Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 27/07 PROCESSO 007.010169.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a inscrição de uma servidora no XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Inscrição de servidor no XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

**EMPRESA:** Associação Brasileira de Psiquiatria End: Av. Pres. Wilson, 164, Sala 901 a 904 – Centro – Rio de Janeiro – RJ CNPJ: 00.304.840/0001-48

VALOR: R\$ 495,00

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010169.07.5

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010322.07.8**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios e Equipamentos.

**NETTA –COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.017.578/0001-62

VALOR Total do Lote 1: R\$ 2.494,20

**DAKOTA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** CNPJ: 06.298.532/0001-33

VALOR Total do Lote 2: R\$3.953,41

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CNPJ: 95.048.351/0001-89

VALOR Total do Lote 3: R\$ 760,00

**VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 04.090.670/0001-05

VALOR Total do Lote 4: R\$ 450,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010369.07.4**

**OBJETO:** Aquisição de kits de Alimentos Não Perecíveis.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 30 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 29/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010313.07.9**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho.

**VENCEDORA:** Elaine de Assis Cardoso CNPJ: 95.048.351/0001-89

VALOR Total do Lote 1: R\$ 2.211,60

VALOR Total do Lote 2: R\$ 2.479,40

VALOR Total do Lote 3: R\$ 1.736,50

VALOR Total: R\$ 6.427,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



## EXTRATO DE CONTRATO 257C/05

**MODALIDADE:** Convite 89/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 12 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2008.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 31/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 30 de novembro de 2007 e findando em 29 de maio de 2008.

CONTRATO 196/07

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Tonon Tintas Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$10.000,00

**CONTRATO 197/07**

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$6.000,00

**CONTRATO 198/07**

**CONTRATADA:** Pró Eletro Comercial Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$19.000,00

**CONTRATO 199/07**

**CONTRATADA:** J.M.P Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.000,00

**CONTRATO 200/07**

**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$2.000,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA 30/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material para Manutenção Predial.

Odem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4091	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.	325,60
4090	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	320,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

## DISPENSA 31/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4063	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	193,00
4067	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	386,00
4081	MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA.	203,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.033029.06.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S.A.

**OBJETO:** Prorrogação prazo contratual em doze meses, repactuação do valor e alteração do índice de reajuste que passa ser o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**VALOR:** R\$ 542,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO CARTA-CONTRATO

**PROCESSO: 001.046892.07.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda

**OBJETO:** Reforma da Emergência Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – 1º and. Bloco “C”

**PRazo** de execução: 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 146.768,63.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, “a” combinado com 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## RETIFICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 3/07

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro informa que a Licitação acima epigrafada resultou deserta, e que o objeto correto é: Contratação de empresa especializada para realização de obras necessárias para o remanejamento das funções que ocupam áreas abrangidas pela obra do projeto Qualisus no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Teodoro Herzl s/nº Porto Alegre/RS.

**PROCESSO: 001 011539 07 0**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.



## TOMADA DE PREÇOS 002.084004.07.0

**OBJETO:** Serviços de Conservação e Manutenção de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 435.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária “1804.2599.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



## TOMADA DE PREÇOS 001.022821.07.4

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Elaboração dos Projetos Urbanísticos de Loteamentos Irregulares e Clandestinos no Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.000.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária “301.1171.339039”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## DISPENSAS

**PROCESSO:** 001.057068.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Encadernação Arte do Livro Ltda, CGC 05.616.056/0001-99

**OBJETO:** Encadernação de 66 livros em percalux, papelão 25, com gravação na capa e lombada provenientes do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 1.320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339030990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

**PROCESSO:** 001.049090.06.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** ABC Letras Placas e Luminosos Ltda CGC 01.390.755/0001-02

**OBJETO:** Confeção de placas e letras indicativas dos setores da Procuradoria-Geral do Município (11º, 12º e 13º andares).

**VALOR:** R\$ 1.180,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**PROCESSO:** 001.001608.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência CGC 92.726.819/0004-00

**OBJETO:** Impressão de 100 agendas jurídicas para Procuradores e Assessores Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 1.850,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.0051167.07.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ: 60.501.293/0001-12

**OBJETO:** Assinatura de periódicos para atualização bibliográfica da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 9.853,90

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**, Procuradora-Geral do Município



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 25/07 PROCESSO 001.048923.07.9 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de Produção de Eventos para a realização do Festival de Música de Porto Alegre 2007 para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	23.814,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda.	24.990,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda.	25.000,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 54/07 PROCESSO 001.048926.07.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 7 de dezembro de 2007, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 1/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores e dos laudos de análise dos produtos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.

As seguintes empresas foram desclassificadas:

Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

Faixa Sinalização Viária Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA PROCESSO 001.047896.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Nudemann Kolodny & Cia Ltda, através da Guarida Imóveis.

**OBJETO:** contrato de locação de imóvel situado na Avenida Cristóvão Colombo para instalação da Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2007

**VALOR MENSAL:** R\$1.900,00, mais encargos .

PL : 2007/18278

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339036150000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 005.001589.07.5 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a construção do prédio da STRAN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** MADEIREIRA TARUMÃ LTDA - itens 1.2, 1.10, 1.11, 1.12, 1.14, 1.15, 1.16, 1.21 a 1.33, 137, 1.40 a 1.60, 1.66, 1.68, 1.69, 1.71 a 1.74, 1.78, 1.81, 1.84 e 1.85, no valor total de R\$ 11.051,48.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Centro Gaúcho de Equoterapia Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço de equoterapia para alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 1º de outubro de 2007 até 31 de janeiro de 2008.

**VALOR:** R\$ 12.000,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.045786.07.0**

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** Rhama Consultoria Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Inscrição de três funcionários da Secretaria do Planejamento Municipal, para a participação do Curso de Gestão Integrada de Cheias Urbanas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:** 002.074879.07.3.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/07**

**PROCESSO 0761/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um elevador de carga no prédio da Câmara Municipal Porto Alegre

**LOTE 1:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.









Table with columns for various departments and financial data, including CENTRALIZADA, DEMHAB, FASC, PREVIPIA, DMLU, DMAE, LEGISLATIVO, and RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II).

Fonte: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

Table showing RECEITAS DO ENSINO with columns for RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, and sub-categories like 1- RECEITAS DE IMPOSTOS, 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Table showing FUNDEB with columns for RECEITAS DO FUNDEB, RECEITAS REALIZADAS, and sub-categories like 9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, etc.

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table showing RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, and FUNDEB calculations.

Table showing DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, including 24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, 25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, etc.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Table showing RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, and FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

De acordo com a Portaria 559, de 21 de Agosto de 2007.

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os parâmetros do FUNDEB.

Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 30(FUNDEF), 31(FUNDEB) e 3001(Contribuição Salário Educação).

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table showing BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, and RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table showing RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO with columns for Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, Resultado Apurado até o bimestre, and % em Relação à Meta.

Table showing MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR with columns for Inscrição, Exercício Anterior, Liquidados até o bimestre, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, and Saldo.

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados. Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table showing DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE with columns for Valor apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais, and % Aplicado até o bimestre.

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça PREFEITO MUNICIPAL



# Feira Latino-americana de Artesanato começa hoje na Usina do Gasômetro

O Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul, com apoio da prefeitura, por meio das secretarias Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Cultura (SMC) promove até 9 de dezembro, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a 17ª edição da Feira Latino-americana de Artesanato, de segunda a sexta-feira, das 15h às 21h, e nos finais de semana, das 10h às 21h.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Artesãos do Brasil, Chile, Uruguai e Argentina participam da feira

## Cooperação garante limpeza de arroio na Ceasa

Foi assinada na tarde de ontem o termo de cooperação entre a prefeitura e a Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa-RS), para a realização de dragagem do arroio no entorno da empresa e conscientização de produtores, atacadistas e compradores sobre a necessidade de manutenção e limpeza do local.

O serviço de dragagem será executado pelo Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP) que já iniciou o trabalho. O trecho é um braço do Arroio da Vila Dique e tem extensão de 600 metros. A expectativa do DEP é de que os trabalhos no local se estendam por 30 dias, com previsão de retirada de mil toneladas de material. Em troca disso, as associações de atacadistas e produtores se comprometem a não despejar restos de alimentos e materiais descartáveis nos canais.

Durante o ato de assinatura, realizado na sede da empresa o prefeito falou sobre outras parcerias entre a prefeitura e Ceasa, que visam melhorar a infra-estrutura do local e proporcionar melhores condições de trabalhos aos produtores. Além do DEP, a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio realizará uma força-tarefa no local para a concessão de alvará institucional. A Procompa também está responsável pela implantação de telecentro e a Secretaria Muni-

Serão mais de 100 estandes distribuídos pelo térreo e mezanino da Usina, com a participação de aproximadamente 200 artesãos, que comercializarão diversos tipos de produtos, incluindo utilitários, acessórios, bijuterias e decorativos em várias matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido, fios, PVC, vidro, papel e arame. A Feira Latino-americana de Artesanato reúne expositores de todas as regiões do Brasil, além da participação confirmada de diversos artesãos do Uruguai, Argentina e Chile, que durante dez dias divulgam e comercializam seus produtos em Porto Alegre. Esta é a única feira no Brasil que expõe apenas trabalhos confeccionados pelos próprios expositores.

Durante o evento, as melhores peças artesanais são escolhidas pelo público. A novidade é que, nesta edição, o concurso de melhor peça será dividido em três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias. Com a nova modalidade, todos os tipos de artesanato poderão ser contemplados com a premiação de um estande na feira do ano seguinte, já que este será o prêmio concedido aos primeiros colocados de cada categoria. Também são promovidas oficinas de demonstração de técnicas e debates sobre a atividade artesanal.

cipal de Obras e Viação está realizando serviços de revitalização asfáltica no local e entorno. “É uma troca de apoio que corresponde a serviços mais qualificados e garantem mais cidadania a todos que passam por aqui”, disse o Prefeito. Diariamente, a Ceasa conta com um público de mais de 20 mil pessoas entre produtores, atacadistas e compradores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O DEP já iniciou o trabalho no local com previsão de retirada de mil toneladas de material

## Conferência de Direitos Humanos começa hoje

A IV Conferência Municipal de Direitos Humanos, promovida pela prefeitura, se realiza hoje e amanhã, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O tema deste ano é “Direitos Humanos e Segurança Pública em Porto Alegre”. O evento é uma realização do Conselho Municipal de Direitos Humanos, com apoio da Câmara Municipal e da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

O evento será realizado em três eixos-temáticos: Direitos Humanos e Segurança Urbana, Direitos Humanos e Responsabilidade da Família e Educação em Direitos Humanos. A conferência visa consolidar a participação social nas políticas públicas, dando visibilidade aos recursos de defesa dos Direitos Humanos e construindo estratégias que contemplem os eixos propostos para discussão.

Durante este mês, foram realizadas cinco pré-conferências temáticas (Mulheres, Negros, Livre Orientação Sexual, Moradores

Divulgação/SMDHSU – Banco de Imagens – PMPA



Foram realizadas cinco pré-conferências temáticas e oito pré-conferências regionais preparatórias

de Rua e Índios) e oito pré-conferência regionais preparatórias à Conferência Municipal.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local ou pela Internet.

### Programação

#### Hoje

18h30 – Abertura (Hino Nacional)

19h00 – Pronunciamentos.

20h00 – Paineis Direitos Humanos e Segurança Urbana, com o Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, diretor do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

#### Amanhã

8h – Credenciamento

8h30 – Aprovação do Regimento Interno da Conferência

9h – Direitos Humanos e Responsabilidade da Família, com a pós-doutora e professora da Ufrgs, Cláudia Lee Williams Fonseca.

9h40 – Paineis Educação em Direitos Humanos, com o doutor Erasto Fortes Mendonça, coordenador-geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

10h15 – Intervalo

10h30 – Grupos de Trabalho

12h30 – Intervalo para almoço.

14h – Plenária final: discussão, votação e resoluções.

Coquetel de Encerramento.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto cria FG no Magistério

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, projeto de lei do Executivo que cria um cargo de função gratificada no quadro de funcionários do Magistério Público Municipal. A proposta foi aceita pela unanimidade dos vereadores presentes.

### Substituição de diesel por biodiesel

Entrou em pauta para discussão preliminar durante três sessões ordinárias consecutivas, projeto que institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel (B2) pelo Biodiesel (B100) no transporte público de Porto Alegre.

Se aprovado o projeto, o prazo para a implantação plena do Programa será de cinco anos, a contar da data de publicação da Lei Complementar. De acordo com a proposta, a implantação de maior dosagem de biodiesel será progressiva, até que se atinja a utilização de 100%.

Conforme normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Mistura Óleo Diesel/Biodiesel (B2) é o combustível composto por 98% em volume de óleo diesel e 2% em volume de biodiesel, enquanto Biodiesel (B100) é o combustível renovável produzido a partir de óleos de origem vegetal ou animal, a ser utilizado em misturas com óleo diesel.

Sendo os custos com o B100 superiores ao do óleo diesel convencional, o projeto estabelece que a manutenção dos valores das tarifas será garantida por meio da concessão de incentivos às empresas de transporte público municipal.

### Aquarelarte retrata portas de prédios

O Grupo Aquarelarte apresenta a exposição Portas de PoA, até 7 de dezembro, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne 24 aquarelas que retratam portas de prédios antigos da Capital em estilos como *art nouveau*, colonial português e eclético. Entre eles, estão o Paço Municipal, o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, a Casa Godoy e o Viaduto Otávio Rocha.

Conhecido por divulgar, em aquarelas, a beleza do patrimônio histórico e a importância de preservá-lo, o Aquarelarte é formado por Alice Hansen, Analú, Armando Bianchi, Beatriz Monte, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilse Gebler, Jessi Freitas, Laky Gatti, Nara Jobim de Azevedo, Regina Veríssimo e Úrsula RCW. No currículo do grupo, destacam-se exposições realizadas na White Gallery, na Caixa Econômica Federal, na Igreja Messiânica, no Clube Jangadeiros, na Câmara e em eventos da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa).

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.